



**Município de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**BANCO DO BRASIL S/A**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2017**

**Processo LC n.º 055**

**HOMOLOGADA: 23/03/2017**

**OBJETO:** Credenciamento de Instituição Financeira para efetuar a arrecadação dos impostos, taxas, água, contribuições de melhoria e demais receitas públicas, através de documentos de arrecadação municipal – DAM.

**DO VALOR:**

ITEM 02 – R\$ 2,16 (POR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO)

ITEM 03 – R\$ 2,16 (POR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO)

**PRESIDENTE COMISSÃO: MARGO BEATRIS SEIBERT**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório

Nº 055

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017  
(Art. 25, Inciso I, da Lei Federal n.º 8/666/93 e alterações)

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Credenciamento de Instituição Financeira para efetuar a arrecadação dos impostos, taxas, água, contribuições de melhoria e demais receitas públicas, através de documentos de arrecadação municipal – DAM.

**FORNECEDOR:** BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ sob nº 00.000.000/1025-12.

**DO VALOR:**

ITEM 02 – R\$ 2,16 (POR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO)

ITEM 03 – R\$ 2,16 (POR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO)

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 MESES.

Pato Bragado - PR, em 21 de março de 2017.

*Margo B. Seibert*  
MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

*Eletronico* Nº 1115

de 22/03/17 FL. 04

*Abel*  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

*TCE - PR* Nº \_\_\_\_\_

de 21/03/17 FL. \_\_\_\_\_

*Abel*  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

*O Presente* Nº 4384

de 24/03/17 FL. 411

*Abel*  
Visto



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**REFERÊNCIA:** Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017.

**INTERESSADO:** Comissão Permanente de Licitações.

**ASSUNTO:** Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

Trata-se de Chamamento Público nº. 003/2016 o qual realizou, e ainda a qualquer tempo, credenciamento de Instituição Financeira pra prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, nos termos e condições expostos no referido chamamento público.

O Banco do Brasil respondeu ao chamamento, apresentando os documentos solicitados e conforme análise da Comissão Permanente de Licitações a mesma está apta a ser credenciada e prestar os serviços por ela apresentada no requerimento.

Esta procuradora tem opinião formada de que é cabível a Inexigibilidade de Licitação, no presente caso, com fundamento no artigo 25 da Lei 8666/93, lembrando, entretanto, que a contratação não dispensa a publicação do resumo do contrato, conforme disposto no §1º do artigo 61 da Lei 8666/93.

**CONCLUSÃO:** Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos, o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, bem como a análise documental já realizada pela Comissão Permanente de Licitações, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25 e incisos da Lei 8666/93, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 21 de março de 2017.

*Marilyn Aparecida Luft*

OAB/PR 56100

Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 17 de março de 2017.

De: Secretaria Municipal de Finanças  
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento dos documentos de arrecadação municipal – DAM, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

041221050.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.81 - 427 – Serviços Bancários – fonte 505

Cordialmente,

**DJONI ALEANDER ROHDEN**  
*Secretário Municipal de Finanças*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

Credenciamento de Instituição Financeira para efetuar a arrecadação dos impostos, taxas, água, contribuições de melhoria e demais receitas públicas, através de documentos de arrecadação municipal – DAM, do Município de Pato Bragado, sendo:

Item	Qtd	Unid	Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
2	50.000	unid	Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio do Correspondente Bancário, Banco Postal e Casa Lotérica.	2,16	108.000,00
3	10.000	unid	Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio dos Home/Office Banking, Central de Atendimento/Telefone, internet banking e Terminais de Auto-Atendimento	2,16	21.600,00
<b>Total</b>					<b>129.600,00</b>

### JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Por atender os requisitos solicitados no CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2016, e conforme parecer emitido pela Procuradoria Jurídica.

### FORNECEDOR

**BANCO DO BRASIL S/A** -, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/1025-12, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº 319, Centro, Cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, CEP: 85.960-000, telefone de contato nº 45-3284-8724.

### RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa adequada ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso I, e "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994.

### DO PREÇO, PAGAMENTO E ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS.

O valor a ser pago será de até:

ITEM 02 – R\$ 2,16 (POR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO)

ITEM 03 – R\$ 2,16 (POR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO)

- O pagamento à CONTRATADA se fará mensalmente através de transferência via DOC ou TED (sendo essa realizada obrigatoriamente do tipo "DE Correntista PARA Instituição Financeira



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

"IS") para a conta corrente informada no contrato de convênio, mediante envio do relatório contendo o demonstrativo de tarifas a serem cobradas, conforme constante no item 6.11 do Edital do Chamamento Público nº 003/2016.

- Para fins de conferência do serviço prestado, deverá ser emitido pela CONTRATADA extrato relativo às quantidades de arrecadações do mês.
- A nota fiscal/recibo deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS, do FGTS, Estadual e Trabalhista, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).
- O repasse do produto de arrecadação (impostos, taxas, água, contribuições de melhoria e demais receitas públicas) será efetuado por meio de crédito em conta de livre movimentação do CONTRATANTE em instituição financeira oficial, devidamente informada à CONTRATADA, sendo Banco do Brasil, Agência 0859-1, Conta Corrente 28.520-X, vedada qualquer retenção (tarifas bancárias).

## DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

### 02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

041221050.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.81 - 427 – Serviços Bancários – fonte 505


## DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS


O contrato a ser assinado terá validade de 12 (doze) meses.

Pato Bragado – PR, em 21 de março de 2017.

  
MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
Dieter G. Ziesmann

  
Dioní A. Rohden

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Banco do Brasil S.A  
Av. Rio Grande do Sul, 319. Centro  
CEP 85.960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR  
Fone: (45) 32848700 Fax: (45) 32848724  
CNPJ: 00.000.000/1025-12

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pato Bragado

Credenciamento nº 003/2016

Prezados Senhores:

A empresa Banco do Brasil S.A., estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, 319. Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/1025-12, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação na modalidade de CREDENCIAMENTO nº 003/2016, para fins de CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EFETUAR A ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS, TAXAS, ÁGUA, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

Item	Qtd	Unidade	Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
2	50.000	unid	Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio do Correspondente Bancário, Banco Postal e Casa Lotérica.	2,16	108.000,00
3	10.000	unid	Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio dos	2,16	21.600,00
<b>Total</b>					<b>129.600,00</b>

O valor total estimado para a entrega do objeto deste certame é de R\$ 129.600,00 (Cento e Vinte Nove Mil e Seiscentos Reais), durante o período contratual de 12 (doze) meses.

O prazo de validade da proposta de preços é de 12 (doze) meses.


O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada, após a entrega e recebimento dos serviços.

Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução e entrega do objeto, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços e/ou produtos.

Na execução dos serviços e/ou entrega do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita qualidade dos serviços objeto deste certame.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,



BANCO DO BRASIL S/A  
CELSO DOMINGUES  
Gerente Geral de UN





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 016020925-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.000.000/0009-49

Nome: BANCO DO BRASIL S.A.

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão em cumprimento à determinação legal: Anulatória nº 0004433-58.2016.8.16.0004 1ªVFP c/ Agravo nº 1568305-1 TJ/PR.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Inspetoria Regional de Arrecadação - 1º DRR -  
Curitiba, 10/03/2017

CARLOS ROBERTO GIL FERIS

CARLOS R. GIL FERIS  
RG: 1.640.581-3  
Auditor Fiscal

**REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2016**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EFETUAR A ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS, TAXAS, ÁGUA, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, nos termos do Chamamento Público nº 02/2016 de 23 de agosto de 2016.

Razão social: Banco do Brasil S.A.

CNPJ: 00.000.000/1025-12

Nome: Banco do Brasil S.A.

C.I. RG (representante legal): 42249190/SESP PR

CPF (representante legal): 723.715.959-34

Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 319.

Cidade: Marechal Cândido Rondon Estado: PR

CEP: 85.960-000

E-mail: [age0859@bb.com.br](mailto:age0859@bb.com.br) Telefone(s): (45) 32848700 Fax: (45) 32848724

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon - PR, em 28 de janeiro de 2017.



BANCO DO BRASIL S/A  
p/p CELSO DOMINGUES  
Gerente Geral de UN

**SUBSTABELECIMENTO**

O Sr. **Neirim Goulart Duarte**, na qualidade de Superintendente da Superintendência de Varejo e Governo do Paraná do **BANCO DO BRASIL S.A.**, brasileiro, casado, bancário, matrícula 7.355.120-1, portador do RG nº M-2766611-SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob nº 523.090.106-34, residente e domiciliado nesta capital, **SUBSTABELECE** com reservas de iguais poderes para si, ao Sr(a). **CELSO DOMINGUES**, brasileiro(a), **CASADO(A)**, bancário(a), matrícula nº 1968612, portador do documento de identidade nº 4224919-0 SSP-PR, inscrito(a) no CPF sob nº. 723.715.959-34, residente e domiciliado(a) em **MARECHAL CANDIDO RONDON - PR**, na qualidade de Gerente Geral, **os poderes que lhe foram outorgados pelo BANCO DO BRASIL S.A., com exceção daqueles descritos na alínea "14.a" e observadas as alíneas "9", "13", "14.b", "14.c" e "14.d", conforme procuração lavrada no 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, às folhas 109 a 111 do livro 2844 e pelas Subsidiárias: BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A. e BB - LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL, conforme as procurações lavradas no 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, às folhas 137 a 138 do livro 2841 e 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, à folha 040 do livro 2711 e às folhas 126 a 127 do livro 2689, respectivamente, para isoladamente administrar os negócios dessas empresas. Poderá, ainda, o outorgado substabelecer os poderes, com reservas, a quem for designado para esse fim pelo outorgante, observando as instruções e normas do Banco. E me foi dito, ainda, que o substabelecimento acima previsto será exercido pelo outorgado, para prestação de fiança bancária, em conjunto com um representante do Comitê de Crédito vinculado à mesma agência, observado o limite de R\$ 50.000,00 por fiança. O presente SUBSTABELECIMENTO terá validade até findar o prazo das procurações substabelecidas ou suas renovações, ficando ratificados por este instrumento todos os atos porventura já praticados pelo procurador acima nomeado, no limite de suas atribuições. Dispensadas as testemunhas por vontade das partes.**

Curitiba, PR, 7 de fevereiro de 2017



**Neirim Goulart Duarte**  
Superintendente de Varejo e Governo

8º TABELIAO DR. OSIAS R. FERREIRA JR. Al. Dr. Auricy 468, Fone: (41) 3025-1900
Reconheço e dou fe por VERDADEIRO a(s) <u>assinatura</u> de <u>CELSO DOMINGUES - NEIRIM GOULART DUARTE</u> Visto em Curitiba, 07 de fevereiro de 2017. UXB/017 SELO DIGITAL: WWA.FUNARPEA.COM.BR
Em testemunho da verdade. Curitiba, 10 de fevereiro de 2017.
165 - PAULO ROBERTO HOLKOWSKI ESCREVENTE SELO PUBLICO EM WWA.CEJSEM-ORG.BR

**SUPERINTENDÊNCIA DE VAREJO E GOVERNO DO PARANÁ**  
R. Comendador Araújo, 499, 9º andar, Centro, Curitiba – PR

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CREDENCIAMENTO, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados indôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon - PR, em 28 de janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
BANCO DO BRASIL S/A  
p/p CELSO DOMINGUES  
Gerente Geral de UN


À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pato Bragado

## **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CREDENCIAMENTO, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon - PR, em 28 de janeiro de 2017.



BANCO DO BRASIL S/A  
p/p CELSO DOMINGUES  
Gerente Geral de UN

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pato Bragado

## **DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CREDENCIAMENTO, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon - PR, em 28 de Janeiro de 2017.



BANCO DO BRASIL S/A  
p/p CELSO DOMINGUES  
Gerente Geral de UN

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pato Bragado

## **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CREDENCIAMENTO, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos bens objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon - PR, em 28 de janeiro de 2017.



**BANCO DO BRASIL S/A**  
p/p CELSO DOMINGUES  
Gerente Geral de UN


À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CREDENCIAMENTO, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon - PR, em 28 de janeiro de 2017.



BANCO DO BRASIL S/A  
p/p CELSO DOMINGUES  
Gerente Geral de UN



## DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: Banco do Brasil S.A.  
Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 319.  
Bairro: Centro CEP: 85.960-000  
Cidade: Marechal Cândido Rondon Estado: Paraná  
CNPJ/MF: 00.000.000/1025-12  
Inscrição Estadual:  
Inscrição Municipal/ISS (Alvará):  
Instituição Financeira/Banco: Conta Corrente: Agência:  
Nº do Telefone: (45) 32848700 Nº de fax da empresa: (45)  
32848724  
Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: CELSO  
DOMINGUES  
Função do Responsável Legal: Gerente Geral de UN  
Endereço do Responsável Legal: Mal. Cdo. Rondon-PR  
RG Nº: 42249190 Órgão emissor: SESP PR  
CPF Nº: 723.715.959-34 E-mail: age0859@bb.com.br

Marechal Cândido Rondon - PR, em 28 de janeiro de 2017.

  
BANCO DO BRASIL S/A  
CELSO DOMINGUES  
Gerente Geral de UN

**ESTATUTO SOCIAL**

Aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10.3.1942, arquivada no Registro do Comércio, sob o número 17.298, em 7.4.1942; e modificado pelas seguintes Assembleias Gerais com seus respectivos registros: 24.6.1952 (23.896 de 15.07.52), 19.4.1956 (43.281 de 29.05.56), 03.08.1959 (68.010 de 09.10.1959), 15.05.1961 (122 de 14.07.61), 06.11.1961 (205 de 15.12.61), 25.4.1962 (291 de 27.06.62), 26.4.1963 (439 de 29.05.63), 03.08.1964 (675 de 10.09.64), 01.02.1965, (836 de 18.03.65) 04.02.1966 (1.162 de 29.03.66), 08.07.1966 (1.305 de 18.08.66), 20.04.1967 (1.513 de 05.09.67), 15.08.1967 (1544 de 11.10.67) 25.02.1969 (2.028 de 22.05.69) 18.12.1969 (2.360 de 19.02.70), 31.07.1970 (2.638 de 06.10.70), 24.11.1971 (3.241 de 28.12.71), 17.04.1972, (3.466 de 11.07.72) 01.09.1972 (3.648 de 21.11.72), 18.09.1973 (4.320 de 18.10.73) 09.10.1974 (5.121 de 12.11.74), 15.04.1975 (5.429 de 22.04.75), 23.10.1975 (5.853 de 25.11.75), 02.04.1976, (6.279 de 15.06.76) 08.11.1976 (6.689 de 02.12.76), 18.04.1977 (7.078 de 19.05.77), 10.11.1977 (7.535 de 09.12.77), 12.03.1979 (8.591 de 08.05.79), 23.04.1980 (53.925,4 de 09.05.80), 28.04.1981 (53.1002,9 de 01.06.81), 31.03.1982 (53.1.2908 de 03.06.82), 27.04.1983 (53.1.3670 de 25.07.83), 29.03.1984 (53.1.4194 de 21.05.84), 31.07.1984 (53.1.4440 de 21.09.84), 05.03.1985 (53.1.4723 de 08.04.85), 23.12.1985 (15381 de 16.04.86) 07.04.1986 (15420 de 15.05.86), 27.04.1987 (16075 de 04.06.87), 05.08.1987 (16267 de 10.09.87), 20.04.1988 (16581 de 26.05.88), 15.02.1989 (531711,0 de 10.03.89), 19.04.1989 (531719,1 de 22.05.89), 08.03.1990 (531712,4 de 24.04.90), 14.05.1990 (531727,8 de 02.07.90), 29.06.1990 (531735,6 de 01.08.90), 24.04.1991 (531780,2 de 31.05.91), 12.11.1991 (539724,2 de 08.12.91), 29.04.1992 (5310645,4 de 22.05.92), 10.12.1992 (5312340,0 de 01.02.93), 30.12.1992 (5312485,0 de 01.03.93), 30.04.1993 (5313236,6 de 24.06.93), 05.10.1993 (5314578,8 de 07.12.93), 27.12.1993 (5314948,6 de 28.01.94), 27.01.1994 (5312357,1 de 10.03.94), 28.04.1994 (5315254,1 de 20.07.94), 25.04.1995 (5317742,5 de 14.09.95), 14.11.1995 (5318223,1 de 13.12.95), 29.03.1996 (5318902,9 de 09.05.96), 23.04.1996 (5319068,7 de 12.06.96), 17.06.1996 (5319241,0 de 05.07.96), 25.09.1996 (960476369 de 13.11.96), 23.04.1997 (970343256 de 20.06.97), 13.10.1997 (970662831 de 13.11.97), 24.04.1998 (980316812 de 02.07.98), 29.09.1998 (980531535 de 09.11.98), 30.04.1999 (990269655 de 15.06.99), 25.04.2000 (000288004 de 26.05.2000), 30.04.2001 (20010388893 de 13.07.2001), 27.08.2001 (20010578382 de 8.10.2001), 29.11.2001 (20020253346 de 10.5.2002), 07.06.2002 (20020425961, de 30.07.2002), 22.04.2003 (20030387515, de 18.07.2003), 12.11.2003 (20030709806 de 11.12.2003), 22.12.2004 (20050003739 de 04.01.2005), 26.04.2005 (20050420810 de 11.07.2005), 28.04.2006 (20060339098 de 07.08.2006), 22.05.2006 (20060339101 de 07.08.2006), 24.08.2006 (20060482842 de 05.10.2006), 28.12.2006 (20070117900 de 05.04.2007), 25.04.2007 (2007034397, de 14.06.2007), 12.07.2007 (20070517410 de 16.08.2007), 23.10.2007 (20070819807 de 19.12.2007), 24.01.2008 (20080389414, de 19.05.2008), 17.04.2008 (20080635695, de 14.08.2008), 23.04.2009 (20091057000, de 10.12.2009), 18.08.2009 (20091057477, de 10.12.2009), 30.11.2009 (20100284574, de 22.04.2010), 13.04.2010 (20100628060, de 12.08.2010), 05.08.2010 (20100696040, de 02.09.2010), 06.09.2011 (20110895207, de 31.01.2012), 26.04.2012 (20120445450, de 28.06.2012), 19.09.2012 (20120907496, de 20.11.2012), 18.12.2012 (20130248410, de 12.03.2013), 19.12.2013 (20140228632, de 01.04.2014), 29.04.2014 (20140529101, de 07.07.2014), 28.04.2015 (20150701756, de 26.08.2015), e 28.04.2016 (a registrar).

**CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS E NATUREZA DO BANCO**

Art. 1º O Banco do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, de economia mista, organizado sob a forma de banco múltiplo, rege-se por este Estatuto e pelas disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

§ 1º O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

§ 2º O Banco tem domicílio e sede em Brasília, podendo criar e suprimir sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências e outros pontos de atendimento nas demais praças do País e no exterior.

§ 3º Com a admissão do Banco do Brasil no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuro, o Banco, seus acionistas, administradores e membros do conselho Fiscal sujeitam-se às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado de BM&FBOVESPA.

§ 4º As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas nos artigos 55, 56 e 57 deste estatuto.

**CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL****Seção I – Objeto social e vedações****Objeto social**

Art. 2º O Banco tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

§ 1º O Banco poderá, também, atuar na comercialização de produtos agropecuários e promover a circulação de bens.

§ 2º Compete-lhe, ainda, como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal, exercer as funções que lhe são atribuídas em lei, especialmente aquelas previstas no art. 19 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, observado o disposto nos arts. 5º e 6º deste Estatuto.

Art. 3º A administração de recursos de terceiros será realizada mediante a contratação de sociedade subsidiária ou controlada do Banco.

**Vedações**

Art. 4º Ao Banco é vedado, além das proibições fixadas em lei:

- I – realizar operações com garantia exclusiva de ações de outras instituições financeiras;
- II – conceder empréstimos ou adiantamentos, comprar ou vender bens de qualquer natureza a membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- III – participar do capital de outras sociedades, salvo se em percentuais iguais ou inferiores:
  - a) a 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do próprio Banco, para tanto considerada a soma dos investimentos da espécie; e
  - b) a 10% (dez por cento) do capital da sociedade participada;
- IV – emitir ações preferenciais ou de fruição, debêntures e partes beneficiárias.

§ 1º As limitações do inciso III deste artigo não alcançam as participações societárias,

no Brasil ou no exterior, em:

- I – sociedades das quais o Banco participe na data da aprovação do presente Estatuto;
- II – instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- III – entidades de previdência privada, sociedades de capitalização, de seguros ou de corretagem, financeiras, promotoras de vendas, sociedades de processamento de serviços de suporte operacional, e de processamento de cartões, desde que conexas às atividades bancárias;
- IV – câmaras de compensação e liquidação e demais sociedades ou associações que integram o sistema de pagamentos;
- V – sociedades ou associações de prestação de serviços de cobrança e reestruturação de ativos, ou de apoio administrativo ou operacional ao próprio Banco;
- VI – associações ou sociedades sem fins lucrativos;
- VII – sociedades em que a participação decorra de dispositivo legal ou de operações de renegociação de créditos, tais como dação em pagamento, arrematação ou adjudicação judicial e conversão de debêntures em ações; e
- VIII – outras sociedades, mediante aprovação do Conselho de Administração.

§ 2º Na limitação da alínea "a" do inciso III deste artigo não se incluem os investimentos relativos à aplicação de incentivos fiscais.

§ 3º As participações de que trata o inciso VII do § 1º deste artigo, decorrentes de operações de renegociação de créditos, deverão ser alienadas no prazo fixado pelo Conselho de Administração.

#### **Seção II – Relações com a União**

Art. 5º O Banco contratará, na forma da lei, diretamente com a União ou com a sua intervenção:

- I – a execução dos encargos e serviços pertinentes à função de agente financeiro do Tesouro Nacional e às demais funções que lhe forem atribuídas por lei;
- II – a realização de financiamentos de interesse governamental e a execução de programas oficiais mediante aplicação de recursos da União ou de fundos de qualquer natureza; e
- III – a concessão de garantia em favor da União.

Parágrafo único: A contratação de que trata este artigo fica condicionada, conforme o caso:

- I – à colocação dos recursos correspondentes à disposição do Banco e ao estabelecimento da devida remuneração;
- II – à prévia e formal definição da adequada remuneração dos recursos a serem aplicados em caso de equalização de encargos financeiros; e
- III – à prévia e formal definição da assunção dos riscos e da remuneração, nunca inferior aos custos dos serviços a serem prestados.

#### **Seção III – Relações com o Banco Central do Brasil**

Art. 6º O Banco poderá contratar a execução de encargos, serviços e operações de competência do Banco Central do Brasil, desde que observado o disposto no parágrafo único do art. 5º deste Estatuto.

**CAPÍTULO III – CAPITAL E AÇÕES****Capital social e ações ordinárias**

Art. 7.º O Capital Social é de R\$ 67.000.000.000,00 (sessenta e sete bilhões de reais), dividido em 2.865.417.020 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil e vinte) ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal.

§ 1º Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas deliberações da Assembleia Geral, salvo na hipótese de adoção do voto múltiplo para a eleição de Conselheiros de Administração.

§ 2º As ações escriturais permanecerão em depósito neste Banco, em nome dos seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração prevista em lei.

§ 3º O Banco poderá adquirir as próprias ações, mediante autorização do Conselho de Administração, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação.

**Capital autorizado**

Art. 8º O Banco poderá, independentemente de reforma estatutária, por deliberação da Assembleia Geral e nas condições determinadas por aquele órgão, aumentar o capital social até o limite de R\$ 120.000.000.000,00 (cento e vinte bilhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias, concedendo-se aos acionistas preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuem, ressalvado o direito de titulares de bônus de subscrição emitidos pela Companhia.

Parágrafo único. A emissão de ações, até o limite do capital autorizado, para venda em Bolsas de Valores ou subscrição pública, ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, poderá ser efetuada sem a observância do direito de preferência aos antigos acionistas, ou com redução do prazo para o exercício desse direito, observado o disposto no inciso I do art. 10 deste Estatuto.

**CAPÍTULO IV – ASSEMBLEIA GERAL****Convocação e funcionamento**

Art. 9º A Assembleia Geral de Acionistas será convocada por deliberação do Conselho de Administração ou, nas hipóteses admitidas em lei, pelo Conselho Diretor, pelo Conselho Fiscal, por grupo de acionistas ou por acionista isoladamente.

§ 1º Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos pelo Presidente do Banco, por seu substituto ou, na ausência ou impedimento de ambos, por um dos acionistas ou administradores do Banco presentes, escolhido pelos acionistas. O presidente da mesa convidará dois acionistas ou administradores do Banco para atuarem como secretários da Assembleia Geral.

§ 2º Nas Assembleias Gerais Extraordinárias, tratar-se-á, exclusivamente, do objeto declarado nos editais de convocação, não se admitindo a inclusão, na pauta da Assembleia, de assuntos gerais.

§ 3º As atas da Assembleia Geral serão lavradas de forma sumária no que se refere aos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conterão a transcrição apenas das deliberações tomadas, observadas as disposições legais.

**Competência**

Art. 10. Além dos poderes definidos em lei, competirá especialmente à Assembleia Geral deliberar sobre:

I – alienação, no todo ou em parte, de ações do capital social do Banco ou de suas controladas; abertura do capital; aumento do capital social por subscrição de novas ações; renúncia a direitos de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas controladas; venda de debêntures conversíveis em ações de titularidade do Banco de emissão de empresas controladas; ou, ainda, emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior;

II – cisão, fusão ou incorporação;

III – permuta de ações ou outros valores mobiliários;

IV – práticas diferenciadas de governança corporativa e celebração de contrato para essa finalidade com bolsa de valores.

Parágrafo único. A escolha da instituição ou empresa especializada para determinação do valor econômico da companhia, nas hipóteses previstas nos artigos 55, 56 e 57 deste Estatuto, é de competência privativa da Assembleia Geral, mediante apresentação de lista tríplice pelo Conselho de Administração, e deverá ser deliberada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação, presentes na respectiva Assembleia Geral, não computados os votos em branco. Se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das ações em circulação ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes dessas ações.

## **CAPÍTULO V – ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO BANCO**

### **Seção I – Normas Comuns aos Órgãos de Administração**

#### **Requisitos**

Art. 11. São órgãos de administração do Banco, integrados por brasileiros, dotados de notórios conhecimentos, inclusive sobre as melhores práticas de governança corporativa, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo:

I – o Conselho de Administração; e

II – a Diretoria Executiva, composta pelo Conselho Diretor e pelos demais Diretores, todos residentes no País, na forma estabelecida no art. 24 deste Estatuto.

§ 1º O Conselho de Administração tem, na forma prevista em lei e neste Estatuto, atribuições estratégicas, orientadoras, eletivas e fiscalizadoras, não abrangendo funções operacionais ou executivas.

§ 2º Os cargos de Presidente e de Vice-Presidente do Conselho de Administração não poderão ser acumulados com o de Presidente ou principal executivo da Companhia, ainda que interinamente.

#### **Investidura**

Art. 12. Os membros dos órgãos de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, conforme o caso.

§ 1º Os eleitos para os órgãos de Administração tomarão posse independentemente da prestação de caução.

§ 2º No ato da posse, os administradores eleitos deverão, ainda, assinar o Termo de Anuência dos Administradores ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo.

**Impedimentos e vedações**

Art. 13. Não podem participar dos órgãos de Administração, além dos impedidos por lei:

I – os que estiverem inadimplentes com o Banco ou que lhe tenham causado prejuízo ainda não ressarcido;

II – os que detenham controle ou participação relevante no capital social de pessoa jurídica inadimplente com o Banco ou que lhe tenha causado prejuízo ainda não ressarcido, estendendo-se esse impedimento aos que tenham ocupado cargo de administração em pessoa jurídica nessa situação, no exercício social imediatamente anterior à data da eleição ou nomeação;

III – os que houverem sido condenados por crime de sonegação fiscal ou contra o Sistema Financeiro Nacional;

IV – os declarados inabilitados para cargos de administração em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou em outras instituições sujeitas a autorização, controle e fiscalização de órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, incluídas as entidades de previdência privada, as sociedades seguradoras, as sociedades de capitalização e as companhias abertas;

V – os que estiverem respondendo pessoalmente, ou como controlador ou administrador de pessoa jurídica, por pendências relativas a protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;

VI – os declarados falidos ou insolventes;

VII – os que detiveram o controle ou participaram da administração de pessoa jurídica concordatária, falida ou insolvente, no período de cinco anos anteriores à data da eleição ou nomeação, salvo na condição de síndico, comissário ou administrador judicial;

VIII – sócio, ascendente, descendente ou parente colateral ou afim, até o terceiro grau, de membro do Conselho de Administração ou da Diretoria;

IX – os que ocuparem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, ou em Comitê de Auditoria, e os que tiverem interesse conflitante com a sociedade, salvo dispensa da Assembleia.

**Parágrafo único.** É incompatível com a participação nos órgãos de administração do Banco a candidatura a mandato público eletivo, devendo o interessado requerer seu afastamento, sob pena de perda do cargo, a partir do momento em que tornar pública sua pretensão à candidatura. Durante o período de afastamento não será devida qualquer remuneração ao membro do órgão de administração, o qual perderá o cargo a partir da data do registro da candidatura.

Art. 14. Aos integrantes dos órgãos de administração é vedado intervir no estudo, deferimento, controle ou liquidação de qualquer operação em que:

I – sejam interessadas, direta ou indiretamente, sociedades de que detenham o controle ou participação superior a 10% (dez por cento) do capital social;

II – tenham interesse conflitante com o do Banco.

**Parágrafo único.** O impedimento do que trata o inciso I se aplica, ainda, quando se tratar de empresa em que ocupem, ou tenham ocupado em período imediatamente anterior à investidura no Banco, cargo de administração.

**Perda do cargo**

Art. 15. Perderá o cargo:

I – salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o membro do Conselho de

Administração que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões ordinárias alternadas durante o prazo do mandato; e

II – o membro da Diretoria Executiva que se afastar, sem autorização, por mais de trinta dias.

### Remuneração

Art. 16. A remuneração dos integrantes dos órgãos de Administração será fixada anualmente pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

Parágrafo único. A Assembleia Geral, nos exercícios em que forem pagos o dividendo obrigatório e a participação de lucros aos empregados, poderá atribuir participação nos lucros do Banco aos membros da Diretoria Executiva, desde que o total não ultrapasse a 50% (cinquenta por cento) da remuneração anual dos membros da Diretoria Executiva e nem cinco milésimos dos lucros (art. 190 da Lei nº 6404/76), prevalecendo o limite que for menor.

### Dever de informar e outras obrigações

Art. 17. Sem prejuízo dos procedimentos de autorregulação atualmente adotados, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva do Banco deverão:

I – comunicar ao Banco, à CVM – Comissão de Valores Mobiliários e à bolsa de valores:

a) imediatamente após a investidura no cargo, a quantidade e as características dos valores mobiliários ou derivativos de que sejam titulares, direta ou indiretamente, de emissão do Banco, de suas controladas ou das sociedades coligadas relacionadas à sua área de atuação, além daqueles de titularidade de seus respectivos cônjuges, companheiros e dependentes incluídos na declaração anual do imposto de renda;

b) no momento da posse, ou de eventuais alterações posteriores, os seus planos de negociação periódica dos valores mobiliários e derivativos referidos na alínea "a" deste inciso, inclusive suas subseqüentes alterações; e

c) as negociações com os valores mobiliários e derivativos de que trata a alínea "a" deste inciso, inclusive o preço, até o décimo dia do mês seguinte àquele em que se verificar a negociação;

II – abster-se de negociar com os valores mobiliários ou derivativos de que trata a alínea "a" do inciso I deste artigo:

a) no período de 15 (quinze) dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFF e IAN); e

b) nas demais hipóteses previstas na legislação aplicável.

## Seção II – Conselho de Administração

### Composição e prazo de gestão

Art. 18. O Conselho de Administração será composto por pessoas naturais, eleitas pela Assembleia Geral, e terá oito membros, com mandato unificado de dois anos, dentre os quais um Presidente e um Vice-Presidente, permitida a reeleição. O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos membros.

§ 1º É assegurado aos acionistas minoritários o direito de eleger ao menos dois



conselheiros de administração, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo.

§ 2º A União indicará, à deliberação da Assembleia Geral, para o preenchimento de seis vagas no Conselho de Administração:

I – o Presidente do Banco;

II – três representantes indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda;

III – um representante indicado pelos empregados do Banco do Brasil S.A., na forma do § 4º deste artigo;

IV – um representante indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão escolhidos dentre os membros indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, observado o previsto no § 2º do Artigo 11.

§ 4º O representante dos empregados será escolhido pelo voto direto de seus pares, dentre os empregados ativos da empresa, em eleição organizada e regulamentada pelo Banco, em conjunto com as entidades sindicais que os representam, observadas as exigências e procedimentos previstos na legislação e o disposto nos parágrafos 5º e 6º deste artigo.

§ 5º Para o exercício do cargo, o conselheiro representante dos empregados está sujeito a todos os critérios, exigências, requisitos, impedimentos e vedações previstas em lei e neste Estatuto.

§ 6º Sem prejuízo dos impedimentos e vedações previstos nos artigos 13 e 14 deste Estatuto, o conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, bem como nas demais hipóteses em que ficar configurado o conflito de interesse.

§ 7º Na composição do Conselho de Administração, observar-se-ão, ainda, as seguintes regras:

I – no mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, assim definidos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, estando nessa condição, os conselheiros eleitos nos termos do § 1º deste artigo;

II – a condição de Conselheiro Independente será expressamente declarada na Ata da Assembleia Geral que o eleger.

III - quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

§ 8º Na hipótese de adoção do processo de voto múltiplo previsto no § 1º deste artigo, não será considerada a vaga destinada ao representante dos empregados.

#### Voto múltiplo

Art. 19. É facultado aos acionistas, observado o percentual mínimo estabelecido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, requerer, até 48 horas antes da Assembleia Geral, mediante requerimento escrito dirigido ao Presidente do Banco, a adoção do processo de voto múltiplo, para a eleição dos membros do Conselho de Administração, de acordo com o disposto neste artigo.

§ 1º Caberá à mesa que dirigir os trabalhos da Assembleia informar previamente aos acionistas, à vista do "Livro de Presença", o número de votos necessários para a eleição de cada membro do Conselho.

§ 2º Adotado o voto múltiplo, em substituição às prerrogativas previstas no § 1º do art. 18 deste Estatuto, os acionistas que representem, pelo menos, 15% (quinze por cento) do total das ações com direito a voto, terão direito de eleger e destituir um

membro e seu suplente do Conselho de Administração, em votação em separado na Assembleia Geral, excluído o acionista controlador.

§ 3º Somente poderão exercer o direito previsto no § 2º acima os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária ali exigida durante o período de três meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia Geral.

§ 4º Será mantido registro com a identificação dos acionistas que exerceram a prerrogativa a que se refere o § 2º deste artigo.

#### Vacância e substituições

Art. 20. Excetuada a hipótese de destituição de membro do Conselho eleito pelo processo de voto múltiplo, no caso de vacância do cargo de conselheiro, os membros remanescentes no Colegiado nomearão acionista para completar o mandato do substituído. Se houver a vacância da maioria dos cargos, estejam ou não ocupados por substitutos nomeados, a Assembleia Geral será convocada para proceder a uma nova eleição.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente e, nas ausências deste, por outro conselheiro indicado pelo Presidente. No caso de vacância, a substituição dar-se-á até a escolha do novo titular do Conselho, o que deverá ocorrer na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente.

#### Atribuições

Art. 21. Além das competências definidas em lei, são atribuições do Conselho de Administração:

I – aprovar as políticas, a estratégia corporativa, o plano de investimentos, o plano diretor e o orçamento geral do Banco;

II – deliberar sobre:

- a) distribuição de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;
- b) pagamento de juros sobre o capital próprio;
- c) aquisição das próprias ações, em caráter não permanente;
- d) participações do Banco em sociedades, no País e no exterior;

III – definir as atribuições da Auditoria Interna, regulamentar o seu funcionamento, bem como nomear e dispensar o seu titular;

IV – escolher e destituir os auditores independentes, cujos nomes poderão ser objeto de veto, devidamente fundamentado, pelo Conselheiro eleito na forma do § 2º do art. 19 deste Estatuto, se houver;

V – fixar o número e eleger os membros da Diretoria Executiva, observado o art. 24 deste Estatuto e o disposto no art. 21 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964;

VI – aprovar o seu regimento interno e decidir sobre a criação, a extinção e o funcionamento de comitês no âmbito do próprio Conselho de Administração;

VII – aprovar o regimento interno da Diretoria Executiva e dos comitês constituídos no âmbito do próprio Conselho;

VIII – decidir sobre a participação dos empregados nos lucros ou resultados do Banco;

IX – apresentar à Assembleia Geral lista tripla de empresas especializadas para determinação do valor econômico da companhia, para as finalidades previstas no parágrafo único do art. 10;

X – estabelecer meta de rentabilidade que assegure a adequada remuneração do capital próprio;

XI – eleger e destituir os membros dos comitês constituídos no âmbito do próprio

Conselho;

XII – avaliar formalmente, ao término de cada ano, o desempenho da Diretoria Executiva e dos comitês constituídos no âmbito do próprio Conselho; e

XIII – manifestar-se formalmente quando da realização de ofertas públicas de aquisição de ações de emissão do Banco.

§ 1º A estratégia corporativa do Banco será fixada para um período de cinco anos, devendo ser revista, anualmente, até o mês de setembro de cada ano.

§ 2º Para assessorar a deliberação do Conselho de Administração, as propostas de fixação das atribuições e de regulamentação do funcionamento da Auditoria Interna, referidas no inciso III, deverão conter parecer prévio das áreas técnicas envolvidas e do Comitê de Auditoria.

§ 3º A fiscalização da gestão dos membros da Diretoria Executiva, de que trata a Lei nº 6.404/76 poderá ser exercida isoladamente por qualquer conselheiro, o qual terá acesso aos livros e papéis do Banco e às informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos que considere necessários ao desempenho de suas funções, podendo requisitá-los, diretamente, a qualquer membro da Diretoria Executiva. As providências daí decorrentes, inclusive propostas para contratação de profissionais externos, serão submetidas à deliberação do Conselho de Administração.

§ 4º A manifestação formal, favorável ou contrária, de que trata a alínea XIII será por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de ações, abordando, pelo menos: (i) a conveniência e a oportunidade da oferta pública de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses do Banco; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação ao Banco; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

### Funcionamento

Art. 22. O Conselho de Administração reunir-se-á com a presença de, no mínimo, a maioria dos seus membros:

I – ordinariamente, pelo menos uma vez por mês; e

II – extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, ou a pedido de, no mínimo, dois conselheiros.

§ 1º As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo seu Presidente.

§ 2º A reunião extraordinária solicitada pelos conselheiros, na forma do inciso II deste artigo, deverá ser convocada pelo Presidente nos sete dias que se seguirem ao pedido; esgotado esse prazo sem que o Presidente a tenha convocado, qualquer conselheiro poderá fazê-lo.

§ 3º O Conselho de Administração delibera por maioria de votos, sendo necessário:

I – o voto favorável de cinco conselheiros para a aprovação das matérias de que tratam os incisos I, III, IV e VI do art. 21; ou

II – o voto favorável da maioria dos conselheiros presentes, para a aprovação das demais matérias, prevalecendo, em caso de empate, o voto do Presidente do Conselho, ou do seu substituto no exercício das funções.

§ 4º Fica facultada, mediante justificativa, eventual participação dos conselheiros na reunião, por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto, que será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

**Avaliação**

Art. 23. O Conselho de Administração realizará anualmente uma avaliação formal do seu desempenho.

§ 1º O processo de avaliação citado no *caput* será realizado conforme procedimentos previamente definidos pelo próprio Conselho de Administração e que deverão estar descritos em seu regimento interno.

§ 2º Caberá ao Presidente do Conselho conduzir o processo de avaliação.

**Seção III – Diretoria Executiva****Composição e prazo de gestão**

Art. 24. A administração do Banco competirá à Diretoria Executiva, que terá entre dez e trinta e sete membros, sendo:

I – o Presidente, nomeado e demissível "ad nutum" pelo Presidente da República;

II – até nove Vice-Presidentes eleitos na forma da lei;

III – até vinte e sete Diretores eleitos na forma da lei.

§ 1º No âmbito da Diretoria Executiva, o Presidente e os Vice-Presidentes formarão o Conselho Diretor.

§ 2º O cargo de Diretor é privativo de empregados da ativa do Banco.

§ 3º Os eleitos para a Diretoria Executiva terão mandato de três anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos membros.

§ 4º Além dos requisitos previstos no art. 11 deste Estatuto, devem ser observadas, cumulativamente, as seguintes condições para o exercício de cargos na Diretoria Executiva do Banco:

I – ser graduado em curso superior; e

II – ter exercido, nos últimos cinco anos:

a) por pelo menos dois anos, cargos gerenciais em instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional; ou

b) por pelo menos quatro anos, cargos gerenciais na área financeira de outras entidades detentoras de patrimônio líquido não inferior a um quarto dos limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido exigidos pela regulamentação para o Banco; ou

c) por pelo menos dois anos, cargos relevantes em órgãos ou entidades da administração pública.

§ 5º Ressalvam-se, em relação às condições previstas nos incisos I e II do § 4º deste artigo, ex-administradores que tenham exercido cargos de diretor ou de sócio-gerente em outras instituições do Sistema Financeiro Nacional por mais de cinco anos, exceto em cooperativa de crédito.

§ 6º Após o término da gestão, os ex-membros da Diretoria Executiva ficam impedidos, por um período de quatro meses, contados do término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares, de:

I – exercer atividades ou prestar qualquer serviço a sociedades ou entidades concorrentes das sociedades integrantes do Conglomerado Banco do Brasil;

II – aceitar cargo de administrador ou conselheiro, ou estabelecer vínculo profissional com pessoa física ou jurídica com a qual tenham mantido relacionamento oficial direto e relevante nos seis meses anteriores ao término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares; e

III – patrocinar, direta ou indiretamente, interesse de pessoa física ou jurídica, perante

órgão ou entidade da Administração Pública Federal com que tenha tido relacionamento oficial direto e relevante nos seis meses anteriores ao término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares.

§ 7º Durante o período de impedimento, os ex-membros da Diretoria Executiva fazem jus a remuneração compensatória equivalente à da função que ocupavam neste órgão, observado o disposto no § 8º deste artigo.

§ 8º Não terão direito à remuneração compensatória de que trata o § 7º deste artigo os ex-membros do Conselho Diretor não oriundos do quadro de empregados do Banco que, respeitado o § 6º, deste artigo, optarem pelo retorno, antes do término do período de impedimento, ao desempenho da função ou cargo, efetivo ou superior, que, anteriormente à sua investidura, ocupavam na administração pública ou privada.

§ 9º Finda a gestão, os ex-Diretores e os ex-membros do Conselho Diretor oriundos do quadro de funcionários do Banco sujeitam-se às normas internas aplicáveis a todos os empregados, observado o disposto no § 7º deste artigo.

§ 10. Salvo dispensa do Conselho de Administração, na forma do § 11, o descumprimento da obrigação de que trata o § 6º implica, além da perda da remuneração compensatória prevista no § 7º, a devolução do valor já recebido a esse título e o pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o total da remuneração compensatória que seria devida no período, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos a que eventualmente der causa.

§ 11. O Conselho de Administração pode, a requerimento do ex-membro da Diretoria Executiva, dispensá-lo do cumprimento da obrigação prevista no § 6º, sem prejuízo das demais obrigações legais a que esteja sujeito. Nessa hipótese, não é devido o pagamento da remuneração compensatória a que alude o § 7º, a partir da data em que o requerimento for recebido.

#### **Vedações**

Art. 25. A investidura em cargo da Diretoria Executiva requer dedicação integral, sendo vedado a qualquer de seus membros, sob pena de perda do cargo, o exercício de atividades em outras sociedades com fim lucrativo, salvo:

I – em sociedades subsidiárias ou controladas do Banco, ou em sociedades das quais este participe, direta ou indiretamente, observado o § 1º deste artigo; ou

II – em outras sociedades, por designação do Presidente da República, ou por autorização prévia e expressa do Conselho de Administração.

§ 1º É vedado, ainda, a qualquer membro da Diretoria Executiva o exercício de atividade em Instituição ou empresa ligada ao Banco que tenha por objeto a administração de recursos de terceiros, exceto na qualidade de membro de conselho de administração ou de conselho fiscal.

§ 2º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, consideram-se ligadas ao Banco as instituições ou empresas assim definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

#### **Vacância e substituições**

Art. 26. Serão concedidos (as):

I – afastamentos de até 30 dias, exceto licenças, aos Vice-Presidentes e Diretores, pelo Presidente, e ao Presidente, pelo Conselho de Administração; e

II – licenças ao Presidente do Banco, pelo Ministro de Estado da Fazenda; aos demais membros da Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração.

§ 1º As atribuições individuais do Presidente do Banco serão exercidas, durante seus afastamentos e demais licenças:

I – de até trinta dias consecutivos, por um dos Vice-Presidentes que designar; e

II – superiores a trinta dias consecutivos, por quem, na forma da lei, for nomeado

interinamente pelo Presidente da República.

§ 2º No caso de vacância, o cargo de Presidente será ocupado, até a posse do seu sucessor, pelo Vice-Presidente mais antigo; se de igual antiguidade, pelo mais idoso.

§ 3º As atribuições individuais dos Vice-Presidentes e dos Diretores serão exercidas por outro Vice-Presidente ou Diretor, respectivamente, nos casos de afastamentos e demais licenças, bem como no caso de vacância, sendo:

I – até trinta dias consecutivos, mediante designação do Presidente;

II – superior a trinta dias consecutivos, ou em caso de vacância, até a posse do substituto eleito, mediante designação do Presidente e homologação, dentro do período em que exercer as funções do cargo, pelo Conselho de Administração.

§ 4º Nas hipóteses previstas nos §§ 1º a 3º deste artigo, o Vice-Presidente ou Diretor acumulará suas funções com as do Presidente, do Vice-Presidente ou do Diretor, conforme for designado, sem acréscimo de remuneração.

#### **Representação e constituição de mandatários**

Art. 27. A representação judicial e extrajudicial e a constituição de mandatários do Banco competem, isoladamente, ao Presidente ou a qualquer dos Vice-Presidentes e, nos limites de suas atribuições e poderes, aos Diretores. A outorga de mandato judicial compete ao Presidente, aos Vice-Presidentes e ao Diretor Jurídico.

§ 1º Os instrumentos de mandato devem especificar os atos ou as operações que poderão ser praticados e a curação do mandato, podendo ser outorgados, isoladamente, por qualquer membro da Diretoria Executiva, observada a hipótese do § 2º do art. 29 deste Estatuto. O mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Os instrumentos de mandato serão válidos ainda que o seu signatário deixe de integrar a Diretoria Executiva do Banco, salvo se o mandato for expressamente revogado.

#### **Atribuições da Diretoria Executiva**

Art. 28. Cabe à Diretoria Executiva cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração e exercer as atribuições que lhe forem definidas por esse Conselho, sempre observando os princípios de boa técnica bancária e as boas práticas de governança corporativa.

#### **Atribuições do Conselho Diretor**

Art. 29. São atribuições do Conselho Diretor:

I – submeter ao Conselho de Administração, por intermédio do Presidente do Banco, ou pelo Coordenador por este designado, propostas à sua deliberação, em especial sobre as matérias relacionadas nos incisos I, II, VII e VIII do art. 21 deste Estatuto;

II – fazer executar as políticas, a estratégia corporativa, o plano de investimentos, o plano diretor e o orçamento geral do Banco;

III – aprovar e fazer executar o plano de mercado e o acordo de trabalho;

IV – aprovar e fazer executar a alocação de recursos para atividades operacionais e para investimentos;

V – autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros, a renúncia de direitos, a transação e o abatimento negocial, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;

VI – decidir sobre os planos de cargos, salários, vantagens e benefícios, e aprovar o Regulamento de Pessoal do Banco, observada a legislação vigente;

VII – distribuir e aplicar os lucros apurados, na forma da deliberação da Assembleia Geral de Acionistas ou do Conselho de Administração, observada a legislação vigente;

VIII – decidir sobre a criação, instalação e supressão de sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências e outros pontos de atendimento no País e no exterior, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;

IX – decidir sobre a organização interna do Banco, a estrutura administrativa das diretorias e a criação, extinção e funcionamento de comitês no âmbito da Diretoria Executiva e de unidades administrativas;

X – fixar as alçadas da Diretoria Executiva e dos seus membros e as atribuições e alçadas dos comitês e das unidades administrativas, dos órgãos regionais, das redes de distribuição e dos demais órgãos da estrutura interna, bem como dos empregados do Banco, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;

XI – autorizar, verificada previamente a segurança e a adequada remuneração em cada caso, a concessão de créditos a entidades assistenciais e a empresas de comunicação, bem como o financiamento de obras de utilidade pública, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;

XII – decidir sobre a concessão, a fundações criadas pelo Banco, de contribuições para a consecução de seus objetivos sociais, limitadas, em cada exercício, a 5% (cinco por cento) do resultado operacional;

XIII – aprovar os critérios de seleção e a indicação de conselheiros para integrarem os conselhos de empresas e instituições das quais o Banco, suas subsidiárias, controladas ou coligadas participem ou tenham direito de indicar representante; e

XIV – decidir sobre situações não compreendidas nas atribuições do outro órgão de administração e sobre casos extraordinários.

§ 1º As decisões do Conselho Diretor obrigam toda a Diretoria Executiva.

§ 2º As outorgas de poderes previstas nos incisos V, VIII, X e XI deste artigo, quando destinadas a produzir efeitos perante terceiros, serão formalizadas por meio de instrumento de mandato assinado pelo Presidente e um Vice-Presidente ou por dois Vice-Presidentes.

#### **Atribuições Individuais dos membros da Diretoria Executiva**

Art. 30. Cabe a cada um dos membros da Diretoria Executiva cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração e as decisões colegiadas do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva. Além disso, são atribuições:

##### **I – do Presidente:**

a) presidir a Assembleia Geral de Acionistas, convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva e supervisionar a sua atuação;

b) propor, ao Conselho de Administração, o número de membros da Diretoria Executiva, indicando-lhe, para eleição, os nomes dos Vice-Presidentes e dos Diretores;

c) propor ao Conselho de Administração as atribuições dos Vice-Presidentes e dos Diretores, bem como eventual remanejamento;

d) supervisionar e coordenar a atuação dos Vice-Presidentes, dos Diretores e titulares de unidades que estiverem sob sua supervisão direta;

e) nomear, remover, ceder, promover, comissionar, punir e demitir empregados, podendo outorgar esses poderes com limitação expressa;

f) indicar, dentre os Vice-Presidentes, coordenador com a finalidade de convocar e presidir, em suas ausências ou impedimentos, as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva.

##### **II – de cada Vice-Presidente:**

a) administrar, supervisionar e coordenar as áreas que lhe forem atribuídas e a atuação dos Diretores e dos titulares das unidades que estiverem sob sua supervisão direta;

b) coordenar as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva, quando designado pelo Presidente.

III – de cada Diretor:

a) administrar, supervisionar e coordenar as atividades da diretoria e unidades sob sua responsabilidade;

b) prestar assessoria aos trabalhos do Conselho Diretor, no âmbito das respectivas atribuições; e

c) executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo membro do Conselho Diretor ao qual estiver vinculado.

§ 1º O Coordenador designado pelo Presidente para convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva não proferirá voto de qualidade no exercício dessa função.

§ 2º As atribuições individuais do Presidente, dos Vice-Presidentes e dos Diretores serão exercidas, nas suas ausências ou impedimentos, na forma do art. 26, observado o que dispuserem os Regimentos Internos da Diretoria Executiva e do Conselho Diretor, as normas sobre competências, as alçadas decisórias e demais procedimentos fixados pelo Conselho Diretor.

#### Funcionamento

Art. 31. O funcionamento da Diretoria Executiva e do Conselho Diretor será disciplinado por meio do seu regimento Interno, observado o disposto neste artigo.

§ 1º A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada três meses, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente do Banco ou pelo Coordenador por este designado.

§ 2º O Conselho Diretor:

I – é órgão de deliberação colegiada, devendo reunir-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por semana e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pelo Coordenador por este designado, sendo necessária, em qualquer caso, a presença de, no mínimo, a maioria de seus membros;

II – as deliberações exigem, no mínimo, aprovação da maioria dos membros presentes; em caso de empate, prevalecerá o voto do Presidente; e

III – uma vez tomada a decisão, cabe aos membros do Conselho Diretor a adoção das providências para sua implementação.

§ 3º O Conselho Diretor será assessorado por uma Secretaria Executiva, cabendo ao Presidente designar o seu titular.

#### Seção IV – Segregação de funções

Art. 32. Os órgãos de Administração devem, no âmbito das respectivas atribuições, observar as seguintes regras de segregação de funções:

I – as diretorias ou unidades responsáveis por funções relativas à gestão de riscos não podem ficar sob a supervisão direta de Vice-Presidente a que estiverem vinculadas diretorias ou unidades responsáveis por qualquer outra atividade administrativa ou comercial, exceto nos casos de recuperação de créditos e conformidade;

II – as diretorias ou unidades responsáveis pelas atividades de análise de risco de crédito não podem ficar sob a supervisão direta do Vice-Presidente a que estiverem vinculadas diretorias ou unidades responsáveis por atividades de concessão de créditos ou de garantias, exceto nos casos de recuperação de créditos; e

III – os Vice-Presidentes, Diretores ou quaisquer responsáveis pela administração de recursos próprios do Banco não podem administrar recursos de terceiros.



**Seção V – Comitês vinculados ao Conselho de Administração****Comitê de Auditoria**

Art. 33. O Comitê de Auditoria, com as atribuições e encargos previstos na legislação, será formado por quatro membros efetivos, com mandatos anuais, renováveis até o máximo de cinco anos, nos termos das normas aplicáveis, observado, preferencialmente, que a substituição de todos os membros não ocorra simultaneamente.

§ 1º Os membros do Comitê de Auditoria serão eleitos pelo Conselho de Administração, obedecendo ao disposto neste Estatuto e aos seguintes critérios:

I – um membro titular será escolhido dentre os indicados pelos Conselheiros de Administração eleitos pelos acionistas minoritários;

II – três membros titulares serão escolhidos dentre os indicados pelos Conselheiros de Administração representantes da União; e

III – pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria deverá possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria.

§ 2º Perderá o cargo o membro do Comitê de Auditoria que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões alternadas durante o período de doze meses, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, e, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração.

§ 3º São atribuições do Comitê de Auditoria, além de outras previstas na legislação própria:

I – assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício de suas funções de auditoria e fiscalização;

II – supervisionar as atividades e avaliar os trabalhos da auditoria independente;

III – exercer suas atribuições e responsabilidades junto às sociedades controladas pelo Banco do Brasil que adotarem o regime de Comitê de Auditoria único.

§ 4º O funcionamento do Comitê de Auditoria será regulado por meio do seu regimento interno, observado que:

I – reunir-se-á, no mínimo trimestralmente, com o Conselho de Administração, com o Conselho Diretor, com os auditores independentes e com a Auditoria Interna, em conjunto ou separadamente, a seu critério;

II – o Comitê de Auditoria poderá convidar para participar, sem direito a voto, das suas reuniões:

a) membros do Conselho Fiscal;

b) o titular e outros representantes da Auditoria Interna; e

c) quaisquer membros da Diretoria Executiva ou empregados do Banco.

§ 5º A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, a ser definida pelo Conselho de Administração, será compatível com o plano de trabalho aprovado por este Colegiado, observado que:

I – a remuneração dos membros do Comitê não será superior ao honorário médio percebido pelos Diretores;

II – no caso de servidores públicos, a sua remuneração pela participação no Comitê de Auditoria ficará sujeita às disposições estabelecidas na legislação e regulamento pertinentes;

III – o integrante do Comitê de Auditoria que for, também, membro do Conselho de Administração deverá optar pela remuneração relativa a apenas um dos cargos.

§ 6º Ao término do mandato, os ex-membros do Comitê de Auditoria, sujeitam-se ao impedimento previsto no § 6º do art. 21 deste Estatuto, observados os §§ 7º a 11 do mesmo artigo.

#### **Comitê de Remuneração**

Art. 34. O Comitê de Remuneração, com as atribuições e encargos previstos na legislação, será formado por quatro membros efetivos, com mandato anual, renovável até o máximo de dez anos, nos termos das normas aplicáveis.

§ 1º Os membros do Comitê de Remuneração serão eleitos pelo Conselho de Administração, obedecendo ao disposto neste Estatuto e no seu Regimento Interno.

§ 2º Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Remuneração não deverá ser membro do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva.

§ 3º Os integrantes do Comitê de Remuneração deverão possuir a qualificação e a experiência necessárias para avaliar de forma independente a política de remuneração de administradores.

§ 4º Perderá o cargo o membro do Comitê de Remuneração que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a três reuniões consecutivas, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, e, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração.

§ 5º São atribuições do Comitê de Remuneração, além de outras previstas na legislação própria:

I – assessorar o Conselho de Administração no estabelecimento da política de remuneração de administradores do Banco do Brasil;

II – exercer suas atribuições e responsabilidades junto às sociedades controladas pelo Banco do Brasil que adotarem o regime de Comitê de Remuneração único.

§ 6º O funcionamento do Comitê de Remuneração será regulado por meio de regimento interno aprovado pelo Conselho de Administração, observado que o Comitê reunir-se-á:

I – no mínimo semestralmente para avaliar e propor a remuneração fixa e variável dos administradores do Banco e de suas controladas que adotarem o regime de comitê único;

II – nos três primeiros meses do ano para avaliar e propor o montante global anual de remuneração a ser fixado para os membros dos órgãos de administração, a ser submetido às Assembleias Gerais do Banco e das sociedades que adotarem o regime de comitê de Remuneração único.

§ 7º A função de membro do Comitê de que trata o caput não é remunerada.

#### **Seção VI – Auditoria Interna**

Art. 35. O Banco disporá de uma Auditoria Interna, subordinada ao Conselho de Administração.

Parágrafo único. O titular da Auditoria Interna será escolhido dentre empregados da ativa do Banco e nomeado e dispensado pelo Conselho de Administração, observadas as disposições do art. 22, § 3º, I, deste Estatuto.

#### **Seção VII – Ouvidoria**

Art. 36. O Banco disporá de uma Ouvidoria que terá a finalidade de atuar como canal de comunicação entre a Instituição, clientes e usuários, permitindo-lhes buscar a solução de problemas no seu relacionamento com o Banco do Brasil, mediante o registro de reclamações, denúncias e sugestões.

§ 1º Além de outras previstas na legislação, constituem atribuições da Ouvidoria:

I – receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários;

II – prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;

III – Informar o prazo previsto para resposta final;

IV – propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento dos procedimentos e rotinas da Instituição;

V – elaborar e encaminhar à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração relatórios semestrais sobre sua atuação, contendo as proposições mencionadas no item anterior.

§ 2º A atuação da Ouvidoria será pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, sendo dotada de condições adequadas para o seu efetivo funcionamento.

§ 3º A Ouvidoria terá assegurado o acesso às informações necessárias para sua atuação, podendo, para tanto, requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, observada a legislação relativa ao sigilo bancário.

§ 4º A função de Ouvidor será desempenhada por empregado da ativa, detentor de comissão compatível com as atribuições da Ouvidoria, o qual terá mandato de 1 (um) ano, renovável por iguais períodos, sendo designado e destituído, a qualquer tempo, pelo Presidente do Banco.

§ 5º O empregado designado para o exercício das atribuições de ouvidor não perceberá outra remuneração além daquela prevista para a comissão que originalmente ocupa.

## **CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL**

### **Composição**

Art. 37. O Conselho Fiscal funcionará de modo permanente e será constituído por cinco membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, assegurada aos acionistas minoritários a eleição de dois membros.

§ 1º Os representantes da União no Conselho Fiscal serão indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, dentre os quais um representante do Tesouro Nacional.

§ 2º A remuneração dos conselheiros fiscais será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

§ 3º Além das pessoas a que se refere o art. 13 deste Estatuto, não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal membros dos órgãos de Administração e empregados do Banco, ou de sociedade por este controlada, e o cônjuge ou parente, até o terceiro grau, de administrador do Banco.

§ 4º Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos, independentemente da assinatura de termo de posse, desde a respectiva eleição.

§ 5º Os Conselheiros Fiscais devem, na data da eleição, assinar o Termo de Anuência dos membros do Conselho Fiscal ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores de São Paulo.

### **Funcionamento**

Art. 38. Observadas as disposições deste Estatuto, o Conselho Fiscal, por voto favorável de, no mínimo, quatro de seus membros, elegerá o seu Presidente e aprovará o seu regimento interno.

§ 1º O Conselho Fiscal reunir-se-á em sessão ordinária, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que julgado necessário por qualquer de seus membros ou pela Administração do Banco.

§ 2º Perderá o cargo, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o membro do Conselho Fiscal que deixar de comparecer, sem justificativa, a três reuniões ordinárias

consecutivas ou a quatro reuniões ordinárias alternadas durante o prazo do mandato.

§ 3º Exceto nas hipóteses previstas no *caput* deste artigo, a aprovação das matérias submetidas à deliberação do Conselho Fiscal exige voto favorável de, no mínimo, três de seus membros.

Art. 39. Os Conselheiros Fiscais assistirão às reuniões do Conselho de Administração em que se deliberar sobre os assuntos em que devam opinar.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal far-se-á representar por, pelo menos, um de seus membros às reuniões da Assembleia Geral e responderá aos pedidos de informação formulados pelos acionistas.

#### **Dever de informar e outras obrigações**

Art. 40. Os membros do Conselho Fiscal acionistas do Banco devem observar, também, os deveres previstos no art. 17 deste Estatuto.

### **CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCRO, RESERVAS E DIVIDENDOS**

#### **Exercício social**

Art. 41. O exercício social coincidirá com o ano civil, com término no dia 31 de dezembro de cada ano.

#### **Demonstrações financeiras**

Art. 42. Serão levantadas demonstrações financeiras ao final de cada semestre e, facultativamente, balanços intermediários em qualquer data, inclusive para pagamento de dividendos, observadas as prescrições legais.

§ 1º As demonstrações financeiras trimestrais, semestrais e anuais, além dos requisitos legais e regulamentares, devem conter:

I – balanço patrimonial consolidado, demonstrações do resultado consolidado e dos fluxos de caixa;

II – demonstração do valor adicionado;

III – comentários acerca do desempenho consolidado;

IV – posição acionária de todo aquele que detiver, direta ou indiretamente, mais de 5% (cinco por cento) do capital social do Banco;

V – quantidade e características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que o acionista controlador, os administradores e os membros do Conselho Fiscal sejam titulares, direta ou indiretamente;

VI – evolução da participação das pessoas referidas no inciso anterior, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos doze meses imediatamente anteriores; e

VII – quantidade de ações em circulação e o seu percentual em relação ao total emitido.

§ 2º Nas demonstrações financeiras do exercício, serão apresentados, também, indicadores e informações sobre o desempenho socioambiental do Banco.

Art. 43. As demonstrações financeiras trimestrais, semestrais e anuais serão também elaboradas em inglês, sendo que pelo menos as demonstrações financeiras anuais serão também elaboradas de acordo com os padrões internacionais de contabilidade.

#### **Destinação do lucro**

Art. 44. Após a absorção de eventuais prejuízos acumulados e deduzida a provisão para pagamento do imposto de renda, do resultado de cada semestre serão apartadas verbas que, observados os limites e condições exigidos por lei, terão, pela ordem, a seguinte destinação:

I – constituição de Reserva Legal;

II – constituição, se for o caso, de Reserva de Contingência e de Reservas de Lucros a Realizar;

III – pagamento de dividendos, observado o disposto nos artigos 44 e 45 deste Estatuto;

IV – do saldo apurado após as destinações anteriores:

a) constituição das seguintes Reservas Estatutárias:

1- Reserva para Margem Operacional, com a finalidade de garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido, até o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social;

2- Reserva para Equalização de Dividendos, com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de dividendos, constituída pela parcela de até 50% (cinquenta por cento) do saldo do lucro líquido, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social;

b) demais reservas e retenção de lucros previstas na legislação.

Parágrafo único. Na constituição de reservas serão observadas, ainda, as seguintes normas:

I – as reservas e retenção de lucros de que trata o inciso IV não poderão ser aprovadas em prejuízo da distribuição do dividendo mínimo obrigatório;

II – o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social;

III – as destinações do resultado, no curso do exercício, serão realizadas por proposta do Conselho Diretor, aprovada pelo Conselho de Administração e deliberada pela Assembleia Geral Ordinária de que trata o § 1º do artigo 9º deste Estatuto, ocasião em que serão apresentadas as justificativas dos percentuais aplicados na constituição das reservas estatutárias de que trata a alínea "a" do inciso IV do *caput* deste artigo.

#### **Dividendo obrigatório**

Art. 45. Aos acionistas é assegurado o recebimento semestral de dividendo mínimo e obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, como definido em lei e neste Estatuto.

§ 1º O dividendo correspondente aos semestres de cada exercício social será declarado por ato do Conselho Diretor, aprovado pelo Conselho de Administração.

§ 2º Os valores dos dividendos devidos aos acionistas sofrerão incidência de encargos financeiros na forma da legislação, a partir do encerramento do semestre ou do exercício social em que forem apurados até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada em lei, pela Assembleia Geral ou por deliberação do Conselho Diretor.

§ 3º É admitida a distribuição de dividendos intermediários em períodos inferiores ao previsto no *caput* deste artigo, observado o disposto nos artigos 21, II, "a", 29, I e VII, e 44, § 1º, deste Estatuto.

#### **Juros sobre o capital próprio**

Art. 46. Observada a legislação vigente e na forma da deliberação do Conselho de Administração, o Conselho Diretor poderá autorizar o pagamento ou crédito aos acionistas de juros, a título de remuneração do capital próprio, bem como a imputação do

seu valor ao dividendo mínimo obrigatório.

§ 1º Caberá ao Conselho Diretor fixar o valor e a data do pagamento ou crédito de cada parcela dos juros, autorizado na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º Os valores dos juros devidos aos acionistas, a título de remuneração sobre o capital próprio, sofrerão incidência de encargos financeiros, na forma do § 2º do artigo precedente.

## **CAPÍTULO VIII – RELAÇÕES COM O MERCADO**

Art. 47. O Banco:

I – realizará, pelo menos uma vez por ano, reunião pública com analistas de mercado, investidores e outros interessados, para divulgar informações quanto à sua situação econômico-financeira, bem como no tocante a projetos e perspectivas;

II – enviará à bolsa de valores em que suas ações forem mais negociadas, além de outros documentos a que esteja obrigado por força de lei:

a) o calendário anual de eventos corporativos;

b) programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos de emissão do Banco, destinados aos seus empregados e administradores, se houver; e

c) os documentos colocados à disposição dos acionistas para deliberação na Assembleia Geral;

III – divulgará, em sua página na Internet, além de outras, as informações:

a) referidas nos arts. 41 e 42 deste Estatuto;

b) divulgadas na reunião pública referida no inciso I deste artigo; e

c) prestadas à bolsa de valores na forma do inciso II deste artigo;

IV – adotará medidas com vistas à dispersão acionária na distribuição de novas ações, tais como:

a) garantia de acesso a todos os investidores interessados; ou

b) distribuição, a pessoas físicas ou a investidores não institucionais, de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações emitidas.

## **CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES ESPECIAIS**

### **Ingresso nos quadros do Banco**

Art. 48. Só a brasileiros será permitido ingressar no quadro de empregados do Banco no País.

Parágrafo único. Os portugueses residentes no País poderão também ingressar nos serviços e quadros do Banco, desde que amparados por igualdade de direitos e obrigações civis e estejam no gozo de direitos políticos legalmente reconhecidos.

Art. 49. O ingresso no quadro de empregados do Banco dar-se-á mediante aprovação em concurso público.

§ 1º Os empregados do Banco estão sujeitos à legislação do trabalho e aos regulamentos internos da Companhia.

§ 2º Poderão ser contratados, a termo e demissíveis "ad nutum", profissionais para exercerem as funções de assessoramento especial ao Presidente, observada a dotação máxima de três Assessores Especiais do Presidente e um Secretário Particular do Presidente.

### **Publicações oficiais**

Art. 50. O Conselho Diretor fará publicar, no Diário Oficial da União, o Regulamento de Licitações do Banco do Brasil.

#### **Avaliação dos processos de análise de riscos**

Art. 51. O Banco contratará, periodicamente, empresa de auditoria externa para avaliar o processo de análise de riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, e o processo de deferimento de operações da Instituição, submetendo os resultados do trabalho à apreciação dos Conselhos Diretor, Fiscal e de Administração.

#### **Arbitragem**

Art. 52. O Banco, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei de Sociedades Anônimas, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, do Regulamento de Arbitragem, do Contrato de Participação e do Regulamento de Sanções do Novo Mercado.

§ 1º O disposto no *caput* não se aplica às disputas ou controvérsias que se refiram às atividades próprias do Banco, como instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional, e às atividades previstas no art. 19 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e demais leis que lhe atribuam funções de agente financeiro, administrador ou gestor de recursos públicos.

§ 2º Excluem-se, ainda, do disposto no *caput*, as disputas ou controvérsias que envolvam direitos indisponíveis.

Art. 53. O Banco, na forma definida pelo Conselho de Administração, assegurará aos integrantes e ex-integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, bem como do Comitê de Auditoria e de outros órgãos técnicos ou consultivos criados por este Estatuto, a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados pela prática de atos no exercício de cargo ou função, desde que não tenha sido constatado fato que dê causa a ação de responsabilidade e que não haja incompatibilidade com os interesses da Companhia, ou de suas subsidiárias e sociedades controladas e coligadas.

Parágrafo único. O Conselho de Administração poderá, ainda, na forma por ele definida e observado, no que couber, o disposto no *caput* deste artigo, autorizar a contratação de seguro em favor dos integrantes e ex-integrantes dos órgãos estatutários relacionados no *caput* para resguardá-los de responsabilidade por atos ou fatos pelos quais eventualmente possam vir a ser demandados judicial ou administrativamente, cobrindo todo o prazo de exercício dos seus respectivos mandatos.

### **CAPÍTULO X – OBRIGAÇÕES DO ACIONISTA CONTROLADOR**

#### **Alienação de controle**

Art. 54. A alienação do controle acionário do Banco, direta ou indireta, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, somente poderá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a, observando as condições e prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, fazer oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, assegurando-se a este tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

§ 1º A oferta pública, prevista no *caput* deste artigo, será também realizada quando houver (i) cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, de que venha resultar a alienação do controle do Banco; ou (ii) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o poder de controle do Banco, sendo que, nesse caso, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído ao Banco nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

§ 2º Aquele que adquirir o poder de controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida no *caput* deste artigo, e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do poder de controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações do Banco nos pregões em que o adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

§ 3º O acionista controlador alienante somente transferirá a propriedade de suas ações se o comprador subscrever o Termo de Anuência dos Controladores. O Banco somente registrará a transferência de ações para o comprador, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, se este(s) subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

§ 4º O Banco somente registrará acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle se os seus signatários subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores.

#### Fechamento de capital

Art. 55. Na hipótese de fechamento de capital do Banco e conseqüente cancelamento do registro de companhia aberta, deverá ser ofertado um preço mínimo às ações, correspondente ao valor econômico apurado por empresa especializada escolhida pela Assembleia Geral, na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 10.

§ 1º No caso da saída do Banco do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, para que os valores mobiliários por ele emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas do Banco, no mínimo, pelo respectivo valor econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do Parágrafo 3º deste Artigo e do Parágrafo Único do Artigo 10, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§ 2º Os custos com a contratação de empresa especializada de que trata este Artigo serão suportados pelo acionista controlador.

§ 3º Os laudos de avaliação referidos neste Artigo deverão ser elaborados por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão do Banco, de seus administradores e/ou do(s) acionista(s) controlador(es), além de satisfazer os requisitos do § 1º do Artigo 8º da Lei nº 6.404/76, e contar a responsabilidade prevista no Parágrafo 6º desse mesmo Artigo.

Art. 56. Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída do Banco do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, para que os valores mobiliários por ele emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia geral que aprovou a referida



operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no Artigo 55 deste Estatuto.

§ 1º A referida Assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

§ 2º Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Art. 57. A saída do Banco do Novo Mercado da BM&FBOVESPA em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo valor econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que tratam o Parágrafo Único do Artigo 10 e o Parágrafo 3º do Artigo 55 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§ 1º O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput desse artigo.

§ 2º Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput decorrer de deliberação da Assembleia geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput.

§ 3º Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os administradores do Banco deverão convocar Assembleia geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída do Banco do Novo Mercado.

§ 4º Caso a Assembleia geral mencionada no Parágrafo 3º acima delibere pela saída do Banco do Novo Mercado, a referida Assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

#### **Ações em circulação**

Art. 58. O acionista controlador promoverá medidas tendentes a manter em circulação, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das ações de emissão do Banco.

#### **CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA**

Art. 59. As medidas previstas no art. 43 deste Estatuto serão implementadas após definição do cronograma pelo Conselho.

Brasília (DF), 28 de abril de 2016.

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.000.000/0001-91 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 01/03/1966	
NOME EMPRESARIAL BANCO DO BRASIL SA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIRECAO GERAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.99-9-99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 209-8 - Sociedade de Economia Mista			
LOGRADOURO ST ST SAUN SETOR DE AUTARQUIAS NORTE SN QUADRA 05	NÚMERO	COMPLEMENTO	
CEP 70.040-250	DATAPRO/DISTRITO	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 3310-7474		
ENI E FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) UNIÃO			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.834, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/12/2016 às 10:39:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.000.000/1025-12 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/12/1975
NOME EMPRESARIAL BANCO DO BRASIL SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 54.21-2-00 - Bancos comerciais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 203-8 - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA		
LOGRADURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 319	COMPLEMENTO
CEP 85.960-000	DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) UNIÃO		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/01/2017 às 09:58:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/01/2017

IMPRESSÃO: 30/01/2017



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00000000/0001-91  
**Razão Social:** BANCO DO BRASIL SA  
**Endereço:** SBS SETOR BANCARIO SUL S/N QD 01 B1. G 24ª ANDA / ASA SUL /  
BRÁSILIA / DF / 70073-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/01/2017 a 18/02/2017

**Certificação Número:** 2017012001493646813867

Informação obtida em 31/01/2017, às 09:24:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

**Inscrição:** 00000000/0001-91

**Razão Social:** BANCO DO BRASIL SA

**Endereço:** 5B5 SETOR BANCARIO SUL S/N QD 01 B L G 24ª ANDA / ASA SUL /  
BRASILIA / DF / 70073-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/01/2017 a 30/01/2017

**Certificação Número:** 2017010101082268026680

Informação obtida em 17/01/2017, às 16:07:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00000000/1025-12  
**Razão Social:** BANCO DO BRASIL SA  
**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 319 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO  
RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2017 a 28/03/2017

**Certificação Número:** 2017022700242557390841

Informação obtida em 08/03/2017, às 16:14:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/01/2017, **CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**BANCO DO BRASIL SA**

00.000.000/0001-91

- Impugnação de Crédito, 0023830-22.2016.8.07.0015 (Res.65 - CNJ) (2016.01.1.129175-5), distribuído para VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS DO DF em 19/12/2016, Falências e Recuperações Judiciais.

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdf.tjus.br](http://www.tjdf.tjus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o Interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdf.tjus.br](http://www.tjdf.tjus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/01/2017

Data da última atualização do banco de dados: 18/01/2017

Selo digital de segurança: 2017.CTD.E043.NGYD.XCKK.S2IB.X7Q5

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/12/2016, **CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**BANCO DO BRASIL SA**  
00.000.000/0001-91

- Impugnação de Crédito, 0023830-22-2016.8.07.0015 (Res.65 - CNJ) (2016.01.1.129175-5), distribuído para VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS DO DF em 19/12/2016, Falências e Recuperações Judiciais.

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inscritas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ)
- A certidão cível contempla ações civis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela Internet em: 28/12/2016

Data da última atualização do banco de dados: 27/12/2016

Selo digital de segurança: 2016.CTD.VYMW.Q8YJ.F2OX.8VKT.JJS1

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BANCO DO BRASIL SA**  
CNPJ: **00.000.000/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:20:16 do dia 18/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2017.

Código de controle da certidão: **9BFD.FDDC.3A3A.790E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**  
Nº 560/2017

**CONTRIBUINTE**

Autenticidade: WGT211206-000-PDDSUM-222438126

Requerente:		
Contribuinte	BANCO DO BRASIL S/A	1626990
CNPJ/CPF:	00.000.000/1025-12	
Endereço:	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL	319
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

**FINALIDADE**

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

**INF. ADICIONAIS**

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reservado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem reservas por 60(sessenta) dias.

**MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 18 de janeiro de 2017.**

Emitted por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3254-8825 - Centro - CEP 85930-000 - Marechal Cândido Rondon - PR  
Home-page: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br)

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CREDENCIAMENTO, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar Federal nº 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon - PR, em 28 de janeiro de 2017.



BANCO DO BRASIL S/A  
p/p CELSO DOMINGUES  
Gerente Geral de UN



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: BANCO DO BRASIL SA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.000.000/1025-12

Certidão n°: 125617328/2017

Expedição: 08/03/2017, às 16:20:46

Validade: 03/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BANCO DO BRASIL SA  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°  
00.000.000/1025-12, CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas  
no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade  
suspensa:

0049300-18.1987.5.01.0006 - TRT 01ª Região \*  
0086200-72.2002.5.01.0006 - TRT 01ª Região \*  
0135900-19.1999.5.01.0007 - TRT 01ª Região \*  
0033100-76.1991.5.01.0011 - TRT 01ª Região \*  
0108500-12.1999.5.01.0013 - TRT 01ª Região \*  
0000441-41.2010.5.01.0013 - TRT 01ª Região \*  
0078300-35.2007.5.01.0015 - TRT 01ª Região \*  
0144300-17.2007.5.01.0015 - TRT 01ª Região \*  
0210100-74.1993.5.01.0017 - TRT 01ª Região \*  
0047200-44.1993.5.01.0018 - TRT 01ª Região \*  
0011247-47.2015.5.01.0018 - TRT 01ª Região \*  
0055600-26.2002.5.01.0020 - TRT 01ª Região \*  
0106300-93.2008.5.01.0020 - TRT 01ª Região \*  
0001308-42.2012.5.01.0020 - TRT 01ª Região \*  
0065200-25.1989.5.01.0021 - TRT 01ª Região \*  
0183300-94.1993.5.01.0021 - TRT 01ª Região \*  
0194200-68.1995.5.01.0021 - TRT 01ª Região \*  
0181700-91.2000.5.01.0021 - TRT 01ª Região \*  
0084300-72.2003.5.01.0021 - TRT 01ª Região \*  
0157600-96.2005.5.01.0021 - TRT 01ª Região \*  
0169300-91.1990.5.01.0022 - TRT 01ª Região \*  
0082100-36.1996.5.01.0022 - TRT 01ª Região \*  
0120900-60.2001.5.01.0022 - TRT 01ª Região \*  
0001400-29.2003.5.01.0022 - TRT 01ª Região \*  
0003100-04.1984.5.01.0023 - TRT 01ª Região \*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0176000-46.1991.5.01.0023 - TRT 01ª Região \*

0011210-93.2015.5.01.0026 - TRT 01ª Região \*

0100333-68.2016.5.01.0026 - TRT 01ª Região \*

0174000-90.1993.5.01.0027 - TRT 01ª Região \*

0007700-16.2008.5.01.0027 - TRT 01ª Região \*

0012900-94.1991.5.01.0028 - TRT 01ª Região \*

0133500-05.1995.5.01.0029 - TRT 01ª Região \*

0120300-52.2000.5.01.0029 - TRT 01ª Região \*

0101800-82.2007.5.01.0031 - TRT 01ª Região \*

0135000-46.2008.5.01.0031 - TRT 01ª Região \*

0109800-35.1988.5.01.0032 - TRT 01ª Região \*

0122000-15.2004.5.01.0032 - TRT 01ª Região \*

0044500-96.2006.5.01.0032 - TRT 01ª Região \*

0114600-56.2000.5.01.0042 - TRT 01ª Região \*

0065000-27.2004.5.01.0042 - TRT 01ª Região \*

0085600-64.2007.5.01.0042 - TRT 01ª Região \*

0097500-82.2007.5.01.0042 - TRT 01ª Região \*

0144800-02.2007.5.01.0042 - TRT 01ª Região \*

0134700-51.2008.5.01.0042 - TRT 01ª Região \*

0073600-97.2005.5.01.0043 - TRT 01ª Região \*

0196700-42.2003.5.01.0049 - TRT 01ª Região \*

0010009-94.2015.5.01.0049 - TRT 01ª Região \*

0000478-84.2011.5.01.0061 - TRT 01ª Região \*

0021400-85.2007.5.01.0062 - TRT 01ª Região \*

0096100-71.2008.5.01.0070 - TRT 01ª Região \*\*

0140200-16.2005.5.01.0071 - TRT 01ª Região \*

0088600-72.1998.5.01.0241 - TRT 01ª Região \*

0218700-71.2005.5.01.0241 - TRT 01ª Região \*

0299800-97.1995.5.01.0241 - TRT 01ª Região \*

0195000-10.1998.5.01.0242 - TRT 01ª Região \*

0101700-46.2002.5.01.0244 - TRT 01ª Região \*

0263400-50.1997.5.01.0262 - TRT 01ª Região \*

0054700-02.2004.5.01.0302 - TRT 01ª Região \*

0063500-05.1993.5.01.0302 - TRT 01ª Região \*\*

0092300-91.2003.5.01.0302 - TRT 01ª Região \*

0127300-16.2007.5.01.0302 - TRT 01ª Região \*

0129900-88.1999.5.01.0302 - TRT 01ª Região \*

0167000-91.1998.5.01.0341 - TRT 01ª Região \*

0228800-83.1999.5.01.0342 - TRT 01ª Região \*

0010583-11.2015.5.01.0343 - TRT 01ª Região \*

0011242-20.2015.5.01.0343 - TRT 01ª Região \*

0011251-79.2015.5.01.0343 - TRT 01ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0105400-08.2007.5.01.0421 - TRT 01ª Região \*

0120100-33.2007.5.01.0471 - TRT 01ª Região \*

0140400-35.1997.5.01.0481 - TRT 01ª Região \*

0166000-05.1990.5.01.0481 - TRT 01ª Região \*

0000156-67.2014.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0000350-67.2014.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0000619-09.2014.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0016100-86.1989.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0111000-56.1992.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0090900-93.2005.5.01.0521 - TRT 01ª Região \*

0163500-59.1998.5.01.0521 - TRT 01ª Região \*

0029900-33.2003.5.01.0531 - TRT 01ª Região \*

0033200-42.1999.5.01.0531 - TRT 01ª Região \*

0168000-43.1998.5.02.0004 - TRT 02ª Região \*

0263700-02.2005.5.02.0004 - TRT 02ª Região \*

0123900-22.2006.5.02.0004 - TRT 02ª Região \*

0209500-11.2006.5.02.0004 - TRT 02ª Região \*

0058500-12.1993.5.02.0006 - TRT 02ª Região \*

0195600-78.2008.5.02.0007 - TRT 02ª Região \*

0244800-21.2003.5.02.0010 - TRT 02ª Região \*\*

0025100-15.2009.5.02.0016 - TRT 02ª Região \*

0277800-81.2009.5.02.0016 - TRT 02ª Região \*

0000536-64.2012.5.02.0016 - TRT 02ª Região \*

0156800-84.2004.5.02.0018 - TRT 02ª Região \*\*

0025300-50.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região \*\*

0382200-44.1980.5.02.0023 - TRT 02ª Região \*

0199200-31.1986.5.02.0023 - TRT 02ª Região \*

0165700-32.1990.5.02.0023 - TRT 02ª Região \*

0155800-10.1999.5.02.0023 - TRT 02ª Região \*\*

0132500-02.1988.5.02.0024 - TRT 02ª Região \*

0007200-63.2007.5.02.0024 - TRT 02ª Região \*

0119500-34.1985.5.02.0025 - TRT 02ª Região \*\*

0397800-15.1979.5.02.0032 - TRT 02ª Região \*

0303400-86.1991.5.02.0032 - TRT 02ª Região \*

0194600-85.1996.5.02.0032 - TRT 02ª Região \*

0270500-64.2002.5.02.0032 - TRT 02ª Região \*\*

0063600-33.2008.5.02.0034 - TRT 02ª Região \*\*

0000300-48.1986.5.02.0041 - TRT 02ª Região \*\*

0120400-79.2007.5.02.0046 - TRT 02ª Região \*

0001489-35.2012.5.02.0046 - TRT 02ª Região \*

0139000-27.1993.5.02.0051 - TRT 02ª Região \*

0167200-58.2004.5.02.0051 - TRT 02ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0224100-22.2008.5.02.0051 - TRT 02ª Região \*

0044000-84.1999.5.02.0052 - TRT 02ª Região \*

0191400-52.2006.5.02.0054 - TRT 02ª Região \*

0252700-60.1993.5.02.0057 - TRT 02ª Região \*\*

0095600-51.2007.5.02.0057 - TRT 02ª Região \*

0055800-25.1998.5.02.0059 - TRT 02ª Região \*

0175500-92.1998.5.02.0059 - TRT 02ª Região \*

0176800-89.1998.5.02.0059 - TRT 02ª Região \*

0288600-20.2001.5.02.0059 - TRT 02ª Região \*

0236500-71.2004.5.02.0063 - TRT 02ª Região \*\*

0000726-17.2011.5.02.0063 - TRT 02ª Região \*\*

0090500-02.1995.5.02.0069 - TRT 02ª Região \*

0076100-89.2009.5.02.0069 - TRT 02ª Região \*\*

0205300-43.2009.5.02.0072 - TRT 02ª Região \*\*

0308000-28.1999.5.02.0079 - TRT 02ª Região \*

0106200-70.2004.5.02.0079 - TRT 02ª Região \*

0538000-74.2006.5.02.0081 - TRT 02ª Região \*

0030900-48.2008.5.02.0084 - TRT 02ª Região \*

0001918-10.2011.5.02.0087 - TRT 02ª Região \*\*

0034800-61.2007.5.02.0088 - TRT 02ª Região \*

0208200-19.2007.5.02.0088 - TRT 02ª Região \*\*

0011800-61.2009.5.02.0088 - TRT 02ª Região \*\*

0076100-05.1988.5.02.0432 - TRT 02ª Região \*\*

0038100-82.2003.5.02.0441 - TRT 02ª Região \*\*

0027900-86.2006.5.02.0447 - TRT 02ª Região \*

0161300-75.2008.5.03.0003 - TRT 03ª Região \*

0001617-26.2013.5.03.0003 - TRT 03ª Região \*

0083800-36.2009.5.03.0022 - TRT 03ª Região \*

0000364-14.2011.5.03.0022 - TRT 03ª Região \*

0118900-37.1991.5.03.0037 - TRT 03ª Região \*

0031100-38.2009.5.03.0037 - TRT 03ª Região \*

0138700-77.2007.5.03.0041 - TRT 03ª Região \*

0163400-84.2002.5.03.0044 - TRT 03ª Região \*\*

0041600-14.1992.5.03.0053 - TRT 03ª Região \*

0011000-45.2004.5.03.0067 - TRT 03ª Região \*

0076600-34.2009.5.03.0068 - TRT 03ª Região \*

0000616-05.2013.5.03.0068 - TRT 03ª Região \*

0035700-70.2009.5.03.0080 - TRT 03ª Região \*

0034300-90.1997.5.03.0096 - TRT 03ª Região \*

0000149-87.2014.5.03.0101 - TRT 03ª Região \*

0107300-23.2007.5.03.0113 - TRT 03ª Região \*

0111900-87.2007.5.03.0113 - TRT 03ª Região \*



PCDER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000700-77.2005.5.03.0135 - TRT 03ª Região \*

0116400-67.2006.5.03.0135 - TRT 03ª Região \*

0101600-09.2008.5.03.0153 - TRT 03ª Região \*

0004800-30.2003.5.04.0002 - TRT 04ª Região \*

0028500-59.2008.5.04.0002 - TRT 04ª Região \*

0089300-53.2008.5.04.0002 - TRT 04ª Região \*

0021801-26.1997.5.04.0006 - TRT 04ª Região \*

0128400-07.2002.5.04.0008 - TRT 04ª Região \*

0047200-95.2004.5.04.0011 - TRT 04ª Região \*

0040700-71.2008.5.04.0011 - TRT 04ª Região \*

0112700-35.2009.5.04.0011 - TRT 04ª Região \*

0001188-76.2011.5.04.0011 - TRT 04ª Região \*

0130700-50.1995.5.04.0019 - TRT 04ª Região \*

0034500-21.2008.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*

0038000-95.2008.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*

0154900-64.2008.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*

0064300-60.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*

0000748-87.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*

0103900-73.1995.5.04.0022 - TRT 04ª Região \*

0072100-12.2004.5.04.0022 - TRT 04ª Região \*

0115300-34.2002.5.04.0024 - TRT 04ª Região \*

0059200-49.2008.5.04.0024 - TRT 04ª Região \*

0077300-15.2009.5.04.0025 - TRT 04ª Região \*

0106800-14.1995.5.04.0027 - TRT 04ª Região \*

0016900-57.2008.5.04.0029 - TRT 04ª Região \*

0000310-34.2010.5.04.0029 - TRT 04ª Região \*

0000802-26.2010.5.04.0029 - TRT 04ª Região \*

0000897-56.2010.5.04.0029 - TRT 04ª Região \*

0041600-43.2006.5.04.0102 - TRT 04ª Região \*

0000193-18.2010.5.04.0102 - TRT 04ª Região \*

0000740-58.2010.5.04.0102 - TRT 04ª Região \*

0000437-73.2012.5.04.0102 - TRT 04ª Região \*

0001100-29.2006.5.04.0103 - TRT 04ª Região \*

0097700-07.2009.5.04.0104 - TRT 04ª Região \*

0000667-12.2012.5.04.0104 - TRT 04ª Região \*

0042300-79.1994.5.04.0121 - TRT 04ª Região \*

0020529-75.2013.5.04.0122 - TRT 04ª Região \*

0010142-75.2012.5.04.0141 - TRT 04ª Região \*

0010151-37.2012.5.04.0141 - TRT 04ª Região \*

0037000-03.1999.5.04.0141 - TRT 04ª Região \*

2024600-15.2002.5.04.0141 - TRT 04ª Região \*

0013700-26.1999.5.04.0201 - TRT 04ª Região \*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0055800-72.2008.5.04.0203 - TRT 04ª Região \*  
 1004400-12.2007.5.04.0211 - TRT 04ª Região \*  
 0153001-15.2005.5.04.0221 - TRT 04ª Região \*\*  
 0011571-41.2013.5.04.0271 - TRT 04ª Região \*  
 0126400-45.2007.5.04.0271 - TRT 04ª Região \*  
 0097000-73.1995.5.04.0281 - TRT 04ª Região \*  
 0133900-54.2004.5.04.0341 - TRT 04ª Região \*  
 0000338-06.2010.5.04.0351 - TRT 04ª Região \*  
 0074100-89.2009.5.04.0351 - TRT 04ª Região \*  
 0000441-77.2012.5.04.0404 - TRT 04ª Região \*  
 0001103-12.2010.5.04.0404 - TRT 04ª Região \*  
 0021208-68.2014.5.04.0404 - TRT 04ª Região \*  
 0021284-58.2015.5.04.0404 - TRT 04ª Região \*  
 0154500-62.2008.5.04.0404 - TRT 04ª Região \*  
 0067900-91.2008.5.04.0451 - TRT 04ª Região \*  
 0090600-81.1996.5.04.0451 - TRT 04ª Região \*  
 0101600-24.2009.5.04.0451 - TRT 04ª Região \*  
 0000350-14.2011.5.04.0471 - TRT 04ª Região \*  
 0000399-21.2012.5.04.0471 - TRT 04ª Região \*  
 0173200-16.2007.5.04.0471 - TRT 04ª Região \*  
 0041600-92.1997.5.04.0511 - TRT 04ª Região \*  
 0084900-31.2002.5.04.0511 - TRT 04ª Região \*  
 0099900-81.1996.5.04.0511 - TRT 04ª Região \*  
 0095400-85.2004.5.04.0512 - TRT 04ª Região \*  
 0149600-66.2009.5.04.0512 - TRT 04ª Região \*  
 0108000-77.2005.5.04.0521 - TRT 04ª Região \*  
 0015000-20.2005.5.04.0522 - TRT 04ª Região \*  
 0123300-48.2007.5.04.0541 - TRT 04ª Região \*  
 0066900-80.2009.5.04.0561 - TRT 04ª Região \*  
 0103800-96.2008.5.04.0561 - TRT 04ª Região \*  
 0187700-78.2007.5.04.0571 - TRT 04ª Região \*  
 0031600-45.2008.5.04.0641 - TRT 04ª Região \*  
 0000070-55.2011.5.04.0661 - TRT 04ª Região \*  
 0000630-94.2011.5.04.0661 - TRT 04ª Região \*  
 0036200-49.2008.5.04.0661 - TRT 04ª Região \*  
 0062700-21.2009.5.04.0661 - TRT 04ª Região \*  
 0109500-83.2004.5.04.0661 - TRT 04ª Região \*  
 0128000-32.2006.5.04.0661 - TRT 04ª Região \*  
 0000574-87.2013.5.04.0662 - TRT 04ª Região \*  
 0000783-61.2010.5.04.0662 - TRT 04ª Região \*  
 0001949-31.2010.5.04.0662 - TRT 04ª Região \*  
 0015600-09.2005.5.04.0662 - TRT 04ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0031100-13.2008.5.04.0662 - TRT 04ª Região \*

0037500-43.2008.5.04.0662 - TRT 04ª Região \*

0037900-57.2008.5.04.0662 - TRT 04ª Região \*

0067400-42.2006.5.04.0662 - TRT 04ª Região \*

0101300-45.2008.5.04.0662 - TRT 04ª Região \*

0111700-89.2006.5.04.0662 - TRT 04ª Região \*

0153200-33.2009.5.04.0662 - TRT 04ª Região \*

0000311-83.2012.5.04.0664 - TRT 04ª Região \*

0000468-22.2013.5.04.0664 - TRT 04ª Região \*

0086600-15.2006.5.04.0701 - TRT 04ª Região \*

0094300-13.2004.5.04.0701 - TRT 04ª Região \*

0000161-98.2014.5.04.0772 - TRT 04ª Região \*

0028700-57.2008.5.04.0781 - TRT 04ª Região \*

0031100-44.2008.5.04.0781 - TRT 04ª Região \*

0104000-25.2008.5.04.0781 - TRT 04ª Região \*

0201800-19.2009.5.04.0781 - TRT 04ª Região \*

0000467-77.2014.5.04.0801 - TRT 04ª Região \*

0001300-77.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região \*

0089000-91.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região \*

0257600-75.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região \*

0000069-75.2011.5.04.0821 - TRT 04ª Região \*\*

0000338-51.2010.5.04.0821 - TRT 04ª Região \*\*

0026200-92.2008.5.04.0821 - TRT 04ª Região \*\*

0027600-03.1998.5.04.0851 - TRT 04ª Região \*

0027700-55.1998.5.04.0851 - TRT 04ª Região \*

0143200-44.1996.5.05.0001 - TRT 05ª Região \*

0133000-36.2000.5.05.0001 - TRT 05ª Região \*

0051500-40.2003.5.05.0001 - TRT 05ª Região \*

0160000-69.2004.5.05.0001 - TRT 05ª Região \*

0000923-14.2010.5.05.0001 - TRT 05ª Região \*

0134000-24.2007.5.05.0002 - TRT 05ª Região \*

0165500-57.1997.5.05.0003 - TRT 05ª Região \*

0091600-89.2007.5.05.0003 - TRT 05ª Região \*

0113900-45.2007.5.05.0003 - TRT 05ª Região \*

0016100-46.2009.5.05.0003 - TRT 05ª Região \*

0000928-30.2010.5.05.0003 - TRT 05ª Região \*

0094100-28.2007.5.05.0004 - TRT 05ª Região \*

0124300-18.2007.5.05.0004 - TRT 05ª Região \*

0092400-14.2007.5.05.0005 - TRT 05ª Região \*

0114700-67.2007.5.05.0005 - TRT 05ª Região \*

0131101-66.1992.5.05.0006 - TRT 05ª Região \*

0139400-75.2005.5.05.0006 - TRT 05ª Região \*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0044000-63.2007.5.05.0006 - TRT 05ª Região \*  
0135200-54.2007.5.05.0006 - TRT 05ª Região \*  
0000966-33.2010.5.05.0006 - TRT 05ª Região \*  
0000905-07.2012.5.05.0006 - TRT 05ª Região \*  
0084100-63.1984.5.05.0007 - TRT 05ª Região \*  
0001194-68.2011.5.05.0007 - TRT 05ª Região \*  
0062900-93.2004.5.05.0008 - TRT 05ª Região \*  
0097700-79.2006.5.05.0008 - TRT 05ª Região \*  
0091300-15.2007.5.05.0008 - TRT 05ª Região \*  
0066400-53.1993.5.05.0009 - TRT 05ª Região \*\*  
0211800-54.2000.5.05.0009 - TRT 05ª Região \*  
0044400-05.2006.5.05.0009 - TRT 05ª Região \*  
0118300-29.1980.5.05.0010 - TRT 05ª Região \*  
0000800-29.1986.5.05.0010 - TRT 05ª Região \*  
0064400-86.2007.5.05.0010 - TRT 05ª Região \*  
0005700-83.2008.5.05.0010 - TRT 05ª Região \*  
0084800-87.2008.5.05.0010 - TRT 05ª Região \*  
0000886-57.2010.5.05.0010 - TRT 05ª Região \*  
0091000-44.2007.5.05.0011 - TRT 05ª Região \*  
0001310-96.2010.5.05.0011 - TRT 05ª Região \*  
0128400-17.1992.5.05.0012 - TRT 05ª Região \*  
0111900-26.1999.5.05.0012 - TRT 05ª Região \*  
0080900-95.2005.5.05.0012 - TRT 05ª Região \*  
0121300-15.2009.5.05.0012 - TRT 05ª Região \*  
0123400-08.2007.5.05.0013 - TRT 05ª Região \*  
0023200-87.2007.5.05.0014 - TRT 05ª Região \*  
0095000-78.2007.5.05.0014 - TRT 05ª Região \*  
0041100-13.1989.5.05.0015 - TRT 05ª Região \*  
0031400-77.2007.5.05.0016 - TRT 05ª Região \*  
0060500-43.2008.5.05.0016 - TRT 05ª Região \*  
0103300-86.2008.5.05.0016 - TRT 05ª Região \*  
0224900-57.1997.5.05.0017 - TRT 05ª Região \*  
0104700-08.2003.5.05.0018 - TRT 05ª Região \*  
0203900-85.2003.5.05.0018 - TRT 05ª Região \*  
0000212-55.2010.5.05.0018 - TRT 05ª Região \*  
0000747-47.2011.5.05.0018 - TRT 05ª Região \*  
0102300-28.1997.5.05.0019 - TRT 05ª Região \*  
0194800-11.2000.5.05.0019 - TRT 05ª Região \*  
0055600-42.2007.5.05.0019 - TRT 05ª Região \*  
0096300-60.2007.5.05.0019 - TRT 05ª Região \*  
0064000-11.2008.5.05.0019 - TRT 05ª Região \*  
0161200-98.1997.5.05.0020 - TRT 05ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0223800-53.2000.5.05.0020 - TRT 05ª Região \*

0004300-09.2005.5.05.0020 - TRT 05ª Região \*

0107400-09.2007.5.05.0020 - TRT 05ª Região \*

0001400-14.2009.5.05.0020 - TRT 05ª Região \*

0085100-82.2009.5.05.0020 - TRT 05ª Região \*

0098300-59.2009.5.05.0020 - TRT 05ª Região \*

0192000-72.1998.5.05.0021 - TRT 05ª Região \*

0071800-84.2008.5.05.0021 - TRT 05ª Região \*

0000005-76.2012.5.05.0021 - TRT 05ª Região \*

0074500-30.2008.5.05.0022 - TRT 05ª Região \*

0129300-39.2007.5.05.0023 - TRT 05ª Região \*

0000253-02.2013.5.05.0023 - TRT 05ª Região \*

0110000-35.2000.5.05.0024 - TRT 05ª Região \*

0114000-68.2006.5.05.0024 - TRT 05ª Região \*

0033600-96.2008.5.05.0024 - TRT 05ª Região \*

0085200-25.2009.5.05.0024 - TRT 05ª Região \*

0279700-11.1997.5.05.0025 - TRT 05ª Região \*

0032700-44.2007.5.05.0026 - TRT 05ª Região \*

0149000-86.2007.5.05.0027 - TRT 05ª Região \*

0000181-68.2011.5.05.0028 - TRT 05ª Região \*

0009500-62.2008.5.05.0029 - TRT 05ª Região \*

0001196-35.2012.5.05.0029 - TRT 05ª Região \*

0187300-45.2006.5.05.0030 - TRT 05ª Região \*

0053400-58.2009.5.05.0030 - TRT 05ª Região \*

0001346-81.2010.5.05.0030 - TRT 05ª Região \*

0001201-88.2011.5.05.0030 - TRT 05ª Região \*

0001459-64.2012.5.05.0030 - TRT 05ª Região \*

0073400-13.2008.5.05.0031 - TRT 05ª Região \*

0162100-93.2007.5.05.0032 - TRT 05ª Região \*

0000898-34.2012.5.05.0032 - TRT 05ª Região \*

0000276-18.2013.5.05.0032 - TRT 05ª Região \*

0000534-28.2013.5.05.0032 - TRT 05ª Região \*

0064700-76.2007.5.05.0033 - TRT 05ª Região \*

0106700-91.2007.5.05.0033 - TRT 05ª Região \*

0109500-92.2007.5.05.0033 - TRT 05ª Região \*

0013800-54.2005.5.05.0035 - TRT 05ª Região \*

0050700-36.2005.5.05.0035 - TRT 05ª Região \*

0098200-56.2009.5.05.0036 - TRT 05ª Região \*

0000732-58.2010.5.05.0036 - TRT 05ª Região \*

0008300-64.2006.5.05.0037 - TRT 05ª Região \*

0121600-33.2008.5.05.0037 - TRT 05ª Região \*

0001498-40.2012.5.05.0037 - TRT 05ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0008900-14.2008.5.05.0038 - TRT 05ª Região \*

0092200-34.2009.5.05.0038 - TRT 05ª Região \*

0000808-76.2010.5.05.0038 - TRT 05ª Região \*

0000900-83.2012.5.05.0038 - TRT 05ª Região \*

0010600-22.2008.5.05.0039 - TRT 05ª Região \*

0158200-63.2006.5.05.0121 - TRT 05ª Região \*

0012500-51.2009.5.05.0121 - TRT 05ª Região \*

0045900-56.2009.5.05.0121 - TRT 05ª Região \*

0001485-46.2013.5.05.0121 - TRT 05ª Região \*

0001488-98.2013.5.05.0121 - TRT 05ª Região \*

0157300-39.2009.5.05.0133 - TRT 05ª Região \*

0031300-25.2008.5.05.0134 - TRT 05ª Região \*

0245000-11.1988.5.05.0191 - TRT 05ª Região \*

0001109-75.2012.5.05.0192 - TRT 05ª Região \*

0004300-70.2008.5.05.0192 - TRT 05ª Região \*

0001816-40.2012.5.05.0193 - TRT 05ª Região \*

0118400-69.2007.5.05.0193 - TRT 05ª Região \*

0147900-25.2009.5.05.0222 - TRT 05ª Região \*

0006400-49.2007.5.05.0251 - TRT 05ª Região \*

0068000-13.2003.5.05.0251 - TRT 05ª Região \*

0093900-71.1998.5.05.0251 - TRT 05ª Região \*

0116200-61.1997.5.05.0251 - TRT 05ª Região \*

0133600-10.2005.5.05.0251 - TRT 05ª Região \*

0163100-63.2001.5.05.0251 - TRT 05ª Região \*

0027200-13.2004.5.05.0281 - TRT 05ª Região \*

0034700-62.2006.5.05.0281 - TRT 05ª Região \*

0072300-49.2008.5.05.0281 - TRT 05ª Região \*

0000211-56.2012.5.05.0291 - TRT 05ª Região \*

0000633-65.2011.5.05.0291 - TRT 05ª Região \*

0087700-39.2009.5.05.0291 - TRT 05ª Região \*

0000121-55.2013.5.05.0342 - TRT 05ª Região \*\*

0000642-97.2013.5.05.0342 - TRT 05ª Região \*

0000127-72.2013.5.05.0371 - TRT 05ª Região \*

0020100-98.2005.5.05.0401 - TRT 05ª Região \*\*

0022000-87.2003.5.05.0401 - TRT 05ª Região \*\*

0023500-52.2007.5.05.0401 - TRT 05ª Região \*

0025200-10.2000.5.05.0401 - TRT 05ª Região \*\*

0032300-21.1997.5.05.0401 - TRT 05ª Região \*\*

0036100-76.2005.5.05.0401 - TRT 05ª Região \*\*

0045400-23.2009.5.05.0401 - TRT 05ª Região \*

0051600-17.2007.5.05.0401 - TRT 05ª Região \*

0078300-16.1996.5.05.0401 - TRT 05ª Região \*\*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0110200-51.1995.5.05.0401 - TRT 05ª Região \*\*  
0000347-85.2011.5.05.0421 - TRT 05ª Região \*  
0024500-90.2008.5.05.0421 - TRT 05ª Região \*  
0065200-11.2008.5.05.0421 - TRT 05ª Região \*  
0000311-08.2014.5.05.0431 - TRT 05ª Região \*  
0000364-64.2012.5.05.0461 - TRT 05ª Região \*  
0000644-69.2011.5.05.0461 - TRT 05ª Região \*  
0008200-74.2001.5.05.0461 - TRT 05ª Região \*  
0104600-43.2007.5.05.0461 - TRT 05ª Região \*  
0111600-94.2007.5.05.0461 - TRT 05ª Região \*  
0134200-51.2003.5.05.0461 - TRT 05ª Região \*  
0151000-57.2003.5.05.0461 - TRT 05ª Região \*  
0001002-65.2010.5.05.0462 - TRT 05ª Região \*  
0159500-80.2001.5.05.0462 - TRT 05ª Região \*  
0046100-56.1999.5.05.0463 - TRT 05ª Região \*  
0060600-35.1996.5.05.0463 - TRT 05ª Região \*  
0064700-23.2002.5.05.0463 - TRT 05ª Região \*  
0108900-47.2004.5.05.0463 - TRT 05ª Região \*  
0112900-13.1992.5.05.0463 - TRT 05ª Região \*\*  
0115100-41.2002.5.05.0463 - TRT 05ª Região \*  
0119800-89.2004.5.05.0463 - TRT 05ª Região \*  
0145300-65.2001.5.05.0463 - TRT 05ª Região \*  
0174900-92.2005.5.05.0463 - TRT 05ª Região \*  
0000130-10.2011.5.05.0464 - TRT 05ª Região \*  
0051400-15.2007.5.05.0464 - TRT 05ª Região \*  
0010800-12.2000.5.05.0491 - TRT 05ª Região \*  
0026600-46.2001.5.05.0491 - TRT 05ª Região \*  
0083100-93.2005.5.05.0491 - TRT 05ª Região \*  
0086300-74.2006.5.05.0491 - TRT 05ª Região \*  
0099900-70.2003.5.05.0491 - TRT 05ª Região \*  
0106800-64.2006.5.05.0491 - TRT 05ª Região \*  
0112600-73.2006.5.05.0491 - TRT 05ª Região \*  
0121900-74.1997.5.05.0491 - TRT 05ª Região \*  
0005200-60.2007.5.05.0492 - TRT 05ª Região \*  
0041000-62.2001.5.05.0492 - TRT 05ª Região \*  
0137200-68.2000.5.05.0492 - TRT 05ª Região \*  
0005700-11.2003.5.05.0511 - TRT 05ª Região \*  
0038200-04.2001.5.05.0511 - TRT 05ª Região \*  
0045800-08.2003.5.05.0511 - TRT 05ª Região \*  
0052500-68.2001.5.05.0511 - TRT 05ª Região \*  
0103800-06.2000.5.05.0511 - TRT 05ª Região \*  
0104600-68.1999.5.05.0511 - TRT 05ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0144000-84.2002.5.05.0511 - TRT 05ª Região \*

0174701-38.1996.5.05.0511 - TRT 05ª Região \*

0208800-92.2000.5.05.0511 - TRT 05ª Região \*

0239200-11.2008.5.05.0511 - TRT 05ª Região \*

0241200-33.1998.5.05.0511 - TRT 05ª Região \*

0241900-67.2002.5.05.0511 - TRT 05ª Região \*

0287000-55.1996.5.05.0511 - TRT 05ª Região \*

0027400-03.2009.5.05.0521 - TRT 05ª Região \*

0027600-10.2009.5.05.0521 - TRT 05ª Região \*

0038800-05.1995.5.05.0521 - TRT 05ª Região \*\*

0056400-63.2000.5.05.0521 - TRT 05ª Região \*

0071300-90.1996.5.05.0521 - TRT 05ª Região \*

0105900-29.2004.5.05.0531 - TRT 05ª Região \*

0198700-86.1998.5.05.0531 - TRT 05ª Região \*

0279300-45.2008.5.05.0531 - TRT 05ª Região \*

0103100-36.2002.5.05.0551 - TRT 05ª Região \*

0116900-97.2003.5.05.0551 - TRT 05ª Região \*

0126400-56.2004.5.05.0551 - TRT 05ª Região \*

0141300-73.2006.5.05.0551 - TRT 05ª Região \*

0001814-96.2013.5.05.0561 - TRT 05ª Região \*

0002425-20.2011.5.05.0561 - TRT 05ª Região \*

0184800-91.2008.5.05.0561 - TRT 05ª Região \*

0198900-51.2008.5.05.0561 - TRT 05ª Região \*

0058700-07.2003.5.05.0581 - TRT 05ª Região \*

0059700-47.2000.5.05.0581 - TRT 05ª Região \*

0077400-70.1999.5.05.0581 - TRT 05ª Região \*

0091200-92.2004.5.05.0581 - TRT 05ª Região \*

0098400-53.2004.5.05.0581 - TRT 05ª Região \*

0101800-07.2006.5.05.0581 - TRT 05ª Região \*

0151600-14.2000.5.05.0581 - TRT 05ª Região \*

0198200-49.2007.5.05.0581 - TRT 05ª Região \*

0107400-11.2009.5.05.0611 - TRT 05ª Região \*

0001843-90.2013.5.05.0612 - TRT 05ª Região \*

0113100-96.2008.5.05.0612 - TRT 05ª Região \*

0080800-35.2000.5.05.0621 - TRT 05ª Região \*

0000122-80.2012.5.05.0631 - TRT 05ª Região \*

0000452-14.2011.5.05.0631 - TRT 05ª Região \*

0045900-93.2000.5.05.0631 - TRT 05ª Região \*

0059300-03.2007.5.05.0641 - TRT 05ª Região \*

0005900-73.2009.5.05.0651 - TRT 05ª Região \*

0041100-58.2002.5.05.0661 - TRT 05ª Região \*

0099100-93.2004.5.06.0001 - TRT 06ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0098600-50.2006.5.06.0003 - TRT 06ª Região \*

0150000-06.2006.5.06.0003 - TRT 06ª Região \*\*

0051400-13.2007.5.06.0003 - TRT 06ª Região \*

0095100-69.2009.5.06.0003 - TRT 06ª Região \*

0000224-87.2010.5.06.0003 - TRT 06ª Região \*

0001634-83.2010.5.06.0003 - TRT 06ª Região \*

0000386-48.2011.5.06.0003 - TRT 06ª Região \*

0000818-33.2012.5.06.0003 - TRT 06ª Região \*

0001181-20.2012.5.06.0003 - TRT 06ª Região \*

0057200-05.1996.5.06.0004 - TRT 06ª Região \*

9401200-45.2002.5.06.0005 - TRT 06ª Região \*

0108000-54.1998.5.06.0008 - TRT 06ª Região \*

0000149-90.2011.5.06.0010 - TRT 06ª Região \*

0001526-96.2011.5.06.0010 - TRT 06ª Região \*

0001468-59.2012.5.06.0010 - TRT 06ª Região \*

0001493-72.2012.5.06.0010 - TRT 06ª Região \*

0079800-42.2009.5.06.0011 - TRT 06ª Região \*

9372100-24.2002.5.06.0012 - TRT 06ª Região \*

0155100-48.2002.5.06.0013 - TRT 06ª Região \*

0001097-57.2010.5.06.0013 - TRT 06ª Região \*

9515900-07.2002.5.06.0014 - TRT 06ª Região \*

0141700-14.2009.5.06.0015 - TRT 06ª Região \*

0001615-41.2010.5.06.0015 - TRT 06ª Região \*

0000627-83.2011.5.06.0015 - TRT 06ª Região \*

0001023-60.2011.5.06.0015 - TRT 06ª Região \*

0001859-96.2012.5.06.0015 - TRT 06ª Região \*

0000061-66.2013.5.06.0015 - TRT 06ª Região \*

0000425-38.2013.5.06.0015 - TRT 06ª Região \*

0000665-27.2013.5.06.0015 - TRT 06ª Região \*

0000216-68.2010.5.06.0017 - TRT 06ª Região \*

0000389-52.2011.5.06.0019 - TRT 06ª Região \*

0098900-49.2006.5.06.0023 - TRT 06ª Região \*

0088600-57.2008.5.06.0023 - TRT 06ª Região \*

0000102-23.2014.5.06.0201 - TRT 06ª Região \*

0000077-56.2010.5.06.0231 - TRT 06ª Região \*\*

0009100-80.1997.5.06.0231 - TRT 06ª Região \*

9717600-62.2002.5.06.0231 - TRT 06ª Região \*\*

0035500-87.2008.5.06.0412 - TRT 06ª Região \*

0000465-35.2013.5.07.0001 - TRT 07ª Região \*

0140400-27.1989.5.07.0003 - TRT 07ª Região \*

0000828-54.2011.5.08.0004 - TRT 08ª Região \*

0100200-51.2003.5.08.0005 - TRT 08ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0249000-04.1992.5.08.0006 - TRT 08ª Região \*  
0001015-19.2012.5.08.0007 - TRT 08ª Região \*\*  
0107200-79.2006.5.08.0011 - TRT 08ª Região \*  
0001374-51.2012.5.08.0012 - TRT 08ª Região \*\*  
0162400-43.1998.5.08.0014 - TRT 08ª Região \*  
0129400-68.2006.5.08.0015 - TRT 08ª Região \*  
0275100-62.2008.5.08.0126 - TRT 08ª Região \*  
2166500-95.2007.5.09.0003 - TRT 09ª Região \*  
0801800-08.2004.5.09.0004 - TRT 09ª Região \*  
1565000-40.2007.5.09.0004 - TRT 09ª Região \*  
0329200-22.2002.5.09.0005 - TRT 09ª Região \*  
2051100-61.2006.5.09.0005 - TRT 09ª Região \*  
2709100-34.2008.5.09.0005 - TRT 09ª Região \*  
2351200-35.2009.5.09.0005 - TRT 09ª Região \*  
1247000-06.2000.5.09.0006 - TRT 09ª Região \*\*  
2222600-37.2002.5.09.0006 - TRT 09ª Região \*  
0707700-55.2004.5.09.0006 - TRT 09ª Região \*  
1571600-76.2004.5.09.0006 - TRT 09ª Região \*  
0966100-41.2005.5.09.0007 - TRT 09ª Região \*  
1429700-68.2005.5.09.0007 - TRT 09ª Região \*  
2726800-80.2009.5.09.0007 - TRT 09ª Região \*  
0002157-35.2006.5.09.0009 - TRT 09ª Região \*  
0824300-16.2005.5.09.0010 - TRT 09ª Região \*  
0275000-08.2006.5.09.0011 - TRT 09ª Região \*  
9951000-41.2006.5.09.0011 - TRT 09ª Região \*  
3855600-68.2007.5.09.0011 - TRT 09ª Região \*  
0002204-32.2008.5.09.0011 - TRT 09ª Região \*  
3857100-38.2008.5.09.0011 - TRT 09ª Região \*  
1875300-93.2009.5.09.0011 - TRT 09ª Região \*  
0000965-22.2010.5.09.0011 - TRT 09ª Região \*  
0001533-04.2011.5.09.0011 - TRT 09ª Região \*  
0379300-17.2003.5.09.0014 - TRT 09ª Região \*  
1101400-85.2004.5.09.0014 - TRT 09ª Região \*  
7800900-36.2005.5.09.0014 - TRT 09ª Região \*  
3483300-75.2007.5.09.0014 - TRT 09ª Região \*  
0000044-54.2010.5.09.0014 - TRT 09ª Região \*  
0000178-81.2010.5.09.0014 - TRT 09ª Região \*  
0000883-79.2010.5.09.0014 - TRT 09ª Região \*  
0001633-81.2010.5.09.0014 - TRT 09ª Região \*  
0000257-55.2013.5.09.0014 - TRT 09ª Região \*  
0001571-36.2013.5.09.0014 - TRT 09ª Região \*  
0584900-24.2006.5.09.0016 - TRT 09ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0588900-67.2006.5.09.0016 - TRT 09ª Região \*

0589200-29.2006.5.09.0016 - TRT 09ª Região \*

0594900-83.2006.5.09.0016 - TRT 09ª Região \*

0600500-85.2006.5.09.0016 - TRT 09ª Região \*

0604301-09.2006.5.09.0016 - TRT 09ª Região \*

0000641-14.2010.5.09.0017 - TRT 09ª Região \*

0056800-18.2003.5.09.0018 - TRT 09ª Região \*

0296400-91.2005.5.09.0018 - TRT 09ª Região \*

0897100-47.2007.5.09.0018 - TRT 09ª Região \*

0000424-65.2010.5.09.0018 - TRT 09ª Região \*

0949900-49.2007.5.09.0019 - TRT 09ª Região \*\*

0000780-57.2010.5.09.0019 - TRT 09ª Região \*

0000092-27.2012.5.09.0019 - TRT 09ª Região \*

0001003-36.2012.5.09.0020 - TRT 09ª Região \*

0271900-83.2004.5.09.0021 - TRT 09ª Região \*

0165200-53.1999.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*

0016300-21.2005.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*

0075700-92.2007.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*

0025400-92.2008.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*

0161000-51.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*

0256200-85.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*

0001252-12.2011.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*

0000307-88.2012.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*

0001300-34.2012.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*

0000323-03.2016.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*

0098100-41.2000.5.09.0025 - TRT 09ª Região \*

0062200-52.2004.5.09.0026 - TRT 09ª Região \*

0016800-44.2006.5.09.0026 - TRT 09ª Região \*

0000979-87.2012.5.09.0026 - TRT 09ª Região \*

1022600-27.2006.5.09.0029 - TRT 09ª Região \*\*

1022801-19.2006.5.09.0029 - TRT 09ª Região \*

2103700-84.2006.5.09.0029 - TRT 09ª Região \*

2100100-84.2008.5.09.0029 - TRT 09ª Região \*

0068800-26.2005.5.09.0068 - TRT 09ª Região \*\*

0094200-25.2008.5.09.0072 - TRT 09ª Região \*

0050100-48.2009.5.09.0072 - TRT 09ª Região \*

0000054-21.2010.5.09.0072 - TRT 09ª Região \*

0000026-82.2012.5.09.0072 - TRT 09ª Região \*

0001307-39.2013.5.09.0072 - TRT 09ª Região \*

0000303-93.2015.5.09.0072 - TRT 09ª Região \*

0059100-46.2000.5.09.0073 - TRT 09ª Região \*\*

0012700-41.1989.5.09.0091 - TRT 09ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0050800-26.1993.5.09.0091 - TRT 09ª Região \*

0014200-25.2001.5.09.0091 - TRT 09ª Região \*

0041600-33.2009.5.09.0091 - TRT 09ª Região \*

0092800-72.1992.5.09.0092 - TRT 09ª Região \*

0203000-24.2007.5.09.0092 - TRT 09ª Região \*

0226500-22.2007.5.09.0092 - TRT 09ª Região \*

0029300-09.2004.5.09.0093 - TRT 09ª Região \*

0038200-10.2006.5.09.0093 - TRT 09ª Região \*

0084500-61.2005.5.09.0094 - TRT 09ª Região \*

0128800-40.2007.5.09.0094 - TRT 09ª Região \*

0000100-70.2012.5.09.0094 - TRT 09ª Região \*

0001112-22.2012.5.09.0094 - TRT 09ª Região \*\*

0048100-84.2001.5.09.0095 - TRT 09ª Região \*

0083300-74.2009.5.09.0095 - TRT 09ª Região \*

0060600-43.2005.5.09.0096 - TRT 09ª Região \*

0016700-73.2006.5.09.0096 - TRT 09ª Região \*

0001011-47.2010.5.09.0096 - TRT 09ª Região \*

0000251-30.2012.5.09.0096 - TRT 09ª Região \*

0000673-68.2013.5.09.0096 - TRT 09ª Região \*

0000085-26.2011.5.09.0195 - TRT 09ª Região \*

0251800-32.2007.5.09.0303 - TRT 09ª Região \*

0058800-16.2000.5.09.0322 - TRT 09ª Região \*

0001630-32.2011.5.09.0325 - TRT 09ª Região \*

0001865-28.2013.5.09.0325 - TRT 09ª Região \*

0218000-58.1999.5.09.0411 - TRT 09ª Região \*\*

0032600-09.2006.5.09.0513 - TRT 09ª Região \*

0072800-36.2006.5.09.0585 - TRT 09ª Região \*

0334100-30.2009.5.09.0643 - TRT 09ª Região \*

1655400-04.2004.5.09.0652 - TRT 09ª Região \*

2720600-33.2007.5.09.0652 - TRT 09ª Região \*

2919100-26.1999.5.09.0652 - TRT 09ª Região \*

0123500-98.2009.5.09.0653 - TRT 09ª Região \*

0024200-39.2004.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*

0145800-66.2000.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*

0271200-38.2001.5.09.0660 - TRT 09ª Região \*

0341700-42.1995.5.09.0660 - TRT 09ª Região \*

0352400-23.2008.5.09.0660 - TRT 09ª Região \*

0000036-08.2012.5.09.0661 - TRT 09ª Região \*

0001575-72.2013.5.09.0661 - TRT 09ª Região \*

0000381-68.2012.5.09.0662 - TRT 09ª Região \*

0001163-46.2010.5.09.0662 - TRT 09ª Região \*

0172700-86.2005.5.09.0662 - TRT 09ª Região \*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0193400-78.2008.5.09.0662 - TRT 09ª Região \*  
0283000-47.2007.5.09.0662 - TRT 09ª Região \*  
0365300-95.2009.5.09.0662 - TRT 09ª Região \*  
0439800-06.2007.5.09.0662 - TRT 09ª Região \*  
0001852-39.2007.5.09.0663 - TRT 09ª Região \*  
0167800-57.2005.5.09.0663 - TRT 09ª Região \*  
0303100-20.2007.5.09.0663 - TRT 09ª Região \*  
0530700-37.2004.5.09.0663 - TRT 09ª Região \*  
0135600-52.2009.5.09.0664 - TRT 09ª Região \*  
0424500-66.2005.5.09.0664 - TRT 09ª Região \*  
0026100-24.2004.5.09.0665 - TRT 09ª Região \*  
0028800-31.2008.5.09.0665 - TRT 09ª Região \*  
0047600-73.2009.5.09.0665 - TRT 09ª Região \*  
0000194-76.2011.5.09.0668 - TRT 09ª Região \*  
0001003-66.2011.5.09.0668 - TRT 09ª Região \*  
0037900-06.2005.5.09.0668 - TRT 09ª Região \*  
0046400-61.2005.5.09.0668 - TRT 09ª Região \*  
0000433-14.2010.5.09.0669 - TRT 09ª Região \*  
0017700-67.2008.5.09.0669 - TRT 09ª Região \*  
0008900-18.2006.5.09.0670 - TRT 09ª Região \*  
0159600-32.2008.5.09.0671 - TRT 09ª Região \*  
9950400-74.2006.5.09.0672 - TRT 09ª Região \*  
0429400-53.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0046500-16.2006.5.10.0001 - TRT 10ª Região \*  
0106800-36.2009.5.10.0001 - TRT 10ª Região \*  
0184600-43.2009.5.10.0001 - TRT 10ª Região \*  
0092000-39.2005.5.10.0002 - TRT 10ª Região \*  
0096600-64.2009.5.10.0002 - TRT 10ª Região \*  
0123900-92.2009.5.10.0004 - TRT 10ª Região \*  
0000400-88.2006.5.10.0005 - TRT 10ª Região \*  
0095000-87.2009.5.10.0008 - TRT 10ª Região \*  
0001472-62.2010.5.10.0008 - TRT 10ª Região \*  
0001615-51.2010.5.10.0008 - TRT 10ª Região \*  
0000336-59.2012.5.10.0008 - TRT 10ª Região \*  
0000685-62.2012.5.10.0008 - TRT 10ª Região \*  
0001206-66.2010.5.10.0011 - TRT 10ª Região \*  
0105300-43.2002.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*  
0108000-79.2008.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*  
0127800-93.2008.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*  
0077900-10.2009.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*  
0089100-14.2009.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*  
0097200-55.2009.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0102700-05.2009.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0104700-75.2009.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0111700-29.2009.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0120900-60.2009.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0122500-19.2009.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0159300-46.2009.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0000025-27.2010.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0000563-08.2010.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0000682-66.2010.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0000887-95.2010.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0001168-51.2010.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0001616-24.2010.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0001650-96.2010.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0001661-28.2010.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0000779-32.2011.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0001036-57.2011.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0001090-23.2011.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0001407-21.2011.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0001410-73.2011.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0000033-33.2012.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0000878-65.2012.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0001158-36.2012.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0001616-53.2012.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0001709-16.2012.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0001725-67.2012.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0002123-14.2012.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0002261-78.2012.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0000255-64.2013.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0006900-12.2007.5.10.0014 - TRT 10ª Região \*

0088300-48.2007.5.10.0014 - TRT 10ª Região \*

0058200-76.2008.5.10.0014 - TRT 10ª Região \*

0001377-14.2010.5.10.0014 - TRT 10ª Região \*

0001619-70.2010.5.10.0014 - TRT 10ª Região \*

0108400-55.2006.5.10.0015 - TRT 10ª Região \*

0094600-52.2009.5.10.0015 - TRT 10ª Região \*

0035900-77.2009.5.10.0017 - TRT 10ª Região \*

0180300-87.2009.5.10.0017 - TRT 10ª Região \*

0001600-55.2010.5.10.0017 - TRT 10ª Região \*

0119900-75.2007.5.10.0018 - TRT 10ª Região \*

0099900-20.2008.5.10.0018 - TRT 10ª Região \*

0105700-26.2008.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*

0054000-74.2009.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0061000-28.2009.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*  
0076400-82.2009.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*  
0140100-32.2009.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*  
0000315-21.2010.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*  
0000842-70.2010.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*  
0001095-58.2010.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*  
0001130-18.2010.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*  
0001542-46.2010.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*  
0001622-10.2010.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*  
0000816-38.2011.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*  
0001170-63.2011.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*  
0001364-63.2011.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*  
0002011-58.2011.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*  
0002080-90.2011.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*  
0000032-27.2012.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*  
0001056-90.2012.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*  
0001189-35.2012.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*  
0002203-54.2012.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*  
0000091-78.2013.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*  
0000521-30.2013.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*  
0037200-04.2005.5.10.0021 - TRT 10ª Região \*  
0032700-55.2005.5.10.0021 - TRT 10ª Região \*  
0054100-23.2009.5.10.0021 - TRT 10ª Região \*  
0001400-36.2010.5.10.0021 - TRT 10ª Região \*  
0000360-82.2011.5.10.0021 - TRT 10ª Região \*  
0000568-66.2011.5.10.0021 - TRT 10ª Região \*  
0001365-42.2011.5.10.0021 - TRT 10ª Região \*  
0000060-86.2012.5.10.0021 - TRT 10ª Região \*  
0000815-13.2012.5.10.0021 - TRT 10ª Região \*  
0001476-89.2012.5.10.0021 - TRT 10ª Região \*  
0634900-94.2003.5.12.0001 - TRT 12ª Região \*  
0704300-98.2003.5.12.0001 - TRT 12ª Região \*  
0491800-47.2004.5.12.0001 - TRT 12ª Região \*  
0582900-83.2004.5.12.0001 - TRT 12ª Região \*  
0664900-43.2004.5.12.0001 - TRT 12ª Região \*  
0682300-70.2004.5.12.0001 - TRT 12ª Região \*  
0522900-78.2008.5.12.0001 - TRT 12ª Região \*  
0333100-94.2009.5.12.0001 - TRT 12ª Região \*  
0004845-68.2010.5.12.0001 - TRT 12ª Região \*  
0004606-30.2011.5.12.0001 - TRT 12ª Região \*  
0001552-22.2012.5.12.0001 - TRT 12ª Região \*  
0002176-31.2013.5.12.0003 - TRT 12ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0280500-68.2001.5.12.0004 - TRT 12ª Região \*

0438800-94.2002.5.12.0004 - TRT 12ª Região \*

0052900-17.2005.5.12.0004 - TRT 12ª Região \*\*

0265000-83.2006.5.12.0004 - TRT 12ª Região \*

0085300-80.2002.5.12.0007 - TRT 12ª Região \*

0304200-54.2007.5.12.0007 - TRT 12ª Região \*

0176000-58.2009.5.12.0007 - TRT 12ª Região \*

0141600-46.2008.5.12.0009 - TRT 12ª Região \*

0046100-18.2006.5.12.0010 - TRT 12ª Região \*

0021100-18.2003.5.12.0011 - TRT 12ª Região \*

0027800-68.2007.5.12.0011 - TRT 12ª Região \*

0087700-18.2003.5.12.0012 - TRT 12ª Região \*

0001087-48.2010.5.12.0012 - TRT 12ª Região \*

0251700-92.2004.5.12.0014 - TRT 12ª Região \*\*

0853500-09.2004.5.12.0014 - TRT 12ª Região \*

0410300-12.2007.5.12.0014 - TRT 12ª Região \*

0005400-92.2000.5.12.0015 - TRT 12ª Região \*

0048400-40.2003.5.12.0015 - TRT 12ª Região \*

0033700-83.2008.5.12.0015 - TRT 12ª Região \*

0103900-95.1997.5.12.0017 - TRT 12ª Região \*

0494500-76.2003.5.12.0018 - TRT 12ª Região \*

0329000-84.2005.5.12.0018 - TRT 12ª Região \*

0377800-43.2005.5.12.0019 - TRT 12ª Região \*

0001763-63.2010.5.12.0022 - TRT 12ª Região \*\*

0043200-28.2003.5.12.0023 - TRT 12ª Região \*

0043300-80.2003.5.12.0023 - TRT 12ª Região \*

0063900-20.2006.5.12.0023 - TRT 12ª Região \*

0494200-95.2000.5.12.0026 - TRT 12ª Região \*

0539000-14.2000.5.12.0026 - TRT 12ª Região \*

0007200-49.2005.5.12.0026 - TRT 12ª Região \*

0400200-30.2005.5.12.0026 - TRT 12ª Região \*

0087500-61.2006.5.12.0026 - TRT 12ª Região \*

0446000-13.2007.5.12.0026 - TRT 12ª Região \*

0326500-16.2008.5.12.0026 - TRT 12ª Região \*

0315400-30.2009.5.12.0026 - TRT 12ª Região \*

0375200-86.2009.5.12.0026 - TRT 12ª Região \*

0472800-10.2009.5.12.0026 - TRT 12ª Região \*

0265900-28.2005.5.12.0028 - TRT 12ª Região \*

0001800-74.2007.5.12.0029 - TRT 12ª Região \*

0085900-56.2007.5.12.0030 - TRT 12ª Região \*

0160900-06.2000.5.12.0031 - TRT 12ª Região \*

0196100-35.2004.5.12.0031 - TRT 12ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0227200-66.2008.5.12.0031 - TRT 12ª Região \*

0042900-32.2009.5.12.0031 - TRT 12ª Região \*

0000121-91.2011.5.12.0031 - TRT 12ª Região \*

0035300-93.2005.5.12.0032 - TRT 12ª Região \*

0023400-79.2006.5.12.0032 - TRT 12ª Região \*

0393400-26.2009.5.12.0032 - TRT 12ª Região \*

0064100-89.2009.5.12.0033 - TRT 12ª Região \*

0024200-38.2005.5.12.0034 - TRT 12ª Região \*

0373100-76.2005.5.12.0034 - TRT 12ª Região \*

0545500-96.2005.5.12.0034 - TRT 12ª Região \*

0855400-30.2005.5.12.0034 - TRT 12ª Região \*

0852000-71.2006.5.12.0034 - TRT 12ª Região \*

0900400-82.2007.5.12.0034 - TRT 12ª Região \*

0688700-59.2008.5.12.0034 - TRT 12ª Região \*

0001065-84.2011.5.12.0034 - TRT 12ª Região \*

0374100-69.2009.5.12.0035 - TRT 12ª Região \*

0033600-41.2003.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*

0675300-11.2004.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*

0696000-08.2004.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*

0293000-31.2005.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*

0621100-20.2005.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*

0626400-60.2005.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*

0792800-59.2008.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*

0806300-95.2008.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*

0578700-22.2004.5.12.0037 - TRT 12ª Região \*

0615100-35.2004.5.12.0037 - TRT 12ª Região \*

0640000-82.2004.5.12.0037 - TRT 12ª Região \*

0088200-04.2006.5.12.0037 - TRT 12ª Região \*

0557800-13.2007.5.12.0037 - TRT 12ª Região \*

0212500-33.2009.5.12.0037 - TRT 12ª Região \*

0001161-27.2010.5.12.0037 - TRT 12ª Região \*

0003041-54.2010.5.12.0037 - TRT 12ª Região \*

0000089-63.2014.5.12.0037 - TRT 12ª Região \*

0059800-64.2003.5.12.0043 - TRT 12ª Região \*\*

0060600-92.2003.5.12.0043 - TRT 12ª Região \*

0075400-91.2004.5.12.0043 - TRT 12ª Região \*

0000747-74.2011.5.12.0043 - TRT 12ª Região \*

0095800-83.2005.5.12.0046 - TRT 12ª Região \*

0001053-97.2012.5.12.0046 - TRT 12ª Região \*

0283900-74.2009.5.12.0048 - TRT 12ª Região \*

0321900-71.2008.5.12.0051 - TRT 12ª Região \*\*

0373600-52.2009.5.12.0051 - TRT 12ª Região \*\*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0002400-20.2007.5.12.0054 - TRT 12ª Região \*

0198200-83.2007.5.12.0054 - TRT 12ª Região \*

0136000-37.2007.5.12.0055 - TRT 12ª Região \*

0162200-69.2005.5.13.0008 - TRT 13ª Região \*

0036500-97.1998.5.13.0018 - TRT 13ª Região \*\*

0110600-05.2007.5.15.0001 - TRT 15ª Região \*

0146300-08.2008.5.15.0001 - TRT 15ª Região \*

0149700-63.2004.5.15.0003 - TRT 15ª Região \*

0083100-57.2004.5.15.0004 - TRT 15ª Região \*\*

0120400-53.2004.5.15.0004 - TRT 15ª Região \*

0113800-74.2008.5.15.0004 - TRT 15ª Região \*

0099700-53.2004.5.15.0005 - TRT 15ª Região \*

0069400-40.2006.5.15.0005 - TRT 15ª Região \*

0208400-86.2005.5.15.0006 - TRT 15ª Região \*

0060300-90.1985.5.15.0007 - TRT 15ª Região \*

0131900-92.1990.5.15.0009 - TRT 15ª Região \*

0026600-29.1999.5.15.0009 - TRT 15ª Região \*

0123200-51.1995.5.15.0010 - TRT 15ª Região \*

0006300-04.2003.5.15.0010 - TRT 15ª Região \*\*

0145200-30.2004.5.15.0010 - TRT 15ª Região \*

0146100-13.2004.5.15.0010 - TRT 15ª Região \*

0162400-50.2004.5.15.0010 - TRT 15ª Região \*

0119900-95.2006.5.15.0010 - TRT 15ª Região \*

0298600-25.2008.5.15.0010 - TRT 15ª Região \*\*

0149400-97.1992.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*

0151100-54.2005.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*

0184000-90.2005.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*

0194200-59.2005.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*

0238300-02.2005.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*

0264000-09.2007.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*

0074200-25.2008.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*

0235000-27.2008.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*

0299200-43.2008.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*

0001981-09.2011.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*

0087400-80.1977.5.15.0013 - TRT 15ª Região \*

0165900-06.1990.5.15.0014 - TRT 15ª Região \*\*

0198400-18.1996.5.15.0014 - TRT 15ª Região \*\*

0084600-07.1999.5.15.0014 - TRT 15ª Região \*

0156500-16.2000.5.15.0014 - TRT 15ª Região \*\*

0181800-38.2004.5.15.0014 - TRT 15ª Região \*\*

0099700-43.1992.5.15.0015 - TRT 15ª Região \*

0016400-08.2000.5.15.0015 - TRT 15ª Região \*\*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0133100-28.2004.5.15.0015 - TRT 15ª Região \*

0089600-75.1982.5.15.0016 - TRT 15ª Região \*

0070600-45.1989.5.15.0016 - TRT 15ª Região \*

0118300-75.1993.5.15.0016 - TRT 15ª Região \*

0236500-79.2009.5.15.0016 - TRT 15ª Região \*

0002090-42.2010.5.15.0016 - TRT 15ª Região \*

0001616-37.2011.5.15.0016 - TRT 15ª Região \*

0175800-13.2004.5.15.0017 - TRT 15ª Região \*

0115600-35.2007.5.15.0017 - TRT 15ª Região \*

0185800-33.2008.5.15.0017 - TRT 15ª Região \*

0131600-97.2004.5.15.0023 - TRT 15ª Região \*

0023400-56.2005.5.15.0024 - TRT 15ª Região \*

0005200-93.2008.5.15.0024 - TRT 15ª Região \*\*

0150300-79.2008.5.15.0024 - TRT 15ª Região \*

0111000-76.2009.5.15.0024 - TRT 15ª Região \*

0000299-77.2011.5.15.0024 - TRT 15ª Região \*\*

0000595-31.2013.5.15.0024 - TRT 15ª Região \*\*

0058600-76.2009.5.15.0027 - TRT 15ª Região \*

0080500-18.2009.5.15.0027 - TRT 15ª Região \*

0000716-55.2010.5.15.0027 - TRT 15ª Região \*

0005800-96.2008.5.15.0030 - TRT 15ª Região \*

0155700-56.2008.5.15.0030 - TRT 15ª Região \*

0064700-67.1988.5.15.0032 - TRT 15ª Região \*

0104500-40.2004.5.15.0033 - TRT 15ª Região \*

0011600-96.2008.5.15.0033 - TRT 15ª Região \*

0099800-79.2008.5.15.0033 - TRT 15ª Região \*

0121000-45.2008.5.15.0033 - TRT 15ª Região \*

0124900-36.2008.5.15.0033 - TRT 15ª Região \*

0048800-06.2009.5.15.0033 - TRT 15ª Região \*\*

0044200-66.1991.5.15.0034 - TRT 15ª Região \*

0038600-56.2008.5.15.0038 - TRT 15ª Região \*

0142200-89.2005.5.15.0041 - TRT 15ª Região \*

0001300-80.2010.5.15.0041 - TRT 15ª Região \*

0107300-73.1988.5.15.0042 - TRT 15ª Região \*

0113900-13.1988.5.15.0042 - TRT 15ª Região \*

0044500-81.2003.5.15.0042 - TRT 15ª Região \*

0163300-97.2005.5.15.0042 - TRT 15ª Região \*

0170000-89.2005.5.15.0042 - TRT 15ª Região \*

0001183-86.2010.5.15.0042 - TRT 15ª Região \*

0088000-25.1988.5.15.0043 - TRT 15ª Região \*

0129200-79.2006.5.15.0043 - TRT 15ª Região \*

0168800-90.1995.5.15.0044 - TRT 15ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0087700-79.1996.5.15.0044 - TRT 15ª Região \*

0137800-67.1998.5.15.0044 - TRT 15ª Região \*\*

0045600-70.2000.5.15.0044 - TRT 15ª Região \*

0143100-29.2006.5.15.0044 - TRT 15ª Região \*

0000002-73.2012.5.15.0044 - TRT 15ª Região \*

0000147-32.2012.5.15.0044 - TRT 15ª Região \*

0001439-52.2012.5.15.0044 - TRT 15ª Região \*

0000432-88.2013.5.15.0044 - TRT 15ª Região \*

0231800-53.1998.5.15.0046 - TRT 15ª Região \*

0018600-13.2005.5.15.0047 - TRT 15ª Região \*

0187400-79.1997.5.15.0048 - TRT 15ª Região \*\*

0124000-25.1996.5.15.0049 - TRT 15ª Região \*

0127400-13.1997.5.15.0049 - TRT 15ª Região \*\*

0054300-88.1998.5.15.0049 - TRT 15ª Região \*\*

0158400-94.1998.5.15.0049 - TRT 15ª Região \*

0098300-66.2004.5.15.0049 - TRT 15ª Região \*\*

0277100-20.1998.5.15.0052 - TRT 15ª Região \*\*

0131400-66.2005.5.15.0052 - TRT 15ª Região \*

0000549-60.2010.5.15.0052 - TRT 15ª Região \*

0222700-03.2005.5.15.0055 - TRT 15ª Região \*

0070800-69.2002.5.15.0057 - TRT 15ª Região \*

0072100-66.2002.5.15.0057 - TRT 15ª Região \*

0072200-21.2002.5.15.0057 - TRT 15ª Região \*

0075800-50.2002.5.15.0057 - TRT 15ª Região \*

0096300-76.1998.5.15.0058 - TRT 15ª Região \*

0169300-02.2004.5.15.0058 - TRT 15ª Região \*

0210300-79.2004.5.15.0058 - TRT 15ª Região \*

0106800-26.2006.5.15.0058 - TRT 15ª Região \*

0106900-78.2006.5.15.0058 - TRT 15ª Região \*

0164400-68.2007.5.15.0058 - TRT 15ª Região \*

0116800-17.2008.5.15.0058 - TRT 15ª Região \*

0153700-96.2008.5.15.0058 - TRT 15ª Região \*

0000448-05.2010.5.15.0058 - TRT 15ª Região \*

0000227-51.2012.5.15.0058 - TRT 15ª Região \*

0000426-73.2012.5.15.0058 - TRT 15ª Região \*

0022000-51.2009.5.15.0061 - TRT 15ª Região \*

0256600-34.1997.5.15.0062 - TRT 15ª Região \*

0077300-31.2005.5.15.0063 - TRT 15ª Região \*

0029200-67.1990.5.15.0064 - TRT 15ª Região \*

0140500-77.2003.5.15.0064 - TRT 15ª Região \*

0189000-32.2007.5.15.0066 - TRT 15ª Região \*

0029500-56.2009.5.15.0066 - TRT 15ª Região \*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0108400-89.2005.5.15.0067 - TRT 15ª Região \*\*  
0004400-04.2006.5.15.0067 - TRT 15ª Região \*  
0101600-71.2007.5.15.0068 - TRT 15ª Região \*  
0011200-74.2008.5.15.0068 - TRT 15ª Região \*  
0013800-68.2008.5.15.0068 - TRT 15ª Região \*  
0033300-23.2008.5.15.0068 - TRT 15ª Região \*  
0085500-07.2008.5.15.0068 - TRT 15ª Região \*  
0085600-59.2008.5.15.0068 - TRT 15ª Região \*  
0033000-27.2009.5.15.0068 - TRT 15ª Região \*  
0000220-97.2010.5.15.0068 - TRT 15ª Região \*  
0000558-71.2010.5.15.0068 - TRT 15ª Região \*  
0000731-95.2010.5.15.0068 - TRT 15ª Região \*  
0000824-43.2010.5.15.0073 - TRT 15ª Região \*  
0000825-28.2010.5.15.0073 - TRT 15ª Região \*  
0001177-83.2010.5.15.0073 - TRT 15ª Região \*  
0084200-88.2005.5.15.0076 - TRT 15ª Região \*  
0117200-45.2006.5.15.0076 - TRT 15ª Região \*  
0000609-58.2010.5.15.0076 - TRT 15ª Região \*  
0153600-65.2000.5.15.0077 - TRT 15ª Região \*  
0001108-33.2010.5.15.0079 - TRT 15ª Região \*  
0115800-47.2007.5.15.0080 - TRT 15ª Região \*  
0000626-82.2010.5.15.0080 - TRT 15ª Região \*  
0155800-23.2006.5.15.0081 - TRT 15ª Região \*  
0087800-17.1996.5.15.0082 - TRT 15ª Região \*  
0087900-69.1996.5.15.0082 - TRT 15ª Região \*  
0024300-06.1998.5.15.0082 - TRT 15ª Região \*  
0158600-16.2009.5.15.0082 - TRT 15ª Região \*  
0069100-38.2006.5.15.0083 - TRT 15ª Região \*  
0144800-73.2004.5.15.0088 - TRT 15ª Região \*  
0028200-92.2006.5.15.0089 - TRT 15ª Região \*  
0078500-23.2004.5.15.0091 - TRT 15ª Região \*  
0174900-65.2005.5.15.0091 - TRT 15ª Região \*  
0087300-69.2006.5.15.0091 - TRT 15ª Região \*  
0157300-60.2007.5.15.0091 - TRT 15ª Região \*  
0081800-51.2008.5.15.0091 - TRT 15ª Região \*  
0115300-11.2008.5.15.0091 - TRT 15ª Região \*  
0132500-42.1996.5.15.0094 - TRT 15ª Região \*\*  
0241000-71.1997.5.15.0094 - TRT 15ª Região \*\*  
0165800-74.2005.5.15.0095 - TRT 15ª Região \*  
0176600-03.2001.5.15.0096 - TRT 15ª Região \*  
0160600-75.2008.5.15.0097 - TRT 15ª Região \*  
0190500-54.1995.5.15.0099 - TRT 15ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0132100-33.1998.5.15.0102 - TRT 15ª Região \*

0146500-42.2004.5.15.0102 - TRT 15ª Região \*

0075700-30.1997.5.15.0103 - TRT 15ª Região \*

0045100-11.2006.5.15.0103 - TRT 15ª Região \*

0067300-77.2004.5.15.0104 - TRT 15ª Região \*

0054300-73.2005.5.15.0104 - TRT 15ª Região \*

0063700-14.2005.5.15.0104 - TRT 15ª Região \*

0006000-46.2006.5.15.0104 - TRT 15ª Região \*

0012400-42.2007.5.15.0104 - TRT 15ª Região \*\*

0112200-09.2008.5.15.0104 - TRT 15ª Região \*

0077200-11.2009.5.15.0104 - TRT 15ª Região \*

0125500-04.2009.5.15.0104 - TRT 15ª Região \*

0001313-84.2010.5.15.0104 - TRT 15ª Região \*

0000317-18.2012.5.15.0104 - TRT 15ª Região \*

0001769-29.2013.5.15.0104 - TRT 15ª Região \*

0009500-90.2001.5.15.0106 - TRT 15ª Região \*

0080700-50.2007.5.15.0106 - TRT 15ª Região \*

0186000-64.2008.5.15.0106 - TRT 15ª Região \*

0001374-02.2011.5.15.0106 - TRT 15ª Região \*

0087700-28.2003.5.15.0111 - TRT 15ª Região \*

0095300-95.2006.5.15.0111 - TRT 15ª Região \*

0010200-41.2007.5.15.0111 - TRT 15ª Região \*

0089400-94.2007.5.15.0112 - TRT 15ª Região \*

0167000-62.2005.5.15.0113 - TRT 15ª Região \*

0059500-97.2006.5.15.0113 - TRT 15ª Região \*

0093500-54.2005.5.15.0115 - TRT 15ª Região \*

0207800-58.2007.5.15.0115 - TRT 15ª Região \*

0207600-80.2009.5.15.0115 - TRT 15ª Região \*

0000956-71.2010.5.15.0115 - TRT 15ª Região \*

0002099-95.2010.5.15.0115 - TRT 15ª Região \*

0001060-29.2011.5.15.0115 - TRT 15ª Região \*

0225800-66.2008.5.15.0117 - TRT 15ª Região \*

0000125-80.2011.5.15.0117 - TRT 15ª Região \*

0079700-91.1998.5.15.0118 - TRT 15ª Região \*\*

0154700-47.2005.5.15.0120 - TRT 15ª Região \*\*

0124100-04.2009.5.15.0120 - TRT 15ª Região \*\*

0166700-84.2007.5.15.0128 - TRT 15ª Região \*

0027500-25.2008.5.15.0129 - TRT 15ª Região \*

0054300-95.2005.5.15.0129 - TRT 15ª Região \*

0150500-33.2006.5.15.0129 - TRT 15ª Região \*

0001067-39.2012.5.15.0130 - TRT 15ª Região \*

0019700-11.2006.5.15.0130 - TRT 15ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0131900-49.2006.5.15.0133 - TRT 15ª Região \*

0345000-24.2005.5.15.0133 - TRT 15ª Região \*

0213200-64.2005.5.15.0134 - TRT 15ª Região \*\*

0044700-77.2006.5.15.0141 - TRT 15ª Região \*

0056500-39.2005.5.15.0141 - TRT 15ª Região \*

0870500-11.2005.5.15.0141 - TRT 15ª Região \*

1123100-25.2005.5.15.0141 - TRT 15ª Região \*

0164900-70.2007.5.15.0144 - TRT 15ª Região \*

0000753-19.2010.5.15.0145 - TRT 15ª Região \*

0033300-20.2007.5.15.0145 - TRT 15ª Região \*

0103100-04.2008.5.15.0145 - TRT 15ª Região \*

0135000-05.2008.5.15.0145 - TRT 15ª Região \*

0000369-82.2012.5.15.0146 - TRT 15ª Região \*

0000772-85.2011.5.15.0146 - TRT 15ª Região \*

0001152-11.2011.5.15.0146 - TRT 15ª Região \*

0001423-20.2011.5.15.0146 - TRT 15ª Região \*

0034500-59.2007.5.15.0146 - TRT 15ª Região \*

0467400-92.2005.5.15.0148 - TRT 15ª Região \*

0006900-48.2007.5.15.0151 - TRT 15ª Região \*

0037500-18.2008.5.15.0151 - TRT 15ª Região \*

0005900-70.2008.5.15.0153 - TRT 15ª Região \*

0110500-79.2007.5.15.0153 - TRT 15ª Região \*

0248000-90.2007.5.15.0153 - TRT 15ª Região \*

0256400-93.2007.5.15.0153 - TRT 15ª Região \*

0306000-83.2007.5.15.0153 - TRT 15ª Região \*

0526300-19.2006.5.15.0153 - TRT 15ª Região \*\*

0551400-73.2006.5.15.0153 - TRT 15ª Região \*

0555000-05.2006.5.15.0153 - TRT 15ª Região \*

0023700-65.2009.5.15.0157 - TRT 15ª Região \*

0012400-03.2007.5.16.0011 - TRT 16ª Região \*

0186400-58.2002.5.17.0001 - TRT 17ª Região \*

0186401-43.2002.5.17.0001 - TRT 17ª Região \*

0159400-94.2004.5.17.0007 - TRT 17ª Região \*

0159401-79.2004.5.17.0007 - TRT 17ª Região \*

0080300-80.2010.5.17.0007 - TRT 17ª Região \*

0053900-13.2008.5.17.0132 - TRT 17ª Região \*

0219900-23.2009.5.18.0008 - TRT 18ª Região \*

0050500-73.2007.5.18.0010 - TRT 18ª Região \*

0059700-07.2007.5.18.0010 - TRT 18ª Região \*

0002028-36.2010.5.18.0010 - TRT 18ª Região \*

0083900-75.2007.5.18.0011 - TRT 18ª Região \*

0053900-58.2008.5.18.0011 - TRT 18ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0011525-63.2013.5.18.0012 - TRT 18ª Região \*

0000409-16.2011.5.18.0211 - TRT 18ª Região \*

0011432-69.2013.5.18.0281 - TRT 18ª Região \*\*

0058900-23.2000.5.19.0001 - TRT 19ª Região \*

0122500-94.2009.5.19.0003 - TRT 19ª Região \*

0087800-04.2000.5.19.0005 - TRT 19ª Região \*

0077800-73.1999.5.19.0006 - TRT 19ª Região \*

0161000-36.2003.5.19.0006 - TRT 19ª Região \*

0060100-40.2006.5.19.0006 - TRT 19ª Região \*

0089000-22.2009.5.19.0008 - TRT 19ª Região \*

0102200-93.2009.5.19.0009 - TRT 19ª Região \*

0210600-43.2005.5.19.0010 - TRT 19ª Região \*

0133500-75.2006.5.19.0010 - TRT 19ª Região \*

0079900-65.2001.5.19.0059 - TRT 19ª Região \*

0071600-72.2005.5.19.0060 - TRT 19ª Região \*

0090700-03.2004.5.20.0001 - TRT 20ª Região \*

0057400-45.2007.5.20.0001 - TRT 20ª Região \*

0032200-04.2005.5.20.0002 - TRT 20ª Região \*

0035700-78.2005.5.20.0002 - TRT 20ª Região \*

0038300-72.2005.5.20.0002 - TRT 20ª Região \*

0041600-42.2005.5.20.0002 - TRT 20ª Região \*

0190700-03.2007.5.20.0002 - TRT 20ª Região \*

0131500-14.1997.5.20.0003 - TRT 20ª Região \*

0033600-50.2005.5.20.0003 - TRT 20ª Região \*

0034000-64.2005.5.20.0003 - TRT 20ª Região \*

0037700-48.2005.5.20.0003 - TRT 20ª Região \*

0150400-30.2006.5.20.0003 - TRT 20ª Região \*

0130085-46.2004.5.20.0004 - TRT 20ª Região \*

0006700-24.2005.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0038200-11.2005.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0042000-47.2005.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0023900-10.2006.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0107700-96.2007.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0001786-33.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0001787-18.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0001788-03.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0001804-54.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0001805-39.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0001806-24.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0001807-09.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0001808-91.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0001810-61.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0001816-68.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0001818-38.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0001828-82.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0001829-67.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0001868-64.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0002040-06.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0002054-87.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0002063-49.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0002080-85.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0000588-24.2014.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0180000-87.2006.5.20.0006 - TRT 20ª Região \*

0051100-52.2007.5.20.0006 - TRT 20ª Região \*

0098400-73.2008.5.20.0006 - TRT 20ª Região \*\*

0147600-42.2005.5.21.0001 - TRT 21ª Região \*

0177900-73.2008.5.21.0003 - TRT 21ª Região \*

0152000-47.1997.5.21.0012 - TRT 21ª Região \*

0176600-30.2000.5.21.0012 - TRT 21ª Região \*

0101200-73.2006.5.21.0020 - TRT 21ª Região \*

0024200-09.1997.5.21.0021 - TRT 21ª Região \*

0049400-04.2004.5.22.0002 - TRT 22ª Região \*

0069900-15.2009.5.22.0003 - TRT 22ª Região \*

0193200-14.2009.5.22.0003 - TRT 22ª Região \*

0000856-69.2010.5.22.0003 - TRT 22ª Região \*

0001002-13.2010.5.22.0003 - TRT 22ª Região \*

0000102-93.2011.5.22.0003 - TRT 22ª Região \*

0001081-55.2011.5.22.0003 - TRT 22ª Região \*

0105600-28.2006.5.23.0036 - TRT 23ª Região \*

0017000-75.2007.5.24.0001 - TRT 24ª Região \*

0016700-10.2007.5.24.0003 - TRT 24ª Região \*\*

0000639-66.2010.5.24.0004 - TRT 24ª Região \*

0017100-18.2007.5.24.0005 - TRT 24ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1190.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: BANCO DO BRASIL SA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.000.000/0001-91

Certidão nº: 120763703/2016

Expedição: 23/11/2016, às 14:38:02

Validade: 21/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BANCO DO BRASIL SA  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
00.000.000/0001-91, CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas  
no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade  
suspensa:

0049300-18.1987.5.01.0006 - TRT 01ª Região \*  
0086200-72.2002.5.01.0006 - TRT 01ª Região \*  
0059300-30.1994.5.01.0007 - TRT 01ª Região \*  
0135900-19.1999.5.01.0007 - TRT 01ª Região \*  
0160000-20.1985.5.01.0010 - TRT 01ª Região \*  
0033100-76.1991.5.01.0011 - TRT 01ª Região \*  
0108500-12.1999.5.01.0013 - TRT 01ª Região \*  
0000441-41.2010.5.01.0013 - TRT 01ª Região \*  
0078300-35.2007.5.01.0015 - TRT 01ª Região \*  
0144300-17.2007.5.01.0015 - TRT 01ª Região \*  
0210100-74.1993.5.01.0017 - TRT 01ª Região \*  
0011247-47.2015.5.01.0018 - TRT 01ª Região \*  
0055600-26.2002.5.01.0020 - TRT 01ª Região \*  
0106300-93.2008.5.01.0020 - TRT 01ª Região \*  
0065200-25.1989.5.01.0021 - TRT 01ª Região \*  
0183300-94.1993.5.01.0021 - TRT 01ª Região \*  
0194200-68.1995.5.01.0021 - TRT 01ª Região \*  
0181700-91.2000.5.01.0021 - TRT 01ª Região \*  
0084300-72.2003.5.01.0021 - TRT 01ª Região \*  
0157600-96.2005.5.01.0021 - TRT 01ª Região \*  
0169300-91.1990.5.01.0022 - TRT 01ª Região \*  
0082100-36.1996.5.01.0022 - TRT 01ª Região \*  
0120900-60.2001.5.01.0022 - TRT 01ª Região \*  
0001400-29.2003.5.01.0022 - TRT 01ª Região \*  
0003100-04.1984.5.01.0023 - TRT 01ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0176000-46.1991.5.01.0023 - TRT 01ª Região \*

0011210-93.2015.5.01.0026 - TRT 01ª Região \*

0174000-90.1993.5.01.0027 - TRT 01ª Região \*

0012900-94.1991.5.01.0028 - TRT 01ª Região \*

0133500-05.1995.5.01.0029 - TRT 01ª Região \*

0120300-52.2000.5.01.0029 - TRT 01ª Região \*

0018100-59.2003.5.01.0029 - TRT 01ª Região \*

0226200-25.1999.5.01.0031 - TRT 01ª Região \*

0101800-82.2007.5.01.0031 - TRT 01ª Região \*

0135000-46.2008.5.01.0031 - TRT 01ª Região \*

0109800-35.1988.5.01.0032 - TRT 01ª Região \*

0122000-15.2004.5.01.0032 - TRT 01ª Região \*

0044500-95.2006.5.01.0032 - TRT 01ª Região \*

0065000-27.2004.5.01.0042 - TRT 01ª Região \*

0085600-64.2007.5.01.0042 - TRT 01ª Região \*

0087500-82.2007.5.01.0042 - TRT 01ª Região \*

0144800-02.2007.5.01.0042 - TRT 01ª Região \*

0134700-51.2008.5.01.0042 - TRT 01ª Região \*

0073600-97.2005.5.01.0043 - TRT 01ª Região \*

0196700-42.2003.5.01.0049 - TRT 01ª Região \*

0010009-94.2015.5.01.0049 - TRT 01ª Região \*

0000478-84.2011.5.01.0061 - TRT 01ª Região \*

0021400-85.2007.5.01.0062 - TRT 01ª Região \*

0136600-03.2008.5.01.0064 - TRT 01ª Região \*

0096100-71.2008.5.01.0070 - TRT 01ª Região \*\*

0140200-16.2005.5.01.0071 - TRT 01ª Região \*

0088600-72.1998.5.01.0241 - TRT 01ª Região \*

0188200-03.1997.5.01.0241 - TRT 01ª Região \*

0218700-71.2005.5.01.0241 - TRT 01ª Região \*

0299800-97.1995.5.01.0241 - TRT 01ª Região \*

0195000-10.1998.5.01.0242 - TRT 01ª Região \*

0101700-46.2002.5.01.0244 - TRT 01ª Região \*

0263400-50.1997.5.01.0262 - TRT 01ª Região \*

0054700-02.2004.5.01.0302 - TRT 01ª Região \*

0063500-05.1993.5.01.0302 - TRT 01ª Região \*\*

0092300-91.2003.5.01.0302 - TRT 01ª Região \*

0127300-16.2007.5.01.0302 - TRT 01ª Região \*

0129900-88.1999.5.01.0302 - TRT 01ª Região \*

0167000-91.1998.5.01.0341 - TRT 01ª Região \*

0228800-83.1999.5.01.0342 - TRT 01ª Região \*

0011242-20.2015.5.01.0343 - TRT 01ª Região \*

0105400-08.2007.5.01.0421 - TRT 01ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0120100-33.2007.5.01.0471 - TRT 01ª Região \*

0140400-35.1997.5.01.0481 - TRT 01ª Região \*

0166000-05.1990.5.01.0481 - TRT 01ª Região \*

0000156-67.2014.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0000350-67.2014.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0000619-09.2014.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0016100-86.1989.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0111000-56.1992.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0090900-93.2005.5.01.0521 - TRT 01ª Região \*

0163500-59.1998.5.01.0521 - TRT 01ª Região \*

0029900-33.2003.5.01.0531 - TRT 01ª Região \*

0033200-42.1999.5.01.0531 - TRT 01ª Região \*

0168000-43.1998.5.02.0004 - TRT 02ª Região \*

0263700-02.2005.5.02.0004 - TRT 02ª Região \*

0123900-22.2006.5.02.0004 - TRT 02ª Região \*

0209500-11.2006.5.02.0004 - TRT 02ª Região \*

0058500-12.1993.5.02.0006 - TRT 02ª Região \*

0195600-78.2008.5.02.0007 - TRT 02ª Região \*

0244800-21.2003.5.02.0010 - TRT 02ª Região \*\*

0235100-79.2007.5.02.0010 - TRT 02ª Região \*\*

0025100-15.2009.5.02.0016 - TRT 02ª Região \*

0277800-81.2009.5.02.0016 - TRT 02ª Região \*

0000536-64.2012.5.02.0016 - TRT 02ª Região \*

0156800-84.2004.5.02.0018 - TRT 02ª Região \*\*

0025300-50.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região \*\*

0382200-44.1980.5.02.0023 - TRT 02ª Região \*

0199200-31.1986.5.02.0023 - TRT 02ª Região \*

0165700-32.1990.5.02.0023 - TRT 02ª Região \*

0155800-10.1999.5.02.0023 - TRT 02ª Região \*\*

0132500-02.1988.5.02.0024 - TRT 02ª Região \*

0007200-63.2007.5.02.0024 - TRT 02ª Região \*

0119500-34.1985.5.02.0025 - TRT 02ª Região \*\*

0397800-15.1979.5.02.0032 - TRT 02ª Região \*

0303400-86.1991.5.02.0032 - TRT 02ª Região \*

0194600-85.1996.5.02.0032 - TRT 02ª Região \*

0270500-64.2002.5.02.0032 - TRT 02ª Região \*\*

0063600-33.2008.5.02.0034 - TRT 02ª Região \*\*

0000300-48.1986.5.02.0041 - TRT 02ª Região \*\*

0120400-79.2007.5.02.0046 - TRT 02ª Região \*

0001489-35.2012.5.02.0046 - TRT 02ª Região \*

0139000-27.1993.5.02.0051 - TRT 02ª Região \*

0167200-58.2004.5.02.0051 - TRT 02ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0224100-22.2008.5.02.0051 - TRT 02ª Região \*

0044000-84.1999.5.02.0052 - TRT 02ª Região \*

0085500-80.2006.5.02.0054 - TRT 02ª Região \*\*

0191400-52.2006.5.02.0054 - TRT 02ª Região \*

0252700-60.1993.5.02.0057 - TRT 02ª Região \*\*

0095600-51.2007.5.02.0057 - TRT 02ª Região \*

0055800-25.1998.5.02.0059 - TRT 02ª Região \*

0175500-92.1998.5.02.0059 - TRT 02ª Região \*

0176800-89.1998.5.02.0059 - TRT 02ª Região \*

0288600-20.2001.5.02.0059 - TRT 02ª Região \*

0236500-71.2004.5.02.0063 - TRT 02ª Região \*\*

0000726-17.2011.5.02.0053 - TRT 02ª Região \*\*

0090500-02.1995.5.02.0059 - TRT 02ª Região \*

0076100-89.2009.5.02.0059 - TRT 02ª Região \*\*

0205300-43.2009.5.02.0072 - TRT 02ª Região \*\*

0308000-28.1999.5.02.0079 - TRT 02ª Região \*

0106200-70.2004.5.02.0079 - TRT 02ª Região \*

0538000-74.2006.5.02.0081 - TRT 02ª Região \*

0030900-48.2008.5.02.0084 - TRT 02ª Região \*

0001918-10.2011.5.02.0087 - TRT 02ª Região \*\*

0034800-61.2007.5.02.0088 - TRT 02ª Região \*

0208200-19.2007.5.02.0088 - TRT 02ª Região \*\*

0011800-61.2009.5.02.0088 - TRT 02ª Região \*\*

0076100-05.1988.5.02.0432 - TRT 02ª Região \*\*

0088100-82.2003.5.02.0441 - TRT 02ª Região \*\*

0027900-86.2006.5.02.0447 - TRT 02ª Região \*

0161300-75.2008.5.03.0003 - TRT 03ª Região \*

0001617-26.2013.5.03.0003 - TRT 03ª Região \*

0083800-36.2009.5.03.0022 - TRT 03ª Região \*

0001573-52.2010.5.03.0022 - TRT 03ª Região \*

0118900-37.1991.5.03.0037 - TRT 03ª Região \*

0031100-38.2009.5.03.0037 - TRT 03ª Região \*

0138700-77.2007.5.03.0041 - TRT 03ª Região \*

0163400-84.2002.5.03.0044 - TRT 03ª Região \*\*

0041600-14.1992.5.03.0053 - TRT 03ª Região \*

0011000-45.2004.5.03.0067 - TRT 03ª Região \*

0076600-34.2009.5.03.0068 - TRT 03ª Região \*

0000616-05.2013.5.03.0068 - TRT 03ª Região \*

0035700-70.2009.5.03.0080 - TRT 03ª Região \*

0034300-90.1997.5.03.0096 - TRT 03ª Região \*

0000149-87.2014.5.03.0101 - TRT 03ª Região \*

0107300-23.2007.5.03.0113 - TRT 03ª Região \*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0111900-87.2007.5.03.0113 - TRT 03ª Região \*  
0000700-77.2005.5.03.0135 - TRT 03ª Região \*  
0116400-67.2006.5.03.0135 - TRT 03ª Região \*  
0161600-09.2008.5.03.0153 - TRT 03ª Região \*  
0028500-59.2008.5.04.0002 - TRT 04ª Região \*  
0089300-53.2008.5.04.0002 - TRT 04ª Região \*  
0009700-77.2008.5.04.0003 - TRT 04ª Região \*  
0021801-26.1997.5.04.0006 - TRT 04ª Região \*  
0128400-07.2002.5.04.0008 - TRT 04ª Região \*  
0047200-95.2004.5.04.0011 - TRT 04ª Região \*  
0040700-71.2008.5.04.0011 - TRT 04ª Região \*  
0112700-35.2009.5.04.0011 - TRT 04ª Região \*  
0001188-76.2011.5.04.0011 - TRT 04ª Região \*  
0130700-50.1995.5.04.0019 - TRT 04ª Região \*  
0034500-21.2008.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*  
0038000-95.2008.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*  
0076500-36.2008.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*  
0154900-54.2008.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*  
0064300-60.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*  
0000748-87.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*  
0103900-73.1995.5.04.0022 - TRT 04ª Região \*  
0072100-12.2004.5.04.0022 - TRT 04ª Região \*  
0115300-34.2002.5.04.0024 - TRT 04ª Região \*  
0059200-49.2008.5.04.0024 - TRT 04ª Região \*  
0077300-15.2009.5.04.0025 - TRT 04ª Região \*  
0106800-14.1995.5.04.0027 - TRT 04ª Região \*  
0016900-57.2008.5.04.0029 - TRT 04ª Região \*  
0000310-34.2010.5.04.0029 - TRT 04ª Região \*  
0000802-26.2010.5.04.0029 - TRT 04ª Região \*  
0000897-56.2010.5.04.0029 - TRT 04ª Região \*  
0041600-43.2006.5.04.0102 - TRT 04ª Região \*  
0000193-18.2010.5.04.0102 - TRT 04ª Região \*  
0000437-73.2012.5.04.0102 - TRT 04ª Região \*  
0001100-29.2006.5.04.0103 - TRT 04ª Região \*  
0097700-07.2009.5.04.0104 - TRT 04ª Região \*  
0042300-79.1994.5.04.0121 - TRT 04ª Região \*  
0020529-75.2013.5.04.0122 - TRT 04ª Região \*  
0010142-75.2012.5.04.0141 - TRT 04ª Região \*  
0010151-37.2012.5.04.0141 - TRT 04ª Região \*  
0037000-03.1999.5.04.0141 - TRT 04ª Região \*  
2024600-15.2002.5.04.0141 - TRT 04ª Região \*  
0013700-26.1999.5.04.0201 - TRT 04ª Região \*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0055800-72.2008.5.04.0203 - TRT 04ª Região \*  
1004400-12.2007.5.04.0211 - TRT 04ª Região \*  
0153001-15.2005.5.04.0221 - TRT 04ª Região \*\*  
0011571-41.2013.5.04.0271 - TRT 04ª Região \*  
0126400-45.2007.5.04.0271 - TRT 04ª Região \*  
0097000-73.1995.5.04.0281 - TRT 04ª Região \*  
0133900-54.2004.5.04.0341 - TRT 04ª Região \*  
0000338-06.2010.5.04.0351 - TRT 04ª Região \*  
0074100-89.2009.5.04.0351 - TRT 04ª Região \*  
0000441-77.2012.5.04.0404 - TRT 04ª Região \*  
0001103-12.2010.5.04.0404 - TRT 04ª Região \*  
0021203-68.2014.5.04.0404 - TRT 04ª Região \*  
0021284-58.2015.5.04.0404 - TRT 04ª Região \*  
0154500-62.2008.5.04.0404 - TRT 04ª Região \*  
0101600-24.2009.5.04.0451 - TRT 04ª Região \*  
0000259-16.2014.5.04.0471 - TRT 04ª Região \*  
0000261-83.2014.5.04.0471 - TRT 04ª Região \*  
0000350-14.2011.5.04.0471 - TRT 04ª Região \*  
0000399-21.2012.5.04.0471 - TRT 04ª Região \*  
0173200-16.2007.5.04.0471 - TRT 04ª Região \*  
0041600-92.1997.5.04.0511 - TRT 04ª Região \*  
0084900-31.2002.5.04.0511 - TRT 04ª Região \*  
0099900-81.1996.5.04.0511 - TRT 04ª Região \*  
0095400-85.2004.5.04.0512 - TRT 04ª Região \*  
0149600-66.2009.5.04.0512 - TRT 04ª Região \*  
0108000-77.2005.5.04.0521 - TRT 04ª Região \*  
0015000-20.2005.5.04.0522 - TRT 04ª Região \*  
0017400-76.2007.5.04.0541 - TRT 04ª Região \*  
0044300-04.2004.5.04.0541 - TRT 04ª Região \*  
0123300-48.2007.5.04.0541 - TRT 04ª Região \*  
0066900-80.2009.5.04.0561 - TRT 04ª Região \*  
0103800-96.2008.5.04.0561 - TRT 04ª Região \*  
0187700-78.2007.5.04.0571 - TRT 04ª Região \*  
0031600-45.2008.5.04.0641 - TRT 04ª Região \*  
0000070-53.2011.5.04.0661 - TRT 04ª Região \*  
0000630-94.2011.5.04.0661 - TRT 04ª Região \*  
0036200-49.2008.5.04.0661 - TRT 04ª Região \*  
0062700-21.2009.5.04.0661 - TRT 04ª Região \*  
0109500-83.2004.5.04.0661 - TRT 04ª Região \*  
0128000-32.2006.5.04.0661 - TRT 04ª Região \*  
0186600-12.2007.5.04.0661 - TRT 04ª Região \*  
0000574-87.2013.5.04.0662 - TRT 04ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000783-61.2010.5.04.0662 - TRT 04ª Região \*

0001949-31.2010.5.04.0662 - TRT 04ª Região \*

0015600-09.2005.5.04.0662 - TRT 04ª Região \*

0031100-13.2008.5.04.0662 - TRT 04ª Região \*

0037500-43.2008.5.04.0662 - TRT 04ª Região \*

0037900-57.2008.5.04.0662 - TRT 04ª Região \*

0067400-42.2006.5.04.0662 - TRT 04ª Região \*

0111700-89.2006.5.04.0662 - TRT 04ª Região \*

0153200-33.2009.5.04.0662 - TRT 04ª Região \*

0000311-83.2012.5.04.0664 - TRT 04ª Região \*

0086600-15.2006.5.04.0701 - TRT 04ª Região \*

0094300-13.2004.5.04.0701 - TRT 04ª Região \*

0000161-98.2014.5.04.0772 - TRT 04ª Região \*

0028700-57.2008.5.04.0781 - TRT 04ª Região \*

0031100-44.2008.5.04.0781 - TRT 04ª Região \*

0104000-25.2008.5.04.0781 - TRT 04ª Região \*

0201800-19.2009.5.04.0781 - TRT 04ª Região \*

0000467-77.2014.5.04.0801 - TRT 04ª Região \*

0001300-77.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região \*

0089000-91.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região \*

0257600-75.2008.5.04.0812 - TRT 04ª Região \*

0000069-75.2011.5.04.0821 - TRT 04ª Região \*\*

0000338-51.2010.5.04.0821 - TRT 04ª Região \*\*

0026200-92.2008.5.04.0821 - TRT 04ª Região \*\*

0005500-49.2001.5.04.0851 - TRT 04ª Região \*

0027600-03.1998.5.04.0851 - TRT 04ª Região \*

0027700-55.1998.5.04.0851 - TRT 04ª Região \*

8042100-57.2007.5.04.0871 - TRT 04ª Região \*

0143200-44.1996.5.05.0001 - TRT 05ª Região \*

0133000-36.2000.5.05.0001 - TRT 05ª Região \*

0051500-40.2003.5.05.0001 - TRT 05ª Região \*

0160000-69.2004.5.05.0001 - TRT 05ª Região \*

0000923-14.2010.5.05.0001 - TRT 05ª Região \*

0230800-95.1999.5.05.0002 - TRT 05ª Região \*

0134000-24.2007.5.05.0002 - TRT 05ª Região \*

0165500-57.1997.5.05.0003 - TRT 05ª Região \*

0091600-89.2007.5.05.0003 - TRT 05ª Região \*

0113900-45.2007.5.05.0003 - TRT 05ª Região \*

0016100-46.2009.5.05.0003 - TRT 05ª Região \*

0000928-30.2010.5.05.0003 - TRT 05ª Região \*

0094100-28.2007.5.05.0004 - TRT 05ª Região \*

0124300-18.2007.5.05.0004 - TRT 05ª Região \*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0092400-14.2007.5.05.0005 - TRT 05ª Região \*  
 0114700-67.2007.5.05.0005 - TRT 05ª Região \*  
 0136600-09.2007.5.05.0005 - TRT 05ª Região \*  
 0131101-66.1992.5.05.0006 - TRT 05ª Região \*  
 0139400-75.2005.5.05.0006 - TRT 05ª Região \*  
 0044000-63.2007.5.35.0006 - TRT 05ª Região \*  
 0000966-33.2010.5.05.0006 - TRT 05ª Região \*  
 0000905-07.2012.5.05.0006 - TRT 05ª Região \*  
 0084100-63.1984.5.05.0007 - TRT 05ª Região \*  
 0001194-68.2011.5.05.0007 - TRT 05ª Região \*  
 0062900-93.2004.5.05.0008 - TRT 05ª Região \*  
 0097700-79.2006.5.05.0008 - TRT 05ª Região \*  
 0091300-15.2007.5.05.0008 - TRT 05ª Região \*  
 0066400-53.1993.5.05.0009 - TRT 05ª Região \*\*  
 0211800-54.2000.5.05.0009 - TRT 05ª Região \*  
 0044400-05.2006.5.05.0009 - TRT 05ª Região \*  
 0118300-29.1980.5.05.0010 - TRT 05ª Região \*  
 0000800-29.1985.5.05.0010 - TRT 05ª Região \*  
 0064400-86.2007.5.05.0010 - TRT 05ª Região \*  
 0005700-83.2008.5.05.0010 - TRT 05ª Região \*  
 0084800-87.2008.5.05.0010 - TRT 05ª Região \*  
 0091000-44.2007.5.05.0011 - TRT 05ª Região \*  
 0001310-96.2010.5.05.0011 - TRT 05ª Região \*  
 0128400-17.1992.5.05.0012 - TRT 05ª Região \*  
 0111900-26.1999.5.05.0012 - TRT 05ª Região \*  
 0080900-95.2005.5.05.0012 - TRT 05ª Região \*  
 0121300-15.2009.5.05.0012 - TRT 05ª Região \*  
 0123400-08.2007.5.05.0013 - TRT 05ª Região \*  
 0023200-87.2007.5.05.0014 - TRT 05ª Região \*  
 0095000-78.2007.5.05.0014 - TRT 05ª Região \*  
 0041100-13.1989.5.05.0015 - TRT 05ª Região \*  
 0031400-77.2007.5.05.0016 - TRT 05ª Região \*  
 0060500-43.2008.5.05.0016 - TRT 05ª Região \*  
 0103300-86.2008.5.05.0016 - TRT 05ª Região \*  
 0224900-57.1997.5.05.0017 - TRT 05ª Região \*  
 0104700-08.2003.5.05.0018 - TRT 05ª Região \*  
 0203900-85.2003.5.05.0018 - TRT 05ª Região \*  
 0000212-55.2010.5.05.0018 - TRT 05ª Região \*  
 0000747-47.2011.5.05.0018 - TRT 05ª Região \*  
 0102300-28.1997.5.05.0019 - TRT 05ª Região \*  
 0194800-11.2000.5.05.0019 - TRT 05ª Região \*  
 0096300-60.2007.5.05.0019 - TRT 05ª Região \*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0064000-11.2008.5.05.0019 - TRT 05ª Região \*  
0000153-30.2011.5.05.0019 - TRT 05ª Região \*  
0161200-98.1997.5.05.0020 - TRT 05ª Região \*  
0223800-53.2000.5.05.0020 - TRT 05ª Região \*  
0004300-09.2005.5.05.0020 - TRT 05ª Região \*  
0107400-09.2007.5.05.0020 - TRT 05ª Região \*  
0001400-14.2009.5.05.0020 - TRT 05ª Região \*  
0085100-82.2009.5.05.0020 - TRT 05ª Região \*  
0098300-59.2009.5.05.0020 - TRT 05ª Região \*  
0192000-72.1998.5.05.0021 - TRT 05ª Região \*  
0190100-20.1999.5.05.0021 - TRT 05ª Região \*  
0071800-84.2008.5.05.0021 - TRT 05ª Região \*  
0000005-76.2012.5.05.0021 - TRT 05ª Região \*  
0135300-58.2007.5.05.0022 - TRT 05ª Região \*  
0074500-30.2008.5.05.0022 - TRT 05ª Região \*  
0129300-39.2007.5.05.0023 - TRT 05ª Região \*  
0110000-35.2000.5.05.0024 - TRT 05ª Região \*  
0114000-68.2006.5.05.0024 - TRT 05ª Região \*  
0017200-41.2007.5.05.0024 - TRT 05ª Região \*  
0033600-96.2008.5.05.0024 - TRT 05ª Região \*  
0085200-25.2009.5.05.0024 - TRT 05ª Região \*  
0279700-11.1997.5.05.0025 - TRT 05ª Região \*  
0032700-44.2007.5.05.0026 - TRT 05ª Região \*  
0149000-86.2007.5.05.0027 - TRT 05ª Região \*  
0009500-62.2008.5.05.0029 - TRT 05ª Região \*  
0187300-45.2006.5.05.0030 - TRT 05ª Região \*  
0053400-58.2009.5.05.0030 - TRT 05ª Região \*  
0001346-81.2010.5.05.0030 - TRT 05ª Região \*  
0001201-88.2011.5.05.0030 - TRT 05ª Região \*  
0001459-64.2012.5.05.0030 - TRT 05ª Região \*  
0073400-13.2008.5.05.0031 - TRT 05ª Região \*  
0162100-93.2007.5.05.0032 - TRT 05ª Região \*  
0000896-34.2012.5.05.0032 - TRT 05ª Região \*  
0000534-28.2013.5.05.0032 - TRT 05ª Região \*  
0064700-76.2007.5.05.0033 - TRT 05ª Região \*  
0106700-91.2007.5.05.0033 - TRT 05ª Região \*  
0109500-92.2007.5.05.0033 - TRT 05ª Região \*  
0013800-54.2005.5.05.0035 - TRT 05ª Região \*  
0050700-36.2005.5.05.0035 - TRT 05ª Região \*  
0098200-56.2009.5.05.0036 - TRT 05ª Região \*  
0000732-58.2010.5.05.0036 - TRT 05ª Região \*  
0008300-64.2006.5.05.0037 - TRT 05ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0121600-33.2008.5.05.0037 - TRT 05ª Região \*

0001498-40.2012.5.05.0037 - TRT 05ª Região \*

0008900-14.2008.5.05.0038 - TRT 05ª Região \*

0092200-34.2009.5.05.0038 - TRT 05ª Região \*

0000808-76.2010.5.05.0038 - TRT 05ª Região \*

0000900-83.2012.5.05.0038 - TRT 05ª Região \*

0010600-22.2008.5.05.0039 - TRT 05ª Região \*

0149600-27.2005.5.05.0121 - TRT 05ª Região \*

0048200-93.2006.5.05.0121 - TRT 05ª Região \*

0158200-63.2006.5.05.0121 - TRT 05ª Região \*

0012500-51.2009.5.05.0121 - TRT 05ª Região \*

0045900-56.2009.5.05.0121 - TRT 05ª Região \*

0001488-98.2013.5.05.0121 - TRT 05ª Região \*

0157300-39.2009.5.05.0133 - TRT 05ª Região \*

0031300-25.2008.5.05.0134 - TRT 05ª Região \*

0245000-11.1988.5.05.0191 - TRT 05ª Região \*

0001109-75.2012.5.05.0192 - TRT 05ª Região \*

0004300-70.2008.5.05.0192 - TRT 05ª Região \*

0001816-40.2012.5.05.0193 - TRT 05ª Região \*

0118400-69.2007.5.05.0193 - TRT 05ª Região \*

0147900-25.2009.5.05.0222 - TRT 05ª Região \*

0006400-49.2007.5.05.0251 - TRT 05ª Região \*

0037900-41.2004.5.05.0251 - TRT 05ª Região \*

0068000-13.2003.5.05.0251 - TRT 05ª Região \*

0093900-71.1998.5.05.0251 - TRT 05ª Região \*

0116200-61.1997.5.05.0251 - TRT 05ª Região \*

0133600-10.2005.5.05.0251 - TRT 05ª Região \*

0163100-63.2001.5.05.0251 - TRT 05ª Região \*

0027200-13.2004.5.05.0281 - TRT 05ª Região \*

0034700-62.2006.5.05.0281 - TRT 05ª Região \*

0043500-74.2009.5.05.0281 - TRT 05ª Região \*

0072300-49.2008.5.05.0281 - TRT 05ª Região \*

0000211-56.2012.5.05.0291 - TRT 05ª Região \*

0000633-65.2011.5.05.0291 - TRT 05ª Região \*

0087700-39.2009.5.05.0291 - TRT 05ª Região \*

0000121-55.2013.5.05.0342 - TRT 05ª Região \*\*

0000642-97.2013.5.05.0342 - TRT 05ª Região \*

0000127-72.2013.5.05.0371 - TRT 05ª Região \*

0020100-98.2005.5.05.0401 - TRT 05ª Região \*\*

0022000-87.2003.5.05.0401 - TRT 05ª Região \*\*

0023500-52.2007.5.05.0401 - TRT 05ª Região \*

0025200-10.2000.5.05.0401 - TRT 05ª Região \*\*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0032300-21.1997.5.05.0401 - TRT 05ª Região \*\*  
0036100-76.2005.5.05.0401 - TRT 05ª Região \*\*  
0045400-23.2009.5.05.0401 - TRT 05ª Região \*  
0051600-17.2007.5.05.0401 - TRT 05ª Região \*  
0078300-16.1996.5.05.0401 - TRT 05ª Região \*\*  
0084600-91.1996.5.05.0401 - TRT 05ª Região \*\*  
0110200-51.1995.5.05.0401 - TRT 05ª Região \*\*  
0000347-85.2011.5.05.0421 - TRT 05ª Região \*  
0024500-90.2008.5.05.0421 - TRT 05ª Região \*  
0065200-11.2008.5.05.0421 - TRT 05ª Região \*  
0000364-64.2012.5.05.0461 - TRT 05ª Região \*  
0000644-69.2011.5.05.0461 - TRT 05ª Região \*  
0008200-74.2001.5.05.0461 - TRT 05ª Região \*  
0098700-84.2004.5.05.0461 - TRT 05ª Região \*  
0104600-43.2007.5.05.0461 - TRT 05ª Região \*  
0111600-94.2007.5.05.0461 - TRT 05ª Região \*  
0134200-51.2003.5.05.0461 - TRT 05ª Região \*  
0151000-57.2003.5.05.0461 - TRT 05ª Região \*  
0001002-65.2010.5.05.0462 - TRT 05ª Região \*  
0159500-80.2001.5.05.0462 - TRT 05ª Região \*  
0046100-56.1999.5.05.0463 - TRT 05ª Região \*  
0060600-35.1996.5.05.0463 - TRT 05ª Região \*  
0064700-23.2002.5.05.0463 - TRT 05ª Região \*  
0108900-47.2004.5.05.0463 - TRT 05ª Região \*  
0112900-13.1992.5.05.0463 - TRT 05ª Região \*\*  
0115100-41.2002.5.05.0463 - TRT 05ª Região \*  
0119800-89.2004.5.05.0463 - TRT 05ª Região \*  
0145300-65.2001.5.05.0463 - TRT 05ª Região \*  
0169700-02.2008.5.05.0463 - TRT 05ª Região \*  
0174900-92.2005.5.05.0463 - TRT 05ª Região \*  
0000130-10.2011.5.05.0464 - TRT 05ª Região \*  
0051400-15.2007.5.05.0464 - TRT 05ª Região \*  
0010800-12.2000.5.05.0491 - TRT 05ª Região \*  
0026600-46.2001.5.05.0491 - TRT 05ª Região \*  
0083100-93.2005.5.05.0491 - TRT 05ª Região \*  
0086300-74.2006.5.05.0491 - TRT 05ª Região \*  
0099900-70.2003.5.05.0491 - TRT 05ª Região \*  
0106800-64.2006.5.05.0491 - TRT 05ª Região \*  
0112600-73.2006.5.05.0491 - TRT 05ª Região \*  
0121900-74.1997.5.05.0491 - TRT 05ª Região \*  
0005200-50.2007.5.05.0492 - TRT 05ª Região \*  
0041000-52.2001.5.05.0492 - TRT 05ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0137200-68.2000.5.05.0492 - TRT 05ª Região \*

0005700-11.2003.5.05.0511 - TRT 05ª Região \*

0038200-04.2001.5.05.0511 - TRT 05ª Região \*

0045800-08.2003.5.05.0511 - TRT 05ª Região \*

0052500-68.2001.5.05.0511 - TRT 05ª Região \*

0103800-06.2000.5.05.0511 - TRT 05ª Região \*

0104600-68.1999.5.05.0511 - TRT 05ª Região \*

0144000-84.2002.5.05.0511 - TRT 05ª Região \*

0153800-34.2005.5.05.0511 - TRT 05ª Região \*

0174701-38.1996.5.05.0511 - TRT 05ª Região \*

0208800-92.2000.5.05.0511 - TRT 05ª Região \*

0239200-11.2008.5.05.0511 - TRT 05ª Região \*

0241200-33.1998.5.05.0511 - TRT 05ª Região \*

0241900-67.2002.5.05.0511 - TRT 05ª Região \*

0287000-55.1996.5.05.0511 - TRT 05ª Região \*

0027400-03.2009.5.05.0521 - TRT 05ª Região \*

0027600-10.2009.5.05.0521 - TRT 05ª Região \*

0038800-05.1995.5.05.0521 - TRT 05ª Região \*\*

0056400-63.2000.5.05.0521 - TRT 05ª Região \*

0071300-90.1996.5.05.0521 - TRT 05ª Região \*

0105900-29.2004.5.05.0531 - TRT 05ª Região \*

0198700-86.1998.5.05.0531 - TRT 05ª Região \*

0279300-45.2008.5.05.0531 - TRT 05ª Região \*

0103100-36.2002.5.05.0551 - TRT 05ª Região \*

0116900-97.2003.5.05.0551 - TRT 05ª Região \*

0126400-56.2004.5.05.0551 - TRT 05ª Região \*

0141300-73.2006.5.05.0551 - TRT 05ª Região \*

0001695-38.2013.5.05.0561 - TRT 05ª Região \*

0001814-96.2013.5.05.0561 - TRT 05ª Região \*

0002425-20.2011.5.05.0561 - TRT 05ª Região \*

0184800-91.2008.5.05.0561 - TRT 05ª Região \*

0198900-51.2008.5.05.0561 - TRT 05ª Região \*

0058700-07.2003.5.05.0581 - TRT 05ª Região \*

0059700-47.2000.5.05.0581 - TRT 05ª Região \*

0091200-92.2004.5.05.0581 - TRT 05ª Região \*

0098400-53.2004.5.05.0581 - TRT 05ª Região \*

0101800-07.2006.5.05.0581 - TRT 05ª Região \*

0151600-14.2000.5.05.0581 - TRT 05ª Região \*

0198200-49.2007.5.05.0581 - TRT 05ª Região \*

0107400-11.2009.5.05.0611 - TRT 05ª Região \*

0001843-90.2013.5.05.0612 - TRT 05ª Região \*

0113100-96.2008.5.05.0612 - TRT 05ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0077300-19.2004.5.05.0621 - TRT 05ª Região \*

0080800-35.2000.5.05.0621 - TRT 05ª Região \*

0000122-80.2012.5.05.0631 - TRT 05ª Região \*

0000452-14.2011.5.05.0631 - TRT 05ª Região \*

0045900-93.2000.5.05.0631 - TRT 05ª Região \*

0059300-03.2007.5.05.0641 - TRT 05ª Região \*

0005900-73.2009.5.05.0651 - TRT 05ª Região \*

0041100-58.2002.5.05.0661 - TRT 05ª Região \*

0099100-93.2004.5.06.0001 - TRT 06ª Região \*

0098600-50.2006.5.06.0003 - TRT 06ª Região \*

0150000-06.2006.5.06.0003 - TRT 06ª Região \*\*

0051400-13.2007.5.06.0003 - TRT 06ª Região \*

0095100-68.2009.5.06.0003 - TRT 06ª Região \*

0000224-87.2010.5.06.0003 - TRT 06ª Região \*

0000653-54.2010.5.06.0003 - TRT 06ª Região \*

0001634-83.2010.5.06.0003 - TRT 06ª Região \*

0000386-48.2011.5.06.0003 - TRT 06ª Região \*

0000818-33.2012.5.06.0003 - TRT 06ª Região \*

0001181-20.2012.5.06.0003 - TRT 06ª Região \*

0057200-05.1996.5.06.0004 - TRT 06ª Região \*

9401200-45.2002.5.06.0005 - TRT 06ª Região \*

0108000-54.1998.5.06.0008 - TRT 06ª Região \*

0000149-90.2011.5.06.0010 - TRT 06ª Região \*

0001526-96.2011.5.06.0010 - TRT 06ª Região \*

0001468-59.2012.5.06.0010 - TRT 06ª Região \*

0001493-72.2012.5.06.0010 - TRT 06ª Região \*

0079800-42.2009.5.06.0011 - TRT 06ª Região \*

9372100-24.2002.5.06.0012 - TRT 06ª Região \*

0155100-48.2002.5.06.0013 - TRT 06ª Região \*

0001097-57.2010.5.06.0013 - TRT 06ª Região \*

9515900-07.2002.5.06.0014 - TRT 06ª Região \*

0141700-14.2009.5.06.0015 - TRT 06ª Região \*

0001615-41.2010.5.06.0015 - TRT 06ª Região \*

0000627-83.2011.5.06.0015 - TRT 06ª Região \*

0001023-60.2011.5.06.0015 - TRT 06ª Região \*

0001859-96.2012.5.06.0015 - TRT 06ª Região \*

0000061-66.2013.5.06.0015 - TRT 06ª Região \*

0000425-38.2013.5.06.0015 - TRT 06ª Região \*

0000665-27.2013.5.06.0015 - TRT 06ª Região \*

0000216-68.2010.5.06.0017 - TRT 06ª Região \*

0000389-52.2011.5.06.0019 - TRT 06ª Região \*

0001029-49.2011.5.06.0021 - TRT 06ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0098900-49.2006.5.06.0023 - TRT 06ª Região \*

0088600-57.2009.5.06.0023 - TRT 06ª Região \*

0000102-23.2014.5.06.0201 - TRT 06ª Região \*

0000077-56.2010.5.06.0231 - TRT 06ª Região \*\*

0009100-80.1997.5.06.0231 - TRT 06ª Região \*

9717600-62.2002.5.06.0231 - TRT 06ª Região \*\*

0035500-87.2008.5.06.0412 - TRT 06ª Região \*

0000465-35.2013.5.07.0001 - TRT 07ª Região \*

0140400-27.1989.5.07.0003 - TRT 07ª Região \*

0000828-54.2011.5.08.0004 - TRT 08ª Região \*

0100200-51.2003.5.08.0005 - TRT 08ª Região \*

0249000-04.1992.5.08.0006 - TRT 08ª Região \*

0001015-19.2012.5.08.0007 - TRT 08ª Região \*\*

0107200-79.2006.5.08.0011 - TRT 08ª Região \*

0001374-51.2012.5.08.0012 - TRT 08ª Região \*\*

0162400-43.1998.5.08.0014 - TRT 08ª Região \*

0129400-68.2006.5.08.0015 - TRT 08ª Região \*

0275100-62.2008.5.08.0126 - TRT 08ª Região \*

2166500-95.2007.5.09.0003 - TRT 09ª Região \*

0943100-60.2001.5.09.0004 - TRT 09ª Região \*

0801800-08.2004.5.09.0004 - TRT 09ª Região \*

1565000-40.2007.5.09.0004 - TRT 09ª Região \*

0329200-22.2002.5.09.0005 - TRT 09ª Região \*

2051100-61.2006.5.09.0005 - TRT 09ª Região \*

2709100-34.2008.5.09.0005 - TRT 09ª Região \*

2351200-35.2009.5.09.0005 - TRT 09ª Região \*

1247000-06.2000.5.09.0006 - TRT 09ª Região \*\*

2222600-37.2002.5.09.0006 - TRT 09ª Região \*

0707700-55.2004.5.09.0006 - TRT 09ª Região \*

1571600-76.2004.5.09.0006 - TRT 09ª Região \*

0966100-41.2005.5.09.0007 - TRT 09ª Região \*

1429700-68.2005.5.09.0007 - TRT 09ª Região \*

2726800-80.2009.5.09.0007 - TRT 09ª Região \*

0002157-35.2006.5.09.0009 - TRT 09ª Região \*

0824300-16.2005.5.09.0010 - TRT 09ª Região \*

0275000-08.2006.5.09.0011 - TRT 09ª Região \*

9951000-41.2006.5.09.0011 - TRT 09ª Região \*

3855600-68.2007.5.09.0011 - TRT 09ª Região \*

0002204-32.2008.5.09.0011 - TRT 09ª Região \*

2857100-38.2008.5.09.0011 - TRT 09ª Região \*

1075300-93.2009.5.09.0011 - TRT 09ª Região \*

0000965-22.2010.5.09.0011 - TRT 09ª Região \*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0001533-04.2011.5.09.0011 - TRT 09ª Região \*  
0001882-36.2013.5.09.0011 - TRT 09ª Região \*  
1535400-56.1998.5.09.0014 - TRT 09ª Região \*  
0379300-17.2003.5.09.0014 - TRT 09ª Região \*  
1101400-85.2004.5.09.0014 - TRT 09ª Região \*  
7800900-36.2005.5.09.0014 - TRT 09ª Região \*  
3483300-75.2007.5.09.0014 - TRT 09ª Região \*  
2404300-72.2009.5.09.0014 - TRT 09ª Região \*  
0000044-54.2010.5.09.0014 - TRT 09ª Região \*  
0000178-81.2010.5.09.0014 - TRT 09ª Região \*  
0000213-41.2010.5.09.0014 - TRT 09ª Região \*  
0000883-79.2010.5.09.0014 - TRT 09ª Região \*  
0001633-81.2010.5.09.0014 - TRT 09ª Região \*  
0000257-55.2013.5.09.0014 - TRT 09ª Região \*  
0001571-36.2013.5.09.0014 - TRT 09ª Região \*  
0584900-24.2006.5.09.0016 - TRT 09ª Região \*  
0588900-67.2006.5.09.0016 - TRT 09ª Região \*  
0589200-29.2006.5.09.0016 - TRT 09ª Região \*  
0594900-83.2006.5.09.0016 - TRT 09ª Região \*  
0600500-85.2006.5.09.0016 - TRT 09ª Região \*  
0604301-09.2006.5.09.0016 - TRT 09ª Região \*  
0000641-14.2010.5.09.0017 - TRT 09ª Região \*  
0056800-18.2003.5.09.0018 - TRT 09ª Região \*  
0296400-91.2005.5.09.0018 - TRT 09ª Região \*  
0897100-47.2007.5.09.0018 - TRT 09ª Região \*  
0000424-65.2010.5.09.0018 - TRT 09ª Região \*  
0949900-49.2007.5.09.0019 - TRT 09ª Região \*\*  
0000780-57.2010.5.09.0019 - TRT 09ª Região \*  
0000092-27.2012.5.09.0019 - TRT 09ª Região \*  
0001003-36.2012.5.09.0020 - TRT 09ª Região \*  
0271900-83.2004.5.09.0021 - TRT 09ª Região \*  
0165200-53.1999.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*  
0016300-21.2005.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*  
0075700-92.2007.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*  
0161000-51.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*  
0256200-85.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*  
0000307-88.2012.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*  
0001300-34.2012.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*  
0000323-03.2016.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*  
0098100-41.2000.5.09.0025 - TRT 09ª Região \*  
0062200-52.2004.5.09.0026 - TRT 09ª Região \*  
0016800-44.2006.5.09.0026 - TRT 09ª Região \*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000979-87.2012.5.09.0026 - TRT 09ª Região \*

1022600-27.2006.5.09.0029 - TRT 09ª Região \*\*

1022801-19.2006.5.09.0029 - TRT 09ª Região \*

2103700-84.2006.5.09.0029 - TRT 09ª Região \*

2100100-84.2008.5.09.0029 - TRT 09ª Região \*

0068800-26.2005.5.09.0068 - TRT 09ª Região \*\*

0094200-25.2008.5.09.0072 - TRT 09ª Região \*

0050100-48.2009.5.09.0072 - TRT 09ª Região \*

0000054-21.2010.5.09.0072 - TRT 09ª Região \*

0000026-82.2012.5.09.0072 - TRT 09ª Região \*

0001307-39.2013.5.09.0072 - TRT 09ª Região \*

0000303-93.2015.5.09.0072 - TRT 09ª Região \*

0069100-46.2000.5.09.0073 - TRT 09ª Região \*\*

0012700-41.1989.5.09.0091 - TRT 09ª Região \*

0050800-26.1993.5.09.0091 - TRT 09ª Região \*

0014200-25.2001.5.09.0091 - TRT 09ª Região \*

0041600-33.2009.5.09.0091 - TRT 09ª Região \*

0092800-72.1992.5.09.0092 - TRT 09ª Região \*

0203000-24.2007.5.09.0092 - TRT 09ª Região \*

0226500-22.2007.5.09.0092 - TRT 09ª Região \*

0029300-09.2004.5.09.0093 - TRT 09ª Região \*

0038200-10.2006.5.09.0093 - TRT 09ª Região \*

0084500-61.2005.5.09.0094 - TRT 09ª Região \*

0128800-40.2007.5.09.0094 - TRT 09ª Região \*

0000100-70.2012.5.09.0094 - TRT 09ª Região \*

0000258-28.2012.5.09.0094 - TRT 09ª Região \*

0001112-22.2012.5.09.0094 - TRT 09ª Região \*\*

0048100-84.2001.5.09.0095 - TRT 09ª Região \*

0083300-74.2009.5.09.0095 - TRT 09ª Região \*

0060600-43.2005.5.09.0096 - TRT 09ª Região \*

0016700-73.2006.5.09.0096 - TRT 09ª Região \*

0001011-47.2010.5.09.0096 - TRT 09ª Região \*

0000251-30.2012.5.09.0096 - TRT 09ª Região \*

0000673-69.2013.5.09.0096 - TRT 09ª Região \*

0000085-26.2011.5.09.0195 - TRT 09ª Região \*

0251800-32.2007.5.09.0303 - TRT 09ª Região \*

0387300-41.2005.5.09.0303 - TRT 09ª Região \*

0068800-16.2000.5.09.0322 - TRT 09ª Região \*

0001630-32.2011.5.09.0325 - TRT 09ª Região \*

0001865-28.2013.5.09.0325 - TRT 09ª Região \*

0218000-58.1999.5.09.0411 - TRT 09ª Região \*\*

0032600-09.2006.5.09.0513 - TRT 09ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0072800-36.2006.5.09.0585 - TRT 09ª Região \*

0684600-48.2007.5.09.0594 - TRT 09ª Região \*

0334100-30.2009.5.09.0643 - TRT 09ª Região \*

1655400-04.2004.5.09.0652 - TRT 09ª Região \*

2720600-33.2007.5.09.0652 - TRT 09ª Região \*

2919100-26.1999.5.09.0652 - TRT 09ª Região \*

0053300-76.2003.5.09.0653 - TRT 09ª Região \*

0123500-98.2009.5.09.0653 - TRT 09ª Região \*

0024200-39.2004.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*

0145800-66.2000.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*

0046500-47.2008.5.09.0656 - TRT 09ª Região \*

0269900-37.2007.5.09.0658 - TRT 09ª Região \*

0271200-36.2001.5.09.0660 - TRT 09ª Região \*

0341700-42.1995.5.09.0660 - TRT 09ª Região \*

0352400-23.2008.5.09.0660 - TRT 09ª Região \*

0001575-72.2013.5.09.0661 - TRT 09ª Região \*

0001163-46.2010.5.09.0662 - TRT 09ª Região \*

0172700-86.2005.5.09.0662 - TRT 09ª Região \*

0193400-78.2008.5.09.0662 - TRT 09ª Região \*

0283000-47.2007.5.09.0662 - TRT 09ª Região \*

0365300-95.2009.5.09.0662 - TRT 09ª Região \*

0439800-06.2007.5.09.0662 - TRT 09ª Região \*

0001862-39.2007.5.09.0663 - TRT 09ª Região \*

0167800-57.2005.5.09.0663 - TRT 09ª Região \*

0303100-20.2007.5.09.0663 - TRT 09ª Região \*

0530700-37.2004.5.09.0663 - TRT 09ª Região \*

0135600-52.2009.5.09.0664 - TRT 09ª Região \*

0424500-66.2005.5.09.0664 - TRT 09ª Região \*

0026100-24.2004.5.09.0665 - TRT 09ª Região \*

0028800-31.2008.5.09.0665 - TRT 09ª Região \*

0047600-73.2009.5.09.0665 - TRT 09ª Região \*

0001003-66.2011.5.09.0668 - TRT 09ª Região \*

0037900-06.2005.5.09.0668 - TRT 09ª Região \*

0000433-14.2010.5.09.0669 - TRT 09ª Região \*

0017700-67.2008.5.09.0669 - TRT 09ª Região \*

0008900-18.2006.5.09.0670 - TRT 09ª Região \*

0159600-32.2008.5.09.0671 - TRT 09ª Região \*

9950400-74.2006.5.09.0672 - TRT 09ª Região \*

0429400-53.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*

0046500-16.2006.5.10.0001 - TRT 10ª Região \*

0106800-36.2009.5.10.0001 - TRT 10ª Região \*

0184600-43.2009.5.10.0001 - TRT 10ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0092000-39.2005.5.10.0002 - TRT 10ª Região \*

0096600-64.2009.5.10.0002 - TRT 10ª Região \*

0123900-92.2009.5.10.0004 - TRT 10ª Região \*

0000400-88.2006.5.10.0005 - TRT 10ª Região \*

0085200-40.2006.5.10.0008 - TRT 10ª Região \*

0001472-62.2010.5.10.0008 - TRT 10ª Região \*

0001615-51.2010.5.10.0008 - TRT 10ª Região \*

0000336-59.2012.5.10.0008 - TRT 10ª Região \*

0000685-62.2012.5.10.0008 - TRT 10ª Região \*

0002354-53.2012.5.10.0008 - TRT 10ª Região \*

0001206-66.2010.5.10.0011 - TRT 10ª Região \*

0105300-43.2002.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0108000-79.2008.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0127800-93.2008.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0077900-10.2009.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0089100-14.2009.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0097200-55.2009.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0102700-05.2009.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0104700-75.2009.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0111700-29.2009.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0120900-60.2009.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0122500-19.2009.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0159300-46.2009.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0000025-27.2010.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0000563-08.2010.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0000682-66.2010.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0000868-89.2010.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0000887-95.2010.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0001168-51.2010.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0001574-72.2010.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0001616-24.2010.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0001637-97.2010.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0001650-96.2010.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0001661-23.2010.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0000779-32.2011.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0001036-57.2011.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0001090-23.2011.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0001407-21.2011.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0001410-73.2011.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0002140-84.2011.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0000033-33.2012.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0000878-65.2012.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0001108-10.2012.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0001158-36.2012.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0001616-53.2012.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0001725-67.2012.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0002123-14.2012.5.10.0013 - TRT 10ª Região \*

0002261-78.2012.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0000255-64.2013.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0002021-55.2013.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*

0006900-12.2007.5.10.0014 - TRT 10ª Região \*

0088300-48.2007.5.10.0014 - TRT 10ª Região \*

0058200-76.2008.5.10.0014 - TRT 10ª Região \*

0001377-14.2010.5.10.0014 - TRT 10ª Região \*

0001619-70.2010.5.10.0014 - TRT 10ª Região \*

0108400-55.2006.5.10.0015 - TRT 10ª Região \*

0094600-52.2009.5.10.0015 - TRT 10ª Região \*

0035900-77.2009.5.10.0017 - TRT 10ª Região \*

0180300-87.2009.5.10.0017 - TRT 10ª Região \*

0001600-55.2010.5.10.0017 - TRT 10ª Região \*

0119900-75.2007.5.10.0018 - TRT 10ª Região \*

0099900-20.2008.5.10.0018 - TRT 10ª Região \*

0118400-03.2009.5.10.0018 - TRT 10ª Região \*

0105700-26.2008.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*

0054000-74.2009.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*

0061000-28.2009.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*

0076400-82.2009.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*

0140100-33.2009.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*

0000315-21.2010.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*

0000842-70.2010.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*

0001095-58.2010.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*

0001130-18.2010.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*

0001542-46.2010.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*

0001622-10.2010.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*

0000816-38.2011.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*

0001170-63.2011.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*

0001364-63.2011.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*

0002011-58.2011.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*

0000032-27.2012.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*

0000795-28.2012.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*

0001056-90.2012.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*

0001189-35.2012.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*

0002203-54.2012.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*

0000091-78.2013.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000521-30.2013.5.10.0019 - TRT 10ª Região \*

0037200-04.2005.5.10.0021 - TRT 10ª Região \*

0032700-55.2006.5.10.0021 - TRT 10ª Região \*

0054100-23.2009.5.10.0021 - TRT 10ª Região \*

0099300-53.2009.5.10.0021 - TRT 10ª Região \*

0102600-23.2009.5.10.0021 - TRT 10ª Região \*

0140700-47.2009.5.10.0021 - TRT 10ª Região \*

0001194-22.2010.5.10.0021 - TRT 10ª Região \*

0001400-36.2010.5.10.0021 - TRT 10ª Região \*

0001672-30.2010.5.10.0021 - TRT 10ª Região \*

0000360-82.2011.5.10.0021 - TRT 10ª Região \*

0000568-66.2011.5.10.0021 - TRT 10ª Região \*

0001365-42.2011.5.10.0021 - TRT 10ª Região \*

0000060-86.2012.5.10.0021 - TRT 10ª Região \*

0000815-13.2012.5.10.0021 - TRT 10ª Região \*

0001476-89.2012.5.10.0021 - TRT 10ª Região \*

0634900-94.2003.5.12.0001 - TRT 12ª Região \*

0704300-98.2003.5.12.0001 - TRT 12ª Região \*

0491800-47.2004.5.12.0001 - TRT 12ª Região \*

0582900-83.2004.5.12.0001 - TRT 12ª Região \*

0664900-43.2004.5.12.0001 - TRT 12ª Região \*

0682300-70.2004.5.12.0001 - TRT 12ª Região \*

0522900-78.2008.5.12.0001 - TRT 12ª Região \*

0333100-94.2009.5.12.0001 - TRT 12ª Região \*

0004845-68.2010.5.12.0001 - TRT 12ª Região \*

0004606-30.2011.5.12.0001 - TRT 12ª Região \*

0001552-22.2012.5.12.0001 - TRT 12ª Região \*

0002176-31.2013.5.12.0003 - TRT 12ª Região \*

0280500-68.2001.5.12.0004 - TRT 12ª Região \*

0438800-94.2002.5.12.0004 - TRT 12ª Região \*

0052900-17.2005.5.12.0004 - TRT 12ª Região \*\*

0265000-83.2006.5.12.0004 - TRT 12ª Região \*

0085300-80.2002.5.12.0007 - TRT 12ª Região \*

0304200-54.2007.5.12.0007 - TRT 12ª Região \*

0176000-58.2009.5.12.0007 - TRT 12ª Região \*

0141600-46.2008.5.12.0009 - TRT 12ª Região \*

0046100-18.2006.5.12.0010 - TRT 12ª Região \*

0021100-18.2003.5.12.0011 - TRT 12ª Região \*

0021900-46.2003.5.12.0011 - TRT 12ª Região \*

0027800-68.2007.5.12.0011 - TRT 12ª Região \*

0087700-18.2003.5.12.0012 - TRT 12ª Região \*

0001087-48.2010.5.12.0012 - TRT 12ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0251700-92.2004.5.12.0014 - TRT 12ª Região \*\*  
 0853500-09.2004.5.12.0014 - TRT 12ª Região \*  
 0410300-12.2007.5.12.0014 - TRT 12ª Região \*  
 0005400-92.2000.5.12.0015 - TRT 12ª Região \*  
 0048400-40.2003.5.12.0015 - TRT 12ª Região \*  
 0033700-83.2008.5.12.0015 - TRT 12ª Região \*  
 0103900-95.1997.5.12.0017 - TRT 12ª Região \*  
 0494500-76.2003.5.12.0018 - TRT 12ª Região \*  
 0329000-84.2005.5.12.0018 - TRT 12ª Região \*  
 0377800-43.2005.5.12.0019 - TRT 12ª Região \*  
 0001763-63.2010.5.12.0022 - TRT 12ª Região \*\*  
 0043200-28.2003.5.12.0023 - TRT 12ª Região \*  
 0043300-80.2003.5.12.0023 - TRT 12ª Região \*  
 0063900-20.2006.5.12.0023 - TRT 12ª Região \*  
 0000836-89.2013.5.12.0023 - TRT 12ª Região \*  
 0494200-95.2000.5.12.0026 - TRT 12ª Região \*  
 0539000-14.2000.5.12.0026 - TRT 12ª Região \*  
 0007200-49.2005.5.12.0026 - TRT 12ª Região \*  
 0400200-30.2005.5.12.0026 - TRT 12ª Região \*  
 0087500-61.2006.5.12.0026 - TRT 12ª Região \*  
 0446000-13.2007.5.12.0026 - TRT 12ª Região \*  
 0326500-16.2008.5.12.0026 - TRT 12ª Região \*  
 0352900-67.2008.5.12.0026 - TRT 12ª Região \*  
 0315400-30.2009.5.12.0026 - TRT 12ª Região \*  
 0375200-86.2009.5.12.0026 - TRT 12ª Região \*  
 0472800-10.2009.5.12.0026 - TRT 12ª Região \*  
 0265900-28.2005.5.12.0028 - TRT 12ª Região \*  
 0001800-74.2007.5.12.0029 - TRT 12ª Região \*  
 0085900-56.2007.5.12.0030 - TRT 12ª Região \*  
 0000611-82.2012.5.12.0030 - TRT 12ª Região \*  
 0196100-35.2004.5.12.0031 - TRT 12ª Região \*  
 0000121-91.2011.5.12.0031 - TRT 12ª Região \*  
 0035300-93.2005.5.12.0032 - TRT 12ª Região \*  
 0023400-79.2006.5.12.0032 - TRT 12ª Região \*  
 0200400-95.2008.5.12.0032 - TRT 12ª Região \*\*  
 0393400-26.2009.5.12.0032 - TRT 12ª Região \*  
 0677000-28.2004.5.12.0034 - TRT 12ª Região \*  
 0024200-38.2005.5.12.0034 - TRT 12ª Região \*  
 0373100-76.2005.5.12.0034 - TRT 12ª Região \*  
 0545500-96.2005.5.12.0034 - TRT 12ª Região \*  
 0255400-30.2005.5.12.0034 - TRT 12ª Região \*  
 0852000-71.2006.5.12.0034 - TRT 12ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0900400-82.2007.5.12.0034 - TRT 12ª Região \*

0688700-59.2008.5.12.0034 - TRT 12ª Região \*

0001065-84.2011.5.12.0034 - TRT 12ª Região \*

0374100-69.2009.5.12.0035 - TRT 12ª Região \*

0033600-41.2003.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*

0675300-11.2004.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*

0696000-08.2004.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*

0293000-31.2005.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*

0621100-20.2005.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*

0626400-60.2005.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*

0792800-59.2008.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*

0806300-95.2008.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*

0578700-22.2004.5.12.0037 - TRT 12ª Região \*

0615100-35.2004.5.12.0037 - TRT 12ª Região \*

0640000-82.2004.5.12.0037 - TRT 12ª Região \*

0088200-04.2006.5.12.0037 - TRT 12ª Região \*

0557800-13.2007.5.12.0037 - TRT 12ª Região \*

0212500-33.2009.5.12.0037 - TRT 12ª Região \*

0001161-27.2010.5.12.0037 - TRT 12ª Região \*

0003041-54.2010.5.12.0037 - TRT 12ª Região \*

0000089-63.2014.5.12.0037 - TRT 12ª Região \*

0059800-64.2003.5.12.0043 - TRT 12ª Região \*\*

0060600-92.2003.5.12.0043 - TRT 12ª Região \*

0075400-91.2004.5.12.0043 - TRT 12ª Região \*

0000747-74.2011.5.12.0043 - TRT 12ª Região \*

0095800-83.2005.5.12.0046 - TRT 12ª Região \*

0000759-16.2010.5.12.0046 - TRT 12ª Região \*

0001053-97.2012.5.12.0046 - TRT 12ª Região \*

0283900-74.2009.5.12.0048 - TRT 12ª Região \*

0321900-71.2008.5.12.0051 - TRT 12ª Região \*\*

0373600-52.2009.5.12.0051 - TRT 12ª Região \*\*

0002400-20.2007.5.12.0054 - TRT 12ª Região \*

0198200-83.2007.5.12.0054 - TRT 12ª Região \*

0136000-37.2007.5.12.0055 - TRT 12ª Região \*

0162200-69.2005.5.13.0008 - TRT 13ª Região \*

0036500-97.1998.5.13.0018 - TRT 13ª Região \*\*

0021500-83.2000.5.15.0001 - TRT 15ª Região \*

0110600-05.2007.5.15.0001 - TRT 15ª Região \*

0146300-08.2008.5.15.0001 - TRT 15ª Região \*

0149700-63.2004.5.15.0003 - TRT 15ª Região \*

0083100-57.2004.5.15.0004 - TRT 15ª Região \*\*

0120400-53.2004.5.15.0004 - TRT 15ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0113800-74.2008.5.15.0004 - TRT 15ª Região \*

0099700-53.2004.5.15.0005 - TRT 15ª Região \*

0069400-40.2006.5.15.0005 - TRT 15ª Região \*

0208400-86.2005.5.15.0006 - TRT 15ª Região \*

0060300-90.1985.5.15.0007 - TRT 15ª Região \*

0131900-92.1990.5.15.0009 - TRT 15ª Região \*

0026600-29.1999.5.15.0009 - TRT 15ª Região \*

0123200-51.1995.5.15.0010 - TRT 15ª Região \*

0006300-04.2003.5.15.0010 - TRT 15ª Região \*\*

0145200-30.2004.5.15.0010 - TRT 15ª Região \*

0146100-13.2004.5.15.0010 - TRT 15ª Região \*

0162400-50.2004.5.15.0010 - TRT 15ª Região \*

0119900-95.2006.5.15.0010 - TRT 15ª Região \*

0298600-25.2008.5.15.0010 - TRT 15ª Região \*\*

0149400-97.1992.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*

0151100-54.2005.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*

0184000-90.2005.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*

0194200-59.2005.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*

0238300-02.2005.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*

0264000-09.2007.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*

0074200-25.2008.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*

0235000-27.2008.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*

0299200-43.2008.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*

0001917-96.2011.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*

0001981-09.2011.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*

0087400-80.1977.5.15.0013 - TRT 15ª Região \*

0165900-06.1990.5.15.0014 - TRT 15ª Região \*\*

0198400-18.1996.5.15.0014 - TRT 15ª Região \*\*

0084600-07.1999.5.15.0014 - TRT 15ª Região \*

0156500-16.2000.5.15.0014 - TRT 15ª Região \*\*

0181800-38.2004.5.15.0014 - TRT 15ª Região \*\*

0099700-43.1992.5.15.0015 - TRT 15ª Região \*

0016400-08.2000.5.15.0015 - TRT 15ª Região \*\*

0133100-28.2004.5.15.0015 - TRT 15ª Região \*

0089600-75.1982.5.15.0016 - TRT 15ª Região \*

0070600-45.1989.5.15.0016 - TRT 15ª Região \*

0118300-75.1993.5.15.0016 - TRT 15ª Região \*

0236500-79.2009.5.15.0016 - TRT 15ª Região \*

0002090-42.2010.5.15.0016 - TRT 15ª Região \*

0001616-37.2011.5.15.0016 - TRT 15ª Região \*

0249900-46.1998.5.15.0017 - TRT 15ª Região \*

0175800-13.2004.5.15.0017 - TRT 15ª Região \*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0186100-34.2004.5.15.0017 - TRT 15ª Região \*

0115600-35.2007.5.15.0017 - TRT 15ª Região \*

0185800-33.2008.5.15.0017 - TRT 15ª Região \*

0027400-73.1989.5.15.0020 - TRT 15ª Região \*\*

0131600-97.2004.5.15.0023 - TRT 15ª Região \*

0023400-56.2005.5.15.0024 - TRT 15ª Região \*

0005200-93.2008.5.15.0024 - TRT 15ª Região \*\*

0150300-79.2008.5.15.0024 - TRT 15ª Região \*

0111000-76.2009.5.15.0024 - TRT 15ª Região \*

0000299-77.2011.5.15.0024 - TRT 15ª Região \*\*

0000595-31.2013.5.15.0024 - TRT 15ª Região \*\*

0058600-76.2009.5.15.0027 - TRT 15ª Região \*

0080500-18.2009.5.15.0027 - TRT 15ª Região \*

0030716-55.2010.5.15.0027 - TRT 15ª Região \*

0081900-02.1988.5.15.0028 - TRT 15ª Região \*\*

0000500-90.2007.5.15.0030 - TRT 15ª Região \*

0005800-96.2008.5.15.0030 - TRT 15ª Região \*

0155700-56.2008.5.15.0030 - TRT 15ª Região \*

0155900-63.2008.5.15.0030 - TRT 15ª Região \*

0064700-67.1988.5.15.0032 - TRT 15ª Região \*

0104500-40.2004.5.15.0033 - TRT 15ª Região \*

0011600-96.2008.5.15.0033 - TRT 15ª Região \*

0099800-79.2008.5.15.0033 - TRT 15ª Região \*

0121000-45.2008.5.15.0033 - TRT 15ª Região \*

0124900-36.2008.5.15.0033 - TRT 15ª Região \*

0048800-06.2009.5.15.0033 - TRT 15ª Região \*\*

0044200-66.1991.5.15.0034 - TRT 15ª Região \*

0038600-56.2008.5.15.0038 - TRT 15ª Região \*

0073200-56.1992.5.15.0041 - TRT 15ª Região \*

0142200-89.2005.3.15.0041 - TRT 15ª Região \*

0001300-80.2010.5.15.0041 - TRT 15ª Região \*

0107300-73.1988.5.15.0042 - TRT 15ª Região \*

0113900-13.1988.5.15.0042 - TRT 15ª Região \*

0044500-81.2003.5.15.0042 - TRT 15ª Região \*

0163300-97.2005.5.15.0042 - TRT 15ª Região \*

0170000-89.2005.5.15.0042 - TRT 15ª Região \*

0001183-86.2010.5.15.0042 - TRT 15ª Região \*

0088000-25.1988.5.15.0043 - TRT 15ª Região \*

0129200-79.2006.5.15.0043 - TRT 15ª Região \*

0168800-90.1995.5.15.0044 - TRT 15ª Região \*

0087700-79.1996.5.15.0044 - TRT 15ª Região \*

0137800-67.1998.5.15.0044 - TRT 15ª Região \*\*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0045600-70.2000.5.15.0044 - TRT 15ª Região \*

0143100-29.2006.5.15.0044 - TRT 15ª Região \*

0000002-73.2012.5.15.0044 - TRT 15ª Região \*

0000147-32.2012.5.15.0044 - TRT 15ª Região \*

0001439-52.2012.5.15.0044 - TRT 15ª Região \*

0000432-88.2013.5.15.0044 - TRT 15ª Região \*

0231800-53.1998.5.15.0046 - TRT 15ª Região \*

0018600-13.2005.5.15.0047 - TRT 15ª Região \*

0187400-79.1997.5.15.0048 - TRT 15ª Região \*\*

0124000-25.1996.5.15.0049 - TRT 15ª Região \*

0127400-13.1997.5.15.0049 - TRT 15ª Região \*\*

0054300-88.1998.5.15.0049 - TRT 15ª Região \*\*

0158400-94.1998.5.15.0049 - TRT 15ª Região \*

0098300-66.2004.5.15.0049 - TRT 15ª Região \*\*

0174000-77.2006.5.15.0049 - TRT 15ª Região \*\*

0277100-20.1998.5.15.0052 - TRT 15ª Região \*\*

0131400-66.2005.5.15.0052 - TRT 15ª Região \*

0000549-60.2010.5.15.0052 - TRT 15ª Região \*

0222700-03.2005.5.15.0055 - TRT 15ª Região \*

0070800-69.2002.5.15.0057 - TRT 15ª Região \*

0072100-66.2002.5.15.0057 - TRT 15ª Região \*

0072200-21.2002.5.15.0057 - TRT 15ª Região \*

0075800-50.2002.5.15.0057 - TRT 15ª Região \*

0096300-76.1998.5.15.0058 - TRT 15ª Região \*

0169300-02.2004.5.15.0058 - TRT 15ª Região \*

0210300-79.2004.5.15.0058 - TRT 15ª Região \*

0106800-26.2006.5.15.0058 - TRT 15ª Região \*

0106900-78.2006.5.15.0058 - TRT 15ª Região \*

0164400-68.2007.5.15.0058 - TRT 15ª Região \*

0116800-17.2008.5.15.0058 - TRT 15ª Região \*

0153700-96.2008.5.15.0058 - TRT 15ª Região \*

0000448-05.2010.5.15.0058 - TRT 15ª Região \*

0000227-51.2012.5.15.0058 - TRT 15ª Região \*

0000426-73.2012.5.15.0058 - TRT 15ª Região \*

0000427-58.2012.5.15.0058 - TRT 15ª Região \*

0022000-51.2009.5.15.0061 - TRT 15ª Região \*

0256600-34.1997.5.15.0062 - TRT 15ª Região \*

0077300-31.2005.5.15.0063 - TRT 15ª Região \*

0029200-67.1990.5.15.0064 - TRT 15ª Região \*

0140500-77.2003.5.15.0064 - TRT 15ª Região \*

0189000-32.2007.5.15.0066 - TRT 15ª Região \*

0029500-56.2009.5.15.0066 - TRT 15ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0108400-89.2005.5.15.0067 - TRT 15ª Região \*\*  
 0004400-04.2006.5.15.0067 - TRT 15ª Região \*  
 0056800-60.2004.5.15.0068 - TRT 15ª Região \*\*  
 0101600-71.2007.5.15.0068 - TRT 15ª Região \*  
 0011200-74.2008.5.15.0068 - TRT 15ª Região \*  
 0013800-68.2008.5.15.0068 - TRT 15ª Região \*  
 0033300-23.2008.5.15.0068 - TRT 15ª Região \*  
 0085500-07.2008.5.15.0068 - TRT 15ª Região \*  
 0085600-59.2008.5.15.0068 - TRT 15ª Região \*  
 0033000-27.2009.5.15.0068 - TRT 15ª Região \*  
 0000220-97.2010.5.15.0068 - TRT 15ª Região \*  
 0000558-71.2010.5.15.0068 - TRT 15ª Região \*  
 0000731-95.2010.5.15.0068 - TRT 15ª Região \*  
 0000643-23.2011.5.15.0068 - TRT 15ª Região \*  
 0000824-43.2010.5.15.0073 - TRT 15ª Região \*  
 0000825-28.2010.5.15.0073 - TRT 15ª Região \*  
 0001177-83.2010.5.15.0073 - TRT 15ª Região \*  
 0084200-88.2005.5.15.0076 - TRT 15ª Região \*  
 0117200-45.2006.5.15.0076 - TRT 15ª Região \*  
 0000609-58.2010.5.15.0076 - TRT 15ª Região \*  
 0153600-65.2000.5.15.0077 - TRT 15ª Região \*  
 0001108-33.2010.5.15.0079 - TRT 15ª Região \*  
 0115800-47.2007.5.15.0080 - TRT 15ª Região \*  
 0000626-82.2010.5.15.0080 - TRT 15ª Região \*  
 0155800-23.2006.5.15.0081 - TRT 15ª Região \*  
 0087800-17.1996.5.15.0082 - TRT 15ª Região \*  
 0087900-69.1996.5.15.0082 - TRT 15ª Região \*  
 0024300-06.1998.5.15.0082 - TRT 15ª Região \*  
 0158600-16.2009.5.15.0082 - TRT 15ª Região \*  
 0069100-38.2006.5.15.0083 - TRT 15ª Região \*  
 0144800-73.2004.5.15.0088 - TRT 15ª Região \*  
 0028200-92.2006.5.15.0089 - TRT 15ª Região \*  
 0078500-23.2004.5.15.0091 - TRT 15ª Região \*  
 0174900-65.2005.5.15.0091 - TRT 15ª Região \*  
 0087300-69.2006.5.15.0091 - TRT 15ª Região \*  
 0157300-60.2007.5.15.0091 - TRT 15ª Região \*  
 0081800-51.2008.5.15.0091 - TRT 15ª Região \*  
 0115300-11.2008.5.15.0091 - TRT 15ª Região \*  
 0132500-42.1996.5.15.0094 - TRT 15ª Região \*\*  
 0241000-71.1997.5.15.0094 - TRT 15ª Região \*\*  
 0015400-48.2005.5.15.0095 - TRT 15ª Região \*  
 0165800-74.2005.5.15.0095 - TRT 15ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0176500-03.2001.5.15.0096 - TRT 15ª Região \*

0160500-75.2008.5.15.0097 - TRT 15ª Região \*

0190500-54.1995.5.15.0099 - TRT 15ª Região \*

0129800-26.2006.5.15.0100 - TRT 15ª Região \*\*

0132100-33.1998.5.15.0102 - TRT 15ª Região \*

0146500-42.2004.5.15.0102 - TRT 15ª Região \*

0075700-30.1997.5.15.0103 - TRT 15ª Região \*

0045100-11.2006.5.15.0103 - TRT 15ª Região \*

0067300-77.2004.5.15.0104 - TRT 15ª Região \*

0054300-73.2005.5.15.0104 - TRT 15ª Região \*

0063700-14.2005.5.15.0104 - TRT 15ª Região \*

0006000-46.2006.5.15.0104 - TRT 15ª Região \*

0012400-42.2007.5.15.0104 - TRT 15ª Região \*\*

0112200-09.2008.5.15.0104 - TRT 15ª Região \*

0077200-11.2009.5.15.0104 - TRT 15ª Região \*

0125500-04.2009.5.15.0104 - TRT 15ª Região \*

0001313-84.2010.5.15.0104 - TRT 15ª Região \*

0000317-18.2012.5.15.0104 - TRT 15ª Região \*

0001769-29.2013.5.15.0104 - TRT 15ª Região \*

0009500-90.2001.5.15.0106 - TRT 15ª Região \*

0080700-50.2007.5.15.0106 - TRT 15ª Região \*

0186000-64.2008.5.15.0106 - TRT 15ª Região \*

0001374-02.2011.5.15.0106 - TRT 15ª Região \*

0143900-90.2005.5.15.0109 - TRT 15ª Região \*

0141700-51.1998.5.15.0111 - TRT 15ª Região \*

0087700-28.2003.5.15.0111 - TRT 15ª Região \*

0095300-95.2006.5.15.0111 - TRT 15ª Região \*

0010200-41.2007.5.15.0111 - TRT 15ª Região \*

0089400-94.2007.5.15.0112 - TRT 15ª Região \*

0167000-62.2005.5.15.0113 - TRT 15ª Região \*

0059500-97.2006.5.15.0113 - TRT 15ª Região \*

0093500-54.2005.5.15.0115 - TRT 15ª Região \*

0207800-58.2007.5.15.0115 - TRT 15ª Região \*

0207500-80.2009.5.15.0115 - TRT 15ª Região \*

0000956-71.2010.5.15.0115 - TRT 15ª Região \*

0002099-95.2010.5.15.0115 - TRT 15ª Região \*

0001060-29.2011.5.15.0115 - TRT 15ª Região \*

0225800-66.2008.5.15.0117 - TRT 15ª Região \*

0000125-80.2011.5.15.0117 - TRT 15ª Região \*

0079700-91.1998.5.15.0118 - TRT 15ª Região \*\*

0154700-47.2005.5.15.0120 - TRT 15ª Região \*\*

0124100-04.2009.5.15.0120 - TRT 15ª Região \*\*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0166700-84.2007.5.15.0128 - TRT 15ª Região \*

9027500-25.2008.5.15.0129 - TRT 15ª Região \*

0054300-95.2005.5.15.0129 - TRT 15ª Região \*

0150500-33.2006.5.15.0129 - TRT 15ª Região \*

0001067-39.2012.5.15.0130 - TRT 15ª Região \*

0019700-11.2006.5.15.0130 - TRT 15ª Região \*

0131900-49.2006.5.15.0133 - TRT 15ª Região \*

0345000-24.2005.5.15.0133 - TRT 15ª Região \*

0213200-64.2005.5.15.0134 - TRT 15ª Região \*\*

0044700-77.2006.5.15.0141 - TRT 15ª Região \*

0056500-39.2005.5.15.0141 - TRT 15ª Região \*

0870500-11.2005.5.15.0141 - TRT 15ª Região \*

1123100-25.2005.5.15.0141 - TRT 15ª Região \*

0164900-70.2007.5.15.0144 - TRT 15ª Região \*

0000753-19.2010.5.15.0145 - TRT 15ª Região \*

0033300-20.2007.5.15.0145 - TRT 15ª Região \*

0103100-04.2008.5.15.0145 - TRT 15ª Região \*

0135000-05.2008.5.15.0145 - TRT 15ª Região \*

0000369-82.2012.5.15.0146 - TRT 15ª Região \*

0001152-11.2011.5.15.0146 - TRT 15ª Região \*

0001423-20.2011.5.15.0146 - TRT 15ª Região \*

0034500-59.2007.5.15.0146 - TRT 15ª Região \*

0467400-92.2005.5.15.0148 - TRT 15ª Região \*

0005900-48.2007.5.15.0151 - TRT 15ª Região \*

0037500-18.2008.5.15.0151 - TRT 15ª Região \*

0005900-70.2008.5.15.0153 - TRT 15ª Região \*

0110500-79.2007.5.15.0153 - TRT 15ª Região \*

0248000-90.2007.5.15.0153 - TRT 15ª Região \*

0256400-93.2007.5.15.0153 - TRT 15ª Região \*

0306000-83.2007.5.15.0153 - TRT 15ª Região \*

0526300-19.2006.5.15.0153 - TRT 15ª Região \*\*

0551400-73.2006.5.15.0153 - TRT 15ª Região \*

0555000-05.2006.5.15.0153 - TRT 15ª Região \*

0023700-65.2009.5.15.0157 - TRT 15ª Região \*

0012400-03.2007.5.16.0011 - TRT 16ª Região \*

0186400-58.2002.5.17.0001 - TRT 17ª Região \*

0186401-43.2002.5.17.0001 - TRT 17ª Região \*

0159400-94.2004.5.17.0007 - TRT 17ª Região \*

0159401-79.2004.5.17.0007 - TRT 17ª Região \*

0080300-80.2010.5.17.0007 - TRT 17ª Região \*

0053900-13.2008.5.17.0132 - TRT 17ª Região \*

0219900-23.2009.5.18.0008 - TRT 18ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0011875-29.2014.5.18.0008 - TRT 18ª Região \*

0006000-56.2006.5.18.0009 - TRT 18ª Região \*\*

0050500-73.2007.5.18.0010 - TRT 18ª Região \*

0059700-07.2007.5.18.0010 - TRT 18ª Região \*

0002028-36.2010.5.18.0010 - TRT 18ª Região \*

0011525-63.2013.5.18.0012 - TRT 18ª Região \*

0010427-91.2014.5.18.0017 - TRT 18ª Região \*

0000409-16.2011.5.18.0211 - TRT 18ª Região \*

0011432-69.2013.5.18.0281 - TRT 18ª Região \*\*

0058900-23.2000.5.19.0001 - TRT 19ª Região \*

0147900-92.2004.5.19.0001 - TRT 19ª Região \*

0122500-94.2009.5.19.0003 - TRT 19ª Região \*

0087800-04.2000.5.19.0005 - TRT 19ª Região \*

0077800-73.1999.5.19.0006 - TRT 19ª Região \*

0161000-36.2003.5.19.0006 - TRT 19ª Região \*

0060100-40.2006.5.19.0006 - TRT 19ª Região \*

0089000-22.2009.5.19.0008 - TRT 19ª Região \*

0102200-93.2009.5.19.0009 - TRT 19ª Região \*

0210600-43.2005.5.19.0010 - TRT 19ª Região \*

0133500-75.2006.5.19.0010 - TRT 19ª Região \*

0079900-65.2001.5.19.0059 - TRT 19ª Região \*

0071600-72.2005.5.19.0060 - TRT 19ª Região \*

0090700-03.2004.5.20.0001 - TRT 20ª Região \*

0057400-45.2007.5.20.0001 - TRT 20ª Região \*

0032200-04.2005.5.20.0002 - TRT 20ª Região \*

0035700-78.2005.5.20.0002 - TRT 20ª Região \*

0038300-72.2005.5.20.0002 - TRT 20ª Região \*

0041600-42.2005.5.20.0002 - TRT 20ª Região \*

0190700-03.2007.5.20.0002 - TRT 20ª Região \*

0131500-14.1997.5.20.0003 - TRT 20ª Região \*

0033600-50.2005.5.20.0003 - TRT 20ª Região \*

0034000-64.2005.5.20.0003 - TRT 20ª Região \*

0037700-48.2005.5.20.0003 - TRT 20ª Região \*

0150400-30.2006.5.20.0003 - TRT 20ª Região \*

0130085-46.2004.5.20.0004 - TRT 20ª Região \*

0006700-24.2005.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0038200-11.2005.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0042000-47.2005.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0023900-10.2006.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0107700-96.2007.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0001786-33.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0001787-18.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0001788-03.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0001804-54.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0001805-39.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0001806-24.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0001807-09.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0001808-91.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0001810-61.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0001816-68.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0001818-38.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0001828-82.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0001829-67.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0001868-64.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0002040-06.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0002054-87.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0002063-49.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0002080-85.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0000588-24.2014.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*

0180000-87.2006.5.20.0006 - TRT 20ª Região \*

0051100-52.2007.5.20.0006 - TRT 20ª Região \*

0098400-73.2008.5.20.0006 - TRT 20ª Região \*\*

0147600-42.2005.5.21.0001 - TRT 21ª Região \*

0177900-73.2008.5.21.0003 - TRT 21ª Região \*

0152000-47.1997.5.21.0012 - TRT 21ª Região \*

0176600-30.2000.5.21.0012 - TRT 21ª Região \*

0101200-73.2006.5.21.0020 - TRT 21ª Região \*

0024200-09.1997.5.21.0021 - TRT 21ª Região \*

0049400-04.2004.5.22.0002 - TRT 22ª Região \*

0069900-15.2009.5.22.0003 - TRT 22ª Região \*

0193200-14.2009.5.22.0003 - TRT 22ª Região \*

0000856-69.2010.5.22.0003 - TRT 22ª Região \*

0001002-13.2010.5.22.0003 - TRT 22ª Região \*

0000102-93.2011.5.22.0003 - TRT 22ª Região \*

0001081-55.2011.5.22.0003 - TRT 22ª Região \*

0105600-28.2006.5.23.0036 - TRT 23ª Região \*

0017000-75.2007.5.24.0001 - TRT 24ª Região \*

0016700-10.2007.5.24.0003 - TRT 24ª Região \*\*

0000639-66.2010.5.24.0004 - TRT 24ª Região \*

0017100-18.2007.5.24.0005 - TRT 24ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1239.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.





PORTARIA Nº 297, DE 7 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e que consta no Processo nº 23311.013132/15-17, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Civil/Campus União, Prof. José Afonso de Campos, objeto da Edital nº 023/2015, publicado no DOU, em 02/02/2015 e no Diário da Semana em 04/02/2015, conforme informações que seguem:

Table with columns: Modalidade de Exame, Disciplinas, Composição, Regime de Trabalho, Área de Conhecimento, and Notas. It lists exam details for the Civil Engineering position.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANYOMOLI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO CAMPUS RIO VERDE

PORTARIA Nº 84, DE 8 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso das atribuições legais, tendo em vista a legislação vigente e considerando o que consta do Processo nº 2312R.00174/2016-7, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado, realizado mediante Edital nº 3, de 22.02.2016, publicado no DOU de 23.02.2016, artigo 3, para contratação do Professor Substituto, de acordo com a classificação abaixo:

Table with columns: Área, Nome, Posto, and Classificação. It lists the selected candidate for the Professor Substituto position.

ANTONIO CORREA DA ROCHA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 456, DE 7 DE MARÇO DE 2016

Atenção: O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o que consta processo administrativo nº 23172.00070/2015-26, resolve:

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 314, DE 3 DE MARÇO DE 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, do Presidente da República, publicado no DOU nº 159, de 16 de agosto de 2012, tendo em vista o disposto no item 13, do Edital nº 88, de 7 de março de 2015, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 8 de outubro de 2015, e Edital nº 14, de 14 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 14 de março de 2016, o qual homologa o resultado final do concurso público, resolve:

Art. 1º - Promover, por meio 2 (dois) vagas, o prazo de validade da nomeação pública cessante no provimento de cargo efetivo de professor de ensino técnico, técnico e tecnológico, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Roraima, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no valor de 14/3/2016.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CAMPUS MACAÉ - PROFESSOR ALCÍDIO TEDEIRA

PORTARIA Nº 2674, DE 7 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-Geral do Campus Macaé - Professora Aletéia Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Aletéia Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.840, de 07/03/2014, publicada no DOU nº 87, de 09/03/2014, no uso de suas atribuições, resolve:

Tomar pública o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 467, de 13 de dezembro de 2015, publicado no DOU nº 249, em 16 de dezembro de 2015, publicado pelo Edital nº 477, de 17 de dezembro de 2015 e pelo Edital nº 474, de 18 de dezembro de 2015, através do, em ordem de classificação, e nome dos candidatos aprovados:

Cinza Médica Soraia Saúde Manual

1º - Danielle Pietsch Puschkin da Rocha  
Cinza Licenciatura em Química  
Soraia Língua

ARLENE GASPAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 127, DE 8 DE MARÇO DE 2016

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 2308.00753/2015-42 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Dinâmica - DIRM/CG, instituído pelo Edital nº 03/DIRM/2016, de 11 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 28, Seção 3, de 12/02/2016.

Áreas/Subáreas de Conhecimento: Língua Portuguesa Língua Portuguesa de Inglês  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
Nº de Vagas: 01 (uma)

Table with columns: Classificação, Candidato, Nota e Final. It lists the candidates for the DIRM/CG position.

MICHELE AMORIM LIMA HENRIQUES

PORTARIA Nº 228, DE 8 DE MARÇO DE 2016

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 2308.003545/2016-0 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Clínica Médica - CLM/CG, instituído pelo Edital nº 03/CLM/2016, de 11 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 28, Seção 3, de 12/02/2016.

Áreas/Subáreas de Conhecimento: Clínica Médica Hematologia  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais  
Nº de Vagas: 01 (uma)

NAO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

MICHELE AMORIM LIMA HENRIQUES

PORTARIA Nº 120, DE 8 DE MARÇO DE 2016

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 2305.00935/2015-42 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharia Mecânica - CMC/CD, instituído pelo Edital nº C31/DDIV/2016, de 11 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 28, Seção 3, de 12/02/2016.

Áreas/Subáreas de Conhecimento: Engenharia Mecânica / Tribologia  
Área Afine: Engenharia  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais  
Nº de Vagas: 01 (uma)

Table with columns: Classificação, Candidato, Nota Final. It lists the candidate for the Mechanical Engineering position.

MICHELE AMORIM LIMA HENRIQUES

Ministério da Fazenda

BANCO DO BRASIL S/A RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhora e Senhores Acionistas, Apresentação do Relatório de Administração relativo ao exercício de 2015, de acordo com as exigências da Lei dos Sociedades por Ações, do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Banco), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Estatuto Social do Banco do Brasil.

Em 2015, os demonstrativos contábeis consolidados passaram a apresentar o resultado líquido formado pelo Banco do Brasil e suas empresas controladas, em observância às normas vigentes e pelo balanço consolidado consolidado de investimentos financeiros. Além disso, o Conselho do Banco do Brasil em sessão pelo Banco do Brasil, suas controladas, empresa com controle conjunto e algumas companhias afiliadas. Apresentamos os efeitos da mudança detalhadamente em notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas.

1. Ambiente Macroeconômico Em 2015, o ritmo de crescimento da economia global foi menor. Estados de que se destacaram no início do ano, com importantes diferenças entre os principais países. Nos Estados Unidos, o Federal Reserve (Banco Central) elevou, em dezembro, a taxa básica de juros para o intervalo 0,25 - 0,50% a.a., que já havia alcançado o nível no intervalo 0 - 0,25% a.a. desde dezembro de 2008. Na Europa, apesar de algumas incertezas, a situação econômica vem melhorando positivamente com reformas fiscais e estruturais promovidas pelo Banco Central Europeu. Nos mercados emergentes, especialmente na América Latina, incertezas quanto ao ritmo de desaceleração da economia chinesa impactaram diretamente a atividade econômica, cujo crescimento não se estabilizou em níveis elevados.

No economia brasileira, o ano de 2015 foi caracterizado por ajustes, em especial nos fluxos fiscal e monetário, com efeitos adversos sobre a atividade econômica. O desaquecimento do mercado de trabalho, a queda do nível de confiança das agências, o alto nível de estresse e o desacelerado no mercado de crédito foram elementos que comprometeram o quadro econômico mais desafiado. Mesmo diante de ambiente recessivo, a indústria se consolidou mantendo-se posicionada positivamente em função de melhores de preços administrados e também pela diversificação do real. Adicionalmente, as expectativas inflacionárias permaneceram dentro da meta de 6% para o ano. Assim, o Banco Central deu continuidade ao ciclo de ajuste da taxa básica de juros (Selic) ao longo do ano, estabilizando-a em 14,25% a.a.

2. Descrição do Período A seguir, alguns aspectos relevantes:

- I. Lançamos em março solução que permitiu aos clientes fazer compras utilizando o celular, por meio de tecnologia NFC, permitindo, além disso, fazer, e uso do cartão.
- II. Lançamos em setembro a contratação de financiamento de veículos pelo canal Mobile.
- III. Implementamos o novo Estratégia de Varejo BB, iniciada pelo lançamento de piloto experimental realizado em Joinville (SC).
- IV. Lançamos até dezembro 101 agências BB Estilo Digital.
- V. Foram lançados novamente no CDSI (Low Fees Sustainability Index) e no ISE (Índice de Sustentabilidade Empresarial do Brasil).
- VI. Registramos, em dezembro, queda de 26% nas frações com nomes, resultante da substituição de plásticos e do acordo de tecnologia de envio de SMS aos clientes no momento de suas compras.
- VII. Lançamos o programa regional de combate "Eco Troféus", para incentivar clientes, com regras específicas, a partir de condições estabelecidas para empresas "Amigos" de ações de valor ambiental.
- VIII. Atenuamos em dezembro o impacto de sete meses seguidos fora da régua dos cinco boques 0,03 reais, número de transações no ranking divulgado pelo Banco.



de, alcançamos o total de 180 mil beneficiários que se utilizaram do Canal de Crédito de Crédito, que permite a clientes Pessoa Física e Micro e Pequenas Empresas reportarem suas dívidas através do site ou pelo telefone.

3. Estratégia Corporativa para o Período de 2015-2019

Dura o período 2015-2019 mantivemos os princípios da Economia BD. As escolhas estratégicas para o período visam ocorrer o planejamento do capital, a rentabilidade ajustada ao risco no crescimento da negócios e o retorno para os acionistas. Para isso, nos princípios da estabilidade, desenvolvemos performance e aumento da rentabilidade, eficiência, produtividade e redução com criação de valor. Além disso, intensificamos a atuação em modelo de sites de negócios, buscando melhorar os resultados das clientes e desenvolver relacionamentos duradouros.

Nossa Estratégia, orientada pelo conceito "Banco de Mercado com Espírito Público", é responsável por nossa missão, visão e valores.

Nossa Crença de que "um mundo bem para todos exige espírito público em cada um de nós" baseia-se na busca constante da conciliação das necessidades e interesses da organização e de todos os seus públicos de relacionamento. São consideradas as dimensões individual e coletiva, seja criando entre ambos de valor, seja na realização de negócios sociais, seja através do protagonismo do desenvolvimento do País.

Nossa Missão - "Banco de Mercado com Espírito Público" - é ser um banco competitivo e rentável, abundante em espírito público em cada um de seus seres junto a toda a sociedade".

O conceito de "Banco de Mercado com Espírito Público" significa que atuamos no mesmo tempo comprometidos com o espírito público e com a competitividade em todas as nossas ações.

No cumprimento de nossa missão, reforçamos a vocação de integrador de elas produtivas, aproximando e integrando negócios, com riscos mitigados para todos os partes interessadas, a partir do equilíbrio estabelecido para empresas "iniciadas" de caráter de valor consolidado.

Em nossa visão de futuro, prevê-se a atuação "Ser o Banco mais relevante e confiável para a vida dos clientes, fornecedores, acionistas e para o desenvolvimento do Brasil", desenvolvendo as grandes propriedades do grupo de valor e de sucesso para a organização.

4. Demonstração Econômico-Financeira

4.1 Grande Negócios

A partir do exercício de 2015, e em conformidade com o artigo 249 da Lei nº 6.404/1976 o CPC 26 - Demonstrações Contábeis Consolidadas (DCL), as demonstrações contábeis consolidadas do Banco do Brasil passaram a ser apresentadas abrangendo o BB Banco Múltiplo e suas entidades controladas, conforme descrito na nota explicativa 3 (apresentação das Demonstrações Contábeis). Anteriormente, o Consolidado Banco do Brasil em conjunto, além do BB Banco Múltiplo e suas entidades controladas controladas em conjunto ou em algumas coligadas. As notas explicativas nº 3 (apresentação das Demonstrações Contábeis), nº 4 (Resumo das Principais Políticas Contábeis), nº 5 (Informações sobre Segmentos) e nº 14 (Investimentos), foram elaboradas para apresentar de forma comparativa os aspectos e as aplicações patrimoniais a essa mudança de acordo com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Reavaliação de Erro.

Registramos lucro líquido de R\$ 14,1 bilhões nas Demonstrações Contábeis Individuais encerradas em dezembro de 2015. Nas Demonstrações Contábeis Consolidadas do grupo o lucro líquido ajustado líquido líquido de R\$ 14,6 bilhões e lucro líquido líquido sobre o patrimônio líquido de 16,1%. O lucro por ação foi de R\$ 5,45 no período.

Os níveis salomais em dezembro 2015, R\$ 1,51 trilhão nas Demonstrações Contábeis Individuais, apresentando crescimento de 9,7% em 12 meses, e R\$ 1,40 trilhão nas Demonstrações Contábeis Consolidadas, crescimento de 8,6% em 12 meses. Destaque para nossa atuação no crédito, com 20,4% de participação de mercado. No balanço líquido foram reconhecidos ajustes negativos de R\$ 5,2 bilhões referentes a planos de benefícios e R\$ 2,2 bilhões relativos a aumento e mercado da emissão de títulos. Assim, alcançamos saldo de R\$ 70,7 bilhões nas Demonstrações Contábeis Individuais e R\$ 81,2 bilhões nas Demonstrações Contábeis Consolidadas.

Tabela 1 - Datas

	Demonstrações Contábeis Individuais		Demonstrações Contábeis Consolidadas	
	Dez/15	Dez/14	Dez/15	Dez/14
Resultado (R\$ milhões)	2014	2015	2014	2015
Lucro Líquido	11.232	11.108	11.246	14.409
Resultado Líquido de Intermediária Financeira	23.875	14.279	24.221	18.211
Resultado de Participações em Sociedades e Outras Holdings	14.850	14.475	22.185	22.361
Despesa Administrativa¹	(37.810)	(34.724)	(33.724)	(36.085)
Impostos (R\$ bilhões)	Dez/15	Dez/14	Dez/15	Dez/14
Alíquotas	1.361	1.516	1.591	1.401
Contribuição de Crédito Classificada	653	679	660	718
Depósitos Totais	468	452	468	464
Participação Líquida	70	71	81	82
Margem de Retorno (R%)	15,1%	16,1%	16,1%	16,1%
Indicadores	2014	2015	2014	2015
Lucro por Ação (R\$)	4,01	9,06	4,02	5,11
Retorno sobre Ativos (R%)	0,4	0,9	0,9	1,1
Retorno sobre Patrimônio Líquido de (R%)	14,6	17,3	14,2	16,1
Dados Operacionais (mil)	Dez/15	Dez/14	Dez/15	Dez/14
Braço de Clientes	6.728	62.472	61.356	62.474
Total de Contas Correntes	31.088	37.841	36.085	37.841
PF	33.453	35.422	35.635	37.426
PF	2.430	2.421	2.430	2.421
Agências	5,5	5,4	5,5	5,4
Recursos Administrativos (R\$ bilhões)	553	603	585	661
Indicadores de Mercado (R\$)	Dez/15	Dez/14	Dez/15	Dez/14
Valor Patrimonial - BBAS3	25,0	23,3	29,8	29,2
Preço de Fechamento - BBAS3	23,4	14,7	23,8	14,7
Perfil da Funcionários	Dez/15	Dez/14	Dez/15	Dez/14
Funcionários	111.621	109.194	111.628	109.191
Profissional	46.364	45.382	46.364	45.382
Mixado	65.256	63.809	65.264	63.809
Estatística	Dez/15	Dez/14	Dez/15	Dez/14
Índice Médio	24.956	23.489	24.956	23.495
Graduação	43.772	47.658	49.772	47.638
Especialização, Mestrado	34.513	37.614	36.515	37.614
O Determínio	385	302	385	302
Realidade de Funcionários (R%)	3,2	4,3	3,2	4,4
Realidade de Funcionários - Sem Efeitos de Realização - (R%)	-	1,9	-	1,9

1 - Refere-se à soma de Despesas de Pessoal e Outras Despesas Administrativas. Para informações mais detalhadas sobre nosso desempenho econômico-financeiro, acesse o Relatório Anual de Desempenho no site www.bb.com.br.

2 - Desempenho das Dívidas  
Nesse valor de mercado alcançamos R\$ 41.133 milhões ao final de 2015. Na carteira líquida do Banco para o quadrimestre de setembro a dezembro de 2015, operamos o 17º portfólio, com 1,87% de participação.

Nossa nota cartária (BBAS3) foi negociada em todas as bolsas da Nova Mercado de BM&FBrasil, mantendo-se líquida nas cartilhas técnicas das principais bolsas: Ibovespa, Bovespa, B3, NYSE e Reg. Internacionalmente, integramos os índices Ibovesa Index, S&P 500 e DJSI.

Ao final do período, nosso Programa de Arrendamento de Recursos (ADR) possuiu 27,8 milhões de títulos em carteira com o total de R\$ 3,68 por carteira. A Arrendação por meio de Contrato de Arrendamento um novo Programa de Recuperação de Ativos, de até 30 milhões de paginas, concluiu-se em 16/03/2016.

O grupo, foi de 40% de lucro líquido distribuído sob a forma de dividendos e juros sobre o capital próprio (JCP), em período de 12 meses. Em 2015 destinamos R\$ 2,7 bilhões aos acionistas sendo R\$ 1,3 bilhão como dividendos e R\$ 1,4 bilhão na forma de JCP. O lucro líquido foi destinado à Reserva Legal e às Reservas Estatutárias.

4.2 Informações de Coligadas e Controladas

Tabela 2 - Principais participações societárias detidas pelo Banco do Brasil

	Participação (%)	Saldo de Investimento (R\$ mil)	Resultado Líquido (R\$ mil)
Banco do Brasil - AD, Votado	100,00	725.057	1.092.689
Banco Paragominas S.A. Banco Múltiplo	28,96	1.228.999	1.466.066
Banco Mercantil S.A. Banco Múltiplo	50,00	3.714.071	3.828.153
BB Adm. de Cartões de Crédito S.A. Serviços	100,00	19.030	18.973
BB Administradora de Cartões S.A. Comércio	100,00	164.162	167.522
Banco do Brasil Americanos Banco Múltiplo	100,00	119.537	172.867
BB Banco de Investimento S.A. Banco de Investim.	100,00	2.825.176	3.984.947
BB Banco de Investimento S.A. Serviços	100,00	972.467	1.256.686
BB Banco de Investimento S.A. Serviços	29,72	1.274.513	478.048
BB Banco de Investimento S.A. Serviços	12,12	9.499	9.177
BB Banco de Investimento S.A. Serviços	17,46	86.489	87.191
BB Banco de Investimento S.A. Serviços	11,99	1.144.516	1.688.345
BB Banco de Investimento S.A. Serviços	12,29	2.353	2.531
BB Banco de Investimento S.A. Serviços	13,23	47.668	49.246
BB BTVM S.A. Adm. de Ativos	100,00	351.428	151.629
BB Blo. Crédito Participações S.A. Holding	100,00	286.515	4.383.793
BB Participações S.A. Holding	49,99	394.316	747.076
BB Participações S.A. Holding	49,99	511.147	699.682
BB Participações S.A. Holding	50,01	14.524	18.594
BB Participações S.A. Holding	100,00	321.831	-
BB Participações S.A. Holding	100,00	3.893.195	4.167.694
BB Participações S.A. Holding	100,00	162.568	217.567
BB Participações S.A. Holding	66,25	3.662.642	4.168.774
BB Participações S.A. Holding	66,25	46.693	61.789
BB Participações S.A. Holding	66,25	35.006	34.184
BB Participações S.A. Holding	66,25	5.320.338	3.847.255
BB Participações S.A. Holding	49,88	1.729.436	1.978.220
BB Participações S.A. Holding	44,16	285.568	294.480
BB Participações S.A. Holding	49,68	1.733	1.333
BB Participações S.A. Holding	66,25	5.320.338	3.847.255
BB Participações S.A. Holding	49,88	1.729.436	1.978.220
BB Participações S.A. Holding	44,16	285.568	294.480
BB Participações S.A. Holding	49,68	1.733	1.333
BB Participações S.A. Holding	66,25	5.320.338	3.847.255
BB Participações S.A. Holding	49,88	1.729.436	1.978.220
BB Participações S.A. Holding	44,16	285.568	294.480
BB Participações S.A. Holding	49,68	1.733	1.333
BB Participações S.A. Holding	66,25	5.320.338	3.847.255
BB Participações S.A. Holding	49,88	1.729.436	1.978.220
BB Participações S.A. Holding	44,16	285.568	294.480
BB Participações S.A. Holding	49,68	1.733	1.333
BB Participações S.A. Holding	66,25	5.320.338	3.847.255
BB Participações S.A. Holding	49,88	1.729.436	1.978.220
BB Participações S.A. Holding	44,16	285.568	294.480
BB Participações S.A. Holding	49,68	1.733	1.333
BB Participações S.A. Holding	66,25	5.320.338	3.847.255
BB Participações S.A. Holding	49,88	1.729.436	1.978.220
BB Participações S.A. Holding	44,16	285.568	294.480
BB Participações S.A. Holding	49,68	1.733	1.333
BB Participações S.A. Holding	66,25	5.320.338	3.847.255
BB Participações S.A. Holding	49,88	1.729.436	1.978.220
BB Participações S.A. Holding	44,16	285.568	294.480
BB Participações S.A. Holding	49,68	1.733	1.333
BB Participações S.A. Holding	66,25	5.320.338	3.847.255
BB Participações S.A. Holding	49,88	1.729.436	1.978.220
BB Participações S.A. Holding	44,16	285.568	294.480
BB Participações S.A. Holding	49,68	1.733	1.333
BB Participações S.A. Holding	66,25	5.320.338	3.847.255
BB Participações S.A. Holding	49,88	1.729.436	1.978.220
BB Participações S.A. Holding	44,16	285.568	294.480
BB Participações S.A. Holding	49,68	1.733	1.333
BB Participações S.A. Holding	66,25	5.320.338	3.847.255
BB Participações S.A. Holding	49,88	1.729.436	1.978.220
BB Participações S.A. Holding	44,16	285.568	294.480
BB Participações S.A. Holding	49,68	1.733	1.333
BB Participações S.A. Holding	66,25	5.320.338	3.847.255
BB Participações S.A. Holding	49,88	1.729.436	1.978.220
BB Participações S.A. Holding	44,16	285.568	294.480
BB Participações S.A. Holding	49,68	1.733	1.333
BB Participações S.A. Holding	66,25	5.320.338	3.847.255
BB Participações S.A. Holding	49,88	1.729.436	1.978.220
BB Participações S.A. Holding	44,16	285.568	294.480
BB Participações S.A. Holding	49,68	1.733	1.333
BB Participações S.A. Holding	66,25	5.320.338	3.847.255
BB Participações S.A. Holding	49,88	1.729.436	1.978.220
BB Participações S.A. Holding	44,16	285.568	294.480
BB Participações S.A. Holding	49,68	1.733	1.333
BB Participações S.A. Holding	66,25	5.320.338	3.847.255
BB Participações S.A. Holding	49,88	1.729.436	1.978.220
BB Participações S.A. Holding	44,16	285.568	294.480
BB Participações S.A. Holding	49,68	1.733	1.333
BB Participações S.A. Holding	66,25	5.320.338	3.847.255
BB Participações S.A. Holding	49,88	1.729.436	1.978.220
BB Participações S.A. Holding	44,16	285.568	294.480
BB Participações S.A. Holding	49,68	1.733	1.333
BB Participações S.A. Holding	66,25	5.320.338	3.847.255
BB Participações S.A. Holding	49,88	1.729.436	1.978.220
BB Participações S.A. Holding	44,16	285.568	294.480
BB Participações S.A. Holding	49,68	1.733	1.333
BB Participações S.A. Holding	66,25	5.320.338	3.847.255
BB Participações S.A. Holding	49,88	1.729.436	1.978.220
BB Participações S.A. Holding	44,16	285.568	294.480
BB Participações S.A. Holding	49,68	1.733	1.333
BB Participações S.A. Holding	66,25	5.320.338	3.847.255
BB Participações S.A. Holding	49,88	1.729.436	1.978.220
BB Participações S.A. Holding	44,16	285.568	294.480
BB Participações S.A. Holding	49,68	1.733	1.333
BB Participações S.A. Holding	66,25	5.320.338	3.847.255
BB Participações S.A. Holding	49,88	1.729.436	1.978.220
BB Participações S.A. Holding	44,16	285.568	294.480
BB Participações S.A. Holding	49,68	1.733	1.333
BB Participações S.A. Holding	66,25	5.320.338	3.847.255
BB Participações S.A. Holding	49,88	1.729.436	1.978.220
BB Participações S.A. Holding	44,16	285.568	294.480
BB Participações S.A. Holding	49,68	1.733	1.333
BB Participações S.A. Holding	66,25	5.320.338	3.847.255
BB Participações S.A. Holding	49,88	1.729.436	1.978.220
BB Participações S.A. Holding	44,16	285.568	294.480
BB Participações S.A. Holding	49,68	1.733	1.333
BB Participações S.A. Holding	66,25	5.320.338	3.847.255
BB Participações S.A. Holding	49,88	1.729.436	1.978.220
BB Participações S.A. Holding	44,16	285.568	294.480
BB Participações S.A. Holding	49,68	1.733	1.333
BB Participações S.A. Holding	66,25	5.320.338	3.847.255
BB Participações S.A. Holding	49,88	1.729.436	1.978.220
BB Participações S.A. Holding	44,16	285.568	294.480
BB Participações S.A. Holding	49,68	1.733	1.333
BB Participações S.A. Holding	66,25	5.320.338	3.847.255
BB Participações S.A. Holding	49,88	1.729.436	1.978.220
BB Participações S.A. Holding	44,16	285.568	294.480
BB Participações S.A. Holding	49,68	1.733	1.333
BB Participações S.A. Holding	66,25	5.320.338	3.847.255
BB Participações S.A. Holding	49,88	1.729.436	1.978.220
BB Participações S.A. Holding	44,16	285.568	294.480
BB Participações S.A. Holding	49,68	1.733	1.333
BB Participações S.A. Holding	66,25	5.320.338	3.847.255
BB Participações S.A. Holding	49,88	1.729.436	1.978.220



Insurgiram-se Estabilizações de Negócios, sendo três para pessoas físicas e três para micro e pequenas empresas. Inicialmente, convênios típicos com alta parcela de participação de operações, que serão atendidos por gerentes especializados e um bureau diversificado, passando gradualmente para o modelo de negócios por meio de consultoria e ferramentas digitais de consultoria, com campanhas institucionais, videoconferências, fóruns eletrônicos de discussões e gravados telefônicos de vendas ou atendimentos, entre outros.

Espera-se o modelo de relacionamento digital com o cliente em pequenas empresas inauguradas, em 2015, por meio das ferramentas de Negócios, lançadas em Joinville (SC), Brasília (DF) e Ribeirão Preto (SP). Já estava em operação a unidade de São José dos Pinhais (PR).

**32 BB Estão Digitais**

Até o final de 2015, com a implementação do modelo digital em 104 agências Brasil, aproximadamente a capacidade de atendimento e atendimento de relacionamento com o cliente no mercado de Alta Rede.

Utilizamos soluções digitais (CRM), que facilitam o contato com o cliente, como mensagens instantâneas (whatsapp), desenvolvimento (3B) e videoconferência, em horário de atendimento ampliado, das 8h às 22h.

O Banco do Brasil Estão Digitais é uma continuidade do modelo de relacionamento com os clientes Estão, estratégia desenvolvida a partir de informações geradas pelo nosso Customer Relationship Management (CRM) e que permite ampliar a base de clientes Alta Rede e aumentar a eficiência operacional.

**33 Real e CABE**

Em dezembro de 2015, com 69,7 mil pontos de atendimento, mais rede própria, compartilhada e terceirizada, com presença em 99,7% dos municípios brasileiros.

A rede própria continua com 17.634 pontos, sendo 3.249 agências, 1.799 pontos de atendimento e 10.386 pontos de atendimento eletrônico. Presença em maior parte de agências do país, com participação de 24% do total.

A rede compartilhada continua, em dezembro de 2015, com 15.708 pontos de atendimento, sendo 15.550 do Bradesco, representando investimento de 10,5% em relação a 2014. Sua rede em 2015 inclui 244 novas realizações, durante 2015, 143 milhões de transações por cliente do BR, crescimento de 20% em relação ao mesmo período do ano anterior. Em dezembro de 2015, com 138 mil unidades de atendimento compartilhadas, sendo que 21,2 milhões de clientes (1) possuem suas contas biométricas cadastradas e validadas pelo DBI. Biométrico é o registro de cerca de 3 milhões de transações realizadas exclusivamente pela face biométrica.

A rede de correspondentes, gerenciada pelo Banco Mazili, continua com 14.361 pontos de atendimento e estabelecimentos comerciais, dentro de quais 6.133 pontos do Banco Mazili. Nessa rede, contamos aproximadamente 395,2 milhões de transações no ano, entre outras, movimentações financeiras e recebimento do provento de abertura de conta corrente e de operações de crédito pessoal, imobiliário e agronegócio.

Em 2015, ampliamos para 16 o número de agências com atendimento especializado e exclusivo para micro e pequenas empresas, passando a fazer parte do modelo mais oito dependências, localizadas em São José dos Campos (SP), Fortaleza (CE), Joinville (SC), Manaus (AM), Natal (RN), São Paulo (SP) e Salvador (BA). As instalações recebem novo atendimento com o apoio de equipe de atendimento e buro de atendimento expresso, além de maior eficiência no atendimento às necessidades dos clientes. Esse núcleo foi criado para ampliar a experiência, o relacionamento especial e a qualidade das MTEs.

No entanto, nossa rede de atendimento é composta por 38 unidades, localizadas em 23 países.

No final de 2015, haviam 359 bancos atuando como nossos correspondentes em 105 países. No Argentina, o Banco Patagonia possui rede de distribuição física em todos os municípios do país - mais com 197 pontos de atendimento. O Banco do Brasil Americanas, via Estado Unidos, possui rede de seis agências, através de rede de Internet e mobile banking e, por meio de parceiros estabelecidos, disponibiliza rede superior a 65 mil unidades de serviços e canais digitais.

Implementamos uma nova plataforma tecnológica para o Canal de Atendimento do Banco do Brasil (CABB). Serviços de Atendimento ao Cliente (SAC) e Divisão de Atendimento ao Cliente (DAC) em uma única unidade de atendimento e atendimento de suporte a tecnologia do relacionamento telefônico das agências e CABB.

Foram atendidos 250 milhões de ligações através canais, sendo 80% desse total por meio do Unifone de Resposta Autêntica - URA. Também em 2015, passamos a oferecer aos clientes atendimento por meio de chat, disponível no portal bb.com.br e no relacionamento BB pela Internet.

**34 Redes e Mídias**

Até o final de agosto, disponibilizamos aos clientes nova versão do Unifone de Resposta, com novas funcionalidades e o melhor desempenho. As redes e mídias são as principais experiências dos clientes com canais digitais. Até dezembro de 2015, o canal principal é 1 bilhão de transações, tendo sido gerado por 2,6 milhões de operações.

Destacamos também o desempenho das canais de atendimento:

- 1. Canal: 1,7 bilhão de transações eletrônicas por pessoas físicas e 12 milhões de chamadas telefônicas e visitas in store.
- 2. Serviço 24x7x365: 146,1 milhões de transações realizadas por 116,0 mil usuários via Internet e celular.

**Aplicativos Mobile**

Os aplicativos mobile já são os preferidos da clientela pessoa física. Em 2015, registramos cerca de 6,3 mil novas instalações por dia e foram instaladas em 6 milhões de aparelhos via celular por 6,9 milhões de usuários, crescimento de 250% em relação ao mesmo período do ano anterior.

As operações realizadas nos canais Internet e Mobile representam 60,2% do total de transações nos canais eletrônicos em 2015.

Destaque para o uso de serviços e único banco a permitir o financiamento de automóvel para clientes Pessoa Física diretamente por aplicativos. Desde o seu lançamento, em setembro de 2014, R\$ 20,8 milhões em operações foram autorizadas por esse canal, com a necessidade de compartilhamento de dados e uma agência.

No final de agosto de 2015, os consumidores registramos R\$ 1,7 bilhão em vendas pelo celular, crescimento de 470% em relação a 2014.

**35 Programa de Relacionamento**

O Banco do Brasil, nesse programa de relacionamento para clientes pessoa física, trouxe uma conjunto de benefícios e vantagens oferecidos a clientes, de acordo com o nível de relacionamento mantido com o Banco. Em outubro de 2015 foram iniciadas estas de lançamento para o Plano de Negócios e a Live!, realizadas com Banco do Brasil e Bradesco para a gestão de programas de fidelidade, que trata em parceria com outras programas, incluindo os de empresas parceiras.

**6 Negócios**

**6.1 Câmara de Crédito**

Nossa carteira de crédito atingiu R\$ 658,5 bilhões nas Demonstrações Contábeis consolidadas e R\$ 717,8 bilhões nas Demonstrações Contábeis Consolidadas, com expansão em 12 meses de 6,7% e 7,3%, respectivamente. As principais modalidades das carteiras são apresentadas abaixo:

- 1. Em Operações e Transações Descontadas, alcançamos R\$ 235,9 bilhões e R\$ 230,6 bilhões nas Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas, respectivamente.
- 2. Em Financiamentos, alcançamos R\$ 179,5 bilhões e R\$ 180,8 bilhões nas Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas, respectivamente.
- 3. Em Financiamentos Rurais e Agronegócio, atingimos R\$ 174,9 bilhões nas Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas.

A composição da carteira nas Demonstrações Contábeis Consolidadas permaneceu sob controle e abaixo do SNF. O indicador que mede a saúde sobre as operações com prazo superior a 90 dias e sua carga de crédito encerram o período em 2,24%, contra 3,40% do SNF. As operações classificadas com nível de risco do AA-C encerram o período com concentração de 93,03% e 91,1% em relação ao total da carteira nas Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas, respectivamente. O completo controle contábil brasileiro promoveu ótimas condições na atividade das empresas, levando a um aumento da inadimplência na nossa carteira de pessoas jurídicas, que variou de 2,09% em 2014, para 3,42%. Apesar disso, a melhoria no índice de inadimplência do conjunto de pessoas físicas fechada o ano em 2,7% contra 2,33% no final de 2014.

O Perfil de Sobrante de Dívidas, que permite aos clientes Pessoa Física e Micro e Pequenas Empresas regularizar suas dívidas, alcançou desempenho pelo 14º mês consecutivo e fechou o ano em 180 mil beneficiários. O volume de acordos concluídos neste canal, sem a necessidade de intervenção judicial, foi de 194 mil operações, R\$ 1,8 bilhões. Essa medida, além do impacto operacional e redução dos níveis de inadimplência, trouxe também benefícios sustentáveis e permitiu a cura de clientes.

**6.1.1 Clientes Pessoa Física**

Os destaques das principais linhas de crédito que compõem a carteira do Compromisso BB são:

**Crédito Imobiliário**  
As operações de crédito imobiliário evoluíram com os mais representativos desta carteira, com 89,0% do total, composta por operações e penhoradas do INSS (7,15%) e Financiamentos de menor prazo (1,8%). O crédito imobiliário permaneceu como o principal linha na carteira para pessoas físicas, com 33,2% do total, já consolidando um aquecimento do crédito. O crescimento nos últimos 12 meses foi de 3,2%, mantendo assim, nossa liderança no segmento, com 26,5% de participação de mercado.

Além disso, esta, destaca para a gestão de crédito, que são operações vinculadas aos nossos canais próprios e encerraram 2015 com saldo de R\$ 62,5 bilhões e crescimento de 4,2% em relação a 2014.

**Financiamentos de Veículos**

O saldo das operações de financiamento de veículos, incluindo operações de crédito, alcançou R\$ 22,3 bilhões, queda de 5,8% em relação a 2014.

As operações originadas em nossas agências representaram saldo de R\$ 8,4 bilhões. O perfil dessas novas operações concluiu dentro dos critérios adotados nos últimos anos, assegurando a qualidade da carteira frente ao cenário histórico de desempenho. Da carteira originada, aquelas originadas em nossas agências, 87,2% das clientes tem idade até mais de cinco anos e 67,8% possuem presentes por meio de cartão.

**Crédito Imobiliário**

O crédito imobiliário pessoa física fechou o ano com saldo de R\$ 37,2 bilhões, expansão de 20,5% em 12 meses. De dezembro de 2014, alcançou R\$ 10,9 bilhões no período. Essa carteira já representa 19,2% do portfólio de Pessoa Física, dos 330 pontos base em sua rede.

Saldo de 40 mil operações foram concluídas no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida, beneficiando pessoas do perfil de renda

**Crédito Pessoal**

Composto pelas linhas de CDC Salário e Emergentes (Pessoa), apresentou um desempenho saldo de R\$ 25,6 bilhões, alta de 13,2% em comparação ao ano. O CDC Salário, linha de crédito não vinculada para clientes que recebem salários mensais - 72,6% do total do crédito de crédito pessoal, teve crescimento de 10,3% no ano. No ano, 12% do volume do desempenho de crédito pessoal e contratado foi realizado na rede de correspondentes.

**6.1.2 Clientes Pessoa Jurídica**

Aproveitamos, a seguir, o desempenho das principais linhas de crédito para pessoas jurídicas do Compromisso BB:

**Crédito para Investimento**

Os destaques para investimentos atingiram o total de R\$ 41,5 bilhões em um, com destaque para as linhas de crédito de crédito de Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Investimento Agropecuário, Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste (FCO) e Programas de Gestão de Empresas e Fundo (Fupgep).

**Crédito Imobiliário**

Encerramos o período com R\$ 6,7 bilhões em contratos de crédito imobiliário produzido. O saldo da carteira chegou a R\$ 31,9 bilhões em dezembro de 2015, crescimento de 15,9% em dez meses.

As operações concluídas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida até dezembro de 2015 permitiu a produção de 246.941 unidades habitacionais, beneficiando todas as faixas de renda da população.

**Micro e Pequenas Empresas**

No final de 2015, apresentamos 2,3 milhões de clientes MPF, o que nos mantém como principal parceiro do segmento e reforça nossa liderança de "Banco do Micro e Pequena Empresa".

O saldo das operações de crédito chegou a R\$ 93,6 bilhões. Destaque para o desempenho do R\$ 53,7 bilhões em capital de giro, que representa 43,8% do crédito das operações MPF. O saldo das operações de investimentos chegou a R\$ 31,1 bilhões.

Utilizamos o Fundo de Garantia de Operações (FUGO) nos serviços com as MPF como forma de mitigar o risco e ampliar o volume de crédito, facilitando o acesso ao crédito. Ao final de 2015, já tínhamos 417,8 mil operações com cobertura do FUGO, no montante de R\$ 21,6 bilhões. A partir de julho de 2015, o FUGO passou a lastrear operações com empresas com faturamento bruto anual até R\$ 90 milhões.

Outro importante mecanismo para viabilizar a contratação de operações de investimentos é o Fundo de Arrol e Micro e Pequenas Empresas (Famipe). O Famipe funciona em até 10% e salda as garantias necessárias à realização de operações com MTE. Em 2015, o saldo devedor das operações garantidas pelo Famipe chegou a R\$ 26,6 bilhões, representando 26,2% do portfólio de MTE.

Nas transações com garantia com o Arrojado Fundos Locais (AFL), ampliando o acesso de crédito, financiado a capitalização empresarial, a expansão e a inovação tecnológica, contribuindo para o crescimento sustentável das localidades onde estão inseridos. Ao final de dezembro, totalizamos 21,6 mil operações, sendo operamos R\$ 3,3 bilhões.

**Clientes Ativo**

No dezembro, a carteira de crédito de clientes ativo apresentou saldo de R\$ 143 bilhões, crescimento de 6,8% em comparação com 2014.

Longamos em 2015 a nossa estratégia de CRM para esse segmento, desenvolvendo sistema CRM 360°. Seu objetivo é ampliar o conhecimento de clientes e melhorar o relacionamento com o cliente de atendimento, permitindo melhor conhecimento, melhores de atendimento e principais resultados.

O sistema faz parte de um planejamento evolutivo que inclui em desenvolvimento etapas, como a gestão de relacionamento, gestão de dados e gestão de canais, e integra o CRM de Projeto Anunciado e CRM, que permite aumentar a eficiência operacional, otimizar o custo e consolidar e conectar nossos posicionamentos junto a este público-alvo.

**6.1.3 Agronegócio**

Continuamos sendo o maior parceiro do agronegócio brasileiro com participação de 60,9% do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). A carteira do agronegócio ampliou do Compromisso BB encerramos 2015 com saldo de R\$ 174,9 bilhões em operações de crédito rural e agroindustrial. Esse montante representa aumento de 4,1% em relação a 2014. Destaque ao saldo de R\$ 39,1 bilhões em operações concluídas no Programa Nacional de Financiamento do Agronegócio Familiar (Profam) e R\$ 22,7 bilhões no Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Proampr).

O Banco do Brasil permanece líder nos Financiamentos à agricultura familiar e aos pequenos produtores. Nos primeiros seis meses do ano 2015/16 (junho a dezembro de 2015), o BB foi responsável por 69% dos financiamentos rurais por meio do Proampr e 72% dos financiamentos por intermédio do Profam. A liderança também é evidenciada nos investimentos realizados por meio do Programa de Inovação Tecnológica em Produção Agropecuária (Inovagro), no Programa de Crédito e Assistência de Arroz (PCA) e no Programa Agropecuário de Baixo Carbono (ABC), com 60%, 37% e 65% de participação, respectivamente.

Trabalhamos também com mais de 250 cooperativas de mulheres e organizações rurais, com atuação em comparação com MTE BR, com o objetivo de fortalecer o acesso das famílias de renda de baixa renda ao crédito, atendendo a estratégia de inclusão da atividade agrícola do país.

No contexto de operações de crédito rural, utilizamos mecanismos de mitigação do risco (contingência e proção). Em dezembro, 67,0% das operações de crédito agrícola concluídas no âmbito 2015/2016 tiveram cobertura com seguro de produção (Seguro Agrícola ou Proagro), seguro de preço (seguros de preço) ou ambos (Seguro Encorpado).



6.2 Capital

Nossas ações foram alcançadas R\$ 457 bilhões nas Demonstrações Contábeis Individuais em dezembro de 2015, entre operações realizadas no mercado doméstico e internacional.

Nas Demonstrações Contábeis Consolidadas, nossas aplicações totais chegaram a R\$ 464 bilhões no mesmo período. Além disso, destacamos:

I. R\$ 134,8 bilhões em Letras de Crédito do Agronegócio e R\$ 18,1 bilhões em Letras de Crédito Imobiliário.

II. R\$ 90,0 bilhões em resposas de fundos e programas. Entre os mais utilizados destacamos: Fundo de Defesa da Economia Circular (FUNDPEC), Financiamento de Máquinas e Equipamentos (FINOMÁQ/INPES). Todos geraram faturamento por novos negócios de crédito.

III. R\$ 27,4 bilhões em Letras Imobiliárias Subordinadas. O saldo da operação equilibra-se com capital de nível 1 no montante R\$ 11,1 bilhões.

6.3 Administração de Recursos de Terceiros

Manuseamos a carteira no âmbito do fundo de investimentos através do BB Centro de Recursos (BB CTRV), com participação do mercado de 21,5% e um total de R\$ 623,2 bilhões em recursos administrados (fazemos recursos geridos pelo BB DTVM e por outras instituições). Em relação ao ano de 2015, o crescimento foi de 5,3%, ultrapassando a mesma histórica de R\$ 600,0 bilhões. Do total de recursos administrados, encerramos 2015 com R\$ 537,7 bilhões sob gestão do DTVM, ou seja, share de 20,8%.

6.4 Clientes Governos

Os desembolsos relativos a operações de crédito com a Administração Pública alcançaram R\$ 4,2 bilhões em 2015, envolvendo áreas relevantes como infraestrutura e mobilidade urbana e refinanciamento diferencial em operações sob regimes especializados para gestões públicas e apoio e desenvolvimento do país. O ano de 2015 também foi marcado pela lançamento do Portal Único Selo Público, cujo objetivo é otimizar a experiência das gestões municipais e suas equipes, oferecendo nesse momento um canal único de política pública e pelo lançamento do Banco de Pagos, que tem por objetivo facilitar a administração pública na mensuração de gastos de operação, permitindo para a administração dos municípios fiscalizarem, em tempo de economia, segurança e eficiência.

6.5 Mercado de Pagamento

O resultado de negócios de crédito atingiu R\$ 5,4 bilhões em 2015, crescimento de 164% em relação a 2014. O volume inclui o negócio de emissão de cartões de crédito e débito, além da participação nos negócios de credenciamento e administração no Cielo, e dos negócios do BB Elo Cardos, que também administra parte de volume de cartão de crédito e os negócios de lançamento do BB Siga. Desempenhamos o melhor desempenho de R\$ 3,2 bilhões gerado pela administração do Cielo, empresa que gere os meios de pagamento de população, o resultado do contrato do cartão passou 6,0%.

O volume faturado com cartões emitições alcançou R\$ 256,7 bilhões em 2015, crescimento de 7,7% sobre o ano anterior. Destaque para o crescimento de 10,6% em transações em cartões de crédito no varejo, demonstrando a resiliência do cartão como meio de pagamento. O desempenho foi influenciado pelo fortalecimento do relacionamento com os clientes, pela ampliação da rede de lojas e pela substituição de alguns meios de pagamento.

Investimos em novos meios de pagamento para reduzir os custos operacionais com fraudes e riscos operacionais e cibersegurança de cartões. Essas medidas de mitigação de risco promovemos a substituição de quase 12 milhões dos cartões com chips magnéticos por outros embutidos com a tecnologia do chip, que garante maior segurança nas transações realizadas e resultaram na redução de 26% nos custos neste tipo de fraude.

Além dessas iniciativas, utilizamos o SIMS como forma de otimizar resultados no combate a fraudes, estratégia que permite maior eficiência nas ações de prevenção, uma vez que o cliente é informado imediatamente sobre operações suspeitas. A resposta do cliente, realizada via SIMS, tem resultado, em um mês de lançamento, alta produtividade, atendimentos que interrompem o ciclo das fraudes. Nossas ações aumentaram a prevenção e identificação de fraude, gerando o melhor retorno em investimentos operacionais que foram no período habitual do cliente.

Em continuidade à estratégia de reorganização e diversificação dos negócios de meios de pagamento, além do Cielo, a Cielo, empresa que administra o negócio de meios digitais e distribuição de cartões eletrônicos iniciou suas operações. No final de 2015, o Lado do consumidor, com foco operacional, está consolidado em andamento.

6.6 Segurança, Previdência e Capitalização

Em 2015, a BB Seguradora inaugurou licença de R\$ 4,2 bilhões, crescimento de 21,7% em relação ao exercício de 2014, e agregou R\$ 2,3 bilhões de novo acionariado BVI. Destacando os eventos corporativos ocorridos no ano, o lucro líquido ajustado do BB Seguradora Participações alcançou R\$ 3,9 bilhões em 2015, evoluindo de 22,4% em relação ao resultado ajustado do exercício de 2014.

O volume total de prêmios emiões, contribuições de previdência e remuneração de capitalização alcançou US\$ 69,2 bilhões em 2015, com aumento de 11,4% sobre o ano anterior acompanhado de crescimento de 10,4% em relação ao ano anterior em termos de participação de mercado de 27,5%, segundo dados da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

A Brasilprez encerrou o ano no topo do ranking de reservas DVDBI, liderando alcançada em tempo de 2015. No ano, o volume de reservas DVDBI cresceu 20,1%, atingindo o marco de R\$ 32,9 bilhões, representando 88,5% da participação do mercado.

Para mais informações visite [www.bbseguradora.com.br](http://www.bbseguradora.com.br).

6.7 Gestão Previdenciária

A BB Previdente é uma Entidade Fechada no Previdência Complementar, operando sob o nome de sociedade por ações, nos locais, que tem como finalidade multiplicar e multiplicar o lucro para o benefício previdenciário e apoiar planos de previdência complementar da empresa pública, privadas e entidades representativas da classe. O Banco do Brasil S.A. é o administrador responsável da BB Previdente, cabendo-lhe designar a Diretoria Executiva e fazer-se representar no Conselho Deliberativo da Entidade.

Em 2015, a BB Previdente alcançou o patrimônio de R\$ 4,1 bilhões, formado por 46 planos de 35 empresas patrocinadoras e duas entidades associadas no total, totalizando 82 mil participantes.

O volume de recursos sob administração gerados nos benefícios previdenciários totalizou R\$ 39,2 bilhões no período, o que representa 41,7% de participação do mercado, alcançando 1.710 mil beneficiários e 25 cotas de plano. As tarifas geradas com a administração das fundas e a prestação de serviços previdenciários de resseguro em saúde, investimento, plano de apoio técnico totalizaram o montante nominal de R\$ 9,1 milhões no ano.

Em agosto, ocorreu a reestruturação da gestão sob o nome de benefício para a BB Previdente, o que resultou em R\$ 1 bilhão no patrimônio e 4.600 participantes, aumentando o número de planos em 26,5% e 5,7%, respectivamente.

6.8 Mercado de Capitais

Estamos presentes no mercado de capitais doméstico por intermédio da BB Banco de Investimentos (BB BI), e os atuamos por meio de corretoras (Nova Fapine, Leões e Capigera), com foco em investidores de varejo e institucional. O correio de compra e venda de ações para clientes de varejo na rede de agências, internet (bancobit) e dispositivos móveis demonstrou R\$ 28,8 bilhões, dos quais R\$ 21,1 bilhões por intermédio do Bancobit.

Conformo o ranking Anbima, nossas principais realizações no período são:

I. Condição de 41 entidades de tribos de resulto, entre notas promissórias e debêntures, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) e Certificado de Recebíveis em Agronegócio (CRA), perdendo R\$ 15 bilhões, o que nos coloca em 2º lugar no ranking de origem originadora, com 34,2% de participação de mercado.

II. Atuação em seis operações de emissões bancárias, que totalizaram US\$ 2,3 bilhões posicionando-nos em 7º lugar no ranking.

III. Realização da operação de Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), FIDC e Certificado de Recebíveis em Agronegócio (CRA) no montante de R\$ 10,9 bilhões no mercado de securitização.

6.9 Serviços

Oferecemos ao cliente diversos serviços e produtos em áreas Jurídicas, inclusive Comércio, destacamos:

I. Cobrança bancária, atuando a mais de 240 mil clientes, envolvendo o envio de 61 milhões de boletos, o que movimentou recursos da ordem de R\$ 999 bilhões.

II. Serviço do Arrecadação de Cotas, em benefício de cerca de 3,5 mil clientes, envolvendo 297 milhões de quotas. Foram movimentados R\$ 30 bilhões.

III. Dólar Autêntica, que oferece o mais de 8 mil clientes, movimentando R\$ 96 bilhões, com a realização de 245 milhões de transações.

IV. Condições de folha de pagamento, responsável pelo processamento de R\$ 439 bilhões, em favor de 12 milhões de servidores públicos e empregados de empresas privadas.

V. Pagamento de benefícios decorrentes de diversas programações governamentais em benefício de cerca de R\$ 8,1 bilhões, realizados por meio de crédito em conta corrente ou cartão eletrônico.

VI. Arrecadação de tributos em geral no montante de R\$ 686,3 bilhões, incorporando incremento de 3,1% em relação a 2014.

VII. Realização de 37 mil processos judiciais, por intermédio do portal Litigantes, envolvendo recursos no total de R\$ 31,7 bilhões.

VIII. Otimização do serviço de Dólar Dinheiro Autêntica

Em todos os canais, somando 1,2 milhão de pontos de atendimento, com 10% de participação de mercado e mais de 40 milhões de boletos processados eletronicamente.

6.10 Comércio Exterior

Manuseamos em 2015 o Mercado nos mercados de câmbio de exportação e importação com 24,7% e 18,0% de participação, respectivamente.

Destaques neste trabalho no âmbito do comércio exterior, incluem a estratégia BB Comer, que já oferece os serviços comerciais com os exportadores de todas as partes, bem como o uso da tecnologia para as operações e realizar operações por exportação e troca de exportação entre os diversos meios de crédito.

No financiamento ao comércio exterior, destaque para as operações de Adiantamento sobre Contratos de Câmbio (ACC) e sobre Contratos de Exportação (ACE), que alcançaram o montante de US\$ 9,4 bilhões e participação de 27,2% do mercado. O volume faturado em importações foi de US\$ 3,9 bilhões. No Pagamento de Financiamento de Exportações (Fimec), modalidade Fimec/Importação, os desembolsos atingiram US\$ 329,8 milhões.

Os serviços online de câmbio e de comércio exterior realizados via internet representaram 28,8% das operações (inclusive efetivações) do câmbio de exportação a 35,9% de importação. Oferecemos, ainda, serviços de consultoria em negócios internacionais, em que registramos, em 2015, no total, cerca de 3.219 pessoas, entre empresas, acadêmicos e profissionais do setor em todo o País.

6.11 Corretagem

A BB Administradora de Contratos operou em 2015 com um volume de mais de 644 mil contratos, crescimento de 14,1% em dois meses. Durante o período, foram comercializadas mais de 144 mil novas cotas de contratos, que representaram R\$ 4,33 bilhões em custos de crédito. A companhia apresenta retorno sobre patrimonial líquido ajustado de 126,2% no ano.

7. Gestão Corporativa

7.1 Governança Corporativa

Nossa estrutura de governança corporativa é formada pelo Conselho de Administração (CA) e pelo Diretoria Executiva (DE), o CA é composto por oito membros e assistido pelo Comitê de Auditoria, Remuneração e Política Ambiental. A DE é composta pelo Conselho Diretor (incluindo o novo Vice-Presidente) e por 27 diretores executivos. Manuseamos, em caráter permanente, um Conselho Fiscal (CF) composto por cinco membros titulares e cinco suplentes.

Como boa prática de governança corporativa, implementamos processo para avaliar o desempenho do Conselho de Administração do Comitê de Auditoria, do Auditor Geral, do Comitê de Remuneração e do Conselho Executivo. O Estatuto Social, as políticas de Governança Corporativa e o Livro também são sujeitos às políticas de governança adotadas.

Um outro ato relevante, as decisões são tomadas de forma colegiada com o propósito de promover o máximo debate das ideias estratégicas e das propostas negociadas. Para tanto, a administração se utiliza de diversas comitês, que garantem agilidade e segurança no processo de tomada de decisão.

O Conselho de Administração aprova, no 1º semestre, mudanças que vão gerar ganhos de eficiência operacional, mas sempre com ênfase em ética e sustentabilidade de longo prazo em conexão de eficiência e viabilidade.

Para tanto, foi criado o Vice-Presidente de Distribuição de Varejo e Gestão de Processos, responsável pelo gestão da Rede de Distribuição e do capital humano. Além disso, foi criado o Vice-Presidente de Serviços, Infraestrutura e Operações, para integrar e fortalecer as áreas relacionadas aos serviços de logística, infraestrutura, operação e operações.

Destacamos que as adequações são implementadas incrementando o despesa em operações e a gestão de eficiência operacional prevista para o período 2015-2017.

Para isso, o Sr. Alexandre Castro Abreu assumiu a Presidência. Ele ocupou a posição de Vice-Presidente da Nações de Varejo.

7.2 Relacionamento com o Mercado

Disponibilizamos relatórios e informações e LVM e no site de Relações com Investidores. Também estamos a prática de transparência e respeito para todos os stakeholders que a Administração entende ser necessário esclarecer temas especialmente sobre a Empresa. Realizamos anualmente mais reuniões com investidores e analistas no País, estas reuniões envolvem líderes de relacionamento no exterior, participação de 30 conferências no País e outras 15 no exterior, além de promovermos quatro teleconferências de resultados trimestrais uma equipe dedicada ao atendimento a todas as solicitações e investidores, que resultou, em 2015, mais de 936 atendimentos, incluindo participação em reuniões e encontros televisivos.

7.3 Canais Corporativos

Canal de Risco

Aprimoramos o modelo de gestão dos Riscos de Estratégia e Reportagem com o estabelecimento de painéis de indicadores e limites de exposição. Em relação ao risco de crédito, aprovamos modelo interno de gerenciamento de crédito econômico para iniciar a soma da exposição de crédito e limites para avaliação do risco de crédito no âmbito do risco de crédito e implementação de modelo de gestão de riscos propôs com base em metodologia econômica.

Mais informações podem ser consultadas no Relatório de Governança de Risco, disponível no site de Relações com Investidores: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Canal de Integridade

Alinhado ao nosso propósito corporativo, o sistema de Canais Integridade oferece um canal aberto e acessível ao gerenciamento de riscos e controles. Aprimoramos o Modelo Relacional, fortalecendo e validando aspectos essenciais de governança que permeiam todos os Linhas de Negócio.

Uma operação que destacamos foi o do complementar as funções de 2ª Linha de Defesa (gestão de risco, controle e conformidade) com funções corporativas de governo, organização e jurídica. O modelo processual e documental implementado da Unidade de Controles Internos, as atividades de controle pelo modelo consolidado do Sistema de Controles Internos.

Divulgação de

Temos investido no aprimoramento do relacionamento com o cliente, o que refletiu em substancial melhoria de indicadores públicos de reclamações, tais como a demanda apresentada ao Disque Central do Brasil (800) e Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça (Senacon/MJ).

No Superlativo 2015 e 2014 do Ranking de Instituições por Índice de Reclamações, divulgado pelo Itaici, obtivemos redução de 12,1% no total de reclamações procedentes, enquanto nossos principais concorrentes registraram elevação de 25%. Adicionalmente, destacamos que, ao longo de 2015, a quantidade de reclamações procedentes caiu de 16,4% para 14,4% em relação ao volume apresentado por nossos concorrentes com mais de dez milhões de clientes. Com isso, destacamos de figura entre as instituições financeiras com maior número de reclamações pelo 1º mês em setembro, destacando a eficiência da nossa gestão neste ranking.



Considerando as demandas registradas nos Fóruns Integrados do Sistema Nacional de Informações de Defesa da Comunidade - SINDIC, as reclamações como uma forma de 3% (três por cento) que a Polícia Reguladora para os principais bancos, no comparativo entre 2015 e 2014. Além disso, a quantidade registrada (20.372) representava apenas 6,4% do total de reclamações em instituições avaliadas nos indicadores públicos do SINDICOM, que foi de 311.766 no final de 2015, ou seja, houve um decréscimo em das maiores volumes de ocorrências do Precon, o que conquistamos redução de 2,94% no ano, apesar de, em 7,81% do o apresentado por esse estudo de banco.

Em audiência telepresencial junto às Entidades da Defesa da Comunidade, realizamos 2,56 pontos presenciais em campo dentro do âmbito do SINDICOM, quando comparado a 2014. Para melhorar ainda mais os processos de comunicação e atendimento às pessoas clientes, disponibilizamos canais de atendimento digitais - mobile e, disse tornando disponíveis pontos de contato da marca BB, em decorrência da experiência positiva proporcionada.

Mais informações podem ser consultadas no Relatório Anual de Sustentabilidade, disponível no site de Relações com Investidores: [www.bb.com.br/ri](http://www.bb.com.br/ri).

Continuamos apoiando o compromisso estritamente com as ações no âmbito do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Participação de eventos de elaboração e implementação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENAC) e da implementação do Acordo de Cooperação Técnica com instituições como o Ministério do Justiça, o Conselho do Conselho de Administração Econômica (CAE) e Ministério Público do Estado de São Paulo. No período, mais de 170 mil funcionários participaram das treinamentos promovidos sobre o tema, com destaque para a capacitação presencial de mais de 700 administradores de agências localizadas em 12 estados brasileiros.

Também promovemos, em 2015, alterações no PLD/MET para o inclusão de diretrizes e práticas de sustentabilidade a serem adotadas dentro das categorias de trabalho. O novo Decreto 8.420/2015, O novo Decreto passou a ser denominado Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Fomento do Terceiro e à Corrupção.

Por iniciativa do Impulso de eventos interações em nossos processos estratégicos, adotamos metodologia do Grupo da Comunidade de Negócios (GCN) baseada nos melhores práticas de mercado, com a finalidade de gerar e manutenção de nossos operações dentro em cenários adversos.

No âmbito do Sistema de Gestão de Segurança da Informação - SGI, aprovamos ações que garantiram a atualização da segurança de informação de categorias de trabalho. O risco de segurança de informação foi avaliado nos processos internos e nas empresas ligadas ao conglomerado Banco do Brasil - BBDO, quando observamos resultados elevados e adequados ao nível definido.

**7.3. Tecnologia**

Nossas estratégias de tecnologia tiveram foco na eficiência operacional voltada aos processos e a pessoa. São aplicadas em nível de negócios, operacional e integração tecnológica, orientadas para a ampliar o relacionamento com clientes internos e externos.

Nossa linha, destaques:

I. O Programa de Transformação Tecnológica (PTT), com o objetivo de aperfeiçoar processos, plataformas e infraestrutura existentes, por meio de implementação da metodologia de construção e manutenção de soluções de tecnologia e arquitetura orientada a serviços.

II. O Programa de Otimização dos Recursos de TI (PORIT), que busca a eficiência no uso de recursos de tecnologia, incluindo o reaproveitamento de processos de aquisição, contratação e gestão de serviços. Em 2015, o PORIT teve contratação de recursos de R\$ 374,0 milhões.

III. Iniciativas em mobilidade, com a adoção de uma plataforma para desenvolvimento e gestão de dispositivos móveis e novas soluções de mobilidade para os negócios, visando tornar o mobile um dos principais eixos de negócios e de boas experiências para os clientes.

IV. A evolução do Gateway de TI, na forma de nuvem, em seu modelo operacional, abrangendo ajustes na estrutura e organização de funções relacionadas a processos operacionais, como forma de otimizar sua atuação em busca de maior agilidade e eficiência.

V. O fomento das operações expressivas relacionadas a transações digitais, visando promover o desenvolvimento do banco para atuar com agilidade e eficiência nas novas oportunidades, com objetivo de implementar as melhores práticas de negócios digitais.

VI. A aplicação de novas tecnologias para ampliar a vanguarda, a presença e a eficiência do BB em seus mercados, como big data, computação em nuvem, internet, análise de dados e inteligência de cliente.

**8. Pessoas**

Em 2015, investimos R\$ 133,7 milhões em educação corporativa (R\$ 1,2 mil por funcionário) por meio da Universidade Corporativa do Banco do Brasil (UMBB). Esse investimento possibilitou atingir 87,7 milhão em ações de capacitação por funcionário, em diferentes modalidades (presenciais, e-learning, e em serviços), além de proporcionar a obtenção de certificações legais em treinamentos (CIPA, IO e IO) por 54.274 funcionários.

Também foram destacados no período:

I. Lançamento de iniciativas de comunicação interna, disseminando a transparência, destinada a promover e aproximar o diálogo dos funcionários para o líder e do organizando.

II. Redução da Fome Alimentar de Trabalho (FAT) em 17,7 milhões em 2016, atingindo o decréscimo da prevalência de ações desenvolvidas pelas equipes do Serviço Especializado em Gestão de Segurança e em Saúde do Trabalho (SEST).

III. Implementação, em junho, do Plano de Aperfeiçoamento Profissional - PAI 2015, gerando economia de R\$ 311 milhões para 2016.

IV. Realização das pesquisas de clima organizacional e satisfação no trabalho com a participação de 74.465 e 61.187 funcionários, respectivamente.

V. Implementação do novo Sistema de Comunicação Interna do BB (SICOM), ferramenta colaborativa, dinâmica e interativa, que possibilita aos funcionários resumirem seu papel de responsabilizar uma missão ou objetivo e atualizar as estatísticas da empresa.

VI. Realização de ações orientadas para o desenvolvimento de talentos, visto, ensino, cultura e estratégia (Estratégia BB), focos no tema funcional.

VII. Verificação das melhores práticas em Saúde BB e Gestão de Desempenho Profissional por meio da adoção das competências avaliadas.

VIII. Expansão do público de atendimento da Central de Atendimento ao Cliente (CAI) de suporte de atendimento com o organizando para os funcionários locais no exterior.

IX. Realização interna do 1.200 projetos referentes ao processo seletivo para pessoas em primeira instância do Programa Aperfeiçoamento Profissional no Roteiro de Ações.

X. Realização de 4º edição do Programa Aperfeiçoamento Profissional Executivos, que visa identificar profissionais com potencial para exercer a função de gerente executiva e de superintendência executiva.

XI. Ocorrência de 4,9 milhões de ações no Portal UniBB, que completou três anos.

XII. Disponibilização da nova aplicação UniBB Mobile que, oferecendo mais de 90 páginas de conteúdos nos formatos de aplicativos, artigos, infográficos e noticiários, atingiu a marca de 27,9 mil downloads.

XIII. Realização do 16º e 17º encontros do Programa de Certificação Interna de Conhecimentos BB, com a participação de 32.260 e 35.823 funcionários, respectivamente.

XIV. Implementação do Projeto Plano Oficial Office na Diretoria de Tecnologia.

XV. Criação do treinamento TREC - Eixo por 53.034 funcionários.

XVI. Disponibilização de 1.800 vagas de graduação. Concessão de Vagas para o MBA Executivo em Negócios Financeiros para 400 gestores da Unidade de Negócios e 2.000 vagas de pós-graduação lato sensu livre escolha para todos os funcionários. Para pós-graduação stricto sensu, concedemos 91 vagas de ensino.

XVII. Disponibilização de 1.000 vagas de Inglês, sendo 400 vagas destinadas exclusivamente a estrangeiros e a elites.

XVIII. Lançamento de projeto de capacitação em Inglês e Espanhol para os funcionários lotados no escritório do Rio de Janeiro, em parceria com o atendimento à demanda externa dos Seguros Orlações de 2016, com a oferta de 500 vagas.

XIX. Publicação do Código de Ética e das Normas de Conduta no site BB, em oito idiomas e um Livro (eBook).

**Remuneração e Benefícios**

O Programa Extrordinário de Desempenho Organizacional (PDO) é uma iniciativa de reconhecimento e premiação do desempenho pessoal e de gestão. Em dezembro de 2015, foi pago um total de 37,5 milhões a 3.800 funcionários contemplados pelo PDO referente ao 1º semestre de 2015.

Em 2015, destacamos as 13 ações em Participação nos Lucros e Resultados.

A tabela a seguir demonstra a remuneração e os benefícios recebidos nos funcionários

Tabela 3. Remuneração e Benefícios

R\$ milhões	Desempenho Organizacional		Desempenho Organizacional	
	2014	2015	2014	2015
Fórmula de pagamento (1)	18.204	19.441	16.710	18.702
Previdência Complementar (2)	1.321	1.369	1.321	1.369
Plano de Saúde (3)	1.274	1.311	1.014	1.111
Participação nos Lucros e Resultados (4)	1.462	1.824	1.462	1.824
Tratamento (5)	56	62	56	62

(1) - Despesas com prêmios, benefícios, encargos sociais e providas administrativas, conforme Nota Explicativa de Despesas de Pessoal;

(2) - Custo dos planos de previdência complementar e de saúde, conforme Nota Explicativa de Benefícios e Empregados;

(3) - Valor destinado à Participação nos Lucros e Resultados, conforme Demonstração do Resultado da Execução;

(4) - Conforme Nota Explicativa de Despesas de Pessoal;

**9. Desenvolvimento Sustentável**

Em relação à responsabilidade socioambiental, nossos destaques:

I. No Microcrédito Produtivo Orientado (MPDO), nossa atuação visa à expansão dos negócios junto ao segmento de empreendedores. Em dezembro, alcançamos o crescimento acumulado de R\$ 5,8 bilhões em operações de crédito para capital de giro e investimentos. Foram beneficiados 1,7 milhão de clientes pessoas físicas e jurídicas em todo o País, atendidos por meio de rede de agência e de parcerias.

II. A Movens, empresa coligada, iniciou suas atividades em janeiro de 2015 com o objetivo específico de atuar no mercado de microfinanças, promovendo o crescimento dos empreendedores e a geração de empregos. Em caráter de teste-piloto durante o ano, realizamos pesquisas pela definição da estratégia de atuação, pelo funcionamento da metodologia de crédito e pela execução de gestão dos negócios. O crescimento por sua vez, é realizado pela compra parcerias.

III. Reconhecimento como um das oito bancas mais sustentáveis do mundo no livro "The Sustainability Yearbook 2015", da RobecoSAM, sendo o ranking das melhores práticas de sustentabilidade, Eficiência Financeira e Risco Social, Estratégia e Estrutura Corporativa, Índice de Transparência e Desenvolvimento do Capital Humano.

IV. Reconhecimento como o melhor desempenho socioambiental corporativo do sistema financeiro no Anuário Lattes no "Green Banking 2015", divulgado pela revista norte-americana Newswatch. O ranking abrange os 500 melhores desempenhos do mundo em seis aspectos principais - gestão ambiental, transparência das informações e governança em responsabilidade socioambiental.

V. Certificação, pela empresa Green (RI), como uma das cem empresas brasileiras que possuem as melhores práticas em sustentabilidade corporativa.

VI. Certificação ISO 14004, pela segunda vez consecutiva, sendo esse o principal instrumento de verificação de sistemas de gestão de impactos em atividades ambientais, e sendo um dos Programas Designação UNICOP, pelo quinto ano consecutivo, que é uma ferramenta utilizada para evidenciar, quantificar e gerenciar emissões de gases de efeito estufa (GEE).

VII. Realização de 123.642 novas consultas da Fundação de Financiamento Estadual (FFER), no valor de R\$ 6,5 bilhões.

VIII. Ocorrência de 12.644 novas operações no BB Crédito Acessibilidade. Desde o seu lançamento, em dezembro de 2012, a linha já atendeu o total de 29 mil pessoas.

IX. Atuação em 1.821 municípios por meio do Estratégia Negócios Desenvolvimento Regional Sustentável (ENS), com 26.218 funcionários capacitados no total. São 1.412 Pontos de Negócios em implantação, com 645.012 beneficiários.

X. Implementação do Modelo de Atuação Integrada em Desenvolvimento Sustentável, que busca identificar oportunidades de atuação, contribuindo para geração de negócios sociais e o desenvolvimento de ações de responsabilidade socioambiental em nossos negócios.

XI. Lançamento do projeto "Marcha Urbana com Tecnologias Sociais" da FBB, para o fortalecimento da mobilização e da organização comunitária em 134 empreendimentos operacionais do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), abrangendo cerca de 310 mil pessoas, em 83 mil unidades habitacionais, de 23 diferentes estados brasileiros.

XII. Desempenho pela Fundação Banco do Brasil, 12 mil Clusters de Produção, em 121 municípios de nove estados e territórios brasileiros, atendendo a cerca de 60 mil pessoas.

XIII. Ampliação da marca de 26 mil funcionários cadastrados no Portal de Valorização BB e 8000 cartões por meio do Projeto Valorização BB FBB. Os projetos de qualidade social são parte integrante do Fundação Banco do Brasil em iniciativas voltadas a geração de trabalho e renda e de inclusão social, que contam com atuação de voluntários da Base.

XIV. Doação do R\$ 2,0 milhões aos Fundos dos Direitos da Criança e Adolescente, R\$ 2,0 milhões para o Fundo dos Direitos da Idosa e R\$ 2,0 milhões para o Programa Nacional de Apoio à Atividade Oncológica (PRONON).

XV. Aprovação da Política de Responsabilidade Socioambiental do BB e sua respectiva Plano de Ação, que envolve um R\$ 1,0 milhão em 2015.

XVI. Pelo quarto ano consecutivo, o Banco do Brasil faz parte do ranking do Índice Dow Jones de Sustentabilidade da Bolsa de Nova York (DJSI), que é o maior índice de sustentabilidade de sustentabilidade no mundo.

XVII. Em dezembro de 2015, o BB passou a integrar o Índice Eticos Vivo - Engaging VO, que lista as 50 empresas com o maior impacto de desempenho econômico, ambiental e social no regime dos Negócios Financeiros. O índice foi criado para servir o interesse do investidor que possui uma preocupação e indicadores ambientais, tanto financeiros quanto de sustentabilidade social e corporativa.

Para mais informações sobre o atuação do BB em desenvolvimento sustentável, consulte o site [www.bb.com.br/sustentabilidade](http://www.bb.com.br/sustentabilidade).

**10. Informações Legais**

Conforme os registros efetuados pelo Estado Nacional de Microempresas e de Empresas de Pequeno Porte (Lei Cural da Micro e Pequena Empresa), 94,9% de nossas clientes possui jurídica de pessoa física como sócia e pequena empresa. O volume de recursos utilizado por essas empresas atingiu R\$ 60,3 bilhões em dezembro de 2015. O saldo das operações de capital de giro controladas pela microempresa atingiu R\$ 4,9 bilhões e das pequenas empresas R\$ 13,1 bilhões. As operações de investimento destinadas à custódia de valores atingiram R\$ 1,8 bilhão e para as pequenas empresas R\$ 20,2 bilhões.



Na contratação de serviços de consultorias e auditorias externas, adiante-se preceps de que se fundamentam no princípio da eficiência e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor. Estes princípios consistem em: (i) o auditor não deve sofrer a sua própria vontade e (ii) o auditor não deve sofrer, diretamente, prejuízos ou danos nem tampouco promessas ou incentivos (para o cliente).

No período, as empresas do Compilamento Líquido do Brasil contrataram o KPMG Auditores Independentes para prestação de serviços não relacionados à auditoria externa no montante de R\$ 853,3 mil, que representam 3,0% dos honorários relativos ao serviço de auditoria externa. Os serviços contratados foram:

Tabela 4. Contratação KPMG Auditores Independentes

Empresas Contratadas	Data da Contratação	Data Final do Contrato	Natureza do Serviço Prestado	Valor Total dos Honorários Contratados (R\$ mil)
Banco Bradesco S.A.	09/03/2015	30/04/2016	Consultoria - Processos	272,6
Banco Noroeste S.A.	15/09/2015	05/11/2015	Revisão da Estrutura Contábil Fiscal	100,0
Banco Votorantim S.A.	01/07/2015	Em andamento	Revisão dos processos tributários e previdenciários	95,1
Edo Novagis S.A.	21/05/2015	21/06/2015	Consultoria - Segurança da Informação	67,8
Bradesco Participações S.A.	20/05/2015	20/11/2015	Ações - Acompanhamento do Setor	56,0
Votorantim Investimentos S.A.	01/10/2015	04/12/2015	Procedimentos para descolamento de licenças bancárias atuais da empresa	43,7
SBCB	13/02/2015	30/04/2015	Auditoria Anual	41,3
Banco Paragominas S.A.	01/01/2015	31/01/2015	Consultoria - Processos	36,1
DB Scudibank Ass. Ltd.	12/02/2015	01/02/2015	Consultoria - Risk Based Capital (RBC)	27,6
Banco Polígono S.A.	24/09/2015	31/12/2015	Treinamento - IFRS	21,4
Bradesco Participações S.A.	20/07/2015	28/11/2015	Auditoria - Acompanhamento da Empresa	20,0
BB Atv. Viena	31/01/2015	12/06/2015	Treinamento - IFRS/IFRS	17,4
Banco do Brasil S.A.	02/01/2015	30/06/2015	Treinamento - Contabilidade Internacional	16,0
Banco do Brasil S.A.	02/01/2015	30/06/2015	Treinamento - Gestão de Riscos	16,0
Bradesco Participações S.A.	11/09/2015	10/12/2015	Auditoria de setores	12,0

Em cumprimento à Lei nº 13.001/2015, o Compilamento Líquido do Brasil Informa que, em 2015, a KPMG Auditores Independentes não presta serviços que possam afetar sua independência, entendida por meio da existência de sua profissionalização dos profissionais patidos físicos e de independência, que compõem os exames de patentes previstos no IRL, RPLD, RPLD, SBC, AICPA, CFC, CVM, Fincap, Smap, Civec e pelas demais entidades reguladoras. Essa política e procedimentos que assegurem essa independência foram passados às redes após o curso, seleção de profissionais, com o objetivo de garantir a qualidade dos serviços, sendo sujeitos a atualizações constantes.

No Banco do Brasil, a contratação de serviços relacionados à auditoria externa deve ser precedida por parecer do Comitê de Auditoria.

Adicionalmente, o BB realizou:

I. Os investimentos fixos no período ocorreram a valor de R\$ 1.508,7 milhões, desviando o investimento em ações (parceira de investimento e na melhoria de ambiente dos agentes (R\$ 642,5 milhões) e em tecnologia da informação (R\$ 785,5 milhões).

II. Foram R\$ 1,2 bilhões de créditos incalculáveis não cedidos em decorrência dos requisitos estabelecidos pelo Resolução CMN 3.059 de 20/12/2012 e 3.355 de 31/03/2016 e apresentados na Nota Explicativa de Títulos em Desacordo e Causados Individuais e Consolidados relativos a 2015.

III. Montante registrado em contas de compensação, conforme segue disposto no Plano Contábil das Instituições Financeiras (CPC), o montante de R\$ 16,1 bilhões decorreu de Coberturas e Riscos em Garantias Presenças e clientes e empresas integrantes do Compilamento Líquido.

IV. Foram em 2015 o Banco de Abertura de Linha de Crédito Intermediário Relativo a Boleto com o Banco Votorantim pelo valor total de R\$ 6.800.000.000,00 (seis bilhões e oitocentas milhões de reais). A operação foi contabilizada em conta de compensação, conforme regra disposta no Ccib e encontra-se publicada na Nota Explicativa sobre Relacionamento das Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas relativos ao exercício de 2015.

V. No período não ocorreram modificações societárias.

VI. O BB informou que o art. 8º do Circular Banco 3.068/2010, o Banco do Brasil afirma que possui a intenção a a especialidade financeira de manter até o momento as atividades classificadas na categoria "Títulos Mobiliários e Mercados". A especialidade financeira está operada em projetos de fôto de caixa que não considera a possibilidade de venda desses títulos.

O Banco do Brasil, suas subsidiárias, administradoras e em nome do Conselho Fiscal se comprometem a resolver toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado por meio da Câmara de Arbitragem do Mercado da FBM&I, conforme cláusula compromissória constante do Estatuto Social do Banco do Brasil.

II. Principais Reconhecimentos Recebidos no Período

I. Em dezembro, recebeu como 4º colocado (R\$ 6,5 bilhões) no prêmio mundial de "Top 1000 Brands Brand 2015", elaborado pelo United Business e publicado na revista The Banker.

II. Em março, firmamos, pela segunda vez, no ranking 2015 das empresas mais éticas do mundo pelo Ethicality Institute - ranking comparativo que não apenas promove a ética e práticas éticas internacionais, mas também as exigências legais de compliance.

III. No mês de maio, fomos certificados, pelo segundo ano consecutivo, pelo Top Employers Institute como um empregador de referência, que se destaca na atração e retenção de talentos bem como no engajamento efetivo dos seus funcionários com os objetivos da organização.

IV. Em abril, firmamos no 13º colocado (R\$ 709 milhões) no ranking "As 50 maiores marcas do Brasil em 2015", elaborado pela empresa BrandAnalytics - Ranking da Revista IstoÉ Dinheiro.

V. Em maio, a Universidade Corporativa Banco do Brasil recebeu o prêmio internacional Global CEO Awards 2015 de melhor universidade corporativa do mundo. A premiação, promovida pelo Instituto Europeu Global Council of Corporate Universities, reconhece as melhores práticas e programas de educação corporativa existentes nos cinco continentes.

VI. Ainda em maio, fomos listados entre as "100 Melhores Empresas em Liderança de Desenvolvimento Humano Organizacional (ODD 2015)", reconhecimento atribuído pela pesquisa nacional realizada pelo Grupo Gestão RH com as 1.000 maiores empresas do país.

VII. Em junho, fomos campeões da primeira edição 2015, no vencedor em 18 categorias, entre 33 países. O desafio que nos propôs identificar os mais sábios projetos na área de TI do setor financeiro no país, reconhecido pela liderança dos investimentos em tecnologia.

VIII. Ainda em junho, recebemos pela 7ª vez consecutiva, com o "Ozcare", o Prêmio Condições de Trabalho Profissional do Brasil, e por fim de prêmios independentes emitidos pelo Instituto Médica Certa junto a cerca de 15 mil usuários de cartões de crédito.

no todo o Brasil. Trata-se de uma das maiores pesquisas de gênero para o mercado brasileiro de cartões.

IX. No mesmo mês, recebemos menção honrosa do prêmio "Cartão de Legal", por meio da atuação do Conselho Fiscal. O reconhecimento foi concedido pela Comissão Nacional de Justiça (CNU).

X. Em outubro, fomos listados pela consultoria DCM Strategy Partners como uma das empresas mais inovadoras na relacionamento com o consumidor no Brasil, sendo a instituição financeira melhor pontuada.

XI. Em novembro, conquistamos a nota FINE (Fidelidade Nacional de Educação Financeira), concedida pelo Conselho Nacional de Educação Financeira (CONF), como reconhecimento da população "Tô Na Hora" como iniciativa que promove a educação financeira no país.

XII. Também em novembro, o Banco foi o vencedor do 2º Prêmio Melhor Prática, concedido pelo Abaco (Associação Brasileira das Empresas de Contas de Crédito e Serviços).

XIII. As Melhores Práticas 2015 - Voto do Cidadão 2015 - Ranking Interam 5º lugar.

XIV. Top of Mind 2015 - 2ª edição - Novembro a liderança no categoria "banco", conquistando desde o primeiro edição, em 1992, da pesquisa realizada anualmente pela instituiçã Diálogo, que premia as marcas mais lembradas pela população brasileira.

XV. As melhores empresas para você trabalhar - 2º lugar no categoria "Instituições Financeiras" - Revista Vozes S.A.

XVI. Reconhecido e certificado Top Socially Devoted no Engage Factor 2015, que reúne as melhores empresas em marketing, relações sociais e inovação. Em 2014 firmamos como o primeiro colocado, entre os bancos brasileiros, no atendimento ao consumidor pelo Facebook.

XVII. Conquistamos o Troféu Ouro no prêmio CFC 2015, da Revista Chance S.A., que reconhece as melhores práticas das empresas no relacionamento com o cliente. O BAC BB venceu na categoria "Melhores Estratégias de Relações Sociais".

Agulhas em um dedaço e o exemplo de nossa liderança e colaboração, bem como a eficiência dos serviços, dos clientes e do mercado.

Para mais informações, visite o site de Relações com Investidores: www.bb.com.br.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(em milhões de Reais)

BALANÇO PATRIMONIAL	ATIVO	Banco do Brasil		Banco Bradesco	
		31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014
AUXÍLIO CIRCULANTE		777.835.021	720.431.904	771.228.499	725.335.846
Disponibilidades	(Nota 6)	16.502.703	12.200.159	18.054.422	15.357.280
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez Disponível no mercado aberto	(Nota 7a)	367.296.225	343.930.594	351.410.636	309.833.471
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		102.501.823	263.064.332	333.356.491	265.085.898
		69.364.402	30.826.274	38.005.246	36.797.683
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	(Nota 8)	13.681.488	27.266.216	24.203.525	14.724.225
Contratos de Câmbio		16.754.360	22.212.082	30.914.338	30.497.412
Vinculados e compromissos de resgate		439.617	2.243.342	1.257.446	2.777.807
Vinculados ao Banco Central		113.407	1.436.575	113.377	1.447.763
Vinculados à prestação de garantias		2.372.954	1.074.057	2.368.164	1.071.241
Instrumentos Financeiros Derivativos					
Relações Interfinanceiras		65.050.180	66.885.998	65.050.180	66.885.998
Pagamentos e recebimentos a liquidar		7.752	7.252	7.752	7.252
Creditos Vinculados	(Nota 9a)	63.361.311	65.606.579	63.361.311	65.606.579
Depósitos no Banco Central		60.810.918	63.224.237	60.810.918	63.224.237
Reserva Nacional - recursos do crédito real		54.203	78.861	54.203	78.861
SFI - Sistema Financeiro de Habitação		2.496.196	2.303.491	2.496.196	2.303.491
Reservas Interfinanceiras		1.069	1.069	-	669
Outros Depósitos		1.681.607	1.267.922	1.681.607	1.267.922

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.bcb.gov.br/infocid/infocid.html>, pelo código 00110100300017 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



<b>Relações Interdependências</b>	592.676	592.943	592.676	592.943	670.056
Transferências internas de crédito	592.676	592.943	592.676	592.943	670.056
<b>Operações de Crédito</b>					
Sector público (Nota 10)	189.471.587	180.303.760	188.357.855	187.564.169	173.948.221
Sector privado	197.797.212	182.104.839	195.959.841	195.216.310	179.447.518
Despesas de crédito vinculadas à crédito (Provisão para operações de crédito)	(10.471.823)	(7.939.206)	(10.621.378)	(8.095.132)	(7.459.127)
<b>Operações de Amortamento Mensual</b>					
Sector público (Nota 10)	-	-	318.349	322.169	392.136
Sector privado	-	-	352.473	342.894	414.582
(Provisão para operações de amortamento (ou mensural))	-	-	(34.126)	(20.695)	(23.580)
<b>Outros Créditos</b>					
Créditos por aviso e faturas lançadas	118.459.877	118.928.415	122.226.217	121.597.699	100.914.756
Cartera de câmbio	390.359	233.369	397.310	333.369	186.224
Reservas a receber	19.827.056	17.411.520	19.847.057	17.508.464	17.024.066
Negociação e intermediação de valores	4.073.928	4.083.580	2.784.416	2.824.594	2.391.246
Diversos (Provisão para outros créditos)	(1.452.526)	(1.496.395)	(1.368.014)	(1.540.391)	(2.100.451)
<b>Outros Valores e Bens</b>					
Bens não de uso próprio e materiais em estoque (Provisão para desvalorizações)	328.483	347.570	400.940	427.791	712.113
Ativos financeiros	241.464	236.974	332.333	316.308	144.714
(115.111)	(121.044)	(120.940)	(128.328)	(194.729)	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	738.797.974	660.718.837	619.309.158	565.205.338	516.671.471
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	693.416.253	623.741.818	597.797.430	533.625.915	496.997.647
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(Nota 7.a)				
Aplicações em mercado aberto	71.912.909	50.618.352	1.321.452	2.598.006	3.932.092
Aplicações em depósitos interbancários	71.912.909	50.618.352	1.321.452	2.598.006	3.932.092
Ativos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	(Nota 8)				
Cartera própria	132.144.005	119.772.113	93.011.125	71.694.770	64.461.900
Vinculados a compromissos de recebimento	61.477.706	41.419.840	71.067.575	49.873.640	19.907.819
Vinculados à prestação de garantia	72.710.285	53.263.726	16.929.216	11.720.342	42.753.345
Instrumentos financeiros derivativos	3.964.164	11.672.620	3.089.666	11.678.256	1.362.932
Relações Interfinanceiras	(Nota 9.a)				
Créditos vinculados	358.213	324.216	358.213	324.216	155.154
Tesouro Nacional - recursos de crédito rural	69	50.645	69	50.649	3.665
Despesas interfinanceiras	358.146	273.571	358.146	273.571	151.488
Operações de Crédito	(Nota 10)				
Sector público	421.782.038	407.392.851	439.070.732	407.383.929	362.264.007
Sector privado	75.316.635	57.562.918	76.374.645	57.439.654	47.023.207
Operações de crédito vinculadas à crédito (Provisão para operações de crédito)	(21.786.694)	(16.310.563)	(21.808.613)	(16.639.722)	(13.367.037)
Operações de Amortamento Mensual	(Nota 10)				
Sector público	-	-	307.440	308.714	441.756
(Provisão para operações de amortamento mensural)	-	-	(34.920)	(8,981)	(5,013)
Outros Créditos	(Nota 12.a)				
Cartera de câmbio	61.406.897	50.511.451	61.512.259	51.026.386	45.146.791
Reservas a receber	1.573.085	1.573.085	1.573.085	-	-
Negociação e intermediação de valores	35.014	33.069	26.398	31.093	33.505
Créditos especiais	1.268.770	397.136	1.346.884	451.408	1.008.763
Diversos (Provisão para outros créditos)	333.008	1.549.306	334.607	1.530.807	1.390.481
Outros Valores e Bens	(Nota 13)				
Despesas antecipadas	13.187	101.699	15.587	103.783	296.289
<b>PERMANENTE</b>	41.971.709	36.977.006	32.102.528	31.579.448	30.674.004
Investimentos	(Nota 14.a)				
Participações em empresas e controladas	23.121.890	19.304.067	15.452.248	13.833.110	12.029.019
No país	24.990.458	19.304.067	15.261.217	13.509.201	11.926.238
No exterior	21.139.721	15.439.916	15.300.287	13.614.296	11.854.391
Outros investimentos	1.840.717	4.766.633	1.900.330	2.050.938	271.847
(Imparidade acumulada)	180.186	148.281	225.200	181.142	155.230
Imobilizado de Uso	(Nota 15)				
Ativos de uso	7.108.625	6.994.470	7.323.434	7.079.548	6.414.999
Outros imobilizações de uso (Depreciação acumulada)	(6.604.822)	(7.875.862)	(8.810.932)	(8.049.928)	(7.245.052)
Intangível	(Nota 16)				
Ativos intangíveis (Amortização acumulada)	2.125.350	10.708.814	9.310.172	10.834.839	11.586.882
Diferido	16.354	1.647.642	1.389.101	1.630.629	1.670.083
Despesa de organização e expansão (Amortização acumulada)	(1.568.259)	(1.617.328)	(1.572.017)	(1.620.672)	(1.627.431)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	1.514.682.958	1.381.159.731	1.401.128.587	1.289.561.200	1.178.601.660

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

	DPI - Dívidas Milionárias			DPB - Dívidas em Bancos	
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2014
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	992.616.412	931.500.709	932.430.467	883.806.464	761.651.092
Depósitos	(Nota 17.a)				
Depósitos à Vista	309.719.647	401.776.441	406.189.891	401.737.346	392.341.779
Depósitos de poupança	63.125.919	71.362.509	66.349.700	74.224.314	75.762.423
Depósitos interbancários	43.353.046	34.574.545	34.663.954	31.678.850	30.728.107
Depósitos a prazo	140.912.361	143.112.199	151.680.896	153.772.282	151.249.439
Captações no Mercado Aberto	(Nota 17.c)				
Cartera própria	314.971.140	288.017.924	301.096.601	281.316.565	213.777.149
Cartera de créditos	46.511.867	53.946.261	67.233.443	50.247.791	57.002.582
	258.419.273	235.111.669	253.673.158	230.566.714	206.694.387

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.diazi.org.br/portal/verificacao>, pelo código 95012916030900618

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Recursos de Ações e Emissão de Títulos	(Nota 15)	40.402.462	50.163.240	40.530.124	52.530.702	24.388.858
Recursos de letras imobiliárias, hipotecárias, de crédito e similares		23.076.233	38.239.208	28.076.633	38.239.208	16.941.035
Recursos de debêntures		—	—	—	—	9.271
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		12.325.629	11.921.648	12.473.191	12.309.110	8.055.252
Certificados de operações estruturadas		—	1.384	—	2.364	—
<b>Relações Interfinanceiras</b>		10.621	31.463	10.521	31.463	34.862
Rescaldos e passivos a liquidar		34	16	34	16	500
Contrapartidas		30.587	31.447	30,587	31,447	14.362
<b>Relações Interbancárias</b>		5.438.786	5.232.768	5.408.786	5.478.762	4.907,165
Recursos em trânsito de recursos		5.438.146	5.272.699	5.438.146	5.272.699	4.800,328
Transferências imputas de recursos		640	63	540	63	637
<b>Obrigações por Empréstimos</b>	(Nota 18.a)	27.328.763	17.128.042	22.214.249	15.669.106	13.947.297
Empréstimos no exterior		27.328.763	17.128.042	22.214.249	15.669.106	13.947.297
<b>Obrigações por Reservas do País - Instituições Oficiais</b>	(Nota 18.b)	39.015.102	31.760.180	39.015.091	31.760.683	31.457.082
BNDES		11.394.421	14.705.249	11.394.421	14.705.219	12.579.775
Caixa Econômica Federal		19.690.027	12.359.686	19.690.527	12.359.686	4.219.610
Fineco		5.696.167	5.831.396	5.696.539	5.831.814	4.853.373
Outras instituições		2.233.587	863.889	2.233.587	863,889	9.903,123
<b>Obrigações por Reservas do Exterior</b>	(Nota 18.c)	12.816.877	268.067	9.916	55	24.079
<b>Instrumentos Financeiros Derivativos</b>	(Nota 18.d)	53.056.875	41.373.790	1.967.562	2.029.782	2.762.333
<b>Outras Obrigações</b>		89.016.009	87.715.290	95.997.221	93.418.035	78.230.784
Carteira e arquivamento de títulos e semelhantes		379.343	334.885	198.129	346.910	262.133
Carteira de câmbio	(Nota 12.a)	13.056.286	17.378.967	13.737.534	19.472.458	10.541.102
Seguros e provisões		1.936.943	1.042.930	1.588.380	2.268.265	1.169,529
Fianças e garantias	(Nota 20.a)	17.230.712	18.823.606	19.149.334	14.540.630	20.669,541
Negociação e intermediação de valores		154.179	173,465	965.939	539.749	184.291
Fundos imobiliários e de desenvolvimento	(Nota 20.b)	10.021.862	6.623.265	10.801.062	6.439.545	5.349,226
Dívidas subordinadas	(Nota 20.c)	1.632.172	4.113.613	1.845.629	4.110.603	2.179,131
Instrumentos híbridos de capital e dívida	(Nota 20.d)	121.173	963.814	21.313	508.814	320,349
Diversos	(Nota 20.e)	46.372.800	48.466.548	48.661.191	43.389.031	37.740,206
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		461.173.173	379.833.810	387.162.819	335.121.545	344.923.779
<b>ATIVO - A LONGO PRAZO</b>		950.920.914	379.412.891	386.502.311	325.696.135	344.306.462
<b>Depósitos</b>	(Nota 17.a)	36.883.428	66.563.548	38.299.327	66.418.698	95.046,575
Depósitos interfinanceiros		4.667.477	5.473.663	5.418.593	5.292.042	1.859,532
Depósitos a prazo		52.415.951	61.089.885	52.481.234	61.126.656	93.186,943
<b>Captações no Mercado Aberto</b>	(Nota 17.b)	16.114.433	17.696.394	12.425.047	13.603.929	10.139,339
Carteira pública		6.003.183	2.189.192	1.656.697	2.380.192	2.399,108
Carteira de recursos		10.111.250	15.507.202	10.768.350	10.423.737	7.740,491
<b>Recursos de Ações e Emissão de Títulos</b>	(Nota 19)	144.225.458	94.131.212	148.011.368	99.040.092	86.639,062
Recursos de letras imobiliárias, hipotecárias, de crédito e similares		126.575.579	80.783.842	126.973.279	80.798.892	67.242,663
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		17.540.555	13.347.370	21.026.465	16.251.230	19.396,999
Certificados de operações estruturadas		1.124	—	1,124	—	—
<b>Obrigações por Empréstimos</b>	(Nota 18.a)	44.381.683	31.890.339	7.441.311	6.915.389	1.827,448
Empréstimos no país - outras instituições		—	—	36.994	—	—
Empréstimos no exterior		44.381.683	31.890.339	7.404.317	6.848.389	1.827,448
<b>Obrigações por Reservas do País - Instituições Oficiais</b>	(Nota 18.b)	51.649.214	55.395.287	51.649.014	55.395.299	53,351,394
BNDES		178.145	284.612	178.145	284,612	473,165
Caixa Econômica Federal		26.586.982	25.645,426	26.586.982	26.586,426	30.306,537
Fineco		24.284.087	29.565,250	24.284,767	28.524,232	22.373,912
<b>Obrigações por Reservas do Exterior</b>	(Nota 18.c)	19.375.978	19,336,277	382	382	382
<b>Instrumentos Financeiros Derivativos</b>	(Nota 18.d)	1.221.609	621.904	1.321,610	622,402	328,931
<b>Outras Obrigações</b>		116.569.111	96.791.926	108.153.652	86.775.034	93.970,981
Carteira de câmbio	(Nota 12.a)	1.262.485	2.718.002	1.862.606	3.715.002	10.425,595
Fianças e provisões	(Nota 20.a)	269,794	453,609	781,821	593,542	4.916,567
Negociação e intermediação de valores		1.802.080	242,655	107,822	12,329	798,695
Fundos financeiros e de desenvolvimento	(Nota 20.b)	4.981,652	4.211,033	4.981,462	4.211,033	2.442,395
Outros empréstimos		2.187	2.185	2.187	2.151	2.131
Dívidas subordinadas	(Nota 20.c)	52.181,647	45.143,130	62.172.117	45.002,600	45.002,615
Instrumentos híbridos de capital e dívida	(Nota 20.d)	7.150,033	4.508,247	7.745,193	4.498,926	12.964,325
Instrumentos de dívida elegíveis à capital	(Nota 20.e e 20.f)	36.393,501	29.330,325	27.291,304	21.253,228	8.883,750
Diversos	(Nota 20.g)	19.918,579	8.995,577	13.794,333	8.179,920	9.521,227
<b>RESULTADOS DO EXERCÍCIO REALIZADO</b>		452.239	415.919	459,208	425,370	419,311
<b>ATIVIDADE LÍQUIDA</b>	(Nota 21)	70.673.370	69.820.282	81.536.173	88.613.194	72.284.793
<b>Capital</b>		60.000.000	54.000.000	60.000.000	54.000.000	64.000.000
De instituições no país		67.321.901	42.957.421	47.321.901	42.957,421	43.252,577
De instituições no exterior		12.678.099	11.042.579	12.678.099	11,042,579	10.147,423
<b>Fornecimento Especial ao Capital Principal</b>	(Nota 23.a)	—	—	8.100.000	8.100.000	—
<b>Reservas de Capital</b>		13.108	10,061	14,226	10,773	6,023
<b>Reservas de Realização</b>		1,710	2,966	2,790	3,805	4,564
<b>Reservas de Lucros</b>		29.396,263	27.023,893	29,031,050	26.625,511	19.972,166
<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>		(17.042,671)	(9.597,840)	(17,042,671)	(9,597,840)	(3,132,049)





(Ações em Tesouraria)	(1.096.362)	(1.620.785)	(1.097.389)	(1.621.907)	(1.324.497)
Participação de Não Controladores	-	-	3.428.078	3.093.451	2.098.498
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.514.652.955</b>	<b>1.381.154.731</b>	<b>1.401.128.757</b>	<b>1.290.541.201</b>	<b>1.175.801.660</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	BH Banco Múltiplo			BH Consórcio		
	2º Semestre 2015	12 meses encerrados em 2015	12 meses encerrados em 2014	2º Semestre 2015	12 meses encerrados em 2015	12 meses encerrados em 2014
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>98.700.039</b>	<b>180.836.676</b>	<b>131.843.081</b>	<b>98.716.535</b>	<b>181.332.178</b>	<b>115.863.193</b>
Operações de crédito	(Nota 10.b)	37.476.331	105.409.577	38.729.462	108.445.125	15.052.144
Operações de arrendamento financeiro	(Nota 10.i)	-	-	569	212.133	307.193
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	(Nota 10)	37.775.636	70.057.422	41.744.188	61.161.035	42.362.132
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	(Nota 8.e)	(2.364.049)	(4.831.277)	(3.798.174)	1.096.187	130.317
Resultado de operações de câmbio	(Nota 12.b)	2.289.456	2.694.951	2.802.206	2.740.673	229.190
Resultado das aplicações em participações	(Nota 9.b)	2.712.092	5.097.498	5.661.507	5.697.498	5.668.697
Operações de venda ou de aquisição de ativos financeiros		1.200.433	2.012.489	1.764.289	2.129.535	1.764.569
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(93.603.957)</b>	<b>(165.898.356)</b>	<b>(109.568.954)</b>	<b>(92.034.933)</b>	<b>(165.120.310)</b>	<b>(102.603.652)</b>
Operações de captação de recursos	(Nota 17.d)	(52.615.729)	(58.384.640)	(76.670.863)	(52.011.319)	(75.013.177)
Operações de manutenção, sessões e repasses	(Nota 18.e)	(26.123.619)	(41.690.359)	(15.492.281)	(24.013.711)	(14.439.409)
Operações de arrendamento financeiro	(Nota 10.f)	-	-	(63)	(181.623)	(435.927)
Operações de venda ou de aquisição de ativos financeiros		(18.327)	(33.633)	(2.653)	(11.321)	(21.653)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(Nota 10.f e 10.g)	(14.776.241)	(25.338.439)	(17.814.629)	(14.891.945)	(17.816.386)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>5.096.082</b>	<b>14.938.320</b>	<b>22.274.127</b>	<b>6.681.602</b>	<b>18.211.868</b>	<b>16.221.133</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(6.893.663)</b>	<b>(7.852.911)</b>	<b>(11.312.437)</b>	<b>(6.413.084)</b>	<b>(11.863.910)</b>	<b>(12.280.194)</b>
Receitas de prestação de serviços	(Nota 21.a)	4.960.563	9.740.307	10.643.613	7.712.867	15.828.299
Receita de tarifas bancárias	(Nota 21.b)	9.519.859	6.734.974	4.001.522	3.850.978	7.171.066
Despesas de pessoal	(Nota 21.c)	(10.125.278)	(19.477.344)	(17.166.467)	(14.771.191)	(20.720.313)
Outras despesas administrativas	(Nota 21.d)	(7.029.954)	(13.118.282)	(15.613.368)	(8.061.895)	(13.439.354)
Despesa tributária	(Nota 24.e)	(1.818.354)	(3.611.271)	(3.362.034)	(2.291.241)	(3.081.623)
Resultado de participações em coligadas e controladas	(Nota 14)	5.279.507	13.764.909	6.454.120	4.129.746	4.283.154
Outros resultados operacionais	(Nota 21.e)	5.316.327	10.072.872	15.576.176	5.431.972	10.482.756
Outras despesas operacionais	(Nota 21.f)	(6.215.222)	(10.709.366)	(9.022.929)	(6.661.813)	(11.339.418)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(1.797.581)</b>	<b>6.085.409</b>	<b>12.561.690</b>	<b>270.518</b>	<b>6.347.958</b>	<b>3.941.039</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>(7.682)</b>	<b>(19.012)</b>	<b>134.862</b>	<b>91.395</b>	<b>3.937.598</b>	<b>103.127</b>
Receitas não operacionais	(Nota 22)	53.411	103.041	376.468	128.705	207.332
Despesas não operacionais		(61.093)	(122.053)	(61.606)	(66.303)	(63.495)
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>(1.805.651)</b>	<b>6.066.397</b>	<b>12.676.292</b>	<b>261.213</b>	<b>12.285.466</b>	<b>4.044.166</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(902.946)</b>	<b>9.265.537</b>	<b>3.177</b>	<b>6.785.413</b>	<b>3.641.662</b>	<b>(3.196.551)</b>
<b>PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES NO LUCRO</b>	<b>(719.543)</b>	<b>(1.123.527)</b>	<b>(1.460.594)</b>	<b>(28.855)</b>	<b>(1.827.965)</b>	<b>(1.167.306)</b>
<b>PARTICIPAÇÃO DOS NÃO CONTROLADORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(69.262)</b>	<b>(1.741.924)</b>	<b>(1.473.193)</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>5.502.026</b>	<b>14.108.487</b>	<b>11.202.472</b>	<b>5.573.651</b>	<b>14.399.359</b>	<b>11.245.114</b>
<b>LUCRO POR AÇÃO</b>	<b>(Nota 23.f)</b>	<b>2.593.574.582</b>	<b>2.294.842.371</b>	<b>2.800.275.232</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Lucro básico e lucro por ação (R\$)		0,37	0,05	0,41	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital	Reservas de Capital	BH Banco Múltiplo Reservas de Desenvolvimento	Reservas de Lucros		Ações de Avaliação Patrimonial		Ações em Tesouraria	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
				Reserva Leve	Reserva Específica	Reserva de Avaliação Patrimonial	Reserva de Avaliação Patrimonial			
Saldo em 31.12.2014	54.000.000	5.884	4.56	4.993.575	18.703.023	2.055.189	(483.121)	(1.381.088)	-	49.295.739
Aumento do patrimônio líquido de título e valores mobiliários e investimentos financeiros derivativos, líquido de impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(16.296)
Ação de participação patrimonial - plano de benefícios, líquido de impostos	-	-	-	-	-	(6.039.492)	-	-	-	(5.010.492)
Transferências com pagamento baseado em ações	-	4.561	-	-	-	-	-	3.419	-	7.386
Participação de reserva de ações	-	-	-	-	-	-	-	(300.116)	-	(300.116)
Distribuição/CP proventos	-	-	-	-	-	-	-	-	11.580	11.580
Realização de reserva de desenvolvimento em coligadas/controladas	(Nota 23.f)	-	(1.159)	-	-	-	-	-	1.891	(668)
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	11.292.472	11.292.472
Impostos - Reservas	-	-	-	563.642	6.538.168	-	-	-	(7.101.810)	-
Dividendos	(Nota 21.g)	-	-	-	(383.427)	-	-	-	(467.677)	(851.104)
- juros sobre o capital próprio	(Nota 21.g)	-	-	-	-	-	-	-	(3.674.026)	(3.674.026)
<b>Saldo em 31.12.2015 - Reapresentado</b>	<b>54.000.000</b>	<b>10.051</b>	<b>2.805</b>	<b>5.557.217</b>	<b>21.557.704</b>	<b>2.017.895</b>	<b>(160.183)</b>	<b>(1.630.745)</b>	<b>-</b>	<b>69.200.213</b>
Saldo em 31.12.2015	54.000.000	10.051	2.805	5.557.217	21.557.704	2.017.895	(160.183)	(1.630.745)	-	69.200.213
Ação de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários e investimentos financeiros derivativos, líquido de impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(19.312)
Ação de participação patrimonial - plano de benefícios, líquido de impostos	-	-	-	-	-	(2.773.264)	-	-	-	(2.773.264)
Participação de reserva de ações	-	-	-	-	-	-	-	(67.932)	-	(67.932)
Distribuição/CP proventos	-	-	-	-	-	-	-	-	3.409	3.409
Realização de reserva de desenvolvimento em coligadas/controladas	(Nota 23.f)	-	(34)	-	-	-	-	-	34	-
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	5.502.026	5.502.026

Este documento pode ser verificado em endereço eletrônico <http://www.gov.br/brasilia/diario>, pelo código 0101201603090020

Documento assinado digitalmente no formato MP nº 2.000-2 de 24/10/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Destinações - Reservas	-	-	-	275.102	2.997.699	-	-	-	(3.272.801)	-	-	(2.253.168)	(2.253.168)
- Juros sobre o capital próprio	(Nota 23.d)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70.473.370
<b>Saldos em 31.12.2015</b>	<b>60.000.000</b>	<b>8.100.000</b>	<b>14.326</b>	<b>2.730</b>	<b>6.173.661</b>	<b>22.457.448</b>	<b>(16.678.569)</b>	<b>(364.103)</b>	<b>(1.897.380)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.520.785)</b>	<b>11.270.774</b>
Mutuações do período	60.000.000	8.100.000	14.326	2.730	6.173.661	22.457.448	(16.678.569)	(364.103)	(1.897.380)	-	-	(1.520.785)	69.820.372
Adiantamento do capital - capitalização de reservas	(Nota 23.b)	-	-	-	-	(6.000.000)	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, liquidez de impostos	-	-	-	-	-	-	(2.000.669)	(204.067)	-	-	-	-	(2.204.736)
Ajuste de avaliação patrimonial - planos de benefícios, líquido de impostos	-	-	-	-	-	-	-	(5.238.095)	-	-	-	-	(5.238.095)
Transações com pagamento baseado em ações	-	-	7.962	-	-	-	-	-	-	5.036	-	-	12.708
Programa de recompra de ações	-	-	(4.415)	-	-	-	-	-	(80.614)	-	-	-	(85.029)
Dividendos/ICP presenças	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.568	-	-	7.568
Realização de reserva de revolução em coligações controladas	(Nota 23.c)	-	-	(75)	-	-	-	-	-	-	75	-	75
Variação do patrimônio líquido em coligações controladas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.308.487
Destinações - Reservas	-	-	-	-	725.425	8.926.420	-	-	-	-	-	-	9.651.845
- Dividendos	(Nota 23.d)	-	-	-	-	(1.261.461)	-	-	-	-	-	-	(1.261.461)
- Juros sobre o capital próprio	(Nota 23.e)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.445.239)
<b>Saldos em 31.12.2015</b>	<b>60.000.000</b>	<b>8.100.000</b>	<b>14.326</b>	<b>2.730</b>	<b>6.173.661</b>	<b>22.457.448</b>	<b>(16.678.569)</b>	<b>(364.103)</b>	<b>(1.897.380)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.520.785)</b>	<b>70.473.370</b>
Mutuações do período	60.000.000	8.100.000	14.326	2.730	6.173.661	22.457.448	(16.678.569)	(364.103)	(1.897.380)	-	-	(1.520.785)	70.473.370

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Descrição	Banco do Brasil S.A. - Consolidado												
	Capital	Instrumentos Financeiros de Capital (Arrendamento Financeiro)	Reservas de Capital	Reservas de Retorno	Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial		Ações em Tesouraria	Ações em Participação Acionária	Participação em outras Empresas	Total	
					Reserva Legal	Reservas Especiais	Reserva de Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reserva de Contingências					
<b>Saldos em 31.12.2015</b>	<b>54.000.000</b>	<b>-</b>	<b>(8.02)</b>	<b>4.564</b>	<b>4.942.575</b>	<b>13.069.591</b>	<b>(2.963.159)</b>	<b>(366.840)</b>	<b>(3.324.407)</b>	<b>-</b>	<b>2.658.498</b>	<b>72.224.795</b>	
Adiantamento do capital principal	(Nota 23.f)	8.100.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.100.000	
Ajuste de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, liquidez de impostos	-	-	-	-	-	-	(463.128)	6.228	-	-	-	(456.900)	
Ajuste de avaliação patrimonial - planos de benefícios, líquido de impostos	-	-	-	-	-	-	(6.009.425)	-	-	-	-	(6.009.425)	
Transações com pagamento baseado em ações	-	-	4.796	-	-	-	-	-	3.036	-	-	7.832	
Programa de recompra de ações	-	-	-	-	-	-	-	-	(200.136)	-	-	(200.136)	
Dividendos/ICP presenças	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.090	-	11.090	
Realização de reserva de revolução em coligações controladas	(Nota 23.g)	-	-	(1.039)	-	-	-	-	-	1.091	-	652	
Variação do patrimônio líquido em coligações controladas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Variação do patrimônio líquido em coligações controladas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	354.904	
Juros sobre o investimento elgível do capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.245.314	11.245.314	
Resultado não realizado	(Nota 23.h)	-	-	-	-	(67.038)	-	-	-	-	67.038	-	
Destinações - Reservas	-	-	-	-	561.642	6.538.168	-	-	-	-	(7,028.810)	-	
- Dividendos	(Nota 23.i)	-	-	-	-	(383.427)	-	-	-	-	(467.677)	-	
- Juros sobre o capital próprio	(Nota 23.j)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.674.026)	-	
<b>Saldos em 31.12.2016</b>	<b>64.000.000</b>	<b>8.100.000</b>	<b>14.326</b>	<b>2.808</b>	<b>5.461.217</b>	<b>21.157.294</b>	<b>(9.417.305)</b>	<b>(1.090.015)</b>	<b>(1.571.507)</b>	<b>-</b>	<b>3.053.432</b>	<b>80.613.184</b>	
Mutuações do período	64.000.000	8.100.000	14.326	2.808	5.461.217	21.157.294	(9.417.305)	(1.090.015)	(1.571.507)	-	3.053.432	80.613.184	
Adiantamento do capital - capitalização de reservas	(Nota 23.k)	6.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ajuste de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, liquidez de impostos	-	-	-	-	-	-	(2.963.159)	(366.840)	-	-	-	-	
Ajuste de avaliação patrimonial - planos de benefícios, líquido de impostos	-	-	-	-	-	-	(6.009.425)	-	-	-	-	-	
Transações com pagamento baseado em ações	-	-	7.962	-	-	-	-	-	4.741	-	-	12.703	
Programa de recompra de ações	-	-	(4.415)	-	-	-	-	-	(80.614)	-	-	(85.029)	
Dividendos/ICP presenças	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.568	-	7.568	
Realização de reserva de revolução em coligações controladas	(Nota 23.l)	-	-	(90)	-	-	-	-	-	-	90	-	
Variação do patrimônio líquido em coligações controladas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Variação do patrimônio líquido em coligações controladas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	354.904	
Juros sobre o investimento elgível do capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.245.314	11.245.314	
Resultado não realizado	(Nota 23.m)	-	-	-	-	(9.170)	-	-	-	-	9.270	-	
Destinações - Reservas	-	-	-	-	275.102	2.997.699	-	-	-	-	(3.272.801)	-	
- Juros sobre o capital próprio	(Nota 23.n)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.253.168)	-	
<b>Saldos em 31.12.2016</b>	<b>60.000.000</b>	<b>8.100.000</b>	<b>14.326</b>	<b>2.730</b>	<b>6.173.661</b>	<b>22.457.448</b>	<b>(16.678.569)</b>	<b>(364.103)</b>	<b>(1.897.380)</b>	<b>-</b>	<b>2.658.498</b>	<b>72.224.795</b>	
Mutuações do período	60.000.000	8.100.000	14.326	2.730	6.173.661	22.457.448	(16.678.569)	(364.103)	(1,897,380)	-	2,658,498	72,224,795	
Adiantamento do capital - capitalização de reservas	(Nota 23.o)	6.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ajuste de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, liquidez de impostos	-	-	-	-	-	-	(2.000.669)	(204.067)	-	-	-	-	
Ajuste de avaliação patrimonial - planos de benefícios, líquido de impostos	-	-	-	-	-	-	-	(5.238.095)	-	-	-	-	
Transações com pagamento baseado em ações	-	-	7.962	-	-	-	-	-	4.741	-	-	12.703	
Programa de recompra de ações	-	-	(4.415)	-	-	-	-	-	(80.614)	-	-	(85,029)	
Dividendos/ICP presenças	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,568	-	7,568	
Realização de reserva de revolução em coligações controladas	(Nota 23.p)	-	-	(90)	-	-	-	-	-	-	90	-	
Variação do patrimônio líquido em coligações controladas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Variação do patrimônio líquido em coligações controladas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	354,904	
Juros sobre o investimento elgível do capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11,245,314	11,245,314	
Resultado não realizado	(Nota 23.q)	-	-	-	-	(9,170)	-	-	-	-	9,270	-	
Destinações - Reservas	-	-	-	-	725,425	8,926,420	-	-	-	-	(7,028,810)	-	
- Dividendos	-	-	-	-	-	(1,261,461)	-	-	-	-	(467,677)	-	
- Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3,674,026)	-	

Essas demonstrações podem ser consultadas no endereço eletrônico <http://www.bb.com.br/contasabre>, pelo código 030/2016030900021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- Dividendos	(Nota 21,8)	-	-	-	-	(1.561.140)	-	-	-	(39.046)	-	(1.500.094)
- Juros sobre o capital próprio	(Nota 21,9)	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.445.239)	-	(4.445.239)
<b>Saldos em 31.12.2014</b>		60.000.000	8.100.000	16.276	2.730	6.175.662	22.852.441	(16.678.389)	(304.107)	(1.627.380)	-	3.138.028
<b>Mutação do período</b>		60.000.000	-	1.351	1.731	219.473	1.240.134	(7.240.784)	(284.067)	1.941.771	-	36.230

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

	R\$ Milhões				R\$ Correlacionado	
	2º Sem/2015	Exercício/2015	Exercício/2014	2º Sem/2015	Exercício/2015	Exercício/2014
<b>Fluxo de Caixa Provenientes das Operações</b>		(1.026.411)	6.066.477	12.678.492	565.215	12.281.466
Lucro antes dos Tributos e Participações		16.223.796	16.386.136	11.072.155	17.666.291	15.401.829
Provisão para créditos, inadimplência, concessão e outros créditos	(Nota 10, 8 e 10,9)	(4.776.251)	25.389.419	17.814.652	-	21.775.635
Depreciações e amortizações	(Nota 21,8)	2.132.421	4.131.286	4.239.361	2.161.439	4.174.235
Resultado da avaliação do valor recuperável de ativos	(Nota 15 e 16)	850	3.125	3.125	449	(1.569)
Resultado da participação em coligadas e controladas	(Nota 14,8)	(3.379.307)	(13.761.909)	(6.456.130)	(4.139.746)	(7.297.455)
(Lucro) Prejuízo na alienação de valores e bens	(Nota 22)	(10.615)	(16.294)	(42.312)	(13.667)	(42.371)
(Lucro) Prejuízo no cancelamento de investimentos	(Nota 22)	-	-	(94)	-	(94)
(Ganho) Perda de capital	(Nota 22)	31.772	71.885	12.024	53.745	(5.861.315)
Resultado da conversão de modo estrutural	(Nota 14,8)	1.658.737	2.556.656	562.744	2.104.055	3.471.977
Provisão (Reversão) para desenvolvimento de cursos, valores e bens	(Nota 22)	(2.562)	(9.977)	(16.990)	(6.898)	(7.209)
Avaliação de ações em investimentos	(Nota 14, 8 e 21,8)	50.660	99.173	92.929	101.099	204.052
Despesas com provisões, óbitos, indenizações e férias	(Nota 27,8)	2.609.084	4.020.603	1.957.020	2.631.427	4.481.726
Adaptação de ativos/passivos financeiros e dos fundos de destinação do superávit	(Nota 26)	(588.736)	(1.461.074)	(1.904.258)	(388.730)	(1.487.004)
Concessões de participações diferidas		-	-	-	(401.201)	(802.482)
Efeitos das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		962.029	(4.670.473)	(6.192.176)	3.924.301	(12.113.112)
Resultado das não controladas		-	-	-	(159.252)	(1.741.886)
Outros ajustes		-	3.761	3.728	72.690	(241.345)
<b>Lucro Ajustado antes dos Tributos e Participações</b>		14.112.315	22.452.113	23.730.443	18.024.506	27.693.266
<b>Tributos Patronais</b>		19.529.313	22.003.368	28.373.272	13.831.530	59.226.154
(Aumento) Redução em títulos para negociação e instrumentos financeiros desajustados		3.978.195	(47.561.039)	(58.947.243)	26.252.047	(14.109.660)
(Aumento) Redução em ações, participações e investimentos		2.704.247	(16.169.160)	31.424.608	(489.039)	1.822.024
(Aumento) Redução em despesas com tributos ou Banco Central do Brasil		2.234.476	(449.931)	(98.964)	2.284.476	(449.931)
(Aumento) Redução em despesas com tributos ou Banco Central do Brasil		(5.643.253)	3.413.219	27.457.976	(3.443.303)	3.413.219
(Aumento) Redução em operações de câmbio		(31.928.510)	(53.349.136)	(73.867.146)	(34.411.188)	(57.056.723)
(Aumento) Redução em operações de armazenamento mercantil		-	-	-	534	(30.329)
(Aumento) Redução em outros resultados líquidos dos impostos diferidos		5.621.931	789.658	(604.157)	7.312.154	10.958.589
(Aumento) Redução em outros valores e bens		28.437	98.111	869.280	11.219	64.527
(Aumento) Redução em contribuições sociais pagas		(44.410)	(449.497)	(1.665.413)	(696.264)	(4.621.911)
(Aumento) Redução em despesas		20.302.334	(11.054.414)	(15.117.286)	20.696.273	(2.756.246)
(Aumento) Redução em operações no mercado aberto		(5.794.013)	41.317.285	70.888.042	(7.707.203)	35.601.214
(Aumento) Redução em operações de ações e derivativos de títulos		(1.544.151)	18.653.468	36.304.720	141.032	46.930.718
(Aumento) Redução em operações por derivativos e opções		24.970.217	36.155.215	25.578.028	6.521.874	16.408.157
(Aumento) Redução em outros objetivos		1.743.049	(1.948.811)	(10.491.701)	(2.100.272)	(51.749.511)
(Aumento) Redução em resultados de operações futuras		46.472	36.340	(2.266)	44.838	33.612
<b>CAIXA GERALDO (UTILIZADO) NAS OPERAÇÕES</b>		23.047.017	14.315.283	15.175.171	31.566.636	33.619.440
<b>Fluxo de Caixa Provenientes das Atividades de Investimento</b>		(19.307.956)	(10.470.697)	(37.768.025)	(13.021.567)	(34.761.206)
Aumento em títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		6.016.831	34.451.315	24.394.217	6.842.386	24.630.740
Aumento em títulos e valores mobiliários líquidos até o vencimento		(3.331.285)	(6.022.341)	(23.396.780)	(38.577)	(76.955)
Redução em títulos e valores mobiliários (incluindo até o vencimento)		-	-	283.104	-	-
Dividendos recebidos de coligadas e controladas		2.026.079	3.077.649	3.849.172	1.244.737	2.344.737
Aquisição de imobilizado de uso		(844.442)	(1.246.682)	(1.457.319)	(499.585)	(1.316.205)
Aquisição de imobilizado de uso		(1.189.493)	(1.391)	1.391	4.896	19.276
(Aquisição) Alienação de investimentos		(1.164.348)	(1.777.607)	(1.116.534)	356.180	59.248
Aquisição de investimentos		15.910	(1.616.819)	(1.116.534)	(1.229.368)	(1.706.915)
Fluxo de operações/atividades		15.910	(1.616.819)	(1.116.534)	(1.229.368)	(1,706,915)
Recursos obtidos de procura no plano de ações		-	-	-	-	2.314.674
<b>CAIXA GERALDO (UTILIZADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTI- MENTO</b>		(9.855.382)	(15.308.546)	(28.732.710)	(6.206.569)	(6.271.314)
<b>Fluxo de Caixa Provenientes das Atividades de Financiamento</b>		-	-	-	173.529	36.426
Variação da participação dos acionistas não controlados		-	-	-	3.675.328	5.406.578
(Redução) Aumento em operações por derivativos		3.617.232	5.410.130	7.171.791	3.675.328	5.406.578
(Redução) Aumento em instrumentos financeiros de capital e dívida		4.740.058	8.240.069	8.226.391	4.738.455	8.245.495
(Aquisição) Alienação de ações em tesouraria		(67.802)	(75.372)	(296.717)	(67.802)	(75.372)
Dividendos pagos		(39.016)	(1.531.766)	(965.216)	(39.046)	(1.551.166)
Juros sobre o capital próprio pagos		(1.333.801)	(4,156,619)	(2,474,036)	(2,531,891)	(4,198,615)
<b>CAIXA GERALDO (UTILIZADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIA- MENTO</b>		5,916,911	7,814,217	10,462,414	6,146,414	7,814,434
<b>Variação Líquida do Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		29,775,566	26,970,974	(3,115,147)	31,206,200	36,504,580
Início do período		77,921,400	74,713,600	72,655,974	75,425,272	68,269,479
Efeitos das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		(961,009)	(4,630,473)	5,192,776	(1,924,301)	4,343,112
Fluxo do período		106,535,047	166,515,047	74,733,603	102,709,171	102,709,171
<b>Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		29,775,566	26,970,974	(3,115,147)	31,206,200	36,504,580

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

	R\$ Milhões		R\$ Correlacionado	
	2º Sem/2015	Exercício/2015	2º Sem/2014	Exercício/2014
<b>Receitas</b>	91.166.453	170.407.468	133.373.621	94.057.444
Receitas da intermediação financeira	94.700.069	180.836.679	133.843.081	98.718.232
Receitas da prestação de serviços e outros negócios	5.576.393	16.475.279	16.830.135	11.565.845
Provisão para créditos de liquidação de dívida	(14.776.241)	(25.589.415)	(17.814.624)	(14.896.946)
Ganhos de câmbio	(3.897)	21.104	18.394	111.248
Outros resultados (despesas)	(1.130.517)	(1.138.224)	(1,374,635)	(1,439,975)
<b>Despesas da Intermediação Financeira</b>	(78.227.716)	(140.388.672)	(92.154.330)	(72.137.983)
Despesas Administrativas de Escritório	(4.159.071)	(9,133,604)	(9,556,399)	(4,695,489)
Materiais, água, energia e gás	(311.625)	(515.886)	(486,990)	(123,548)
Despesas de marketing	(812.906)	(1,225,275)	(1,347,286)	(896,177)
Comunicações	(516.081)	(1,143,251)	(1,426,469)	(569,393)
Provisionamento de custos	(708.347)	(1,170,932)	(1,255,145)	(389,103)
Transporte	(570.232)	(1,118,513)	(1,225,382)	(605,435)



Despesas de vigilância e segurança	(Nota 21.d)	(533.281)	(1.058.962)	(931.622)	(596.356)	(1.118.821)	(1.008.145)
Serviços de sistema financeiro	(Nota 21.d)	(309.770)	(612.375)	(620.111)	(369.304)	(722.374)	(702.559)
Propaganda e publicidade	(Nota 21.d)	(215.614)	(333.218)	(369.842)	(271.894)	(319.666)	(422.250)
Outros		(610.713)	(1.325.232)	(1.325.714)	(751.203)	(1.460.678)	(1.412.476)
Valor Adicionalmente Devido		7.579.764	30.873.141	31.230.692	12.226.982	36.029.754	39.697.191
Despesas de amortização/depreciação	(Nota 21.d)	(2.146.183)	(4.707.759)	(4.571.290)	(2.764.518)	(4.323.287)	(4.475.715)
Valor Adicionalmente Liquidado Produzido pela Atividade		5.379.587	16.844.382	27.889.552	9.939.544	31.647.431	33.221.776
Valor Adicionalmente Recebido em Transferências		5.379.587	12.754.909	6.456.130	4.159.246	7.797.453	4.243.854
Recebidos de participações em empresas controladas		5.379.587	13.754.909	6.456.130	4.159.246	7.797.453	4.243.854
Valor Adicionalmente Distribuído		10.773.188	30.492.291	34.345.412	14.139.230	39.444.594	39.465.626
Valor Adicionalmente Distribuído		10.773.188	30.492.291	34.345.412	14.139.230	39.444.594	39.465.626
Pessoal		9.537.915	28.763.218	31.777.674	16.239.913	47.278	17.169.457
Salários e honorários		6.493.213	19.366.186	20.676.228	6.967.742	13.315.574	11.349.554
Participação de empregados e administradores no lucro		719.343	1.833.527	1.460.594	720.855	1.527.595	1.467.206
Benefícios e indenizações		1.557.182	2.663.713	2.368.977	1.410.163	2.703.401	2.444.521
FGTS		366.426	718.154	674.455	382.330	749.271	715.214
Outros encargos		401.351	1.261.735	1.097.644	609.964	1.401.255	1.338.882
Impostos, Taxas e Contribuições Federais	(Nota 21.a)	(4.091.791)	(3.716.615)	(5.734.459)	(3.139.239)	(2.595.273)	(4.444.498)
Impostos		(5.370.241)	(4.528.411)	(5.000.093)	(3.832.725)	(576.133)	(733.626)
Taxas		245	832	718	245	932	718
Contribuições		468.205	840.864	713.666	699.165	1.316.303	1.109.894
Reembolso do Capital de Terceiros		435.038	1.234.201	1.138.538	678.638	478	1.370.662
Aluguel		435.038	1.234.201	1.138.538	678.638	478	1.370.662
Remuneração de Capitalistas Próprios	(Nota 21.a)	5.502.026	14.108.487	11.232.473	6.432.903	16.311.543	12.713.003
Lucro sobre capital próprio da União	(Nota 21.g)	1.388.565	2.169.299	2.132.638	2.268.508	2.268.289	2.152.696
Lucro sobre o investimento eleitoral no capital da União		442.603	1.875.540	1.541.340	944.608	1.875.943	1.541.340
Dividendos da União		—	793.061	494.144	—	752.261	494.144
Dividendos de outras sociedades		—	577.546	356.950	—	347.545	356.950
Lucro sobre o investimento eleitoral no capital da União		—	—	—	80.895	255.877	80.388
Lucro líquido		3.268.338	8.362.341	6.707.332	3.298.568	8.591.936	6.640.294
Participação em não controladas nos termos da Lei		—	—	—	899.222	1.741.934	1.475.191

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Médias expressas em milhares de Reais, exceto quando indicado.

1 - O BANCO E SUAS OPERAÇÕES

O Banco do Brasil S.A. (Banco do Brasil ou Banco) é uma companhia aberta de direito privado, de economia mista, regida, sobretudo, pela legislação das sociedades por ações, e sua matriz está localizada na Sede de Autarquias Marc, Quadra 5, Lote B, Torre 1, Edifício Brasil de Brasília, Distrito Federal, Brasil. Tem por objeto a prática de todas as operações bancárias livres, passivas e ativas, e a prestação de serviços bancários, de administração e gerenciamento financeiro sob suas múltiplas formas, inclusive as operações de crédito e nas atividades complementares, desmembradas sob formas jurídicas próprias, capitalização, concessão de crédito e valores mobiliários, administração de cartões, emissão de crédito, fundos de investimentos e cartórios administrados e o exercício de qualquer atividade facultada às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal, sempre sob bases técnicas as funções atribuídas em lei, especialmente as previstas no art. 19 da Lei nº 4.398/64.

2 - REGRAS E OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

a) Participações Sociais - na área de Seguros, Previdência Complementar, Ações, Cartões, Seguros e Resseguros

Bancária Operadora de Planos Odontológicos S.A.

Em 11.06.2013, o Banco do Brasil, a BB Seguros Participações S.A. (BB Seguros), a BB Corretora de Seguros e Administradora de Reas S.A. (BB Corretora), a Odebrecht S.A. (Odebrecht) e a Odebrecht Serviços Ltda. (Odebrecht Serviços) assinaram Acordo de Associação e Outros Acordos com o objetivo de, por meio de uma nova entidade por ações denominada Bancária Operadora de Planos Odontológicos S.A. (Bancária), desenvolver e divulgar, e por meio da BB Corretora, distribuir e comercializar planos odontológicos sob a marca BB Brasil, com exclusividade em todos os canais de distribuição BB no território nacional.

A associação foi aprovada pelo Conselho Nacional de Defesa Econômica em 02.08.2013 e, em 19.09.2013, o Banco Central do Brasil (Bacen) autorizou a participação indireta do Banco no capital da Bancária.

A Bancária foi constituída em 12.03.2014 e seu capital social total é de R\$ 5.000 mil, distribuída em 100 mil ações ordinárias (AON) e 100 mil ações preferenciais (APN), com o seguinte estatuto societário:

- a BB Seguros detém 49,99% das ações AON e 100% das ações APN, representando 74,99% do capital social total, e
  - a Odebrecht detém 50,01% das ações AON, representando 25,01% do capital social total.
- O capital social total, R\$ 1 mil foram incorporados no dia de constituição do acionista e os R\$ 4.999 mil restantes no dia 15.04.2014. A BB Seguros e a Odebrecht responderam pela incorporação do capital social da Bancária em respectivo percentual de suas participações.

Em 12.02.2014, foi emitido o registro da companhia junto ao Conselho Registral de Odontologia A Agência Nacional do Saúde Suplementar, em 07.07.2014, autorizou as operações do Brasil total

e em 05.08.2014, passou de proibida a aberta comercializada pela Bancária no mercado brasileiro de planos odontológicos.

O Acordo vigorará por 20 anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Grupo Seguros BB Mapfre

Em 01.11.2014, a Mapfre Vida S.A., Interopena e Vida Seguradora S.A., empresa predominantemente holding BB Mapfre SUI, Ferbrapreços S.A. Na mesma data, a Mapfre Seguros Univas S.A. incorporou a Mapfre Affinity Seguros S.A., empresa pertencente à holding Mapfre BB SUI Participações S.A. Ambas as incorporações foram realizadas na qualidade de atos parciais, os quais foram defendidos pela Síndica Administradora de Seguros Privados - Sapep, através das notas 21d e 207/2014/USP-SAPEP, respectivamente.

O acordo foi incorporado sob avaliação no valor contábil de dez bilhões de operações, 10.09.2014, no montante de R\$ 160.471 mil para o Vida Seguradora S.A. e R\$ 448.018 mil para o Mapfre Affinity Seguros S.A.

Como consequência natural, a Mapfre Vida S.A. e a Mapfre Seguros Univas S.A. passaram a controlar os recursos a título integral do Vida Seguradora S.A. e do Mapfre Affinity Seguros S.A., respectivamente, em razão de suas luas, direitos e obrigações, recebendo integralmente sua atuação patrimonial.

A incorporação propiciou maior sinergia e simplificação da gestão operacional, com consequente otimização de custos e de capital regulatório.

BB Capitalização S.A.

Em 28.11.2014, as subsidiárias da BB Seguros incorporaram a Companhia da BB Capitalização e sua participação nos termos do Instrumento de Justificação de Incorporação. O acordo foi incorporado sob avaliação no valor contábil de dez bilhões de operações, 28.11.2014, no montante de R\$ 5.573 mil. Considerando que a data-base do laudo de avaliação contábil ocorreu no dia dez eventos societários que ocorreram a operação, não ocorreram variações patrimoniais após a incorporação.

A incorporação justificou-se pela desmembração da atuação da BB Capitalização no processo de revisão do modelo de negócios no segmento de capitalização, bem como em razão da ausência de participação de que a empresa atua e desempenha atividades operacionais.

Como consequência natural, a BB Seguros passou a controlar os recursos a título integral da BB Capitalização em todos os seus bens, direitos e obrigações, assumindo integralmente suas atividades patrimonial.

Considerando que a BB Seguros é a única acionista da incorporada na data de incorporação, não houve redução no boca do ações de acionistas ou emissão de novas ações por parte da incorporada, não ocorrendo, portanto, qualquer alteração do capital social da BB Seguros.

BB Brasil Resseguros S.A.

BB Brasil Resseguros S.A. incorporou a resseguradora brasileira controlada pelo BB Brasil Resseguros S.A. (BB Brasil Res), no intuito de estimular a prática de seus ativos imobiliários por meio da criação de uma holding, a BB - Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. (BB-IPAR) e de quatro sociedades de propósito específico - SPE, em 08.05.2015, o Banco do Brasil, como representante do BB Brasil Res, autorizou a aprovação do Banco a criação de tais companhias. A estrutura avançada emita parecer favorável em 11.11.2015.

A Assembleia Geral do BB Brasil Res aprovou, em 21.08.2015: (i) a transformação do BB Brasil Res em sociedade anônima de capital aberto e a substituição do perfil de negócios de corporação aberta de categoria "A" por uma Companhia de Valores Mobiliários (CVM), conforme Instrução CVM 480, de 02.12.2009; (ii) a solicitação à CVM de autorização para realizar ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM 400, de 29.12.2003; e (iii) a reformulação e reorganização do Estado Social do BB Brasil Res, para adaptação às exigências legais de companhia aberta e ao Regulamento de Atuação do Novo Mercado do BM&FBOVESPA S.A., Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

Em 19.11.2015, tendo em vista as condições desfavoráveis do mercado de capitais no momento, o Conselho de Administração do BB Brasil Res aprovou o perfil de aumento de capital de abertura de capital, junto à CVM e ao BM&FBOVESPA, pelo prazo de 60 dias (ou a menor duração necessária, precisando ser interrompido se o mercado se deteriorar).

Em 14.12.2015, o Conselho de Administração do BB Brasil Res aprovou os estatutos sociais do BB Brasil e das SPEs, bem como a transformação das empresas que integram seu capital. Contudo, até o término do exercício de 2015, as companhias ainda não haviam sido constituídas.

b) Reorganização Societária - Filiais, Subsidiárias e Controladas no Exterior

BB Money Transfer

Em 08.12.2014, ocorreu a dissolução da BB Money Transfer, localizada em estado da Nova York. O Conselho Diretor decidiu pelo encerramento da empresa e aplicação do seu capital para a sua controladora, com base em estado de liquidação concluída do negócio.

O capital da BB Money Transfer foi repatriado ao Brasil, por meio da BB USA Holding Company Inc. (sua controladora, com 100% das ações). Na ocasião, uma parte deste capital ficou retida na BB USA Holding Company, para a finalidade de pagamento das despesas decorrentes da liquidação operacional para encerramento do subsídio e da dissolução da própria holding.

O Banco tem sua participação na sociedade capital na mesma local de incorporação, porém, em BB Brasil Capital, não ocorrendo ingresso de recursos no Brasil.

c) Parcerias no Setor de Cartões

O Banco do Brasil e o Banco Bradesco comunicaram ao mercado que a Companhia Brasileira de Soluções e Serviços (Ablo) iniciou, por meio de sua subsidiária integral já existente, a Ablo S.A. (Livelo), as tratativas para explorar negócios relacionados a programa de fidelidade por celular.

A Livelo é uma sociedade por participação limitada no Brasil, com 49,99% do capital social, e do Banco Bradesco, com 50,01% do capital social, por meio da Ablo, e tem como objetivo principal:

- atuar como programa de fidelidade por celular independente e aberto tanto para pessoas físicas quanto para instituições de pagamento, varejistas e demais programas de distribuição, entre outros;
- reunir em sua distribuição grupo de parceiros varejistas e institucionais para possibilitar a criação de pontos de fidelidade e o resgate de benefícios; e



- desenvolver pontos de identificação próprios a serem oferecidos nos pontos de prestação de serviços a contratados em períodos de trabalho em períodos de férias.

A empresa encontra-se em processo de extinção para início de suas atividades e já possui autorização dos órgãos fiscalizadores e reguladores.

Setor

O Banco do Brasil e o Banco Bradesco, por meio de seu consórcio Companhia Brasileira de Soluções e Serviços (Adels), lançaram, em 16.04.2014, o Selo S.A. (Selo), uma empresa de meios eletrônicos de pagamento para internet, operando e explorando os serviços de pagamentos voltados para o comércio eletrônico, bem como negócios de comércio digital.

Os serviços operados pela Selo visam criar novas modalidades e serviços, a partir de acordos com instituições financeiras, principalmente na utilização de pagamentos no comércio eletrônico. Com vista a implementar esse projeto, a Selo S.A. (Selo) e a Adels celebraram, em 15.04.2014, Memorando de Entendimento a respeito da participação da Selo no capital social da Selo.

Em 22.09.2014, a Aliança Pagamentos e Participações Ltda. (APAL), que tem como atividade principal participar em outras sociedades, criou a Selo, adotando em caráter definitivo 27% do capital social da Selo, mediante o envio de capital e emissão de novas ações por esta última. O acionista associado constituiu o projeto no Memorando de Entendimento de 15.04.2014 entre a Companhia Brasileira de Soluções e Serviços e a Selo, controladora da Aliança.

Devido ao seu aumento de participação pública do Banco do Brasil e da Adels, por meio do BB Banco de Investimentos S.A. e da BB Elo Carões Participações S.A., respectivamente, a participação societária total do Banco do Brasil no Selo é de 43,68%.

A Selo iniciou suas operações em 2015, mediante autorização dos órgãos fiscalizadores e reguladores.

Em 19.11.2014, o Banco comunicou que a BB Elo Carões Participações S.A. (BB Elo Carões), sua subsidiária integral, e a Selo celebraram, nesta data, Acordo de Associação para formação de nova parceria estratégica de seus meios eletrônicos de pagamento.

A participação societária da BB Elo Carões e da Selo na Sociedade foi acordada pelo Banco em 30.12.2014.

A criação da sociedade, oriunda da parceria, foi autorizada, no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, após transcurso o prazo previsto na art. 65 da Lei nº 12.529/2011, sem que houvesse o esgotamento do recurso ao momento do processo pelo Tribunal Administrativo.

Em 27.02.2015, após a aprovação pelas respectivas agências reguladoras, supervidoras e fiscalizadoras, e observado o cumprimento de todas as condições técnicas procedentes ao fechamento da operação, o BB Elo Carões e a Selo celebraram a formação da parceria estratégica, constituindo uma nova sociedade denominada Carões Selo de Comércio de Pagamentos S.A. (Carões).

Segundo os termos do Acordo, a nova sociedade possui a direção, transferida pela BB Elo Carões, de explorar as atividades de gestão dos pagamentos por meio de cartões de pagamento pré-pagos e de gestão de fidelidade de cartões de crédito de emissão de cartões de pagamento, conforme as normas reguladoras, com o apoio de meios eletrônicos de pagamento, incluindo a obtenção de pontos de vantagem e utilização de tais pontos de novos negócios no futuro.

O aporte de capital integral, no valor nominal líquido de R\$ 11.572.090 mil, conforme laudo técnico realizado por empresa independente. Em contrapartida, bem como para fins de equalização das participações societárias, a Carões entregou à BB Elo Carões o montante de R\$ 4.640.951 mil em espécie corrente, referentes ao pagamento das tribuições incidentes sobre a operação, e R\$ 3.459.449 mil em ações da Selo. O montante de R\$ 3.471.600 mil foi mantido para cumprir a participação societária da BB Elo Carões no Carões.

O capital social total foi dividido de maneira de 30% para a BB Elo Carões e 70% para a Selo. Atualmente, levando-se em consideração a participação societária do Banco do Brasil no Carões, por meio do BB Banco de Investimentos S.A., a participação societária indireta total do Banco do Brasil no Carões, na data da aquisição, ficou distribuída conforme a seguir:

Table with 4 columns: Participação BB - %, Capital Total, Ações (R\$), Ações (R\$), Total. Row 1: Participação BB - %, 30,13. Row 2: Capital Total, 20,13.

Foi realizado o fechamento da operação, no montante de R\$ 3.211.700 em espécie e resultado do Banco no exercício 2015, conforme quadro a seguir:

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Row 1: 1) Dólar de capital da BB Elo Carões, 31.292.700. Row 2: 2) Tributos, (4.640.951). Row 3: 3) Resultado da BB Elo Carões, líquido de efeitos tributários (1+2), 6.531.449. Row 4: 4) Resultado do resultado (90,13% do item 3), 5.886.189. Row 5: 5) Resultado Consolidado (1+4), 3.456.189. Row 6: 6) Participação do empregado no Banco, líquido de efeitos tributários, (243.160). Row 7: 7) Imposto na T. sobre T. Imposto Consolidado (5+6), 3.211.700.

3 - ATRIBUIÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis consolidadas foram elaboradas a partir de demonstrações contábeis elaboradas de Lei das Sociedades por Ações em observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BCB) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável. Nas demonstrações contábeis consolidadas, houve a reclassificação do instrumento elegível ao capital próprio - IJCD para o patrimônio líquido. Essa reclassificação também é adotada para as demonstrações contábeis consolidadas e em IFRS, com o objetivo de melhorar a qualidade e comparabilidade dessas demonstrações contábeis consolidadas.

A elaboração de demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração case de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso, Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e ganhos e perdas incluem: o valor residual do ativo imobiliário, provisões para créditos de liquidação duvidosa, custos de aquisição, provisões para demandas trabalhistas, fixas e variáveis, avaliação de instrumentos financeiros, ativos e passivos relacionados a benefícios pós-emprego e outras provisões. Os valores definitivos das demonstrações contábeis consolidadas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação.

As demonstrações contábeis consolidadas contemplam as operações do Banco do Brasil realizadas por suas agências no país e no exterior (BB Banco Múltiplo) e as demonstrações contábeis consolidadas contemplam também as operações das suas controladas, bem como das entidades de propósito específico - Dollar Diversified Payment Rights Finance Company e Loans Finance Company Limited e dos fundos de investimento financeiros (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios do Varejo e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Companhia Paranaense de Bancos - Compart) que o Banco controla direta ou indiretamente (BB Consolidado). As demonstrações contábeis consolidadas refletem as ações, passivos, receitas e despesas do Banco do Brasil e de suas entidades controladas.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas foram eliminadas os valores relativos às transações entre as empresas, compreendendo as participações societárias de uma empresa em outra, os débitos do banco patrocinado, os créditos, direitos, bem como os passivos líquidos dos efeitos eliminados. As participações das entidades controladas no patrimônio líquido e no resultado foram destruídas nas demonstrações contábeis. As operações de arrendamento mercantil foram tratadas sob o ângulo do método financeiro, sendo os valores reclassificados da rubrica de Imobilizado de Arrendamento para o Rubrica de Operações de Arrendamento Mercantil, incluindo os valores reclassificados de Intangível Imaterial.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emita normas e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade e aprovadas pelo CMN. O CMN aprova as seguintes pronunciações, observadas integralmente pelo Banco, quando aplicáveis: CPC 03 (R1) - Estrutura Contábil para Bancos e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro; CPC 04 - Resultado no Valor Emparceado do Ativo; CPC 05 - Demonstração das Fluxos de Caixa - DFC; CPC 06 - Divulgação sobre Partes Relacionadas; CPC 07 (R1) - Faturamento Baseado em Ações; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Reversão de Erro; CPC 24 - Evento Sucessivo; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.

Adicionalmente, o Banco adotou o Resolução CMX nº 2.233, de 31.01.2008, cuja vigência iniciou-se em janeiro de 2012, a qual estabeleceu procedimentos para classificação, registro contábil e divulgação de operações de venda de transferência de ativos financeiros. A Resolução é convergente com os critérios de baixa de ativos financeiros especificados no CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Medição.

O Banco aplica, ainda, as seguintes pronunciações que não são semelhantes com as normas do Banco, conforme demonstra o artigo 22, § 2º, da Lei nº 6.385/1976: CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado; CPC 12 - Ajuste a Valor Presente; CPC 22 - Informações por Segmento; CPC 36 - Demonstrações Consolidadas e CPC 41 - Resultado por Ação.

A aplicação das normas que dependem de julgamento do Banco sobre, basicamente, em alguns materiais ou em situações na forma de divulgação, ocorre nos seguintes pronunciamentos que podem gerar impactos relevantes nas demonstrações contábeis:

- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível e CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios - a) reclassificação dos ativos intangíveis identificáveis na aquisição de participação no Banco Bradesco, ocorrida em 2009, bem como do impacto do aumento do Banco Bradesco, em 2011, e do BB Américas, em 2012, de acordo de investimento para o caso de sucesso, no grupoamento de Ativo Não Circulante - Permanente; b) o reconhecimento de despesas de amortização de ativos por expectativa de rentabilidade futura oriundas das aquisições; e, c) reconhecimento de despesas de amortização de intangíveis com vida útil definida, identificadas nas aquisições.
- CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto - a) registro a valor justo das participações societárias adquiridas em parceria de formação de joint ventures BB MegLife SBI e MegLife BB SBI, em 30.06.2011; b) baixa dos ativos controlados pelo Banco do Brasil, incluindo qualquer ativo, pelo valor contábil; e, c) reconhecimento do resultado da transação nas demonstrações contábeis por meio dos participantes societários.
- CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Medição - ajuste na previsão para crédito de liquidação duvidosa, em virtude da adoção do critério de perda acumulada em favor do critério da perda esperada.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho Diretor em 22.02.2016.

a) Participações Societárias Incluídas nas Demonstrações Contábeis Consolidadas, Segmentadas por Segmentos:

Table with 4 columns: Atividade, 31.12.2015, 31.12.2014, % de Participação. Rows include Segmento Bancário (Banco do Brasil - AG, BB Leasing Company Ltd, BB Leasing S.A., BB Seguros Ania Inc. Ltd, Banco do Brasil Securities LLC, BB Securities Ltd, BB USA Holding Company, Inc., Bradesco American Merchant Bank, Banco do Brasil Américas, Casa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Banco Paranaense S.A.), Segmento Intermediária (BB Banco de Investimentos S.A.), Segmento Gestão de Recursos (BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.bcb.gov.br/infocanab>, pelo código 091101609000024. Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Segmento Seguros, Previdência e Capitalização				
BB Seguradora Participações S.A.	Holding	66,23%	66,23%	66,23%
BB Cor Participações S.A.	Holding	66,23%	66,23%	66,23%
BB Corretora de Seguros e Administração de Bens S.A.	Corretora	66,23%	66,23%	66,23%
BR Seguros Participações S.A.	Holding	66,23%	66,23%	66,23%
Segmento Meios de Pagamento				
BB Administração de Cartões de Crédito S.A.	Prestação de Serviços	100,00%	100,00%	100,00%
BB Elo Cartões Participações S.A.	Holding	100,00%	100,00%	100,00%
Outros Seguros				
Ativos S.A. Seguradora de Créditos Financeiros	Aquisição de Créditos	100,00%	100,00%	100,00%
Ativos S.A. Gestora de Coberturas e Resseguros de Crédito	Aquisição de Créditos	100,00%	100,00%	100,00%
BR Administração de Cartões S.A.	Cartões	100,00%	100,00%	100,00%
BB Tur Viagens e Turismo Ltda. III	Turismo	100,00%	100,00%	100,00%
BB Asset Management Invest Ltd Limited III	Aquisição de Créditos	100,00%	100,00%	100,00%
BB Tecnologia e Serviços S.A.	Informática	99,97%	99,97%	99,97%

(1) Demonstrações controladas para consolidação relativas a novembro/2015.

(2) Ações em nome de terceiros pelo método do custo.

(3) Interações para Emissor de Cartões de Crédito.

Em 31.12.2014, o Banco do Brasil elaborou suas demonstrações contábeis consolidadas incluindo os componentes do ativo, passivo, receita e despesas das operações controladas em conjunto no patrimonial e sua participação de acordo com o art. 3º da Resolução CMN nº 2.723/2003 (Conglomerado Econômico-Financeiro), revogada pela Resolução CMN nº 4.409/2015, bem como de algumas empresas, por determinação do Banco.

Consolidaram-se a aquisição de Conglomerado Econômico-Financeiro pelo Banco do Brasil, as demonstrações contábeis consolidadas de 31.12.2015 passaram a ser elaboradas em conformidade com o art. 3º da Lei nº 6.404/1916 e CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas, sendo incluídos os componentes do ativo, passivo, receita e despesas do Banco do Brasil e de suas controladas.

De acordo com o CPC 19 (R3) - Negócios em Conjunto, é obrigatório o uso do método de equivalência patrimonial - MEP e vedado o opção pelo método de consolidação proporcional de entidades controladas em conjunto.

O CPC 36 (R3) foi aplicado de forma retrospectiva, considerando certas simplificações em relação às disposições contábeis desse normativo e conforme Pronunciamento Técnico CPC 33 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. O Banco apresentou os seus investimentos em conjunto em conformidade com o método MEP a partir de período mais amplo apresentado e o investimento inicial foi estimado com base no total dos valores contábeis dos ativos e passivos que o Banco possui e controla em conjunto proporcionalmente, incluindo qualquer ajuste por expectativa de reversibilidade futura, sem efeito a partir de 01.01.2014.

Dessa forma, os valores patrimoniais referentes a 31.12.2014 e 01.01.2014 e os valores de resultados do exercício de 2014 não são representativos de forma retrospectiva, considerando a evolução das participações societárias relacionadas e seguir, com passivos a ser consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

Participações Societárias Não Incluídas nas Demonstrações Contábeis Consolidadas, Seguradoras por Segmentos de Negócios:

Atividade	31.12.2014		
	31.12.2013	31.12.2014	01.01.2014
	% de Participação		
Segmento Bancário			
Banco Votorantim S.A.	Bancário	50,00%	50,00%
Segmento Investimentos			
Kepler Welter S.A.	Indústria	17,46%	17,56%
Companhia Brasileira de Seguros - Coboxa	Aquisição de Créditos	12,12%	12,12%
Neobanco S.A.	Emprego	11,09%	11,59%
Segmento Seguros, Previdência e Capitalização			
BR Mayra SIII Participações S.A.	Holding	49,68%	49,68%
BR Empresarial Operadora de Planos Odontológicos S.A.	Prestação de Serviços	49,68%	49,68%
Companhia de Seguros Allianz do Brasil	Seguradora	49,68%	49,68%
Mayra Vela S.A.	Seguradora	49,68%	49,68%
Brasfoc Seguros e Previdência S.A.	Seguradora/Previdência	49,68%	49,68%
Brasfoc Capitalização S.A.	Capitalização	49,68%	49,68%
Mayra SIII Participações S.A.	Holding	33,13%	33,13%
Allyria do Brasil Seguros S.A.	Seguradora	33,13%	33,13%
Brasfoc Sultas Companhia de Seguros	Seguradora	33,13%	33,13%
Allyria Seguros Gerais S.A.	Seguradora	33,13%	33,13%
BB Mayra Assistencia S.A.	Prestação de Serviços	33,13%	33,13%
Votorantim Companhia de Seguros S.A.	Corretora	50,00%	50,00%
Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação - SBCE	Seguradora	12,09%	12,09%
IRB - Brasil Resseguros S.A.	Resseguradora	11,53%	12,16%
Segmento Meios de Pagamento			
Caixa Gestora de Cartões de Pagamento S.A. III	Prestação de Serviços	50,11%	-
BB Participações S.A.	Holding	49,99%	49,99%
Companhia Brasileira de Soluções e Serviços CBSS - Alcio	Prestação de Serviços	49,99%	49,99%
Elo Serviços S.A.	Prestação de Serviços	33,33%	33,33%
Ciclo S.A.	Prestação de Serviços	28,22%	28,68%
Tecnologia Financeira S.A. - Traker	Prestação de Serviços	11,52%	13,33%

(1) Considera a participação direta detida pelo BB Elo e a participação indireta detida pelo BB Banco de Investimento por meio do Ciclo, conforme demonstrado na Nota 2.4.

Os efeitos da aplicação do CPC 36 (R3) sobre as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Banco são apresentados a seguir:

Balanco Patrimonial Consolidado Reapresentado

	31.12.2014		31.12.2015	
	Dividendo em nome de Acionistas	Ativos	Dividendo em nome de Acionistas	Ativos
Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo	1.415.239.317	(136.276.557)	1.289.936.600	(135.008.951)
Disponibilidades	15.786.585	(429.503)	11.824.155	(435.805)
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	204.216.604	(1.753.627)	231.331.756	(5.571.673)
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	222.815.457	(116.231.462)	201.318.730	(92.094.524)
Recebíveis Interfinanceiros e Interdependências	67.842.647	(28.350)	67.801.297	(119.665)
Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil	619.523.257	(33.779.283)	592.708.972	(24.547.993)
Orcamentos	383.107.152	(10.483.297)	375.887.900	(9.801.743)
Orcamentos e Bens	4.078.415	(3.546.841)	3.829.835	(2.821.453)
Terminante	22.261.195	9.312.244	31.573.443	7.055.458
Investimentos	3.419.641	(4.212.474)	2.536.182	(4.492.903)
Imobilizado de Uso	2.536.737	(477.194)	2.218.491	(841.492)
Intangível	11.249.232	(414.391)	12.128.138	(541.255)
Diferido	41.596	(11.628)	29.957	(3.667)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.497.485.512</b>	<b>(146.944.209)</b>	<b>1.390.541.263</b>	<b>(126.311.463)</b>
Passivo Circulante e Passivo a Longo Prazo	1.306.412.330	(146.929.712)	1.239.255.873	(126.291.319)
Depósitos	468.261.769	(183.705)	461.176.064	(1.624.654)
Operações no Mercado Aberto	206.645.575	(12.123.141)	209.920.254	(15.543.443)
Reservas de Acúmulos e Encargos de Titulos	159.034.537	(11.443.769)	147.590.771	(12.025.172)
Relações Interfinanceiras	31.463	-	31.463	-
Relações Interdependências	5.290.641	(18.079)	5.272.702	(18.374)
Orcamentos por Emprestimos	25.996.437	(3.480.572)	26.515.209	(1.674.961)
Orcamentos por Regimes do País e Instituições Externas	91.050.621	(1.899.154)	85.156.807	(2.294.807)
			87.804.583	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/diario>, pela sigla 001201603090025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/09/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Obrigações por Repasse do Externo	471	..	471	24.461	..	24.461
Instrumentos Financeiros Derivativos	3.443.159	(393.975)	2.610.184	3.694.410	(603.412)	3.090.998
Outras Obrigações	299.178.472	(116.950.023)	182.188.049	261.725.731	(92.543.966)	172.181.765
<b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>439.667</b>	<b>(14.597)</b>	<b>425.370</b>	<b>424.455</b>	<b>(15.144)</b>	<b>419.511</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>810.151.94</b>	<b>-</b>	<b>80.613.134</b>	<b>72.224.795</b>	<b>-</b>	<b>72.224.795</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.437.885.512</b>	<b>(146.946.209)</b>	<b>1.290.939.303</b>	<b>1.399.915.123</b>	<b>(174.313.614)</b>	<b>1.175.601.509</b>

## Demonstração Consolidada do Resultado Representada

Exercício 2014	Demonstração anterior	Ajustes	Saldo representado
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>			
Operações de crédito	147.006.911	(11.202.024)	135.804.887
Operações de resgate de depósitos	91.010.145	(6.007.201)	85.002.944
Operações de resgate de depósitos em moeda estrangeira	1.346.097	(83.734)	1.262.363
Operações de resgate de depósitos em moeda nacional	48.018.048	(1.941.296)	46.076.752
Operações de resgate de depósitos em moeda estrangeira	309.161	(160.643)	148.518
Operações de resgate de depósitos em moeda nacional	633.639	(26.440)	607.199
Operações de resgate de depósitos em moeda estrangeira	3.608.646	(139)	3.608.507
Operações de venda ou do encerramento de ativos financeiros	604.394	1.162.872	1.767.266
Resultado financeiro das operações com seguros, previdência e capitalização	3.286.715	(2.386.715)	900.000
<b>DESEMBOLSOS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(117.335.430)</b>	<b>1.921.307</b>	<b>(115.414.123)</b>
Operações de aplicação em moeda	(80.118.581)	3.583.104	(76.535.477)
Operações de aplicação em moeda estrangeira	(12.611.234)	12.452	(12.598.782)
Operações de aplicação em moeda nacional	(1.201.425)	3.213.599	2.012.174
Operações de aplicação em moeda estrangeira	---	---	---
Operações de aplicação em moeda nacional	(15.710)	1.057	(14.653)
Aplicação e juros de provisão de bens de seguro, previdência e capitalização	(2.000.536)	3.000.536	1.000.000
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(12.492.530)	3.339.005	(9.153.525)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>29.671.481</b>	<b>(8.280.717)</b>	<b>21.390.764</b>
<b>CUSTAS RECORRIDAS NAS OPERAÇÕES</b>			
Manutenção de operações de crédito	(11.267.268)	3.347.230	(7.920.038)
Manutenção de operações de crédito	(8.433.680)	(2.603.831)	(11.037.511)
Manutenção de operações de crédito	(6.016.276)	(230.653)	(6.246.929)
Manutenção de operações de crédito	(11.459.634)	1.410.611	(10.049.023)
Manutenção de operações de crédito	(17.155.465)	3.400.287	(13.755.178)
Manutenção de operações de crédito	(4.594.935)	883.912	(3.711.023)
Manutenção de operações de crédito em operações de crédito	(51.991)	3.692.811	3.640.820
Manutenção de operações de crédito em operações de crédito	4.471.328	(4.471.328)	---
Manutenção de operações de crédito	(3.584.236)	1.000.255	(2.583.981)
Manutenção de operações de crédito	(12.686.650)	2.544.267	(10.142.383)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(2.439.888)</b>	<b>(1.893.497)</b>	<b>(4.333.385)</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>316.662</b>	<b>(54.813)</b>	<b>261.849</b>
Receita não operacional	(16.315)	(203.090)	(219.405)
Despesa não operacional	(25,29)	122,22	96,93
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPÓSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>(2.123.226)</b>	<b>(1.948.310)</b>	<b>(4.071.536)</b>
<b>IMPÓSTOS DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(6.620.786)</b>	<b>3.294.245</b>	<b>(3.326.541)</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES NO LÍQUIDO</b>	<b>(1.672.845)</b>	<b>---</b>	<b>(1.672.845)</b>
<b>PARTICIPAÇÃO DOS NÃO CONTROLADORES</b>	<b>(1.215.199)</b>	<b>---</b>	<b>(1.215.199)</b>
<b>LÍQUIDO</b>	<b>(11.245.814)</b>	<b>---</b>	<b>(11,245,814)</b>

## Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa Representada

Exercício 2014	Demonstração anterior	Ajustes	Saldo representado
<b>CAIXA OPERATIVO (UTILIZAÇÃO) E AS OPERAÇÕES</b>	<b>(14,546,438)</b>	<b>(1,482,764)</b>	<b>(16,029,202)</b>
CAIXA OPERATIVO (UTILIZAÇÃO) E AS OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO	(7.520.078)	(36.013)	(7.556.091)
CAIXA OPERATIVO E AS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	10.035.403	359.316	10.394.719
<b>Alteração (Reajuste) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(11,381,113)</b>	<b>(861,461)</b>	<b>(12,242,574)</b>

## Demonstração Consolidada do Valor Adicionado Representada

Exercício 2014	Demonstração anterior	Ajustes	Saldo representado
Receita	156.007.710	(15,271,116)	140.736.594
Despesa de Intermediação Financeira	(58,376,037)	6,386,741	(51,989.296)
Impostos e Contribuições de Impostos	(10,883,980)	1,016,097	(9,867.883)
Valor Adicionado Bruto	4,747,693	(8,878,288)	(4,130,595)
Despesa de Administração	(8,641,500)	67,635	(8,573.865)
Valor Adicionado Líquido (Resultado) por Unidade	4,747,693	(8,500,653)	(3,752.960)
Valor Adicionado Bruto em Transferência	---	3,649,581	3,649,581
Valor Adicionado Líquido	---	(4,851,072)	(4,851,072)
Valor Adicionado Distribuído	---	(1,332,751)	(1,332,751)
Reserva	(8,395,532)	1,356,072	(7,039.460)
Impostos, Taxas e Contribuições	1,300,212	(1,826,312)	(526.100)
Reservatório de Contas de Depósitos	1,301,090	(110,561)	1,190.529
Reservatório de Contas de Depósitos	12,721,009	---	12,721,009

As informações financeiras individuais, data-base 31.12.2014, estão sendo apresentadas de forma resumida e conforme demonstrações técnicas CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Reversão de Erro, em decorrência da reclassificação do instrumento (agred) ao passivo, sob o título Instrumentos de dívida elegíveis a capital, bem como do reconhecimento dos margens financeiros como despesas de operações de crédito no mercado, de acordo com as normas do Banco Central do Brasil (Nota 21 c).

Banco Nacional (BN Banco Múltiplo)

31.12.2014	Demonstração Anterior	Reclassificação	Saldo Ajustado
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>11,417,291</b>	<b>3,100,000</b>	<b>14,517,291</b>
Instrumentos de dívida elegíveis a capital	21,236,323	3,100,000	24,336,323
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>77,220,212</b>	<b>(8,100,000)</b>	<b>69,120,212</b>
Instrumentos de dívida elegíveis a capital (princípio)	8,100,000	(8,100,000)	---

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/cantareira/abulim/>, pelo código 00012016030900026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.100-2 de 2003/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Demonstração do Resultado (B3 Banco Múltiplo)

Descrição	Valor em R\$	Reclassificações	Valor em R\$
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(109.938.954)	(80.380)	(109.938.954)
Operações de câmbio no mercado	(78.559.482)	(80.380)	(78.639.862)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	23.996.507	(80.380)	23.916.127
RESULTADO OPERACIONAL	2.644.670	(80.380)	2.564.290
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES	2.258.672	(80.380)	2.178.292
LUCRO LÍQUIDO	1.312.352	(80.380)	1.231.912

4 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis adotadas pelo Banco do Brasil, são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis e de natureza uniforme em todos os bancos comerciais.

a) Apuração do Resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se concretizarem, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com contratos financeiros pré-fixados são atualizadas pelo câmbio no rateio, com base no valor, do dos respectivos indicadores pactuados, e as operações com contratos financeiros pós-fixados são registradas pelo valor do resgate, realizado por ocasião de realização e apropriação ou depósito a apropriar correspondentes ao período fiscal. As operações tratadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo câmbio de taxa corrente.

b) Mensuração a Valor Presente

Os ativos e passivos financeiros são apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob controle do Banco, estão mensurados a valor presente cada vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor do desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em ouro, aplicações em operações comprometidas - passivo líquido, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações em modalidades estrangeiras, com alta líquida e risco insignificante de mudança de valor justo, sem prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aquisição ou aquisição, se o título estiver sujeito a ajustes por provisão para perdas, quando aplicável.

e) Títulos e Valores Mobiliários - TVM

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, incluindo encargos e comissões, e se classificam em função da natureza da administração do Banco em três categorias distintas, conforme Circular Normativa nº 3.039/2011:

Títulos para Negociação: títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados ativo e frequentemente, avaliados essencialmente pelo valor de mercado, suas valorizações e desvalorizações são registradas, respectivamente, em contas de receitas e despesas do período;

Títulos Disponíveis para Venda: títulos e valores mobiliários que podem ser vendidos a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados mensalmente ao valor de mercado e suas valorizações e desvalorizações registradas, líquidos dos efeitos tributários, em conta de ajuste da Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido;

Títulos Mantidos até o Vencimento: títulos e valores mobiliários que o Banco tem a intenção de manter até o vencimento. Esses títulos não são ajustados pelo valor de mercado. A capacidade financeira está baseada em conjunto de fluxos de caixa que demonstram a possibilidade de receber esses títulos.

A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da aquisição ou, na falta deste, a divulgação do preço indicativo pela Anbima, ou a relação entre o Juro e o valor de resgate mais recente nos Cotas 30 dias, ou ainda o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de risco de crédito, valores fixados de taxa de juros, taxa de câmbio, índice de preços e instrumentos financeiros estruturados.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários, independentemente de como estão classificados, são apropriados por meio de ajustes ao regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, pelo método proporcional ao tempo, exceto nos casos de renovação e no caso de aquisição distribuída no prazo de 30 dias, reconhecidos diretamente no resultado do período.

As perdas em títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento que não tenham caráter de perda temporária são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença gerada entre o valor de venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado do tratamento, sendo contabilizada no dia da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.

f) Instrumentos Financeiros Derivativos - IJD

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo valor de mercado por meio dos balanços mensais e trimestrais. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas das respectivas instituições financeiras.

A metodologia de mensuração a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da aquisição ou, na falta deste, por meio da imprensa de precificação que tenham o valor líquido provável de realização, ou ainda, o preço de instrumentos financeiros semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e o modo de indexação.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das operações de negócios ao valor de mercado ou em caso de risco de crédito ou passivos financeiros, compreendidos no momento futuro previsto, são considerados instrumentos de proteção (hedge) e são classificados de acordo com a sua natureza em:

Hedge de Risco de Mercado e Instrumentos Financeiros Assim Classificados, bem como o item objeto de hedge, fica sua valorização ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período;

Hedge de Risco de Câmbio para os instrumentos financeiros empregados nessa categoria, a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registradas, líquida dos efeitos tributários, em conta de ajuste da Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido. Quando se por parcela efetiva aquela em que o variação no item objeto de hedge, diretamente relacionado ao risco correspondente, é compensada pela variação do instrumento financeiro utilizado para hedge, considerado o efeito assumido da operação. As demais variações resultantes foram instrumentais do instrumento derivativo no resultado do período.

g) Operações de Crédito, de Arrendamento Mercantil, Antecipações sobre Contas de Câmbio, Outras Cédulas com Características de Contrato de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

As operações de crédito, de arrendamento mercantil, antecipações sobre contas de câmbio e outros créditos com características de contrato de crédito são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração o conjunto econômico e experiência passada e os riscos operacionais em relação à operação, aos devendos e garantidores, observado os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que rege a análise periódica do crédito e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e III (risco máximo), bem como a classificação das operações com prazo superior a 35 dias como operações em curso normal. Para as operações normais com prazo a vencer superior a 30 meses, é realizado o controle em sobre solas as intervalos de prazo definidos para os nove níveis de risco, conforme fixados pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

As vendas das operações de crédito vendidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível II, que permanecem nessa classificação por 180 dias, são liquidadas com o provisão existente.

As operações encerradas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As reavaliações de operações de crédito já liquidadas com o provisão são classificadas como II e as eventuais ganhos oriundos da reavaliação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidas. Admite-se a reclassificação para um nível de menor risco quando houver amortização significativa da operação ou quando houver fatos novos relevantes que justifiquem a mudança do nível de risco, conforme Resolução CMN nº 2.682/1999.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa, denominada provisões para Administração, atende ao critério mínimo estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682/1999 (Anexo III-A).

h) Tributos







**g) Lucro por Ação**

A distribuição do lucro por ação é realizada de acordo com os critérios definidos no CPC 41 - Resultado por Ação, aprovado pelo Deliberação CVM 636/2010. O lucro líquido é diluído por ação do Banco foi o lucro líquido atribuído aos acionistas pelo método médio ponderado de ações ordinárias emitidas, incluindo as ações em reserva (Nota 23.D). O Banco não tem ações de reserva em suas equações. Para mais informações consulte o Relatório Anual 2015.

**h) Informações sobre o Segmento**

As informações por segmento foram elaboradas considerando as atividades definidas pelo principal tomador de decisão operacional na avaliação de desempenho, na forma de despesa, ou a natureza de receitas por investimento e outros fins, considerando ainda o ambiente regulatório e as semelhanças entre produtos e serviços. Essas informações são preparadas com base em relatório interno de gestão (Contabilidade Gerencial), as quais são revisadas periodicamente pelo Administrador.

As principais atividades isoladas no Consolidado Gerencial diferem das despesas descritas no resumo das principais atividades operacionais de BB-Creditário (Nota 4j) em função de que os investimentos em atividades controladas em conjunto são contabilizados proporcionalmente à participação do Banco.

As operações do Banco são substancialmente realizadas no país e estão divididas brevemente em alguns segmentos: **seguros**, **investimentos**, **gestão de recursos**, **seguridade** (seguros, previdência e previdência, etc) e **outros** de pagamento. Além disso, o Banco participa de outras atividades econômicas, tais como emissões e outros serviços, que foram agregadas em Outros Seguros.

A mensuração do resultado gerencial e do patrimônio gerencial por segmentos leva em conta todas as receitas e despesas bem como todos os ativos e passivos líquidos sobre empresas que compõem cada segmento, conforme distribuição apresentada na Nota 3. Não há receitas ou despesas nem ativos ou passivos contábeis sobre as empresas por qualquer critério de distribuição.

As transações entre segmentos são eliminadas na coluna "Eliminação Intersegmentos" e são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com terceiros quando aplicável. Essas operações não constituem riscos inerentes de recebimento.

O Banco não possui sistema que seja responsável por mais de 10% da receita líquida total da instituição.

**i) Segmento Seguro**

Responsável pela parcela mais significativa de resultado do Banco, predominantemente obtida no Brasil, compreende uma grande diversidade de produtos e serviços, tais como depósitos, operações de crédito, títulos, que são disponibilizados aos clientes por meio das mais variadas canais de distribuição através do país e no exterior.

As operações do segmento incluem empréstimos e depósitos como as operações de crédito, crédito e governo, realizados por meio do crédito e equipes de atendimento, e as operações sob o gerenciamento de terceiros e outros benefícios.

**j) Segmento Investimentos**

Nesse segmento, são realizadas operações no mercado de capitais doméstico, com ênfase na intermediação e distribuição de títulos no mercado primário e secundário, além de participações societárias e da prestação de serviços financeiros.

O resultado da intermediação financeira do segmento é obtido por meio de receitas auferidas nas aplicações em títulos e valores mobiliários detalhados das despesas de captação de recursos (juros e comissões). As participações societárias incluem o efeito do resultado das empresas controladas e associadas. As receitas de prestação de serviços financeiros resultam do assessoria econômica-financeira, de underwriting de renda fixa e variável.

**k) Segmento Gestão de Recursos**

Responsável, essencialmente, pela operação de compra, venda, e custódia de títulos e valores mobiliários, administração de carteira e administração da Caixa e clubes de investimento. As receitas são oriundas principalmente das comissões e taxas de administração cobradas das investidoras pela prestação desses serviços.

**l) Segmento de Seguros, Previdência e Capitalização**

Nesse segmento, são oferecidos produtos e serviços relacionados a seguros de vida, patrimônio e saúde, planos de previdência complementar e planos de capitalização. O resultado advém principalmente das receitas com prêmio de seguros emitidos, contribuições do plano de previdência, juros de capitalização e aplicações em títulos e valores mobiliários, deduzidas das despesas da administração, provisões técnicas e despesas com benefícios e resgates.

**m) Segmento de Meios de Pagamento**

Responsável pela prestação dos serviços de cartão, débito, processamento e liquidação financeira de transações em meio eletrônico. As receitas são oriundas principalmente das comissões e taxas de administração cobradas dos estabelecimentos comerciais e beneficiários pela prestação dos serviços descritos no parágrafo anterior, além das receitas de aluguel, instalação e manutenção de terminais eletrônicos.

**n) Outros Seguros**

Compreende os seguros de automóveis e outros serviços, que foram agregados por não serem individualmente representativos. Suas receitas são oriundas principalmente da prestação de serviços não contemplados nos segmentos anteriores, tais como resseguro de riscos, administração de riscos, desmobilização, fabricação, comercialização, aluguel e integração de equipamentos e sistemas de tecnologia digital, telefonia, programas, treinamento e experimentos de informática, além da administração de passagens aéreas, hospedagem e organização de eventos.

**o) Composição do Resultado Gerencial por Segmento**

Descrição	Investimentos	Gestão de Recursos	1º Segmento - 2015					
			Seguros, Previdência e Capitalização	Meios de Pagamento	Outros Seguros	Eliminação Intersegmentos	Contribuição Gerencial	
<b>Receitas da Intermediação Financeira</b>								
Receitas de operações de crédito e empréstimos representadas	63.294.424		54.023	2.570.142	180.434	102.789	(562.177)	105.042.741
Comissões e juros decorrentes	29.308.720		--	--	--	--	(147.339)	62.244.116
Pluriemprego	25.912,130		--	--	--	--	(938)	19.708.142
Acumulação mercantil	302.047		--	--	--	--	--	35.912.107
Diversos	6.371.351		--	--	--	--	--	593.647
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	33.370.116	(22.389)	54.023	53.918	180.434	102.461	(146.731)	6.224.820
Aplicações interfinanceiras de liquidez	21.304.456		490	31.363	--	20.682	(261.247)	33.976.625
Títulos do mercado fixo	6.976.457		3.329	52.918	180.434	47.851	(261.247)	21.016.121
Títulos de renda variável	4.399.223	(26.393)	(1.509)	--	--	--	(81)	7.285.135
Instrumentos financeiros derivativos	1.892.951	(234)	--	--	--	--	--	4.976.169
Resultado de operações de câmbio e aplicações computadas	4.999.921		--	--	--	113	--	1.892.951
Resultado financeiro de operações de seguros, previdência e capitalização	--	--	--	2.537.224	--	--	--	44.461
<b>Despesa da Intermediação Financeira</b>								
Despesa de aquisição de crédito e empréstimos representadas	(96.312.296)	(182.667)	(16)	(1.666.509)	--	(44.782)	423.144	(97.796.637)
Carregos com depósitos	(56.011.421)					(45.103)		392.572
Carregos no mercado aberto	(17.600.402)							(234.315)
Recursos de liquidez e resgate de títulos	(23.501.332)							168.075
Títulos subscritos no exterior e instrumentos financeiros de Câmbio e Divisa	(13.187.209)							142
Diversos	(1.580.583)							(37.920)
Diversos	(172.190)							
Despesa com operações de capitalização, créditos representadas e empréstimos representadas	(24.415.317)	--	--	--	--	(2)	--	(319.398)
Provisão/Reserva para créditos de liquidação duvidosa	(15.355.358)	(5.688)	(16)			358		30.572
Amortização e juros de provisões técnicas	--			(1.666.509)				(15.861.197)
<b>Outros passivos</b>	17.601.520	570.598	788.080	1.634.697	3.187.623	1.234.382	(1.105.207)	25.515.093
Reserva de participação do município	5.502.540	311.023	567.175	1.053.512	2.642.299	734.626	(346.452)	10.663.123
Reserva de crédito	312.527	--	--	--	2.516.193	--	--	2.229.527
Administração de fundos	1.156.352	--	495.531	629.995	--	4.234	(42.578)	2.282.633
Seguros, previdência e capitalização	76.762	--	496.166	--	--	--	--	482.921
Outros	3.937.299	311.023	73.844	13.363	125.504	742.002	(742.193)	4.483.040
Reserva com tarifas, taxas e comissões	3.753.594	19.274	248.467	--	--	--	--	3.584.353
Resultado de participações em empresas e operações	2.129.346	6.572	--	743	43.193	(213)	--	2.180.543
Resultado operacional com seguros, previdência e capitalização	--	--	--	2.410.811	--	--	115.075	2.315.937
Diversos resultados	6.218.510	234.029	2.438	171.306	501.351	500.169	(423.827)	7.161.346
<b>Outras despesas</b>	(29.060.298)	(300.411)	(153.964)	(1.223.422)	(2.113.469)	(399.618)	1.017.186	(32.734.420)
Despesa de pessoal	(10.828.368)	(35.467)	(41.324)	(289.189)	(1.062.207)	(374.799)	8.625	(11.593.910)
Outras despesas administrativas	(6.367.071)	(38,107)	(27.915)	(427.521)	(319.894)	(162.139)	735.294	(6.632.434)
Amortização	(1.685.311)	(47.663)	--	(47.566)	(79.087)	--	--	(1.850.599)
Depreciação	(551.649)	(1.922)	--	(9.289)	(16.161)	(4.609)	--	(593.600)
Despesa tributária	(2.076.353)	(25.910)	(34.644)	(230.278)	(302.193)	(113.329)	--	(2.583.009)
Diversos	(7.582.640)	(151.342)	(38.198)	(249.505)	(1.189.667)	(338.384)	277.217	(9.300.609)
<b>Lucro antes da Tributação e Participações</b>	(4.699.170)	52.316	681.123	3.334.169	1.254.568	492.979	(27.044)	991.977
Juiz de renda e contribuições sociais sobre o lucro	8,442.587	(9.214)	(291.664)	(1.325.757)	(410.072)	(59.162)	17.774	5.294.472
Participações em lucros	(756,107)	--	(923)	(28.427)	(1.705)	(389)	--	(737,516)
Participação das ações controladas	(170,100)	--	--	(689,152)	--	--	--	(859,252)
<b>Lucro Líquido</b>	7.417,246	43.082	395.537	1.300.801	842,791	339,424	(49,270)	1.571,611

Este documento pode ser consultado na página eletrônica <http://www.in.gov.br/web/guest/-/diario-oficial>, pela página 00102016030900029

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-1 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



	Exercício 2015						Obrigações Intergovernamentais	Concluído Orçamentário
	Rendimentos	Investimentos	Gestão de Recursos	Seguros, previdência e outras despesas	Meios de Pagamento	Outros Seguros		
<b>Receitas da Intermediação Financeira</b>	<b>189.837.660</b>	<b>44.417</b>	<b>90.261</b>	<b>5.065.962</b>	<b>287.602</b>	<b>153.974</b>	<b>(516.848)</b>	<b>194.682.978</b>
Rendidas de operações de crédito e arrendamento mercantil	181.686.044	-	-	-	-	-	(177.485)	113.406.558
Emprestimos e Títulos Descontados	55.827.743	-	-	-	-	-	(1.252)	55.826.491
Financiamentos	46.192.111	-	-	-	-	-	(70)	46.192.041
Arrendamento mercantil	734.745	-	-	-	-	-	-	734.745
Dívidas	19.939.443	-	-	-	-	-	-	19.939.443
Rendidas de operações com títulos e valores mobiliários	63.571.832	44.417	90.261	58.417	287.602	133.040	(476.163)	122.757.280
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	40.769.809	1.254	83.529	-	-	35.413	(451.473)	40.433.503
Títulos de renda fixa	14.219.811	7.433	10.101	58.427	287.602	69.533	23.597	14.676.311
Títulos de renda variável	8.522.341	36.238	(2.372)	-	-	48.092	-	8.483.369
Instrumentos financeiros derivativos	2.596.630	(478)	-	-	-	327	-	2.596.704
Rendidas de operações de câmbio e aplicações computáveis	8.082.929	-	-	-	-	327	(941)	8.083.315
Resultados financeiros de operações de gestão, previdência e capitalização	-	-	-	5.007.533	-	-	81.952	5.066.487
<b>Despesas da Intermediação Financeira</b>	<b>(170.878.945)</b>	<b>(346.250)</b>	<b>(40)</b>	<b>(3.276.391)</b>	<b>(286)</b>	<b>(467.732)</b>	<b>731.199</b>	<b>(723.838.545)</b>
Despesa de captação no mercado	(104.325.368)	(332.921)	-	-	-	(60.481)	683.757	(104.244.203)
Custódias em depósitos	(33.331.353)	(332.921)	-	-	-	-	384.104	(33.299.570)
Custódias no mercado aberto	(43.269.624)	-	-	-	-	-	315.919	(43.148.705)
Reservas de caixa e emissão de títulos	(3.822.401)	-	-	-	-	(64.293)	437	(3.884.297)
Dividas subordinadas no exterior e Instrumentos Financeiros de Capital e Dívida	(2.344.219)	-	-	-	-	-	-	(2.344.219)
Outras	(793.121)	-	-	-	-	(7.188)	(20.703)	(766.413)
Despesas com operações de custódias, resgates, resgates e arrendamento mercantil	(38.941.477)	-	-	-	-	(8)	41.442	(38.894.637)
Provisões/Reserva para créditos de liquidação duvidosa	(27.411.974)	(13.329)	(40)	-	(286)	1.781	-	(27.423.514)
Amortização e juros de provisões técnicas	-	-	-	(3.276.391)	-	-	-	(3.276.391)
<b>Outras receitas</b>	<b>32.982.334</b>	<b>1.138.463</b>	<b>1.518.007</b>	<b>7.479.632</b>	<b>11.643.618</b>	<b>2.315.790</b>	<b>(2.233.967)</b>	<b>54.837.205</b>
Rendidas de prestação de serviços	10.739.740	656.277	1.107.673	2.046.231	4.870.678	1.419.270	(1.175.173)	19.183.343
Rendidas de cartões	708.641	-	-	-	4.617.682	-	-	5.326.323
Administração de fundos	2.236.172	-	969.022	1.166.268	-	4.224	(8.121)	4.167.505
Seguros, previdência e capitalização	142.930	-	-	859.146	-	-	-	1.012.076
Outras	7.571.997	656.277	138.651	21.377	(222.996)	1.415.043	(1.467.052)	8.359.409
Rendidas com tarifas, taxas e comissões	6.996.116	38.530	395.888	-	-	-	-	7.430.397
Rendidas de participações em empresas e sociedades	3.586.068	4.917	-	1.496	7.450	6.864	-	3.601.845
Resultados operacionais com seguros, previdência e capitalização	-	-	-	5.067.317	-	-	258.333	5.325.652
Demais receitas	11.030.810	438.799	14.453	357.466	6.722.760	819.619	(1.917.129)	19.036.498
<b>Outras despesas</b>	<b>(54.238.374)</b>	<b>(565.630)</b>	<b>(291.025)</b>	<b>(2.335.997)</b>	<b>(4.408.315)</b>	<b>(1,487,577)</b>	<b>1,992,322</b>	<b>(61,354,350)</b>
Despesas de pessoal	(20,951,355)	(68,096)	(83,318)	(531,387)	(307,831)	(335,028)	8,614	(22,269,721)
Outras despesas administrativas	(12,309,826)	(71,681)	(53,689)	(993,724)	(697,709)	(286,735)	1,454,357	(13,407,425)
Amortização	(3,131,051)	(95,260)	-	186,166	(126,329)	(2,531)	-	(3,491,837)
Utilização	(1,106,414)	(3,416)	-	119,433	(29,730)	(8,765)	-	(1,167,759)
Despesas industriais	(4,143,061)	(59,015)	(104,914)	(51,466)	(1,062,817)	(219,334)	-	(6,221,579)
Demais despesas	(12,668,745)	(264,900)	(49,094)	(472,421)	(2,284,109)	(628,946)	525,601	(13,796,314)
<b>Lucros antes de Tributos e Participações</b>	<b>(2,617,029)</b>	<b>290,950</b>	<b>1,317,203</b>	<b>6,726,084</b>	<b>7,822,619</b>	<b>914,405</b>	<b>(27,044)</b>	<b>14,127,188</b>
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	9,758,764	(83,414)	(42,320)	(2,291,216)	(2,532,534)	(234,656)	17,774	3,995,354
Participações no lucro	(1,919,324)	-	(1,949)	(53,422)	(3,340)	(2,508)	-	(1,987,643)
Participação dos não controladores	(322,284)	-	-	(1,419,093)	-	(7)	-	(1,741,584)
<b>Lucro Líquido</b>	<b>4,899,127</b>	<b>211,536</b>	<b>1,272,879</b>	<b>2,861,553</b>	<b>4,286,745</b>	<b>677,244</b>	<b>(9,270)</b>	<b>14,129,562</b>

	Exercício 2014						Obrigações Intergovernamentais	Concluído Orçamentário
	Rendimentos	Investimentos	Gestão de Recursos	Seguros, previdência e outras despesas	Meios de Pagamento	Outros Seguros		
<b>Receitas da Intermediação Financeira</b>	<b>189.897.365</b>	<b>49.265</b>	<b>56,715</b>	<b>3,781,321</b>	<b>61</b>	<b>126,485</b>	<b>(510,555)</b>	<b>146,435,513</b>
Rendidas de operações de crédito e arrendamento mercantil	92,729,234	-	-	-	-	-	(301,991)	92,427,243
Emprestimos e Títulos Descontados	49,068,519	-	-	-	-	-	(1,439)	49,067,080
Financiamentos	31,879,481	-	-	-	-	-	(100)	31,879,381
Arrendamento mercantil	1,346,097	-	-	-	-	-	-	1,346,097
Dívidas	10,404,704	-	-	-	-	-	-	10,404,704
Rendidas de operações com títulos e valores mobiliários	44,066,114	49,194	56,715	4,844	64	126,195	(316,076)	44,910,248
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	28,175,373	2,869	38,257	-	-	24,481	(318,707)	28,442,263
Títulos de renda fixa	12,297,992	3,547	12,311	4,844	64	31,363	2,632	12,319,319
Títulos de renda variável	2,922,849	32,978	(1,299)	-	-	79,344	(3)	3,047,566
Instrumentos financeiros derivativos	399,190	(1)	-	-	-	133	-	399,162
Rendidas de operações de câmbio e aplicações computáveis	6,102,321	-	-	-	-	145	(781)	6,102,385
Resultados financeiros de operações de gestão, previdência e capitalização	-	-	-	3,778,480	-	-	102,205	3,880,795
<b>Despesas da Intermediação Financeira</b>	<b>(115,716,314)</b>	<b>(201,726)</b>	<b>1,704</b>	<b>(2,000,536)</b>	<b>133</b>	<b>9,014</b>	<b>521,905</b>	<b>(117,501,349)</b>
Despesa de captação no mercado	(80,794,234)	(253,170)	-	-	-	(18,104)	324,927	(80,718,581)
Custódias em depósitos	(31,833,211)	(253,170)	-	-	-	-	248,919	(31,837,462)
Custódias no mercado aberto	(41,120,151)	-	-	-	-	(943)	277,501	(41,043,593)
Reservas de caixa e emissão de títulos	(4,757,456)	-	-	-	-	(17,164)	568	(4,774,150)
Dividas subordinadas no exterior e Instrumentos Financeiros de Capital e Dívida	(2,067,269)	-	-	-	-	-	-	(2,067,269)
Outras	(793,897)	-	-	-	-	-	-	(793,897)
Despesas com operações de custódias, resgates, resgates e arrendamento mercantil	(15,234,188)	-	-	-	-	-	978	(15,233,160)
Provisões/Reserva para créditos de liquidação duvidosa	(19,107,912)	(79,501)	1,704	-	133	17,118	-	(19,169,452)
Amortização e juros de provisões técnicas	-	-	-	(2,000,536)	-	-	-	(2,000,536)
<b>Outras receitas</b>	<b>30,444,833</b>	<b>1,036,872</b>	<b>1,495,989</b>	<b>6,716,812</b>	<b>3,711,186</b>	<b>2,023,317</b>	<b>(1,595,948)</b>	<b>43,127,304</b>
Rendidas de prestação de serviços	11,777,467	361,716	1,079,172	1,341,023	2,911,409	1,774,340	(1,211,647)	18,433,580
Rendidas de cartões	2,781,299	-	-	-	2,740,025	-	-	5,521,324
Administração de fundos	2,520,247	-	945,501	326,950	-	-	(64,600)	3,146,208



Seguros, previdência e capitalização	414.624	--	--	1.012.271	--	--	--	1.426.695
Outras	5.561.497	561.710	135.671	2.062	170.764	1.174.240	(956.937)	7.039.113
Resultado com juros, taxas e comissões	4.284.286	33.393	318.297	--	--	--	--	6.636.276
Resultado de participações em coligadas e controladas	563.202	(448)	--	(219)	4.159	4.999	--	573.973
Resultado operacional com seguros, previdência e capitalização	11.817.628	442.011	38.420	4.448.506	4.159	4.999	21.432	4.471.328
Demais receitas	--	--	38.420	277.133	798.538	894.018	(703.733)	13.612.045
<b>Outras despesas</b>	<b>(49.398.081)</b>	<b>(525.912)</b>	<b>(268.850)</b>	<b>(2.483.779)</b>	<b>(2.068.356)</b>	<b>(1.121.826)</b>	<b>1.360.417</b>	<b>(56.616,416)</b>
Despesas fixas pessoais	(18.409.705)	(67.040)	(66.700)	(460.474)	(212.527)	(260.120)	6.942	(18.499.666)
Outras despesas administrativas	(12.229.758)	(77.244)	(29.032)	(771.335)	(370.140)	(738.003)	1.161.799	(12.564,115)
Amortização	(3.335.273)	(97.622)	--	(10.316)	(49.005)	(1.926)	--	(3.732,04)
Depreciação	(1.917.339)	(7.987)	--	(20.160)	(8.833)	--	--	(1.867,248)
Despesas tributárias	(2.796.241)	(57.658)	(96.681)	(519.173)	(293.407)	(288.735)	--	(1.985,335)
Demais despesas	(10.587.770)	(421.599)	(56.380)	(541.306)	(1.320.847)	(364.107)	392.976	(12.934,352)
<b>Lucro antes da tributação e participações</b>	<b>3.001.893</b>	<b>286.410</b>	<b>1.245.549</b>	<b>5.595.322</b>	<b>1.646,367</b>	<b>589.019</b>	<b>(137,381)</b>	<b>12.000,620</b>
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(494.429)	(55,172)	(488.689)	(1.959,307)	(549,211)	(763,028)	20,140	(3.699,795)
Participações do lucro	(1.564.636)	(6)	(1.206)	(48,206)	(2,293)	(4,903)	--	(1.622,845)
Participação das não controladoras	(308.705)	--	--	(1.188,493)	--	(13)	--	(1.475,193)
<b>Lucro Líquido</b>	<b>6.351.913</b>	<b>211,532</b>	<b>755,860</b>	<b>2.179,641</b>	<b>1.093,810</b>	<b>571,192</b>	<b>(67,041)</b>	<b>11.245,810</b>

h) Composição do Resultado Operacional por Segmento

	31/12/2015							
	Bancário	Investimentos	Gestão de Recursos	Seguros, previdência e capitalização	Meios de Pagamento	Outros Segmentos	Eliminadas Interligações	Consolidado Geral
<b>Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.469.073.830</b>	<b>2.529.479</b>	<b>1.240.081</b>	<b>146.093.613</b>	<b>12.747.337</b>	<b>7.173.216</b>	<b>(13.933.194)</b>	<b>1.594.827.492</b>
Disponibilidades	18.433.667	7.959	77	150.173	171.296	5.801	(12.091)	18.550,407
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	361.268.998	5.516	910.185	1.638.836	323.161	177.859	(2.287,569)	338.656,266
Títulos e valores mobiliários	194.489.031	1.476.399	16.635	194.887.846	1.901.476	621.933	(2.173,586)	258.175,674
Títulos para negociação	9.305.273	83,061	9,638	14.152,106	325,744	469,560	(272,266)	121.276,636
Títulos disponíveis para venda	111.252.972	1.341.328	21	3.417.203	1.035.970	154.273	(1.900,184)	113.324,519
Títulos emitidos até o vencimento	5.925.246	--	7,022	12.118,347	2.519,872	--	(66)	18.571,525
Instrumentos financeiros derivativos	4.637.357	1,373	--	--	61,268	--	(1,871)	4.635,486
Relações Interfinanceiras e Interdependências	66.042.169	--	--	--	--	--	--	66.042,169
Operações de Crédito e Amortamento Mensal, Jincita de provisões	630.676,534	--	--	--	--	312,445	(1.284,977)	630,676,534
Emprestimos e outros desonstos	255.483,376	--	--	--	--	312,445	(1.221,024)	255,483,376
Financiamentos	428.031,469	--	--	--	--	--	(62,923)	427.968,546
Outras Operações com Contrapartes de Crédito do Cliente	333,201	--	--	--	--	--	--	333,201
Arrendamento mercantil	271,450	--	--	--	--	--	--	271,450
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(34.335,141)	--	--	--	--	--	--	(34,335,141)
Provisão para operações de crédito	(61,413)	--	--	--	--	--	--	(61,413)
Provisão para outros créditos e amortamento antecipad	--	--	--	--	--	--	--	--
Outras receitas	183.262,746	668,215	312,100	10,571,438	2,071,210	2,891,402	(3,047,715)	200,206,175
Outros valores e bens	19,632	--	925	3,782,412	14,994	63,876	--	4,641,832
<b>Passivos</b>	<b>29.585,285</b>	<b>4.491,814</b>	<b>23,682</b>	<b>704,032</b>	<b>1,078,740</b>	<b>360,083</b>	<b>(11,035,138)</b>	<b>21.211,319</b>
Respostas	12.502,523	4.461,766	23,682	290,811	350,004	296,361	(1,895,130)	3.449,295
Participações em coligadas e controladas	12.718,230	3.209,678	1	106,509	508,230	--	(1,976,178)	1.548,770
Demais Investimentos	255,334	1.256,819	25,370	63,893	22,982	296,361	--	1.939,659
Imparidade acumulada	(72,885)	(4,251)	(13)	(9,401)	(7,06)	--	--	(87,461)
Imobilizado em Uso	7,314,329	21,710	--	(14,132)	328,913	57,212	--	7.666,335
Intangível	9,347,037	11,338	--	139,102	168,911	6,510	--	9.672,898
Reserva	23,981	--	--	--	--	--	--	23,981
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.498.669.125</b>	<b>6.874,391</b>	<b>1.761,761</b>	<b>166.797,777</b>	<b>13.876,095</b>	<b>7.573.949</b>	<b>(30.866,302)</b>	<b>1.584.039.011</b>
<b>Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo</b>	<b>1.358.207.299</b>	<b>3.297,451</b>	<b>1.832,134</b>	<b>140.402.507</b>	<b>7.515,779</b>	<b>4.336.328</b>	<b>(11.522,313)</b>	<b>1.502.020,785</b>
Capitais	465.263,141	3,014,721	--	--	386	462	--	465,263,141
Capital de terceiros	52.867,371	--	--	--	--	--	--	52,867,371
Relações Interfinanceiras e Interdependências	197.761,016	788	--	--	479,211	3.447,244	--	201.987,259
Operações de Crédito e Amortamento Mensal	4.311,011	--	--	--	--	--	--	4,311,011
Operações por Respostas	31.574,204	101,368	--	--	2.355,094	48,073	(72,511)	34,003,928
Operações com Contrapartes de Crédito do Cliente	91.808,722	--	--	--	--	--	--	91.808,722
Instrumentos financeiros derivativos	4.747,943	231	--	--	4	(1,872)	--	4,746,066
Outras Operações	204.165,365	826,523	1,431,134	140,402,421	4,701,859	641,007	(4,495,853)	201,367,564
Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	--	--	--	131,346,178	--	--	--	131,346,178
Dividas Subordinadas e Instrumentos Financeiros de Crédito e Dívida	64.907,223	--	--	--	--	--	--	64,907,223
Demais	143.259,133	820,523	1,432,134	8.055,243	4,701,859	641,007	(4,482,553)	151,528,185
<b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>	--	482,500	--	--	--	--	--	482,500
<b>EXTRALÍQUIDO LÍQUIDO</b>	<b>79.772,697</b>	<b>2.186,312</b>	<b>131,629</b>	<b>6.195,220</b>	<b>6.289,316</b>	<b>3.396,971</b>	<b>(17,343,542)</b>	<b>81.556,173</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.428.663,136</b>	<b>6.728,259</b>	<b>1.764,263</b>	<b>166.592,727</b>	<b>13.876,095</b>	<b>7.573,299</b>	<b>(30.866,302)</b>	<b>1.584.039,011</b>

	31/12/2014							
	Bancário	Investimentos	Gestão de Recursos	Seguros, previdência e capitalização	Meios de Pagamento	Outros Segmentos	Eliminadas Interligações	Consolidado Geral
<b>Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.297.635.417</b>	<b>2.410,106</b>	<b>264,396</b>	<b>116.162,373</b>	<b>7.004,369</b>	<b>4,101,714</b>	<b>(11,940,195)</b>	<b>1.415.215,177</b>
Disponibilidades	13.384,303	20,197	548	197,016	1,5,866	2,822	(44,127)	13,786,585
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	306.321.445	12,567	793,038	2,133,864	164,397	442,086	(1,495,685)	304,236,694
Títulos e valores mobiliários	117.881,595	1,498,181	13,360	100,127,319	1,822,585	921,269	(1,398,300)	120.441,991
Títulos para negociação	12.127,209	87,260	7,531	88,145,039	1,864,512	921,269	(2,213,631)	101,338,979
Títulos disponíveis para venda	101.391,500	1.121,421	32	2,418,249	17,793	--	(981,666)	104,367,929
Títulos emitidos até o vencimento	4.362,888	--	5,695	9,764,100	--	--	--	14,132,683
Instrumentos financeiros derivativos	2.201,112	1,303	--	--	--	153	(1,504)	2,201,806
Relações Interfinanceiras e Interdependências	67.342,617	--	--	--	--	--	--	67,342,617
Operações de Crédito e Amortamento Mensal, Jincita de provisões	619,612,728	--	--	--	--	664,878	(769,379)	519,222,257
Emprestimos e outros desonstos	245.795,444	--	--	--	--	664,878	(772,469)	245,795,444
Financiamentos	398.403,202	--	--	--	--	--	(53,509)	398,349,693
Outras Operações com Contrapartes de Crédito do Cliente	341,671	--	--	--	--	--	(211,420)	321,231
Arrendamento mercantil	1.072,830	--	--	--	--	--	--	1,072,830
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(26,151,389)	--	--	--	--	--	--	(26,151,389)
Provisão para operações de crédito	(26,104,653)	--	--	--	--	--	--	(26,104,653)
Provisão para outros créditos e amortamento antecipad	(46,734)	--	--	--	--	--	--	(46,734)
Outras receitas	169.543,837	736,565	165,054	10,212,630	4,842,213	2,023,665	(4,422,722)	183,073,352
Outros valores e bens	835,487	27,701	456	3,131,697	16,683	46,839	(448)	4,078,415
<b>Passivos</b>	<b>26.502,703</b>	<b>3.402,811</b>	<b>21,489</b>	<b>670,356</b>	<b>996,507</b>	<b>292,505</b>	<b>(10,019,187)</b>	<b>22,267,193</b>
Respostas	8.525,172	3,130,984	21,489	108,233	384,371	248,932	(10,019,972)	3,419,631
Participações em coligadas e controladas	8.291,043	2.381,671	--	121,232	455,564	--	(10,017,972)	1.767,548
Outros investimentos	205,593	1,074,344	21,508	86,761	107,348	248,932	--	1.745,575

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/visualizar.jspx>, pelo código 0004210630800031

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/04/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Imposta acumulada	(70.925)	(4.751)	(19)	(9.258)	(8.541)	-	-	(73.492)
Realizável a Longo Prazo	7.790.016	43.564	-	75.079	1.311.770	36.239	-	7.956.737
Débito	(3.845.629)	(8.271)	-	(206.541)	(99.712)	(7.215)	(1.217)	(11.249.232)
Diferença	40.967	-	-	-	648	-	-	41.595
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.324.141.120</b>	<b>6.013.027</b>	<b>935.185</b>	<b>116.832.751</b>	<b>8.057.891</b>	<b>4.394.210</b>	<b>(22.939.382)</b>	<b>1.437.485.512</b>
Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo	1.244.925.241	3.185.616	854.247	110.095.099	6.125.715	1.640.632	(10.194.202)	1.376.492.331
Débitos	468.680.692	2.234.324	-	428	-	-	(3.570.853)	468.304.769
Capítulos no mercado aberto	369.436.976	-	-	-	-	-	(3.411.443)	376.044.575
Recursos de ações e emissão de títulos	158.064.964	1.548	-	-	-	918.025	-	159.084.537
Relações Interfinanceiras e Interdependências	5.322.304	-	-	-	-	-	-	5.322.304
Obrigações por Depósitos	23.551.827	59.823	-	-	2.132.778	7.590	(760.390)	23.926.437
Obrigações por Reservas	91.050.498	-	-	-	-	-	-	91.050.498
Instrumentos Financeiros Derivativos	3.444.664	-	-	-	-	-	(1.512)	3.443.159
Outras Obrigações	185.233.316	892.711	854.247	110.094.671	3.987.940	665.017	(2.670.131)	200.178.012
Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	-	-	-	102.245.224	-	-	(25.212)	77.029.012
Dividas Subordinadas e Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	52.181.491	-	-	-	-	-	-	52.181.491
Demas	138.151.805	892.712	854.247	7.849.447	3.087.940	665.017	(2.644.819)	150.776.470
<b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>	<b>440.415</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(440)</b>	<b>439.977</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>78.715.464</b>	<b>2.827.411</b>	<b>131.038</b>	<b>6.737.652</b>	<b>1.932.175</b>	<b>2.753.577</b>	<b>(12.544.731)</b>	<b>80.693.194</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.324.141.120</b>	<b>6.013.027</b>	<b>935.185</b>	<b>116.832.751</b>	<b>8.057.891</b>	<b>4.394.210</b>	<b>(22.939.382)</b>	<b>1.437.485.512</b>

	11.01.2016								
	Balanco	Investimentos	Cessão de Recursos	Seguros, previdência e capitalização	Multa de Pagamento	Outros Seguros	Obrigações Interfinanceiras	Contabilidade Geral	
Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo	1.191.425.446	3.454.788	671.145	38.413.424	5.128.805	3.642.043	(10.235.740)	1.206.038.607	
Débitos	11.448.951	18.447	49	281.737	129.424	6.527	(51.037)	11.814.158	
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	233.150.328	14.127	457.167	1.938.735	129.347	301.045	(5.369.783)	231.121.788	
Títulos e valores mobiliários	122.876.862	1.441.294	29.605	75.991.416	370.221	752.491	(1.043.578)	126.418.074	
Títulos para depósito	20.475.615	95.886	19.703	65.178.771	232.256	717.224	(29.751)	84.820.132	
Títulos Descontados para Venda	99.222.543	1.345.908	161	1.145.653	137.697	15.347	(314.825)	101.172.336	
Títulos mantidos até o vencimento	3.118.634	-	-	11.666.982	-	-	-	14.785.616	
Instrumentos Financeiros Derivativos	9.830.742	1.106	-	60	-	-	(2.377)	1.220.656	
Operações de Câmbio e Arrendamento Mercantil, líquido de provisões	561.628.339	-	-	-	-	-	(146.275)	361.394.066	
Impostos e taxas descontados	236.334.510	-	-	-	-	-	(5.762)	236.268.748	
Fornecedores	246.053.343	-	-	-	-	-	280.563	346.343.045	
Outros Créditos com Características de Correlação de Crédito	621.496	-	-	-	-	-	(419.073)	202.423	
Atendimentos recebidos	1.338.257	-	-	-	-	-	-	1.338.257	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(23.719.307)	-	-	-	-	-	-	(23.719.307)	
Provisão para operações de crédito	(24.631.974)	-	-	-	-	-	-	(24.631.974)	
Provisão para outros créditos a arrendamento mercantil	(6.325)	-	-	-	-	-	-	(6.325)	
Créditos de seguros	164.744.247	952.536	153.856	7.617.160	4.087.204	3.209.137	(4.207.256)	176.387.200	
Outros valores e bens	1.220.910	26.776	-45	2.554.016	11.909	16.223	(444)	3.829.835	
Passivo	26.912.889	3.448.869	18.174	478.628	951.657	358.786	(6.250.337)	22.972.516	
Investimentos	1.862.120	3.400.334	18.174	(26.236)	403.911	308.947	(2.248.360)	3.336.188	
Reservas em cobrança e concessões	7.059.342	2.377.178	83	(388.990)	44.911	-	(2.248.340)	1.644.173	
Outros investimentos	153.036	1.025.887	18.110	71.481	396.320	308.847	-	2.074.045	
Impostos a recolher	(68.714)	(42.724)	(19)	(9.039)	(40,533)	-	-	(122.030)	
Impedimento de Uso	6.428.617	403.669	-	525.666	229.760	14.090	-	7.258.491	
Impedível	11.696.137	8.166	-	179.320	320.692	15.829	(1.897)	12.128.138	
Diferença	15.445	-	-	-	294	-	-	55.699	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.219.425.345</b>	<b>5.903.657</b>	<b>689.919</b>	<b>38.892.052</b>	<b>6.290.062</b>	<b>4.004.769</b>	<b>(19.090.081)</b>	<b>1.303.515.793</b>	
Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo	1.146.425.233	3.134.681	357.818	81.831.118	4.509.186	2.090.066	(8.262.251)	1.231.255.873	
Débitos	491.349.828	2.245.201	-	1.500	-	-	(2.593.424)	491.173.808	
Capítulos no mercado aberto	242.874.916	-	-	-	-	-	(3.140.398)	239.484.578	
Recursos de ações e emissão de títulos	122.517.411	12.671	-	-	-	483.061	-	123.535.892	
Relações Interfinanceiras e Interdependências	4.831.491	-	-	-	-	-	-	4.831.491	
Obrigações por Depósitos	16.715.946	10.750	-	-	737.623	5,762	(1.412,72)	17.215.200	
Obrigações por Reservas	87.129.044	-	-	-	-	-	-	87.129.044	
Instrumentos Financeiros Derivativos	3.855.315	1,271	-	-	-	-	(2,376)	3.856,410	
Outras Obrigações	177.529.993	864,728	357,818	82,831,615	3,372,165	1,571,203	(2,491,791)	264,325,731	
Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	-	-	-	77,737,660	-	-	(8,256)	77,259,144	
Dividas Subordinadas e Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	63,422,819	-	-	-	-	-	-	63,422,819	
Demas	114,157,014	864,728	357,818	5,094,013	3,372,165	1,571,203	(2,483,535)	123,563,498	
<b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>	<b>424,910</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(445)</b>	<b>424,465</b>	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>70.579.212</b>	<b>2.768.976</b>	<b>131,101</b>	<b>6.060.934</b>	<b>1.470.874</b>	<b>1.914.682</b>	<b>(10,727,384)</b>	<b>72,284,795</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.219.425.345</b>	<b>5.903.657</b>	<b>689,919</b>	<b>38,892,052</b>	<b>6,290,062</b>	<b>4,004,769</b>	<b>(19,090,081)</b>	<b>1,303,515,793</b>	

a) Classificação do Resultado Geral por Segmento com o Resultado Corrente

	Contabilidade Geral	1ª Semana 12/2015							12ª Semana 12/2015
		Balanco	Investimentos	Cessão de Recursos	Seguros, previdência e capitalização	Multa de Pagamento	Outros Seguros	Obrigações Interfinanceiras	
Resultado da Intermediação Financeira	103.612.141	(2.351.743)	-	-	(254.350)	72.624	(14.426)	(47.733)	97.541.301
Resultado de operações de crédito e arrendamento mercantil	62.348.116	(1,774,357)	-	-	-	-	-	26	58.573.585
Emprestimos e Títulos Descontados	29.508.142	(661,091)	-	-	-	-	-	-	28.846,051
Financiamentos	23.012.107	(1,013,475)	-	-	-	-	-	29	23.008,661
Arrendamento mercantil	303,047	(81,864)	-	-	-	-	-	-	221,183
Demas	6,721,820	(609,127)	-	-	-	-	-	(3)	6,112,690
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	13.976.525	(1,323,916)	-	-	(6,326)	72,624	(14,426)	(1,311)	32.697,160
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	21,616,121	(557,771)	-	-	-	-	(20)	-	21.458,330
Títulos de renda fixa	7,383,815	(741,043)	-	-	(6,326)	72,624	(73)	(1,311)	6,205,302
Títulos de renda variável	4,576,360	(28,093)	-	-	-	-	(14,343)	-	4.533,268
Instrumentos Financeiros Derivativos	1,893,872	(791,624)	-	-	-	-	-	-	1.102,248
Resultado de operações de câmbio e aplicações compulsórias	1,908,926	(1,35,641)	-	-	-	-	-	-	4,774,208
Resultado financeiro de operações de seguros, previdência e capitalização	2.583,692	-	-	-	(2,337,224)	-	-	(46,460)	-
Despesa da Intermediação Financeira	(97.796.627)	4.116.917	-	1.656.550	-	-	-	(33,463)	(92,016,633)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico [www.in.gov.br/canais/ajuda](http://www.in.gov.br/canais/ajuda), pelo código 00012016090900002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/03/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Despesas de captação no mercado	(55.881.923)	3.028.077	--	--	--	--	--	(13.443)	(52.209.189)
Capitais em depósito	(17.365.763)	134.549	--	--	--	--	--	(17.232)	(17.264.701)
Capitais no mercado aberto	(38.516.160)	973.520	--	--	--	--	--	(611)	(38.549.740)
Reservas de câmbio e emissão de títulos	(13.221.947)	1.857.249	--	--	--	--	--	--	(11.321.398)
Dívidas subordinadas no exterior e Instrumentos Financeiros de Capital e Dívida	(1.860.583)	--	--	--	--	--	--	--	(1.860.583)
Outras	(379.776)	2.219	--	--	--	--	--	--	(377.139)
Despesas com operações de empréstimos, cessões, repêches e arrendamento mercantil	(24.304.547)	154.619	--	--	--	--	--	--	(24.340.238)
Provisão/Reversão para créditos de liquidação duvidosa	(15.861.107)	944.251	--	--	--	--	--	--	(14.206.016)
Atualização e juros de provisões técnicas	(1.466.250)	--	--	--	1,665,559	--	--	--	--
Outras receitas	21.915.093	190.660	252,051	--	(543.591)	(1,898,401)	(42,484)	283,401	22.716,617
Receitas de prestação de serviços	10,053,122	(14,071)	--	--	182,851	(2,642,152)	(358)	213,482	7.717,657
Receitas de cartões	2,729,522	(14,933)	--	--	--	(2,516,815)	--	--	209,695
Administração de fundos	2,882,638	(27,841)	--	(929)	(529,289)	--	--	4,259	1,625,647
Seguros, previdência e capitalização	482,922	129,238	--	--	828,201	--	--	--	1,440,361
Outras	4,468,040	(300,581)	--	426	(15,763)	(1,28,277)	(358)	219,223	4,346,145
Receitas com tarifas, taxas e comissões	3,984,165	(133,387)	--	--	--	--	--	--	3,850,778
Resultado de participações em coligadas e controladas	2,180,343	121,153	432,965	--	1,270,961	154,131	215	--	4,125,744
Resultado operacional com seguros, previdência e capitalização	2,523,217	--	--	--	(2,410,344)	--	--	(115,075)	--
Demais receitas	7,161,346	276,992	(380,914)	--	33,531	(370,382)	(42,539)	134,992	6,493,226
Outras despesas	(32,734,637)	1,716,767	158,680	--	1,012,633	2,006,815	28,330	(162,143)	(27.373.280)
Despesa de pessoal	(11,304,910)	362,954	11,287	--	245,643	164,348	7	(2)	(10.778.185)
Outras despesas administrativas	(6,652,353)	319,825	11,249	--	141,511	399,439	2,667	(109,379)	(6.382.378)
Amortização	(1,330,999)	2,854	734	--	42,055	79,057	--	--	(1.301,319)
Depreciação	(492,640)	3,122	1,932	--	9,216	16,151	--	--	(481,209)
Despesas tributárias	(2,893,099)	10,562	6,401	--	215,397	278,948	(50)	--	(2.308,241)
Demais despesas	(9,210,629)	956,038	127,407	--	305,771	1,388,112	26,106	(82,801)	(6.749,046)
Licenças da Tributação e Participações	895,977	476,619	411,031	--	(787,078)	(696,944)	(28,550)	--	368,215
Impacto de renda e contribuição social sobre o lucro	6,224,472	(445,178)	(1,702)	--	721,400	286,924	(173)	--	6,795,545
Participações no lucro	(787,546)	36,519	--	--	28,427	1,725	--	--	(722,855)
Participação dos não controladores	(859,252)	--	--	--	--	--	--	--	(859,252)
<b>Lucro Líquido</b>	<b>5.573,651</b>	<b>61,010</b>	<b>409,320</b>	--	<b>(29,054)</b>	<b>(410,315)</b>	<b>(29,262)</b>	--	<b>5.573,651</b>

(1) Descontabilização das investimentos em coligadas e controladas em conjunto.

Conta Corrente (R\$)	Exercício 2016							BB Consolidado	
	Balancete	Investimentos	Gerado de Reservas	Seguros, previdência e capitalização	Multas de Pagamento	Outras Seguradoras	Eliminação Intergrupais		
Reservas de Intermédio Financeira	194,812,978	(10,413,748)	--	--	(1,018,373)	115,892	(49,475)	(115,134)	179,202,644
Reservas de operações de crédito e armazenamento financeiro	112,518,539	(9,551,378)	--	--	--	--	--	68	(108,857,041)
Empréstimos e Títulos Descontados	45,816,433	(1,338,485)	--	--	--	--	--	--	54,488,005
Provisionamentos	46,180,041	(9,315,798)	--	--	--	--	--	70	(42,775,815)
Amortamento mercantil	712,745	(110,233)	--	--	--	--	--	--	421,912
Demais	12,797,259	(1,986,522)	--	--	--	--	--	(9)	11,670,754
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	63,538,133	(2,466,979)	--	--	(11,338)	115,892	(49,475)	(26,248)	61.161,035
Aplicação Interfinanceira de Liquidez	40,438,648	(849,479)	--	--	--	--	(35)	--	39,489,169
Títulos de renda fixa	14,876,311	(1,156,208)	--	--	(11,338)	115,892	(465)	(26,248)	13,517,753
Títulos de renda variável	9,413,259	(491,101)	--	--	--	--	(47,077)	--	8,922,181
Instrumentos financeiros derivativos	2,236,794	(1,040,317)	--	--	--	--	--	--	1,196,477
Resultado de operações de câmbio e aplicações cambiais	8,613,045	(254,674)	--	--	--	--	--	--	7,828,371
Resultado financeiro de operações de seguros, previdência e capitalização	5,696,447	--	--	--	(5,007,505)	--	--	(88,932)	--
Despesas de intermediação financeira	(17,835,945)	7,008,974	--	--	3,276,891	256	--	(28,857)	(143,036,401)
Despesas de captação no mercado	(14,244,203)	3,667,681	--	--	--	--	--	--	(10,576,522)
Capitais em depósito	(31,299,970)	248,046	--	--	--	--	--	--	(31,051,924)
Capitais no mercado aberto	(41,449,701)	1,794,439	--	--	--	--	--	--	(40,655,262)
Reservas de câmbio e emissão de títulos	(21,884,207)	3,320,254	--	--	--	--	--	--	(18,563,953)
Dívidas subordinadas no exterior e Instrumentos Financeiros de Capital e Dívida	(1,861,219)	--	--	--	--	--	--	--	(1,861,219)
Outras	(766,012)	4,902	--	--	--	--	--	20,703	(761,110)
Despesas com operações de empréstimos, cessões, repêches e arrendamento mercantil	(31,894,037)	488,360	--	--	--	--	--	--	(31,405,677)
Provisão/Reversão para créditos de liquidação duvidosa	(27,423,814)	1,647,893	--	--	--	--	285	--	(25,775,921)
Atualização e juros de provisões técnicas	(1,276,891)	--	--	--	3,276,891	--	--	--	--
Outras receitas	54,857,705	329,428	615,157	--	(1,520,356)	(5,285,717)	(70,017)	464,674	48,937,834
Receitas de prestação de serviços	19,385,313	(17,764)	--	--	429,662	(4,877,204)	(632)	463,776	15,189,551
Receitas de cartões	3,446,323	(28,217)	--	--	--	(4,647,682)	--	--	770,424
Administração de fundos	4,987,505	(51,614)	--	(812)	(1,166,283)	--	--	8,122	3,169,978
Seguros, previdência e capitalização	1,012,076	286,726	--	--	1,616,647	--	--	--	2,915,449
Outras	4,599,409	(621,639)	--	812	(21,377)	(222,527)	(632)	455,654	3,348,703
Receitas com tarifas, taxas e comissões	7,450,397	(259,329)	--	--	--	--	--	--	7,191,068
Resultado de participações em coligadas e controladas	3,680,865	194,756	560,400	--	2,702,723	315,633	(6,184)	--	7,397,655
Resultado operacional com seguros, previdência e capitalização	5,325,652	--	--	--	(5,067,217)	--	--	(261,335)	--
Demais receitas	19,006,498	631,786	(315,243)	--	(14,828)	(731,156)	(42,531)	239,253	18,779,762
Outras despesas	(61,554,550)	2,986,861	279,241	--	1,955,338	1,335,430	29,942	(309,687)	(53,768,349)
Despesa de pessoal	(22,169,731)	685,224	22,820	--	487,156	304,921	7	(8)	(20,770,115)
Outras despesas administrativas	(12,607,425)	563,306	22,166	--	546,177	637,390	1,354	(104,176)	(11,011,167)
Amortização	(3,491,837)	11,207	1,002	--	75,344	125,129	--	--	(3,275,255)
Depreciação	(1,267,218)	30,262	3,416	--	19,317	23,730	--	--	(1,105,032)
Despesas tributárias	(6,221,657)	193,191	10,431	--	431,447	493,007	385	--	(5,181,623)
Demais despesas	(15,790,719)	1,517,073	219,406	--	394,692	1,232,253	26,197	(102,499)	(11,501,989)
Licenças da Tributação e Participações	14,112,168	405,477	804,498	--	(1,727,020)	(1,337,119)	(68,580)	--	12,285,464

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.tu.gov.br/controle-financeiro/ pelo código UDDI:2016030900033

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	3.995.398	(467.879)	(2.927)	--	1.607,743	552.250	(529)	--	5.684.663
Participações no lucro	(1.491.043)	95.797	--	--	33.922	3.340	--	--	(1.857.963)
Participação das rás controladoras	(1.791.924)	--	--	--	--	--	--	--	(1.791.924)
<b>Lucro Líquido</b>	<b>14.399.559</b>	<b>34.292</b>	<b>891.621</b>	<b>--</b>	<b>(75.325)</b>	<b>(781.520)</b>	<b>(65.166)</b>	<b>--</b>	<b>16.399.559</b>

(1) Desmembrada dos investimentos em coligadas e controladas em conjunto.

Condição Gerencial	Exercício/2014 Ajuda (1)							B3 Consolidado
	Balancete	Inventários	Contas de Recursos	Sociais, provisões e obrigações	Mobiliz. de Paga-mento	Obras Segmen-tas	Balancetes In-termediários	
<b>Resultado da Intermediação Financeira</b>	<b>146.415.513</b>	<b>(8.851.485)</b>	<b>254</b>	<b>--</b>	<b>(5.283.524)</b>	<b>(65)</b>	<b>(112.210)</b>	<b>134.060.618</b>
Receitas de operações de crédito e arrendamento mercantil	22.406.543	(6.856.496)	--	--	--	--	100	85.599.847
Impostos e Títulos Descontados	49.091.110	(1.454.944)	--	--	--	--	--	47.636.166
Provisionamentos	31.879.584	(3.415.611)	--	--	--	--	100	28.463.973
Arrendamento mercantil	1.346.097	(651.744)	--	--	--	--	--	707.353
Títulos	18.103.652	(1.217.125)	--	--	--	--	--	16.886.527
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	44.010.018	(1.731.952)	15	--	(4.840)	(65)	(4035)	42.262.352
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	28.642.263	(328.837)	--	--	--	--	(135)	28.313.426
Títulos de renda fixa	12.319.819	(1.258.291)	--	--	(4.840)	(65)	(4.108)	11.056.585
Títulos de renda variável	3.047.966	(1.566.817)	15	--	--	--	3	1.481.148
Instrumentos financeiros derivativos	300.162	(110.054)	209	--	--	--	--	190.107
Resultado de operações de crédito e aplicações gerenciais	6.302.265	(11.985)	--	--	--	--	--	6.290.280
Resultado Operações de operações de seguros, previdência e capitalização	3.366.775	--	--	--	(3.278.180)	--	(108.595)	--
<b>Despesas de Intermediação Financeira</b>	<b>(117.901.759)</b>	<b>5.971.357</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>2.000.536</b>	<b>(213)</b>	<b>(27.852)</b>	<b>(109.531.999)</b>
Despesas de operação do mercado	(80.578.581)	1.606.250	--	--	--	--	1.560	(79.972.331)
Cupios com depósitos	(31.874.232)	400.694	--	--	--	--	--	(31.473.538)
Cupios no mercado aberto	(31.043.794)	1.233.512	--	--	--	--	943	(30.810.281)
Recursos de ações e emissão de títulos	(46.274.159)	1.791.050	--	--	--	--	1.017	(44.483.109)
Provisões sobre operações de crédito e instrumentos financeiros de capital e dívida	(2.087.269)	--	--	--	--	--	--	(2.087.269)
Outras	(295.897)	81.850	--	--	--	--	--	(214.047)
Despesas com operações de empréstimos, câmbio, repatria e arrendamento mercantil	(15.833.430)	1.065.744	--	--	--	--	--	(14.767.686)
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	(79.149.432)	1.359.357	--	--	--	(233)	(20.038)	(77.790.105)
Atualização a juros de provisões técnicas	(2.080.536)	--	--	--	2.000.536	--	--	--
<b>Outras receitas</b>	<b>43.227.202</b>	<b>228.737</b>	<b>376.686</b>	<b>(8)</b>	<b>(1.958.744)</b>	<b>(3.497.201)</b>	<b>(131.580)</b>	<b>39.226.737</b>
Receitas de prestação de serviços	18.400.680	156.671	--	--	347.311	(3.911.685)	(1.820)	15.193.577
Receitas de crédito	5.221.924	(21.481)	--	--	--	(2.740.625)	--	2.480.818
Atualização de fundos	3.346.008	(56.441)	--	(0,7)	(926.950)	--	--	2.369.517
Outras receitas de operações de crédito e aplicações gerenciais	1.426.615	9.312	--	--	1.276.323	(2,663)	--	2.703.587
Outras	2.659.113	(141.641)	--	3,716	(170.460)	(1,820)	--	2.488.292
Receitas com tarifas, taxas e ressarcimentos	6.626.226	(280.054)	--	--	--	--	--	6.346.172
Resultado de participações em coligadas e controladas	573.973	372.560	945.392	(1)	2.188.144	176.324	(4.999)	4.243.634
Resultado operacional com seguros, previdência e capitalização	4.471.328	--	--	--	(4.448.896)	--	--	(36.568)
Diversa receita	13.612.045	394.853	(563.706)	(1,9)	(373.903)	(763.640)	(131.768)	12.798.562
<b>Outras despesas</b>	<b>(24.616.416)</b>	<b>2.824.257</b>	<b>270.422</b>	<b>--</b>	<b>1.786.955</b>	<b>2.060.283</b>	<b>172.074</b>	<b>(47.620.438)</b>
Despesas de pessoal	(19.499.634)	722.749	25.317	--	451.451	210.704	--	(18.776.437)
Outras despesas administrativas	(13.514.115)	562.149	21.411	--	489.605	170.373	4,056	(13.354.633)
Ativo (passivo)	(3.573.694)	8.343	668	--	31.833	49.303	--	(3.541.257)
Despesas tributárias	(1.047.746)	9.312	2.947	--	38.065	20.427	--	(1.017.902)
Despesas tributárias	(4.916.895)	204.816	1.930	--	339.473	152.171	35,332	(4.704.023)
Outras despesas	(12.934.332)	1.317.328	202.219	--	435.153	1.137.703	1,816	(11.617.224)
<b>Lucro antes da Tributação e Participações</b>	<b>18.034.650</b>	<b>187.464</b>	<b>847.332</b>	<b>(8)</b>	<b>(1.454.577)</b>	<b>(1.437.216)</b>	<b>(92.619)</b>	<b>16.054.866</b>
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(3.690.796)	(72.460)	10.929	--	1.321.475	537.896	(1,596)	(1.086.551)
Participações no lucro	(1.612.845)	104.041	6	--	41.192	3.293	--	(1.467.506)
Participação das rás controladoras	(1.473.195)	--	--	--	--	--	--	(1.473.195)
<b>Lucro Líquido</b>	<b>(1.285.314)</b>	<b>218.985</b>	<b>858.267</b>	<b>(8)</b>	<b>(83.902)</b>	<b>(896.127)</b>	<b>(92.215)</b>	<b>(1.285.314)</b>

(1) Desmembrada dos investimentos em coligadas e controladas em conjunto.  
(2) Correção do Estorno em par Seguros com o Faltante Locatário

Condição Gerencial	31/12/2015 Ajuda (1)							B3 Consolidado
	Balancete	Inventários	Contas de Recursos	Sociais, provisões e obrigações	Mobiliz. de Paga-mento	Obras Segmen-tas	Balancetes In-termediários	
<b>Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.362.827.492</b>	<b>(48.671.711)</b>	<b>(225.085)</b>	<b>--</b>	<b>(142.061.627)</b>	<b>(8.235.035)</b>	<b>(247.680)</b>	<b>1.366.026.019</b>
Disponibilidades	18.158.507	(492.687)	(70)	--	(482.145)	(173.571)	(50)	17.070.002
Aplicações (previsões) de Liquidez	368.461.069	(5.511.652)	--	--	(113.418)	(128.729)	(372)	362.517.907
Títulos e valores mobiliários	256.175.474	(15.196.624)	(56,248)	--	(129.243,107)	(304,130)	(444,396)	240.271.566
Títulos para negociação	124.176.436	(2.607,333)	(27,157)	(0,615)	(113,509,956)	(325,744)	(3,200)	121.567.541
Títulos disponíveis para venda	112.328.513	(9,013,051)	(19,111)	9,438	(43,417,234)	(1,052,668)	(135,186)	109.903,111
Títulos mantidos até o vencimento	14.770,525	(2,574,280)	--	--	(12,188,217)	(986,542)	--	13.207,526
Instrumentos financeiros derivativos	4.498,070	(1,274,730)	--	--	--	(61,568)	--	3.223,342
Reservas Interfinanceiras e Interdependência	66.942,89	(30,078)	--	--	--	--	--	66,862,811
Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil, Balcão de provisões	650.613.976	(21.970.255)	--	--	--	--	62,953	628.703,676
Provisões e títulos descontados	295.475.907	(1.837.694)	--	--	--	--	--	293.638.213
Provisionamentos	427.508.546	(18.645.225)	--	--	--	--	62,953	408.863.274
Cupios Créditos com Características de Operação de Crédito	333,291	--	--	--	--	--	--	333,291
Arrendamento mercantil	971,490	(56,659)	--	--	--	--	--	914,831
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(34,133,148)	1.596,161	--	--	--	--	--	(32,536,987)
Provisão para operações de crédito	(19,072,135)	1.562,781	--	--	--	--	--	(17,509,354)
Provisão para outros créditos e arrendamentos mercant	(62,413)	13,367	--	--	--	--	--	(49,046)
Outras provisões	301,436,795	720,612	(198,135)	--	(9,217,637)	(7,961,691)	651,102	294.140,477
Outros valores e bens	4.441.452	(296,166)	(19,632)	--	(3,782,612)	(14,994)	(37,021)	4.197,041
<b>Passivo</b>	<b>21.211.119</b>	<b>3.567.307</b>	<b>(23.444)</b>	<b>--</b>	<b>3.728.477</b>	<b>1.275.220</b>	<b>(296.334)</b>	<b>21.007.328</b>

B3 documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.ia.gov.br/intermediacao>, pelo código 0001201603030094

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-1 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2008
<b>Investimentos</b>	3.448.285	3.665.978	9.604	6.381.716	1.803.065	(216.324)	679.974	75.452.268
Participações em coligadas e controladas	1.596.700	3.703.165	1.262,68	6.336,18	1.843.738	--	639.574	15.281.217
Outros investimentos	1.851.585	(1.253.014)	(63.883)	(42.752)	(246.154)	--	225.300	
Impartido a quem presta	(87.464)	23.616	--	9.501	78	--	--	(54.569)
Emobilizado de Uso Intangível	7.866.335	(48.539)	(2.710)	(114.172)	(358.912)	--	--	7.223.054
Diferido	9.272.908	(42,475)	(1,331)	(319,102)	(168,921)	--	--	9.310.872
	24.951	(7,407)	--	--	--	--	--	18.374
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.534.039.011</b>	<b>(40,110.410)</b>	<b>(241,520)</b>	<b>(136.875.110)</b>	<b>(7.459.804)</b>	<b>(546,624)</b>	<b>3.235,663</b>	<b>1.401.128.757</b>
<b>Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo</b>	<b>1.502.020,785</b>	<b>(40.082.565)</b>	<b>(24,233)</b>	<b>(136,764,410)</b>	<b>(6.929,341)</b>	<b>(46,537)</b>	<b>1.186,699</b>	<b>1.319.153.376</b>
Débitos	465.317.792	(1.330.136)	--	--	(40)	--	--	465.317.792
Capitulos no mercado aberto	347.476.444	(12.567.425)	--	--	--	--	7.619	393.521.648
Recursos de outras entidades de crédito	201.607.555	(12.674.394)	(769)	--	(479,284)	--	--	201.607,555
Relações Interfinanceiras e Interdependências	5.511.011	(1,634)	--	--	--	--	--	5.511,011
Obrigações por Empréstimos	24.003.923	(1,873.378)	(101,063)	--	(2.355,074)	--	62,912	29.025.560
Obrigações por Respostas	91.908.322	(1,233,616)	--	--	--	--	--	90.674,706
Instrumentos financeiros derivativos	4.746.366	(4,457,894)	--	--	--	--	--	3.289,122
Outras Obrigações	351.367,564	(6,440,198)	(14,4379)	(136,764,410)	(4.094,501)	(46,537)	603,014	204.140,873
Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	131.532.145	--	--	(131,546,178)	--	--	14,012	--
Dívidas Subordinadas e Instrumentos Híbridos de Capital e Dívidas	64.707.232	(3,022,568)	--	--	--	--	--	61.884,264
Débitos	154.021.185	(3.817,490)	(146,479)	(5.718,252)	(4.094,501)	(46,537)	607,512	142.265,629
<b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>	<b>461,053</b>	<b>(2,943)</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>459,268</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>81.536.173</b>	<b>--</b>	<b>(2,284)</b>	<b>(105,720)</b>	<b>(530,463)</b>	<b>(491,487)</b>	<b>1.138,964</b>	<b>81.506,173</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.534.039.011</b>	<b>(40,110.410)</b>	<b>(241,520)</b>	<b>(136,875,110)</b>	<b>(7,459,804)</b>	<b>(546,624)</b>	<b>3.235,663</b>	<b>1.401.128,757</b>

(I) Desconsolidação dos investimentos em coligadas e controladas em conjunto.

	31.12.2014		31.12.2014					31.12.2013
	Consolidado Geral	Balanço	Investimentos	Criação de Reservas	Respostas, provisões técnicas e capitalização	Movs de Pagamento	Outros Seguramentos	
<b>Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.413.218.317</b>	<b>(19,248.432)</b>	<b>(239,671)</b>	<b>--</b>	<b>(111,361,352)</b>	<b>(6.553,628)</b>	<b>(1.182,124)</b>	<b>2.261,671</b>
Disponibilidades	13.786.385	(42,210)	(31)	--	(286,997)	(125,837)	(104)	40,874
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez Imediata e valores mobiliários	304.236.604	(1,454,126)	--	--	(10,250)	(107,851)	(4,391)	102,481,377
Títulos para Capitalização	220.441.591	(14,531,626)	(59,317)	--	(102,326,719)	(1.852,116)	(675,294)	1.972,451
Títulos Disponíveis para Venda	101.928.979	(1,599,893)	(29,131)	--	(84,144,316)	(1.864,512)	(675,294)	1.195,285
Títulos mantidos até o vencimento	104.367.239	(8,938,515)	(25,258)	--	(1.410,249)	(17.614)	--	781,666
Instrumentos financeiros derivativos	14.135.685	(4,042,418)	--	--	(5.764,100)	--	--	328,165
Instrumentos financeiros recebíveis	2.201.466	(208,151)	--	--	--	--	--	1.495,215
Relações Interfinanceiras e Interdependências	67.812.617	(8,350)	--	--	--	--	--	67,104,297
Obrigações de Crédito e Arrendamento Mercantil, Títulos de garantidos	619.925.257	(23,867,396)	--	--	--	--	--	32,911
Respostas e títulos decorrentes	245.746.854	(6,271,928)	--	--	--	--	--	199.476,926
Financiamentos	388.533.711	(18,530,450)	--	--	--	--	--	(11,500)
Outros créditos com Características de Contrato de Crédito	321.251	(221,420)	--	--	--	--	--	221,420
Arrendamento mercantil	1.070.970	(210,287)	--	--	--	--	--	362,563
Provisão para redução de liquidez de títulos	(26,151,249)	1,666,648	--	--	--	--	--	(24,484,240)
Provisão para operações de crédito	(26,104,635)	1,669,725	--	--	--	--	--	(24,454,660)
Provisão para outos créditos e arrendamento mercantil	(46,771)	(7,034)	--	--	--	--	--	(29,000)
Outros créditos	183.107,351	1,923,566	(13,521)	--	(8,102,216)	(4,748,122)	(456,500)	1.054,228
Outros valores a receber	4.078,415	(325,549)	(23,701)	--	(3.131,644)	(16,688)	(25,764)	534,574
Permissivos	22.267.195	3.201.152	115,003	--	4.911,772	(412,291)	(2,800)	1.424,617
Investimentos	3.415,63	3.579,162	167,760	--	3.233,352	(1,55)	(2,800)	1.424,617
Participações em coligadas e controladas	1.963,344	3.609,910	1.239,979	--	3.380,895	28,851	--	11.579,201
Outros investimentos	1.745,525	(52,430)	(1.070,219)	--	(46,761)	(1.07,138)	(248,925)	--
Investimento imobiliário	93.992	21,485	--	--	9,258	3,241	--	(54,238)
Emobilizado de Uso Intangível	7.866.335	(48,752)	(43,584)	--	(95,078)	(311,779)	--	7.279,543
Diferido	11.245,233	(10,818)	(8,275)	--	(285,542)	(99,715)	--	10.934,438
	41,593	(10,010)	--	--	(48)	--	--	29,377
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.437.483.512</b>	<b>(33,767,750)</b>	<b>(123,770)</b>	<b>--</b>	<b>(107,040,080)</b>	<b>(7,297,899)</b>	<b>(1.411,038)</b>	<b>4.076,228</b>
<b>Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo</b>	<b>1.336.432.351</b>	<b>(35,753.193)</b>	<b>(121,493)</b>	<b>--</b>	<b>(106,891,566)</b>	<b>(5.971,671)</b>	<b>(12,013)</b>	<b>1.209.502.539</b>
Débitos	469.261.769	(1,422,108)	--	--	--	--	--	469,261,769
Capitulos no mercado aberto	165.015.575	(12,215,456)	--	--	--	--	--	165,015,575
Recursos de outras entidades de crédito	159.011.537	(11,432,215)	(1,546)	--	--	--	--	159,011,537
Relações Interfinanceiras e Interdependências	5.222.204	(18,079)	--	--	--	--	--	5,222,204
Obrigações por Empréstimos	23.996.427	(1,321,144)	(59,822)	--	--	--	--	23,996,427
Obrigações por Respostas	91.051.198	(1,859,154)	--	--	--	--	--	91,051,198
Instrumentos financeiros derivativos	3.444.139	(32,915)	--	--	--	--	--	3,444,139
Outras Obrigações	199.170.022	(8,538,075)	(60,174)	--	(16,933,066)	(3,833,893)	(12,013)	148,047
Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	102.220.012	--	--	--	(101,245,221)	--	--	25,212
Dívidas Subordinadas e Instrumentos Híbridos de Capital e Dívidas	57.181.581	(2,902,627)	--	--	--	--	--	54.278,957
Débitos	139.776.479	(3,675,449)	(60,125)	--	(4,681,742)	(3,433,893)	(12,013)	127.909,020
<b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>	<b>439,967</b>	<b>(46,297)</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>425,970</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>80.613.106</b>	<b>--</b>	<b>(2,275)</b>	<b>--</b>	<b>(105,114)</b>	<b>(1,326,228)</b>	<b>(1,299,045)</b>	<b>80.613,106</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.337.485.512</b>	<b>(35,767,290)</b>	<b>(123,775)</b>	<b>--</b>	<b>(107,040,080)</b>	<b>(7,297,899)</b>	<b>(1.411,038)</b>	<b>4.076,228</b>

(II) Desconsolidação dos investimentos em coligadas e controladas em conjunto.

	31.12.2014		31.12.2014					31.12.2013
	Consolidado Geral	Balanço	Investimentos	Criação de Reservas	Respostas, provisões técnicas e capitalização	Movs de Pagamento	Outros Seguramentos	
<b>Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.290.936.607</b>	<b>(45,730.384)</b>	<b>(220,320)</b>	<b>--</b>	<b>(85,182,585)</b>	<b>(4,591,420)</b>	<b>(1,530,199)</b>	<b>2.297,515</b>
Disponibilidades	11.834.158	(66,235)	(730)	--	(281,726)	(129,409)	(394)	44,683
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez Imediata e valores mobiliários	21.134.786	(4,428,474)	--	--	(553,048)	(205,265)	(6,714)	301,251
Títulos para Capitalização	210.418.074	(15,688,051)	(41,435)	--	(173,980,725)	(319,667)	(587,140)	894,933
Títulos Disponíveis para Venda	41.970.192	(2,572,177)	(20,311)	--	(63,173,187)	(132,334)	(567,42)	238,791
Títulos mantidos até o vencimento	101.112.226	(8,475,282)	(20,784)	--	(1.142,616)	(486,233)	--	761,184
Instrumentos financeiros derivativos	14.785.016	(2,590,601)	--	--	(1.666,085)	--	--	228,023
Instrumentos financeiros recebíveis	1.520.858	(52,917)	--	--	(60)	--	--	584,679

Este documento pode ser verificado no seguinte endereço: <http://www.in.gov.br/portal/2016/03/09/000000035>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Main financial statement table with columns for various categories and values. Includes sections like 'Ativos', 'Passivos', and 'Resultado'. Rows include 'Receitas Interfinanceiras e Interdependência', 'Despesas de Capital e Arrendamento Mercantil', etc.

(1) Desconsolidação dos investimentos em sociedades e controladas em conjunto, em cada e equivalentes de cada.

Table with 6 columns: Item, 31.12.2015, 31.12.2014, 31.12.2013, 31.12.2012, 31.12.2011, 31.12.2010. Rows include 'Disponibilidades', 'Disponibilidades em moeda nacional', etc.

(1) Retiram-se as aplicações com prazo (original) igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. 7 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Composição

Table with 6 columns: Item, 31.12.2015, 31.12.2014, 31.12.2013, 31.12.2012, 31.12.2011, 31.12.2010. Rows include 'Aplicações no Mercado Aberto', 'Receitas e Liquidez - Tesouro Nacional', etc.

b) Reservas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Table with 6 columns: Item, 31.12.2015, 31.12.2014, 31.12.2013, 31.12.2012, 31.12.2011, 31.12.2010. Rows include 'Reserva de Aplicações no Mercado Aberto', 'Reserva Bancária', etc.

8 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Títulos e Valores Mobiliários - TFM

a.1) Composição da carteira por categoria, tipo de papel e prazo de vencimento

Table with 10 columns: Vencimento em Dias, 31.12.2015, 31.12.2014, 31.12.2013, 31.12.2012, 31.12.2011, 31.12.2010. Rows include 'Títulos para Depósito', 'Títulos Públicos', etc.



	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2007	31.12.2006
Letras do Tesouro Nacional	601.080	26.243	2.177	549.487	1.188.756	1.183.889	(4.743)	5.270.364	6.149.706	(10.838)
Fundo do Tesouro Nacional	-	-	-	84.743	85.060	84.783	(847)	51.609	48.578	(3.025)
<b>2 - Títulos Disponíveis para Venda</b>	318.551	1.574.197	7.701.417	4.884.107	87.359.437	106.230.866	131.208.107	(3.722.158)	91.947.570	(1.301.522)
Títulos Públicos	655.903	4.155.393	2.167.246	49.480.423	56.847.565	55.689.615	(1.378.056)	45.265.622	43.751.044	(173.081)
Letras Financieras do Tesouro	-	-	313	36.474.345	36.475.017	36.474.678	(435)	27.003.028	26.996.182	(6.846)
Letras do Tesouro Nacional	655.903	290.032	1.018.732	3.241.701	5.455.724	5.216.331	(240.413)	4.901.067	4.810.612	(114.855)
Títulos da Dívida Agrária	-	-	368.407	4.286.669	5.182.210	5.211.315	(21,113)	3.291.048	3.291.520	(382.518)
Títulos da Dívida Estreia Brasileira	33	528	830	3332	4.713	4.443	6.314	5.000	5.000	(315)
Títulos de governo estrangeiro	-	3.884.853	779.438	1.158.665	5.812.137	5.800.956	(11.181)	5.578.927	6.590.227	11.500
Outros	-	-	-	806.856	1.016.178	807.856	(209.322)	682.928	638.720	(10.250)
Títulos Privados	318.551	888.294	3.446.024	2.716.359	38.569.984	48.383.301	46.039.122	(2.324.105)	45.580.120	46.116.997
Debêntures	645.137	2.447.967	1.557.872	14.656.944	40.000.170	39.287.920	(711.452)	35.445.901	16.227.917	(217.954)
Notas promissórias	33.059	284.445	490.043	303.007	988.460	931.194	12.734	1.322.518	1.354.815	(730)
Cédulas de crédito fundado	-	-	-	46.771	20.956	46.771	(4.163)	33.149	47.338	(5.611)
Outros	307	-	154.897	-	1.629.204	1.685.111	1.694.408	18.277	2.621.068	2.156.131
Ativos	457	-	-	-	810	457	(353)	810	854	44
Cédulas de Produto Rural - Comarcidias	18.866	538.827	457.516	1.826	1.065.970	1.068.167	1.197	1.252.570	1.248.907	(4.043)
Credenciados de depósito bancário	77.008	-	-	-	-	97.623	97.623	551,243	351,219	(24)
Credenciados de Direitos Creditórios de Agronegócio	-	-	-	-	-	-	-	14.414	14,620	206
Letras financeiras	-	-	204,00	-	204,00	-	(42)	1.569,689	1.562,205	(7,484)
Credenciados de Recebíveis Imobiliários	-	-	250,408	-	250,408	479,761	468,763	405,429	406,091	(9,648)
Outros	917,987	2,884	118,898	-	1,901,825	4,072,698	3,431,384	(1,646,315)	7,496,218	2,436,250
<b>3 - Manutenção de o Venlmento</b>	-	-	-	45,862,676	41,652,724	41,652,676	(5,787,043)	41,630,343	39,811,248	(5,819,025)
Títulos Privados	-	-	-	41,652,676	51,632,724	41,652,676	(5,787,043)	41,630,343	39,811,248	(3,819,025)
Debêntures	-	-	-	48,759,822	51,394,618	48,759,822	(5,574,786)	48,307,023	59,659,172	(5,648,721)
Credenciados de Recebíveis Imobiliários	-	-	-	111,854	351,106	111,854	(219,352)	322,470	152,076	(170,934)
<b>Total</b>	318,551	2,158,277	7,772,682	5,616,679	133,842,514	149,184,797	(19,514,144)	145,968,266	119,724,299	(2,444,942)

2.2) Composição da carteira por rubricas de publicação e prazo de vencimento

Vencimento em Dias	HB Banca Múltipla									
	31.12.2015					31.12.2014				
	Sem vencimento	Até 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de mercado	Mostrado a mercado	Valor de custo	Mostrado a mercado
Por Categoria	318.551	2.158.277	7.772.682	5.616.679	133.842.514	159.184.797	149.670.653	145.968.266	119.724.299	119.724.299
Carteira própria	318.551	2.051.669	7.686.835	5.208.783	62.132.020	80.631.291	77.622.570	77.723.501	75.875.871	(1.847.630)
Vinculadas a compromissos de resgate	-	-	40.822	392,070	67,113,378	74,472,890	57,964,430	(6,506,856)	55,082,333	(5,522,120)
Vinculadas à prestação de garantia	-	97,608	5	13,794	3,364,346	4,073,626	4,077,153	(1,073)	13,114,412	13,169,195

2.3) Composição da carteira por categoria e prazo de vencimento em anos

Vencimento em Anos	HB Banca Múltipla									
	31.12.2015					31.12.2014				
	Sem vencimento	A vencer em até 1 ano	A vencer entre 1 e 3 anos	A vencer entre 3 e 10 anos	A vencer após 10 anos	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado	
Por Categoria	318.551	13.203.668	51.496.377	76.827.101	1.526.775	149.670.653	145.968.266	119.724.299	119.724.299	
1 - Títulos para Negociação	318.551	1.363.849	582.717	769.594	-	2.301.207	2.306.270	8.898.311	7.561.461	
2 - Títulos Disponíveis para Venda	-	14.139.719	54.913.659	70.113.508	1.409.209	107.220.896	101.508.707	93.249.092	91.547.570	
3 - Manutenção de o Venlmento	-	-	-	45,764,309	111,567	41,652,724	41,652,676	41,630,343	39,811,248	

2.4) Resumo da carteira por rubricas de publicação

	HB Banca Múltipla									
	31.12.2015					31.12.2014				
	Circulação	Valor Contábil	Valor	Mostrado a mercado	Mostrado a mercado	Valor Contábil	Valor	Mostrado a mercado	Mostrado a mercado	
Por Categoria	17.907.164	14.139.719	14.139.719	15,457,702	26,192,199	119,320,195	119,320,195	145,968,266	145,968,266	
Carteira própria	16,714,340	14,139,719	14,139,719	15,230,246	22,212,082	34,413,849	34,413,849	76,475,031	76,475,031	
Vinculadas a compromissos de resgate	439,617	-	72,119,283	15,169,802	1,548,542	33,263,726	33,263,726	35,807,268	35,807,268	
Vinculadas à prestação de garantia	116,407	-	3,966,146	4,077,153	1,436,375	11,672,620	11,672,620	13,169,195	13,169,195	

2.5) Resumo da carteira por categoria

Por Categoria	HB Banca Múltipla									
	31.12.2015					31.12.2014				
1 - Títulos para Negociação	318,551	1,363,849	582,717	769,594	-	2,301,207	2,306,270	8,898,311	7,561,461	
2 - Títulos Disponíveis para Venda	-	14,139,719	54,913,659	70,113,508	1,409,209	107,220,896	101,508,707	93,249,092	91,547,570	
3 - Manutenção de o Venlmento	-	-	-	45,764,309	111,567	41,652,724	41,652,676	41,630,343	39,811,248	
Valor Contábil da Carteira	-	-	-	145,457,702	-	100%	145,457,702	145,457,702	145,457,702	100%
Mostrado a mercado da categoria 3	-	-	-	5,787,948	-	-	(5,119,195)	-	-	-
Valor de Mercado da Carteira	-	-	-	149,670,653	-	-	149,670,653	-	-	-

2.6) Composição da carteira consolidada por categoria, tipo de papel e prazo de vencimento

Vencimento em Dias	HB Consolidada									
	31.12.2015					31.12.2014				
	Sem vencimento	Até 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de mercado	Mostrado a mercado	Valor de custo	Mostrado a mercado
1 - Títulos para Negociação	137,711	1,149,269	2,443,979	975,600	1,851,798	6,220,618	6,553,257	309,709	10,460,463	13,170,175
Títulos Públicos	-	-	-	737,211	888,151	1,075,932	1,035,740	130	1,795,614	1,765,197
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	84,743	15,030	04,701	(247)	51,600	48,518
Títulos da Dívida Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos da Dívida Estreia Brasileira	-	-	-	-	65,290	72,913	65,760	(6,273)	65,826	69,270
Títulos de governo estrangeiro	137,711	136,464	2,444,032	236,928	765,268	3,744,810	4,081,713	129,878	2,220,550	2,267,612
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - Títulos Disponíveis para Venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - Manutenção de o Venlmento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carteira própria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vinculadas a compromissos de resgate	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vinculadas à prestação de garantia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Main financial table with columns for various categories and values. Includes sub-sections 2.7, 2.8, 2.9, and 2.10.

2.7) Composição da carteira consolidada por rubricas de publicação e prazo de vencimento

Table showing portfolio composition by publication rubric and maturity date (31.12.2015, 31.12.2014, 01.01.2014).

2.8) Composição da carteira consolidada por categoria e prazo de vencimento em anos

Table showing portfolio composition by category and maturity date in years (31.12.2015, 31.12.2014, 01.01.2014).

2.9) Resumo da carteira consolidada por rubricas de publicação

Summary table of consolidated portfolio by publication rubric (31.12.2015, 31.12.2014, 01.01.2014).

2.10) Retorno da carteira consolidada por categoria

Return table of consolidated portfolio by category (31.12.2015, 31.12.2014, 01.01.2014).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.gov.br/brasil/2016/03/09/...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



2 - Títulos Disponíveis para Venda	102.191.111	90%	93.685.371	89%	90.147.995	83%
3 - Mercados de Oportunidade	5.864.566	3%	328.165	1%	528.633	..
Valor Contábil da Carteira	113.923.018	100%	104.923.681	100%	108.839.537	100%
Mercado a Mercado de Carteira	(239.232)	-	(10.396)	-	(130.598)	..
Valor da Carteira em Caixa	113.683.786	-	104.755.287	-	108.708.939	..

b) Resultados de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

	RH Banco Múltiplo		RH Caixa/Ativo	
	Exercício 2015	Exercício 2014	Exercício 2015	Exercício 2014
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 9.0)	21.368.446	43.543.980	30.595.009	27.038.339
Títulos do resq. fixo	9.486.116	18.210.591	14.570.039	6.705.702
Títulos de resq. variável	4.961.124	8.341.238	4.772.135	4.933.128
Outr.	19.776.656	20.057.572	47.460.183	39.897.169

c) Reclassificação de Títulos e Valores Mobiliários

Não houve reclassificação de títulos e valores mobiliários nos exercícios findos em 31.12.2015 e 31.12.2014.

d) Instrumentos Financeiros Derivativos - IFD

O Banco da União utiliza de Instrumentos Financeiros Derivativos para gerenciar, de forma consolidada, suas posições e atender às necessidades de seus clientes, classificando as posições próprias em derivativos a hedge (de risco de mercado e de risco de liquidez) e negociação, ambas com limites e alçadas no Banco. A estratégia de hedge das posições patrimoniais está em consonância com as melhores práticas internacionais e é aprovada pelo Conselho Diretor.

No mercado de opções, as posições ativas ou compradas são o Banco como titular, enquanto que as posições passivas ou vendidas são o Banco como lançador.

Os principais riscos, relativos aos instrumentos financeiros derivativos, decorrem dos negócios do Banco a de suas subsidiárias são os de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, sendo o processo de gestão apresentado na Nota 18 - Gerenciamento de Risco e de Capital.

Os títulos utilizados no gerenciamento dos riscos com derivativos são revisados periodicamente e as tomadas de decisões observam a melhor relação custo/benefício, evitando possíveis perdas com foco na minimização dos riscos inerentes.

O Banco atua com fomento e câmbio e negocia no gerenciamento dos instrumentos financeiros derivativos. A negociação de novos derivativos, prazos e taxas, é avaliada à luz da análise de risco.

A avaliação do risco das subsidiárias é feita individualmente e o gerenciamento de forma consolidada.

O Banco utiliza metodologia estatística e simulação para mensurar os riscos de suas posições, inclusive em derivativos, utilizando métodos de valor em risco, de sensibilidade e análise de estresse.

A exposição de câmbio em: swap totais em US\$ 464,076 mil em 31.12.2015 (R\$ 508.710 mil em 31.12.2014) e R\$ 566,612 mil em 01.01.2015).

d.1) Composição da carteira de derivativos por instrumento

Por Instrumento	RH Banco Múltiplo				RH Caixa/Ativo			
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014
<b>Contratos de Futuros</b>								
Commodities de Câmbio	1.600.302	-	3.867.730	-	1.600.302	-	3.867.730	-
D)	1.042.332	-	1.039.889	-	1.042.332	-	1.039.889	-
Mercado	530.810	-	2.820.606	-	530.810	-	2.820.606	-
Índice S&P-500	-	-	263	-	-	-	263	-
Cupom cambial	-	-	1.327	-	-	-	1.327	-
Commodities	27.169	-	5.473	-	27.169	-	5.473	-
Compras/ vendas de Futuros	9.184.542	-	9.453.414	-	9.184.542	-	9.453.414	-
D)	6.201.023	-	8.240.543	-	6.201.023	-	8.240.543	-
Mercado	2.977.883	-	403.238	-	2.977.883	-	403.238	-
T-Note	-	-	712.379	-	-	-	712.379	-
Cupom cambial	-	-	-	-	-	-	-	-
Libor	-	-	53.649	-	-	-	53.649	-
Commodities	5.626	-	44.305	-	5.626	-	44.305	-
SCCO	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Operações a Termo</b>								
Índice Ailly	12.525.839	1.359.577	1.746.951	10.155.637	444.144	22.497	10.155.637	444.144
Termo de Câmbio	-	-	22.497	-	-	-	22.497	-
Termo de taxa de câmbio	12.492.001	1.358.628	1.744.654	10.076.826	416.333	538.000	10.076.826	416.333
Termo de mercado	33.818	1.349	5.297	5.314	16.497	1.349	5.297	5.314
Resposta Passiva	5.570.274	(512.416)	(512.073)	(240.339)	(136.004)	(136.004)	(240.339)	(136.004)
Termo de liquidez	-	-	32.497	(22.497)	-	-	32.497	(22.497)
Termo de mercado	5.515.335	(567.125)	(564.417)	(22.887)	(111.185)	(111.185)	(22.887)	(111.185)
Termo de taxa de mercado	24.739	(4.291)	(7.656)	18.970	(3.955)	(2.122)	18.970	(3.955)
<b>Contratos de Opções</b>								
De Câmbio - Posição Comprada	-	-	36.297	426	51	-	36.297	426
Mercado	-	-	36.297	426	51	-	36.297	426
De Câmbio - Posição Vendida	52.467.236	(673.721)	(1.759.004)	46.496.861	(635.242)	(1.048.760)	46.496.861	(635.242)
Moeda estrangeira	11.381	(522)	(383)	1.350	(191)	(647)	1.350	(191)
Índice B3	52.421.804	(663.430)	(1.381.177)	46.478.711	(685.432)	(1.048.113)	46.478.711	(685.432)
De Câmbio - Posição Vendida	52.500.151	(509.921.645)	(463.544.865)	46.761.702	(4.509.210)	(15.659.156)	46.761.702	(4.509.210)
Mercado	-	-	36.297	(420)	(71)	-	36.297	(420)
Pré-líquidos	52.411.805	(509.910.919)	(49.844.729)	46.478.711	(45.909.004)	(15.687.640)	46.478.711	(45.909.004)
Commodities	78.353	(1.116)	(137)	1,246.694	(4.388)	(2.165)	1,246.694	(4.388)
<b>Contratos de Swap</b>								
Índice Ailly	6.698.034	1.262.277	1.562.291	52.826.606	827.168	6.649.133	1.562.291	6.649.133
Moeda estrangeira	1.170.012	28.463	11.145	511.321	3.075	1,170.012	28.463	11.145
Índice B3	5.233.939	1.236.041	1.546.440	6.422.397	776.846	7,965.765	5.233.939	776.846
Pré-líquidos	361.686	6.667	4.355	45.895.138	16.343	55.083	361.686	16.343
Índice B3	22.397	1.106	251	-	-	22.397	1.106	251
Resposta Passiva	67.310.637	(1.908.110)	(2.356.208)	11.052.438	(735.604)	(881.301)	67.310.637	(735.604)
D)	51.520.091	(8.478)	(6.418)	116.599	659	(2.529)	51.520.091	659

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>, pelo código 00012016019900019

Documento publicado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui o Informativo de Dados Públicos Brasileiro - JCP-Brasil.



Mercado à vista	15.350.493	(1.997.606)	(2.347.503)	10.356.380	(600.981)	(814.466)	15.553.493	(1.897.690)	(2.347.504)	10.356.380	(659.376)	(813.501)	7.332.448	(310.811)	(422.880)
Mercado à prazo	41.172	(2.513)	(1.195)	539.459	(65.283)	(54.071)	41.172	(2.513)	(1.195)	539.459	(65.282)	(64.071)	1.366.087	(109.397)	(122.658)
TMS	198.891	482	(1.697)	-	-	-	198.891	482	(1.697)	-	-	-	330.936	1.540	(5.215)
JPCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posição Ativa	1.393.850	36.757	54.850	2.462.888	61.607	71.825	1.123.416	31.242	50.048	2.442.456	60.721	10,302	3.383.410	27.583	33.890
Mercado à vista	2.022.956	(46.492)	(65,729)	3.987.685	(227.898)	(239.757)	2.422.956	(46,432)	(65,929)	3.096,544	(215,842)	(226,439)	7.346,452	(81,689)	(95,084)

(1) Referências, essencialmente, a portador de termo de entrega de nota, apesar com iliquidação financeira (Nota de Balanço Forward - NDF). O NDF é exercido em moeda de balcão com como objeto a taxa de câmbio de uma determinada moeda.

(2) Composição da carteira de derivativos por vencimento (valor referencial)

Vencimento em Dias	BB Banco Múltiplo					BB Capitaliza							
	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	31.12.2015	31.12.2014	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	31.12.2015	31.12.2014	01.01.2014
Operações futuras	1.026.122	3.435,738	3.561.687	4.678.317	10.768.854	19.121.194	1.602.722	3.943.918	1.264.647	4.978.317	16.725.844	13.211.194	14.678.897
Operações a termo	1.978.502	9.088,614	2.153.914	3.925.065	18.096.090	15.489.168	2.313.404	9.018.614	3.153.914	1.921.061	21.986.595	15.489.198	12.569.601
Contratos de swaps	104.217.087	370.036	36.200	32.051	104.965.394	93.294.360	129.509	310.056	36.200	32.051	817.816	3.431.874	5.179.627
Contratos de swaps	52.840.677	4.715.277	1.042.910	5.925.507	71.048.671	63.167.514	1.398.160	4.356.928	11.046.910	5.925.507	22.621.451	18.520.815	40.129.850
Outros	1.366.275	1.255.490	301.443	397.492	3.816.613	6.449.873	1.025.138	1.065.399	261.443	191.692	3.546.572	5.209.000	30.429.252

(3) Composição da carteira de derivativos por tipo de negociação e contratos (valor referencial em 31.12.2015)

	BB Banco Múltiplo				BB Capitaliza			
	Futuras	Termo	Swap	Outros	Futuras	Termo	Swap	Outros
BBMFB Swap	10.768.854	10.027.536	4.068.985	-	10.768.854	10.027.536	4.068.985	-
BBMFB Swap	-	-	91.295.249	67.879.748	38.16.815	-	5.894.508	796.199
BBMFB Swap	-	58.557	3.601.210	6.18.933	-	48.557	30.318	6.118.933

(4) Composição da carteira de derivativos em operação com instrumentos financeiros derivativos

	31.12.2015		31.12.2014		31.12.2015		31.12.2014	
	BB Banco Múltiplo	BB Capitaliza	BB Banco Múltiplo	BB Capitaliza	BB Banco Múltiplo	BB Capitaliza	BB Banco Múltiplo	BB Capitaliza
Linhas Financeiras do Tesouro	1.637.650	1.583.333	1.637.650	1.583.333	2.637.650	2.637.650	1.583.333	1.583.333
Total	1.637.650	1.583.333	1.637.650	1.583.333	2.637.650	2.637.650	1.583.333	1.583.333

(5) Composição da carteira de derivativos designados para hedge

Hedge de risco de câmbio	31.12.2015			31.12.2014			31.12.2015			31.12.2014		
	BB Banco Múltiplo	BB Capitaliza	BB Banco Múltiplo	BB Capitaliza	BB Banco Múltiplo	BB Capitaliza	BB Banco Múltiplo	BB Capitaliza	BB Banco Múltiplo	BB Capitaliza	BB Banco Múltiplo	BB Capitaliza
Instrumentos do hedge												
Ativo	338.068	345.837	338.068	345.837	338.068	345.837	338.068	345.837	338.068	345.837	338.068	345.837
Passivo	338.068	345.837	338.068	345.837	338.068	345.837	338.068	345.837	338.068	345.837	338.068	345.837
Item Objeto do hedge												
Passivo	338.068	345.837	338.068	345.837	338.068	345.837	338.068	345.837	338.068	345.837	338.068	345.837
Outros Derivativos	338.068	345.837	338.068	345.837	338.068	345.837	338.068	345.837	338.068	345.837	338.068	345.837

Como parte do seu processo de gerenciamento de risco e passivos, o Banco utiliza derivativos com o propósito de proteção à exposição em riscos do crédito e transação. O Banco utiliza como instrumento de hedge a opção (Call e Put) sobre o Real com o objetivo de proteger uma operação externa contra o risco de taxa de juros e de variação cambial. As operações de hedge foram realizadas com o objetivo de acordo com o estabelecido na Circular BCB nº 3.082/2012, cuja composição da efetividade do hedge corresponde ao intervalo de 80% a 125%.

(6) Ganhos e perdas no resultado dos instrumentos de hedge e dos objetos de hedge

	2º Sem 2015		3º Sem 2014		2º Sem 2015		3º Sem 2014	
	BB Banco Múltiplo	BB Capitaliza	BB Banco Múltiplo	BB Capitaliza	BB Banco Múltiplo	BB Capitaliza	BB Banco Múltiplo	BB Capitaliza
Resultado dos itens objeto de hedge	95.431	(156.010)	95.431	(156.010)	95.431	(156.010)	95.431	(156.010)
Resultado dos instrumentos de hedge	95.048	153.925	95.048	153.925	95.048	153.925	95.048	153.925
Resultado líquido	(383)	(1.085)	(383)	(1.085)	(383)	(1.085)	(383)	(1.085)
Resultado dos itens objeto de hedge	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado dos instrumentos de hedge	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Efeito líquido referente ao 1º Semestre 2014.

(2) Efeito líquido referente ao 2º Semestre 2014.

(3) Instrumentos financeiros derivativos segregados em circulante e não circulante

	31.12.2015				31.12.2014				31.12.2015				31.12.2014			
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Ativo																
Operações de termo	1.210.205	469.745	914.355	62.599	1.280.105	469.746	514.385	62.599	210.209	469.746	48.957	62.599	210.209	469.746	48.957	62.599
Mercado de opções	-	-	61	-	-	-	61	-	-	-	61	-	-	-	61	-
Contratos de swaps	1.017.178	305.113	494.279	353.516	1.056.926	505.113	492.287	353.516	902.399	305.113	382.877	353.516	902.399	305.113	382.877	353.516
Outros derivativos	15.541	19.099	68.322	5.803	31.093	19.099	64.500	5.803	30.295	19.099	3.595	68.322	30.295	19.099	3.595	68.322
Total	2.242.924	793.967	1.477.057	421.918	2.368.124	993.865	1.071.243	421.918	549.355	793.967	435.324	421.918	549.355	793.967	435.324	421.918
Passivo																
Operações de termo	(287.257)	(24.826)	(120.800)	(15.304)	(518.119)	(24.826)	(120.800)	(15.304)	(142.611)	(24,826)	(142,611)	(15,304)	(142,611)	(24,826)	(142,611)	(15,304)
Mercado de opções	(21.632,926)	(1,548)	(46,697,393)	(61,344)	(29,372)	(1,548)	(46,697,393)	(61,344)	(21,632,926)	(1,548)	(46,697,393)	(61,344)	(21,632,926)	(1,548)	(46,697,393)	(61,344)
Contratos de swaps	(1.048,056)	(1.287,532)	(321,355)	(299,996)	(1.048,056)	(1.287,532)	(321,355)	(299,996)	(1.048,056)	(1.287,532)	(321,355)	(299,996)	(1.048,056)	(1.287,532)	(321,355)	(299,996)
Outros derivativos	(18,054)	(17,675)	(24,253)	(5,324)	(48,256)	(17,675)	(24,253)	(5,324)	(18,054)	(17,675)	(24,253)	(5,324)	(48,256)	(17,675)	(24,253)	(5,324)
Total	(81,058,525)	(1,311,809)	(47,474,299)	(671,529)	(1,907,503)	(1,311,809)	(47,474,299)	(671,529)	(81,058,525)	(1,311,809)	(47,474,299)	(671,529)	(1,907,503)	(1,311,809)	(47,474,299)	(671,529)

(4) Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos

	2º Semestre 2014		3º Semestre 2014		2º Semestre 2015		3º Semestre 2015	
	BB Banco Múltiplo	BB Capitaliza	BB Banco Múltiplo	BB Capitaliza	BB Banco Múltiplo	BB Capitaliza	BB Banco Múltiplo	BB Capitaliza
Swap	1.522.760	(627.609)	1.522.760	(627.609)	1.522.760	(627.609)	1.522.760	(627.609)
Termo	1.388.050	1.611.708	1.388.050	1.611.708	1.388.050	1.611.708	1.388.050	1.611.708
Opções	(3.576.286)	(6.147.329)	(3.576.286)	(6.147.329)	(3.576.286)	(6.147.329)	(3.576.286)	(6.147.329)
Fluxo	286.007	440.513	286.007	440.513	286.007	440.513	286.007	440.513
Outros derivativos	(20.054)	(10,572)	(20,054)	(10,572)	(20,054)	(10,572)	(20,054)	(10,572)
Total	(2.368,445)	(4,341,273)	(2,368,445)	(4,341,273)	(2,368,445)	(4,341,273)	(2,368,445)	(4,341,273)



9 - RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

a) Cédulas Vinculadas

Table showing financial data for 'Cédulas Vinculadas' with columns for '31.12.2015', '31.12.2014', and '01.01.2014'. Rows include 'Depósitos Compulsórios no Banco Central do Brasil', 'Depósitos de reserva', 'Recursos de microfinanças', etc.

(1) Refletem-se nos recursos recebidos no Banco em virtude de não terem sido aplicados ao crédito rural, conforme Resolução CMN nº 3.745/2009. Os recursos foram objeto do repornamento especial pelo Banco a montante do Banco, sendo registrados em Obrigações por Empresas e Depósitos (Nota 18.b).

3) Resultado das Aplicações Computabilizadas

Table showing 'Resultado das Aplicações Computabilizadas' with columns for '2º Sem 2015', '3º Sem 2014', '2º Sem 2015', '3º Sem 2014', and '01.01.2014'. Rows include 'Créditos Vinculados ao Banco Central do Brasil', 'Depósitos de reserva', etc.

10 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Cômputo por Modalidade

Table showing 'OPERAÇÕES DE CRÉDITO' with columns for '31.12.2015', '31.12.2014', '31.12.2014', and '01.01.2014'. Rows include 'Operações de Crédito', 'Emprestimos e títulos descontados', 'Financiamentos', etc.

(1) Operações de crédito cedidas com retenção dos riscos e beneficiadas do novo financiamento: linha de operação. (2) Fornecidas exclusivamente ao BR Consórcio em 31.12.2014 e em 01.01.2014 de Outras Cédulas com Características do Certificado de Crédito na forma do contrato de crédito a receber dos clientes do Banco. (3) Os adiantamentos sobre contratos de crédito estão registrados como reduções de outros passivos. (4) Operações de crédito adquiridas em resultado das fusões e beneficiadas pelo crédito do novo financiamento objeto da operação. (5) Valor o valor de R\$ 8,121 mil em 31.12.2015 (R\$ 5,993 mil em 31.12.2014 e R\$ 3,163 mil em 01.01.2014) referente à provisão para perdas em repasse interfinanceiro.

b) Balancete de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil

Table showing 'Balancete de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil' with columns for '2º Sem 2015', '3º Sem 2014', '3º Sem 2014', and '01.01.2014'. Rows include 'Reservas de Operações de Crédito', 'Emprestimos e títulos descontados', 'Financiamentos', etc.

(1) Fornecidas, por meio de cessão de crédito para escrituração a entidades não integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme Resolução CMN nº 2.830/2001, operações realizadas em resultado do montante de R\$ 10,460 mil no segundo semestre de 2015 (com impacto no resultado de R\$ 5,435 mil), R\$ 66,918 mil no exercício de 2015 (com impacto no resultado de R\$ 37,399 mil) e R\$ 122,766 mil no exercício de 2014 (com impacto no resultado de R\$ 70,223 mil). O valor contábil dessas operações trata de R\$ 17,345 mil, R\$ 10,410 mil e R\$ 211,545 mil, respectivamente.

c) Cômputo de Crédito por Setores de Atividade Econômica

Table showing 'Cômputo de Crédito por Setores de Atividade Econômica' with columns for '31.12.2015', '31.12.2014', '31.12.2014', and '01.01.2014'. Rows include 'Setor Público', 'Atividade econômica pública', 'Particulares'.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.insp.gov.br/transparencia>, pelo código 1001201603000041. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Table with 10 columns: Category, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022. Rows include Energia elétrica, Serviços, Demais atividades, etc.

(1) Os valores evidenciados no item Pessoa Física incluem operações de crédito com as setoras de agropecuária, zoológico e nos outros setores de atividade econômica realizados com pessoas físicas. Para os setores de atividade econômica evidenciados, as operações são exclusivas com pessoas jurídicas.

Table with 13 columns: AA, A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L. Rows include Parcelas Vincendas, Parcelas Vincendas, Parcelas Vincendas. Sub-section: BB Banco Múltiplo.

(1) Operações com risco de terceiros vinculadas a fundos e programas governamentais, principalmente Pronef, Proem, FAF, BNDES e FCO. Está incluído o valor das parcelas vencidas no total de R\$ 29.987 mil, que credencia o regime definido em cada programa para o resarcimento junto aos gestores dos fundos, não implicando risco de crédito para o Banco.

Table with 13 columns: AA, A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L. Rows include Parcelas Vincendas, Parcelas Vincendas, Parcelas Vincendas. Sub-section: BB Credenciado.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.gov.br/dof/2016/03/09/042 pelo código 060120160309042 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



(1) Operações com base de títulos vinculadas a fundos e programas governamentais, principalmente Proinf, Proesp, PWT, UNDES e PCO. Está incluído o valor das parcelas vencidas no total de R\$ 29.987 mil, que obedecem a regras definidas em cada programa para o cancelamento junto aos gestores dos fundos, não incluindo rates de crédito para o Banco.

(2) Contribuição do Provedor para Operações de Crédito por Níveis de Risco

Table with columns: Nível de Risco, % Provedor, BB Banco Múltiplo, 31.12.2015, 31.12.2014. Rows include AA, A, B, C, D, E, F, G, H, Total.

(1) Refere-se à provisão adicional no mínimo requerida pela Resolução CMN n.º 2.882/1999, calculada a partir da experiência da Administração, mediante aplicação de teste de estresse sobre a carteira de crédito, considerando o histórico de inadimplência das operações, alinhada entre a linha prática bancária.

Table with columns: Nível de Risco, % Provedor, BB Consórcio, 31.12.2015, 31.12.2014. Rows include AA, A, B, C, D, E, F, G, H, Total.

(1) Refere-se à provisão adicional no mínimo requerida pela Resolução CMN n.º 2.882/1999, calculada a partir da experiência da Administração, mediante aplicação de teste de estresse sobre a carteira de crédito, considerando o histórico de inadimplência das operações, alinhada com a linha prática bancária e movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.

Considerando as operações de crédito, apresentamos mensalmente os seguintes dados característicos do conceito de crédito.

Table with columns: BB Banco Múltiplo, BB Consórcio, 2º Sem. 2014, 2º Sem. 2015. Rows include Saldo Inicial, Reforço(reversão), Provisão mínima requerida, Provisão adicional, Valor do cancelamento - provisões no exterior, Balanço para prejuízo, Saldo Final.

(1) Movimentação da Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa. Compreende as provisões para outros créditos sem características de conceito de crédito.

Table with columns: BB Banco Múltiplo, BB Consórcio, 2º Sem. 2014, 2º Sem. 2015. Rows include Saldo Inicial, Reforço(reversão), Valor do cancelamento - provisões no exterior, Balanço para prejuízo, Saldo Final.

(1) Carteira de Arrendamento Mercantil Financeiro por Prazo de Vencimento

Table with columns: BB Banco Múltiplo, BB Consórcio, 31.12.2015, 31.12.2014, 01.01.2014. Rows include Até 1 ano, De 1 a 5 anos, Acima de 5 anos, Total e Valor Presente.

(1) Resultado das Operações do Arrendamento Mercantil

Table with columns: BB Banco Múltiplo, BB Consórcio, 2º Sem. 2015, 2º Sem. 2014. Rows include Receitas do Arrendamento Mercantil, Arrendamento financeiro, Despesas do Arrendamento Mercantil, Arrendamento operacional, Prejuízo na alienação de bens arrendados, Total.

(1) Composição das Operações de Crédito

Table with columns: BB Banco Múltiplo, BB Consórcio, 31.12.2015, 31.12.2014, 01.01.2014. Rows include Máior Devedor, 10 Máiores devedores, 20 Máiores devedores, 50 Máiores devedores, 100 Máiores devedores.

(1) Créditos Reaproveitados

Table with columns: BB Banco Múltiplo, BB Consórcio, 2º Sem. 2015, 2º Sem. 2014. Rows include Créditos Reaproveitados no Período, Reaproveitados por prazo, Reaproveitados, Movimentação das Operações de Crédito Reaproveitados por Prazo, Saldo Inicial, Cancelamentos.

Essa documentação pode ser verificada no endereço eletrônico: http://www.in.gov.br/centraldeinformacao/ Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







(4) Recebíveis e acordos da parceria entre o Banco do Brasil e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, pela utilização da rede Banco Postal.  
 (5) Em 2015, foi realizado pelo Tesouro Nacional o pagamento de R\$ 1.603,816 mil. O valor remanescente encontra-se em estágio de geração de notas junto ao Governo Federal. Refere-se, principalmente, a valores provenientes de subvenções em operações com recursos do MCR 6-2, MCR 6-4 (Adiant. de Crédito Rural) e assumidas por legislação específica, a exemplo de rescaldos do GNCB, do programa de recuperação da lavoura cafeeira below (Resolução CMCN nº 2.560/2002), do Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PROPAF) e dos Fundos de Desenvolvimento Regional (FDR, FDR e FDO).

**12 - CARTEIRA DE CÂMBIO**  
a) Compensação

	BB Banco Múltiplo			BB Corretora	
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2014	01.01.2014
<b>Outros Créditos</b>					
Câmbio comprado a liquidar	20.778.066	15.745.408	20.789.118	15.841.398	14.297.956
Câmbio e documentos a prazo em moedas estrangeiras	48.204	32.758	44.204	32.738	25.916
Direitos sobre vendas de câmbio	11.722.183	15.007.433	11.730.483	15.008.347	15.553.656
(Adiantamentos em moedas estrangeiras recebidos)	(11.378.923)	(13.521.784)	(11.378.923)	(13.522.789)	(13.018.908)
Valores em moedas estrangeiras a receber	1.805	5.615	1.805	5.615	5.341
Eventos a receber de adiantamentos recebíveis e de importações financeiras	229.015	143.022	229.014	143.022	142.303
<b>Total</b>	<b>21.408.251</b>	<b>17.411.320</b>	<b>21.420.114</b>	<b>17.508.464</b>	<b>17.028.096</b>
Ativo circulante	13.837.466	17.411.320	14.847.057	17.508.464	17.028.066
Ativo não circulante	7.570.785	-	6.573.057	-	-
<b>Outros Obrigações</b>					
Câmbio vendido a liquidar	14.013.912	18.967.247	14.025.331	18.968.553	18.532.592
(Impostos Fiscais)	(1.721)	(10.177)	(10.177)	(10.177)	(16.289)
Obrigações por compras de câmbio	18.351.660	14.230.034	18.491.630	14.519.926	13.415.311
(Adiantamentos sobre contratos de câmbio)	(14.593.032)	(12.153.685)	(14.593.032)	(12.153.685)	(10.710.493)
Valores em moedas estrangeiras a pagar	3.925	6.165	3.925	6.165	53.916
Eventos a assumir em adiantamentos recebíveis	64.301	3.263	64.301	3.263	3.269
<b>Total</b>	<b>15.348.672</b>	<b>21.093.969</b>	<b>15.399.940</b>	<b>21.487.500</b>	<b>21.468.697</b>
Passivo circulante	13.666.296	17.378.967	13.737.534	17.472.488	10.544.100
Passivo não circulante	1.682.376	3.715.002	1.662.406	3.715.002	10.924.597
<b>Carteira de Câmbio Líquida</b>	<b>5.881.229</b>	<b>(3.682.648)</b>	<b>5.820.182</b>	<b>(3.679.036)</b>	<b>-(4.441.601)</b>
<b>Operações de Compensação</b>					
Créditos sobre para importação	1.183.395	1.069.113	1.295.922	1.119.623	741.646
Créditos de exportação estrangeiras	1.498.727	2.421.383	2.496.659	2.420.185	2.177.818

b) Resultado de Operações de Câmbio

	BB Banco Múltiplo		BB Corretora	
	Exerc. 2015	Exerc. 2014	Exerc. 2015	Exerc. 2014
Receitas de câmbio	8.976.426	17.369.153	9.060.169	18.703.053
Despesas de câmbio	(6.976.930)	(14.676.164)	(7.432.973)	(15.074.180)
<b>Resultado de Operações de Câmbio</b>	<b>2.000.496</b>	<b>2.692.989</b>	<b>1.627.196</b>	<b>3.628.873</b>

**13 - OUTROS VALORES E BENS**

	BB Banco Múltiplo			BB Corretora	
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2014	01.01.2014
<b>Bens Não de Uso Próprio</b>					
Imóveis	217.364	229.856	271.711	266.204	289.230
Bens em regime especial	51.811	65.581	50.101	79.692	10.574
Veículos e bens	166.643	152.033	166.722	154.110	159.385
Fornecedores financeiros	218	240	576	508	508
Móveis e equipamentos	13.572	7.334	13.600	7.807	6.604
Outros	3.050	3.625	3.693	4.028	5.028
<b>Total</b>	<b>422.658</b>	<b>459.670</b>	<b>446.403</b>	<b>412.349</b>	<b>427.130</b>
<b>Material em Estoque</b>	25.540	27.112	61.296	50.979	56.954
Subtotal	241.644	256.974	332.533	316.303	365.914
(Exercício para desvalorização) (1)	(113.141)	(21.340)	(20.940)	(129.528)	(134.225)
<b>Despesas Antecipadas</b>	242.269	314.212	285.034	344.599	316.393
Comissões pagas a terceiros - Intermediários de relações	-	57	-	57	1.377
Despesas de pessoal - programa de incentivo	142.343	147.038	162.547	147.628	38.118
Despesas com aluguel	43.366	24.945	84.218	32.390	33.504
Despesas tributárias	27	31	27	31	21
Provisões e provisões judiciais	-	1.598	-	1.598	-
Alugueis	5.810	5,921	5,810	5,901	5,994
Provisões para créditos inadimplidos (2)	11.950	11,923	11,950	11,923	525,427
Despesas com programa de relacionamento - outras fontes	16,838	22,111	20,667	25,011	89,081
<b>Total</b>	<b>376,672</b>	<b>449,262</b>	<b>406,622</b>	<b>511,574</b>	<b>1.008,382</b>
Ativo circulante	183,463	147,570	460,846	427,701	712,113
Ativo não circulante	12,187	101,692	15,787	83,773	296,269

(1) O Banco Múltiplo reconheceu, no exercício 2015, reversão da provisão para desvalorização de bens não de uso no valor de R\$ 3,925 mil (R\$ 16,963 mil no exercício 2014). Foi reconhecida no BB Corretora, no exercício 2015, reversão de provisão para desvalorização de bens não de uso no valor de R\$ 7,209 mil (R\$ 17,870 mil no exercício 2014).  
 (2) Os valores são aproximações de acordo com os prazos de vencimento das parcelas dos créditos adquiridos junto a outras instituições financeiras.

**14 - INVESTIMENTOS**  
a) Movimentações nas Participações em Coligadas e Controladas

	BB Banco Múltiplo					BB Corretora									
	Saldo contábil		Movimentações - Exerc. 2015			Saldo contábil		Movimentações - Exerc. 2014							
	31.12.2014	01.01.2015	Operações	Resultado da equiva. (lucro)	31.12.2015	01.01.2014	Dividendos	Outros eventos	Resultado da equiva. (lucro)	31.12.2014					
<b>No País</b>	14.419.920	14.900.430	(245.068)	2.047.351	16.112.713	5.273.244	1.254.301	(1.312.531)	(700.644)	3.332.977	13.309.266	(2.434.920)	(81.180)	4.293.031	15.169.357
Banco Volkswagen S.A. (1)	3.714.071	(28.022)	(137.609)	280.491	3.628.151	339.181	3.413.995	(59.666)	297	339.181	3.214.671	(28.603)	(137.609)	280.491	3.214.153
BB Monte Sini Participações S.A.	-	-	-	-	-	-	1.337.663	(832.891)	(13.599)	1.339.663	1.129.016	(994.369)	(10.108)	1.260.362	1.878.221
Braziltec Seguros e Previdência S.A.	-	-	-	-	-	-	1.009.198	(248.066)	(10.855)	741.432	1.451.770	(527.597)	(1.113)	867.653	1.790.343
Magma BB Sini Participações S.A.	-	-	-	-	-	-	1.107.915	-	2.118	137.854	1.447.591	-	(5.689)	215.470	1.487.372
Neosenergia S.A.	-	-	-	-	-	-	1.178.965	(74.378)	-	703.040	1.144.516	-	(47.228)	71.057	1.168.345
Caixa Caixa de Contas de Pagamento S.A. (2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(100.475)	1.577.649	133.124	1.610.094
Clife S.A. (3)	-	-	-	-	-	-	952.093	(551.440)	2.694	671.361	1.274.713	(314.979)	(1.159.308)	377.922	478.043
Edo Participações S.A.	-	-	-	-	-	-	467.051	(44.162)	-	181.288	984.416	(71.250)	-	251.089	747.016
IRB - Brasil Resseguros S.A.	-	-	-	-	-	-	565.386	(603.641)	26.309	81.619	621.944	(100.222)	27.177	119.480	699.279
Brasileira Capitalização S.A.	-	-	-	-	-	-	201.713	(109.865)	(22.033)	216.133	283.968	(244.805)	12.235	240.282	284.480
Kipul - Webat S.A.	-	-	-	-	-	-	64.640	(2.177)	1.535	22.178	86.639	(6.253)	-	7.003	87.591

Esses dados podem ser verificados em endereço eletrônico <http://www.bb.com.br/contabilidade>, pelo código 00012016010000145

Dados assinados eletronicamente conforme MP nº 2.200-2 de 24/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Table with multiple columns showing financial data for various companies and entities, including names like 'Tecnologia Bancária S.A. - Teoban' and 'Banco do Brasil S.A.', with associated numerical values.

(1) Excluído resultado não realizado decorrente da transação com o Banco Múltiplo.

(2) Excluído o resultado não realizado oriundo da operação estratégica da BB Elo Cédulas com o Cielo nos regimes de meios eletrônicos de pagamento (Nota 2.1), no montante de R\$ 2.018.351 mil.

(3) Excluído o resultado não realizado oriundo da operação estratégica da BB Elo Cédulas com o Cielo nos regimes de meios eletrônicos de pagamento (Nota 2.1), no montante de R\$ 1.356.127 mil.

(4) As informações referem-se ao período de dezembro/2013 a novembro/2014 e de dezembro/2014 a novembro/2015, respectivamente.

(5) Empresa em processo de liquidação extrajudicial, em andamento pelo método de equalização patrimonial.

(6) Em 31.12.2015, o valor do exercício da ação da BB Seguridade S.A. foi de R\$ 24,33.

Table with columns: 'Dados em 31.12.2015', 'Capital Social', 'Participação Líquida Ajustada', 'Liquidez (Preço/Valor Líquido Exercício/2015)', 'Quantidade de Ações (em milhares)', 'Participação de Capital Social %'. Lists various companies and their financial metrics.

(1) Participação societária detida pela BB Seguridade Participações S.A. O percentual de participação direta consta da Nota 3.1b. Inclui quotas de humanização de prêmios de seguros.

(2) Participação indireta do Banco do Brasil, por meio de sua controlada BB Elo Participações S.A. A participação total do Brasil é de 30,11%, em virtude de o Cielo S.A. deter 70% da participação direta no Cielo.



(3) Participação direta do BB-Banco Múltiplo de 4,51%;  
 (4) Participação direta do BB-Banco Múltiplo de 3,03%;  
 (5) Participação direta do BB-Banco Múltiplo de 1,00%.

Saldos em 31.12.2014

	Capital Social	Participação Líquida Ajustada	Lotes (Participações) Irregulares	Quantidade de Ações (em milhares)		Participação do Capital Social %
				Ordinárias	Preferenciais	
<b>No Total</b>				63.114.693	9.981.043	90,00%
Banco Votorantim S.A.	2.125.762	7.553.874	532.446			74,59%
BB Maple III Participações S.A. III	2.050.197	2.345.513	1.319.554		2.079.400	58,00%
Banco Seguro e Previdência S.A. III	602.955	1.073.907	639.297		1.145	80,00%
Maple III SII Participações S.A. III	1.508.390	2.896.036	277.089		384.231	50,00%
Nordeste S.A.	1.737.892	9.673.795	519.967			11,00%
Cielo S.A.	2.000.299	4.433.744	3.053.295		450.517	28,75%
BB Participações S.A.	800.226	1.168.656	282.678			69,59%
BB - Brasil Resseguro S.A. III	1.423.081	2.982.375	622.139		63.267	20,00%
Brascan Capitalização S.A. III	133.265	438.995	324.053		107.989	66,69%
Kepler Weber S.A.	234.175	496.214	197.659			17,40%
Tecnologia Brasileira S.A. - Techna III	265.802	380.730	101.272		508.185	15,13%
Campanha Brasileira de Securitização - Cibra III	68.482	35.004	1.362			12,00%
Ente de Investimento Brasileiro de Empresas - EBI	32.819	15.902	64.067		1.736	11,00%
Geo. HighImpact Capital	4.058	16.538	1.306		63	19,00%
Syndicato Brasileiro de Crédito à Exportação - SBCE	14.956	23.176	(2.233)		1.000	12,00%
CA - Construtora de Assessoria e Serviços - CCSA	790	474	260		520	48,13%
BB Fin. Centros Participações S.A.	5.100	2.113	(2.880)		100	10,00%
BB Seguradora Participações S.A.	406.515	585.915	140.451		30.000	100,00%
BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil	5.646.767	6.631.538	3.482.145		1.325.000	66,25%
BB Investimentos S.A.	3.261.860	3.283.195	232.132		3.000	100,00%
BB Investimentos S.A.	3.221.082	2.825.136	1.239.785		2.541	100,00%
BB Investimentos S.A.	121.807	223.014	16.880		248.458	90,00%
BB Administração em Consórcio S.A.	93.559	164.162	131.360		14	100,00%
BB Centro de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	109.698	133.638	755.067		100.000	100,00%
BB Administração em Consórcio S.A.	9.300	19.030	17.142		998.158	100,00%
Caixa S.A.	183.904	90.420	(48.105)		4.762	21,61%
BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Bescel	6.282	7.772	781		10.168.039	99,02%
<b>No Exterior</b>						
Brasília American Merchant Bank	640.661	1.231.749	51.130		241.023	100,00%
Banco Bradesco	225.200	602.223	474.853		323.100	58,50%
Banco do Brasil AG Viena	259.674	725.037	38.076		538	100,00%
BB Securities LLC	13.274	142.998	38.077		5.000	100,00%
Banco do Brasil America	181.910	119.547	29.920		10.054	100,00%
BB USA Holding Company	-	575	(271)		-	100,00%
BB Leasing Company Ltd	-	121.831	672		1.000	100,00%

(1) Participação societária detida pela BB Seguros Participações S.A. O percentual de participação efetiva expresso em Nota 21, inclui ajustes de harmonização de práticas contábeis.  
 (2) Participação direta do BB-Banco Múltiplo de 4,51%;  
 (3) Participação direta do BB-Banco Múltiplo de 3,03%.

Saldos em 01.01.2014

	Capital Social	Participação Líquida Ajustada	Lotes (Participações) Irregulares	Quantidade de Ações (em milhares)		Participação do Capital Social %
				Ordinárias	Preferenciais	
<b>No Total</b>				63.114.693	9.981.043	90,00%
Banco Votorantim S.A.	2.125.762	7.140.693	532.446			74,59%
BB Maple III Participações S.A. III	2.050.197	1.610.725	1.039.928		2.079.400	58,00%
Banco Seguro e Previdência S.A. III	602.955	1.400.515	639.297		1.145	80,00%
Maple III SII Participações S.A. III	1.508.390	3.014.764	289.163		384.231	50,00%
Nordeste S.A.	1.737.892	9.844.345	519.967			11,00%
Cielo S.A.	2.000.299	4.519.749	3.053.295		450.517	28,75%
BB Participações S.A.	800.226	1.070.736	282.678			69,59%
BB - Brasil Resseguro S.A. III	1.423.081	2.875.884	622.139		63.267	20,00%
Brascan Capitalização S.A. III	133.265	432.600	324.053		107.989	66,69%
Kepler Weber S.A.	234.175	495.613	197.659			17,40%
Tecnologia Brasileira S.A. - Techna III	265.802	380.327	101.272		508.185	15,13%
Campanha Brasileira de Securitização - Cibra III	68.482	35.004	1.362			12,00%
Ente de Investimento Brasileiro de Empresas - EBI	32.819	15.902	64.067		1.736	11,00%
Geo. HighImpact Capital	4.058	16.005	1.306		63	19,00%
Syndicato Brasileiro de Crédito à Exportação - SBCE	14.956	23.086	(2.233)		1.000	12,00%
CA - Construtora de Assessoria e Serviços - CCSA	790	474	260		520	48,13%
BB Fin. Centros Participações S.A.	5.100	2.113	(2.880)		100	10,00%
BB Seguradora Participações S.A.	406.515	576.091	140.451		30.000	100,00%
BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil	5.646.767	6.598.091	3.482.145		1.325.000	66,25%
BB Investimentos S.A.	3.261.860	3.216.195	232.132		3.000	100,00%
BB Investimentos S.A.	3.221.082	2.796.615	1.239.785		2.541	100,00%
BB Investimentos S.A.	121.807	223.014	16.880		248.458	90,00%
BB Administração em Consórcio S.A.	93.559	161.501	131.360		14	100,00%
BB Centro de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	109.698	131.501	755.067		100.000	100,00%
BB Administração em Consórcio S.A.	9.300	19.023	17.142		998.158	100,00%
Caixa S.A.	183.904	110.708	(48.105)		4.762	21,61%
BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Bescel	6.212	7.763	783		10.168.039	99,02%
<b>No Exterior</b>						
Brasília American Merchant Bank	561.476	1.023.385	241.023			100,00%
Banco Bradesco	228.360	1.651.055	424.192		323.100	58,50%
Banco do Brasil AG Viena	60.685	332.003	38.076		538	100,00%
BB Securities LLC	129.581	142.998	38.077		5.000	100,00%
Banco do Brasil America	-	70.000	29.920		10.054	100,00%
BB USA Holding Company	-	4.073	(271)		-	100,00%
BB Leasing Company Ltd	-	106.823	1.000		1.000	100,00%

(1) Participação societária detida pela BB Seguros Participações S.A. O percentual de participação efetiva expresso em Nota 21, inclui ajustes de harmonização de práticas contábeis.  
 (2) Participação direta do BB-Banco Múltiplo de 4,51%;  
 (3) Participação direta do BB-Banco Múltiplo de 3,03%;  
 (4) Informações Financeiras Resumidas das Participações Societárias Não Incluídas nos Demonstros Contábeis Consolidados

Grupo Patrimonial	BB Capitalizações									
	31.12.2014									
	Brasília Seguros e Previdência S.A.	Banco Votorantim S.A.	Maple III Participações S.A.	BB Maple III Participações S.A.	Maple III SII Participações S.A.	BB - Brasil Resseguro S.A.	Cielo S.A.	Outras Participações	Total	YTD
Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo	151.573.655	110.379.815	11.818.200	14.148.637	15.124.857	14.441.031	24.251.178	15.328.868	359.162.548	
Dívida Mobiliária	14	179.318	817	122.498	169.530	11.804	34.510	3.611	294.512	
Aplicações interfinanceiras de Equidade	-	17.166.442	-	-	-	577.447	9.467	-	17.773.456	
Títulos e valores mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivados	140.926.705	32.974.608	12.907.235	6.492.007	4.385.522	5.626.651	209.579	377.518	212.776.328	
Operações de crédito	-	44.329.490	-	-	-	-	-	-	44.329.490	
Dívidas em moedas e outros valores e bens	1.438.501	14.947.180	901.287	7.195.294	10.814.618	7.933.277	13.272.436	1.639.438	57.459.203	
Prestação de serviços	107.423	262.140	7.841	334.998	453.312	285.706	10.050.177	11.250.232	26.999.211	
Prestação Circulante e Realizável a Longo Prazo	148.956.418	102.268.172	11.376.436	11.506.835	11.809.126	11.227.797	17.872.593	2.997.946	320.809.503	
Depósitos, aplicações, empréstimos, TFD e demais operações	-	37.005.199	-	-	-	-	-	3.447	37.009.206	
Outros empréstimos	148.956.418	55.762.173	11.375.436	11.506.835	11.809.126	11.227.797	17.872.196	2.994.519	283.500.297	
Passivos técnicos de seguros, previdência e capitalização	148.956.418	-	12.354.388	8.210.249	8.220.636	9.035.197	-	-	186.087.504	
Dívidas subordinadas e instrumentos híbridos de capital e dívida	-	6.045.936	-	-	-	-	-	-	6.045.936	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.tcu.gov.br/portal/portal.asp> pelo código 0001301603990047

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 709-2 de 2002 e 2009-270, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



	2015.461	52.716.457	1.022.668	3.296.886	1.588.619	2.172.260	19.812.323	2.096.430	91.366.857
Patrimônio Líquido	2.433.237	3.611.743	44.176,4	2.637.102	3.313.651	3.213.241	6.310.785	12.330.922	38.335.145
% do Patrimônio	10,00%	10,00%	66,06%	74,99%	70,60%	70,62%	25,23%	25,23%	25,23%
Patrimônio Líquido (proporcional à participação)	1.817.428	3.805.972	293.450	1.979.438	1.671.252	686.308	1.811.947	8.140.618	20.182.607
Acumulação no exercício do investimento	(1.554)	121.597	34.181	---	---	17.856	515.413	180.830	882.542
Outros valores (1)	(27.035)	22.281	---	---	---	---	(1.153.919)	(4.211.919)	(5.770.912)
Saldo do investimento	1.788.782	1.998.710	328.667	1.979.438	1.671.252	67.235	1.033.879	3.888.709	15.211.711

(1) Referência, principalmente, a resultados não realizados e ajustes de harmonização de práticas contábeis das empresas não filiadas ao Casif.

Demonstração do Resultado	Empresas Seguros e Previdência S.A.	Banco Vetorial S.A.	Votacon S.A.	Brasão Capitalização S.A.	BB Participações S.A.	BB Capitalização S.A. (01.2014)		RQF - Brasil Resseguros S.A.	Ciclo S.A.	Outras Participações	Total
						BB Participações S.A.	BB S.U. Participações S.A.				
Resultado bruto da intermediação financeira	338.310	300.372	453.196	766.359	450.542	340.916	340.916	---	---	---	4.653.965
Resultados de prestação de serviços	1.555.048	442.404	---	---	9.513	---	---	7.713.078	3.653.340	---	13.277.283
Outras despesas administrativas	(202.899)	(1.177.176)	(57.188)	(235.682)	(462.298)	(407.751)	(107.751)	(32.860)	(1.916.172)	(1.916.172)	(4.716.431)
Outras receitas/despesas operacionais	80.062	(2.502.485)	235.209	2.117.314	478.357	279.556	---	(2.303.203)	(113.922)	(113.922)	(1.928.312)
Resultado não operacional	21	(12.751)	414	236	359	459	---	(37.047)	(3.469)	(3.469)	(2.751)
Resultado antes da tributação	1.660.748	(262.437)	692.656	2.648.497	2.579.073	1.056.632	---	4.654.503	1.618.823	1.618.823	13.163.974
Tributação sobre o lucro e participações	(825.282)	74.115,6	(252.841)	(820.247)	(820.247)	(298.434)	(298.434)	(1.230.759)	(201.180)	(201.180)	(5.195.615)
Lucro líquido	1.155.466	481.319	339.815	1.728.250	1.758.826	758.198	---	3.423.744	1.417.643	1.417.643	7.968.359
% de Participação	73,00%	30,00%	66,06%	74,99%	70,60%	70,62%	---	24,73%	24,73%	24,73%	24,73%
Lucro Líquido (proporcional à participação)	866.600	240.860	225.118	1.321.951	1.240.352	536.720	---	844.948	346.000	346.000	4.638.183
Variação cambial	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	3.502.745
Outros valores (1)	1.093	59.633	(12.250)	(65.619)	(85.250)	(85.250)	---	(35.463)	(104.636)	(104.636)	(23.477)
Resultado de equidade patrimonial	868.693	260.493	212.868	1.256.332	1.155.102	451.470	---	809.285	241.364	241.364	7.297.654

(1) Referência, principalmente, a resultados não realizados e ajustes de harmonização de práticas contábeis das empresas não filiadas ao Casif.

Balanco Patrimonial	Empresas Seguros e Previdência S.A.	Banco Vetorial S.A.	Votacon S.A.	Brasão Capitalização S.A.	BB Participações S.A.	BB Capitalização S.A. (31.12.2014)		RQF - Brasil Resseguros S.A.	Ciclo S.A.	Outras Participações	Total
						BB Participações S.A.	BB S.U. Participações S.A.				
Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo	114.343.479	99.106.714	13.000.122	12.198.156	12.285.764	12.285.764	12.285.764	12.285.764	12.285.764	12,285,764	296.291.128
Disponibilidades	22	190.243	174	130.137	342.193	342.193	342.193	342.193	342.193	342,193	751.552
Aplicações interfinanceiras de liquidez	---	3.274.211	---	---	---	---	---	---	---	---	7.810.648
Títulos e valores mobiliários e IFD	113.212.542	536.57.449	12.261.072	5.548.698	1.746.162	4.992.214	4.992.214	4.992.214	4,992,214	4,992,214	174.674.072
Operações de crédito	---	47.781.255	---	---	---	---	---	---	---	---	47.781.255
Dívidas em atraso e outros valores e bens	1.641.424	11.808.211	725.588	6.235.636	6.731.605	7.716.756	7.716,756	7,716,756	7,716,756	7,716,756	49.299.633
Fornecedores	189.491	1.276.713	13.275	281.435	463.801	463.801	463,801	463,801	463,801	463,801	14.774.136
Passivo Circulante e Realizável a Longo Prazo	112.570.481	91.433.508	12.571.131	9.890.644	10.389.675	10.389,675	10,389,675	10,389,675	10,389,675	10,389,675	250.544.628
Depósitos, captações, empréstimos, IFD e demais recursos	---	31.796.369	---	---	---	---	---	---	---	---	31,796,369
Outras obrigações	112.570.481	59.637.139	12.571.131	9,890,644	10,389,675	10,389,675	10,389,675	10,389,675	10,389,675	10,389,675	218,748,259
Fornecedores de seguros, previdência e capitalização	112.570.481	---	11,752.039	6,910,171	7,974,985	7,974,985	7,974,985	7,974,985	7,974,985	7,974,985	147.566.086
Dívidas relacionadas a instrumentos híbridos de capital e dívida	---	3.805.248	---	---	---	---	---	---	---	---	3.805,248
Débito	494.436	59.831.891	810.122	2.651.473	2.064.882	2.146.094	2,146,094	2,146,094	2,146,094	2,146,094	77.576.665
Patrimônio Líquido	1.573.298	7.673.206	428.992	2.305.412	1.896.085	2.982.374	2,982,374	2,982,374	2,982,374	2,982,374	11.574.720
% do patrimônio	10,00%	10,00%	66,06%	74,99%	70,60%	70,62%	---	24,73%	24,73%	24,73%	24,73%
Patrimônio Líquido (proporcional à participação)	1.179.475	3.836.812	285.968	1.728.505	1.444.043	611.206	---	1.214.712	499.230	499,230	12.537.671
Acumulação no exercício do investimento	(1.554)	121.597	34.181	---	---	---	---	---	---	---	882.542
Outros valores (1)	(27.035)	(22.281)	---	---	---	---	---	---	---	---	(5.770.912)
Saldo do investimento	1.150.200	3.838.699	333.813	1.728.505	1.444.043	610.801	---	1.214,712	499,230	499,230	13.309.201

(1) Referência, principalmente, a resultados não realizados e ajustes de harmonização de práticas contábeis das empresas não filiadas ao Casif.

Demonstração do Resultado	Empresas Seguros e Previdência S.A.	Banco Vetorial S.A.	Votacon S.A.	Brasão Capitalização S.A.	BB Participações S.A.	BB Capitalização S.A. (01.2014)		RQF - Brasil Resseguros S.A.	Ciclo S.A.	Outras Participações	Total
						BB Participações S.A.	BB S.U. Participações S.A.				
Resultado bruto da intermediação financeira	84.589	3.417.519	324.489	444.438	308.915	444.438	444,438	444,438	444,438	444,438	4.761.749
Resultados de prestação de serviços	1.555.048	442.404	---	---	9.513	---	---	---	---	---	13,277,283
Outras despesas administrativas	(277.279)	(1.164.625)	(42.244)	(192.811)	(460.427)	(407.751)	(107,751)	(32,860)	(981.494)	(981,494)	(4,716,431)
Outras receitas/despesas operacionais	(53.354)	(2.255.209)	261.992	1.810.632	563.421	1.444.043	---	(1.230.759)	1.009.130	1,009,130	(82,313)
Resultado não operacional	(47)	(106.186)	222	(23.297)	2.048	41.425	---	(23,774)	(28,901)	(28,901)	94,172
Resultado antes da tributação	1.641.424	365.608	534.466	2.648.497	2.579.073	1.056.632	---	4.654.503	1.618.823	1,618,823	13,163,974
Tributação sobre o lucro e participações	(825.282)	83.161	(210.253)	(820.247)	(820,247)	(298,434)	(298,434)	(1,230,759)	(201,180)	(201,180)	(5,195,615)
Lucro líquido	989.291	482.447	324.213	1.728.250	1.758.826	758.198	---	3.423.744	1.417.643	1,417,643	7,968,359
% de Participação	73,00%	30,00%	66,06%	74,99%	70,60%	70,62%	---	24,73%	24,73%	24,73%	24,73%
Lucro Líquido (proporcional à participação)	740.374	251.234	216.53	1.256.332	1.155.102	536.720	---	844.948	346.000	346,000	4,638,183
Variação cambial	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	3,502,745
Outros valores (1)	1.093	59.633	(12,250)	(65,619)	(85,250)	(85,250)	---	(35,463)	(104,636)	(104,636)	(23,477)
Resultado de equidade patrimonial	741.477	339.161	216.53	1.256,332	1,155,102	536,720	---	809,285	241,364	241,364	7,297,654

(1) Referência, principalmente, a resultados não realizados e ajustes de harmonização de práticas contábeis das empresas não filiadas ao Casif.

Balanco Patrimonial	Empresas Seguros e Previdência S.A.	Banco Vetorial S.A.	Votacon S.A.	Brasão Capitalização S.A.	BB Participações S.A.	BB Capitalização S.A. (01.2014)		RQF - Brasil Resseguros S.A.	Ciclo S.A.	Outras Participações	Total
						BB Participações S.A.	BB S.U. Participações S.A.				
Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo	55.459.970	101.048.358	10.433.592	9.803.406	11.931.191	11.931,191	11,931,191	11,931,191	11,931,191	11,931,191	296.291.128
Disponibilidades	557	368.289	191	218.577	323.679	323,679	323,679	323,679	323,679	323,679	751,552
Aplicações interfinanceiras de liquidez	---	11.205.560	---	---	---	---	---	---	---	---	7.810,648
Títulos e valores mobiliários e IFD	54.554.749	32.519.903	9.773.656	4.334.532	1.591.531	4.418.342	4,418,342	4,418,342	4,418,342	4,418,342	174,674,072
Operações de crédito	---	48.520.868	---	---	---	---	---	---	---	---	47,781,255
Dívidas em atraso e outros valores e bens	726.806	11.243.771	641.661	4.495.512	7.580.938	6.706.387	6,706,387	6,706,387	6,706,387	6,706,387	49,299,633
Fornecedores	177.828	3.845.257	18.084	758.987	536.216	314.430	314,430	314,430	314,430	314,430	14,774,136
Passivo Circulante e Realizável a Longo Prazo	33.995.456	94.905.715	10.140.993	7.992.680	9.318.390	9.318,390	9,318,390	9,318,390	9,318,390	9,318,390	250,544,628
Depósitos, captações, empréstimos, IFD e demais recursos	---	40.925.403	---	---	---	---	---	---	---	---	31,796,369
Outras obrigações	33.995.456	53.980.312	10.140.993	7,992,680	9,318,390	9,318,390	9,318,390	9,318,390	9,318,390	9,318,390	218,748,259
Fornecedores de seguros, previdência e capitalização	33.995.456	---	9,888,698	5,534,506	6,235,028	6,235,028	6,235,028	6,235,028	6,235,028	6,235,028	147,566,086
Dívidas relacionadas a instrumentos híbridos de capital e dívida	---	7.358.213	---	---	---	---	---	---	---	---	3,805,248
Débito	452.428	51.622.059	642.296	2.413.174	2.070.366	2.290.172	2,290,172	2,290,172	2,290,172	2,290,172	77,576,665
Patrimônio Líquido	1.664.514	7.145.643	302.299	1.810.216	2.616.763	2.475.384	2,475,384	2,475,384	2,475,384	2,475,384	11,574,720
% do patrimônio	10,00%	10,00%	66,06%	74,99%	70,60%	70,62%	---	24,73%	24,73%	24,73%	24,73%
Patrimônio Líquido (proporcional à participação)	1.198.112	3.573.442	201.712	1.317.863	1.307.181	548.863	---	1.214,712	499,230	499,230	12,537,671
Acumulação no exercício do investimento	(1.554)	121.597	34.181	---	---	---	---	---	---	---	882,542
Outros valores (1)	(27.035)	(22.281)	---	---	---	---	---	---	---	---	(5,770,912)
Saldo do investimento	1.067.928	3.672.269	262.427	1.317.863	1.307,181	548,863	---	1,214,712	499,230	499,230	13,309,201

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br>, pelo código C0012016030900048



(1) Refre-se, principalmente, a resultados não realizados e ajustes de contabilização da prática contábil das empresas não financeiras no Brasil.  
 (2) Outras Investimentos

	B3 Banco Múltiplo		B3 Consórcio	
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014
Investimentos por sociedades filiais	10.254	10.294	35.180	39.249
Títulos patrimoniais	58	58	58	58
Ações e cotas	23.865	70.070	89.346	76.263
Outras participações	3.027	3.009	7.225	7.411
Outras participações no exterior	93.692	63.315	28.261	63.143
Total	130.896	147.201	255.300	186.143
Restricções aplicadas	(44.877)	(44.440)	(45.231)	(45.230)

4) Agios na Aquisição de Investimentos

Movimentação nos Agios	B3 Banco Múltiplo		B3 Consórcio	
	** Sem 2015	Exerc 2015	** Sem 2014	Exerc 2014
Saldo Inicial	359.295	385.514	308.147	396.395
Amortização (1)	(30.690)	(96.173)	(82.629)	(103.059)
Variação cambial (2)	(6.385)	16.086	(32.694)	(6.328)
Saldo Final	322.220	305.427	292.824	286.903

(1) Registra-se em Outras Despesas Adicionais relativas.  
 (2) Incidência sobre os Agios do B3 Américas e do Banco Paraguru.  
 (3) Expectativa de Amortização dos Agios

	2016		2015		2014		Agios 2016	Total
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2014	31.12.2013		
Banco do Brasil	96.115	96.542	36.653	37.351	31.987	31.987	312.227	
Banco Votorantim	60.464	61.433	-	-	-	-	21.397	
Banco Paraguru	29.713	27.052	21.575	28.125	23.327	23.327	56.503	
Banco do Brasil Américas	5.928	4.259	3.054	9.326	11.950	11.950	44.127	
Offshore Securities Ltd	(43.252)	(43.443)	(16.484)	(16.508)	(16.108)	(16.108)	(136.093)	
Total Líquido	52.863	53.399	20.145	20.243	19.683	19.683	1.66.336	
Outras Participações								
BB (3)	107.670	123.577	141.695	162.150	-	-	335.433	
Ciclo	107.670	123.577	141.695	162.150	-	-	335.433	
BB Seguros								
Brasil (4)	14.976	10.763	11.040	10.028	5.256	5.256	52.043	
BBB-Brazil Resseguros S.A.	9.155	8.593	8.750	7.839	-	-	34.167	
Total	5.821	2.190	2.260	2.169	5.256	5.256	17.896	
B3 Consórcio								
Estatos Imobiliários (5)	218.761	230.304	188.966	209.920	41.043	41.043	489.043	
Total Líquido	121.946	126.124	105.652	116.359	22.152	22.152	495.174	

(1) 25% de URV e 20% de CSLL para as empresas financeiras e para as empresas não financeiras de seguros, previdência e capitalização, e 25% de IRPJ e 5% de CSLL para as demais empresas não financeiras.  
 A expectativa de amortização dos Agios gerados nas aquisições de participações societárias realizadas em períodos de resultado que fundamemaram os Agios, elaboradas por empresas específicas ou por área técnica do Banco, considerando os prazos das contratuções e taxa de desconto utilizada na avaliação do valor presente líquido dos fluxos de caixa esperados.  
 (2) Tipo de Imobilização dos Agios  
 O valor recuperável dos Agios na aquisição de investimentos é determinado com base no valor em uso, calculado pela metodologia de Fluxo de Caixa Descontado, que se fundamenta na projeção de um fluxo de caixa para a empresa avaliada (utilidade geradora de caixa) e na determinação do valor que irá desvalorizar esse Fluxo.  
 As projeções utilizadas para estimar esse fluxo são baseadas em informações públicas, no momento e no plano de negócios das empresas avaliadas. As projeções consideram o desempenho atual e passado, bem como o crescimento esperado no respectivo mercado de atuação e em todo ambiente econômico.  
 Os Fluxos de Caixa das empresas relacionadas a seguir foram projetados para período de dois anos, permeando-se a partir do décimo primeiro ano, com taxa de crescimento estabilizada, com os períodos de Fluxo de Caixa esperados nos prazos das projeções dos contratos ou planos de negócios, as estimativas de crescimento utilizadas estão em linha com as taxas adotadas pelas empresas. A taxa de desconto nominal foi calculada, ano a ano, com base no modelo Capital Asset Pricing Model - CAPM aplicado ao mercado brasileiro e referenciado em Brasil (BR).

Empresas (Unidade Operadora do Brasil)	Taxa de Crescimento a.a. (1)	Taxa de Desconto a.a. (2)
Banco Votorantim	4,3%	13,9%
B3 Américas	2,0%	8,19%
Banco Paraguru	25,3%	24,67%

(1) Crescimento nominal em percentual.  
 (2) Médio geométrico das taxas utilizadas nas Avaliações Econômicas.  
 de acordo com o índice de sensibilidade realizada, não há o indicação de que mudanças em premissas possam fazer o valor contábil das unidades geradoras de caixa exceder a seu respectivo valor recuperável.  
 O valor recuperável dos Agios na aquisição do Ciclo, bem como dos Agios reconhecidos no BB Seguros/BB Seguridade, foi apurado por meio do valor líquido do valor, com base na cotação das ações de emissão das companhias na B3/BBVitorantim.

Empresas (Unidade Operadora do Brasil)	Capital (3)
BB Seguridade (BBSE3)	R\$ 26,81
Ciclo (CCL3)	R\$ 36,66

(1) Preço de Encolimento das ações em 30.09.2015.  
 Nos extratos de 2015 e 2014, não houve perda por imparidade sobre os Agios na aquisição de investimentos.  
 (3) IMOBILIZADO DE USO

	B3 Banco Múltiplo				31.12.2014		Saldo contábil
	31.12.2014	Movimentações	Depreciação	Provisão de perda por imparidade	Valor do caso	Depreciação acumulada	
Edifícios	3.637.501	303.059	(344.382)	(84)	6.696.253	(2.091.214)	3.995.308
Móveis e equipamentos de uso	1.301.396	750.237	(295.852)	-	3.256.297	(1.839.516)	1.416.781
Sistemas de processamento de dados	1.135.363	470.559	(416.077)	-	4.121.541	(2.941.950)	1.179.591
Instalações	200.122	20.775	(24.345)	-	969.431	(773.559)	196.852
Terenos	383.376	(1.680)	-	-	182.909	-	182.908
Sistemas de segurança	164.118	22.718	(26.378)	-	369.514	(228.860)	140.654
Sistemas de comunicação	86.574	26.539	(5.013)	-	252.273	(156.135)	96.138
Imobilizações em curso	128.664	(54.613)	-	-	74.051	-	74.051
Sistemas de operação	5.305	519	(699)	-	8.455	(4.612)	3.843
Móveis e equipamentos em estoque	1.771	(20)	-	-	1.746	-	1.726
Total	6.924.420	1.346.629	(1.072.146)	(84)	14.722.572	(8.624.822)	7.100.125

	B3 Consórcio				31.12.2014		Saldo contábil
	31.12.2014	Movimentações	Depreciação	(Provisão) Reversão de perdas por imparidade	Valor do caso	Depreciação acumulada	
Edifícios	3.696.398	325.000	(352.206)	(80)	6.628.246	(2.731.961)	3.900.153
Móveis e equipamentos de uso	1.442.105	286.875	(240.449)	31	3.420.147	(1.931.362)	1.488.786
Sistemas de processamento de dados	1.100.392	478.123	(432.384)	-	4.332.177	(2.985.437)	1.346.740
Instalações	207.126	26.101	(25.480)	-	957.606	(779.922)	177.684

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/ver/noticia/2016/03/09/00012016030900049>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.202-2 de 24/02/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Terrenos	194.906	2.500	-	-	197.406	-	-	197.406
Sistemas de segurança	163.632	23.606	(26.389)	-	304.635	(232.117)	-	162.518
Imobilizações em curso	134.401	(31.439)	-	-	102.962	-	-	102.962
Sistemas de comunicação	82.884	21.820	(16.118)	-	261.321	(161.276)	-	100.045
Sistemas de transporte	6.600	3.273	(1.234)	-	15.668	(8.016)	-	7.652
Móveis e equipamentos em estoque	1.771	(22)	-	-	1.749	-	-	1.749
Total	7079,541	1.883,951	(1.105,632)	(804)	16.192,643	(8.019,608)	(9.186)	7.333,643

	III - Consolidado								
	31.12.2014	Exercício 2015			31.12.2015				Saldo contábil
	Saldo contábil	Movimentações	Exercício 2015	(Provisão) Reversão do período por imparidade	Valor de custo	Deterioração acumulada	Imparidade acumulada		Saldo contábil
Edificações	3.171.602	860.328	(313.317)	(206)	8.100.234	(2.184.883)	(8.201)		7.595.191
Móveis e equipamentos de uso	1.248.818	401.056	(210.513)	(53)	3.278.033	(1.831.632)	(36)		1.442.305
Sistemas de processamento de dados	1.037.024	516.741	(112.827)	960	3.200.608	(2.639.856)	-		1.140.803
Terrenos	209.387	33.849	(35.510)	-	255.608	(743.252)	-		207.326
Veículos	199.081	(4.151)	-	-	194.930	-	-		194.930
Sistemas de segurança	169.631	31.895	(25.895)	-	305.899	(221.177)	-		165.652
Imobilizações em curso	290.081	(153.879)	-	-	134.401	-	-		134.401
Sistemas de comunicação	82.117	21.086	(14.269)	-	240.060	(132.045)	-		98.184
Sistemas de transporte	5.450	1,233	(1,105)	-	15,914	(7,311)	-		6,403
Móveis e equipamentos em estoque	1.771	(22)	-	-	1,771	-	-		1,771
Total	6.414,229	1.683,310	(1.014,632)	(801)	15.107,318	(8.019,608)	(8.247)		7.079,543

16 - INTANGÍVEL  
a) Movimentação e Consolidação

	III - Balanço MChico								
	31.12.2014	Exercício 2015			31.12.2015				Saldo contábil
	Saldo contábil	Aquisições	Baixas	Amortização	Reversão de períodos por imparidade	Valor de custo	Amortização acumulada	Imparidade acumulada	Saldo contábil
Direitos de gestão de folha de pagamento II	6.510.812	841.337	(73.112)	(1.377.772)	-	9.339.520	(3.988.335)	(49.740)	5.301.265
Agio na aquisição de sociedades incorporadas II	2.715.371	-	-	(307.756)	-	4.961.028	(3.031.413)	-	1.907.615
Softwares	1.220.838	465.481	-	(164.667)	2.378	2.406.736	(83.098)	-	1.523.638
Outros ativos intangíveis	362.193	329.951	21.086	(199.304)	-	592.019	(199.179)	-	392.840
Total	10.709.014	1.666.769	(73.112)	(2.349,499)	2.378	17.299,335	(3.321,245)	(49,740)	9.125,330

(1) Os valores de Aquisições e Baixas incluem contratos reconhecidos no período, em que o valor do novo contrato é ativado e o valor do contrato anterior é baixado sem impacto no resultado.  
(2) Referência ao Agio pela aquisição do Banco Nossa Caixa, incorporado em novembro de 2009.

	III - Consolidado								
	31.12.2014	Exercício 2015			31.12.2015				Saldo contábil
	Saldo contábil	Aquisições	Baixas	Amortização	Reversão de períodos por imparidade	Valor de custo	Amortização acumulada	Imparidade acumulada	Saldo contábil
Direitos de gestão de folha de pagamento II	6.510.812	841.337	(73.112)	(1.377.772)	-	9.339.520	(3.988.335)	(49.740)	5.301.265
Agio na aquisição de sociedades incorporadas II	2.715.371	-	-	(307,756)	-	4.961,028	(3.031,413)	-	1.907,615
Softwares	1.248,818	465,481	-	(176,445)	2,378	2.700,181	(89,029)	-	1.923,152
Outros ativos intangíveis	362,193	329,951	21,086	(199,304)	-	592,019	(199,179)	-	392,840
Total	10.834,838	1.706,845	(123,112)	(2,361,277)	2,378	17,592,738	(3,321,245)	(49,740)	9,310,872

(1) Os valores de Aquisições e Baixas incluem contratos reconhecidos no período, em que o valor do novo contrato é ativado e o valor do contrato anterior é baixado sem impacto no resultado.  
(2) Referência ao Agio pela aquisição do Banco Nossa Caixa, incorporado em novembro de 2009.

	III - Consolidado								
	31.12.2014	Exercício 2015			31.12.2015				Saldo contábil
	Saldo contábil	Aquisições	Baixas	Amortização	Reversão de períodos por imparidade	Valor de custo	Amortização acumulada	Imparidade acumulada	Saldo contábil
Direitos de gestão de folha de pagamento II	4.255.692	4.342.232	(47.343)	(1.019,509)	-	10.342,328	(3,321,245)	(49,740)	6.510,812
Agio na aquisição de sociedades incorporadas II	3.424,764	-	-	(109,392)	-	4.961,028	(2,246,657)	-	2,715,371
Softwares	976,339	504,841	-	(132,340)	(2,378)	2,156,567	(80,027)	(2,318)	1,345,462
Outros ativos intangíveis	2.670,267	2.927,073	(1,907,252)	(480,842)	-	362,193	(199,179)	-	362,193
Total	11.326,861	8.204,147	(2,354,895)	(2,292,144)	(2,378)	17,762,116	(3,827,467)	(52,118)	10,834,838

(1) Os valores de Aquisições e Baixas incluem contratos reconhecidos no período, em que o valor do novo contrato é ativado e o valor do contrato anterior é baixado sem impacto no resultado.  
(2) Referência ao Agio pela aquisição do Banco Nossa Caixa, incorporado em novembro de 2009.  
(3) Em 01.01.2014 incluiu o valor de R\$ 2,746,348 mil referente ao custo do direito de utilização do café de Buzos Postal, que foi convertido em receita no âmbito do novo negócio entre o Banco de Brasil e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT em 30.06.2014.  
a) Escritório de Administração

Valores a reconhecer	Banco Nossa Caixa					Ano 2019	Total
	2016	2017	2018	2019	2020		
	1.948.016	2.624.067	-	1.481.380	-	2.121.271	7.154.734

Valores a reconhecer	Banco Postal					Ano 2019	Total
	2016	2017	2018	2019	2020		
	1.065.388	2.624.649	-	1.560.441	-	2.560.233	7.850.711

c) Taxa de Imparidade  
O valor de imparidade do agio na aquisição do Banco Nossa Caixa, que foi incorporado pelo Banco do Brasil, considera o valor em uso do Banco do Brasil no Estado de São Paulo (atividade geradora de caixa). O Banco do Brasil tem por base o resultado de 2015 de unidade geradora de caixa, os componentes de 2016 e 2017, e projeções futuras de resultados a partir de 2018, por cinco anos. As projeções utilizadas para o cálculo são baseadas na estratégia corporativa do BB e em cenário macroeconômico, elas consideram o desempenho atual e passado e o crescimento esperado no mercado de atuação. Os fluxos foram descontados pelo Custo do Capital Médio do Banco do Brasil. A taxa de desconto nominal foi calculada, sem a taxa, com base no modelo Capital Asset Pricing Model - CAPM ajustado ao mercado brasileiro e referenciado em Reol (R\$).

Banco do Brasil - Banco de São Paulo - Agio Banco Nossa Caixa	Valor de Descontamento em		Juros do Descontamento em	
	2016	2017	2018	2019
(1) Crescimento nominal na projeção				
(2) Média geométrica dos cinco anos de projeção				
De acordo com a análise de sensibilidade realizada, não há a indicação de que mudanças em premissas possam causar o valor recebido da unidade geradora de caixa exceder o seu respectivo valor recuperável.				

Nos exercícios de 2015 e 2014, não houve perda por imparidade sobre o agio da sociedade incorporada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/brasil/pt/inf/estatisticas>, pelo código 0001201603090030. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







(\*) No RB Renda Mensal (RM) estão incluídas as despesas com o Estruturado Benefício a Capital Principal no montante de R\$ 80.895 mil no 2º semestre/2015, R\$ 255.877 mil para o exercício/2015 e R\$ 80.342 mil para o exercício/2014 (Nota 32.1).

\*) Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

Table with columns: Programa, Reservas (TDE) (1), Desenvolvimento de Recursos (Forma, Data Emissão, Data Final), 31.12.2015 (Disponível, Aplicado, Total), 31.12.2014 (Disponível, Aplicado, Total), 01.01.2014 (Disponível, Aplicado, Total)

(1) TDE: Termo de Alocação de Depósito Especial.

(2) RA - Reserva Antecipada (Investimento, 1% sobre o saldo) e SD - Saldo Disponível.

(3) Recursos remunerados pela Taxa Média Sella (TMS).

(4) Recursos remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP).

O Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) é um fundo especial de natureza contábil e financeira, instituído pela Lei nº 2.998/1990, vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego e gerido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Condel). O Condel é um órgão colegiado, de caráter consultivo e paritário, composto por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo.

As principais ações para o promoção do emprego financeiro (e os recursos do FAT são destinados em favor dos projetos de geração de emprego e renda, cujos recursos são alocados por meio das despesas especiais, criadas pela Lei nº 8.382/1991, nas instituições financeiras oficiais federais, imposteradas, entre outras, o seguinte Programa de Geração de Emprego e Renda - Proger, nos modalidades Micro e Pequenas Empresas, FAT Giro Social - Micro e Rural, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf, além de outras especiais tais como FAT Integror - Rural e Urbano, FAT Giro Social - Micro e Pequenas Empresas, FAT Focuzador - Médias e Grandes Empresas, FAT Giro Social Veículos - Micro e Pequenas Empresas, FAT Focuzador - Médias e Grandes Empresas, FAT Giro Social Veículos - Médias e Grandes Empresas, FAT Focuzador - Micro e Pequenas Empresas, FAT Focuzador - Médias e Grandes Empresas, FAT Turismo Investimento e FAT Turismo Capital de Giro.

Os depósitos especiais do FAT alocados junto ao Banco do Brasil, cujo prazo disponível, são remunerados pela Taxa Média Sella (TMS) por dia. A política que são aplicados nos financiamentos passivos a ser remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) durante o período de vigência dos financiamentos. As remunerações sobre os recursos alocados no Banco são recebidas no FAT diretamente, conforme estipulado nos Resoluções Condel nº 439/2005 e 439/2006.

O Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Fundproger)

O Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Fundproger) é um fundo especial de natureza contábil, criado em 25.11.1999 pela Lei nº 9.872/1999, alterada pela Lei nº 10.360/2001 e pela Lei nº 11.100/2015, regulamentado pelo Resolução Condel nº 409/2004 e alterações posteriores, gerido pelo Banco do Brasil com a supervisão do Conselho FATEP, cujo saldo em 31.12.2015 é de R\$ 263.488 mil (R\$ 235.939 mil em 31.12.2014 e R\$ 204.236 mil em 01.01.2014).

O objetivo do Fundproger é garantir aval a empreendimentos que não dispõem das garantias necessárias para contratação de financiamentos do Proger Urbano e do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), mediante o pagamento de uma comissão de aval. Para obtenção do parcelamento do Fundproger, foram apontadas recursos provenientes da diferença entre o equilíbrio do TMS e o TJLP na remuneração das mídias. A posição de recursos que originou o Fundo são as receitas decorrentes de sua operacionalização e a remuneração de suas disponibilidades pelo Banco do Brasil, por dia.

28 - OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REDESSES

a) Obrigações por Empréstimos:

Table showing obligations by maturities: No Exatidão, Amadurecido no Grupo, Amadurecido no exterior, Vinculados a empréstimos do setor público, Empréstimo, Expontâneo, Total. Columns for 31.12.2015 and 31.12.2014.

Inssim circulante

Inssim não circulante

b) Obrigações por Reservas

Do País - Instituições Oficiais

Table showing obligations by maturities: No Falt, Amadurecido pelas instituições não financeiras, No Exatidão, Amadurecido junto a instituições no exterior, Vinculados a empréstimos do setor público, Empréstimo, Expontâneo, Total. Columns for 31.12.2015 and 31.12.2014.

Inssim circulante

Inssim não circulante

c) Obrigações por Reservas

Do País - Instituições Oficiais

Table showing obligations by programs: Programa Nacional - Crédito Rural, Procat, Ceres, Mecap, Outros BNDES. Columns for 31.12.2015 and 31.12.2014.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/imprensa/verDetalhe.html pelo código 00012016010900032

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



	Pré 5,26% a.a. (média)	19.690.627	12.359.686	19.690.627	12.359.686	4.219.810
<b>Conta Econômica: Fomento Financeiro</b>	Pré 0,05% a.a. a 5,50% a.a. TUP + 0,50% a.a. a 5,50% a.a. Var. Contín. + 0,50% a.a. a 5,00% a.a.	29.940.334	37.398.646	29.940.334	37.398.646	27.532.447
<b>Outras Instituições Oficiais</b>		2.233.887	863.889	2.233.887	863.889	9.909.122
<b>Suplemento Especial - Poupança Rural (Nota 9.a.)</b>	TR	-	-	-	-	9.028.770
<b>Suplemento Especial - Depósitos (Nota 9.a.)</b>		1.643.793	-	1.643.793	-	-
<b>Fundo</b>	TUP (no Superativo) Pré 5,50% a.a. a 7,50% a.a. (no Superativo)	390.185	803.861	390.185	803.861	874.324
<b>Conta Total</b>		28	28	28	28	28
<b>Passivo circulante</b>		90.064.416	85.155.477	90.064.416	85.155.477	84.810.176
<b>Passivo não circulante</b>		39.015.202	32.790.190	39.015.494	33.260.603	31.557.082
<b>Total</b>		51.082.214	51.249.287	51.082.214	51.249.287	53.371.094

Do Exterior

	BR - Banco Mundial		BR - Banco Europeu		
	31.12.2014	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2015	01.01.2016
<b>Recursos Diversos - Resolução CMN nº 3.844/2010</b>	32.282.178	16.926.887	9.831	-	23.568
<b>Fundo Especial de Apoio às pequenas e médias empresas industriais</b>	477	477	477	477	477
<b>Total</b>	12.212.655	19.557.344	10.295	477	24.461
<b>Passivo circulante</b>	2.816.877	261.607	9.915	95	24.079
<b>Passivo não circulante</b>	9.375.778	18.335.277	981	382	182

Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses

	BR - Banco Mundial		BR - Banco Europeu		
	2º Sem. 2015	1º Sem. 2016	2º Sem. 2015	1º Sem. 2016	Exerc. 2014
<b>Despesas de Obrigações por Empréstimos</b>	(10.638.433)	(6.430.811)	(4.938.692)	(5.216.513)	(4.948.075)
<b>Despesas de Obrigações por Repasses</b>	(9.521.025)	(15.735.622)	(7.448.755)	(14.921.558)	(7.107.558)
<b>Do exterior</b>	(6.897.889)	(10.438.305)	(3.246.416)	(6.188.200)	(2.520.673)
<b>FINTECS</b>	(1.542.632)	(3.065.631)	(2.646.072)	(1.542.632)	(2.646.073)
<b>Fundo</b>	(322.467)	(851.441)	(290.251)	(322.467)	(322.467)
<b>Caixa Econômica Federal</b>	(322.467)	(1.180.830)	(341.014)	(322.467)	(341.014)
<b>Tesouro Nacional</b>	(19.125)	(103.594)	(18.976)	(58.855)	(103.594)
<b>Caixa</b>	(58.819)	(94.811)	(46.945)	(58.819)	(94.819)
<b>Despesas de Obrigações com Bancos no Exterior</b>	(3.938.286)	(6.377.318)	(2.190.326)	(3.938.286)	(6.377.318)
<b>Despesas de Obrigações por Repasse Fomento e Desenvolvimento</b>	(2.005.265)	(1.047.915)	(9.508)	(2.005.265)	(9.508)
<b>Total</b>	(26.112.619)	(41.692.359)	(17.492.281)	(23.182.715)	(14.459.028)

19 - RECURSOS DE ACERTOS E EMISSÕES DE TÍTULOS

Cotações	Moeda	Valor Emitido	Remessação a.a.	Ano Cotação	Ano Vencimento	BR - Consolidado		
						31.12.2015	31.12.2014	31.03.2016
<b>Banco do Brasil</b>						188.967.980	176.284.452	309.589.732
<b>Programa "Global Medium - Term Notes"</b>						11.665.431	1.376.531	10.113.652
	BRL	350.000	9,75%	2010	2017	358.900	345.893	342.150
	USD	100.000	Libor 6m + 2,55%	2010	2014	-	-	237.271
	USD	500.000	4,50%	2010	2015	-	2.572.910	2.268.011
	USD	200.000	6,00%	2010	2020	1.094.618	1.358.763	1.197.145
	EUR	150.000	4,50%	2010	2016	1.311.757	1.328.435	1.315.267
	JPY	14.750.000	1,80%	2012	2015	-	351.404	351.411
	EUR	1.000.000	1,75%	2013/2014	2018	4.324.209	2.510.058	2.280.146
	CHF	475.000	2,00%	2013	2019	1.059.553	74.476	732.151
<b>"Senior Notes"</b>						3.075.400	6.452.265	5.852.804
	USD	300.000	1,88%	2011	2017	1.981.740	1.346.214	1.153.458
	USD	1.625.000	1,88%	2012	2022	7.091.060	5.106.051	4.497.346
<b>Notas Estrangeiras</b>	USD	43.021	0,64% a 3,50%		2021	188.518	143.540	302.690
<b>Cartões de Depósitos (1)</b>						9.516.815	9.291.870	10.715.498
<b>Curto prazo</b>			0,09% a 3,98%			9.049.872	8.797.314	7.071.806
<b>Longo prazo</b>			1,81% a 3,25%		2020	562.963	494.556	1.215.692
<b>Cartões de Operações Estrangeiras</b>						11.324	2.384	-
<b>Curto prazo</b>					2018	-	-	-
<b>Longo prazo</b>					2018	11.324	-	-
<b>Letras de Crédito Imobiliário</b>						13.121.444	14.115.946	3.290.300
<b>Letras de Crédito do Agenciado</b>						134.812.921	110.315.298	77.897.575
<b>Curto prazo (2)</b>						24.076.813	11.578.941	12.732.745
<b>Longo prazo (2)</b>					2020	105.746.088	98.746.297	65.164.830
<b>Letras Financeiras</b>						2.166.047	2.346.806	2.287.231
<b>Curto prazo (3)</b>			104,00% a 105,00%			-	2.506.321	-
<b>Longo prazo</b>			106,55%		2018	2.166.047	40.485	2.287.231
<b>Banco Paraguarí (4)</b>						320.359	392.309	641.035
<b>Curto prazo</b>	ARS					147.062	368.000	387.824
<b>Longo prazo</b>	ARS				2017	161.737	67.299	253.811
<b>Empresas de Propriedade Participada - EPPR na Tercceira (5)</b>						3.447.244	663.025	475.461
<b>Subsidiária do fluxo financeiro de ordem de pagamento do exterior (6)</b>						-	-	58.471
	USD	150.000	2,25%	2008	2018	-	-	58.471
	USD	150.000	2,25%	2008	2018	214.789	213.581	253.226
	USD	200.000	Libor Jan+1,20%	2008	2015	-	19.402	163.261
<b>Notas estrangeiras (6)</b>						1.961.854	665.032	-
	USD	100.000	Libor 6m+2,59%	2014/2015	2034	-	-	-
	USD	170.000	Libor 6m+2,55%	2015	2030	1.210.591	-	-

Essa demonstração pode ser verificada no endereço eletrônico <http://www.treasury.gov.br/informacoes/obcdet/>, pelo código 00012016030900053

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Empresas do Financiamento			2010	2014	2015	2016
Ajuda S.A. Securitizadora de Crédito Financeiros	R\$	CLT + 1,50%				7.571
Valor emitido na consolidação				(143.071)	(61.012)	(86.479)
Total				188.561.492	147.593.774	111.627.920
Passivo circulante				40.530.124	50.550.702	24.138.858
Passivo não circulante				148.031.368	97.043.072	87.489.062

- (1) Títulos emitidos no exterior em SGD, AUD, EUR, GBP, BMB e USD.
- (2) Títulos emitidos em moeda nacional com prazo até 360 dias.
- (3) Operações com vencimento compreendida entre 361 e 1.800 dias.
- (4) Títulos emitidos com prazo de 36,40% a.a. e BndF+350 dias, a BndF+25 dias.
- (5) As Entidades de Propósito Específico (EPEs) Dollar Diversified Payment Aligned Finance Company (DPA) e Dollar Finance Company Limited (DFC) foram constituídas sob as leis das Ilhas Cayman e as obrigações decorrentes dos valores mobiliários emitidos pelas mesmas são pagas aos credores constituídos em moeda estrangeira. As EPEs não possuem ativos ou passivos relevantes que não sejam dívidas a diversos provedores dos contratos de emissão dos valores mobiliários. O Banco não é acionista, não detém a propriedade e tampouco participa dos resultados das EPEs.

A DPA foi constituída com os seguintes propósitos: (a) captação de recursos por meio da emissão de valores mobiliários no mercado internacional; (b) uso dos recursos obtidos com a emissão de valores mobiliários para pagamento da empresa, junto ao Banco, das dívidas sobre ordens de pagamento emitidas por bancos correspondentes localizados nos EUA e pela própria agência do Banco em Nova Jorque, independentemente de quaisquer acordos anteriores, para qualquer agência do Banco no país (Dívidas sobre Bancos); e (c) realização de pagamentos de principal e juros dos valores mobiliários emitidos e demais pagamentos previstos nas condições de emissão desses títulos.

A DFC foi constituída com os seguintes propósitos: (a) captação de recursos por meio da emissão de valores mobiliários no mercado internacional; (b) amortização de operações compreendidas com o Banco; (c) amortização de prestação em nome de crédito do Banco, por meio de seu objetivo de crédito, que é o objetivo específico em caso de default do Banco em alguns das obrigações assumidas nas operações compreendidas; e (d) realização de pagamentos de principal e juros dos valores mobiliários emitidos e demais pagamentos previstos nos contratos de emissão desses títulos.

(6) Referência a títulos emitidos pelo Complemento Banco do Brasil, em poder de dependentes/acionistas no exterior.

**30 - OUTRAS OBRIGAÇÕES**

**a) Fidejussões e Previsões:**

	BR Banco Múltiplo		BR Consolidado	
	31.12.2013	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2014
Obrigações legais (Nota 27.1)	14.076.011	11.141.399	14.076.011	13.141.399
Passivo fiscal diferido (Nota 24.4)	1.690.117	1.224.777	2.298.212	1.847.251
Injuízos e contingências a receber	143.347	3.009.799	1.342.438	1.183.016
Injuízos e contingências sobre lucros a pagar	60.987	763.916	1.040.139	1.454.054
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	9.648	487.957	556.313	1.217.530
Provisão para derivativos (Nota 27.4)	201.020	174.611	245.695	206.513
Outras	316.410	346.825	3.698.0	316.823
Total	17.500.516	17.289.215	19.914.138	18.919.192
Passivo circulante	17.230.712	16.830.606	19.149.334	18.340.640
Passivo não circulante	269.799	458.609	764.804	578.552

**b) Fundos Financeiros e de Desenvolvimento**

	BR Banco Múltiplo		BR Consolidado	
	31.12.2013	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2014
Marinho Oceanário	9.682.221	5.883.851	9.682.221	5.883.851
Fazep (1)	2.728.783	2.239.843	2.728.783	2.239.843
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FOND	1.987.916	1.324.443	1.987.916	1.514.405
Fundo do Governo do Estado de São Paulo	736.035	725.364	736.035	725.364
Fundo de Desenvolvimento do Centro Oeste - FDCO	285.128	235.640	285.128	235.640
Fundo Nacional de Atividade Civil - FNAC	30.337	31.432	30.337	31.432
Outras	206.112	200.681	206.112	200.681
Total	15.602.524	10.810.350	15.602.524	10.840.308
Passivo circulante	10.021.662	6.629.365	10.021.662	6.629.365
Passivo não circulante	5.580.862	4.211.005	5.580.862	4.211.003

(1) O Banco é administrador do Programa de Formação do Terminiário do Serviço Público (Fazep), gerando responsabilidade mínima equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP.

**b) Dívidas Subordinadas**

Capítulo	Valor emitido	Reajustamento	Data Original	Vencimento	31.12.2014		
					31.12.2013	31.12.2014	01.01.2014
Banco do Brasil					22.996.912	20.467.309	18.529.102
Recursos FCO - Fundo Constitucional do Centro-Oeste					22.067.675	19.898.074	7.965.147
Recursos aplicados (1)					927.237	563.304	591.491
Recursos disponíveis (2)					--	831	18.304
Emprestas a capitalizar					--	4.110.611	5.137.643
ODD's Subordinadas Emitidas no País							1.468.669
	900.000	112,00% do CDI	2009	2014	--	--	1.468.669
	1.135.000	115,00% do CDI	2009	2015	--	2.461.107	2.387.139
	1.500.000	105,00% do CDI	2009	2015	--	1.649.506	1.481.615
Dívidas Subordinadas no Exterior						11.568.774	7.694.683
USD	300.000	8,50%	2004	2014	--	--	710.925
USD	600.000	5,33%	2010	2021	3.630.575	1.787.937	1.594.630
USD	1.300.000	9,86%	2011	2022	5.933.209	4.045.769	3.303.318
Letras Financeiras Subordinadas						3.984.460	1.726.690
	1.000.000	108,50% do CDI	2010	2016	25.387.942	23.101.907	16.057.592
	2.055.100	111,00% do CDI	2011	2017	1.822.172	1.618.498	1.416.636
	4.944.900	111,50% do CDI	2012	2018	8.387.610	2.931.227	2.533.507
		1,00% a 1,15% + IPCA			7.171.153	6.248.991	5.387.123
	210.000	112,00% do CDI	2012	2019	317.168	275.966	286.006
	4.580.900	111,00% do CDI	2011	2019	6.536.500	5.604.568	6.969.594
	150.500	112,50% do CDI	2012	2020	234.433	194.797	173.356
	377.100	112,00% a 114,00% do CDI	2014	2020	453.455	393.641	--
	160.323	112,00% a 114,00% do CDI	2014	2020	202.328	176.001	--
	1.591.580	111,00% a 115,00% do CDI	2014	2021	1.899.302	1.646.546	--
	2.373.305	111,00% a 115,00% do CDI	2014	2021	2.842.744	2.470.311	--
	400.000	8,00% - IPCA	2014	2022	514.748	431.255	--
Total das Dívidas Subordinadas do Banco do Brasil					59.071.678	54.541.498	47.369.700
Valores emitidos na consolidação					(16.063)	(10.726)	(491)
Total das Dívidas Subordinadas (1+2)					59.055.615	54.530.772	47.369.209
Passivo circulante					1.846.639	4.110.611	2.370.594
Passivo não circulante					26.008.926	20.420.359	45.008.615

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/bcb/pt-br>, pelo código 00612016030900054

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



- (1) Remunerados pelas encargos taxadas com os créditos, deduzida a dedução de instituição financeira, conforme artigo 5º da Lei nº 7.829/1989.
- (2) Remunerados com base na taxa efetiva de juros pelo Banco Central do Brasil (Bacen), conforme artigo 1º da Lei nº 7.827/1989.
- (3) O montante de R\$ 29.839.140 mil (R\$ 37.663.165 mil em 31.12.2014 e R\$ 32.747.643 mil em 01.01.2014) compõe o nível II do Fomento de Refrêndos (FR).
- (4) Inclui o montante de R\$ 5.912.809 mil, referente a dívidas trabalhistas registradas no grupoamento Instrumentos de Dívida Elétrica de Capital.
- (5) Fomentos Habituais de Capital e Dívida

Capítulos	Valor em R\$	Banco Habitual e FR Consolidado		
		31.12.2014	31.12.2014	01.01.2014
Dívida Proprieta	USD	1.580.000	5,50%	
	USD	1.617.177	7,29%	01 e 02/2012
	USD	2.030.000	5,25%	01/2013
	R\$	8.140.000	5,00%	09/2012
	R\$	2.280.000	9,00%	16/2014
Total Banco do Brasil	USD	5.899.564		4.037.923
Valores (líquidos) da consolidação	R\$	6.412.231		4.814.386
Total refinanciado com o Fomento Líquido (Nota 33a)	R\$	7.878.340		5.253.519
Total Consolidado	R\$	8.544.877		6.249.587
	R\$	8.544.877		6.829.316
	R\$	37.546.901		29.106.331
	R\$	(4.895)		(8.321)
	R\$	(8.102.000)		(8.102.000)
	R\$	29.142.003		20.998.510
Passivo circulante	R\$	121.113		168.914
Passivo não circulante	R\$	29.120.890		20.429.096
	R\$	29.242.003		20.598.010

(1) A partir de 28.08.2014, a remuneração passou a ser integralmente vinculada (Nota 23a).  
Do total dos títulos pertencentes, o montante de R\$ 27.036.585 mil compõe o Fomento de Refrêndos - FR (R\$ 1.502.534 mil em 31.12.2014 e R\$ 18.143.734 mil em 01.01.2014), sendo o restante de R\$ 2.375.455 mil, registrado no grupoamento Instrumentos de Dívida Elétrica e Capital (Nota 28b).

Os títulos emitidos em janeiro de 2012, no valor de USD 1.580.000 mil, têm opção de resgate por iniciativa do Banco a partir de 2020 ou em cada pagamento semestral de juros subsequente, desde que autorizado previamente pelo Banco Central do Brasil (Bacen). Caso o Banco não exerça a opção de resgate em outubro de 2020, os juros incidentes sobre os títulos serão corrigidos levando-se em consideração o preço de subscrição dos títulos do Tesouro Norte-Americano de dez anos.

Os títulos emitidos em janeiro e março (rescatáveis) de 2012, no valor de USD 1.000.000 mil e USD 750.000 mil, respectivamente, e os títulos emitidos em junho de 2013, no valor de USD 2.000.000 mil, também, em 28/09/2011 sua forma e condições alteradas para o "Acordo de Resgate CMR nº 4.392/2013 do Bacen, que regulamenta a implementação de Basileia III no Brasil, as alterações entraram em vigor em 01/10/2013, quando os fomentos foram substituídos no Banco para a categoria de subordinação para integrar o Capital Complementar (Nível II) do Banco. A estruturação da concessão, em 30/10/2012.

Os títulos emitidos em janeiro e março (rescatáveis) de 2012, no valor de USD 1.000.000 mil e USD 750.000 mil, respectivamente, foram recomprados parcialmente, em dezembro/2015. O valor totalizando é USD 1.637.177 mil.

Os títulos emitidos em junho de 2014, no valor de USD 2.000.000 mil, têm opção de resgate por iniciativa do Banco a partir de 18.06.2024 ou em cada pagamento semestral de juros subsequente, desde que autorizado previamente pelo Banco Central do Brasil. Caso o Banco não exerça a opção de resgate em julho de 2024, os juros incidentes sobre os títulos serão corrigidos nessa data para 6,363% mais o preço de subscrição dos títulos do Tesouro Norte-Americano de dez anos. Os títulos emitidos em junho de 2014, no valor de USD 2.500.000 mil, foram recomprados parcialmente, em dezembro/2015. O valor totalizando é USD 2.200.000 mil.

Caso o Banco não exerça a opção de resgate em abril de 2021 para os títulos emitidos em 2012, em abril de 2024 para os títulos emitidos em 2013, e em julho de 2024 para os títulos emitidos em 2014, a taxa de juros dos títulos será redeterminada na época em que os títulos do Tesouro Norte-Americano de dez anos vencerem na época mais o spread inicial de crédito. Os títulos apresentarão as seguintes opções de resgate, sujeitas a autorização previa do Bacen:

- (i) o Banco poderá, a seu critério, resgatar os títulos no todo, ou em parte, em abril de 2021 para os títulos emitidos em 2012, em abril de 2024 para os títulos emitidos em 2013, e em julho de 2024 para os títulos emitidos em 2014 ou em cada pagamento semestral de juros subsequente, pelo preço base de resgate;
- (ii) o Banco poderá, a seu critério, resgatar os títulos no todo, ou em parte, em parte, após cinco anos da data de emissão, desde que anterior a abril de 2021 para os títulos emitidos em 2012, a abril de 2024 para os títulos emitidos em 2013 e a junho de 2024 para os títulos emitidos em 2014, em função do evento tributário, pelo preço base de resgate;
- (iii) o Banco poderá, a seu critério, resgatar os títulos no todo, ou em parte, após cinco anos da data de emissão, desde que anterior a abril de 2021 para os títulos emitidos em 2012 e em abril de 2024 para os títulos emitidos em 2013, em função do evento regulatório, pelo preço base de resgate;
- (iv) o Banco poderá, a seu critério, resgatar os títulos no todo, ou em parte, após cinco anos da data de emissão desde que anterior a junho de 2021 para os títulos emitidos em 2014, em função do evento regulatório, pelo preço base de resgate;

Os títulos emitidos em outubro de 2009 determinam que o Banco resgatará os pagamentos semestrais de juros e/ou parcelas sobre os referidos títulos emitidos (que são sendo devidos, não consolidados) caso:

- (i) o Banco não tenha concluído ou o pagamento das obrigações de juros que estão em conformidade com o nível de adequação de capital, limites operacionais ou em indicadores financeiros estejam abaixo do nível mínimo exigido pela regulamentação aplicável a bancos brasileiros;
  - (ii) o Banco ou as autoridades reguladoras determinem a suspensão dos pagamentos dos referidos encargos;
  - (iii) alguma evento de insolvência ou falência ocorrer;
  - (iv) alguma inadimplência ocorrer; ou
  - (v) o Banco não tenha distribuído o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio nos períodos de cálculo de tais juros e/ou parcelas.
- Os títulos emitidos em janeiro e março de 2012, em junho de 2013 e em julho de 2014 determinam que o Banco resgatará os pagamentos semestrais de juros e/ou parcelas sobre os referidos títulos os seguintes (que não sendo devidos, não consolidados) caso:
- (i) o Banco não tenha concluído ou o pagamento das obrigações de juros que estão em conformidade com o nível de adequação de capital, limites operacionais ou em indicadores financeiros estejam abaixo do nível mínimo exigido pela regulamentação aplicável a bancos brasileiros;
  - (ii) o Banco ou as autoridades reguladoras determinem a suspensão dos pagamentos dos referidos encargos;
  - (iii) alguma evento de insolvência ou falência ocorrer;
  - (iv) alguma inadimplência ocorrer;
  - (v) o Banco não tenha distribuído o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio nos períodos de cálculo de tais juros e/ou parcelas.

Os títulos emitidos em janeiro de 2012, em junho de 2013 e em julho de 2014, contêm um mecanismo de "Resgate de Reserva" (ou abscensão). Além disso, caso o item (i) ocorra, o pagamento de dividendos ou juros limitado ao máximo obrigatório determinado pela legislação aplicável até que os pagamentos semestrais de juros e/ou parcelas sobre os referidos títulos tenham sido recomprados integralmente. Por fim, esses títulos serão emitidos da forma paritária e em valor mínimo correspondente ao total comprado no capital de Nível I do Banco.

- (i) o capital principal do Banco for inferior a 5,125% do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA);
  - (ii) não tenha o direito de emitir uma injetiva de capital do setor público ou suporte equivalente ao Banco, o fim de manter o Banco em situação de estabilidade;
  - (iii) o Banco ter sido declarado insolvente ou regulamentado pelo CMN, determinando por escrito a extinção dos títulos para utilização a consolidação do Banco.
- d) Dívidas

	Banco Habitual			FR Consolidado		
	31.12.2014	31.12.2014	31.12.2014	31.12.2014	31.12.2014	01.01.2014
Operações com carteira de crédito/débito	20.727.716	19.528.519	20.727.716	19.548.519	17.408.033	
Ativos circulantes (Nota 26c)	8.513.475	7.789.239	8.513.475	7.789.239	8.131.919	
Operações diversas no passivo	5.628.934	4.321.812	5.628.934	5.777.106	3.479.692	
Provisões para operações de crédito (Nota 27a)	7.034.213	5.455.117	7.034.213	5.336.393	4.304.241	
Provisões para operações de crédito	4.864.103	4.133.442	4.864.103	4.316.939	3.206.258	
Reservas acumuladas a operações de crédito	2.592.071	1.216.843	2.592.071	2.776.441	1.860.628	
Provisões para despesas trabalhistas (Nota 27a)	2.416.943	2.143.413	2.416.943	2.179.821	2.297.073	
Obrigações por prestação de serviços de pagamento	1.276.851	1.120.746	1.276.851	1.120.746	692.248	
Operações diversas no passivo	144.262	81.120	144.262	966.494	703.217	
Obrigações por operações de crédito	1.072.359	733.450	1.072.359	733.450	711.640	
Obrigações por prêmios concedidos a clientes por fidelidade	712.046	979.051	712.046	973.651	334.975	
Operações por recursos a longo prazo	613.833	1.603.735	613.833	1.949.725	1.223.395	
Obrigações por aquisição de bens e direitos	324.259	459.936	324.259	459.936	517.604	
Provisões para garantias prestadas	314.718	182.805	314.718	193.877	145.698	
Obrigações por operações vinculadas ao capital	313.238	321.366	313.238	321.366	3.209.474	
Provisões para pontos com o Fundo de Compensação de Variáveis Setoriais - FGV	248.242	246.536	248.242	246.536	230.556	
Obrigações por conta de limites de investimento	-	-	-	60.734	-	
Contingências em reservas de crédito	1.030	1.107	1.030	1.107	1.441	
Outros	82.633	233.758	82.633	90.103	78.650	
Total	28.399.338	29.870.147	61.766.124	52.567.271	46.892.333	
Passivo circulante	45.372.930	46.546.545	48.561.791	48.594.031	37.790.008	
Passivo não circulante	12.016.439	8.999.574	13.204.333	9.173.820	9.152.127	

Toda documentação pode ser verificada no endereço eletrônico <http://www.gov.br/boletimoficial>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-1 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



2) - OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS  
a) Receitas de Prestação de Serviços

Table with columns for 2º Semestre 2015, Exercício 2015, Exercício 2014, 2º Semestre 2014, and Exercício 2014. Rows include Antecipação de fundos, Espécies, previdência e capitalização, Contribuição, Amortização, Operações de crédito e garantias prestadas, Rendimentos de cartões, Rendimentos de aplicações em capitais, Tesouro Nacional e administração de fundos oficiais, Serviços financeiros, Taxas de administração de empréstimos, Conta corrente, Prêmios e lucros de operações não financeiras, Outros serviços, Total.

b) Receitas de Taxas e Tarifas

Table with columns for 2º Semestre 2015, Exercício 2015, Exercício 2014, 2º Semestre 2014, and Exercício 2014. Rows include Parcela de serviços, Rendimentos de cartões, Operações de crédito e cobrança, Administração de fundos de investimento, Transferência de recursos, Taxas de depósito, Serviços financeiros, Outros, Total.

c) Despesas de Pessoal

Table with columns for 2º Semestre 2015, Exercício 2015, Exercício 2014, 2º Semestre 2014, and Exercício 2014. Rows include Despesas, Benefícios sociais, Benefícios administrativos de pessoal, Benefícios, Despesas trabalhistas, Despesas com contratação, Despesas com indenização, Honorários de diretores e conselheiros, Total.

d) Outras Despesas Administrativas

Table with columns for 2º Semestre 2015, Exercício 2015, Exercício 2014, 2º Semestre 2014, and Exercício 2014. Rows include Amortização, Serviços de terceiros, Aluguéis, Transportes, Comunicação, Serviços de vigilância e segurança, Despesas com manutenção de dados, Serviços de sistema financeiro, Manutenção e conservação de bens, Água, energia e gás, Imprensa e publicações, Serviços técnicos especializados, Transporte e viagens públicas, Material, Viagens no país, Outros, Total.

e) Outras Receitas Operacionais

Table with columns for 2º Semestre 2015, Exercício 2015, Exercício 2014, 2º Semestre 2014, and Exercício 2014. Rows include Antecipação de depósitos em garantia, Antecipação das aplicações do supramet - Oper. Fianco II (Novo 26.0), Recuperação de moedas e despesas, Rendimentos de títulos e créditos a receber, Operações com câmbio, Recuperação de parcela dos títulos de dívida, Previs - Atualização de ativo amarelo (Novo 26.0), Rendimentos de aplicações específicas e operações especiais - Tesouro Nacional, Rendimentos das operações controladas pelo Unifinancas, Reversão de provisões - despesas trabalhistas, Reversão de provisões - despesas administrativas e despesas de pessoal, Reservas e participações especiais, Subvenção do Tesouro Nacional - MPO, Antecipação de impostos a pagar, Reversão de provisões - demandas civis e fiscais, Reversão de provisões - demandas fiscais, Outros, Total.

f) Outras Despesas Operacionais

Table with columns for 2º Semestre 2015, Exercício 2015, Exercício 2014, 2º Semestre 2014, and Exercício 2014. Rows include Demandações civis e fiscais, Operações com valores em circulação, Reversão de provisões para recuperação do Banco Postal, Antecipação das obrigações trabalhistas, Antecipação de depósitos em garantia (B), Despesas com operações de negociação, Despesas das empresas controladas pelo Unifinancas, Provisão de recuperação de fiança, aval e garantia, Falhas/erros e demais perdas, Amortamento, Prêmio de seguro de vida - crédito direto ao consumidor, Renda do relacionamento comercial, Outros, Total.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.legis.senado.gov.br/>, pelo código 0001201603000056

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil





g) Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos e Destinação do Resultado  
Demonstramos a seguir a base de cálculo dos dividendos, bem como a destinação do resultado do período:

Table with 2 columns: Item description and values for Exercício 2015 and Exercício 2014. Rows include Lucro líquido, Juros sobre instrumento elegível, Base de cálculo dos dividendos, Dividendos - Payout, and Destinações.

Apresentamos o cronograma de pagamento dos juros sobre o capital próprio e dos dividendos:

Table with 4 columns: Valor, Valor por ação (R\$), Data base de pagamento (estimada), and Data de pagamento. Rows list quarterly payments for 2015 and 2014.

(1) Valores sujeitos à alíquota de 15% do Imposto de Renda Retido na Fonte.

Table with 4 columns: Valor, Alíquota por ação (R\$), Data base de pagamento (estimada), and Data de pagamento. Rows list quarterly payments for 2014.

(1) Valores sujeitos à alíquota de 15% do Imposto de Renda Retido na Fonte.

Em conformidade com a Lei nº 9.249/1995 e 9.430/1996 e com o Estatuto da Banca e Administração decidida pelo pagamento aos seus acionistas de juros sobre o capital próprio, imputados ao valor dos dividendos, acrescido dos dividendos adicionais, equivalentes a 40% do lucro líquido do período.

Os juros sobre o capital próprio são calculados sobre as ações de participação líquida ajustada e limitadas a variação, por rateio, do Total de Juros de Longo Prazo (TJLP), condicionados à existência de lucros acumulados antes de sua distribuição ou de lucros acumulados e reservas de lucros, em número igual ou superior à três vezes o seu valor.

Tam também em conformidade com a legislação da Lapso de Renda, o montante de juros sobre o capital próprio foi capitalizado na conta Lucros e Retenções Acumuladas e, por fim de elaboração destes demonstrativos contábeis, reclassificado para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados. O total dos juros sobre o capital próprio, no exercício de 2015, proporcionalmente reduzido em função da emissão de ações em virtude de R\$ 1.889.754 mil (R\$ 1.468.614 mil no exercício de 2014).

b) Cronograma de Lucro Líquido e do Patrimônio Líquido

Table with 4 columns: 2º Sem 2015, 1º Sem 2014, 2º Sem 2014, 1º Sem 2013. Rows include Base do Brasil, Instrumentos elegíveis, e Participação das ações controladas.

(1) Nos Demonstrativos Contábeis Individuais o Encargamento Elegível o Capital Próprio foi registrado ao passivo e seus encargos financeiros reconhecidos como despesas de operação de capital no período, enquanto nos demonstrativos contábeis consolidados foram reconhecidos juros e patrimônio líquido com o objetivo de melhorar a qualidade e transparência dessas demonstrações contábeis consolidadas (Notas 3 e 23c).

(2) No exercício de 2015, houve realização de resgates não realizados em períodos anteriores, decorrente de cessão de crédito da Banco do Brasil para a Atyas S.A.

f) Ajustes de Avaliação Patrimonial

Table with 6 columns: Saldo Inicial, Movimentação, Saldo Final, Saldo Inicial, Movimentação, Saldo Final. Rows include Titulos Disponíveis para Venda, Banco do Brasil, Substituição no exterior, Coligadas e controladas, Hedge de Fluxo de Caixa, Coligadas e controladas (em moedas estrangeiras), and Total.

Table with 6 columns: Saldo Inicial, Movimentação, Saldo Final, Saldo Inicial, Movimentação, Saldo Final. Rows include Titulos Disponíveis para Venda, Banco do Brasil, Substituição no exterior, Coligadas e controladas, Hedge de Fluxo de Caixa, Coligadas e controladas, and Total.

Este documento pode ser verificado na internet através do endereço <http://www.cnpj.gov.br/contas/contas/contas> pelo código 00012016030900658

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (ICP-Brasil)



Quilômetros avariados - planos de benefícios	(8.660,01)	(8.486,48)	3.248,385	(11.913,187)	(2.670,596)	(10.559,014)	4.529,519	(8.660,091)
Total	(9.597,640)	(11.244,490)	3.799,659	(17.042,671)	(3.132,049)	(11.258,616)	4.299,235	(9.597,610)

II Participação das Não Controladoras

	Participações Líquidas		
	31.12.2015	31.12.2014	01.01.2014
Banco Bradesco S.A.	1.006.500	859.224	477.455
Banco Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	21	26	27
BB Tecnologia e Serviços S.A.	51	37	45
BB Seguradora S.A.	2.121.604	2.219.143	2.620.971
Participação das Não Controladoras	3.129.076	3.089.452	2.598.498

3) Participações Acolhidas (Quantidade de Ações)

Quantidade de ações de emissão do Banco do Brasil em que as sociedades se tornaram titulares, direta ou indiretamente, de mais de 5% das ações:

Acolhidas	31.12.2015		31.12.2014		01.01.2014	
	Ações	% Total	Ações	% Total	Ações	% Total
União Federal	1.453.179.852	87,7	1.699.004.281	87,0	1.601.438.896	89,3
Ministério da Fazenda	1.453.487.115	93,7	1.453.487.115	80,7	1.453.487.115	80,7
Fundo Fech. de Investimento e Embalsamento	103.024.600	3,7	110.690.000	3,0	110.650.000	3,9
Caixa F1 Garantia Construção Naval	37.268.167	3,0	37.268.167	3,0	38.145.267	3,4
Fundo Garantidor para Investimentos	7.500.000	0,3	7.500.000	0,3	7.500.000	0,3
FUNFI Fundo de Investimento em Ações	-	-	-	-	806.908	0,0
Comitê de Prestadores dos Funcionários do Banco do Brasil - Trevis	297.403.914	10,4	297.367.714	10,5	298.792.014	10,4
BNDES Investimentos S.A. - BNDESINV (1)	-	-	-	-	5.529.648	0,2
Ações em tesouraria (2)	72.864.196	2,5	88.881.576	3,4	96.702.328	2,0
Outras sociedades	841.789.328	28,4	890.162.448	29,3	833.732.146	29,1
Total	2.865.417.000	100,0	2.865.417.000	100,0	2.865.417.000	100,0
Resúmenes na país	2.159.819.553	75,9	2.279.461.316	79,6	2.326.981.469	81,2
Resúmenes no exterior	705.607.467	24,1	585.955.684	20,4	538.435.531	18,8

(1) Ligada ao Controlador, porém não faz parte do bloco de controle.

(2) Incluí, em 31.12.2015, 42.749 ações do Banco do Brasil mantidas em DD D/TVM (29.138 ações em 31.12.2014 e 12.689 em 01.01.2014).

Quantidade de ações de emissão do Banco do Brasil, de titularidade do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria:

	Ações em Poder		
	31.12.2015	31.12.2014	01.01.2014
Conselho de Administração (exceto Presidente do Banco, que consta na Diretoria Executiva)	-	-	10.007
Diretoria Executiva	132.351	-	1.2.867
Comitê de Auditoria	1.178	-	1.178
Comitê de Auditoria	10.075	-	75

(1) A participação acionária do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Comitê de Auditoria representa aproximadamente 0,003% de capital do Banco.

4) Movimentação de Ações em Circulação/Free Float

	31.12.2015		31.12.2014		01.01.2014	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Ações em circulação no início do período	1.137.407.279	39,7	1.137.407.279	39,5	1.137.407.279	40,0
Atribuição de ações pela Caixa F1 Garantia Construção Naval	-	-	10.727.100	-	7.518.550	-
Atribuição de ações pelo BNDESINV	-	-	5.529.648	-	-	-
Atribuição de ações pelo FUNFI - Investimentos em Ações	-	-	806.508	-	2.510.310	-
Atribuição de ações pelo FUNDUC - Investimentos Multilaterais	-	-	-	-	6.740.200	-
Atribuição de ações pelo FUNDUC - Fundo Fiscal de Investimento e Embalsamento	1.625.100	-	-	-	-	-
Atribuição de ações - programa de recompra	(4.123.700)	-	(12.311.300)	-	(36.500.200)	-
Outras movimentações (1)	185.804	-	(109.093)	-	(2.914)	-
Ações em circulação no fim do período (2)	1.139.097.481	39,8	1.137.407.279	39,7	1.137.407.279	39,5
Total, emissão	2.865.417.000	100,0	2.865.417.000	100,0	2.865.417.000	100,0

(1) Referência principalmente às movimentações oriundas de Ongas Têxteis e Consultores.

(2) Conforme Lei nº 6.634/1976 e regulamento da Nova Mercado da B3/FTV3. Não constam as ações em poder do Conselho de Administração e Diretoria Executiva. As ações detidas pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Trevis integram o montante de ações em circulação.

a) Ações em Tesouraria

Em 13.07.2012, o Conselho de Administração aprovou o Programa de Recuperação de até 50 milhões de ações, no prazo de até 180 dias contados a partir dessa data, objetivando a aquisição de ações para recompra em mercado e posterior alienação em consequência com redução do capital social, visando à geração de valor aos acionistas. Esse programa vigorou até 08.01.2012, e foram adquiridas 20.200.000 ações, no montante de R\$ 461.247 mil, com custo médio, mínimo e máximo por ação de R\$ 18,28, R\$ 22,83 e R\$ 26,78, respectivamente.

Em 13.06.2013, o Conselho de Administração aprovou novo Programa de Recuperação de até 50 milhões de ações, nas mesmas condições do programa anterior, porém, com vigência de até 165 dias contados a partir dessa data. Esse programa vigorou até 05.06.2014, e foram adquiridas 49.326.700 ações, no montante de R\$ 1.034.504 mil, com custo mínimo, médio e máximo por ação de R\$ 11,84, R\$ 23,52 e R\$ 28,67, respectivamente. Das aquisições referentes a esse programa, 353,78% ações foram utilizadas para o programa de recompra variável.

Em 06.06.2014, o Conselho de Administração aprovou novo Programa de Recuperação de até 50 milhões de ações, nas mesmas condições do programa anterior. Esse programa vigorou até 18.05.2015 e foram adquiridas 6.021.590 ações, no montante de R\$ 153.481 mil, com custo mínimo, médio e máximo por ação de R\$ 22,66, R\$ 25,82 e R\$ 25,27, respectivamente. Das aquisições referentes a esse programa, 118.533 ações foram utilizadas para o programa de recompra variável.

Em 18.05.2015, o Conselho de Administração aprovou novo Programa de Recuperação de até 50 milhões de ações, nas mesmas condições do programa anterior. Até 21.12.2015, foram adquiridas 3.621.700 ações do Programa de Recuperação, no montante de R\$ 67.912 mil, com custo mínimo, médio e máximo por ação de R\$ 17,99, R\$ 11,84 e R\$ 21,16, respectivamente. Nenhuma das ações adquiridas nesse programa foi utilizada para o programa de recompra variável.

Em 31.12.2015, o Banco possuiu 72.864.196 ações em tesouraria, no valor total de R\$ 1.667.310 mil, das quais 72.249.817 ações decorrentes dos programas de recompra, 614.327 ações decorrentes do programa de recompra variável e 32 ações decorrentes de incorporações.

b) Programa Brasileiro em Ações

Programa 2012

O programa 2012 foi elaborado sob vigência da Resolução CMR nº 3.921, de 25.11.2010, que dispõe sobre a política de recompra de instituições financeiras e determinou que no máximo 50% da recompra variável seja paga em ações ou instrumentos baseados em ações, dos quais pelo menos 40% seja diferida para pagamento futuro, com prazo mínimo de três anos, estabelecido em função das regras e do âmbito das administrações.

O Banco adquiriu 212.391 ações para pagamento da recompra variável, no custo médio de R\$ 26,78 por ação, todas colocadas em tesouraria, para eventual pagamento futuro. Destas, 53.108 ações foram anuladas em 10.03.2014 e 53.063 ações em 09.01.2015, as demais parcelas diferidas serão transferidas futuramente, caso sejam atendidos todos os requisitos de transferência, conforme cronograma a seguir.

Transferência baseada em Ações - Cronograma estimado para transferência	Quantidade	Data prevista
Sigorta Anatel	53.061	28.03.2016
Turismo Família	53.061	08.09.2017
Total	106.122	-

A BB D/TVM adquiriu 19.792 ações do Banco do Brasil (BBAS3) em custo médio de R\$ 26,78 por ação, em atendimento à política de recompra variável definida para a Diretoria Executiva, das quais 10.282 ações foram transferidas aos membros da Diretoria no exercício de 2014 e 3.170 ações no exercício de 2015. As demais 6.340 ações ocorreram em parcelas diferidas que serão transferidas no futuro, de acordo com o seguinte cronograma, caso todos os condições de transferência sejam atendidas.

Transferência baseada em Ações - Cronograma estimado para transferência	Quantidade	Data prevista
Verônica Pereira	3.170	08.03.2016
Duque Pereira	3.170	08.03.2017
Total	6.340	-





Programa 2013

O Banco do Brasil utilizou 353.600 ações já existentes em reserva, com custo médio de R\$ 20,36 por ação, mantendo as cotas participativas no programa de remuneração variável, das quais 70.736 ações foram transferidas em 11.09.2014 e 70.736 ações em 02.03.2015. As demais parcelas diferidas serão transferidas futuramente, em função das ações e da atividade dos administradores. O empregador não pagará nenhuma das transferências financeiras para os beneficiários, caso sejam atendidos todos os requisitos de transferência.

Programa Benefício em Ações - Condições estipuladas em transferência. Tabela com 3 colunas: Descrição, Quantidade, Data prevista. Linhas: Segunda parcela, Terceira parcela, Quarta parcela, Total.

Programa 2014

O Banco do Brasil utilizou 316.693 ações já existentes em reserva, com custo médio de R\$ 24,08 por ação, mantendo as cotas participativas no programa de remuneração variável, das quais 63.321 ações foram transferidas em 27.02.2015 e os demais diferidas para transferência futura, em função das ações e da atividade dos administradores. O empregador não pagará nenhuma das transferências financeiras para os beneficiários, caso sejam atendidos todos os requisitos de transferência.

Programa Benefício em Ações - Condições estipuladas em transferência. Tabela com 3 colunas: Descrição, Quantidade, Data prevista. Linhas: Primeira parcela, Segunda parcela, Terceira parcela, Quarta parcela, Total.

Programa 2014

A BB DTVM adquiriu 22.054 ações do Banco do Brasil existentes em reserva, ao custo médio de R\$ 22,09 por ação, em atendimento à política de remuneração variável definida para a Diretoria Executiva, das quais 5.412 ações foram transferidas nos meses da Diretoria no 1º semestre de 2016 e as demais diferidas para transferência futura, em quatro parcelas iguais, conforme cronograma a seguir, caso sejam atendidos todos os requisitos de transferência.

Programa Benefício em Ações - Condições estipuladas em transferência. Tabela com 3 colunas: Descrição, Quantidade, Data prevista. Linhas: Primeira parcela, Segunda parcela, Terceira parcela, Quarta parcela, Total.

24 - TRIBUTOS

a) Demonstração da Despesa de IR e CSLL

Table with 6 columns: Descrição, 2º Semestre/2015, BB Banco Múltiplo Exercício/2015, Exercício/2014, 2º Semestre/2015, BB Consolidado Exercício/2015, Exercício/2014. Rows include: Valores Contábeis, IR e CSLL no país, Imposto de Renda no exterior, Valores Diferidos, Provisão Fiscal Diferido, Operações de leasing, Manutenção a mercado, Outros ativos, Atualização de depósitos judiciais, Lucros do exterior, Operações realizadas em mercados de liquidação futura, Outros compromissos a prazo, Ativo Fiscal Diferido, Diferenças temporárias, Provisões fiscais passivas de CSLL, Manutenção a mercado, Total.

(1) Inclui, no 2º semestre/2015 e no exercício/2015, o montante de R\$ 3.152.187 mil no BB Banco Múltiplo e R\$ 3.199.959 mil no BB Consolidado relativo à alíquota de créditos tributários decorrentes da alíquota de aplicação da CSLL (Lei nº 11.189/2015).

b) Conciliação das Encargos de IR e CSLL

Table with 6 columns: Descrição, 2º Semestre/2015, BB Banco Múltiplo Exercício/2015, Exercício/2014, 2º Semestre/2015, BB Consolidado Exercício/2015, Exercício/2014. Rows include: Resultado Antes dos Tributos e Provisões, Encargos sobre JCP, Resultado de participações em coligadas/controladas, Participação de empregados no lucro, Outros valores de Imposto de Renda e Contribuição Social do Lucro.

(1) A Medida Provisória nº 675, de 21.05.2015, convertida na Lei nº 13.189, de 06.10.2015, elevou o alíquota de CSLL das instituições financeiras a das empresas do ramo de seguros privados e de capitalização, de 15% para 20%, a partir de 1º de setembro de 2015, produzindo aumento das despesas de CSLL, bem como aumento nos créditos tributários correspondentes.

(2) Inclui, no 2º semestre/2015 e no exercício/2015, o montante de R\$ 3.172.187 mil no BB Banco Múltiplo e R\$ 3.199.959 mil no BB Consolidado relativo à alíquota de créditos tributários decorrentes da alíquota de aplicação da CSLL (Lei nº 11.189/2015).

c) Despesa Tributária

Table with 6 columns: Descrição, 2º Semestre/2015, BB Banco Múltiplo Exercício/2015, Exercício/2014, 2º Semestre/2015, BB Consolidado Exercício/2015, Exercício/2014. Rows include: Coisas, ISSQN, PIS/COFINS, Outras, Total.

Este documento pode ser verificado na endereço eletrônico http://www.gov.br/brasil2016, pelo código 00012016030500060

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-9 de 24/08/2010, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



4) Passivo Físico Diferido

	BB Banco Múltiplo		BB Consórcio	
	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014
Documentos de ajuste tributários passivos do Plano de Benefícios	81.284	272.170	61.284	173.173
Documentos de atualização de créditos judiciais fiscais	498.412	452.839	498.412	432.839
Documentos de margem a mercado	976.311	244.56	1.314.159	323.481
Documentos de créditos recuperados a prazo	208.344	183.898	208.344	183.898
Depreciações no Intertop	118	9.082	81.507	30.350
Documentos de ajuste do cartório de Registro	-	-	84.055	148.819
Documentos de ajustes em mercados de liquidação futura	41.472	55.616	41.472	70.494
Outros	1.032	2.032	1.032	2.032
Total dos Créditos Fiscais Diferidos	1.690.027	1.224.727	2.258.203	1,447.331
Imposto de Renda	668.649	662.022	1.030.205	626.371
Contribuição Social	313.322	396.595	694.846	447.479
Cofins	155.728	167.036	470.710	149.832
IRPJ/IRPF	550.528	21.062	47.332	23.123

(1) A realização do passivo físico diferido sobre ganhos obtidos está relacionada à realização dos valores do ativo atualizável (Nota 26).  
 e) Ativo Físico Diferido (Crédito Tributário)

	BB Banco Múltiplo		BB Consórcio	
	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015
Diferenças temporárias	22.911.135	23.086.216	(13.002.622)	37.008.139
Provisão para liquidação de equidade dividida	18.416.200	17.878.157	(1.844.861)	22.201.423
Provisões passivas	8.345.931	1.107.898	(1.107.898)	2.683.828
Ajustes tributários negativos de planos de benefícios	185.931	1.107.898	(1.107.898)	179.492
Margem a mercado	241.059	2.125.253	-	1.289.833
Outros provisões	1.083.084	3.077.012	(1.394.173)	4.016.615
CSLL - créditos a 18% (LRF nº 2.158/2004)	1.276.572	-	182.415	182.415
Provisão fiscal sobre capital	-	231.418	-	188.463
Total dos Créditos Tributários Ativos	26.192.724	25.312.704	(13.010.945)	38.601.502
Imposto de Renda	14.302.537	12.932.148	(5.402.703)	20.626.962
Contribuição Social	9.812.605	12.196.853	(3.900.040)	17.630.134
Cofins	65.207	162.316	(84.861)	117.000
IRPJ/IRPF	11.282	26.619	(10.812)	23.262

(1) Inclui, no exercício 2015, o montante de R\$ 1.172.187 mil no BB Banco Múltiplo e R\$ 3.199.955 mil no BB Consórcio relativo à criação de créditos tributários decorrentes da criação da Algora da CSLL (Lei nº 13.169/2015).

	BB Banco Múltiplo		BB Consórcio	
	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014
Diferenças temporárias	41.459.104	40.293.321	(11.010.240)	21.058.139
Provisão para liquidação de equidade dividida	18.416.200	17.878.157	(1.844.861)	22.201.423
Provisões passivas	8.345.931	1.107.898	(1.107.898)	2.683.828
Ajustes tributários negativos de planos de benefícios	430.208	1.107.898	(1.107.898)	169.934
Margem a mercado	136.270	620.481	-	924.256
Outros provisões	1.083.084	3.077.012	(1.394.173)	4.016.615
CSLL - créditos a 18% (LRF nº 2.158/2004)	1.276.572	-	182.415	182.415
Provisão fiscal sobre capital	327	240	-	1.119
Provisão fiscal sobre investimentos de despesa	23.258.285	10.229.626	(44.917)	189.812
Total dos Créditos Tributários Ativos	75.195.276	72.432.341	(14.650.017)	11.171.214
Imposto de Renda	52.124.302	52.997.846	(13.168.111)	9.918.520
Contribuição Social	67.051	21.011	(47.620)	73.142
Cofins	11.282	26.619	(10.812)	23.262

(1) Inclui, no exercício 2015, o montante de R\$ 1.172.187 mil no BB Banco Múltiplo e R\$ 3.199.955 mil no BB Consórcio relativo à criação de créditos tributários decorrentes da criação da Algora da CSLL (Lei nº 13.169/2015).

	BB Banco Múltiplo		BB Consórcio	
	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014
Diferenças temporárias	23.468.259	23.916.659	(1.152.861)	38.330.517
Provisão para liquidação de equidade dividida	18.416.200	17.878.157	(1.844.861)	22.201.423
Provisões passivas	8.345.931	1.107.898	(1.107.898)	2.683.828
Ajustes tributários negativos de planos de benefícios	430.208	1.107.898	(1.107.898)	169.934
Margem a mercado	136.270	620.481	-	924.256
Outros provisões	1.083.084	3.077.012	(1.394.173)	4.016.615
CSLL - créditos a 18% (LRF nº 2.158/2004)	1.276.572	-	182.415	182.415
Provisão fiscal sobre capital	327	240	-	1.119
Provisão fiscal sobre investimentos de despesa	23.258.285	10.229.626	(44.917)	189.812
Total dos Créditos Tributários Ativos	75.195.276	72.432.341	(14.650.017)	11.171.214
Imposto de Renda	52.124.302	52.997.846	(13.168.111)	9.918.520
Contribuição Social	67.051	21.011	(47.620)	73.142
Cofins	11.282	26.619	(10.812)	23.262

(1) Inclui, no exercício 2015, o montante de R\$ 1.172.187 mil no BB Banco Múltiplo e R\$ 3.199.955 mil no BB Consórcio relativo à criação de créditos tributários decorrentes da criação da Algora da CSLL (Lei nº 13.169/2015).

(2) Inclui, no exercício 2015, a parcela correspondente ao aumento de impostos provisionados de resultado não realizado devido da parcela estatística do BB Ex. com o Cielo em consequência de ajustes distribuídos do pagamento (Nota 2.e).

f) Ativo Físico Diferido (Crédito Tributário - Não Aberto)

	BB Banco Múltiplo		BB Consórcio	
	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014
Créditos tributários no balanço	1,788.550	863.209	1,168.990	863.209
Diferenças temporárias	-	-	-	31.271
Total dos Créditos Tributários	1,788.550	863.209	1,168.990	894.480
Imposto de Renda	730.619	379.306	730.619	379.306
Contribuição Social	458.277	323.793	438.371	323.793

Expectativa de Realização

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários) respalda-se em estudo técnico elaborado em 31.12.2013, sendo o valor previsto obtido com base na taxa média de captação do Banco Múltiplo.

	BB Banco Múltiplo		BB Consórcio	
	Valor Nominal	Valor Realizado	Valor Nominal	Valor Realizado
Em 2016	8.768.252	6.222.677	8.973.319	6.445.161
Em 2017	8.621.245	6.065.914	8.735.019	6.047.781
Em 2018	2.513.917	1.825.919	2.513.917	1.825.919
Em 2019	2.513.917	1.825.919	2.513.917	1.825.919
Em 2020	2.270.125	1.600.263	2.270.125	1.600.263
Em 2021	4.729.372	3.011.483	4.729.372	3.011.483
Em 2022	62.238	40.268	62.238	40.268
Em 2023	28.796	19.114	28.796	19.114
Em 2024	20.513	13.360	20.513	13.360
Em 2025	17.321	11.549	17.321	11.549
Total dos Créditos Tributários em 31/12/2015	32.607.362	22.982.058	38.942.862	28.097.338

No exercício de 2015, observou-se a realização de créditos tributários no Banco Múltiplo no montante de R\$ 10.901.846 mil, correspondente a 161,62% da respectiva projeção de utilização para o período de 2015, que passava do estudo técnico elaborado em 31/12/2013.

A realização dos valores nominais de créditos tributários ativos, correspondente à recuperação desses tributos durante o trâmite de ação judicial (Nota 2.f), baseia-se em estudo técnico realizado pelo Flamin em 11.12.2015, em conjunto com 16 emé, nas seguintes proporções:

	BB Banco Múltiplo		BB Consórcio	
	Valor Fiscal/CSLL a Compensar	Diferenças Temporárias (1)	Valor Fiscal/CSLL a Compensar	Diferenças Temporárias (2)
Em 2016	23%	17%	21%	12%
Em 2017	19%	17%	16%	12%
Em 2018	19%	17%	16%	12%

Este documento pode ser verificado na autenticação eletrônica em <http://www.rr.gov.br/verificacao/eletronica/>, pelo código 0004201503390806

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-1 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Em 2019	22%	17%	21%	17%
Em 2020	27%	18%	16%	16%
A partir de 2021	-	15%	6%	16%

(1) Política de concessão vinculada à capacidade de gerar lucros tributáveis do IRPJ e CSLL em períodos subsequentes.  
(2) A capacidade de geração decorre das movimentações das provisões (especialmente de acumular reversíveis, híbridas e utilitárias).

#### 23 - DADOS RELACIONADAS

23.023 em remunerações e outros benefícios atribuídos ao Pessoal Chave da Administração do Banco do Brasil, limitado pelo Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria, Conselho de Administração e Conselho

Fluxo

	2º Semestre 2015	Exercício 2015	Exercício 2014
Benefícios de curto prazo	28.285	56.528	52.600
Remunerações e encargos sociais	18.932	36.412	35.569
Outras remunerações	17.053	25.978	32.199
Comitê de Auditoria	1.374	3.440	2.477
Conselho de Administração	252	491	348
Conselho Fiscal	207	403	345
Remuneração variável (pecúnia) e encargos sociais	7.521	16.865	15.276
Outros	1.874	3.249	1.755
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	97	97	493
Remuneração baseada em ações	77	5.996	3.372
Total	38.485	62.539	56.602

De acordo com a política de remuneração variável do Banco do Brasil, estabelecida em conformidade com a Resolução CMN nº 3.921/2010, parte da remuneração variável da Diretoria Executiva é proporcional ao desempenho (Nota 23.n).

O Banco não oferece benefícios pós-emprego ao Pessoal Chave da Administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco.

O Banco não oferece empréstimos ao Pessoal Chave da Administração, em conformidade com o proibido a toda instituição financeira, estabelecida pelo Banco Central do Brasil.

Os valores de contas referentes às transações entre as empresas controladas do Banco são eliminados nos demonstrativos Contábeis Consolidados. Em relação às transações realizadas com entidades controladas pelo Tesouro Nacional, de modo claro na comparabilidade, o Banco divulga apenas os seguintes dados significativos:

O Banco divulga as transações realizadas com o Tesouro Nacional de acordo com as operações de abastecimento de crédito rural, que são feitas junto ao Tesouro Nacional, diretamente de acordo com o Programa de Crédito Rural (PCR) do Plano Plurianual, bem como as vendas a receber de Tesouro Nacional referentes à equalização de taxa de juros de programas incentivados pelo Governo Federal, na forma da Lei nº 8.421/1992. A equalização de taxa, modalidade de subvenção econômica, representa a diferença de taxa entre a taxa de captação de recursos, oferecida aos estados e municípios, e a taxa de empréstimo oferecida pelo Brasil, conforme estabelecido na legislação, posterior, assim, a diferença decorrente do pagamento ao Banco do Brasil, que é realizada segundo o compromisso contratado com o Tesouro Nacional.

O Banco realiza transações bancárias com as partes relacionadas, em comum acordo com suas corretas (não remuneradas), despesas remuneradas, operações de mercado aberto, comprimentos (exercício em e Pessoal Chave da Administração), e aquisição de cotas de operações de crédito. Há ainda contratos de prestação de serviços e de garantia prestadas.

Tais transações são realizadas em condições e bases comerciais com as partes relacionadas em condições de mercado aplicáveis. Essas operações não envolvem riscos inerentes de crédito.

Os recursos aplicados em títulos públicos federais e os destinados aos fundos e programas controlados de pesquisa de instituições oficiais estão relacionados nas Notas 8 e 18, respectivamente.

O Banco insinua a Fundação Banco do Brasil (FBB) que tem por objetivo promover, apoiar, incentivar e proporcionar ações nos campos de educação, cultura, esporte, assistência social, pesquisa e desenvolvimento e tecnologia e inovação e comunidades carentes. No exercício de 2015, o Banco realizou contribuições para a FBB no valor de R\$ 47.572 mil (R\$ 51.828 mil no exercício de 2014).

O Banco outorga a BB. Ita Cardes Participações S.A., sua subsidiária integral, em caráter irrevogável e irretratável, e sem opção possível, os direitos comerciais referentes ao prazo máximo das taxas de inserimento bancárias de indivíduos de parte das operações de compra de pagamento por ações e do grupo de funcionalidade de compra via débito do cartão de pagamento, em virtude da formação da parceria estratégica com a Citic (Nota 2.e).

As informações referentes aos repasses e demais transações com entidades patrocinadas estão divulgadas na Nota 26.

Aquisição de Cartões de Operações de Crédito Cédulas pelo Banco Volkswagen

	Exercício 2015	Exercício 2014
Cessão em referência subscritora de títulos e títulos (sem outorga)	10.679.564	10.368.609
Resultado não realizado líquido de cédulas tributáveis (ativo)	8.782	48.415

#### Sumário das Transações com Partes Relacionadas

	Banco Múltiplo					Total
	Controlador (1)	Controladas (2)	Controlado exclusivo e coligado (3)	Pessoal Chave da Administração (4)	Outras partes relacionadas (5)	
<b>Ativos</b>						
Aplicações em depósitos interfinanceiros	--	30.194.320	1.248.267	--	--	31.442.587
Títulos e valores mobiliários	--	51.308.653	20.566	--	591.259	51.926.678
Operações de crédito	--	687.906	6.469.457	--	34.984.454	46.989.817
Valores a receber de ligadas	--	49.828	21.220	--	210	71.288
Outros ativos (6)	5.278.660	27.442	1.028.458	--	233.822	6.647.382
<b>Passivos</b>						
Depósitos à vista	341.643	31.265	950.230	1.181	3.071.183	4.676.662
Depósitos em pagamento	--	--	--	3.336	296.581	299.917
Depósitos a prazo remunerados	--	8.173.897	322.107	787	21.475.454	29.973.245
Capitais mantidos sobre	--	9.130.430	4.895.122	--	3.371.111	17.396.663
Operações por empréstimos e repasses	2.412.031	74.527.001	--	--	87.655.259	90.584.325
Outros passivos	8.400.763	54.768.837	314.203	--	5.047.244	68.530.047
<b>Garantias e Outras Condições (7)</b>	--	3.305.150	6.900.000	--	662.526	10.872.676
<b>Resultado de juros, prestação de serviços e outras receitas</b>	4.513.954	7.460.530	2.604.769	--	2.205.263	15.984.516
Depreciação sobre capital	(591.155)	(7.776.288)	(65.519)	(130)	(3.112.600)	(11.685.192)
<b>Resultado de juros, prestação de serviços e outras receitas</b>	3.922.799	12.784.242	3.839.250	--	3.806.376	24.692.799
<b>Operações com capital</b>	8.413.594	(13.315.757)	(127.470)	(232)	(6.309.345)	(12.976.677)

	Banco Múltiplo					Total
	Controlador (1)	Controladas (2)	Controlado exclusivo e coligado (3)	Pessoal Chave da Administração (4)	Outras partes relacionadas (5)	
<b>Ativos</b>						
Aplicações em depósitos interfinanceiros	--	64.763.332	530.848	--	--	65.294.280
Títulos e valores mobiliários	--	45.379.081	189.206	--	--	45.568.287
Operações de crédito	--	135.470	15.529.755	--	25.481.303	41.147.528
Valores a receber de ligadas	--	50.480	14.022	--	--	64.502
Outros ativos (6)	15.465.201	47.093	2.370.012	--	130.935	17.913.241
<b>Passivos</b>						
Depósitos à vista	434.785	14.362	218.469	104	1,769,191	2,436,891
Depósitos em pagamento	--	--	--	1,704	202,983	204,687
Depósitos a prazo remunerados	--	10,079,244	3,092,158	1,672	14,332,664	20,505,738
Capitais mantidos sobre	--	6,783,048	3,375,579	--	2,342,272	12,500,999
Operações por empréstimos e repasses	1,148,501	48,350,788	--	--	88,006,976	137,506,265
Outros passivos	8,413,412	46,160,259	26,047	--	184,523	54,764,241
<b>Garantias e Outras Condições (7)</b>	--	3,058,368	6,900,000	--	659,768	10,618,136

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/brasil-2016>, pelo código 06012016030900662

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



	2º Semestre/2014		31.12.2014		31.12.2013	
Receita de juros, prestação de serviços e outras receitas	3.113.326	4.377.913	1.267.585	-	1.276.901	3.945.725
Despesas com capitalização	(74.979)	(4.545.931)	(225.169)	(108)	(3.916.854)	(7.812.052)
Receita de juros, prestação de serviços e outras receitas	5.799.119	7.310.139	2.448.805	-	2.292.904	17.940.957
Despesas com capitalização	(112.339)	(6.823.568)	(287.481)	(330)	(5.120.611)	(12.674.329)

- (1) Tesouro Nacional e órgãos da Administração Direta do Governo Federal;  
 (2) Empresas relacionadas na Nota 3.a;  
 (3) Empresas relacionadas na Nota 3.b;  
 (4) Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal;  
 (5) Inclui as transações mais significativas com empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo Governo Federal, tais como: Petrobras, CEF, UNIMAS, Eletronas, Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, Fundo de Auxílio para Gestão de Emprego e Renda - Pampager. Além dessas, entidades vinculadas aos funcionários e entidades patrocinadas: Cassi, Pravi e outras;  
 (6) As transações com o Controlador financeiro, principalmente, de operações de fomento de crédito rural - Tesouro Nacional (Nota 11.a), equalização de taxas - caixa, repatria, títulos e créditos e resgate do Tesouro Nacional (Nota 11.b);  
 (7) Inclui o Contrato de Abertura de Linha de Crédito Interbancário Revólvo a Liberar com o Banco Mercantil.

	Bil. Consolidado				Total
	Controlador (1)	Controlado conjunto e coligadas (2)	Passivo chave de administração (3)	Outras partes relacionadas (4)	
<b>Ativos</b>					
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	1.246.367	-	-	1.246.367
Títulos e valores mobiliários	-	3.588.578	-	597.889	4,132,834
Operações de crédito	-	15,065,437	-	31,591,366	46,656,803
Valores a receber de ligadas	-	23,265	-	240	263,265
Outros ativos (5)	5,278,660	1,027,227	-	-	6,305,887
<b>Passivos</b>					
Depósitos à vista	341,643	330,289	1,132	3,972,883	4,645,747
Depósitos em participações	-	-	3,312	-	3,312
Depósitos a prazo remunerados	-	322,107	937	21,477,651	21,800,695
Carteiras mercada aberto	-	4,893,122	-	3,324,111	8,217,233
Obrigações por empréstimos e repasses	2,412,011	-	-	67,655,291	69,067,302
Outros passivos	399,262	1,287,629	-	5,047,244	6,734,135
Contratos e Outros Contrapartidos (6)	-	5,800,000	-	650,526	6,450,526
Receita de juros, prestação de serviços e outras receitas	3,113,326	4,377,913	-	2,292,904	9,784,143
Despesas com capitalização	(74,979)	(4,545,931)	(108)	(3,916,854)	(8,537,872)
Receita de juros, prestação de serviços e outras receitas	5,185,655	18,309,656	-	3,326,376	26,821,687
Despesas com capitalização	(102,594)	(132,678)	(330)	(6,326,345)	(6,561,947)

	Bil. Consolidado				Total
	Controlador (1)	Controlado conjunto e coligadas (2)	Passivo chave de administração (3)	Outras partes relacionadas (4)	
<b>Ativos</b>					
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	3,063,899	-	-	3,063,899
Títulos e valores mobiliários	-	158,238	-	-	158,238
Operações de crédito	-	15,529,753	-	25,411,303	41,049,094
Valores a receber de ligadas	-	16,025	-	-	16,025
Outros ativos (5)	15,465,201	2,270,089	-	191,695	17,926,985
<b>Passivos</b>					
Depósitos à vista	404,785	218,449	104	1,761,391	2,384,729
Depósitos em participações	-	-	1,701	289,993	291,694
Depósitos a prazo remunerados	-	3,909,156	4,672	16,274,664	20,193,592
Carteiras mercada aberto	-	3,735,579	-	2,812,272	6,547,851
Obrigações por empréstimos e repasses	1,148,301	-	-	18,016,976	19,165,277
Outros passivos	311,412	36,674	-	114,523	462,609
Contratos e Outros Contrapartidos (6)	-	6,800,000	-	690,368	7,490,368
Receita de juros, prestação de serviços e outras receitas	3,113,326	4,377,913	-	2,292,904	9,784,143
Despesas com capitalização	(74,979)	(4,545,931)	(108)	(3,916,854)	(8,537,872)
Receita de juros, prestação de serviços e outras receitas	5,799,119	7,310,139	-	2,292,904	15,402,162
Despesas com capitalização	(112,339)	(6,823,568)	(330)	(5,120,611)	(12,056,848)

- (1) Tesouro Nacional e órgãos da Administração Direta do Governo Federal;  
 (2) Empresas relacionadas na Nota 3.a;  
 (3) Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal;  
 (4) Inclui as transações mais significativas com empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo Governo Federal, tais como: Petrobras, CEF, UNIMAS, Eletronas, Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, Fundo de Auxílio para Gestão de Emprego e Renda - Pampager. Além dessas, entidades vinculadas aos funcionários e entidades patrocinadas: Cassi, Pravi e outras;  
 (5) As transações com o Controlador financeiro, principalmente, de operações de fomento de crédito rural - Tesouro Nacional (Nota 11.a), equalização de taxas - caixa, repatria, títulos e créditos e resgate do Tesouro Nacional (Nota 11.b);  
 (6) Inclui o Contrato de Abertura de Linha de Crédito Interbancário Revólvo a Liberar com o Banco Mercantil.

	Bil. Consolidado				Total
	Controlador (1)	Controlado conjunto e coligadas (2)	Passivo chave de administração (3)	Outras partes relacionadas (4)	
<b>Ativos</b>					
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	468,417	-	-	468,417
Títulos e valores mobiliários	-	190,564	-	-	190,564
Operações de crédito	-	17,434,637	-	22,272,021	39,706,658
Valores a receber de ligadas	-	24,037	-	-	24,037
Outros ativos (5)	9,957,359	1,217,155	-	47,190	11,221,704
<b>Passivos</b>					
Depósitos à vista	568,307	168,417	1,279	810,858	1,548,861
Depósitos em participações	-	-	1,564	219,736	221,300
Depósitos a prazo remunerados	-	255,042	1,801	16,146,516	16,402,859
Carteiras mercada aberto	-	1,338,646	-	110,076	1,448,722
Obrigações por empréstimos e repasses	473,165	-	-	84,314,312	84,787,477
Outros passivos (6)	8,557,397	789,536	-	-	9,346,933



Garantias e Cotas Contribuintes: 6.300.000

6.300.000

6.300.000

- (1) Tesouro Nacional e órgãos da Administração Direta do Governo Federal
  - (2) Empresas relacionadas na Nota 26.
  - (3) Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal
  - (4) Inclui as transações mais significativas com empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo Governo Federal, tais como: Petróbras, CEF, BNDES, Eletrobras, Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, Fundo de Apoio ao Trabalho e Renda - Funpar, Alim, Cosas, entidades vinculadas aos funcionários e entidades patrocinadas: Casa, Provi e outras.
  - (5) As transações com o Controlador referem-se, principalmente, às operações de alongamento do período rural - Tesouro Nacional (Nota 11A), equalização de taxas - setor agrícola, crédito e câmbio e outros do Sistema Nacional (Nota 11B).
  - (6) Inclui o Contrato de Instrumento Efetivo e Capital de Renda - Bônus Pré-fixado com o Governo Federal, reclassificado em 28.08.2014 para o patrimônio líquido (Nota 21A).
  - (7) Inclui o Contrato de Aluguel de Linhas de Crédito Interbancário Rotativo a Liberação com o Banco Nacional.
  - 25 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS
- O Banco do Brasil é patrocinador das seguintes entidades de previdência privada e de planos complementares, que asseguram a complementação de benefícios de aposentadoria e restituição definitiva a seus funcionários:

	Planos	Benefícios	Classificação
Previ - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil	Previ Futuro Plano de Benefícios I Plano Especial Plano de Aposentadoria Plano de Assistência Médica Plano de Assistência Médica Complementar - PAMC	Aposentadoria e pensão Aposentadoria e pensão Aposentadoria e pensão Assistência médica Assistência médica Assistência médica	Contribuição definida Benefício definido Benefício definido Benefício variável Benefício definido Benefício definido Benefício definido
Casa - Caixa de Assistência dos Pacientes do Banco do Brasil Econova - Instituto de Seguridade Social	Plano de Aposentadoria Plano de Assistência Médica Regulamento Geral Regulamento Complementar 1 Grupo II	Aposentadoria e pensão Assistência médica Aposentadoria e pensão Aposentadoria e pensão Aposentadoria e pensão	Benefício definido Benefício definido Benefício definido Benefício definido Benefício definido
Fineas - Fundação Caixa de Seguridade Social	Plano de Benefícios I Plano de Benefícios II Plano de Assistência Médica Complementar - PAMC Mutualidade I	Aposentadoria e pensão Aposentadoria e pensão Assistência médica Assistência médica	Benefício definido Benefício definido Benefício definido Contribuição variável
SBA - Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas Bancários e Caixa de Saúde e de Fúnebres Prestop - Caixa de Previdência Social	Plano de Benefícios I Plano de Saúde Plano BPP	Aposentadoria e pensão Assistência médica Aposentadoria e pensão	Benefício definido Benefício definido Benefício definido

Município de Participantes Atribuídos pelos Planos de Benefícios Patrocinados pelo Banco

	31.12.2015		31.12.2014		Total
	Abertos	N.º de participantes	Abertos	N.º de participantes	
Plano de Aposentadoria e Pensão	11.247	110.020	10.823	104.823	219.919
Plano de Benefícios I - Provi	18.634	92.582	23.981	88.138	112.119
Plano Provi Futuro	78.302	842	74.264	777	78.011
Plano Informal	-	3.472	-	3.709	3.709
Outros Planos	15.849	15.024	16.831	12.199	29.030
Planos de Assistência Médica	11.183	90.793	116.535	85.555	211.870
Casa	101.574	92.515	103.269	89.134	191.403
Outros Planos	11.421	7.248	13.061	7.399	20.462

Contribuições do Banco para os Planos de Benefícios

	2º Semestre 2015	Exercício 2015	Exercício 2014
Plano de Aposentadoria e Pensão	735.691	1.269.250	1.220.228
Plano de Benefícios I - Provi	284.591	549.175	581.636
Plano Provi Futuro	282.277	409.103	427.359
Plano Informal	93.699	180.347	185.402
Outros Planos	75.304	138.555	128.829
Planos de Assistência Médica	1.110.972	1.110.504	1.013.570
Casa	558.453	976.875	896.195
Outros Planos	72.519	134.229	117.295
Total	3.348.943	2.678.484	2.353.796

(1) Refere-se ao período (descontado) dos participantes amparados pelo Contrato 97 e ao Plano I, sendo que essas contribuições ocorreram respectivamente através do pagamento do Fundo Parafuso e do Plano de Benefícios (Nota 26). O Contrato 97 tem por objeto disciplinar o plano de seguro necessário à constituição de parte equivalente a 51,7% do valor gerador do pagamento de aposentadoria devido aos participantes inscritos no Banco até 14.04.1997 que deixaram de ser inscritos em virtude de se aposentarem após essa data, exceto aqueles participantes que foram para o Plano Informal. As contribuições do Banco para os planos de benefício definido (pós-emprego), durante o 1º semestre de 2016, estão estimadas em R\$ 787.294 mil, vilas reservadas no Resulado.

	2º Semestre 2014	Exercício 2014	Exercício 2013
Plano de Aposentadoria e Pensão	740.102	1.439.930	1.353.709
Plano de Benefícios I - Provi	80.141	358.010	358.061
Plano Provi Futuro	282.277	409.803	427.359
Plano Informal	71.144	141.399	146.705
Outros Planos	75.422	125.748	140.198
Planos de Assistência Médica	1.093.887	1.126.424	1.079.015
Casa	616.133	1.138.341	1.260.715
Outros Planos	63.355	121.181	118.149
Total	3.038.889	3.802.464	3.955.681

- a) Planos de Aposentadoria e Pensão
- Previ Futuro (Previ)
- Plano destinado aos funcionários do Banco admitidos na empresa a partir de 24.12.1997. Os participantes novos constam com 7% a 17% do salário de participação na Previ. Os participantes de participação variável em função do tempo de empresa e de nível do salário de participação. Não há contribuição para participantes inativos. O patrocinador contribui com montantes idênticos aos dos participantes, limitado a 14% do salário de participação desses participantes.
- Plano de Benefícios I (Previ)
- Participam os funcionários do Banco que nele se inscreveram até 23.12.1997. Os participantes, tanto os ativos quanto os aposentados, contribuem com um percentual entre 1,8% e 7,8% do salário de participação ou dos complementos de aposentadoria.
- Até 15.12.2000, o Banco contribui com 2/3 (dois terços) do montante total do plano. A partir de 16.12.2000, em função da Emenda Constitucional nº 20, o Banco e os participantes passaram a contribuir com 50% cada. Como resultado desta partilha contributiva, foi constituída o Fundo Parafuso, cujos recursos vêm sendo utilizados para compensar as contribuições ao plano (Nota 25).
- Plano Informal (Previ)
- É de responsabilidade exclusiva do Banco do Brasil, cujas obrigações contratuais incluem: (a) pagamento de aposentadoria dos participantes fundadores e dos beneficiários dos participantes falecidos até 14.04.1997; (b) pagamento da complementação da aposentadoria aos demais participantes que se aposentaram até 14.04.1997 ou que, na mesma data, já reuniam condições de se aposentar por tempo de serviço e contavam com pelo menos 20 anos de serviço efetivo no Banco do Brasil; (c) aumento no valor das parcelas de aposentadoria e das parcelas até ao previsto no plano de benefícios do Previ, decorrente de decisões judiciais e de decisões administrativas; (d) 100% de restituição do plano de saúde e salários e de integridade dos salários aos participantes do Banco. Em 31.12.2012, o Banco do Brasil e o Previ formalizaram acordo por meio do qual o Banco do Brasil integrou-se, com retorno do Fundo Parafuso, 100% das reservas matemáticas relativas ao Grupo Especial, de responsabilidade exclusiva do Banco, cujo comprometimento ocorreu por meio do Plano de Benefícios I de Previ. O Grupo Especial abrange os participantes do Plano de Benefícios I de Previ, inscritos no período inicial da cláusula prevista no contrato de 24.12.1997, que observam competências adicionais de aposentadoria decorrentes de decisões administrativas e em decisões judiciais (Nota 26).
- Previdência (Econova)
- Participam desse plano os funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa (incorporado pelo Banco do Brasil em 30.11.2009) inscritos a partir de 01.08.2006 e os participantes anteriormente vinculados ao plano de benefícios do Regulamento Geral que optaram pelo salدمنamento. O contrato para os beneficiários de renda é limitado a 8% em relação aos participantes. O plano oferece também benefícios de ressarcimento de custos decorrentes do trabalho, invalidez e pensão por morte.
- Regulamento Geral (Econova)
- Plano de qual fazem parte os funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa inscritos até 31.07.2006. Plano fechado para novas adesões. Funções e pontos acumulados mantidos exclusivamente em relação com 12,18% sobre o salário de participação.
- Regulamento Complementar 1 (Econova)
- Destinado aos funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa. Oferece os benefícios de complementação do salário-base e pecúnia por morte e por invalidez. O contrato do plano é de responsabilidade do patrocinador, dos participantes e dos assistidos.





- (1) Dados não previstos, em virt. de obrigação anual de benefício definido.
- (2) Valores consideráveis sem destacar a valor presente.
- (3) Detalhamento dos valores contabilizados no resultado relativos aos planos de benefício definido.

	Plano I - Previ			Plano Informal - Previ			Plano de Assistência - Previ			Outros Planos		
	2º Sem 2015	31.12.2014	31.12.2013	2º Sem 2015	31.12.2014	31.12.2013	2º Sem 2015	31.12.2014	31.12.2013	2º Sem 2015	31.12.2014	31.12.2013
Custo do serviço corrente	(108.142)	(214.261)	(231.707)	—	—	—	(149.024)	(93.421)	(176.403)	(300.17)	(17.170)	(19.522)
Custo dos juros	(3.974.441)	(7.603.718)	(7.206.075)	(56.140)	(111.770)	(121.304)	(374.822)	(731.414)	(755.247)	(243.933)	(435.339)	(267.520)
Rendimentos auferidos sobre os ativos do plano	4.062.651	8.331.079	8.805.505	—	—	—	—	—	—	152.648	313.063	173.729
Custo do serviço passado não reconhecido	—	—	—	(14.995)	(29.620)	(25.401)	—	—	—	—	—	—
Dispositivos (acréscimos de ativa) e passivos (reversões de passivo) decorrentes de alterações de planos	—	—	—	—	—	—	(222.227)	(401.916)	(388.764)	(18.523)	(163.199)	(140.403)
Outros ajustes contábeis (Despesa) Receita Reconhecida no BRL	80.141	358.030	1.348.061	(71.144)	(113.379)	(146.705)	(646.133)	(1.238.151)	(1.260.715)	(119.076)	(280.931)	(281.538)

4.6) Composição das ativos dos planos

	Plano I - Previ				Outros Planos			
	31.12.2015	31.12.2014	01.01.2014	31.12.2013	31.12.2015	31.12.2014	01.01.2014	31.12.2013
Balanço Patrimonial	49.158.297	46.750.488	44.355.493	42.827.285	4.302.711	4.302.711	4.302.711	4.302.711
Reserva Financeira	36.553.932	34.607.357	32.139.163	30.821.844	227.912	227.912	227.912	227.912
Investimentos Imobiliários	8.812.29	8.812.29	8.159.974	243.422	165.859	165.859	165.859	165.859
Empréstimos e financiamentos	4.730.664	4.966.435	4.823.453	104.914	104.873	104.873	104.873	104.873
Outros	852.317	973.47	837.640	124.511	126.333	126.333	126.333	126.333
Total	118.518.747	115.145.646	144.230.740	5.934.014	5.115.870	5.115.870	5.115.870	5.115.870
Ministros incluídos no valor justo das ativos do plano em conformidade com os requisitos da entidade	2.817.113	10.980.267	10.556.950	22.087	26.517	26.517	26.517	26.517
Imparidade de ativos ou passivos atribuídos pela entidade	152.194	163.817	162.322	9.168	7.621	7.621	7.621	7.621

(1) No plano de benefícios I da Previ, inclui o valor de R\$ 20.521.210 mil (R\$ 28.835.180 mil em 31.12.2014 e R\$ 40.714.039 mil em 01.01.2014), referente a ativos não cotados em mercado ativo.

(2) Principais partidas anuais subscritas em cada período

	Plano I - Previ			Plano Informal - Previ			Plano de Assistência - Previ			Outros Planos		
	31.12.2015	31.12.2014	01.01.2014	31.12.2015	31.12.2014	01.01.2014	31.12.2015	31.12.2014	01.01.2014	31.12.2015	31.12.2014	01.01.2014
Taxa real de retorno (a.a.)	7,86%	6,07%	6,69%	8,10%	6,23%	6,84%	7,99%	4,04%	6,60%	7,94%	6,07%	6,60%
Taxa real de desconto (a.a.)	7,33%	6,31%	6,41%	7,37%	6,89%	6,13%	7,28%	6,33%	6,20%	6,99%	6,31%	6,60%
Taxa nominal de retorno das Investimentos (a.a.)	15,00%	12,76%	13,50%	—	—	—	—	—	—	15,58%	12,76%	13,50%
Taxa real de crescimento salarial esperado (a.a.)	1,01%	1,01%	0,25%	—	—	—	—	—	—	0,38%	0,73%	0,43%
Taxas de sobrevida	AT-2000 (Sobrevivência 100%)	AT-2000	AT-2000	AT-2000 (Sobrevivência 100%)	AT-2000	AT-2000	AT-2000 (Sobrevivência 100%)	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000

Região de capitalização: Crédito Unitário Projeção

O Bônus para definição dos valores relativos aos planos de benefício definido, utiliza métodos e premissas diferentes daqueles apresentados pelas entidades participantes.

O método utilizado é o CPC 33 (R1) de acordo com a metodologia assim como as entidades emissor ou a reconstrução reconstruída de planos de benefícios a empresas. Por sua vez, as entidades participantes adotam os métodos autorizados pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previ. As diferenças mais relevantes concernem a definição dos valores relativos ao plano I - Previ.

(1) Diferença de provisão do Plano I - Previ

	Bônus	Previ
Taxa real de desconto (a.a.)	7,33%	6,07%
Taxas de sobrevida	AT-2000 (Sobrevivência 100%)	AT-2000 (Sobrevivência 100%)
Avaliação de ativos - Fundo previdenciário	Valor de mercado ou fluxo de caixa descontado	Fluxo de caixa descontado
Método de capitalização	Crédito Unitário Projeção	Método Ativo

4.9) Composição dos valores registrados no Plano I - Previ/Bônus

	Ativos do Plano		Outros Planos		Total no Superávit Definido	
	31.12.2015	31.12.2014	01.01.2014	31.12.2015	31.12.2014	01.01.2014
Valor líquido - Previ	119.30.485	134.750.419	138.817.830	(135.862.751)	(122.073.122)	(111.210.748)
Incorporação dos valores do contrato 97	14.314.157	13.287.582	13.663.684	(44.914.157)	(13.667.582)	(13.667.582)
Incorporação dos valores do Grupo Especial	1.135.082	1.071.415	1.056.553	(1.135.082)	(1.071.415)	(1.056.553)
Ajuste no valor dos ativos do plano	(10.171.977)	(14.064.200)	(9.316.749)	—	—	—
A ajuste nas provisões - taxa de sobrevida e taxa de capitalização	—	—	—	29.382.075	13.947.472	15.417.538
Valor líquido - Bônus	118.378.747	135.145.646	144.430.740	(121.329.915)	(122.584.077)	(111.322.849)

(1) Referência principalmente aos ajustes efetuados pelo Bônus no aumento do valor justo dos investimentos no Bônus, No entanto e em outras e valores mobiliários marcos até o vencimento.

(2) Análise de Sensibilidade

As análises de sensibilidade são baseadas na mudança em uma exposição, mantendo todas as outras constantes. Na prática, isso é pouco provável de ocorrer, e as mudanças em algumas das exposições podem ser correlacionadas.

Os impactos utilizados na elaboração do análise de sensibilidade não se alteram em relação ao período anterior, sendo observadas as alterações nos parâmetros de taxa de desconto.

	31.12.2015	Taxas Premiais		Crescimento Atual		Taxa de Juros	
		+1 ponto	-1 ponto	+0,25%	-0,25%	+0,25%	-0,25%
Plano I (Previ)	Valor presente da obrigação atuarial	(21.329.915)	(17.009.618)	(23.905.991)	(21.319.936)	(21.729.951)	(18.045.067)
Plano Informal (Previ)	Valor presente da obrigação atuarial	(909.280)	(876.741)	(942.443)	(909.280)	(909.280)	(909.280)
Plano de Assistência (Previ)	Valor presente da obrigação atuarial	(508.280)	(576.741)	(622.443)	—	—	(622.443)
Regulamento Geral (Economico)	Valor presente da obrigação atuarial	(6.248.098)	(6.135.019)	(6.374.477)	(6.252.956)	(6.216.810)	(6.122.869)
Regulamento Complementar I (Economico)	Valor presente da obrigação atuarial	(713.457)	(717.620)	(717.620)	—	—	(717.620)
Plano I e II (Economico)	Valor presente da obrigação atuarial	(349.859)	(338.251)	(349.859)	—	—	(349.859)
Plano III (Economico)	Valor presente da obrigação atuarial	(249.859)	(249.859)	(249.859)	—	—	(249.859)
Plano IV (Economico)	Valor presente da obrigação atuarial	(174.157)	(171.574)	(171.574)	—	—	(171.574)
Planos V (Economico)	Valor presente da obrigação atuarial	(190.497)	(190.183)	(190.365)	193.448	187.264	(190.183)
Multicômputo I (Previ)	Valor presente da obrigação atuarial	(62.472)	(61.884)	(62.524)	—	—	(62.472)
Plano I (Previ)	Valor presente da obrigação atuarial	(588.486)	(597.677)	(599.498)	(538.447)	(538.486)	(588.486)
Plano BIP (Previ)	Valor presente da obrigação atuarial	(44.085)	(43,492)	(44,736)	(44,215)	(43,956)	(44,347)
		46.825	47.817	46.194	46.745	46.924	47.583

c) Resumo dos ativos (passivos) omitidos registrados no Bônus

	Ativo Atual		Passivo Atual	
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014
Plano I (Previ)	—	6.130.485	—	—
Plano Informal (Previ)	—	—	(1.475.563)	—
Plano de Assistência (Previ)	—	—	(909.280)	—
Plano de Assistência (Previ)	—	—	(5.830.311)	—



Regulamento Geral (Economic)	--	--	--	(406.491)	(522.683)	(553.961)
Regulamento Complementar I (Economic)	753	--	--	--	(694)	(218)
Plus I e II (Passivos)	--	--	--	(349.854)	(269.270)	(322.519)
Grupo D (Economic)	--	--	--	(1.241.51)	(125.319)	(115.589)
Reserva (Economic)	69.038	38.561	31.513	--	--	--
Mobilização (Passivo)	90.415	21.603	22.870	--	--	--
Plano I (Passivo)	35.046	15.003	19.436	--	--	--
Plano DEP (Passivo)	23.422	28.703	21.433	--	--	--
Total	169.474	6.233.207	12.213.448	(9.213.921)	(7.749.379)	(8.134.976)

B) Destinação do Superávit - Plano I

	2º Semestre 2015	Exercício 2015	Exercício 2016
Saldo Paralelo			
Saldo Inicial	413.220	118.889	172.124
Admissões	7.630	18.613	1.181
Contribuições no Plano I - Decreto 97	--	(11.429)	(60.553)
Contribuição contábil em especialidade - Grupo Especial 01	(492)	(5.095)	(7.864)
Saldo Final	120.358	120.978	113.884
Fundo de Utilização			
Saldo Inicial	8.626.911	8.157.343	7.794.154
Contribuição no Plano I	(284.069)	(352.281)	(513.428)
Atualização	576.131	(1.136.651)	(476.305)
Saldo Final	8.919.973	6.668.311	6.804.421
Total dos fundos de destinação do superávit	9.039.921	6.789.289	8.274.123

(1) Refere-se à incorporação de 100% das reservas matemáticas garantidoras dos complementos adicionais de aposentadoria da Grupo Especial.

(1) Fundo Paralelo

Em 2000, o plano de implementação do presente contábil foi coberto com o uso do superávit existente no Plano I. Como efeito do acordo entre o Banco e os participantes, além de devolução imediata pelo Superávit de Previdência Complementar, houve ao Banco, ainda, cobrança e valor histórico do R\$ 2.227.254 mil, os quais foram registrados em Fundo de Destinação Superávit - Previdência Complementar em conformidade com base no plano atural (JMPG + 5% a.a.).

Desde janeiro de 2007, este ativo vem sendo utilizado para compensar eventual desequilíbrio financeiro em relação entre Reserva e Amortizar o Amortizar Americano, decorrente do exatidão estabelecida com a Previdência, o qual constitui benefício ou planejamento das participações do Plano I, ajustadas até 14/04/1987 e que não estavam apropriadas até aquela data.

(2) Fundo de Utilização

O Fundo de Utilização, constituído por recursos transferidos do Fundo de Destinação (entidade do superávit do plano), pode ser utilizado pelo Banco, como forma de reembolso ou como redução nos contribuições futuras, após cumpridas as exigências contábeis pelo Superávit aplicável. O Fundo de Utilização é constituído pelo plano atural (JMPG + 5% a.a.).

27 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos Contingentes

Em conformidade com o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, não são reconhecidos ativos contingentes nas demonstrações contábeis.

b) Ativos Trabalhistas

O Banco é parte passiva (réu) em processos judiciais trabalhistas movidos, na grande maioria, por ex empregados ou ex colaboradores da instituição. Esses processos representam vários pedidos reventados, como: indenizações, horas extras, desconexão de jornada de trabalho, adicional de função e representação e outros.

c) Ativos Fiscais

O Banco, a despeito de seu perfil conservador, está sujeito a eventuais penalidades impostas pelas autoridades fiscais tributárias - o questionamento com relação a tributos e demais itens que podem ocasionar a perda ou redução, como por exemplo, a cobrança de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) - Identificadas; e discussão quanto à incidência de tributos, quando da ocorrência de acumulados fatos geradores. A maioria das ações judiciais oriundas das autuações vem sob o RSOQ, IRPJ, CSLL, MS/Confins, IOF e Contribuições Previdenciárias Patronais. Para garantir essas ações, quando necessário, o Banco realiza em diligências, títulos públicos, imóveis, ou depósitos judiciais para suspensão da exigibilidade das tributos em discussão, de forma a impedir a inclusão do Banco em cadastros restritivos, bem como a não obter o renascimento comercial de sua Certidão de Regularidade Fiscal.

d) Ativos da Justiça Cível

Os processos judiciais da justiça cível consistem, principalmente, em ações de cobrança e outras visando obtenção por meios próprios e meios relativos a produtos e serviços bancários, expurgos de inadimplência de clientes de Planos Beneficiários sobre aplicações financeiras e devolução de valores pagos em erro de prestação de serviços bancários.

As indenizações por danos materiais e morais têm como fundamento a legislação de defesa do consumidor, na maioria das vezes processadas e julgadas, nos Juizados Especiais Cíveis, cujo valor está limitado a quarenta salários mínimos.

O Banco é réu em processos exigindo o pagamento da diferença entre a taxa de inflação real e a taxa de inflação oficial em aplicações financeiras quando editadas no Plano Beneficiário (Planos Brasil, Plano Vida e Plano Colar II e III) implementados nos períodos de 1980 e 1990. Faltando o Banco do Brasil, também, o Superávit de Previdência Complementar, cujo valor está limitado a quarenta salários mínimos.

Em relação a esses litígios, o Superior Tribunal Federal (STF) suspendeu o andamento dos processos que estavam em fase de conhecimento, até que haja pronunciamento definitivo daquela Corte quanto ao direito discutido.

e) Provisões para Demandas Trabalhistas, Fiscais e Cíveis - Provisões

O Banco constitui provisão para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis com risco de perda "provável", sendo as estimativas do despacho e do estágio financeiro determinado pela natureza das ações, pelo julgamento da admissibilidade da causa, por meio da análise dos aspectos jurídicos com base nos elementos do processo, comprometendo a provisão e pelo histórico de demandas semelhantes.

e.1) Movimentos nos períodos para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis, classificadas como prováveis

	R\$ Banco Beneficiário		R\$ Banco Beneficiário		R\$ Banco Beneficiário	
	2º Sem 2015	Exerc. 2015	2º Sem 2015	Exerc. 2015	2º Sem 2015	Exerc. 2015
<b>Demandas Trabalhistas</b>						
Saldo Inicial	1.891.793	2.143.463	1.999.477	1.935.769	2.139.821	2.897.077
Constituição	320.192	1.192.837	65.214	831.733	1.210.589	378.442
Reversão da provisão	(29.553)	(211.579)	(1.111.632)	(80.105)	(122.357)	(1.114.030)
Reversão por pagamento	(621.321)	(1.749.474)	(878.879)	(520.821)	(1.258.075)	(888.910)
Atualização contábil	136.213	240.472	306.216	105.017	237.311	306.232
Saldo Final	1.166.914	2.116.961	1.143.493	2.115.306	2.119.306	2.179.821
<b>Demandas Fiscais</b>						
Saldo Inicial	158.804	174.611	184.330	194.135	226.515	221.746
Constituição	53.950	91.182	110.818	78.992	119.322	176.220
Reversão da provisão	(21.916)	(58.350)	(108.773)	(16.029)	(71.641)	(127.144)
Reversão por pagamento	(14,633)	(18,561)	(18,931)	(18,300)	(19,222)	(20,963)
Atualização contábil	7,704	16,016	6,857	1,285	11,524	6,857
Saldo Final	234.026	204,026	174,631	265,693	245,693	206,512
<b>Demandas Cíveis</b>						
Saldo Inicial	3.923.282	5.432.151	4.511.016	6.026.549	3.916.549	4.984.541
Constituição	1.712.404	4.815.485	3.411.831	2.796.272	4.854.727	3.475.354
Reversão da provisão	(1.235,781)	(2.586,911)	(1.609,084)	(1.289,113)	(2.086,463)	(1.716,476)
Reversão por pagamento	(583,901)	(1.183,404)	(964,163)	(593,363)	(1.189,978)	(880,150)
Atualização contábil	215,020	220,411	170,456	341,302	517,370	173,406
Saldo Final	7.031,033	7.051,033	5.431,137	7.196,394	7.150,381	5.954,508
<b>Total das Demandas Trabalhistas, Fiscais e Cíveis</b>	<b>9.371,024</b>	<b>9.271,096</b>	<b>7.754,211</b>	<b>9.546,382</b>	<b>9.516,082</b>	<b>7.923,921</b>

e.2) Composição esperada de desembolsos

	R\$ Banco Beneficiário		R\$ Banco Beneficiário	
	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Cíveis
Até 5 anos	2.062,673	109,536	5.742,668	2.114,707
De 6 a 10 anos	54,108	71,252	1.278,328	54,303
Acima de 10 anos	2.116,952	201,020	7,021,203	2.169,102
Total				

(1) devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudence dos tribunais, não é razoavelmente difícil a estimativa de valores do reconhecido de desembolsos pelo Banco.

f) Passivos Contingentes - Passivos

As demandas trabalhistas, fiscais e cíveis são classificadas como passivos contingentes passivos, quando não há elementos seguros que permitam concluir o resultado final do processo e quando a probabilidade de perda é inferior à provável e superior à remota, ficando obrigados de constituição de provisão.





El) Saldas das passivas contingentes classificadas como passivas

Table with 6 columns: Demanda, 31.12.2013, 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2014, 01.01.2014. Rows include Demanda Trabalhista, Demanda Fiscal, Demanda Cível, and Total.

(\*) As principais características são apresentadas em (i) anos de inflação lançados pelo INSS, visando o crescimento de contribuições incidentes sobre bases salariais pagas nos períodos de 1995 a 2006, no valor de R\$ 2.738.853 mil, valores de transporte coletivo e utilização do veículo próprio por empregados do Banco do Brasil, no valor de R\$ 249.699 mil e participações nos lucros e resultados de funcionamento, correspondentes ao período de abril de 2001 a outubro de 2003, no valor de R\$ 76.801 mil e (ii) anos de inflação lançados pelo Exército Público das Municípios vinculados a categoria de ISSQN, no montante de R\$ 1.550.001 mil.

g) Depósitos em Garantia de Reservas

g.1) Saldo das depósitos em garantia classificadas para as contingências

Table with 6 columns: Demanda, 31.12.2013, 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2014, 01.01.2014. Rows include Demanda Trabalhista, Demanda Fiscal, Demanda Cível, and Total.

h) Obrigações Legais

O Banco mantém registrado em Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias o montante de R\$ 14.076.071 mil (R\$ 13.141.399 mil em 31.12.2014 e R\$ 12.602.564 mil em 01.01.2014), relativo às seguintes ações:

Em 29.01.1998, o Banco ingressou com Mandado de Segurança, em curso no 16º Vara Federal do Distrito Federal, pleiteando a compensação integral das prejuízos fiscais acumulados do IRPJ e das bases de cálculo negativa de CSLL e CSLL, desde então, o Banco passou a compensar integralmente prejuízos fiscais e bases negativas com o valor devido do IRPJ e do CSLL, realizando depósito integral do montante devido (70% do valor recuperado), o que cessou o despacho do Juiz da 16ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal, obtendo-se a suspensão da exigibilidade dos referidos tributos, nos termos da art. 151, inciso II, do Código Tributário Nacional (CTN). O mérito da causa foi julgado improcedente em 1ª Instância e o Recurso de Apelação Interposto pelo Banco foi improvido pela Tribunal Regional Federal (TRF) do 1º Região. A decisão foi impugnada mediante Recurso Extraordinário Interposto pelo Banco, em 01.10.2002. Arrecadação, o pedido reinter foi acolhido em apelação, no TRF do 1º Região, o julgamento pelo STJ, de curinga remissão extraordinária (RE nº 591.340), que teve reconhecida a responsabilidade geral por aquele Corte Superior.

A compensação dos valores decorrentes das prejuízos fiscais e de CSLL a compensar tem como efeito o balanço de créditos tributários civílicos, observado a limitação de 30%.

Os tributos de caráter (IRPJ e CSLL) sobre a utilização dos depósitos judiciais não serão compensados com os créditos tributários decorrentes do próprio balanço de créditos tributários, em conformidade com o art. 1º, inciso II, § 2º, do Resolução CMDB nº 3.059/2002, com efeito no resultado.

Como medida a aplicação de dote no ardo judicial, verificou-se que, em setembro de 2005 e em janeiro de 2009, o Banco teria contratado uma empresa de Projetos Fiscais e CSLL e Unipessoal, respectivamente. Assim, desde a contratação em 2005 e fevereiro de 2009, os valores do IRPJ e do CSLL, em valores de 2009, não foram recolhidos integralmente. Assim, houve a transferência dos valores da rubrica que registra os Depósitos judiciais para o do disponibilidades. Os créditos tributários relativos aos depósitos judiciais (principal) seriam baixados contra o passivo de IRPJ e CSLL existente a ser reavaliado, contra o resultado, a provisão para riscos fiscais relativa à utilização dos depósitos, registrada no valor de R\$ 7.206.438 mil.

Por outro lado, em virtude a hipótese de perda da dote (situação em que os valores depositados judicialmente seriam compensados em razão a favor da Fazenda Nacional), são reclassificados, para a rubrica representativa do IRPJ e CSLL a compensar, os valores de créditos tributários do IRPJ sobre prejuízos fiscais e CSLL a compensar, respectivamente, que poderiam ser utilizadas desde a competência outubro de 2005 e fevereiro de 2009, observado a limitação de 30%. Essas tributos e compensações, que decorrem das retificações das Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica, correspondentes a R\$ 1.390.572 mil, em 31.12.2015, e são atualizadas pelo Tax Selic a R\$ 2.387.781 mil. Esses valores atualizados para maior integralidade o dote inerente à hipótese de perda.

h.1) Valores relacionados à referida ação

Table with 4 columns: 31.12.2015, 31.12.2014, 01.01.2014. Rows include Despesas Judiciais, Montante realizado (70%), Atualização monetária, Obrigações Legais - Provisão para Processo Judicial, Prejuízos Fiscais do IRPJ, Bases negativas de CSLL e CSLL a compensar, Provisão para atualização de depósitos judiciais.

28 - GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

a) Processo de Gestão de Riscos

O Banco do Brasil mantém o gerenciamento de riscos de capital como um dos vetores principais para o processo de decisão.

A Fundação possui processo para identificação dos riscos que decorrem e sua avaliação de risco, realizada a partir da análise dos segmentos de negócios, direta ou indiretamente, incluídas as entidades ligadas ao Banco. Os riscos são avaliados em nível de: a) Risco de Crédito; b) Risco de Crédito do Contrante; c) Risco de Concentração de Crédito; d) Risco de Liquidez; e) Risco Operacional; f) Risco de Mercado; g) Risco de Taxa de Juros do Derivating Trade; h) Risco de Estratégia; i) Risco de Reputação; j) Risco Sociocultural; k) Risco Legal; l) Risco de Integridade; m) Risco de Estruturação; n) Risco de Estruturação de Previdência Complementar e de Operadora de Planos Privados de Saúde e Pensionários; o) Risco de Modelo.

No Banco, a gestão integrada dos riscos é realizada de forma totalmente integrada das unidades de negócios. As políticas de gestão de riscos são aprovadas pelo Conselho de Administração. O Comitê Superior de Risco Global (CSRG), sob o comando pelo Presidente e Vice-Presidentes, é responsável pela implementação e monitoramento dessas políticas. Já os diretores executivos do CSRG são responsáveis em âmbito executivo por aspectos (de crédito, de mercado e operacional), que são forma coordenadas por Diretores.

Para conhecer mais sobre o processo de gestão de riscos no Banco do Brasil, acesse as informações disponíveis na Relatório de Gerenciamento de Riscos no website [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Instrumentos Financeiros - Valor Justo

Instrumentos financeiros registrados em outras passivas, empréstimos no valor justo

Table with 10 columns: 31.12.2015, 31.12.2014, 01.01.2014, 31.12.2015, 31.12.2014, 01.01.2014, 31.12.2015, 31.12.2014, 01.01.2014. Rows include Ativos, Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Ativos a serem vendidos disponíveis para venda (Nível 3), Adiantamento de títulos mantidos até o vencimento (Nível 3), Instrumentos financeiros derivativos, Operações de crédito, Passivos, Depósitos interfinanceiros, Depósitos a prazo, Obrigações por operações compromissadas, Obrigações por operações e passivos, Instrumentos financeiros em depósitos, Outras Obrigações, Grupo (Pessoa) não Realizada(s) sem letras Fiscais.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.bb.com.br/relatorio>, pelo código C091201603090008

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Determinação do Valor Justo dos Instrumentos Financeiros

Aplicação Interdisciplinar de Liquidez: O valor justo foi obtido pela comparação das taxas de taxa futuras, adotando as taxas de juros praticadas pelo mercado em operações semelhantes na data do balanço.

Títulos e Valores Mobiliários: Contabilizados pelo valor de mercado, em conformidade com o estabelecido pela Circular Brasileira nº 3.058/2001, entendendo-se desde então os títulos emitidos até o vencimento.

Agrupamento do valor justo dos títulos, inclusive dos títulos mantidos até o vencimento, é dado em base nos taxa praticadas pelo mercado.

Operações de Crédito: As operações remuneradas a taxa pré-fixada de juros foram estimadas mediante o desconto dos fluxos futuros do caixa, adotando-se, para tanto, as taxas de juros praticadas pelo Banco para contratação de operações semelhantes na data do balanço. Para as operações desta espécie, remuneradas a taxas pós-fixadas, foi considerado como valor justo o próprio valor contábil devido à equivalência entre os valores.

Depósitos Interfinanceiros: O valor justo foi estimado mediante o desconto do diferencial entre as taxas fixadas de juros e as taxas realmente praticadas no mercado por operações pré-fixadas. No caso de operações pós-fixadas, estas vencimentos são ultrapassados 30 dias, o valor contábil foi considerado aproximadamente equivalente ao valor justo.

Depósitos à Vista: No momento do valor justo são utilizados as mesmas condições adotadas para os depósitos interfinanceiros.

Operações por Operações Compromissadas: Para as operações com taxas pré-fixadas, o valor justo foi apurado calculando o desconto dos fluxos de caixa estimados, adotando taxa de desconto equivalente às taxas praticadas em contratações de operações similares no último dia de mercado. Para as operações pós-fixadas, os valores contábeis foram considerados aproximadamente equivalentes ao valor justo.

Obrigações por Emprestimos e Repasses: Tais operações são avaliadas ao Banco, sem taxa no mercado. Fazem parte destas operações o passivo, sendo exclusivas para cada recurso ingressado e identificação de mercado ativo e instrumento similar, o valor justo dessas operações são equivalentes ao valor contábil.

Outras Obrigações: O valor justo foi apurado por meio do título de fluxo de caixa estimado, considerando as taxas de juros oferecidas no mercado para obrigações desta natureza, desde que não haja diferenças.

Instrumentos Financeiros Derivativos: Os derivativos são contabilizados pelo valor de mercado, conforme a Circular Brasileira nº 3.062/2002. A apuração do valor de mercado dos derivativos é estimada de acordo com modelo de precificação interno, observadas as taxas divulgadas para operações com prazos e instrumentos similares no último dia de negociação de mercado.

Demais Instrumentos Financeiros: Considera-se o preço de balanço patrimonial, o valor justo é aproximadamente equivalente ao correspondente valor contábil.

Níveis de Informação Financeira e Ativos e Passivos Mensurados a Valor Justo no Balanço: Confirmam-se níveis de informação na mensuração ao valor justo, as técnicas de avaliação utilizadas pelo Banco são as seguintes:

Nível 1 - são usadas preços cotados em mercados ativos para instrumentos financeiros identificados. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se as partes cotadas estiverem prontas e disponíveis ilimitadamente, e se estas partes representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente (uma taxa em que não exista relação evidente entre as partes).

Nível 2 - são usadas outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços são cotados em mercados não ativos ou passivos similares, ou são usadas outras informações que não são disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para suportar a avaliação dos ativos e passivos.

Nível 3 - são usadas informações de natureza não pública disponíveis no mercado. Se o mercado para um instrumento financeiro não estiver ativo, o Banco estabelece o valor justo usando uma técnica de avaliação que considere dados observados, mas que seja consistente com as metodologias estabelecidas para a precificação de instrumentos financeiros.

Ativos e Passivos Financeiros Mensurados a Valor Justo no Balanço:

Table with 5 columns: Item, Valor em 31.12.2015, Nível 1, Nível 2, Nível 3. Rows include Ativos, Títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação, Instrumentos financeiros derivativos, etc.

Table with 5 columns: Item, Valor em 31.12.2015, Nível 1, Nível 2, Nível 3. Rows include Ativos, Títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação, Instrumentos financeiros derivativos, etc.

Table with 5 columns: Item, Valor em 31.12.2014, Nível 1, Nível 2, Nível 3. Rows include Ativos, Títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação, Instrumentos financeiros derivativos, etc.

Ativos e Passivos Derivativos (Resolução CVM 475/2008) Adotado as melhores práticas de mercado, o Banco do Brasil gerencia seus riscos de forma científica, buscando identificar, avaliar, monitorar e controlar as exposições aos riscos de mercado de suas posições próprias. Para isso, o Banco considera os limites de risco estabelecidos pelos Comitês Especializados e possíveis cenários para avaliar de forma retrospectiva na ocorrência de eventos ocasionados adversos.

O Banco do Brasil, em conformidade com a Resolução CVM nº 3.464/2007 e com a Circular Brasileira nº 3.334/2007, visando maior eficiência no gerenciamento de seus riscos de mercado, registra as suas operações incluindo instrumentos financeiros derivativos, de acordo com:

1) Carteira de Negociação (Trading Book): formada por todos as operações de negócios próprias realizadas com intenção de negociação ou hedge de carteira de negociação, para as quais há a intenção de serem negociadas antes de seu prazo contratual, observadas as condições normais de mercado, e que não contenham cláusula de antecipação;

2) Carteira de Não Negociação (Banking Book): formada por operações não classificadas na Carteira de Negociação, sendo com características próprias a intenção de manter tais operações até o seu vencimento.

A análise de sensibilidade para todas as operações Ativas e passivas do Banco do Brasil (Resolução CVM 475/2008), não reflete adequadamente o impacto dos riscos de mercado adotada pela instituição, bem como não representa as práticas contábeis adotadas pelo Banco.

Para determinar a sensibilidade do capital das posições do Banco do Brasil, nos movimentos das variáveis de mercado, foram realizadas simulações com todos possíveis cenários, sendo dois delas com resultado adverso para o Banco. Os cenários utilizados estão apresentados como segue:

Cenário 1: Simulação adversa, a qual reflete a percepção da alta administração do Banco em relação ao cenário com maior probabilidade de ocorrência, para um horizonte de 12 meses, considerando fatores macroeconômicos e informações de mercado (IM&F Bloomberg, Actima, etc.). Premissas utilizadas: taxa de câmbio real USD/BRL de 15,405 e aumento da taxa Selic para 13,25% ao ano, com juros em condições de mercado observadas em 31.12.2015.

Cenário 2: Simulação adversa, Premissas utilizadas: choque de 25% nas variáveis de risco, com base nos cenários de mercado observados em 31.12.2015, sendo considerados os preços pagos resultantes por fator de risco 5, consequentemente, não houve ajuste na remuneração sobre as variáveis macroeconômicas.

Cenário 3: Simulação adversa, Premissas utilizadas: choque de 50% nas variáveis de risco, com base nos cenários de mercado observados em 31.12.2015, sendo considerados os preços pagos resultantes por fator de risco 5, consequentemente, não houve ajuste na remuneração sobre as variáveis macroeconômicas.

Na questão de risco, encontram-se detalhadas as informações para a Carteira de Negociação (Trading), composta por fundos públicos e privados, instrumentos financeiros derivativos e recursos captados por meio de operações compromissadas:

Table with 4 columns: Tipo de Risco, Descrição, 31.12.2015, 31.12.2014. Rows include Taxa pré-fixada, Cupons de TMS e CDI, Cupon de IPCA, Taxa de câmbio.

Table with 4 columns: Tipo de Risco, Descrição, 31.12.2015, 31.12.2014. Rows include Taxa pré-fixada, Cupons de TMS e CDI.



Cupom de IPCA	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(1.140)	Aumento	(1.140)	Aumento	(1.775)
Taxa de câmbio	Risco de variação das taxas de câmbio	Redução	(92.657)	Redução	(92.592)	Redução	(47.045)

Fator de Risco	Categorias	31.12.2013		31.12.2014		01.01.2014	
		Variação de Taxa	Resultado	Variação de Taxa	Resultado	Variação de Taxa	Resultado
Taxa pré-fixada	Risco de variação das taxas pré-fixadas de juros	Aumento	(3.066)	Redução	(34.067)	Aumento	(19.070)
Cupom de TMS e CDI	Risco de variação de cupons de taxas de juros	Redução	(3)	Aumento	(8)	Aumento	(20)
Cupom de IPCA	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(2.225)	Aumento	(2.224)	Aumento	(2.471)
Taxa de câmbio	Risco de variação das taxas de câmbio	Redução	(185.214)	Redução	(119.103)	Redução	(55.369)

Para as operações classificadas no Carteira de Não Negociação, a valorização ou a desvalorização em decorrência de mudanças nas taxas de juros praticadas no mercado, não representam imposto financeiro e não são significativas sobre o resultado do período. Isso porque essa carteira é composta, majoritariamente, por operações de crédito (crédito direto ao consumidor, agronegócio, capital de giro, etc.), operações de venda (venda à vista, a prazo e de participação) e títulos e valores mobiliários, cujo registro contábil é realizado, principalmente, pelas taxas pactuadas no contrato de operações. Adicionalmente, destaca-se a falta de taxa contra representar uma potencial monetização a longo prazo das operações até o vencimento, com exceção das vendas "desperdiçada por venda", não sofrendo, portanto, os efeitos das variações em taxa de juros, ou pela falta dessas operações estarem relacionadas diretamente a valores instrumentais (líquido atualmente) e não representando essas formas os impactos em seu balanço de crédito.

No quadro abaixo, encontram-se sintetizados os resultados para o Carteira de Negociação (Trading) - Não Negociação (Trading) - Não Negociação (Trading) - Não Negociação controladas pelo Banco:

Fator de Risco	Categorias	31.12.2013		31.12.2014		01.01.2014	
		Variação de Taxa	Resultado	Variação de Taxa	Resultado	Variação de Taxa	Resultado
Taxa pré-fixada	Risco de variação das taxas pré-fixadas de juros	Aumento	(3.778.743)	Aumento	(5.007.316)	Aumento	(1.804.295)
Cupom de TR	Risco de variação de cupons de taxas de juros	Aumento	361.565	Aumento	5.754.128	Aumento	1.589.824
Cupom de TBF	Risco de variação de cupons de índices de preços	Redução	(42)	Aumento	2.337	Redução	(3.510)
Cupom de TMLP		Aumento	(5.027)	Aumento	(9.270)	Aumento	(935)
Cupom de TMS e CDI	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	30.171	Redução	(5.509)	Redução	(69.107)
Cupom de IGP-M		Aumento	(142.341)	Aumento	(14.636)	Aumento	(62.116)
Cupom de IGP-DI	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(184)	Aumento	(183)	Aumento	(125)
Cupom de DNPC		Aumento	(111.715)	Aumento	(107.884)	Aumento	(60.044)
Cupom de IPCA	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(601.391)	Aumento	(534.840)	Aumento	(592.121)
Cupom de moedas estrangeiras		Redução	(1.115.147)	Aumento	346.298	Aumento	528.880
Taxa de câmbio	Risco de variação das taxas de câmbio	Aumento	760.598	Redução	(21.884)	Aumento	9.830

Fator de Risco	Categorias	31.12.2013		31.12.2014		01.01.2014	
		Variação de Taxa	Resultado	Variação de Taxa	Resultado	Variação de Taxa	Resultado
Taxa pré-fixada	Risco de variação das taxas pré-fixadas de juros	Aumento	(2.338.082)	Aumento	(14.071.513)	Aumento	(10.524.250)
Cupom de TR	Risco de variação de cupons de taxas de juros	Redução	(5.500.181)	Redução	(8.794.504)	Redução	(7.281.034)
Cupom de TBP	Risco de variação de cupons de índices de preços	Redução	(5.591)	Redução	(3.632)	Redução	(1.099)
Cupom de TMLP		Aumento	(25.159)	Aumento	(48.095)	Aumento	(11.881)
Cupom de TMS e CDI	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(12.221)	Redução	(9.879)	Redução	(33.044)
Cupom de IGP-M		Aumento	(230.618)	Aumento	(45.740)	Aumento	(187.527)
Cupom de IGP-DI	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(236)	Aumento	(229)	Aumento	(243)
Cupom de DNPC		Aumento	(177.195)	Aumento	(142.209)	Aumento	(163.878)
Cupom de IPCA	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(1.060.492)	Aumento	(958.718)	Aumento	(906.505)
Cupom de moedas estrangeiras		Redução	(1.385.209)	Redução	(551.179)	Redução	(451.673)
Taxa de câmbio	Risco de variação das taxas de câmbio	Aumento	(609.828)	Redução	(468.280)	Redução	(300.882)

Fator de Risco	Categorias	31.12.2013		31.12.2014		01.01.2014	
		Variação de Taxa	Resultado	Variação de Taxa	Resultado	Variação de Taxa	Resultado
Taxa pré-fixada	Risco de variação das taxas pré-fixadas de juros	Aumento	(23.646.286)	Aumento	(25.323.491)	Aumento	(25.156.817)
Cupom de TR	Risco de variação de cupons de taxas de juros	Redução	(1.296.648)	Redução	(20.245.843)	Redução	(15.842.186)
Cupom de TBF	Risco de variação de cupons de índices de preços	Redução	(8.015)	Redução	(7.202)	Redução	(2.502)
Cupom de TMLP		Aumento	(47.373)	Aumento	(42.266)	Aumento	(24.288)
Cupom de TMS e CDI	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(25.240)	Redução	(15.744)	Redução	(466.121)
Cupom de IGP-M		Aumento	(439.872)	Aumento	(101.833)	Aumento	(357.047)
Cupom de IGP-DI	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(472)	Aumento	(457)	Aumento	(489)
Cupom de DNPC		Aumento	(346.949)	Aumento	(258.611)	Aumento	(324.066)
Cupom de IPCA	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(2.785.891)	Aumento	(1.408.484)	Aumento	(1.238.768)
Cupom de moedas estrangeiras		Redução	(2.837.467)	Redução	(1.351.830)	Redução	(1.333.978)
Taxa de câmbio	Risco de variação das taxas de câmbio	Aumento	(812.234)	Redução	(928.421)	Redução	(661.681)

Os critérios utilizados para elaboração do quadro de análise de sensibilidade devem, necessariamente, utilizar situações de deterioração de, pelo menos, 25% e 50% por variável de risco, visto isoladamente, conforme determina a Instrução CVM 475/2000. Logo, a análise conjunta dos resultados fica prejudicada. Por exemplo, choques simultâneos de aumento na taxa pré-fixada de juros e redução no cupom de TR não são consistentes do ponto de vista econômico.

Especificamente com relação às operações de derivativos existentes na Carteira de Não Negociação, os impactos não representam risco de mercado relevante para o Banco do Brasil, haja vista que essas posições são originadas, predominantemente, para atender às seguintes situações:

- Títulos de indexação de remuneração de depósitos e aplicações de recursos realizadas para atender às necessidades dos clientes;
- Hedge de risco de mercado, cujo objeto é sua efetividade está documentada na Nota 8.4. Também nessa operação, a variação na taxa de juros e na taxa de câmbio não produz efeito no resultado do Banco.

Em 31.12.2013, o Banco do Brasil não possui qualquer operação classificada como derivativo exótico, conforme descrito na Instrução CVM 475/2000, item 11.

Em 30.06.2014, em âmbito do Pilar II de Basileia, o Banco Central do Brasil (Banco Central do Brasil) divulgou a Resolução CMN nº 3.588, que estabeleceu a necessidade de implementação de estruturas de governança de capital para as instituições financeiras. Em cumprimento à Resolução, o Banco do Brasil definiu parte dessa estrutura nas Direções de Gestão de Riscos, Contabilidade, Controladoria e de Finanças. Também, em consonância com a Resolução, o Conselho de Administração indicou o Diretor de Controladoria como responsável pela Gestão de Capital (GCap) do Banco.

O Banco do Brasil possui mecanismos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos relevantes associados, inclusive aqueles não cobertos pelo Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) relacionado aos riscos do Pilar I. As políticas e estratégias, bem como o plano de capital, possibilitam, em conjunto, a manutenção do capital em níveis compatíveis com os riscos acordados pelo Conselho. Os testes de estresse são realizados periodicamente e suas implicações são relatadas sob a ótica do capital. O balanço gerencial de adequação de capital não reportados para as áreas e para os comitês estratégicos interfuncionais, constituído-se em subsídio para o processo de tomada de decisão pela Alta Administração do Banco.

A Resolução CMN nº 3.950/2011 inclui também a necessidade de processo interno de Avaliação do Adequação de Capital (AACA), implementado no Banco do Brasil em 30.06.2013. No Banco, a responsabilidade pela coordenação de AACA foi atribuída à Direção de Gestão de Riscos. Por sua vez, a Direção de Controles Internos, sob independência e segregação das estruturas de gerenciamento de capital, é a responsável institucional pelo cálculo do AACA. Por fim, a Auditoria Interna detém a responsabilidade (sujeição) por emitir o parecer no processo de gerenciamento de capital.



Para conhecer mais sobre o perfil do capital no Brasil, acesse o [site do bcb.com.br](http://www.bcb.com.br).

Índice de Baseleia

O Índice de Baseleia foi aprovado segundo as regras estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.192/2013 e nº 4.193/2013, que foram do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Contrábulo de Referência Mínimo Responderio (TRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).

A partir de outubro de 2013 passou a vigorar o conjunto normativo que implementa no Brasil as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Baseleia relativos a estrutura de capital de instituições financeiras, compatíveis por Baseleia III. As novas normas adotadas foram das seguintes naturezas:

I - nova metodologia de apuração do capital regulamentar, que ocorreu a ser dividida nos Níveis I e II, sendo o Nível I composto pelo Capital Próprio (resultado de Ajustes Provisórios) e Capital Complementar;

II - nova metodologia de apuração do exigente de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de 10% do Nível I e de Capital Próprio, e limitação do Atualizado de Capital Próprio.

A partir de Janeiro de 2014, o percentual de adequação dos ativos ponderados (relativo ao nível dos passivos) passou a ser de 100%.

- taxas pagas no exercício de investimentos com fundamento na expectativa de rentabilidade futura;
- ativos intangíveis constituídos a partir de outubro de 2013;
- ativos intangíveis relacionados à Política de Gestão de Benefício Definido Equivale de passivos fiscais decorrentes de atos societários;
- provisões de não controladores;
- investimentos, diretos ou indiretos, superiores a 10% do capital social da entidade assemelhada e instituições financeiras, não consolidadas, e de sociedades seguradoras, resseguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar (investimentos superiores);
- créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam da geração de lucros ou receitas tributárias futuras para sua realização;
- créditos tributários do regime fiscal de superavaliação de depreciação;
- créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

De acordo com a Resolução CMN nº 4.192/2013, os ajustes referentes aos ativos ponderados serão efetuados de forma gradativa, em 20% ao ano, de 2014 a 2018, com exceção dos ativos diferidos e do aumento de capitalização autorizados por instituições financeiras, os quais já estão sendo efetivados na sua integralidade, desde outubro de 2013.

Em 28.05.2014, o Instrumento Escrito de Capital e Dívida foi assinado pelo Banco Central do Brasil e Integrar a Capital Próprio, os créditos de Elemento Patrimonial. De acordo com a Resolução CMN nº 4.192/2013 e 4.193/2013, a partir de junho de 2015, o cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do atualizado dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) deve ser elaborado com base nas demonstrações contábeis do Conglomerado Provisório.

	31.12.2015	31.12.2014	31.01.2014
	Patrimônio	Patrimônio	Patrimônio
<b>PR - Patrimônio de Referência</b>			
Nível I	135.561.796	128.368.783	118.224.331
Capital Próprio (CP)	25.713.961	39.518.218	32.300.497
Patrimônio Líquido	68.677.378	71.045.684	67.623.163
Instrumentos Eligíveis a Capital Próprio	71.314.421	70.675.464	70.537.211
Ajustes provisórios	8.100.000	8.100.000	8.100.000
Capital Complementar	(10.733.043)	(7.739.730)	(3.402.048)
ICPC ajustados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/2013	27.096.583	33.098.294	18.413.734
ICPC ajustados segundo normas anteriores à Resolução CMN nº 4.192/2013	21.375.485	16.112.770	8.489.730
Nível II	5.681.090	2.509.764	9.455.084
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	50.837.731	57.063.767	32.335.454
Dívidas Subordinadas emitidas em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/2013 - Letras Financeiras	39.832.840	37.065.165	32.347.645
Financiamentos	5.786.606	3.999.770	-
Dívidas Subordinadas emitidas segundo normas anteriores à Resolução CMN nº 4.192/2013	34.053.894	33.165.362	32.747.495
Recursos captados do FCO	21.994.912	23.467.208	19.420.302
Recursos captados com Letras Financeiras e CDB	11.058.322	12.618.053	14.217.345
Dedução do Nível II	(2.607)	(16.898)	(14.190)
Instrumentos de capitalização emitidos por instituições financeiras	(2.607)	(16.898)	(14.191)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	844.003.940	783.973.322	833.823.085
Risco de Crédito (RWA <sub>crédito</sub> )	761.773.084	734.116.021	761.431.384
Risco de Mercado (RWA <sub>mercado</sub> )	11.345.766	11.345.767	15.259.976
Risco Operacional (RWA <sub>operacional</sub> )	36.389.090	39.712.034	36.951.723
Patrimônio de Referência Mínimo Responderio (TRMR)	92.453.283	68.417.617	89.499.527
Margem sobre o Patrimônio de Referência Mínimo Responderio (TR-TRMR)	-1.095.213	-60.131.399	28.235.612
Índice de Capital Nível I (Nível I / RWA)	11,39%	11,39%	10,51%
Índice de Capital Próprio (CP / RWA)	3,17%	5,04%	3,74%
Índice de Baseleia (PR / RWA)	16,13%	16,11%	14,53%

(1) Em 31.12.2015, o Banco do Brasil considerou a habilidade dos instrumentos de dívida elegíveis ao capital Nível I, autorizados pelo Banco a seguir a PR, de acordo com a Resolução CMN nº 4.442/2015 a que não se aplicaram os requisitos exigidos pela Resolução CMN nº 4.192/2013, baseado na orientação do Banco Central do Brasil, relacionado ao Índice estabelecido no artigo 28 (Índice I e X) da Resolução CMN nº 4.192/2013.

(2) De acordo com a Resolução CMN nº 4.192/2013, os saldos do FCO são elegíveis a seguir o PR.

(3) Em 31.12.2015, considerou-se o saldo dos instrumentos de Dívida Subordinada que corresponderam o PR em 31.12.2012, aplicando-se sobre ele o fomento de 20%, conforme determina a Resolução CMN nº 4.192/2013.

(4) Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/2013, correspondem à aplicação do fator "F" na margem de RWA, sendo "F" igual a: 10% de 01.10.2013 a 31.12.2015; 9,475% de 01.01.2016 a 31.12.2017; 9,225% de 01.01.2018 a 31.12.2018 e 8% a partir de 01.01.2019.

Ajustes Provisórios decorrentes do Capital Próprio

	31.12.2015	31.12.2014	31.01.2014
	Patrimônio	Patrimônio	Patrimônio
<b>Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam da geração de lucros (excesso dos 12%)<sup>(1)</sup></b>	(1.423.215)	-	-
Investimentos superiores e créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam da geração de lucros (excesso dos 12%) <sup>(2)</sup>	(2.816.806)	(556.171)	-
Ativos Intangíveis constituídos a partir de outubro de 2013 <sup>(3)</sup>	(2.346.213)	(1.065.295)	-
Ativos pagas no exercício de investimentos com fundamento na expectativa de rentabilidade futura <sup>(4)</sup>	(1.073.845)	(715.262)	-
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido <sup>(5)</sup>	(561.777)	(255.318)	-
Provisões de não controladores <sup>(6)</sup>	(402.531)	(371.020)	-
Créditos tributários decorrentes do prejuízo fiscal de superavaliação de depreciação <sup>(7)</sup>	(62.640)	(37.924)	-
Ativos intangíveis <sup>(8)</sup>	(16.576)	(11.673)	(18.080)
Instrumentos de capitalização emitidos por instituições financeiras <sup>(9)</sup>	-	(2.716.071)	(3.413.968)
Ativos intangíveis relacionados a fiscal de gestão de benefício definido Equivale de passivos fiscais decorrentes de atos societários <sup>(10)</sup>	-	(1.192.027)	-
<b>Total</b>	(10.733.043)	(7.739.730)	(3.402.048)

(1) Ajustes Provisórios relativos ao fomento, conforme art. 11 da Resolução CMN nº 4.192/2013.

(2) De acordo com a Resolução CMN nº 4.442/2015, a partir de novembro/2015, ocorreu a mudança de critério de cálculo da depreciação do valor do investimento: do Banco Votorantim S.A. do Patrimônio de Referência, incluído-o no cálculo do Baseleia. Dessa forma, em 31.12.2015, R\$ 1.212.038 mil foram deduzidos integralmente do Patrimônio de Referência a R\$ 3.545.235 mil foram ponderadas em 200% no RWA.

(3) O valor base para o cálculo dos ativos intangíveis na expectativa de rentabilidade futura é composto por R\$ 761.988 mil no Investimento e R\$ 1.907.615 mil no Intangível. No Intangível, refere-se ao giro para pelo exercício do Banco Nossa Caixa, incorporado em novembro/2009.

(4) Ajustes Provisórios não sujeitos ao fomento serão computados integralmente, conforme determina a Resolução CMN nº 4.192/2013.

(5) Índice de Insolvência

A partir de 2015, o Índice de Insolvência passou a ser exigido apenas para o Conglomerado Provisório, atualizado a 16,70% em 31.12.2015, sendo aplicado em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/2013 e nº 2.669/2009.

Em 2014 o índice de insolvência foi aplicado a partir do Conglomerado Financeiro totalizando 22,18% em 31.12.2014.



29 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ARRANGENTE

	R\$ Bilhões Múltiplo		R\$ Bilhões		R\$ Bilhões	
	2º Semestre/2015	Exercício/2015	Exercício/2014	2º Semestre/2015	Exercício/2015	Exercício/2014
Lucro Líquido Atribuído na Demonstração do Resultado	3.302.026	14.103.967	10.212.472	2.573.653	14.399.339	11.243.814
Outros Resultados Atribuídos						
Ativos de Avaliação Patrimonial (Nota 23.I)	(6.670.692)	(11.244.490)	(11.258.686)	(6.670.692)	(11.244.490)	(11.258.686)
Banco do Brasil	(6.334.933)	(10.931.051)	(11.265.173)	(6.334.933)	(10.931.051)	(11.265.173)
Subsídios no exterior	(38.167)	(313.439)	4.483	(38.167)	(43.043)	4.483
Coligadas e controladas	(297.592)	(279.999)	2.004	(297.592)	(270.396)	2.004
JR e CSLL Retencionadas aos (Cobras)/Perdas não Realizadas (Nota 23.I)	2.195.053	1.793.659	4.792.895	2.195.053	3.799.659	4.792.895
Outros Resultados Arrangentes líquidos JR e CSLL	(4.475.639)	(7.444.831)	(6.465.791)	(4.475.639)	(7.444.831)	(6.465.791)
Lucro Arrangente	1.026.387	6.659.136	4.746.681	1.098.012	6.954.728	4.780.023
Lucro Arrangente das Participações dos não Controladores	-	-	-	829.232	1.731.291	1.578.195

33 - OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Distribuição de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio  
 O Conselho de Administração, em reunião realizada em 16.03.2015, aprovou a Distribuição, para o exercício de 2015, do índice de distribuição do resultado líquido equivalente ao percentual máximo de 40% de lucro líquido, compreensivo a política de pagamento de dividendos aos juros sobre capital próprio em periodicidade trimestral, sob o regime n.º 43 do Estatuto Social do Banco.

b) Banco Brasil  
 Desde 01.01.2012, o Banco tem acesso à rede de distribuição dos Correios, com cerca de 62 mil pontos presenciais em 355 dos municípios brasileiros. Por meio desse investimento, o Banco do Brasil antecipou a execução de plano estratégico de atender aos pontos de atendimento para todos os municípios brasileiros.

Em 22.11.2012, o Banco assinou Memorando de Entendimentos no vínculo com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), com a finalidade de avaliar a viabilidade de estabelecer parceria estratégica relativa ao Banco Brasil.

Em 27.02.2014, dando continuidade aos estudos relativos ao Banco Brasil, o Banco firmou Acordo de Condições Gerais de Associação (Acordo) com a ECT. Em 05.03.2014, o Acordo foi submetido ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Em 05.04.2014, o CADE profereu, no Dileto Oficial da União, a Ata da 43ª Sessão Ordinária de Julgamento, com o seguinte teor: "O processo de aprovação do Acordo de Associação, com o objetivo de avaliar a viabilidade de estabelecer parceria estratégica relativa à formação de pontos estratégicos entre BB e ECT, continuou em andamento, e, assim que concluído, deverá ser submetido para aprovação nos respectivos órgãos reguladores, supracitados e finalizadas, conforme o seu status atual".

c) Administração de Fundos de Investimentos  
 Perfil dos Fundos de Investimentos administrados pela BB Crédito de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

	Número de Fundos/Participações (em Unidades)				Saldo	
	31.12.2015	31.12.2014	01.01.2014	31.12.2015	31.12.2014	01.01.2014
Participações Administradas	611	600	565	639.232.903	554.723.896	493.146.310
Fundos de Investimentos	163	152	151	537.725.096	542.399.327	493.426.380
Carteiras Administradas	8	8	1	15.497.812	11.924.569	18.719.930

d) Informações de Filiais, Subsidiárias e Controladas no Exterior

	R\$ Bilhões Múltiplo		R\$ Bilhões	
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014
Ativo				
Grupo BB	102.916.455	73.266.070	59.554.217	53.896.650
Terceiros	103.275.225	88.266.379	113.050.500	109.798.510
TOTAL DO ATIVO	206.191.680	161.532.449	212.375.727	163.695.160
Passivo				
Grupo BB	33.820.486	20.265.667	25.795.399	19.286.941
Terceiros	163.477.315	126.692.026	185.311.366	139.149.510
Reservas Líquidas	6.885.176	3.774.756	12.318.999	10.647.719
Atribuído a controladora	6.885.176	5.774.756	11.252.692	9.192.305
Participação dos não controladores	-	-	1.066.307	835.214
TOTAL DO PASSIVO	206.191.680	161.532.449	212.375.727	163.695.160

	R\$ Bilhões		R\$ Bilhões		R\$ Bilhões	
	2º Sem. 2015	Exerc. 2015	Exerc. 2014	2º Sem. 2015	Exercício/2015	Exercício/2014
Lucro	137.488	138.879	34.205	405.865	364.432	1.434.306
Atribuído a controladora	137.488	138.879	34.205	314.707	316.818	1.127.503
Participações dos não controladores	-	-	-	91.158	147.614	306.803

e) Recursos de Contas

	31.12.2015		31.12.2014		01.01.2014	
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014	01.01.2014	01.01.2014
Provisão anual de recursos à favor de controlados	202.928	202.928	187.700	187.700	160.331	160.331
Obrigações do grupo por contingências	9.321.318	9.321.318	7.974.146	7.974.146	7.157.510	7.157.510
Contas a receber de terceiros	7.410.232	7.410.232	7.184.000	7.184.000	6.718.288	6.718.288
(Em Unidades)						
Quantidade de grupos administrados			564	553		543
Quantidade de subcontrolados ativos			644.779	565.081		437.491
Quantidade de bens a receber a receber a curto prazo			61.990	51.769		36.753

	2º Semestre/15	Exercício/2015	Exercício/2014
Quantidade de bens (em unidades) entregues no período	50.627	48.661	50.307

O Conselho de Administração e Órgãos Externos  
 As operações para o Governo Federal são regidas pela Lei n.º 10.478/2002 e pelo Decreto n.º 4.050/2001.

	2º Semestre/2015		Exercício/2015		Exercício/2014	
	Quantidade de Empregados	Custo do Período	Quantidade de Empregados	Custo do Período	Quantidade de Empregados	Custo do Período
Empregados para o Banco						
Empregados administrativos	109	18.663	209	36.217	223	33.819
Outros empregados	2	315	2	707	2	746
Empregados controladas e coligadas	2	753	2	1.371	2	1.756
Não incluídos para o Banco						
Governos Federais, Estaduais e Municipais	276	-	276	-	299	-
Órgãos estatais (Cesj, FBB, Provi e Economus)	592	-	592	-	625	-
Solidariedade dos Bancos	77	-	77	-	87	-
Solidariedade controladas e coligadas	286	-	586	-	303	-
Total	1.348	19.731	1.738	38.305	1.373	35.324

Este documento pode ser verificado no site <http://www.gov.br/bcb/pt-br/infocanab> pelo código 000120160109000702

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



4) Pagamento último dia do período;
g) Remuneração do Empregado e Dirigentes
Remuneração mensal pagada aos funcionários e à Administração do Banco do Brasil (em Reais)

Table with 4 columns: Descrição, 31.12.2015, 31.12.2014, 01.01.2014. Rows include Mensal salário, Salários Médios, Dirigentes, Presidente, Vice-presidente, Diretores, Conselheiros, Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Conselho de Administração - Titular.

3) Política de Seguros de Vida e Saú
Não obstante a redução para de cinco a seis estás sujeitas sem ativos, o Banco do Brasil contratou, para seus valores e taxa seguras avaliativas adequadas para cobertura de contratos mínimos.

Table with 2 columns: Riscos Cobertos, Valor de Coberto, Valor da Titulação. Rows include Seguro Incapacidade para as incapacitações próprias relevantes, Seguro da vida e acidentes pessoais coletivos para o Diretoria Executiva (13), Total.

(1) Refere-se à cobertura individual dos membros do Diretoria Executiva,
a Lei nº 12.973/2014 (Convenção da Média Provisória nº 627/2013),
A Lei nº 12.973, de 13.05.2014, objeto de convenção da Média Provisória nº 627/2013, alterou a legislação tributária federal sobre IRPJ, CSLL, PIS/Pasep e Cofins, em especial com o objetivo de:
- reorganizar o Regime Tributário de Transição (RTT);
- alterar as normas relativas à determinação dos lucros do contribuinte; e
- disciplinar os seguintes benefícios em relação aos créditos e procedimentos contábeis determinados pela lei nº 11.528/2007 e nº 11.943/2009, as quais tratam do aumento das bases contábeis beneficiadas de incentivos fiscais.

alterar a cobertura de IRPJ de crédito para perspectiva de crédito e longo prazo para os proprietários do Sistema Financeiro Nacional e para as demais empresas no mercado de crédito.
A GIC será estruturado como uma sociedade anônima e sua estrutura será compatibilizada entre as partes, sendo que cada uma delas detém 24% de sua capital social. O Conselho de Administração da GIC será composto por membros indicados pelas partes e os executivos terão participação decisiva na gestão, preservando a gestão independente da GIC.
A operação de aquisição de ações da GIC será realizada em conjunto com a Controladora Risk Solutions FI, sua principal entidade administradora, para desenvolver e implementar a plataforma tecnológica e analítica da GIC por meio de contratos de prestação de serviços.
A criação da GIC está sujeita à obtenção de pareceres definitivos sobre os pontos, bem como ao cumprimento das determinações contábeis contidas, incluindo a aprovação dos rubricados e rubricados complementares. Sua criação realima a confiança dos bancos no Brasil e do mercado de crédito, criando condições para um mercado mais sólido e sustentável.

Opinião
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada do Banco do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa, e a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2015, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos
Demonstrações de valor adicionado
Examinamos também a demonstração individual e consolidada de valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da Administração do Banco do Brasil S.A., para o exercício e semestre finais em 31 de dezembro de 2015, após apresentação e aprovação de acordo com os termos estabelecidos pelo Comitê de Valores Adicionados. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria detalhados anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis unificadas em conjunto.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Banco do Brasil S.A. (Banco) em 31 de dezembro de 2015 e o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício e semestre finais respectivamente, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Brasil-DF, 23 de fevereiro de 2016.
KINCK AUDITORES INDEPENDENTES
CRC SP-0144380-4 P-DF

CARLOS MARSAO TAKAHASHI
Contador CRC 15220610/0-1

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO

Introdução
O Comitê de Auditoria do Banco do Brasil, órgão colegiado de assessoramento do Conselho de Administração, tem como principais atribuições revisar periodicamente as demonstrações contábeis e emitir o relatório de desempenho de controle interno e de outros assuntos internos e independentes.
O escopo da atuação do Comitê compreende o Banco Multiplo e as seguintes subsidiárias: BB DTVM (Serviço de Reservas e Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários S.A.), BB Fundo de Investimentos S.A., BB Leasing S.A., Administração Mercantil, BB Administradora de Cartões S.A., BB Administradora de Cartões de Crédito S.A. e BB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas
A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras e a legislação aplicável no Brasil e pelas condições inerentes que são inerentes a essas práticas contábeis, independentemente se causadas por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis em base de nossa auditoria, cujo escopo de trabalho inclui as seguintes atividades e procedimentos de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelas auditorias e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes.

Os administradores do Banco do Brasil e de suas subsidiárias são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, emitir os relatórios, manter sistemas de controle interno eficazes e por garantir a conformidade das atividades de normas legais e regulamentares.
A Auditoria Interna responsável pela realização de análises periódicas, com foco nos principais riscos e que o Comitê de Administração está exposto, avaliada, com independência, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação do planejamento e das operações internas, por meio de verificações quanto a sua praticidade, eficiência, cumprimento e efetividade.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos profissionais para obtenção de evidência a respeito das bases e divulgadas apresentadas nas demonstrações contábeis. Os procedimentos profissionais dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causadas por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os exemplos internos relevantes para o planejamento e a execução apropriada das demonstrações contábeis do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para fins de expressão uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Banco. Uma auditoria interna, também, a avaliação do cumprimento das práticas contábeis internas e a razoabilidade de estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis internas em conjunto.

A RPNP Auditores Independentes é responsável pela realização das demonstrações contábeis do Banco Multiplo e das subsidiárias abrangidas pelo Comitê de Auditoria, além de outras empresas que integram o conglomerado Banco do Brasil. Assim, também, se relaciona desde início, o qual inclui a elaboração dos relatórios de controle interno e o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares.
No endereço eletrônico www.bb.com.br, há mais informações e regulamentos internos do Banco de Auditoria e canal para recepção de informações acerca do cumprimento de regulamentos e códigos internos e de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição.

A auditoria conduzida por evidência de auditoria interna e suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Atividades
O Comitê de Auditoria realizou reuniões regulares, com participação de seu grupo de trabalho, com o Conselho de Administração, com representantes das áreas administrativas e com executivos das principais áreas de negócios, departamentos, unidades de negócios.

1) Média Provisória nº 627/2013
A Lei nº 12.973, de 13.05.2014, objeto de convenção da Média Provisória nº 627/2013, alterou a legislação da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) aplicável às instituições financeiras, pessoas jurídicas das regimes previdenciários e de capitalização de 15% para 24% para o período compreendido entre 01.09.2013 e 31.12.2015. A lei prevê, ainda, o retorno da alíquota da CSLL a 15% a partir de 01.01.2016.

2) Média Provisória nº 694/2015
A Média Provisória nº 694/2015, de 30.09.2015, trata em novo âmbito um pagamento de juros sobre o capital próprio (JCP), devendo ser considerado no cálculo o valor de variação do TGLP ou 5% do IRPJ, o que for maior. Além disso, está elevado para 10% o percentual de retenção de imposto de renda no âmbito de aplicação do pagamento ao crédito dos JCP os beneficiários. Em conformidade com as principais disposições tributárias, as disposições da MF, que trata de uma classe especial, produzem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

3) Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI
Em conformidade com o § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404/1976, o Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI foi lançado em junho de 2015 para os funcionários com as condições necessárias de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguros Sociais - INSS ao requerer aposentadoria antecipada à Caixa de Previdência das Funcionárias do Banco do Brasil - Funvi. O Plano entrou em vigor em 14 de agosto de 2015 e teve 4.592 adesões. As despesas com pagamento de incentivo totalizaram R\$ 372,5 milhões no exercício de 2015.
4) Contrato de Inteligência de Crédito
O Banco do Brasil firmou em Memorando de Entendimentos não vinculados em conjunto com o Banco Bradesco S.A., o Banco Santander (Brasil) S.A., a Caixa Econômica Federal e o Itaú Unibanco S.A., as partes, visando à criação de uma gestão de inteligência de crédito (GIC).

A GIC desenvolverá um banco de dados com o objetivo de agregar, consultar e tratar informações cadastrais e analíticas de pessoas físicas e jurídicas que autorizarem expressamente o uso, incluindo no banco de dados informações exclusivas para outras aplicações. A atuação propriamente dita ocorrerá de forma conjunta entre essas pessoas físicas e jurídicas compartilhando o desenvolvimento e o banco de dados eletrônico na gestão do crédito, o que poderá fa-



contabilidade, segurança, jurídica, governança, crédito, finanças e tecnologia além de trabalhos internos.

Nessas áreas abordou, em especial, assuntos relacionados aos sistemas de controle interno, aspectos contábeis, perícias, processos de saúde do risco e do crédito, previdência, fundos e programas governamentais, dependências no exterior, tecnologia da informação, anuidades líquidas e recomendações emitidas pelas unidades interna e independente e (ou) órgãos externos de fiscalização. Nas situações em que identificou necessidade de mudança, recomendou aprimoramentos.

Manteve diálogo com os órgãos dos órgãos internos e independentes, oportunizando em que verificou o cumprimento das suas responsabilidades, concluiu as atividades das principais unidades e emitindo suas conclusões e recomendações.

Revisou as demonstrações contábeis e notas explicativas e os relatórios dos administradores e do auditor independente.

#### Conclusões

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao cargo de sua atuação, o Conselho de Auditoria concluiu:

a. os sistemas de controle interno são adequados no que se refere à complexidade dos negócios do Banco do Brasil S.A. e ao objeto de planejamento por parte das administrações;

b. a Auditoria Interna é efetiva e acompanha suas funções com independência, objetividade e qualidade;

c. a estrutura independente é efetiva e não foram identificadas ocorrências que possam comprometer sua independência;

d. as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31/12/2015, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2016.

EGÍDIO OTIMAR AMES

ANTÔNIO CARLOS CORRÊA

ELMIO LIMA GANBAR

LUIZ SERAFIM SPINOLA SANTOS

#### MEMBRAMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. devida que aprova, para fins de Deliberação do Administrador e o Banco do Brasil S.A. e, em conformidade com o inciso IV do art. 142 da Lei nº 5.901, de 15.12.76, tornou obrigatório e recomendou a renovação da gestão do Conselho, todas referências no exercício de 2016.

Em 23 de fevereiro de 2016,

MANOEL CARLOS DE CASTRO PIRES

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO

ALEXANDRE CORRÊA ABREU

DENY FARNES

FRANCISCO GAETANI

JULIANA PÚBLIO DONATO DE OLIVEIRA

LUIZ SERAFIM SPINOLA SANTOS

TARCÍSIO JOSÉ MASSOTE DE GODOY

#### PARTICER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL DO BANCO DO BRASIL S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório de Administração e das Demonstrações Contábeis, incluindo a proposta do balanço do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, os quais foram aprovados nesta data, pelo Conselho de Administração.

Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício e no Relatório dos Auditores Independentes - KPMN Auditores Independentes, sem ressalvas nesta data expedida, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de ser encaminhados para aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2016.

ALTO CÉSAR MAURÍCIO BRASLUD

Conselheiro

GONRÍD RAMM

Conselheiro

MARCOS MACHADO GUTMARÊS

Conselheiro

MAURÍCIO GRACIOSO DE SEVERIANO

Conselheiro

PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA

Presidente

#### DECLARAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em conformidade com o Artigo 25 da Estrutura CVM nº 480, de 07.12.2009, declaramos que revisamos as Demonstrações Contábeis elaboradas pelo Banco do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2015 de acordo com as práticas contábeis aplicadas, concluímos que as Demonstrações refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira correspondentes aos períodos apresentados.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE CORRÊA ABREU

Presidente

ANTONIO MAURICIO MAURANO

Vice-presidente de Negócios de Atacado

CÉSAR AUGUSTO RABELO BORGES

Vice-presidente de Serviços, Infraestrutura e Operações

GERALDO AFONSO DEZEENA DA SILVA

Vice-presidente de Tecnologia

JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA COELHO

Vice-presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores

JULIO CESAR ALVES DE OLIVEIRA

Vice-presidente do Governo

OSMAR FERNANDES DIAS

Vice-presidente de Associações e Micro e Pequenas Empresas

PAULO ROBERTO LOPES RICCI

Vice-presidente de Distribuição de Varejo e Gestão de Pessoas

RAUL FRANCISCO MOREIRA

Vice-presidente de Negócios de Varejo

WALTER MALJEMI JUNIOR

Vice-presidente de Controladoria e Gestão de Riscos

#### DECLARAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com o Artigo 25 da Estrutura CVM nº 480, de 07.12.2009, declaramos que, baseado em nosso conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, concordamos com as opiniões expressas nos pareceres da KPMN Auditores Independentes, de 23.02.2016, não havendo qualquer dissidência.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE CORRÊA ABREU

Presidente

ANTONIO MAURICIO MAURANO

Vice-presidente de Negócios de Atacado

CÉSAR AUGUSTO RABELO BORGES

Vice-presidente de Serviços, Infraestrutura e Operações

GERALDO AFONSO DEZEENA DA SILVA

Vice-presidente de Tecnologia

JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA COELHO

Vice-presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores

JULIO CESAR ALVES DE OLIVEIRA

Vice-presidente do Governo

OSMAR FERNANDES DIAS

Vice-presidente de Associações e Micro e Pequenas Empresas

PAULO ROBERTO LOPES RICCI

Vice-presidente de Distribuição de Varejo e Gestão de Pessoas

RAUL FRANCISCO MOREIRA

Vice-presidente de Negócios de Varejo

WALTER MALJEMI JUNIOR

Vice-presidente de Controladoria e Gestão de Riscos

#### MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

##### PRESIDENTE

ALEXANDRE CORRÊA ABREU

VICE-PRESIDENTES

ANTONIO MAURICIO MAURANO

CÉSAR AUGUSTO RABELO BORGES

GERALDO AFONSO DEZEENA DA SILVA

JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA COELHO

JULIO CESAR ALVES DE OLIVEIRA

OSMAR FERNANDES DIAS

PAULO ROBERTO LOPES RICCI

RAUL FRANCISCO MOREIRA

WALTER MALJEMI JUNIOR

DIRETORES

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO

ANTONIO TEDRO DA SILVA MACHADO

CARLOS ALBERTO ARAÚJO NETTO

CARLOS CELSO DE ANDRADE SANTOS

CARLOS REYATO BONETTI

CLETON SEVERINO FERREIRA

EDMUNDO JOSÉ CASARATINA

EDSON ROBERTO DA COSTA

EDUARDO CESAR FASA

GUSTAVO DE PAULA BARROS

JEAN-PIERRE RODRIGUES DA SILVA

ILTON LUIS SCHWAAB

JOSÉ PINTO RABELO JUNIOR

JOSÉ CARLOS REIS DA SILVA

LEONARDO SILVA DE LUYOLA REIS

LUIZ ANICETO SILVA CAVICCHIONI

LUIZ CLAUDIO LIGABUE

LUIZ HENRIQUE OLIVARES DE FREITAS

MÁRCIO LUIZ MORAL

MARCO ANTONIO ASSOLINI MASTROENI

NILSON MARTINIANO MOREIRA

OTAVIANO AMANTÉA DE SINGA CAMPOS

ROGÉRIO MAGNO PANCA

RANDOLFO KOTLER MARCONDES

SIMÃO LUIZ KOVÁLSKI

TARCÍSIO HÖBNER

WILSA FIGUEIREDO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO

ALEXANDRE CORRÊA ABREU

DENY FARNES

JULIANA PÚBLIO DONATO DE OLIVEIRA

LUIZ SERAFIM SPINOLA SANTOS

MANOEL CARLOS DE CASTRO PIRES

TARCÍSIO JOSÉ MASSOTE DE GODOY

FRANCISCO GAETANI



**CONSELHO FISCAL**  
 ALDO CÁSSAR MARTINS BRILADO  
 GIORGIO BASSO  
 MARCOS MACHADO GUIMARÃES  
 MAURICIO GRACCO DE SEVERIANO  
 CARDOSO

PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA  
**COMITÊ DE AUDITORIA**  
 ANTÔNIO CARLOS CORREIA

EGÍDIO OTÁVIO AMES  
 FLOYD LIMA GASPAR

**CONTADORIA**  
 LUIZ SERRAPHIM SICHOLA SANTOS

EDUARDO CÁSSAR PASA  
 Contador Geral  
 Conselho CRC-DF 017610/M-3  
 CPF: 5.41.055.529-57

DANTIEL ANDRÉ STREIBER  
 Contador CRC-DF 019311/D-2  
 CPF: 391.145.110-33

**BB-BANCO DE INVESTIMENTOS S/A**  
 CNPJ: 24.933.130/0004-30

Exercício encerrado em 31.12.2015

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**A EMPRESA**

O BB-Banco de Investimentos S.A., BB Investimentos, é uma subsidiária integral do Banco de Brasil S.A., especializada no mercado de capitais doméstico com atuação na intermediação e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado primário e secundário.

No cumprimento das Políticas do Banco de Brasil relativas a investimentos, o BB Investimentos detém participações em empresas que desenvolvem a atividade econômica do Financiamento e aplicações com o objetivo de gerar valor e liquidez, permitindo empresas que adotem boas práticas de Governança Corporativa.

O BB Investimentos atua como investidor na carteira de ações equity e venture capital desde 2004 e, a partir de 2007, passou a prestar serviços de assessoria econômico-financeira a Fundos de Investimento em Participações. Atualmente, é cotista de 16 fundos e atua como assessor em 7 deles, totalizando um capital comprometido de R\$ 1.766,79 milhões.

**GESTÃO DE RISCOS**

A administração da empresa atua política conservadora no seu processo de exposição ao risco, as aplicações das disponibilidades são realizadas com o Banco de Brasil, em condições, e que minimizam os riscos inerentes e propiciam o alinhamento entre as políticas de risco adotadas pelo conglomerado Banco de Brasil.

O Banco de Brasil considera o BB Investimentos uma atividade de gerenciamento de risco do conglomerado financeiro e realiza, periodicamente, a avaliação dos riscos do mercado, líquido, crédito e operacional da empresa.

**RISCO DE MERCADO**

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência da perda financeira ou econômica resultante da variação dos valores de mercado de posições devida pela flutuação, inclui o risco das variações dos níveis de câmbio, das taxas de juros, das preças das ações e dos preços das commodities.

No exercício de 2015, não houve exposição relevante ao risco de mercado no BB Investimentos. As exposições existentes o mapa de desmontagem de investimentos são acompanhadas cuidadosamente e a adequação dos limites de exposição ao Comitê Executivo de Risco de Mercado e de Liquidez do Conglomerado Banco de Brasil. Adicionalmente, é importante ressaltar que eventual exposição da empresa ao risco de mercado, não relacionado à sua estratégia, não transferirá para o Banco de Brasil.

**RISCO DE LIQUIDEZ**

O risco de liquidez é a ocorrência de desbalanço entre passivos e ativos, ou a possibilidade de não conseguir o pagamento do seu débito, levando em conta as diferentes maturidades e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O Banco de Brasil, por meio do Conselho de Finanças (Difin), fez a gestão de caixa do BB Investimentos.

**RISCO DE CRÉDITO**

O risco de crédito refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou co-participante de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de crédito de crédito proveniente da deterioração ou extinção de risco do tomador, à redução de parâmetros de concessão, às mudanças conhecidas na conjuntura e aos custos de recuperação.

No que se refere aos negócios compreendidos no conceito de risco de crédito, observamos, nos demonstrados consolidados da empresa, a existência de exposições em aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários, debêntures, participações e risco em parâmetros pactuados, créditos a receber e outros créditos a receber, bem como custos de concessão de crédito.

**RISCO OPERACIONAL**

A empresa possui serviço com o Banco para otimização e gerenciamento de despesas e custos, utilizando quadro de pessoal, espaço físico e demais recursos do Banco para o desempenho de sua atividade. A Unidade de Risco Operacional (URO) do Banco é responsável pela execução das atividades relacionadas à gestão do risco operacional no BB Investimentos.

Em 2015, dentre as atividades relacionadas à gestão do risco operacional do BB Investimentos, a URO concentrou seus esforços na identificação dos riscos operacionais de processo relevante e na análise de perdas operacionais, previstas para diferentes cenários e depósitos judiciais.

**Ambiente Econômico**

Em 2015, a economia brasileira apresentou leve recuperação. No entanto, o crescimento da atividade econômica e o aumento da demanda por trabalho permitiram que o Federal Reserve iniciasse o processo de ajuste da taxa básica de juros, contribuindo para a valorização do dólar frente às principais moedas globais. Na zona do euro, o curso da economia manteve-se deficiente e foram necessárias medidas adicionais de política monetária expansionista para dissipar o risco de deflação. No Oriente, a China registra desaceleração econômica, sustentando para o tempo as pressões das commodities e para elevar a volatilidade do mercado financeiro global.

No Brasil, a economia registou recuperação do PIB e desaceleração do mercado de trabalho. A inflação manteve-se pressionada e com isso o Banco Central passou a adotar o processo de elevação de taxa básica de juros, no sentido de controlar a inflação para o caso de taxa de 4,5% a.c. até o final de 2017. A inflação oficial, medida pelo IPCA, encerrou o ano em 10,67% (anualizado em 12 meses).

O Índice Fipeveq fechou o ano em 49.949 pontos (50.027 pontos em 30.12.2014), o que representou uma queda de 13,31% no período. A taxa Selic encerrou o ano em 14,25% ao ano (11,75% em 31.12.2014) e o dólar terminou o ano em R\$ 3,9046 (R\$ 2,6662 em 31.12.2014) com valorização de 47,01%.

**Despesas da Unidade**

No encerrado do Bônus Fixa, o BB Investimentos ficou em 2º lugar do ranking Abnima de Originação por Valor do Operato de Bônus Fixa consolidado, com 19,7% de participação de mercado e R\$ 15,927 bilhões de volume originado.

No segmento de Debêntures e Notas Promissórias, o BB Investimentos encerrou o ano com 38 negócios totalizando R\$ 14,639 bilhões de volume originado.

No segmento de securitização, foram 2 emissões de Fundos de Investimentos no Direto Crédito - FIDC, e 1 emissão de Certificado de Recebíveis de Arrendamento - CRA totalizando R\$ 368,110 milhões de volume originado.

No ranking Abnima de Distribuição de Renda Fixa consolidado, ficou em 2º lugar, com RRM de participação de mercado e R\$ 2,683 bilhões de volume distribuído.

O Resultado Líquido do BB Investimentos foi de R\$ 1.222.671 mil (R\$ 517.619 mil em 2º semestre) que configura um aumento de 42,93% no ano sobre o PL médio. Comparado ao ano anterior (R\$ 1.209.767 mil), esse resultado representa aumento de 1,1%.

O resultado do BB Investimentos decorre, basicamente, das participações nos negócios, atividades de prestação de serviços e intermediação financeira.

**Resultado da Participação**

O BB Investimentos detém participações em empresas controladas e coligadas no montante de R\$ 4.472 milhões. A relação das empresas com o BB Investimentos é:

O resultado obtido com participações em controladas e coligadas no ano foi de R\$ 1.169.052 mil. A Celso, Alives e Nereida foram as empresas que apresentaram melhor retorno.

**Resultado da Prestação de Serviços**

O resultado com prestação de serviços foi de R\$ 651.227 mil (R\$ 308.244 mil no 2º semestre), decorrente da prestação de serviços a empresas ligadas, associadas, econômico-financeiras, operações de autogestão e corretagem no gerenciamento de operações em bolsa.

**Resultado da Intermediação Financeira**

Os títulos e valores mobiliários do BB Investimentos no valor de R\$ 1.380 milhões estão classificados como títulos disponíveis para venda e títulos para negociação, em conformidade com o Circular Banco nº 3.058, de 08.11.2004.

O resultado com a intermediação financeira foi negativo em R\$ 281.811 mil no exercício, principalmente, das despesas de captação de recursos no volume de R\$ 312.922 mil. A captação de recursos é afetada junto ao Banco de Brasil, ver anexo 2015.

**Ativos**

O principal ativo de renda fixa do BB Investimentos são as debêntures do BNDESPar.

Em Renda Variável, o BB Investimentos detém, basicamente, investimentos em Fundos de Investimentos em Participações (FIP). **Apêndice**  
 Incluímos neste relatório os investimentos em clientes e a atuação em geral global e de país conforme demonstramos, bem como a descrição e o impacto dos funcionários e colaboradores.

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Em milhares de Reais

Balance Patrimonial

	31.12.2015	31.12.2014
<b>ATIVO</b>	<b>311.12815</b>	<b>311.12814</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>933.578</b>	<b>561.318</b>
Débitos de clientes (Nota 4)	7.879	20.328
Aplicações financeiras de liquidez	-	15.667
Aplicações de curto prazo (Nota 5a)	-	15.667
Títulos e valores mobiliários a receber (Nota 6a)	949.921	1.949.929
Debitivos	-	-
Créditos de clientes (Nota 6a)	543.839	1.593.923
Imprestos financeiros disponíveis (Nota 6c)	359	-
Débito de clientes	375.998	370.430
Débito de clientes (Nota 7a)	342.310	320.673
Reserva de contingência de valores (Nota 7b)	11.895	85.074
Débito de clientes (Nota 7c)	39.692	35.833
RECEBÍVEIS A LONGO PRAZO	1.102.151	1.439.233
Aplicações financeiras de liquidez	3.616	-
Aplicações de longo prazo (Nota 5a)	3.616	-
Títulos e valores mobiliários a receber (Nota 6a)	805.803	1.186.674
Debitivos	-	-
Créditos de clientes (Nota 6a)	805.118	1.185.868
Imprestos financeiros disponíveis (Nota 6c)	970	1.548
Débito de clientes	324.401	318.626
Reserva de contingência de valores (Nota 7b)	479	510
Débito de clientes (Nota 7c)	134.036	294.468
Débito de clientes (Nota 7d)	19.889	192.382
<b>PERMANENTE</b>	<b>4.471.770</b>	<b>2.010.774</b>
Investimentos	4.471.770	2.010.774
Participações em empresas e controladas - no país (Nota 8a)	4.471.770	2.010.774
Débitos de clientes (Nota 8b)	3.825	3.813
Provisão para perdas (Nota 8c)	1.919	6.879
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>6.582.985</b>	<b>5.191.032</b>

	31.12.2015	31.12.2014
<b>PASSIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>311.12815</b>	<b>311.12814</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.696.285</b>	<b>3.623.194</b>
Depósitos	3.094.320	3.331.824
Depósitos em favoráveis (Nota 9a)	304.120	2.281.524
Débitos de clientes	619.869	831.861
Debito e credito (Nota 10a)	152.796	673.668
Passivo e provisionado (Nota 10 b)	78.541	69.230
Reserva de contingência de valores (Nota 10c)	19.376	85.838
Débito de clientes (Nota 10d)	31.422	163.128
IMUTUO A LONGO PRAZO	890	956
Imprestos financeiros disponíveis	221	-
Imprestos financeiros disponíveis (Nota 6a)	221	-
Débito de clientes	979	966
Passivo e provisionado (Nota 6b)	199	998
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.884.478</b>	<b>2.823.216</b>
Capital	-	-
De Reserva de Retenções (Nota 13a)	1.811.852	1.811.852
Reserva de Reserva (Nota 13b)	357	243
Reserva de Lucros (Nota 13c)	1.062.269	1.062.269
Alíquotas de Imposto de Renda (Nota 13d)	715	1.642
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6.582.985</b>	<b>5.191.032</b>

As notas explicativas do plano integrado das demonstrações contábeis.

	2015 (R\$ mil)	2014 (R\$ mil)
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>		
Receita de Intermediação Financeira	14.817	9.622
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários (Nota 14)	14.893	9.938
<b>Resultado com Intermediação Financeira</b>	<b>4178</b>	<b>220</b>
Imprestos de curto prazo (Nota 15a)	1.452.870	1.973.741
Operações de crédito no mercado (Nota 15b)	233.878	1.231.779
Provisão para créditos de liquidez duvidosa (Nota 7a)	118.778	1.011.761
Imprestos de longo prazo (Nota 15c)	291.479	1.811.999
Débito de clientes (Nota 15d)	1.259.610	1.476.620
Passivo e provisionado (Nota 15e)	666.891	561.716
Resultado de operações (Nota 15f)	28.290	35.791
Despesas de gestão (Nota 11a)	1.452.870	641.733
Débito de clientes (Nota 11b)	1.452.870	1.452.870
Despesas tributárias (Nota 11c)	143.349	439.779
Resultado de operações com aplicações e controladas (Nota 11d)	13.693	1.128.968
Débito de clientes	79.241	79.241
Despesa com operações (Nota 11e)	60.601	33.891
Resultado de operações com aplicações (Nota 11f)	3.893.221	3.893.221
<b>Resultado Não Operacional (Nota 12)</b>	<b>1.840</b>	<b>4.202</b>
Receita de operações	1.841	5.150
Despesas com operações	1.841	679
Resultado de operações	3.246.807	1.210.910
Deposito de FIPs e Contribuição Social (Nota 14a)	32.241	144.389
Lucros líquidos	1.232.271	1.126.267
Débito de clientes	2.249.000	2.249.000
<b>Lucros líquidos após IFRS</b>	<b>411.151</b>	<b>411.151</b>

As notas explicativas do plano integrado das demonstrações contábeis.





## BANCO CENTRAL DO BRASIL

### CERTIDÃO

Certifica-se que o (a) BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ 00.000.000/0001-91) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

- a. a funcionar como banco múltiplo;
- b. a operar com a(s) carteira(s):
  - o Carteira Comercial
  - o Carteira de Crédito Financ. e Investimento
  - o Carteira de Arrendamento Mercantil
  - o Carteira de Crédito Imobiliário
- c. a realizar operações de:
  - o Mercado de Câmbio
  - o Crédito Rural

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 12:03:07 do dia 31/3/2016, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: BYWuiPLwrFwR8Of9WDuz

Certidão emitida gratuitamente.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
COORDENADORIA DAS CIDADES  
Administração Regional de Brasília

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 00040/2015

Apresentação

A presente licença é o documento que autoriza o exercício de atividades econômicas e atividades com fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal nos termos da Lei nº 4.457/2.009.

Identificação

1) Razão Social, Permissionário ou Responsável pelo Evento

BANCO DO BRASIL S.A.##

2) Endereço ou Local da Ocupação

SALIN SÉTOR DE AUTARQUIAS NORTE QUADRA 05 BLOCO B ENTRADA 01 SALA 101, 201, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1101, 1201, 1301, 1401, 1601, 1601.##

3) Atividades

BANCOS MÚLTIPLOS COM CARTEIRA COMERCIAL...##

4- Fechamento Horário de funcionamento

S- RG/GF-DF

B- CPF/CNPJ

Segunda a Sexta-feira das 07:00 h às 20:00 h

00.300.000/0001-91

5- Observações

Processo: 141.003.615/2014 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LIBERADA CONFORME A LEI Nº 5.280/2013 E DECRETO Nº 35.309/2014

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LIBERADA CONFORME PARECER DO CBM/DF, NÃO SE ENQUADRA COMO ATIVIDADE DE RISCO, CONFORME O ANEXO VI DO DECRETO 35.309/2014, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 5.280/2013; CAP. QO8M JOSÉ LUIS CAIRES SANTOS MAT: 1402076

- Área

Área Privativa 28.687,54m²  
Área Pública 0,00m²  
Área Total 28.687,54m²

Estado Técnico

Validade:  
CREA nº:  
Profissional ou Empresa:

7- Autenticação

Local  
BRASÍLIA - DF

Data 5/2/2015

Licença  
Período: Indeterminado.

Carimbo e Assinaturas

FELIPE FERREIRA  
Coordenador Executivo  
Administração Regional  
do Plano Piloto - RA I  
Mat. 1885109-X

MARCELO B. CHUBACI  
Coordenador Gabinete  
Administração Regional  
do Plano Piloto - RA I  
Mat. 1885170-3

Recebido em 11.02.15  
Samuel Carvalho de Jesus  
Arquiteto - CAU/177301-8  
Assessor Eng. Arq. 1



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 00040/2015

1) Apresentação

A presente licença é o documento que autoriza o exercício de atividades econômicas e atividades sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal nos termos da Lei nº 4.457/2.009.

2) Identificação

1) Razão Social, Permissonário ou Responsável pelo Evento

BANCO DO BRASIL S.A.##

2) Endereço ou Local da Ocupação

SALIN SETOR DE AUTARQUIAS NORTE QUADRA 05 BLOCO B ENTRADA 01 SALA 101, 201, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1101, 1201, 1301, 1401, 1501, 1601.##

3) Atividades

BANCOS MÚLTIPLOS COM CARTEIRA COMERCIAL.##

4- Fechamento Horário de funcionamento

5- RG/CF-DP

6- CPF/CNPJ

Segunda a Sexta-feira das 07:00 h às 20:00 h

00.000.000/0001-91

5- Observações

Processo: 141.003.615/2014 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LIBERADA CONFORME A LEI Nº 5.280/2013 E DECRETO Nº 35.309/2014

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LIBERADA CONFORME PARECER DO CBMDF, NÃO SE ENQUADRA COMO ATIVIDADE DE RISCO, CONFORME O ANEXO VI DO DECRETO 35.309/2014, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 5.280/2013; CAP. QDEM JOSÉ LUÍS CAIRES SANTOS MAT: 1402076

6- Área

Laudo Técnico

Área Privativa 28,607,54m²  
Área Pública 0,00m²  
Área Total 28,607,54m²

Validade:  
CREA nº:  
Profissional ou Empresa:

7- Autenticação

Local  
BRASILIA - DF

Data 5/2/2015

Licença  
Período: Indeterminado

Cartão de Assinaturas

FELIPE FERREIRA  
Coordenador Executivo  
Administração Regional  
do Plano Piloto - RA I  
Mat. 1888169-X

MARCENE B. CHUBACI  
Coordenadora do Gabinete  
Administração Regional  
do Plano Piloto - RA I  
AA 043.38  
Mat. 1883170-3

Recebido em 11.02.15  
Samuel Carralho de Jesus  
Arquiteto - CAU 77301-8  
Assessor - RG. Arq. 1

---

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS  
REALIZADAS EM VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS**

---

Em vinte e oito de abril de dois mil e dezesseis, às quinze horas, realizaram-se as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária dos Acionistas do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91; NIRE: 5330000063-8) - companhia aberta - em primeira convocação, na sede social da empresa no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, 14º andar, Asa Norte - Brasília (DF), havendo comparecido 375 (trezentos e setenta e cinco) acionistas, por si ou por delegação, possuidores de 2.067.139.766 (dois bilhões, sessenta e sete milhões, cento e trinta e nove mil e setecentos e sessenta e seis) de ações ordinárias, representando 72,14% do total de 2.865.417.020 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil e vinte) ações ordinárias, os quais assinaram o "Livro de Presença", observadas as prescrições legais.

Ante a ausência, por motivo justificado, do Sr. Presidente Alexandre Corrêa Abreu, os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Avelar Matias Lopes, na condição de administrador, em conformidade com o art. 9º, § 1º, do Estatuto Social. Este, ao instalar as Assembleias, convidou para comporem a mesa os Srs. Liana do Rêgo Motta Veloso, representante da União, acionista majoritária, e Aldo César Martins Braidó, membro do Conselho Fiscal. Convidou, também, os acionistas Paulo Sérgio França e Pablo Sanches Braga para atuarem como primeiro e segundo secretários, respectivamente.

As matérias apresentadas às Assembleias foram as consignadas no Edital de Convocação publicado nos dias 29, 30 e 31 de março de 2016 no Diário Oficial da União (Seção 3 - páginas 59, 93 e 98, respectivamente) e no Jornal Valor Econômico - Centro Oeste (páginas E2, E8 e E8, respectivamente), a seguir transcrito:

**BANCO DO BRASIL S.A.  
CNPJ 00.00.000/0001-91  
Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**

*São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Brasil S.A. - companhia aberta, a participarem, em primeira convocação, das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas no SAUN, quadra 5, lote B - Ed. Banco do Brasil, Auditório, 14º andar, Brasília (DF), às quinze horas do dia 28.04.2016, a fim de tratarem dos seguintes assuntos:*

**Assembleia Geral Ordinária**

- I-deliberação das contas, balanços e demonstrações financeiras da Companhia relativos ao ano de 2015;*
- II-destinação do lucro líquido do exercício de 2015 e distribuição de dividendos;*
- III-eleição dos membros do Conselho Fiscal;*
- IV-eleição de membros do Conselho de Administração;*
- V-fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal;*
- VI-fixação do montante global anual para remuneração dos membros dos órgãos de administração.*

**Assembleia Geral Extraordinária**

- I-aumento do capital social do Banco do Brasil mediante a incorporação de parte do saldo registrado em Reserva Estatutária para Margem Operacional;*
- II-alteração do artigo 7º do Estatuto Social em virtude do aumento de capital;*
- III-homologação da nomeação do Conselheiro de Administração Francisco Gaolani para completar o mandato 2016/2017.*

*Os instrumentos de mandatos deverão ser depositados no Banco, na Secretaria Executiva - SAUN, quadra 5, lote B - Ed. Banco do Brasil - 13º andar, em Brasília (DF), preferencialmente até 24 horas antes da realização das Assembleias.*

Para admissão nas Assembleias, conforme prevê o artigo 126 da Lei 6.404/1976, o acionista, ou seu representante legal, deverá apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, comprovante expedido pela instituição financeira depositária.

Em conformidade com as Instruções nº 165/1994 e 282/1998, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), será de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo do capital votante para requerimento da adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração. O requerimento deverá ser formulado ao Presidente do Banco até 48 horas antes da Assembleia.

A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do Banco do Brasil, na Secretaria Executiva - SAUM, quadra 5, lote B - Ed. Banco do Brasil - 10º andar, em Brasília (DF), na página de relações com investidores ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)) e na página da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) na rede mundial de computadores.

Brasília (DF), 28 de março de 2016

Alexandre Corrêa Abreu  
Conselheiro de Administração

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Assembleia Geral Ordinária decidiu:

- a) aprovar, por maioria dos votos, as contas, balanços e demonstrações financeiras da Companhia relativos ao exercício de 2015, acompanhados da Manifestação do Conselho de Administração, dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e dos Relatórios da Administração e do Comitê de Auditoria, todos publicados em 09.03.2016 no Diário Oficial da União e no Jornal Valor Econômico - Centro Oeste;
- b) aprovar, por maioria dos votos, a destinação do lucro líquido do exercício de 2015, conforme proposta pela Administração do Banco, na forma do quadro a seguir:

	Em R\$
Lucro Líquido	14.108.486.683,85
Lucros Acumulados	7.843.024,07
<b>Lucro Líquido Ajustado</b>	<b>14.116.129.707,92</b>
Reserva Legal	705.424.334,19
Rerruneração aos acionistas	5.745.745.348,09
Juros Sobre Capital Próprio	4.445.238.648,09
Dividendos	1.800.506.700,00
Utilização da Reserva p/ Equalização de Dividendos	(1.261.460.265,71)
Reservas Estatutárias	8.926.420.291,35
para Margem Operacional	8.747.891.885,52
para Equalização de Dividendos	178.528.405,83

- c) eleger, por maioria dos votos, os membros do Conselho Fiscal, abaixo qualificados, para cumprirem o mandato 2016/2017, esclarecido que os eleitos atendem às exigências do Estatuto Social e da legislação em vigor:

### CONSELHO FISCAL - Mandato 2016/2017

Representantes do Tesouro Nacional indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda

**Titular:** FELIPE PALMEIRA BARDELLA, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF/MF sob o nº 510.806.132-34, portador da Carteira de Identidade nº 3.041.874, expedida em 21.01.2009 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Esplanada dos

Ministérios, bloco P, anexo, 1º andar - Brasília (DF);

Suplente: EDÉLCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.874.466-04, portador da Carteira de Identidade nº M-2.910.926, expedida em 16.10.1981 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, anexo, térreo - Brasília (DF);

Representantes da União indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda

Titular: MARCOS MACHADO GUIMARÃES, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.826.591-87, portador da Carteira de Identidade nº 885.769, expedida em 12.09.1983 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, 2º andar - Brasília (DF);

Suplente: DANIELLE AYRES DELDUQUE, brasileira, casada, economista, inscrita no CPF/MF sob o nº 670.041.801-15, portadora da Carteira de Identidade nº 1.546.082, expedida em 10.09.1992 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, 2º andar - Brasília (DF);

Titular: ALDO CÉSAR MARTINS BRAIDO, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.456.448-21, portador da Carteira de Identidade nº 18.023.404-3, expedida em 09.02.1999 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, 8º andar - Brasília (DF);

Suplente: IEDA APARECIDA DE MOURA CAGNI, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 820.132.251-72, portadora da Carteira de Identidade nº 31937, expedida em 23.11.2012 pela Ordem dos Advogados do Brasil/DF. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, 8º andar - Brasília (DF);

Membros eleitos pelos acionistas minoritários

Titular: GIORGIO BAMPI, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.167.759-87, portador da Carteira de Identidade nº 535.971-6, expedida em 06.07.2012 pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná. Endereço: Rua João Américo de Oliveira, 903, apt. 101 A, Bairro Hugo Lange - Curitiba (PR);

Suplente: PAULO ROBERTO FRANCESCHI, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.891.298-72, portador da Carteira de Identidade nº 669.976-6, expedida em 22.02.2013 pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná. Endereço: Rua Marechal Deodoro, 630, conjunto 1303 - Curitiba (PR);

Titular: MAURICIO GRACCHO DE SEVERIANO CARDOSO, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.096.737-68, portador da Carteira de Identidade nº 8.644, expedida em 11.09.2015 pelo Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro. Endereço: Rua Visconde de Pirajá, 589/802 - Rio de Janeiro (RJ);

Suplente: ALEXANDRE GIMENEZ NEVES, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.072.007-68, portador da Carteira de Identidade nº 053473/0-2, expedida em 12.03.2012 pelo Conselho Regional de Contabilidade - RJ. Endereço: Rua Bartolomeu Mitre, 405, aptº 103 - Leblon, Rio de Janeiro (RJ);

d) eleger, por maioria dos votos, os membros do Conselho de Administração, abaixo qualificados,

para completarem o mandato 2015/2017, em substituição aos Srs. Adriana Queiroz de Carvalho e Tarcísio José Massote de Godoy, representantes da União, esclarecido que os eleitos atendem às exigências do Estatuto Social e da legislação em vigor:

Representantes da União indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda

FABRÍCIO DA SOLLER, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 912.223.979-00, portador da Carteira de Identidade nº 8080312682, expedida em 18.12.1997 pela Secretaria da Justiça e da Segurança do Rio Grande do Sul. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, 8º andar - Brasília (DF);

MIGUEL RAGONE DE MATTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 669.984.091-68, portador da Carteira de Identidade nº 03606890, expedida em 13.10.2008 pela Ordem dos Advogados do Brasil (DF). Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, 5º andar - Brasília (DF);

- e) fixar, por maioria dos votos, em até R\$ 77.756.853,75 (setenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos) a remuneração global a ser paga aos administradores do Banco do Brasil S.A., no período de abril de 2016 a março de 2017;
- f) aprovar, por maioria dos votos, a observância dos limites individuais definidos pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Dest, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, conforme tabela anexa, atendo-se ao limite global definido na alínea "e";
- g) aprovar, por maioria dos votos, a delegação de competência ao Conselho de Administração para autorizar o pagamento efetivo mensal da remuneração, observados os limite global e individual previstos nas alíneas "e" e "f";
- h) fixar, por maioria dos votos, os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios;
- i) vedar expressamente, por maioria de votos, o repasse de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base;
- j) vedar, por maioria dos votos, o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia aos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 152;

- k) condicionar, por maioria dos votos, o pagamento da Remuneração Variável Anual - RVA dos diretores à rigorosa observância dos termos e condições constantes de Programa de Metas Corporativas aprovado previamente pelo Dest, para este Banco;
- l) condicionar, por maioria dos votos, o pagamento da "quarentena" à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República - CEP/PR, nos termos da legislação vigente.

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) aprovar, por maioria dos votos, o aumento de capital social do Banco do Brasil no valor de R\$ 7 bilhões mediante a incorporação de parte do saldo registrado em Reserva Estatutária para Margem Operacional;
- b) aprovar, por maioria dos votos, a alteração do artigo 7º do Estatuto Social, em virtude da deliberação constante na alínea "a", que passa a ter a seguinte redação:

*Art. 7.º O Capital Social é de R\$ 67.000.000.000,00 (sessenta e sete bilhões de reais), dividido em 2.865.417.920 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil e vinte) ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal.*

- c) homologar, por maioria dos votos, a nomeação do Conselheiro de Administração Francisco Gaetani, nomeado pelo próprio Conselho, conforme preconiza o artigo 20 do Estatuto Social, como representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no Conselho de Administração, para completar o mandato 2015/2017.

\*\*\*

Os registros de votos encontram-se arquivados no sistema IPE da Comissão de Valores Mobiliários e na sede da Empresa.

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs.



Acionistas e deu por encerrados os trabalhos das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária dos Acionistas do Banco do Brasil S.A., da qual eu, (Pablo Sanches Braga), Segundo Secretário, fiz lavrar esta Ata de forma sumária, como determina o § 3º, do art. 9º, do Estatuto Social, que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

VISTO:

\_\_\_\_\_  
Alexandre Bocchetti Nunes  
OAB RJ 93294  
CPF/MF 981.753.277-15

\_\_\_\_\_  
Paulo Sérgio França  
Primeiro Secretário

\_\_\_\_\_  
José Avelar Matias Lopes  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Liana do Rêgo Motta Veloso  
Representante da União

---

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM TRINTA E UM DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS**

---

Em trinta e um de maio de dois mil e dezesseis, às dez horas, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, 15º andar, Asa Norte - Brasília (DF), sob a presidência do Sr. Manoel Carlos do Castro Pires, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001 91; NIRE: 5330000063-8), com a participação dos Conselheiros Billy Parnes, Francisco Gaetani, Luiz Seratin Spínola Santos, Miguel Regona de Mattos e Paulo Rogério Carrarelli. Ausentes, por motivo justificado, Fabríclanda Soller e, por motivo de força maior, Juliana Públio Donato de Oliveira.

Estiveram presentes também os Srs. Antonio Pedro da Silva Machado, Diretor Jurídico, Luis Aniceto Silva Cavicchio, Diretor de Estratégia de Marca, Rudinei dos Santos, Auditor Geral, Antonio Carlos Correia, Egídio Otmar Amas e Elvio Lima Gaspar, do Comitê de Auditoria.

Tendo em vista a renúncia apresentada pelo Sr. Alexandre Corrêa Abreu em 30.05.2016, o Colegiado decidiu nomear, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social, o Sr. Paulo Rogério Carrarelli, Presidente do Banco, a seguir qualificado, para completar o mandato 2015/2017 no cargo de Conselheiro de Administração, esclarecido que o nomeado atende às exigências legais e estatutárias e entrou imediatamente no exercício de suas funções:

Paulo Rogério Carrarelli, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 442.887 279-87, portador da Carteira de Identidade nº 3.381.390-2, expedida em 25.07.2012 pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, 15º andar, Asa Norte - Brasília (DF).

O Conselho de Administração decidiu:

1. homologar a decisão do Presidente de 27.05.2016, ad referendum do Colegiado, que aprovou as seguintes propostas da Nota Dimac-2016/418, de 16.05.2016 (Pt. Secex 2016/2802), referentes à conversão de investimento em cotas do F.P. Redentor para participação societária direta, em função da dissolução do FIP: i) participação direta do BB-BI no Capital Social da Parati ou sucessoras, inclusive Light; ii) alienação de parte de participação direta do BB-BI no Capital Social da Parati ou sucessoras, inclusive Light, pela aceitação de proposta de aquisição de ações com deságio no valor de exercício da PUT contra o Cemig; iii) subscrição de todos os atos societários e contratuais necessários à implementação da conversão/reastruturação do investimento, e excluiu da aprovação as alíneas "e" e "f" do item 6.25 da referida Nota, estabelecendo

que as propostas constantes nessas atas: i) alienação da participação direta do BB-Bl no Capital Social do Parati ou sucessores, inclusive Light, quando da liquidação da PUT contra a Cemig; ii) alienação das ações da Taesa e/ou da Light, pelo eventual adiantamento das garantias da liquidação da PUT contra a Cemig, devem ser submetidas à deliberação do Conselho caso ocorra a liquidação da PUT contra a Cemig ou o adiantamento das garantias dessa PUT, com registro de abstenção dos conselheiros Beny Pernes e Lutz Serafim Spinola Santos;

(...)

\*\*\*

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, José Avolar Matias Lopes, Secretário, mandei averar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros.

Ass.), Manoel Carlos de Castro Pires, Beny Pernes, Francisco Gaetani, Lutz Serafim Spinola Santos, Miguel Rapone de Mattos e Paulo Roberto Cafferelli.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO Nº 28 PÁGINAS 194 A 196

José Avolar Matias Lopes  
Secretário

---

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS

---

Em vinte e nove de abril de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, 15º andar, Asa Norte - Brasília (DF), sob a presidência do Sr. Manoel Carlos da Castro Pires, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91; NIRE: 5330000063-8), com a participação dos Conselheiros Alexandre Corrêas Abreu, Fabrício da Saller, Francisco Geelant, Miguel Regone de Mattos e, por videoconferência, Bony Parnes, Luiz Serafim Spínola Santos e Juliana Púlio Donato de Oliveira.

Estiveram presentes, também, os Srs. Antonio Prado de Silva Machado, Diretor Jurídico, Luis Antonio Silva Cavalcanti, Diretor de Estratégia de Marca, Rudinei dos Santos, Auditor Geral, Antonio Carlos Correia, Egidio Otmar Ames e Elvio Lima Gaspar, do Comitê de Auditoria.

Tendo em vista a eleição dos Srs. Fabrício da Saller e Miguel Regone de Mattos em 28.04.2016 pela Assembleia Geral Ordinária, indicados pelo Ministério da Fazenda para completarem o mandato 2015/2017 como membros do Conselho de Administração em substituição dos Srs. Adriana Queiroz de Carvalho e Teresio José Massato de Godoy, os elitos tomaram posse e entraram imediatamente no exercício de suas funções.

O Conselho procedeu à escolha do Sr. Fabrício da Saller como seu Vice-Presidente, nos termos do Artigo 18, § 3º do Estatuto Social.

O Conselho de Administração decidiu:

1. aprovar;

(...)

- i) as alterações na Política Específica de Divulgação de Atos ou Fato Relevante e Política Específica de Negociação com Valores Mobiliários de Emissão do Banco do Brasil, conforme a Nota URI-2016/0006, de 12.02.2016, aprovada no Conselho Diretor em 22.03.2016, Pz Secex 2016/1205;

(...)

\*\*\*

---

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual ou,

José Avetian Matias Lopes, Secretário, mandou levantar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros:

Ass.), Manoel Carlos do Castro Pires, Alexandra Corrêa Abreu, Bony Parnes, Fabrício de Soller, Francisco Gaetano, Juliana Fúbio Donato de Oliveira, Luiz Serafim Spinola Santos e Miguel Raposo de Matos.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO PRÓPRIO

José Avetian Matias Lopes  
Secretário



---

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS  
REALIZADAS EM VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE**

---

Em vinte e oito de abril de dois mil e quinze, às quinze horas, realizaram-se as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária dos Acionistas do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91; NIRE: 5330000063-8) - companhia aberta - em primeira convocação, na sede social da empresa no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, 14º andar, Asa Norte - Brasília (DF), havendo comparecido 466 (quatrocentos e sessenta e seis) acionistas, por si ou por delegação, possuidores de 2.183.022.298 (dois bilhões, cento e oitenta e três milhões, vinte duas mil e duzentos e noventa e oito) ações ordinárias, representando 76,20% do total de 2.865.417.020 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e dezesseite mil e vinte) ações ordinárias, as quais assinaram o "Livro de Presença", observadas as prescrições legais.

Ante a ausência, por motivo justificado, do Sr. Presidente Alexandre Corrêa Abreu, os acionistas presentes elegeram por unanimidade o Sr. Lutz Claudio Ligabue, para presidir os trabalhos. Este, ao instalar as Assembleias, convidou para comporem a mesa a Sra. Kátia Aparecida Zanetti de Lima, representante da União, acionista majoritária, e o Sr. Aldo César Martins Braido, membro do Conselho Fiscal. Convidou, também, os acionistas Nairá Maria Barreto Leal e Celso Coto de Queiroz para atuarem como primeiro e segundo secretários, respectivamente.

As matérias apresentadas às Assembleias foram as consignadas no Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União nos dias 27, 30 e 31 de março de 2015 (Seção 1 - página 41 e Seção 3 - páginas 71 e 75, respectivamente) e no Jornal Valor Econômico - Centro Oeste nos dias 27 e 31 de março e 1º de abril de 2015 (Página E2), o seguinte transcritos:

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
**CNPJ 00.00.000/0001-91**  
*Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária*

São convidados os *Sócios Ordinários* do Banco do Brasil S.A. - companhia aberta, a participarem, em primeira convocação, das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a ser realizadas no SAUN, quadra 5, lote B - Ed. Banco do Brasil - 14º andar, Brasília (DF), às quinze horas do dia 28.4.2015, a fim de tratarem dos seguintes assuntos:

*Assembleia Geral Ordinária*

- I- conhecimento do Relatório de Administração e deliberação das contas, balanços, demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes e do relatório do Comitê de Auditoria relativos ao ano de 2014;
- II- sustentação do lucro líquido do exercício de 2014 e distribuição de dividendos;
- III- eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- IV- fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal;
- V- eleição dos membros do Conselho de Administração;
- VI- fixação do montante global anual de remuneração dos membros dos órgãos de administração

*Assembleia Geral Extraordinária*

- I- aumento do capital social do Banco do Brasil mediante a incorporação de parte do lucro registrado em Reserva Executiva para Mergem Oportunista;
- II- revisão do capital autorizado;
- III- alteração dos artigos 7º e 8º do Estatuto Social em virtude das deliberações constantes nos itens I e II.

Os instrumentos do mandato deverão ser depositados no Banco, na Secretaria Executiva - SAUN, quadra 5, lote B - Ed. Banco do Brasil - 13º andar, em Brasília (DF), preferencialmente até 24 horas antes da realização das Assembleias.

Para admissão na Assembleia, conforme prevê o artigo 126 da Lei 5.404/76, o acionista, ou seu representante legal, deverá apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, comprovante expedido pela instituição financeira depositária.

De conformidade com as Instruções nº 165, de 11.12.1994 e 282, de 26.6.1998, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), será de 5% (cinco por cento) a percentual mínimo de capital votante para requerimento de adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração. O requerimento deverá ser formulado ao Presidente do Banco até 48 horas antes da Assembleia.

Para a indicação de membros do Conselho de Administração, devem ser observadas as normas da Instrução CVM 367, de 29.05.2002.

A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do Banco do Brasil, na Secretaria Executiva - SAUN, quadra 5, lote B - Ed. Banco do Brasil - 13º andar, em Brasília (DF), na página de rotacões com investidores ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)) e na página da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) na rede mundial de computadores.

Brasília (DF), 26 de março de 2015

Alexandra Correa Abreu  
Conselheira de Administração

A Assembleia Geral Ordinária decidiu:

- a) aprovar, por maioria dos votos, as Demonstrações Contábeis, acompanhadas do relatório de Administração e dos Pareceres do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, dos Auditores Independentes e do Relatório do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício de 2014, todos publicados em 25.02.2015 no Diário Oficial da União e no Jornal Valor Econômico (DF);
- b) aprovar, por maioria dos votos, a destinação do lucro líquido do exercício de 2014, com a recomendação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais no sentido de que seja feito, no próximo balanço, ajuste contábil na PLR, além de outros percentuais necessários, decorrentes da apropriação dos juros do instrumento elegível ao capital principal, conforme proposta pela Administração do Banco, na forma da quadra a seguir:

	Em R\$
Lucro Líquido	11.312.857.949,56
Lucros Acumulados	13.050.928,72
Lucro Líquido Ajustado	11.325.902.878,28
Reserva Legal	565.642.597,48
Remuneração aos acionistas	4.525.140.779,83
Juros Sobre Capital Próprio	3.674.035.990,03
Dividendos	851.104.789,80
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida - IHCD	80.379.536,11
Utilização da Reserva p/ Equalização de Dividendos	(383.427.838,97)
Reservas Estatutárias	6.538.167.703,83
para Margem Operacional	6.211.259.318,64
para Equalização de Dividendos	326.908.385,19

- c) eleger, por maioria dos votos, os membros do Conselho Fiscal, abaixo qualificados, para cumprirem o mandato 2015/2016, esclarecido que os eleitos atendem às exigências do Estatuto Social e da legislação em vigor:

CONSELHO FISCAL - Mandato 2015/2016Representantes do Tesouro Nacional, indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda:

Titular: PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 494.424.306-53, portador da Carteira de Identidade nº 3.227.774, expedida em 17.01.2011 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, anexo, sala 101 - Brasília (DF);

Suplente: EDÉLCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.874.466-04, portador da Carteira de Identidade nº M-2.910.926, expedida em 16.10.1981 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, anexo, ala B, térreo - Brasília (DF);

Representantes da União, indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda:

Titular: MARCOS MACHADO GUIMARÃES, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.026.591-87, portador da Carteira de Identidade nº 885.769, expedida em 12.09.1983 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, 2º andar, sala 223 - Brasília (DF);

Suplente: DANIELLE AYRES DELDUQUE, brasileira, casada, economista, inscrita no CPF/MF sob o nº 670.041.801-15, portadora da Carteira de Identidade nº 1.546.082, expedida em 10.09.1992 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, 2º andar, sala 219 A - Brasília (DF);

Titular: ALDO CÉSAR MARTINS BRAIDO, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.456.448-21, portador da Carteira de Identidade nº 18.023.404-3, expedida em 09.02.1999 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, 8º andar - Brasília (DF);

Suplente: LUIZ FERNANDO JUCÁ FILHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 478.918.230-49, portador da Carteira de Identidade nº 1019858628, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, sala 814 - Brasília (DF);

Membros eleitos pelos acionistas minoritários:

Titular: GIORGIO BAMPI, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.167.759-87, portador da Carteira de Identidade nº 535.971-6, expedida em 06.07.2012 pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná. Endereço: Rua João Américo de Oliveira, 903, apt. 101 A, Bairro Hugo Lange - Curitiba (PR);

Suplente: PALLO ROBERTO FRANCFESCHI, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.891.298-72, portador da Carteira de Identidade nº 669.976-6, expedida em 22.02.2013 pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná. Endereço: Rua Marechal Deodoro, 630, conjunto 1303 - Curitiba (PR);

Titular: MAURICIO GRACCHO DE SEVERIANO CARDOSO, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.096.737-68, portador da Carteira de Identidade nº 8.644, expedida em 04.11.2010 pelo Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro. Endereço: Rua Visconde de Pirajá, 589/802 - Rio de Janeiro (RJ);



Suplente: **MARCELO COSTA MARQUES D'OLIVEIRA**, brasileiro, em unido estável, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 963.728.077-34, portador da Carteira de Identidade nº 060.892/C-0, expedida em 26.07.2013 pelo Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro. Endereço: Rua da Ajuda, 35, 20º andar - Rio de Janeiro (RJ);

- d) eleger, por maioria dos votos, os membros do Conselho de Administração, abaixo qualificados, para cumprirem o mandato 2015/2017, estabelecido que os eletos atendem às exigências do Estatuto Social e da legislação em vigor:

Representantes da União, indicados pelo Ministro de Estado de Fazenda:

Presidente: **TARCÍSIO JOSÉ MASSOTE DE GODÓY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.688.601-04, portador da Carteira de Identidade nº 554.546, expedida em 11.09.1984 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, 4º andar - Brasília (DF);

Vice-Presidente: **ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 565.181.296-20, portadora da Carteira de Identidade nº 51.941, expedida em 07.03.1990 pela Ordem dos Advogados do Brasil (MG). Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, 8º andar - Brasília (DF);

**ALEXANDRE CORRÊA ABREU**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.946.627-68, portador da Carteira de Identidade nº 621.241, expedida em 04.02.1985 pela Superintendência de Polícia Técnico Científica do Estado de Espírito Santo. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, 15º andar, Asa Norte - Brasília (DF);

**JULIANA PUBLICO DONATO DE OLIVEIRA** - Representante dos empregados, brasileira, solteira, bancária, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.071.529-60, portadora da Carteira de Identidade nº 50.051.754-X, expedida em 26.04.2012 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço: Rua São Bento, 465, 7º andar - São Paulo (SP);

**PABLO FONSECA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 782.539.001-63, portador da Carteira de Identidade nº 13015061998-0, expedida em 23.12.1999 pelo Secretaria de Segurança Pública do Maranhão. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, 3º andar - Brasília (DF).

Representante da União, indicado pelo Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão:

**MANOEL CARLOS DE CASTRO PIRES**, brasileiro, em unido estável, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.012.567-614, portador da Carteira Nacional de Habitação nº 176.404.598, expedida pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco K, 6º andar - Brasília (DF);

Membros independentes, eleitos pelos acionistas minoritários:

BENY PARNES, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 729.641.627-00, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04.116.256-1, expedida pelo Departamento de Trânsito do Rio de Janeiro. Endereço: Rua Sambalva 587, aptº: 1002, Leblon - Rio de Janeiro (RJ);

LUIZ SERAFIM SPINOLA SANTOS, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.068.627-68, portador da Carteira de Identidade nº 2.081.890, expedida em 20.12.1971 pela Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro. Endereço: Rua Tabapuá, 1123, conjunto 158 - São Paulo (SP).

- e) fixar, por maioria dos votos, em até R\$ 73.309.063,90 (setenta e três milhões, trezentos e nove mil, sessenta e três reais e noventa centavos) a remuneração global a ser paga aos administradores do Banco do Brasil S.A., no período de abril de 2015 a março de 2016;
- f) aprovar, por maioria dos votos, a observância dos limites individuais definidos pelo DEST, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, conforme tabela anexa, atendendo ao limite global definido na alínea "e";
- g) aprovar, por maioria dos votos, a delegação de competência ao Conselho de Administração para autorizar o pagamento efetivo mensal da remuneração, observados os limites global e individual previstos nas alíneas "e" e "f";
- h) fixar, por maioria dos votos, os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e titulares do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios;
- i) vedar expressamente, por maioria de votos, o repasse de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base;
- j) condicionar, por maioria dos votos, o pagamento da "quarentena" à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República - CEP/PR, conforme legislação vigente;
- k) vedar, por maioria dos votos, o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia aos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 152.

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) aprovar, por maioria dos votos, o aumento de capital social do Banco do Brasil no valor de R\$ 6 bilhões mediante a incorporação de parte do saldo registrado em Reserva Estatutária para Margem Operacional;

- b) aprovar, por maioria dos votos, a elevação do capital autorizado para R\$ 120 bilhões;
- c) aprovar, por maioria dos votos, as alterações dos artigos 7º e 8º do Estatuto Social (anexo) em virtude das deliberações constantes nos itens "a" e "b", que passam a ser a seguinte redação:

*Art. 7.º O Capital Social é de R\$ 60.000.000.000,00 (sessenta bilhões de reais), dividido em 2.865.417.020 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e dezasseis mil e vinte) ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal.*

*Art. 8.º O Banco poderá, independentemente da reforma estatutária, por deliberação da Assembleia Geral e nas condições determinadas por aquele órgão, aumentar o capital social até o limite de R\$ 120.000.000.000,00 (cento e vinte bilhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias, concedendo-se aos acionistas preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem, reservado o direito de titulares de bonus de subscrição emitidos pela Companhia.*

\*\*\*

Os registros de votos encontram-se arquivados no sistema IPE da Comissão de Valores Mobiliários e na sede da Empresa.

\*\*\*

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Acionistas e deu por encerrados os trabalhos das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária dos Acionistas do Banco do Brasil S.A., da qual eu, (Cello Cota de Queiroz), Segundo Secretário, fiz lavrar esta Ata de forma sumária, como determina o § 3º do art. 9.º do Estatuto Social, que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

VISTO:

\_\_\_\_\_  
Eduardo Avez Weimer  
OAB RS 75355  
CPF-MF 988.436.050-20

\_\_\_\_\_  
Neita Maria Barreto Leal  
Primeira Secretária

\_\_\_\_\_  
Luiz Claudio Ligabue  
Presidente

Katia Aparecida Zanetti de Lima  
Representante do União

---

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM VINTE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS**

---

Em vinte de junho de dois mil e dezesseis, às dez horas, na Avenida Paulista, 2163, 19º andar, São Paulo (SP), sob a presidência do Sr. Fabrício da Soller (por videoconferência), realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91; NIRE: 5330000063-8), com a participação dos Conselheiros Beny Parnes, Juliana Públio Donato de Oliveira, Luiz Serafim Spinola Santos, Paulo Rogério Caffarelli e, por videoconferência, Francisco Gaetani e Miguel Ragone de Mattos.

Estiveram presentes também os Srs. Antonio Pedro da Silva Machado, Diretor Jurídico, Luís Aniceto Silva Cavicchioli, Diretor de Estratégia da Marca, Rudinei dos Santos, Auditor Geral, Antonio Carlos Correia, Egidio Otmar Ames e Elvio Lima Gaspar, do Comitê de Auditoria.

Tendo em vista a renúncia apresentada pelo Sr. Manoel Carlos de Castro Pires em 17.06.2016, o Colegiado decidiu nomear o Sr. Eduardo Refinetti Guardia como membro do Conselho e elegê-lo como Presidente do Conselho de Administração, a seguir qualificado, indicado pelo Ministério da Fazenda para completar o mandato 2015/2017 nos termos do artigo 20 do Estatuto Social, com registro de voto contrário da Conselheira Juliana Públio Donato de Oliveira, esclarecido que o nomeado atende às exigências legais e estatutárias e entrou imediatamente no exercício de suas funções:

**Eduardo Refinetti Guardia**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.666.638-40, portador da Carteira de Identidade nº 11.329.884-5, expedida em 19.09.2005 pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, 4º andar - Brasília (DF).

(...)

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, José Avelar Matias Lopes, Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros.

Ass.), Eduardo Refinetti Guardia, Beny Parnes, Fabrício da Soller, Francisco Gaetani, Juliana Públio Donato de Oliveira, Luiz Serafim Spinola Santos, Miguel Ragone de Mattos e Paulo Rogério Caffarelli.

§ § §

**ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO Nº 28 PÁGINAS 197 A 200**

José Avelar Matias Lopes  
Secretário

---

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS**

---

Em oito de agosto de dois mil e dezesseis, às dez horas, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, 15º andar, Asa Norte - Brasília (DF), sob a presidência do Sr. Eduardo Refinetti Guardia, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91; NIRE: 5330000363-8), com a participação dos Conselheiros Beny Parnes, Fabrício da Soller, Luiz Serafim Spinola Santos, Miguel Ragone de Mattos, Paulo Rogério Caffarelli e, por videoconferência, Juliana Publico Donato de Oliveira.

Estiveram presentes também os Srs. Antonio Pedro da Silva Machado, Diretor Jurídico, Luís Aniceto Silva Cavicchioli, Diretor de Estratégia da Marca, Rudinei dos Santos, Auditor Geral, Antonio Carlos Correia, Egidio Otmar Ames e Elvio Lima Gaspar, do Comitê de Auditoria.

Tendo em vista a renúncia apresentada pelo Sr. Francisco Gaetani em 04.08.2016, o Colegiado decidiu nomear, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social, o Sr. Daniel Sigelmann, a seguir qualificado, para completar o mandato 2015/2017 no cargo de Conselheiro de Administração indicado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com registro de voto contrário da Conselheira Juliana Publico Donato de Oliveira, esclarecido que o nomeado atende às exigências legais e estatutárias e entrou imediatamente no exercício de suas funções:

**Daniel Sigelmann**, brasileiro, união estável, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.484.577-05, portador da Carteira de Identidade nº 084975432, expedida em 20.06.1989 pelo Instituto Félix Pacheco do Rio de Janeiro. Endereço: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º andar - Brasília (DF).

(...)

Na sequência, o Conselho de Administração decidiu:

1. aprovar:

- a) a eleição do Sr. Eduardo Refinetti Guardia, a seguir qualificado, para completar o mandato 2015/2016 como membro do Comitê de Remuneração, em razão da renúncia do Sr. Francisco Gaetani em 05.08.2016, esclarecido que o eleito atende às exigências legais e estatutárias:

**Eduardo Refinetti Guardia**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.666.638-40, portador da Carteira de Identidade nº 11.329.884-5, expedida em 19.09.2005 pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo. Endereço: Esplanada

dos Ministérios, bloco P, 4º andar - Brasília (DF).

(...)

\*\*\*

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, José Avelar Matias Lopes, Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros.

Ass.) Eduardo Refinetti Guardia, Beny Parnes, Daniel Sigemann, Fabrício da Soller, Juliana Publico Donato de Oliveira, Luiz Serafim Spinola Santos, Miguel Ragone de Mattos e Paulo Rogério Caffarelli.

\*\*\*

**ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO PRÓPRIO**

José Avelar Matias Lopes  
Secretário

---

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS**

---

Em oito de agosto de dois mil e dezesseis, às dez horas, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, 15ª andar, Asa Norte - Brasília (DF), sob a presidência do Sr. Eduardo Refinetti Guardia, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91; NIRE: 5330000063-8), com a participação dos Conselheiros Beny Parnes, Fabrício da Soller, Lutz Serafim Spinola Santos, Miguel Ragone de Mattos, Paulo Rogério Caffarelli e, por videoconferência, Juliana Publico Donato de Oliveira.

Estiveram presentes também os Srs. Antonio Pedro da Silva Machado, Diretor Jurídico, Luís Aniceto Silva Cavicchioli, Diretor de Estratégia da Marca, Rudinei dos Santos, Auditor Geral, Antonio Carlos Correia, Egídio Otmar Ames e Elvío Lima Gaspar, do Comitê de Auditoria.

Tendo em vista a renúncia apresentada pelo Sr. Francisco Gaetani em 04.08.2016, o Colegiado decidiu nomear, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social, o Sr. Daniel Sigelmann, a seguir qualificado, para completar o mandato 2015/2017 no cargo de Conselheiro de Administração indicado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com registro de voto contrário da Conselheira Juliana Publico Donato de Oliveira, esclarecido que o nomeado atende às exigências legais e estatutárias e entrou imediatamente no exercício de suas funções:

**Daniel Sigelmann**, brasileiro, união estável, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.484.577-05, portador da Carteira de Identidade nº 084975432, expedida em 20.06.1989 pelo Instituto Félix Pacheco do Rio de Janeiro. Endereço: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º andar - Brasília (DF).

(...)

Na sequência, o Conselho de Administração decidiu:

1. aprovar:

- a) a eleição do Sr. Eduardo Refinetti Guardia, a seguir qualificado, para completar o mandato 2015/2016 como membro do Comitê de Remuneração, em razão da renúncia do Sr. Francisco Gaetani em 05.08.2016, esclarecido que o eleito atende às exigências legais e estatutárias:

**Eduardo Refinetti Guardia**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.666.638-40, portador da Carteira de Identidade nº 11.329.884-5, expedida em 19.09.2005 pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo. Endereço: Esplanada

dos Ministérios, bloco P, 4º andar - Brasília (DF).

(...)

\*\*\*

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, José Avelar Matias Lopes, Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros.

Ass.) Eduardo Refinetti Guardia, Bery Pames, Daniel Sigelmann, Fabrício da Soller, Juliana Publico Donato de Oliveira, Luiz Serafim Spinola Santos, Miguel Ragone de Mattos e Paulo Rogério Caffarelli.

\*\*\*

**ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO PRÓPRIO**

José Avelar Matias Lopes  
Secretário



---

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS**

---

Em vinte e nove de abril de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, no Setor de Autarquias Nucleares, Quadra 5, Lote B, 15º andar, Asa Norte - Brasília (DF), sob a presidência do Sr. Manoel Carlos de Castro Pires, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91; NIRE: 5330000063-8), com a participação dos Conselheiros Alexandre Correa Abreu, Fabricio da Solla, Francisco Gaetani, Miguel Ragona de Mattos e, por videoconferência, Benny Parnes, Luiz Serafim Spínola Santos e Juliana Publico Donato de Oliveira.

Estiveram presentes, também, os Srs. Antonio Pedro da Silva Machado, Diretor Jurídico, Luiz Aniceto Silva Cavicchioli, Diretor de Estratégia de Marca, Rudinei dos Santos, Auditor Geral, Antonio Carlos Correia, Egídio Otmar Ames e Elvio Lima Gaspar, do Comitê de Auditoria.

Tendo em vista a eleição dos Srs. Fabricio da Solla e Miguel Ragona de Mattos em 28.04.2016 pela Assembleia Geral Ordinária, indicados pelo Ministério da Fazenda para completarem o mandato 2015/2017 como membros do Conselho de Administração em substituição dos Srs. Adriana Queiroz de Carvalho e Tereza José Mazzoto de Godoy, os ditos tomaram posse e entraram imediatamente no exercício de suas funções.

O Conselho procedeu e escolheu do Sr. Fabricio da Solla como seu Vice-Presidente, nos termos do Artigo 18, § 3º do Estatuto Social.

O Conselho de Administração decidiu:

1. aprovar:

(...)

- i) as alterações na Política Específica de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Política Específica de Negociação com Valores Mobiliários de Emissão do Banco do Brasil, conforme a Nota URI-2016/0006, de 12.02.2016, aprovada no Conselho Diretor em 22.03.2016, P.C. Socex 2016/1205;

(...)



Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, de qual eu,

José Avellar Mattes Lopes, Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas conselheiras.

Ass.), Manoel Carlos de Castro Pires, Alexandre Corrêa Abreu, Bony Parnes, Fabríola da Sotter, Francisco Geetani, Juliana Púlio Donato de Oliveira, Luiz Serafim Spinola Santos e Miguel Ragona de Mattos.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO PRÓPRIO

José Avellar Mattes Lopes  
Secretário

---

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM TRINTA E UM DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS**

---

Em trinta e um de maio de dois mil e dezesseis, às dez horas, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, 15º andar, Asa Norte - Brasília (DF), sob a presidência do Sr. Manoel Carlos de Castro Pires, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91; NIRE: 533000063-8), com a participação dos Conselheiros Beny Parnes, Francisco Gaetani, Luiz Serafim Spinola Santos, Miguel Ragona de Mattos e Paulo Rogério Carrarelli. Ausentes, por motivo justificado, Fabrício de Soller e, por motivo de força maior, Juliana Públia Donato de Oliveira.

Estiveram presentes também os Srs. Antonio Pedro da Silva Machado, Diretor Jurídico, Luis Aniceto Silva Cavicchioni, Diretor de Estratégia da Marca, Rudinei dos Santos, Auditor Geral, Antonio Carlos Correia, Egidio Oemar Amas e Elvin Lima Gaspar, do Comitê de Auditoria.

Tendo em vista a renúncia apresentada pelo Sr. Alexandre Corrêa Abreu em 30.05.2016, o Colegiado decidiu nomear, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social, o Sr. Paulo Rogério Carrarelli, Presidente do Banco, a seguir qualificado, para completar o mandato 2015/2017 no cargo de Conselheiro de Administração, esclarecido que o nomeado atende às exigências legais e estatutárias e entrou imediatamente no exercício de suas funções:

Paulo Rogério Carrarelli, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/ME sob o nº 442.887.279-87, portador da Carteira de Identidade nº 3.381.390-2, expedida em 25.07.2012 pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, 15º andar, Asa Norte - Brasília (DF).

O Conselho de Administração decidiu:

1. homologar a decisão do Presidente de 27.05.2016, ad referendum do Colegiado, que aprovou as seguintes propostas da Nota Dimac-2016/418, de 16.05.2016 (Pc Secex 2015/2802), referentes a conversão de investimento em cotas do FIP Redantor para participação societária direta, em função da dissolução do FIP: i) participação direta do 3B-BI no Capital Social da Parati ou sucessoras, inclusive Light; ii) alienação de parte de participação direta do BB-BI no Capital Social da Parati ou sucessoras, inclusive Light, pela aceitação de proposta de aquisição de ações com deságio no valor de exercício da PUT contra a Camig; iii) subscrição de todas as atas societárias e contratos necessários à implementação da conversão/reestruturação do investimento, o excludo da aprovação as alíneas "e" e "f" do item 6.25 da referida Nota, estabelecendo

que as propostas constantes nessas alíneas: i) alienação de participação direta do BB-BI no Capital Social da Parati ou sucessoras, inclusive Light, quando da liquidação da PUT contra a Cemig; ii) alienação das ações da Taesa e/ou da Light, pelo eventual arrombamento das garantias da liquidação da PUT contra a Cemig, devem ser submetidas à deliberação do Conselho caso ocorra a liquidação da PUT contra a Cemig ou o arrombamento das garantias dessa PUT, com registro de abstenção dos conselheiros Beny Parnes e Luiz Serafim Spínola Santos;

(...)

\*\*\*

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, José Avelar Mendes Lopes, Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros.

Ass.), Manoel Carlos de Castro Pires, Beny Parnes, Francisco Gaetani, Luiz Serafim Spínola Santos, Miguel Regina de Mattos e Paulo Rogério Cattaralli.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO Nº 28 PÁGINAS 194 A 196

José Avelar Mendes Lopes  
Secretário

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
**REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS FISCAL**  
**REGIME DE CAIXA - PERÍODO DE ABRIL/2016 A MARÇO/2017**

ITENS	TIPO DE CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS PARA CADA TIPO (a)	VALOR DE UM MÊS DO ITEM DE REMUNERAÇÃO (b)	Nº PAGAMENTOS DO ITEM DE REMUNERAÇÃO (c)	SUBTOTAL POR CARGO d=[bxc]	TOTAL GERAL POR TIPO DE CARGO e=[dXd]
Honorário Fixo (Valor fixo)	Presidente	1	68.731,86	12	825.182,37	825.182,37
	Vice-Presidente	9	61.554,83	12	738.777,37	6.649.001,74
	Diretor	27	52.177,45	12	626.129,42	16.505.494,29
<b>Subtotais</b>		<b>37</b>				<b>24.379.676,40</b>
Gratificação Matalina (1 H)	Presidente	1	68.731,86	1	68.731,86	68.731,86
	Vice-Presidente	9	61.554,83	1	61.554,83	554.033,48
	Diretor	27	52.177,45	1	52.177,45	1.408.791,10
<b>Subtotais</b>		<b>37</b>				<b>2.031.656,53</b>
RVA - Parcela à vista Ano 2016	Presidente	1	458.912,60	1	458.912,60	458.912,60
	Vice-Presidente	9	410.750,55	1	410.750,55	3.696.844,97
	Diretor	27	348.127,05	1	348.127,05	9.399.454,82
<b>Subtotais</b>		<b>37</b>				<b>13.555.212,30</b>
RVA - 1ª Parcela Diferida Ano 2015	Presidente	1	72.784,25	1	72.784,25	72.784,25
	Vice-Presidente	9	63.436,65	1	63.436,65	571.379,85
	Diretor	27	51.424,47	1	51.424,47	1.388.660,69
<b>Subtotais</b>		<b>37</b>				<b>2.032.624,79</b>
RVA - 2ª Parcela Diferida Ano 2014	Presidente	1	82.538,24	1	82.538,24	82.538,24
	Vice-Presidente	9	73.877,80	1	73.877,80	664.900,17
	Diretor	27	62.612,94	1	62.612,94	1.690.516,43
<b>Subtotais</b>		<b>37</b>				<b>2.437.087,04</b>
RVA - 3ª Parcela Diferida Ano 2013	Presidente	1	82.538,24	1	82.538,24	82.538,24
	Vice-Presidente	9	73.877,80	1	73.877,80	664.900,17
	Diretor	27	61.546,96	1	61.546,96	1.661.767,92
<b>Subtotais</b>		<b>37</b>				<b>2.409.206,33</b>
RVA - 4ª Parcela Diferida Ano 2012	Presidente	1	85.077,33	1	85.077,33	85.077,33
	Vice-Presidente	9	76.056,04	1	76.056,04	692.604,35
	Diretor	27	64.348,24	1	64.348,24	1.737.402,48
<b>Subtotais</b>		<b>37</b>				<b>2.515.084,16</b>
Plano de saúde 4,5%*(H+N)	Presidente	1	3.353,12	12	40.237,39	40.237,39
	Vice-Presidente	9	3.011,29	12	36.015,43	324.138,83
	Diretor	27	2.543,55	12	30.523,61	824.142,85
<b>Subtotais</b>		<b>37</b>				<b>1.188.519,07</b>
Previdência Complementar 17%/75%*(H+N)	Presidente	1	5.215,96	12	62.591,50	62.591,50
	Vice-Presidente	9	4.658,57	12	56.024,00	504.215,97
	Diretor	27	6.050,33	12	72.603,96	1.960.306,85
<b>Subtotais</b>		<b>37</b>				<b>2.527.114,31</b>
Seguro de Vida (valor fixo)	Presidente	1	9.135,14	1	9.135,14	9.135,14
	Vice-Presidente	9	9.135,14	1	9.135,14	82.216,26
	Diretor	27	9.135,14	1	9.135,14	246.646,78
<b>Subtotais</b>		<b>37</b>				<b>338.000,18</b>
Quarentena (6H)	Presidente	1	60.701,90	6	412.631,19	412.631,19
	Vice-Presidente	9	61.564,83	6	369.388,99	3.324.500,87
	Diretor	27		6		
<b>Subtotais</b>		<b>37</b>				<b>3.737.132,06</b>
Auxílio Moradia (Dec. 3255/99)	Presidente	1	1.600,00	12	21.600,00	21.600,00
	Vice-Presidente	9	1.600,00	12	21.600,00	194.400,00
	Diretor	27	1.600,00	12	21.600,00	589.200,00
<b>Subtotais</b>		<b>37</b>				<b>799.200,00</b>
Avaliação de Saúde	Presidente	1	7.082,22	1	7.082,22	7.082,22
	Vice-Presidente	9	7.082,22	1	7.082,22	63.739,98
	Diretor	27	7.082,22	1	7.082,22	191.219,94
<b>Subtotais</b>		<b>37</b>				<b>262.042,14</b>
Vantagem de Remoção	Presidente	1	35.691,26	1	35.691,26	35.691,26
	Vice-Presidente	9	35.691,26	1	35.691,26	321.221,32
	Diretor	27	35.691,26	1	35.691,26	963.516,53
<b>Subtotais</b>		<b>37</b>				<b>1.320.429,11</b>
INSS (Dec.3.265/98) 28,2%*(H+N+RVA)	Presidente	1	39.407,50	12	472.890,00	472.890,00
	Vice-Presidente	9	35.213,59	12	422.033,66	3.805.227,56
	Diretor	27	29.750,53	12	357.115,62	9.642.124,67
<b>Subtotais</b>		<b>37</b>				<b>13.520.239,23</b>
FGTS (Dec.99684/90) 8%*(H+N+RVA)	Presidente	1	11.179,43	12	134.153,19	134.153,19
	Vice-Presidente	9	9.995,34	12	119.944,13	1.079.497,10
	Diretor	27	8.442,45	12	101.309,40	2.739.353,67
<b>Subtotais</b>		<b>37</b>				<b>3.949.004,04</b>
<b>SUBTOTAL DA DIRETORIA</b>						<b>77.747.524,58</b>
Honorário CA 10% (média H+N)	Conselheiro de Administração (membro titular)	8	5.948,54	12	71.382,53	571.060,21
INSS CA 22,5% * (H)	Conselheiro de Administração (membro titular)	8	1.380,81	12	16.569,67	132.557,35
FGTS - Cref 8% * (H)	Conselheiro de Administração (membro titular)	1	475,88	12	5.710,60	5.710,60
<b>SUBTOTAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>						<b>709.328,16</b>
<b>SUBTOTAL III - TOTAL DOS ADMINISTRADORES (H+N)</b>						<b>77.956.859,75</b>
Honorário CF 10% (média H+N)	Conselheiro Fiscal (membro titular)	5	5.948,54	12	71.382,53	356.912,63
INSS CF 22,5% * (H)	Conselheiro Fiscal (membro titular)	5	1.380,81	12	16.569,67	82.948,35
<b>SUBTOTAL IV - TOTAL DO CONSELHO FISCAL</b>						<b>489.860,98</b>

**BANCO DO BRASIL S.A.****ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - 28.04.2016**

Legenda do voto:

F – a favor

C – contra

A – abstenção

	POSIÇÃO ACIONÁRIA	AGO				AGE		
		I	II	V	VI	I	II	III
Tesouro Nacional	1.440.231.774	F	F	F	F	F	F	F
Caixa de Previd. dos Func. Banco do Brasil	285.951.914	F	F	F	F	F	F	F
Marcelo Gasparino da Silva	2400	F	F	F	F	F	F	F
Gaspart Participações	500	F	F	F	F	F	F	F
Pablo Sanches Braga	270	F	F	F	F	F	F	F
Paulo Sérgio França	810	F	F	F	F	F	F	F
Norival da Silva	260	F	F	F	F	F	F	F

JGP DTVM	856.933							
FIA Sabesprev JGP Institucional BDR Nível I	13.337	A	A	F	A	F	F	A
ITCA Multimercado Crédito Privado - Fundo de Investimento	40.760	A	A	F	A	F	F	A
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações	19.032	A	A	F	A	F	F	A
JGP Institucional - Fundo de Investimentos em Ações	236.149	A	A	F	A	F	F	A
JGP Master Fundo de Investimento em Ações	105.088	A	A	F	A	F	F	A
Hamburgo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado	28.861	A	A	F	A	F	F	A
Fim Santa Cristina IE Crédito Privado	42.681	A	A	F	A	F	F	A
JGP Equity Master Fundo de Investimento Multimercado	326.519	A	A	F	A	F	F	A
Ouro Branco Multimercado Crédito Privado - F de Investimento	44.506	A	A	F	A	F	F	A

<b>Fundos BB DTVM</b>	<b>117.085.147</b>						
BB Previdência Ações FI	243.462	F	F	A	A	F	F
BB Previdenciário Ações Governança FI	131.383	F	F	A	A	F	F
FFIE - FDO Fiscal de Invest e Estabilização FI MM Cred Priva	105.024.600	F	F	A	A	F	F
BB Top Multi Balanceado FI	12.100	F	F	A	A	F	F
CIN Clube de Inv Func Banco do Brasil	1.762.370	F	F	A	A	F	F
BB Terra do Sol FI MM	17.900	F	F	A	A	F	F
BB CAP Ibovespa Indexado FIA	7.840	F	F	A	A	F	F
BB Eco Gold Fdo de Inv em Ações	180.398	F	F	A	A	F	F
BB Top Ações Dividendos Ativo FI	4.000	F	F	A	A	F	F
BB ETF S&P Dividendos Brasil Fundo de Índice	26.750	F	F	A	A	F	F
BB Previdência ISE Ativo Fundo de Investimento em Ações	41.700	F	F	A	A	F	F
Clube de Inv. Dos Func. Da Nossa Caixa/NO.Banco	1.950	F	F	A	A	F	F
BB Top Ações Dividendos FIA	410.000	F	F	A	A	F	F
BB Top Ações Índice Sust. Empres. FI ações	5.624	F	F	A	A	F	F
Brasilprev Top Ações Dividendos Fundo de Investimento	710.000	F	F	A	A	F	F
Brasilprev Top A Fundo de Investimentos em Ações	578.500	F	F	A	A	F	F
BB Top Ações IBRX Indexado FI	100.532	F	F	A	A	F	F
BB Top Ações Setorial Bancos FI	169.501	F	F	A	A	F	F
BB Ações BB Fundo de Investimento	7.656.537	F	F	A	A	F	F



MESQUITA PEREIRA, MARCELINO, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS

1 / 1  
27/04/2016

LISTAGEM DE VOTOS - 10243

**DADOS DA COMPANHIA**

Companhia **BANCO DO BRASIL S.A.**  
 Custodiante **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**  
 Data do Evento **04/28/2016 03:00 FM**  
 EVENTO - **Assembléia Geral Ordinária - 1ª Convocação**  
 ISIN - **BRBBASACNOR3 - BBAS3**

**LEGENDA DE VOTO**

(A) ABSTER  
 (C) CONTRA  
 (F) A FAVOR  
 (O) OUTROS

**PASSEIRO**

EDMOND DE ROTHSCHILD LATIN AMERICA  
 I./F XI./F III.1./F XII.2./A IV./C V./F VI./C

SK POSIÇÃO CNPJ  
 1908-2 19100 21.224.225/0001-46

ITEM	(Qtd)	Descrição	(Voto)	Posição
I.	(1)	A FAVOR	( F )	19.100
II.	(1)	A FAVOR	( F )	19.100
III.1.	(1)	A FAVOR	( F )	19.100
III.2.	(1)	ABSTER	( A )	19.100
IV.	(1)	CONTRA	( C )	19.100
V.	(1)	A FAVOR	( F )	19.100
VI.	(1)	CONTRA	( C )	19.100

*Rodrigo Mesquita Pereira*  
 OAB/SP N.º 94.005  
 R. Marquês de Parnaíba, 160  
 9.º Andar - São Paulo - SP





MESQUITA PEREIRA, MARCELINO, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS

1 / 1  
27/04/2016

**LISTAGEM DE VOTOS - 10243**

**DADOS DA COMPANHIA**

Companhia **BANCO DO BRASIL S.A.**  
 Custodiante **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**  
 Data do Evento **04/28/2016 03:00 PM**  
**EVENTO - Assembléa Geral Ordinária - 1a Convocação**  
**ISIN - BRBBASACNOR3 - BBAS3**

**LEGENDA DE VOTO**

(A) ABSTER  
 (C) CONTRA  
 (F) A FAVOR  
 (O) OUTROS

**PASSAGEIRO**

BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION  
 I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F  
 UNISUPER  
 I./A II./F III.1./A III.2./F IV./F V./F VI./F

SK	POSICAO	CNPJ
4101038-2	2595370	24.367.314/0001-95
4100715-2	66700	23.354.222/0001-08

ITEM	(Ord)	Descrição	(Votc)	Posição
I.	(1)	AFAVOR	( F )	2.595.370
L	(1)	ABSTER	( A )	66.700
II.	(2)	AFAVOR	( F )	2.662.070
III.1.	(1)	ABSTER	( A )	66.700
III.1.	(1)	AFAVOR	( F )	2.595.370
III.2.	(1)	AFAVOR	( F )	66.700
III.2.	(1)	ABSTER	( A )	2.595.370
IV.	(1)	CONTRA	( C )	2.595.370
V.	(1)	AFAVOR	( F )	66.700
V.	(2)	AFAVOR	( F )	2.662.070
VI.	(2)	AFAVOR	( F )	2.662.070

*Rodrigo Mesquita Peretra*  
 OAB/SP N.º 94.005  
 R. Icarus de Parangaba, 348  
 S. Jandar - São Paulo - SP



MESQUITA PEREIRA, MARCELINO, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS

1 / 1  
27/04/2016

LISTAGEM DE VOTOS - 10243

**DADOS DA COMPANHIA**

Companhia BANCO DO BRASIL S.A.  
 Custodiante ITAÚ UNIBANCO S.A.  
 Data do Evento 04/28/2016 03:00 PM  
 EVENTO - Assembléia Geral Ordinária - 1a Convocação  
 ISIN - BRBBASACNOR3 - BBA53

**LEGENDA DE VOTO**  
 (A) ABSTER  
 (C) CONTRA  
 (F) A FAVOR  
 (O) OUTROS

**PASSAGEIRO**

	SK	POSICAO	CNPJ
ACADIAN ALL COUNTRY W EX US LS FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	5796-4	49470	07.622.449/0001-30
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEXICO I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	9454-1	25056	05.870.243/0001-02

ITEM	(Qtd)	Descrição	(Voto)	Posição
I.	(2)	AFAVOR	( F )	74.526
II.	(2)	AFAVOR	( F )	74.526
III.1.	(2)	AFAVOR	( F )	74.526
III.2.	(2)	ABSTER	( A )	74.526
IV.	(1)	AFAVOR	( F )	25.056
V.	(1)	CONTRA	( C )	49.470
VI.	(2)	AFAVOR	( F )	74.526
VI.	(2)	AFAVOR	( F )	74.526

(2)

*Rodolfo Mesquita Pereira*  
 CAB/SP N° 94.005  
 R. Marquês de Pombal, 344  
 9.º Andar - São Paulo - SP



MESQUITA PEREIRA, MARCELINO, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS

1 / 1  
27/04/2016

LISTAGEM DE VOTOS - 10243

DADOS DA COMPANHIA

Companhia BANCO DO BRASIL S.A.  
Custodiante HSBC CTVM S.A.  
Data do Evento 04/28/2016 03:00 PM  
EVENTO - Assembléia Geral Ordinária - 1a Convocação  
ISIN - BRBBASACN0R3 - BBA53

LEGENDA DE VOTO

(A) ABSTER  
(C) CONTRA  
(F) A FAVOR  
(O) OUTROS

PASSAGEIRO

	SK	POSIÇÃO	CNPJ
JPM MULTI INCOME FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	254076-5	124076	14.090.741/0001-15
KOOKMIN BANK AS TRUSTEE OF JPMORGAN GLOBAL EMERGING MARKET EQUITY INVESTMENT TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	250979-5	4752	09.206.135/0001-82

ITEM	(Qtd)	Descrição	(Voto)	Posição
I.	(2)	A FAVOR	( F )	128.828
II.	(2)	A FAVOR	( F )	128.828
III.1.	(2)	A FAVOR	( F )	128.828
III.2.	(2)	ABSTER	( A )	128.828
IV.	(2)	CONTRA	( C )	128.828
V.	(2)	A FAVOR	( F )	128.828
VI.	(2)	A FAVOR	( F )	128.828

2

*Rodrigo Mesquita Pereira*  
OAB/SP N.º 94.005  
R. Marquês de Parnaíba, 348  
9.º Andar - São Paulo - SP



MESQUITA PEREIRA, MARCELINO, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS

1 / 2  
27/04/2016

LISTAGEM DE VOTOS - 10243

**DADOS DA COMPANHIA**

**LEGENDA DE VOTO**

Companhia BANCO DO BRASIL S.A.  
Custodiante J.P. MORGAN S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALCRES MOBILIÁRIOS  
Data do Evento 04/28/2016 03:00 PM  
EVENTO - Assembléa Geral Ordinária - 1a Convocação  
ISIN - BRBBASACNOR3 - BBAS3

(A) ABSTER  
(C) CONTRA  
(F) A FAVOR  
(O) OUTROS

PASSAGEIRO	SK	POSIÇÃO	CNPJ
AQR UCITS FUNDS I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	261992-2	138800	22.576.506/0001-86
BAPTIST HEALTH SOUTH FLORIDA, INC. I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	259920-4	224400	14.581.174/0001-08
BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME I./A II./F III.1./A III.2./F IV./F V./F VI./F	260944-7	40676	97.539.061/0001-63
CONSTRUCTION & BUILDING UNIONS SUPERANNUATION FUND I./A II./F III.1./A III.2./F IV./F V./F VI./F	261491-2	33300	20.065.292/0001-58
EARNST SERIES, A SERIES OF I.P.R., LLC I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	260214-0	551200	15.364.728/0001-70
EQ ADVISORS TRUST-AXA INTERNATIONAL CORE MANAGED VOLATILITY PORTFOLIO I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	261480-7	221000	18.254.449/0001-41
FIDELITY INVESTMENT FUNDS - FIDELITY INDEX EMERGING MARKETS FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	261336-3	14000	19.808.696/0001-05
IBBOTSON INTERNATIONAL SHARES HIGH OPPORTUNITIES (UNHEDGED) TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	213885-1	45687	97.539.599/0001-78
JNL/MELLON CAPITAL EMERGING MARKETS INDEX FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	259002-9	176285	13.981.241/0001-00
JPMORGAN FUNDS I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	260567-0	260232	97.539.724/0001-40
JPMORGAN FUNDS I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	252689-4	1229050	97.539.724/0001-40
JPMORGAN FUNDS I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	261616-8	3187	97.539.724/0001-40
JPMORGAN FUNDS I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	261086-0	30960	97.539.724/0001-40
JPMORGAN GLOBAL EMERGING MARKETS INCOME TRUST PLC I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	252685-1	412850	97.539.693/0001-27
KAPITALFORENINGEN PENSAM INVEST, PSI 50 EMERGING MARKET AKTIER I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	251932-4	236964	97.539.377/0001-22
MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	260910-2	32200	17.858.554/0001-27

NATIONAL WESTMINSTER BANK PLC AS DEPOSITARY OF DPM MULTI-ASSET INCOME FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	251942-1	8354	97.540.496/0001-23
OHIO POLICE AND FIRE PENSION FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	260461-5	232300	16.870.815/0002-61
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO I./F II./F III.1./C III.2./A IV./F V./F VI./F	261021-6	574709	97.540.082/0001-07
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO I./F II./F III.1./C III.2./A IV./F V./F VI./F	261023-2	488600	97.540.082/0001-07
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO I./F II./F III.1./C III.2./A IV./F V./F VI./F	261022-4	870800	97.540.082/0001-07
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045878 I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	261456-4	1031000	20.196.632/0001-80
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045829 I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	261457-2	1190900	20.196.633/0001-24
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045833 I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	260018-0	236813	14.819.360/0001-24
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045835 I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	260020-2	325500	14.819.363/0001-68
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045792 I./A II./F III.1./A III.2./F IV./F V./F VI./F	261350-9	932500	19.822.653/0001-84
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045794 I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	261384-3	1041000	19.893.298/0001-34
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045795 I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	261483-1	1270000	20.270.308/0001-64
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045796 I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	261332-0	957100	19.808.699/0001-49
VANGUARD INVESTMENT SERIES, PLC I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	210413-2	1555244	97.540.614/0001-06
VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	251363-6	8953722	97.540.615/0001-42
VIRTUS EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	260730-4	25800	17.601.517/0001-39

ITEM	(Qtd)	Descrição	(Voto)	Posição
I.	(29)	A FAVOR	(F)	22.338.857
I.	(3)	ABSTER	(A)	1.006.476
II.	(32)	A FAVOR	(F)	23.345.133
III.1.	(26)	A FAVOR	(F)	20.404.548
III.1.	(3)	ABSTER	(A)	1.006.476
III.1.	(3)	CONTRA	(C)	1.934.108
III.2.	(29)	ABSTER	(A)	22.338.857
III.2.	(3)	A FAVOR	(F)	1.006.476
IV.	(22)	CONTRA	(C)	8.818.895
IV.	(10)	A FAVOR	(F)	14.526.238
V.	(32)	A FAVOR	(F)	23.345.133
VI.	(32)	A FAVOR	(F)	23.345.133



*Rodrigo Mesquita Pereira*  
 OAB/SP N.º 94.005  
 R. Marquês de Parnaíba, 341  
 9.º Andar - São Paulo - SP



MESQUITA PEREIRA, MARCELINO, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS

1 / 14  
27/04/2016

LISTAGEM DE VOTOS - 10243

DADOS DA COMPANHIA

Companhia BANCO DO BRASIL S.A.  
Custodiante CITIBANK N.A.  
Data do Evento 04/26/2016 03:00 PM  
EVENTO - Assembléa Geral Ordinária - 1a Convocação  
ISIN - BRBBASACNOR3 - BBAS3

LEGENDA DE VOTO

(A) ABSTER  
(C) CONTRA  
(F) A FAVOR  
(O) OUTROS

PASSAGEIRO	SK	POSICAO	CNPJ
ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	210788-3	1872082	05.870.251/0001-40
ACADIAN GLOBAL EQUITY FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	215456-3	1200	08.354.621/0001-85
ADVANCED SERIES TRUST - AST AQR EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	241519-7	17300	17.324.577/0001-51
ADVANCED SERIES TRUST - AST LEGG MASON DIVERSIFIED GROWTH PORTFOLIO I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	245893-7	2200	21.208.326/0001-89
ADVANCED SERIES TRUST - AST NEW DISCOVERY ASSET ALLOCATION PORTFOLIO I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	239849-7	41100	15.231.490/0001-04
ADVANCED SERIES TRUST - AST PARAMETRIC EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	238643-0	40075	09.473.419/0001-35
ADVISORS' INNER CIRCLE FUND - ACADIAN EMERGING MARKETS PORTFOLIO I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	240617-1	1810800	05.838.458/0001-38
AIC FUND II HANCOCK HORIZON DIVERSIFIED INTERNATIONAL FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	231091-3	425700	10.385.181/0001-75
ALASKA COMMON TRUST FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	215328-1	20300	08.278.001/0001-04
ALASKA PERMANENT FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	233431-6	253393	07.496.349/0001-05
ALTRINŠIC COLLECTIVE INVESTMENT TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	244414-6	183810	19.770.535/0001-70
ALTRINŠIC EMERGING MARKETS FUND, L.P. I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	241911-7	56483	17.693.222/0001-90
ALTRINŠIC GLOBAL EQUITY PORTFOLIO, LP I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	246160-1	219500	21.460.942/0001-22
ALTRINŠIC INTERNATIONAL EQUITY PORTFOLIO LP I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	246159-8	865153	21.460.945/0001-66
AMERICAN AIRLINES, INC. MASTER FIXED BENEFIT PENSION TRUST I./F II./F III.1./C III.2./A IV./C V./F VI./F	236663-3	359100	05.986.793/0001-83
ARIZONA PSPRS TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	232692-5	36700	10.975.255/0001-23

ARROWSTREET US GROUP TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	239174-3	572600	14.693.886/0001-00
ASCENSION HEALTH MASTER PENSION TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	214499-1	33500	09.479.578/0001-96
ASHMORE SICAV IN RESPECT OF ASHMORE SICAV LATIN AMERICAN EQUITY FUND I./F II./F III.1./A III.2./F IV./F V./F VI./F	243167-2	24100	18.814.793/0001-48
AT&T UNION WELFARE BENEFIT TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	213837-1	19501	07.633.745/0001-37
BELL ATLANTIC MASTER TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	205041-5	34500	05.986.853/0001-68
BELLSOUTH CORPORATION RFA VEBB TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	236712-5	23500	10.539.969/0001-99
BLACKROCK COM MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND I./A II./F III.1./A III.2./F IV./F V./F VI./F	235070-2	56200	12.055.149/0001-57
BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY, N.A. I./A II./F III.1./A III.2./F IV./F V./F VI./F	232000-5	6288500	05.838.687/0001-52
BLACKROCK LATIN AMERICA FUND, INC I./A II./F III.1./A III.2./F IV./F V./F VI./F	206061-5	325000	05.937.439/0001-73
BNY MELLON FUNDS TRUST - BNY MELLON INTERNATIONAL EQUITY INCOME FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	247125-9	508400	14.588.969/0001-30
BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMERICA I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	212283-1	22656	07.345.666/0001-20
BRANDES CANADA EMERGING MARKETS EQUITY UNIT TRUST I./F II./F III.1./C III.2./A IV./C V./F VI./F	239917-5	12800	15.265.716/0001-98
BRANDES INVESTMENT TRUST - BRANDES INSTITUTIONAL EMERGING MARKETS FUND I./F II./F III.1./C III.2./A IV./C V./F VI./F	240473-0	2097450	13.228.908/0001-07
BRUCE POWER PENSION PLAN I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	238310-4	290400	14.035.013/0001-00
CASSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	205976-9	1917555	05.986.895/0001-07
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	209209-6	2061700	05.479.187/0001-71
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	247559-9	1461700	05.479.187/0001-71
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	216369-4	7505038	05.479.187/0001-71
CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	231690-3	271776	08.840.524/0001-00
CATHOLIC UNITED INVESTMENT TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./C VI./F	210479-5	72270	05.838.774/0001-00
CAUSEWAY EMERGING MARKETS FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	216227-2	4232300	08.601.249/0001-64
CAUSEWAY EMERGING MARKETS GROUP TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	245143-6	33100	09.001.924/0001-87
CAUSEWAY INTERNATIONAL OPPORTUNITIES FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	245536-9	54500	10.832.749/0001-02
CAUSEWAY INTERNATIONAL OPPORTUNITIES GROUP TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	236539-4	73000	13.052.916/0001-75

CELANESE AMERICAS RETIREMENT PENSION PLAN I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	236472-0	7100	12,943,328/0001-20
CF UV EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	235769-3	28381	12,525,565/0001-71
CITY OF FRESNO RETIREMENT SYSTEMS I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	211316-6	62800	05,449,813/0001-87
CLARIVEST EMERGING MARKETS EQUITY FUND, L.P. I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	241060-6	51800	16,983,360/0001-90
COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	219048-9	1788332	09,299,077/0001-89
COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION I./F II./F III.1./C III.2./A IV./F V./F VI./F	239913-2	36800	15,265,718/0001-87
CORNELL UNIVERSITY I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	206632-0	36900	05,449,801/0001-52
CREDIT SUISSE EMERGING MARKETS EQUITY FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	243885-5	87000	19,357,460/0001-08
DETROIT EDISON QUALIFIED NUCLEAR DECOMMISSIONING TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	246053-2	59200	14,786,609/0001-42
DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	244057-4	3313	19,449,017/0001-59
DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI BRAZIL HEDGED EQUITY ETF I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	236598-0	11779	13,055,458/0001-90
DGIA EMERGING MARKETS EQUITY FUND L.P. I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	214668-8	123200	07,942,628/0001-55
DREYFUS INVESTMENT FUNDS - DIVERSIFIED EMERGING MARKETS FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	247581-5	14800	07,942,632/0001-13
DREYFUS OPPORTUNITY FUNDS - DREYFUS STRATEGIC BETA EMERGING MARKETS EQUITY FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	245216-5	8300	20,457,459/0001-26
DTE ENERGY COMPANY AFFILIATES EMPLOYEE BENEFIT PLANS MASTER TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	243108-7	202600	07,862,465/0001-09
DTE VEBE MASTER TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	246056-7	51800	06,148,641/0001-74
EARNST EMERGING MARKETS INVESTMENT TRUST FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	239159-0	12100	14,672,047/0001-06
EARNST INTERNATIONAL INVESTMENT TRUST FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	239630-3	293400	25,052,048/0001-10
EARNST INTERNATIONAL POOLED GROUP TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	220254-1	130000	09,576,995/0001-72
EARNST PARTNERS GLOBAL FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	244918-0	67200	20,177,584/0001-82
EARNST PARTNERS MULTIPLE INVESTMENT TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	239677-0	154400	10,831,369/0001-08
EARNST PARTNERS MULTIPLE INVESTMENT TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	232380-2	1425100	10,831,369/0001-08
EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS - EMERGING MARKETS EQUITY I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	219167-1	142689	09,330,486/0001-09
EGSHARES EM CORE EX-CHINA ETF I./F II./F III.1./C III.2./A IV./F V./F VI./F	247845-8	600	22,954,094/0001-70



ELECTRICAL WORKERS PENSION FUND, LOCAL 103, I.B.E.W. I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./A	235941-6	42700	12.636.454/0001-32
EMERGING MARKETS EQUITY GROUP TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	207233-8	3914174	05.987.044/0001-70
EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND I./A II./F III.1./A III.2./F IV./F V./F VI./F	235317-5	1023000	12.228.139/0001-76
EMERGING MARKETS EQUITY INDEX PLUS FUND I./A II./F III.1./A III.2./F IV./F V./F VI./F	235543-7	54100	12.400.443/0001-59
EMERGING MARKETS EX-CONTROVERSIAL WEAPONS EQUITY INDEX FUND B I./A II./F III.1./A III.2./F IV./F V./F VI./F	238115-2	43500	97.538.814/0001-16
EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND I./A II./F III.1./A III.2./F IV./F V./F VI./F	232003-0	1565100	08.474.379/0001-83
EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B I./A II./F III.1./A III.2./F IV./F V./F VI./F	233863-0	609000	11.423.551/0001-84
EMERGING MARKETS SUDAN FREE EQUITY INDEX FUND I./A II./F III.1./A III.2./F IV./F V./F VI./F	232002-1	65100	08.050.340/0001-29
EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	242102-2	958700	05.839.004/0001-81
ENSIGN PEAK ADVISORS, INC I./F II./F III.1./C III.2./A IV./F V./F VI./F	244638-6	109600	19.966.119/0001-41
EXCEL LATIN AMERICA FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	248248-0	8400	10.515.584/0001-91
FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC ADVISERS EMERGING MARKETS FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	240870-0	417900	16.816.244/0031-87
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING MARKETS INDEX FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	248686-8	63600	23.874.172/0001-90
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES GLOBAL EX U.S. INDEX FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	232804-9	161100	11.030.600/0001-19
FIDELITY SALEM STREET TRUST: SPARTAN EMERGING MARKETS INDEX FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	238289-2	157300	14.012.695/0001-36
FIDELITY SALEM STREET TRUST: SPARTAN GLOBAL EX U.S. INDEX FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	238307-4	63800	14.027.986/0001-06
FIREFIGHTERS RETIREMENT SYSTEM I./F II./F III.1./C III.2./A IV./F V./F VI./F	238178-0	21600	07.141.107/0001-07
FIRST TRUST BICK INDEX FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	234254-8	13693	11.584.640/0001-02
FIRST TRUST BRAZIL ALPHADEX FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	237006-1	16071	13.296.956/0001-24
FIRST TRUST EMERGING MARKETS ALPHADEX FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	237043-6	214725	11.882.159/0001-01
FIRST TRUST EMERGING MARKETS ALPHADEX UCITS ETF I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	242119-7	28836	17.867.301/0001-06
FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADEX FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	237008-8	23115	13.296.957/0001-79
FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND I./F II./F III.1./A III.2./C IV./C V./F VI./F	213334-5	1646524	05.987.158/0001-10
FLORIDA STATE BOARD OF ADMINISTRATION I./F II./F III.1./A III.2./C IV./C V./F VI./F	213448-1	24800	07.447.966/0001-10

GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	242184-7	76500	17.934.789/0001-50
GLOBAL ADVANTAGE FUNDS - EMERGING MARKETS HIGH VALLE TEILFONDS I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	205189-6	54260	07.843.942/0001-60
GLOBAL TRUST COMPANY FBO AQR COLLECTIVE INVESTMENT TRUST - AQR EMERGING EQUITIES FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	245386-2	144200	20.660.206/0001-55
GLOBAL X SUPERDIVIDEND EMERGING MARKETS ETF I./F II./F III.1./C III.2./A IV./F V./F VI./F	246781-2	16910	21.980.432/0001-86
GLOBAL X SUPERDIVIDEND ETF I./F II./F III.1./C III.2./A IV./F V./F VI./F	237732-5	195800	13.695.205/0001-80
GMAM GROUP PENSION TRUST II I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	242408-0	9500	06.046.234/0001-56
GMI INVESTMENT TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	213732-4	18304	07.572.450/0001-06
GMO ALPHA ONLY FUND, A SERIES OF GMO TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	234863-5	20400	11.932.034/0001-63
GMO DEVELOPED WORLD STOCK FUND, A SERIES OF GMO TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	244286-0	41900	19.673.246/0001-52
GMO EMERGING MARKETS EQUITY FUND, A SUB FUND OF GMO FUNDS PLC I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	232974-6	198000	07.140.939/0001-09
GMO GLOBAL EQUITY TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	244566-5	6300	19.893.285/0001-65
GMO TAX-MANAGED GLOBAL BALANCED PORTFOLIO, A SERIES OF GMO MASTER PORTFOLIOS (ONSHORE), L.P. I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	246086-9	2300	21.394.869/0001-38
GMO TRUST ON BEHALF OF ITS GMO TAX MANAGED INTERNATIONAL EQUITIES FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	215666-3	3500	08.538.995/0001-50
GMO WORLD EQUITY ALLOCATION INVESTMENT FUND PLC I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	244311-5	36700	19.708.886/0001-50
GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS ACTIVE BETA EMERGING MARKETS EQUITY ETF I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	247134-8	174802	22.321.922/0001-33
GOLDMAN SACHS FUNDS II - GOLDMAN SACHS GMS EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	239040-2	354200	14.541.055/0001-13
GOLDMAN SACHS FUNDS II - GOLDMAN SACHS GMS GLOBAL EQUITY PORTFOLIO I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	219493-0	79228	09.393.274/0001-61
GUIDESTONE FUNDS EMERGING MARKETS EQUITY FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	243231-8	33300	18.858.479/0001-67
HOUSTON FIREFIGHTERS' RELIEF AND RETIREMENT FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	207914-6	6800	05.839.203/0001-90
HOUSTON MUNICIPAL EMPLOYEES PENSION SYSTEM I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	237935-2	106900	06.046.300/0001-98
IBM 401(K) PLUS PLAN I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	207924-3	205789	05.839.219/0001-04
IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	213798-7	414797	07.622.470/0001-35
ILLINOIS STATE BOARD OF INVESTMENT I./F II./F III.1./C III.2./A IV./F V./F VI./F	217890-0	66600	07.140.958/0001-27
INTERNATIONAL EQUITY FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	248268-4	123600	07.604.882/0001-43

ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY I./A II./F III.1./A III.2./F IV./F V./F VI./F	237592-6	90400	09.620.994/0001-13
ISHARES LATIN AMERICA 40 ETF I./A II./F III.1./A III.2./F IV./F V./F VI./F	231623-7	2360900	08.295.071/0001-70
ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF I./A II./F III.1./A III.2./F IV./F V./F VI./F	237971-9	117500	13.834.716/0001-02
ISHARES MSCI BRAZIL CAPPED ETF I./A II./F III.1./A III.2./F IV./F V./F VI./F	231630-0	9459497	08.295.062/0001-80
ISHARES MSCI BRIC ETF I./A II./F III.1./A III.2./F IV./F V./F VI./F	231676-4	92889	09.089.738/0001-41
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF I./A II./F III.1./A III.2./F IV./F V./F VI./F	233154-6	6024574	11.184.311/0001-74
IVY EMERGING MARKETS EQUITY FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	240593-0	1204100	05.839.263/0001-02
JANUS CAPITAL FUNDS PLC / JANUS EMERGING MARKETS FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	242158-8	267700	12.485.824/0001-88
JANUS EMERGING MARKETS FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	236485-1	130000	12.987.668/0001-53
JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: RTB DAIWA LATIN AMERICA EQUITY FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	230539-1	9600	10.219.010/0001-76
JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: RTB NIKKO BRAZIL EQUITY ACTIVE MOTHER FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	220215-0	68900	09.567.563/0001-30
JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: STB DAIWA EMERGING EQUITY FUNDAMENTAL INDEX MOTHER FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	235177-6	17000	12.120.411/0001-08
JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. SMTB EMERGING EQUITY MOTHER FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	245545-8	10600	20.841.924/0001-28
JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. STB BRAZIL STOCK MOTHER FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	233766-8	19800	11.386.373/0001-69
JNL/LAZARD EMERGING MARKETS FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	247082-1	9148858	07.942.650/0001-24
JOHN HANCOCK FUNDS II STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	239926-4	86491	15.272.738/0001-55
JOHN HANCOCK VARIABLE INSURANCE TRUST INTERNATIONAL EQUITY INDEX TRUST B I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	244935-0	29813	07.418.642/0001-54
KAISER FOUNDATION HOSPITALS I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	214643-9	131000	07.940.309/0001-00
KAISER PERMANENTE GROUP TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	232996-7	140000	11.026.513/0001-98
KAISER PERMANENTE GROUP TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	245118-5	164800	11.026.513/0001-98
KBC INVESTMENT TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	218354-7	35200	09.154.872/0001-89
KBI DST EMERGING MARKET ESG FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	246201-2	19200	21.485.163/0001-81
KLEINWORT BENSON INVESTORS INSTITUTIONAL FUND PUBLIC LIMITED COMPANY I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	237714-7	141900	09.393.277/0001-04
KLEINWORT BENSON INVESTORS INTERNATIONAL LTD MASTER CIT I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	246957-0	101600	22.176.116/0001-19

LAZARD EMERGING MARKETS EQUITY BLEND PORTFOLIO I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	234982-8	403857	12,000,459/0001-74
LAZARD EMERGING MARKETS INSTITUTIONAL TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	216455-0	197763	08,662,935/0001-45
LAZARD EMERGING MARKETS MULTI-STRATEGY PORTFOLIO I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	237439-3	183445	13,508,900/0001-96
LAZARD RETIREMENT EMERGING MARKETS PORTFOLIO OF THE LAZARD RETIREMENT SERIES, INC I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	206752-0	3311566	05,987,355/0001-30
LAZARD WORLD DIVIDEND & INCOME FUND, INC I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	213424-4	97417	07,479,648/0001-31
LAZARD/WILMINGTON COLLECTIVE TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	217895-0	6585054	08,295,061/0001-35
LAZARD/WILMINGTON COLLECTIVE TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	217929-9	855458	08,295,061/0001-35
LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	246770-7	45028	21,962,921/0001-05
LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	235140-7	219100	12,094,731/0001-22
LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	245550-4	1200	20,849,299/0001-60
LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	219801-3	22856	09,470,059/0001-18
LEGG MASON GLOBAL FUNDS PLC I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	238554-9	2100	06,943,429/0001-07
LINCOLN VARIABLE INSURANCE PRODUCTS TRUST - LVIP SSGA EMERGING MARKETS 100 FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	220054-9	896026	09,526,681/0001-09
LOCKHEED MARTIN CORPORATION DEFINED CONTRIBUTION PLANS MASTER TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	246544-5	27700	09,627,502/0001-11
LOCKHEED MARTIN CORPORATION DEFINED CONTRIBUTION PLANS MASTER TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	246621-2	23000	09,627,502/0001-11
LUCENT TECHNOLOGIES INC. MASTER PENSION TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	210116-8	5100	05,839,419/0001-55
MAINSTAY EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	243445-0	59700	18,988,999/0001-94
MAJOR LEAGUE BASEBALL PLAYERS PENSION PLAN I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	213778-2	101700	07,609,532/0001-70
MARSH & MCLENNAN MASTER RETIREMENT TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	236352-9	235410	07,140,984/0001-55
MARYLAND STATE RETIREMENT & PENSION SYSTEM I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	235250-0	13200	05,839,457/0001-08
MARYLAND STATE RETIREMENT & PENSION SYSTEM I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	242754-3	45200	05,839,457/0001-08
MOPIM EMERGING MARKETS EQUITY POOL I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	245356-0	116600	20,544,791/0001-72
MERCED COUNTY EMPLOYEE'S RETIREMENT ASSOCIATION I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	241010-1	48700	16,936,468/0001-15
MERCER QIF FUND PLC I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	245856-2	100900	14,988,221/0001-24

METIS EQUITY TRUST I./F II./F III.1./A III.2./C IV./F V./F VI./F	243577-5	2302	19.135.156/0001-08
MFS BLENDED RESEARCH EMERGING MARKETS EQUITY FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	248089-4	7500	23.155.036/0001-40
MFS BLENDED RESEARCH INTERNATIONAL EQUITY FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	248091-6	3400	23.155.038/0001-39
MGI FUNDS PLC I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	243745-0	114500	08.265.921/0001-98
MGI FUNDS PLC I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	248266-8	25600	08.265.921/0001-98
MISSOURI LOCAL GOVERNMENT EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	245031-6	91500	10.935.285/0001-06
MONTANA BOARD OF INVESTMENTS I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	215992-1	1,2700	08.451.331/0001-39
NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	236000-7	143400	09.048.382/0001-06
NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	237302-8	5946	09.048.382/0001-06
NAV CANADA PENSION PLAN I./A II./F III.1./A III.2./F IV./F V./F VI./F	237158-0	40900	07.208.685/0001-05
NEUBERGER BERMAN SYSTEMATIC GLOBAL EQUITY TRUST I./F II./F III.1./C III.2./A IV./F V./F VI./F	209243-6	5700	05.839.705/0001-10
NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	239713-0	374300	08.579.661/0001-25
NORGES BANK I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	245633-0	5234188	05.839.607/0001-83
NORTHERN FUNDS MULTI-MANAGER INTERNATIONAL EQUITY FUND, A SERIES OF NORTHERN FUNDS I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	214904-7	581580	08.075.598/0001-90
NORTHERN MULTI - MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	231188-0	202909	10.416.421/0001-51
NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD INDEX (ACWI) EX-US FUND-LENDING I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	244531-2	116177	19.874.517/0001-38
NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LENDING I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	244532-0	6321	19.874.519/0001-27
NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	218052-1	485185	09.073.551/0001-50
NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	248609-4	15400	23.794.564/0001-49
NTGI - QM COMMON DAILY ALL COUNTRY WORLD EX-US EQUITY INDEX FUND - LENDING I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	213881-9	35404	07.647.892/0001-66
NTGI - QM COMMON DAILY ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MARKET INDEX FUND - LENDING I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	230131-0	26312	09.627.507/0001-44
NTGI - QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND - LENDING I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	217679-6	8812	08.978.925/0001-13
NTGI - QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND-NON LENDING I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	234829-5	109500	11.906.626/0001-88
NTGI - QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLECTIVE FUNDS TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	234903-9	1215102	07.418.667/0001-58

O'SHAUGHNESSY FAMILY PARTNERS, L.L.C. I./F II./F III.1./C III.2./A IV./F V./F VI./F	234813-7	5945	11.618.254/0001-94
ONTARIO POWER GENERATION, INC. PENSION PLAN I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	210975-4	70400	06.046.307/0001-00
ONTARIO TEACHERS PENSION PLAN BOARD I./F II./F III.1./C III.2./A IV./F V./F VI./F	239267-7	161500	05.839.640/0001-03
OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM I./F II./F III.1./C III.2./A IV./F V./F VI./F	248892-5	809700	05.479.924/0001-36
OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM I./F II./F III.1./C III.2./A IV./F V./F VI./F	248988-3	476700	05.479.924/0001-36
PACIFIC GAS AND ELECTRIC COMPANY NUCLEAR FACILITIES QUALIFIED CPUC DECOMMISSIONING MASTER TRU.244196-1 I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	244196-1	26900	19.573.208/0001-28
PEAR TREE PANAGORA RISK PARITY EMERGING MARKETS FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	242397-1	7900	18.205.428/0001-36
PEOPLE S BANK OF CHINA I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	243402-7	1810100	09.145.702/0001-38
PICTET - EMERGING MARKETS INDEX I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	242886-8	152409	10.374.979/0001-11
PICTET FUNDS S.A RE: PI(CH)-EMERGING MARKETS TRACKER I./F II./F III.1./C III.2./A IV./C V./F VI./F	242962-7	570500	10.700.468/0001-42
PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAE FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	247241-7	2023700	22.403.052/0001-41
PIMCO RAE FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS FUND LLC I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	247268-9	415400	22.420.520/0001-96
POWERSHARES FTSE RAFI EMERGING MARKETS PORTFOLIO I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	218024-6	549958	09.063.320/0001-65
PUBLIC EMPLOYEE RETIREMENT SYSTEM OF IDAHO I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	204548-9	125900	05.987.640/0001-50
PYRAMIS GLOBAL EX U.S. INDEX FUND LP I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	245359-5	77900	12.976.913/0001-27
QS INVESTORS DBI GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	242480-3	30200	18.279.912/0001-00
RAYTHEON COMPANY MASTER TRUST I./O II./F III.1./O III.2./O IV./F V./F VI./F	206953-1	181200	05.987.677/0001-08
RIVER AND MERCANTILE DYNAMIC ASSET ALLOCATION FUND I./C II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	245458-3	3670	20.750.827/0001-20
RIVER AND MERCANTILE WORLD RECOVERY FUND I./C II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	242072-7	61560	17.834.588/0001-81
ROBECO GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND IA I./F II./F III.1./C III.2./A IV./F V./F VI./F	233894-0	400000	11.432.149/0001-66
ROCHE U.S. RETIREMENT PLANS MASTER TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	247568-8	24500	22.631.000/0001-22
RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - RUSSELL EMERGING MARKETS EQUITY PLUS FUND I./F II./F III.1./C III.2./A IV./F V./F VI./F	230675-4	29261	10.263.555/0001-80
SANOFI-AVENTIS US PENSION TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	216905-6	411290	08.788.987/0001-62
SCHLUMBERGER MASTER PENSION TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	211474-0	527703	07.191.373/0001-36

SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	241633-9	256100	06.943.446/0001-36
SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	241635-5	215000	06.943.446/0001-36
SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF I./F II./F III.1./C III.2./A IV./F V./F VI./F	232953-3	485458	11.100.689/0001-42
SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX ETF I./F II./F III.1./C III.2./A IV./F V./F VI./F	242640-7	653025	18.407.136/0001-86
SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX FUND I./F II./F III.1./C III.2./A IV./F V./F VI./F	219039-0	421515	09.294.359/0001-93
SCRT ROBECO CUSTOMIZED QUANT EMERGING MARKETS FONDS I./F II./F III.1./C III.2./A IV./F V./F VI./F	241457-3	452700	17.274.510/0001-50
SCRI ROBECO INSTITUTIONEEL EMERGING MARKETS QUANT FONDS I./F II./F III.1./C III.2./A IV./F V./F VI./F	216856-4	892328	08.774.528/0001-20
SOUTHERN CA EDISON CO NUCLEAR FAC QUAL CPUC DECOM M T FOR SAN ONOFRE AND PALO VERDE NUC GEN S I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	210398-5	31000	05.839.927/0001-33
SPDR MSCI ACWI EX-US ETF I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	215507-1	18116	08.387.476/0001-39
SPDR S&P EMERGING MARKETS ETF I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	215529-2	37248	08.390.384/0001-08
STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	245108-8	68800	05.987.746/0001-54
STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RETIREMENT PLAN I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	208921-4	63900	05.987.750/0001-12
STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	247566-1	62700	05.985.013/0001-80
STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	235479-1	4019517	05.985.013/0001-80
STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	247565-3	39800	05.985.013/0001-80
STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	247563-7	27700	05.985.013/0001-80
STATE OF NEW MEXICO EDUCATIONAL RETIREMENT BOARD I./F II./F III.1./A III.2./A IV./F V./F VI./F	245301-3	400000	08.961.608/0001-94
STATE OF WISCONSIN INVESTMENT BOARD MASTER TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	205143-8	1839140	05.987.756/0001-90
STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - SSGA EMERGING MARKETS SELECT EQUITY FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	231480-3	110400	10.515.585/0001-36
STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - SSGA ENHANCED EMERGING MARKETS EQUITY FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	232929-0	469200	11.083.852/0001-06
STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - STATE STREET GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX EQ I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	247793-1	14500	22.875.616/0001-49
STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR HET BEROEPSVERVOER OVER DE WEG I./F II./F III.1./A III.2./C IV./F V./F VI./F	214979-9	1137902	08.148.758/0001-83
STICHTING CUSTODY ROBECO INSTITUTIONAL RE: ROBECO INSTITUTIONEEL EMERGING MARKETS FONDS I./F II./F III.1./C III.2./A IV./F V./F VI./F	208584-7	1760000	05.839.812/0001-49
STICHTING BELA DEPOSITARY & MANAGEMENT I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	236567-0	506417	13.049.559/0001-58

STICHTING F&C MULTI MANAGER EMERGING EQUITY ACTIVE I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	241658-4	755445	17.388.134/0001-24
STICHTING F&C MULTI MANAGER EMERGING EQUITY ACTIVE I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	247086-4	62300	17.388.134/0001-24
SUNSUPER POOLED SUPERANNUATION TRUST I./F II./F III.1./C III.2./A IV./C V./F VI./F	240127-7	240400	13.873.035/0001-87
SUNSUPER SUPERANNUATION FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	249076-8	16900	08.360.954/0001-17
TD EMERALD HEDGED ALL COUNTRY WORLD INDEX EQUITY POOLED FUND TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	244885-0	3858	20.162.254/0001-13
TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	230542-1	814939	05.840.054/0001-89
TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	231234-7	3965885	05.840.054/0001-89
TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	231235-5	149298	05.840.054/0001-89
TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	212097-9	122816	05.840.054/0001-89
TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	245451-6	72300	05.840.054/0001-89
TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF LOUISIANA I./F II./F III.1./C III.2./A IV./F V./F VI./F	210755-7	239100	05.876.285/0001-35
TEACHERS' RETIREMENT SYSTEM OF OKLAHOMA I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	247614-5	181200	07.191.421/0001-96
TEACHERS' RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	242477-3	34200	07.191.420/0001-41
TEACHERS' RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	241199-0	10700	07.191.420/0001-41
THE BANK OF NEW YORK MELLON EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	220311-4	572500	09.993.149/0001-04
THE BOARD OF REGENTS OF THE UNIVERSITY OF TEXAS SYSTEM I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	208655-0	153315	05.840.078/0001-38
THE CALIFORNIA ENDOWMENT I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	217975-2	63400	07.496.335/0001-91
THE CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM I./F II./F III.1./C III.2./A IV./C V./F VI./F	208848-0	556055	05.987.860/0001-84
THE CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM I./F II./F III.1./C III.2./A IV./C V./F VI./F	214226-3	6099759	05.987.860/0001-84
THE CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM I./F II./F III.1./C III.2./A IV./C V./F VI./F	247411-8	282900	05.987.860/0001-84
THE FIRST CHURCH OF CHRIST, SCIENTIST, IN BOSTON MASSACHUSETTS I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	231301-7	39071	05.987.878/0001-86
THE GENERAL RETIREMENT SYSTEM OF THE CITY OF DETROIT I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	238619-7	139200	06.148.652/0001-54
THE GMO EMERGING MARKETS FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	215769-4	2256560	08.538.990/0001-28
THE GOVERNMENT OF THE PROVINCE OF ALBERTA I./F II./F III.1./C III.2./A IV./F V./F VI./F	238273-6	13700	05.987.885/0001-88

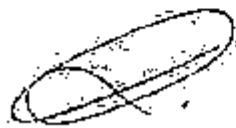


THE LAZARD FUNDS INC I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	204914-0	31793234	05.450.776/0001-27
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD AS TRUSTEE OF DAIWA BRAZIL STOCK OPEN - RIO WIND - I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	233423-5	303000	31.265.200/0001-92
THE NATURE CONSERVANCY I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	210756-5	4300	05.870.286/0001-80
THE NOMURA TRUST AND BANKING CO., LTD. RE: INTERNATIONAL EMERGING STOCK INDEX MSCI EMERGING N#214798-2 I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	214798-2	19200	07.990.798/0001-05
THE NORTHERN TRUST COMPANY SUB-ADVISED COLLECTIVE FUNDS TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	242304-1	546100	13.077.322/0001-02
THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	207772-0	232302	05.987.917/0001-45
THE PRESIDENT AND FELLOWS OF HARVARD COLLEGE I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	206589-7	74842	05.987.919/0001-34
THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	241960-5	42100	07.516.648/0001-64
THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	243698-4	212664	07.516.648/0001-64
TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	235093-1	298286	12.068.062/0001-14
TRANSAMERICA EMERGING MARKETS EQUITY I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	240120-0	135200	15.382.595/0001-41
TRUST & CUSTODY SERVICES BANK, LTD. RE: DIAM BRICS EQUITY MOTHER FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	231199-5	4500	10.419.218/0001-39
TRUST & CUSTODY SERVICES BANK, LTD. RE: EMERGING EQUITY PASSIVE MOTHER FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	231198-7	74200	10.419.219/0001-83
UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	239178-6	202700	11.398.977/0001-25
UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	244413-8	109155	11.398.977/0001-25
UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	244599-1	51200	11.398.977/0001-25
UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	244601-7	42900	11.398.977/0001-25
UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	244600-9	27500	11.398.977/0001-25
UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	239205-7	167200	11.398.977/0001-25
UNITED NATIONS RELIEF AND WORKS AGENCY FOR PALESTINE REFUGEES IN THE NEAR EAST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	240312-1	19043	15.559.277/0001-26
UNITED TECHNOLOGIES CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	216223-0	403200	05.840.193/0001-02
USAA EMERGING MARKETS FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	215366-4	210400	05.449.674/0001-91
USAA EMERGING MARKETS FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	205144-6	1156395	05.449.674/0001-91
UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	211584-3	196700	07.247.312/0001-43

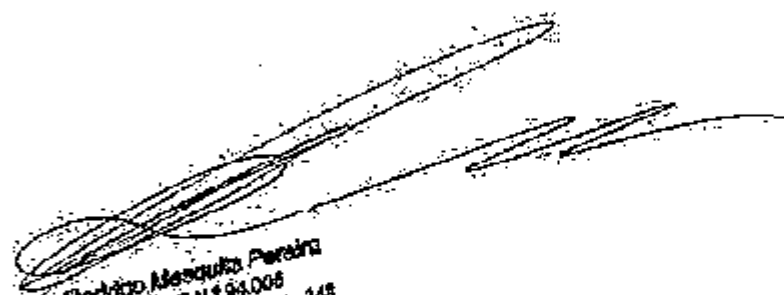
VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	215784-8	13157078	08.552.466/0001-01
VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	216476-3	1171086	08.665.213/0001-44
VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	239021-6	138800	14.541.061/0001-70
VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	241961-3	18500	14.541.061/0001-70
VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	239020-8	24900	14.541.061/0001-70
VANGUARD GLOBAL EQUITY FUND, A SERIES OF VANGUARD HORIZON FUNDS I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	215883-6	103000	08.552.467/0001-56
VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	248612-4	3300	23.794.569/0001-71
VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS I./F II./F III.1./F III.2./A IV./F V./F VI./F	220176-6	179793	09.559.612/0001-93
VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	203128-3	1101200	08.621.935/0001-05
VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	239000-3	126400	14.541.057/0001-02
VOYA INVESTMENT MANAGEMENT CO. LLC I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	246670-0	1000	21.845.753/0001-78
VOYA MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	238966-8	154180	14.549.524/0001-40
WELLS FARGO ADVANTAGE DIVERSIFIED INTERNATIONAL FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	233109-1	19000	07.516.665/0001-00
WELLS FARGO ADVANTAGE INTERNATIONAL VALUE PORTFOLIO I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	236709-5	309500	13.111.674/0001-05
WELLS FARGO DIVERSIFIED STOCK PORTFOLIO I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	241581-2	563485	17.342.314/0001-75
WISDOMTREE EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	244437-5	2735923	08.857.568/0001-35
WISDOMTREE GLOBAL EX-U.S. HEDGED DIVIDEND FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	247402-9	999	22.550.315/0001-45
WISDOMTREE GLOBAL HIGH DIVIDEND FUND I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	244444-8	12149	10.798.909/0001-90
WSIB INVESTMENT (PUBLIC EQUITIES) POOLED FUND TRUST I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	235617-4	181900	10.602.010/0001-50
WYOMING RETIREMENT SYSTEM I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	247105-4	32600	22.292.182/0001-54
XEROX CORPORATION RETIREMENT & SAVINGS PLAN I./F II./F III.1./F III.2./A IV./C V./F VI./F	232478-7	20800	10.910.284/0001-07

ITEM SK	JUSTIFICATIVA
---------	---------------

I. 206953-1	FAVOR=177200 ABSTER=4000
II.1. 206953-1	CONTRA=177200 ABSTER=4000
III.2. 206953-1	FAVOR=4000 ABSTER=177200



ITEM	(Qtd)	Descrição	(Voto)	Posição
I.	(282)	A FAVOR	( F )	168.317.511
I.	(16)	ABSTER	( A )	28.216.180
I.	(2)	CONTRA	( C )	65.230
I.	(1)	OUTROS	( O )	181.200
II.	(301)	A FAVOR	( F )	196.780.101
III.1.	(247)	A FAVOR	( F )	146.199.565
III.1.	(31)	CONTRA	( C )	18.947.548
III.1.	(22)	ABSTER	( A )	31.451.768
III.1.	(1)	OUTROS	( O )	181.200
III.2.	(279)	ABSTER	( A )	165.547.113
III.2.	(17)	A FAVOR	( F )	28.240.260
III.2.	(4)	CONTRA	( C )	2.811.528
III.2.	(1)	OUTROS	( O )	181.200
IV.	(197)	CONTRA	( C )	57.450.730
IV.	(104)	A FAVOR	( F )	139.329.371
V.	(300)	A FAVOR	( F )	196.702.831
V.	(1)	CONTRA	( C )	77.270
VI.	(300)	A FAVOR	( F )	196.737.401
VI.	(1)	ABSTER	( A )	42.700



Rodrigo Mesquita Pereira  
 OAB/SP, N.º 94.008  
 R. Marquês de Paraná, 148  
 9.º Andar - São Paulo - SP

**BANCO DO BRASIL S.A.**

**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - 28.04.2015**

Legenda do voto:

F – a favor

C – contra

A – abstenção

	POSIÇÃO ACIONÁRIA	AGO				AGE		
		I	II	IV	VI	I	II	III
Tesouro Nacional	1.453.487.115	F	F	F	F	F	F	F
Caixa de Previd. dos Func. Banco do Brasil	304.279.714	F	F	F	F	F	F	F
Luiz Cláudio Ligabue	150	F	F	F	F	F	F	F
Célio Cota de Queiroz	100	F	F	F	F	F	F	F
Neila Maria Barreto Leal	100	F	F	F	F	F	F	F
Lilia Aparocida Ramos de Lima	51	F	F	F	F	F	F	F
UNAMIBB	3.075	C	F	F	C	F	F	F
<b>Geração Futuro</b>	<b>6.470.100</b>							
Geração L.Par Fundo de Investimento em Ações	100.000	A	A	A	A	A	A	A
Geração Futuro CV S/A	6.370.100	A	A	A	A	A	A	A

JGP DTVM	2.167.906							
Soloist Capital, LLC	8.855	A	A	F	F	F	F	F
ITCA Multimercado Crédito Privado - Fundo de Investimento	47.107	A	A	F	F	F	F	F
JGP Max Master Fundo de Investimento Multimercado	120.914	A	A	F	F	F	F	F

JGP Hedge Master Fundo de Investimento Multimercado	9.473	A	A	F	F	F	F	F	F
JGP Institucional - Fundo de Investimentos em Ações	420.329	A	A	F	F	F	F	F	F
JGP Master Fundo de Investimento em Ações	187.973	A	A	F	F	F	F	F	F
JGP Explorer Master Fundo de Investimentos em Ações	246.650	A	A	F	F	F	F	F	F
Hamburgo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado	92.834	A	A	F	F	F	F	F	F
JGP Explorer Institucional Fundo de Investimento em Ações	182.809	A	A	F	F	F	F	F	F
Fim Santa Cristina IE Crédito Privado	136.916	A	A	F	F	F	F	F	F
JGP Equity Master Fundo de Investimento Multimercado	551.986	A	A	F	F	F	F	F	F
Northern Gate LLC	50.113	A	A	F	F	F	F	F	F
Ouro Branco Multimercado Crédito Privado - F de Investimento	58.017	A	A	F	F	F	F	F	F
São Fernando VII Fundo de Investimentos em Ações	53.930	A	A	F	F	F	F	F	F

<b>Fundos BB DTVM</b>	<b>123.420.353</b>								
BB Previdência Ações FI	127.513	F	F	A	A	F	F	F	F
BB CAP Ações Fundo de Investimento	31.200	F	F	A	A	F	F	F	F
BB Previdenciário Ações Governança FI	246.683	F	F	A	A	F	F	F	F
FFIE - FDO Fiscal de Invest e Estabilização FI MM Cred Priva	110.650.000	F	F	A	A	F	F	F	F
BB Top Multi Balanceado FI	16.300	F	F	A	A	F	F	F	F
CIN Clube de Inv Func Banco do Brasil	1.787.984	F	F	A	A	F	F	F	F
BB Terra do Sol FI MM	15.000	F	F	A	A	F	F	F	F
BB CAP Ibovespa Indexado FIA	5.900	F	F	A	A	F	F	F	F
BB Eco Gold Fdo de Inv em Ações	96.900	F	F	A	A	F	F	F	F
BB Top Ações Dividendos Ativo FI	27.900	F	F	A	A	F	F	F	F
BB ETF S&P Dividendos Brasil Fundo de Índice	20.400	F	F	A	A	F	F	F	F
BB Top Ações Total Return FI	14.100	F	F	A	A	F	F	F	F
BB Previdência ISE Ativo Fundo de Investimento em Ações	15.000	F	F	A	A	F	F	F	F
BB Orobo FI em Ações	18.500	F	F	A	A	F	F	F	F
BB Top Ações Dividendos FIA	470.000	F	F	A	A	F	F	F	F
Brasilprev Top Ações Dividendos Fundo de Investimento	730.000	F	F	A	A	F	F	F	F
Brasilprev Top A Fundo de Investimentos em Ações	899.200	F	F	A	A	F	F	F	F
BB Top Multi Institucional LP FI Multimercado	1.500	F	F	A	A	F	F	F	F
BB Top Ações Ibovespa Indexado FI	122.180	F	F	A	A	F	F	F	F
BB Top Ações IBRX Indexado FI	117.532	F	F	A	A	F	F	F	F

BB Top Ações Setorial Bancos FI	242.401	F	F	A	A	F	F	F
BB Ações BB Fundo de Investimento	7.750.360	F	F	A	A	F	F	F
BB Ações 22 FI	13.800	F	F	A	A	F	F	F



MESQUITA PERETRA, MARCELINO, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS

1 / 1  
04/24/2015

LISTING VOTE - 8963

COMPANY DATA			VOTING SUBTITLES
Company	BANCO DO BRASIL S.A.		(A) ABSTAIN
Custodian	ITAÚ UNIBANCO S.A.		(C) AGAINST
Meeting Date	04/28/2015 03:00 PM		(F) FAVOR
EVENT -	Assembléa Geral Ordinária	- 1a Convocação	(O) OTHERS
ISIN -	BRBBASACNOR3	- BBAS3	

PASSENGER	SK	POSITION	CNPJ FUND
AMUNDI FUNDS 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	6612-2	1048587	05.487.995/0301-80

ITEM	(Amt)	Description	(Vote)	Positions
1	(1)	A FAVOR	( F )	1,048,587
2	(1)	A FAVOR	( F )	1,048,587
3	(1)	A FAVOR	( F )	1,048,587
4	(1)	A FAVOR	( F )	1,048,587
5	(1)	CONTRA	( C )	1,048,587
6	(1)	A FAVOR	( F )	1,048,587

MESQUITA PERETRA, MARCELINO, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS  
 18/04/2015 14:00:00  
 THIS DOCUMENT HAS BEEN SIGNED AND ASKED BY  
 MARCEL ALVES PERETRA



LISTING.VOTE - 8963

COMPANY DATA		VOTING SUBTITLES
Company	BANCO DO BRASIL S.A.	(A) ABSTAIN
Custodian	J.P. MORGAN S.A. - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	(C) AGAINST
Meeting Date	04/28/2015 03:00 PM	(F) FAVOR
EVENT	Assembleia Geral Ordinária - 1a Convocação	(O) OTHERS
ISIN	BABASACNOR3 - BBAS3	

PASSENGER	SK	POSITION	CNPJ FUND
AQR FUNDS - AQR EM EMERGING MULTI-STYLE FUND 1/F 2/F 3/F 4/E 5/C 6/F	261781-4	5700	21.695.378/0001-02
EQ ADVISORS TRUST - AXA INTERNATIONAL CORE MANAGED VOLATILITY PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F 4/E 5/C 6/F	261480-7	218300	18.254.449/0001-41
FIDELITY INVESTMENT FUNDS - FIDELITY INDEX EMERGING MARKETS FUND 1/F 2/F 3/F 4/E 5/C 6/F	261336-3	10700	19.808.696/0001-05
FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC. 1/F 2/F 3/F 4/E 5/C 6/F	260780-0	1000	97.539.441/0001-06
JNL/LAZARD EMERGING MARKETS FUND 1/E 2/F 3/F 4/E 5/C 6/F	251961-8	4233158	97.539.682/0001-47
JNL/MELLON CAPITAL EMERGING MARKETS INDEX FUND 1/F 2/E 3/F 4/E 5/C 6/F	259002-9	206185	13.981.241/0001-00
JPMORGAN FUNDS 1/F 2/F 3/F 4/E 5/C 6/F	252689-4	803820	97.539.724/0001-40
JPMORGAN FUNDS 1/F 2/E 3/F 4/E 5/C 6/F	252061-6	5036560	97.539.724/0001-40
JPMORGAN FUNDS 1/F 2/F 3/F 4/E 5/C 6/F	260567-0	329982	97.539.724/0001-40
JPMORGAN FUNDS 1/F 2/F 3/F 4/E 5/C 6/F	261086-0	53150	97.539.724/0001-40
JPMORGAN FUNDS 1/F 2/F 3/F 4/E 5/C 6/F	261616-8	4216	97.539.724/0001-40
JPMORGAN GLOBAL EMERGING MARKETS INCOME TRUST PLC 1/F 2/F 3/F 4/E 5/C 6/F	252685-1	825390	97.539.693/0001-27
KUWAIT FUND FOR ARAB ECONOMIC DEVELOPMENT 1/F 2/F 3/F 4/E 5/C 6/F	250197-2	123000	97.539.771/0001-93
MANAGEMENT BOARD PUBLIC SERVICE PENSION FUND 1/F 2/F 3/F 4/E 5/C 6/F	253870-1	281250	97.539.819/0001-83
MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST 1/E 2/F 3/F 4/E 5/C 6/F	260910-2	90200	17.858.554/0001-27





MESQUITA PEREIRA, MARCELINO, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS

1 / 1  
04/24/2015

LISTING VOTE - 8963

**COMPANY DATA**

Company BANCO DO BRASIL S.A.  
Custodian BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.  
Meeting Date 04/28/2015 03:00 PM  
EVENT - Assembléia Geral Ordinária - 1a Convocação  
ISIN - BRBBASACNOR3 - BBA53

**VOTING SUBTITLES**

- (A) ABSTAIN
- (C) AGAINST
- (F) FAVOR
- (D) OTHERS

**PASSENGER**

	SK	POSITION	CNPJ FUND
BNP PARIBAS TRUST SERVICES SINGAPORE LIMITED AS TRUSTEE OF NIKKO AM GLOBAL DIVIDEND EQUITY F 4100497-8		5600	19.194.020/0001-79
1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F			

ITFM	(Amt)	Description	(Vote)	Positions
1	(1)	A FAVOR	( F )	5.600
2	(1)	A FAVOR	( F )	5.600
3	(1)	A FAVOR	( F )	5.600
4	(1)	A FAVOR	( F )	5.600
5	(1)	CONTRA	( C )	5.600
6	(1)	A FAVOR	( F )	5.600

MESQUITA PEREIRA, MARCELINO, ALMEIDA, ESTEVES  
ADVOGADOS  
ESTABELECIDO EM 1985

THIS DOCUMENT HAS BEEN CHECKED AND SIGNED BY  
CRAQUE SALES FLORES



MESQUITA PEREIRA, MARCELINO, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS

LISTING VOTE - 8963

1 / 2  
04/24/2015

COMPANY DATA		VOTING SUBTITLES
Company	BANCO DO BRASIL S.A.	(A) ABSTAIN
Custodian	BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL LTDA	(C) AGAINST
Meeting Date	04/23/2015 03:00 PM	(F) FAVOR
EVENT -	Assembléa Geral Ordinária - 1a Convocação	(O) OTHERS
ISIN -	BRBBASACNOR3 - BBAS3	

PASSENGER	SK	POSITION	CNPJ FUND
BNP PARIBAS AURORA FI MULTIMERCADO 1/A 2/A 3/A 4/A 5/A 6/A	7487-9	1330	08.931.953/0001-85
BNP PARIBAS AÇORES FI AÇÕES 1/A 2/A 3/A 4/A 5/A 6/A	7484-0	7610	08.823.570/0001-93
BNP PARIBAS EQD BRAZIL FUNDO FIM CRÉD. PRIV. INVES. EXTERIOR 1/A 2/A 3/A 4/A 5/A 6/A	7489-3	90500	02.668.201/0001-97
BNP PARIBAS EQLITY HEDGE FI MULTIMERCADO 1/A 2/A 3/A 4/A 5/A 6/A	7488-2	15611	10.536.437/0001-06
BNP PARIBAS FI ADVANCE AÇÕES PREVIDENCIÁRIO 1/A 2/A 3/A 4/A 5/A 6/A	7483-9	67760	02.497.052/0001-40
BNP PARIBAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES MIRANTE IBRX 1/A 2/A 3/A 4/A 5/A 6/A	7484-7	104350	04.201.412/0001-89
BNP PARIBAS GRAND PRIX IBVSP FI AÇÕES 1/A 2/A 3/A 4/A 5/A 6/A	7487-7	5990	05.930.015/0001-72
BNP PARIBAS GRANVILLE FIM 1/A 2/A 3/A 4/A 5/A 6/A	7484-8	8440	12.107.691/0001-06
BNP PARIBAS HEDGE CLASSIQUE FI MULTIMERCADO LONGO PRAZO 1/A 2/A 3/A 4/A 5/A 6/A	7487-6	2171	05.871.156/0001-61
BNP PARIBAS LONG AND SHORT FI MULTIMERCADO 1/A 2/A 3/A 4/A 5/A 6/A	7487-8	70030	08.823.534/0001-20
BNP PARIBAS MAPFRE MASTER AÇÕES FI PREVIDENCIÁRIO 1/A 2/A 3/A 4/A 5/A 6/A	7488-7	170	12.239.887/0001-54
BNP PARIBAS MASTER DIVIDENDOS FI AÇÕES 1/A 2/A 3/A 4/A 5/A 6/A	7485-1	17180	14.951.557/0001-12
BNP PARIBAS MASTER IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES 1/A 2/A 3/A 4/A 5/A 6/A	7485-2	38380	14.167.550/0001-04
BNP PARIBAS PGBL DINÂMICO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO 1/A 2/A 3/A 4/A 5/A 6/A	7485-7	380	04.231.005/0001-88
BNP PARIBAS PGBL MODERADO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO 1/A 2/A 3/A 4/A 5/A 6/A	7485-6	530	04.229.356/0001-52



MESQUITA PEREIRA, MARCELINO, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS

1 / 1  
04/27/2015

LISTING VOTE - 8963

**COMPANY DATA**

Company **BANCO DO BRASIL S.A.**  
 Custodian **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**  
 Meeting Date **04/28/2015 03:00 PM**  
 EVENT - **Assembléa Geral Ordinária - 1a Convocação**  
 ISIN - **BRBBASACNOR3 - BBAS3**

**VOTING SUBTITLES**  
 (A) ABSTAIN  
 (C) AGAINST  
 (F) FAVOR  
 (O) OTHERS

**PASSENGER**

	SK	POSITION	CNPJ FUND
AMUNDI ACTIONS EMERGENTS 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	18728-8	148400	21.215.437/0001-12
CPR RENAISSANCE MONDE 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	1882-5	43300	97.523.180/0001-54
PREOQUANT A3 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	215910-4	44000	21.233.852/0001-07

ITEM	(Amt)	Description	(Vote)	Positions
1	(3)	A FAVOR	( F )	233.700
2	(3)	A FAVOR	( F )	233.700
3	(3)	A FAVOR	( F )	233.700
4	(3)	A FAVOR	( F )	233.700
5	(3)	CONTRA	( C )	233.700
6	(3)	A FAVOR	( F )	233.700



MESQUITA PEREIRA, MARCELINO, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS

1 / 2  
04/27/2015

LISTING VOTE - 8963

COMPANY DATA

Company BANCO DO BRASIL S.A.  
 Custodian HSBC CTVM S.A.  
 Meeting Date 04/28/2015 03:00 PM  
 EVENT - Assembléa Geral Ordinária - 1a Convocação  
 ISIN - BRBBASACNOR3 - BBAS3

VOTING SUBTITLES  
 (A) ABSTAIN  
 (C) AGAINST  
 (F) FAVOR  
 (O) OTHERS

PASSENGER	SK	POSITION	CNPJ FUND
BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	253506-0	258600	13.926.203/0001-55
BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	253808-6	2458040	13.926.203/0001-55
C.I. GLOBAL VALUE FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	253328-9	56809	13.926.216/0601-24
C.I. INTERNATIONAL VALUE FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	253327-0	39937	07.748.371/0601-03
INTERNATIONAL EQUITY VALUE POOL 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	253590-7	159514	13.926.303/0001-82
JPM MULTI INCOME FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	254076-5	418556	14.090.741/0001-15
KOOKMIN BANK AS TRUSTEE OF JPMORGAN GLOBAL EMERGING MARKET EQUITY INVESTMENT TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	250979-5	4180	09.705.135/0001-82
LGT SELECT FUNDS - LGT SELECT EQUITY EMERGING MARKETS 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	253949-0	242200	14.312.302/0001-00
RBC DEXIA INVESTOR SERVICES TRUST AS TRUSTEE FOR THE CANADA POST CORPORATION PENSION PLAN 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	253396-3	639100	13.926.419/0001-10
RBC EMERGING MARKETS DIVIDEND FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	254301-2	539999	17.971.025/0001-35
RBC PRIVATE EAFE EQUITY POOL 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	253978-3	192600	14.581.173/0001-55
ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	253207-0	570535	13.926.123/0001-08
SELECT INTERNATIONAL EQUITY MANAGED FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	253540-0	185514	13.926.450/0001-51

ITEM	(Aml)	Description	(Vote)	Positions
1	(13)	A FAVOR	( F )	5.765.584
2	(13)	A FAVOR	( F )	5.765.584
3	(13)	A FAVOR	( F )	5.765.584
4	(13)	A FAVOR	( F )	5.765.584
5	(9)	CONTRA	( O )	5.323.810
5	(4)	A FAVOR	( F )	441.774
6	(13)	A FAVOR	( F )	5.765.584



MESQUITA PEREIRA, MARCELINO, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS

LISTING VOTE - 8963

1 / 14  
04/24/2015

COMPANY DATA			VOYING SUBTTLES
Company	BANCO DO BRASIL S.A.		(A) ABSTAIN
Custodian	CITIBANK N.A.		(C) AGAINST
Meeting Date	04/28/2015 03:00 PM		(F) FAVOR
EVENT	Assembléa Geral Ordinária	- 1a Convocação	(O) OTHERS
ISIN	BRBBASACNOR3	- BBAS3	

PASSENGER	SK	POSITION	CNPJ FUND
AARP EMPLOYEES' PENSION PLAN 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	217950-7	25900	07.877.023/0001-28
ACADIAN ALL COUNTRY WORLD EX US FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	212330-7	23600	07.345.661/0001-06
ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	210788-3	1872082	05.870.251/0001-40
ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	231527-3	3167900	10.532.589/0001-22
ACADIAN GLOBAL EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	215456-3	1200	08.354.621/0001-85
ACADIAN TAX AWARE EMERGING MARKETS EQUITY FUND, LLC 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	241503-0	76500	17.313.126/0001-19
ADVANCED SERIES TRUST - AST AQR EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	241519-7	142300	17.324.577/0001-51
ADVANCED SERIES TRUST - AST JP MORGAN STRATEGIC OPPORTUNITIES PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	238772-0	48425	08.863.107/0001-75
ADVANCED SERIES TRUST - AST NEW DISCOVERY ASSET ALLOCATION PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	239849-7	54300	15.231.490/0001-04
ADVANCED SERIES TRUST - AST PARAMETRIC EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	238643-0	98775	09.473.419/0001-35
ADVANCED SERIES TRUST - AST PRUDENTIAL GROWTH ALLOCATION PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	242059-0	30700	17.825.724/0001-77
ADVANCED SERIES TRUST - AST RCM WORLD TRENDS PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	242006-9	27700	17.769.246/0001-25
ADVISORS INNER CIRCLE FUND - ACADIAN EMERGING MARKETS PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	240617-1	1643600	05.838.456/0001-38
AGF GLOBAL VALUE FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	215770-3	197000	08.360.946/0001-70
AGF INTERNATIONAL STOCK CLASS OF AGF ALL WORLD TAX ADVANTAGE GROUP LIMITED 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	216758-1	146000	08.740.675/0001-89

AGF INVESTMENTS INC 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	216785-1	970	05.838.477/0001-64
AGF WORLD BALANCED FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	216777-0	59134	08.740.673/0001-12
ALASKA PERMANENT FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	233431-6	385393	07.496.343/0001-05
AMERICAN AIRLINES, INC. MASTER FIXED BENEFIT PENSION TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	236663-3	301400	05.986.793/0001-83
ARIZONA PSPRS TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	232692-5	36700	10.975.255/0001-23
ASCENSION HEALTH MASTER PENSION TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	214499-1	105700	05.479.578/0001-96
AT&T UNION WELFARE BENEFIT TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	213837-1	42724	07.633.745/0001-37
BELL ATLANTIC MASTER TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	205041-5	65100	05.985.853/0001-68
BELLSOUTH CORPORATION RFA VESA TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	236712-5	23500	10.139.969/0001-99
BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND 1/A 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	235070-2	88200	12.055.149/0001-57
BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY, N.A. 1/A 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	232000-5	6365000	05.838.687/0001-52
BOC PENSION INVESTMENT FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	235411-2	23400	12.297.090/0001-03
BP PENSION FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	212039-1	724682	07.141.099/0001-90
BRANDES CANADA EMERGING MARKETS EQUITY UNIT TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	239917-5	17800	15.265.716/0001-98
BRANDES INVESTMENT FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY / BRANDES EMERGING MARKETS EQUITIES FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	245151-7	64400	15.543.252/0001-34
CASSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	205926-9	969732	05.986.895/0001-07
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	209768-3	326723	05.479.187/0001-71
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	214991-8	209500	05.479.187/0001-71
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	216914-5	1453700	05.479.187/0001-71
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	220157-0	832100	05.479.187/0001-71
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	239747-4	41800	05.479.187/0001-71
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	209209-6	428800	05.479.187/0001-71
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	216369-4	5064038	05.479.187/0001-71
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	209732-7	1033015	05.479.187/0001-71

CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	231690-3	744376	08.840.524/0001-00
CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	234234-3	2201701	06.840.524/0001-00
CASQY FAMILY PROGRAMS 3/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	231603-2	42683	09.367.591/0001-04
CAUSEWAY EMERGING MARKETS FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	216227-2	1654800	38.601.249/0001-64
CAUSEWAY EMERGING MARKETS GROUP TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	245143-6	17100	09.001.924/0001-87
CAUSEWAY INTERNATIONAL OPPORTUNITIES GROUP TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	236539-4	25800	13.032.916/0001-75
CENTRAL STATES SOUTHEAST AND SOUTHWEST AREAS PENSION FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	207965-0	89500	05.838.777/0001-43
CF DV EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	235769-3	33081	12.525.565/0001-71
CHANG HWA COMMERCIAL BANK, LTD., IN ITS CAPACITY AS MASTER CUSTODIAN OF NOMURA BRAZIL FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	234498-2	18900	11.729.276/0001-21
CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	209510-9	25697	05.838.808/0001-66
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST 1/A 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	243361-6	45500	07.506.906/0001-21
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST 1/A 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	243342-0	802400	07.506.906/0001-21
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST 1/A 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	243349-7	94500	07.506.906/0001-21
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST 1/A 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	243341-1	753302	07.506.906/0001-21
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST 1/A 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	243362-4	223000	07.506.906/0001-21
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST 1/A 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	243360-8	456500	07.506.906/0001-21
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST 1/A 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	243510-4	433000	07.506.906/0001-21
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST 1/A 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	243359-4	151700	07.506.906/0001-21
COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	219048-9	1740822	09.299.077/0001-89
COLORADO PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	211321-2	583300	07.140.903/0001-17
COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	239913-2	36800	15.265.718/0001-87
COMPASS AGE LLC 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	239158-1	3900	14.672.046/0001-61
COMPASS AGE LLC 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	239190-5	1700	14.672.046/0001-61
COMPASS EMP EMERGING MARKET 500 VOLATILITY WEIGHTED FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	241039-0	2003	16.954.549/0001-55



CONVERGENT CAPITAL INSTITUTIONAL MASTER TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	242320-3	285500	18,068,457/0001-01
CORNELL UNIVERSITY 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	206632-0	118500	05,449,801/0001-52
CREDIT SUISSE EMERGING MARKETS EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	243885-5	71100	19,357,460/0001-08
DET. ED. QUALIFIED NUCLEAR DECOMMISSIONING TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	246053-2	61600	14,786,609/0001-42
DGIA EMERGING MARKETS EQUITY FUND L.P. 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	214666-8	123200	07,942,628/0001-55
DIVERSIFIED MARKETS (2010) POOLED FUND TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	243740-9	3200	19,270,873/0001-42
DREYFUS INVESTMENT FUNDS - DIVERSIFIED EMERGING MARKETS FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	214655-2	6400	07,942,632/0001-13
DREYFUS OPPORTUNITY FUNDS - DREYFUS STRATEGIC BETA EMERGING MARKETS EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	245216-5	2500	20,457,459/0001-26
DTE ENERGY COMPANY AFFILIATES EMPLOYEE BENEFIT PLANS MASTER TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	243108-7	211700	07,862,465/0001-09
DTE VEDA MASTER TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	246056-7	54000	06,148,641/0001-74
EARNST INTERNATIONAL INVESTMENT TRUST FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	239630-3	221500	15,052,048/0001-10
EARNST PARTNERS MULTIPLE INVESTMENT TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	239677-0	70400	10,831,369/0001-08
EARNST PARTNERS MULTIPLE INVESTMENT TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	232380-2	1164700	10,831,369/0001-08
EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS - EMERGING MARKETS EQUITY 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	219167-1	262589	09,330,486/0001-09
EATON VANCE TRUST COMPANY COMMON TRUST FUND - PARAMETRIC STRUCTURED EMERGING MARKETS EQUITY 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	237636-1	13500	13,628,634/0001-35
ELECTRICAL WORKERS PENSION FUND, LOCAL 103, I.B.E.W. 1/F 2/F 3/F 4/A 5/C 6/A	235941-6	42700	12,636,454/0001-32
EMERGING MARKETS EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	231084-0	63659	10,381,802/0001-42
EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND 1/A 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	235317-5	754600	12,228,139/0001-76
EMERGING MARKETS EQUITY INDEX PLUS FUND 1/A 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	235543-7	56200	12,400,443/0001-59
EMERGING MARKETS EQUITY TRUST 4 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	214297-2	102553	07,793,180/0001-55
EMERGING MARKETS EX-CONTROVERSIAL WEAPONS EQUITY INDEX FUND B 1/A 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	238115-2	45500	97,538,814/0001-16
EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND 1/A 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	232003-0	1568400	08,474,379/0001-83
EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B 1/A 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	233863-0	617700	11,423,551/0001-84
EMERGING MARKETS SUDAN FREE EQUITY INDEX FUND 1/A 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	232002-1	69200	04,650,340/0001-39

EMPLOYEES RETIREMENT PLAN OF BROOKLYN UNION GAS 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	231499-4	26300	07.506.920/0001-25
EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII 1/F 2/F 3/F 4/F 5/D 6/F	242102-2	655200	05.838.004/0001-81
ENHANCED RAFI EMERGING MARKETS LP 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	237783-0	669600	13.725.028/0001-38
ENSIGN PEAK ADVISORS, INC. 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	244638-6	109600	19.966.119/0001-41
EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMERICA BOARD OF PENSIONS 1/F 2/F 3/F 4/F 5/L 6/F	212283-1	64856	07.345.666/0001-20
EXCEL LATIN AMERICA FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	231484-6	21700	10.515.584/0001-91
FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II; STRATEGIC ADVISERS EMERGING MARKETS FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	240870-0	417900	16.816.244/0001-87
FIDELITY SALEM STREET TRUST; FIDELITY SERIES GLOBAL EX U.S. INDEX FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	232804-9	127900	11.030.600/0001-19
FIDELITY SALEM STREET TRUST; SPARTAN EMERGING MARKETS INDEX FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	238289-2	113500	14.012.695/0001-36
FIDELITY SALEM STREET TRUST; SPARTAN GLOBAL EX U.S. INDEX FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	238307-4	39200	14.027.986/0001-06
FIREFIGHTERS RETIREMENT SYSTEM 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	238178-0	21600	07.141.107/0001-07
FIRST TRUST BICK INDEX FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	234254-8	18884	11.584.640/0001-02
FIRST TRUST BRAZIL ALPHADEX FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	237005-1	9166	13.296.956/0001-24
FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADEX FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	237008-8	16723	13.296.957/0001-79
FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	213334-5	1586911	05.987.158/0001-10
FRANCISCAN ALLIANCE, INC 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	240088-2	44800	15.333.695/0001-09
GLOBAL ADVANTAGE FUNDS - EMERGING MARKETS HIGH VALUE TEILFONDS 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	205189-6	190560	07.843.942/0001-80
GLOBAL TRUST COMPANY FBO AQR COLLECTIVE INVESTMENT TRUST - AQR EMERGING EQUITIES FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/L 6/F	245386-2	233800	20.660.206/0001-55
GLOBAL X BRAZIL FINANCIALS ETF 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	235109-1	6543	12.060.604/0001-74
GLOBAL X SUPERDIVIDEND ETF 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	237732-5	1258300	13.695.205/0001-80
GMAM INVESTMENT FUNDS TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	236949-7	94300	08.562.736/0001-65
GMAM INVESTMENT FUNDS TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	240709-7	170300	08.562.736/0001-65
GMAM INVESTMENT FUNDS TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	242017-4	62000	08.562.736/0001-65
GMO DEVELOPED WORLD STOCK FUND, A SERIES OF GMO TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	244286-0	37500	19.673.246/0001-52

GMO EMERGING MARKETS EQUITY FUND, A SUB FUND OF GMO FUNDS PLC 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	232974-6	1270200	07.140.933/0001-09
GMO GLOBAL EQUITY TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	244566-5	12033	19.893.285/0001-65
GMO GLOBAL REAL RETURN (UCITS) FUND, A SUB-FUND OF GMO FUNDS PLC 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	236983-7	406600	13.289.992/0001-60
GMO IMPLEMENTATION FUND, A SERIES OF GMO TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	239828-4	2226100	15.206.143/0001-21
GMO TRUST ON BEHALF OF GMO EMERGING COUNTRIES FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	215664-7	81160	08.538.394/0001-06
GMO WORLD EQUITY ALLOCATION INVESTMENT FUND PLC 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	244311-5	60400	19.708.986/0001-50
GOLDMAN SACHS FUNDS II - GOLDMAN SACHS GMS EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	239040-2	438400	14.541.055/0001-13
GOLDMAN SACHS FUNDS II - GOLDMAN SACHS GMS GLOBAL EQUITY PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	219493-0	93721	09.393.274/0001-62
GUIDESTONE FUNDS EMERGING MARKETS EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	243231-8	55000	18.858.479/0001-67
HAND COMPOSITE EMPLOYEE BENEFIT TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	239919-1	14800	15.265.720/0001-56
HC CAPITAL TRUST THE INSTITUTIONAL INTERNATIONAL EQUITY PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	242468-4	42100	10.391.354/0001-68
HC CAPITAL TRUST THE INTERNATIONAL EQUITY PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	242482-0	22900	05.839.198/0001-15
HOUSTON FIREFIGHTERS RELIEF AND RETIREMENT FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	207914-6	96600	05.839.203/0001-90
HOUSTON MUNICIPAL EMPLOYEES PENSION SYSTEM 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	237935-2	106900	06.046.300/0001-96
IBM 401(K) PLUS PLAN 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	207924-3	142489	05.839.219/0001-00
IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	213798-7	406077	07.522.470/0001-36
ILLINOIS STATE BOARD OF INVESTMENT 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	217890-0	27100	07.140.958/0001-27
ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY 1/A 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	237595-0	16800	08.336.206/0001-07
ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY 1/A 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	237593-4	248000	08.336.206/0001-07
ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY 1/A 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	237592-6	70200	09.620.994/0001-13
ISHARES LATIN AMERICA 40 ETF 1/A 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	231623-7	1998000	08.295.071/0001-70
ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF 1/A 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	237971-9	98000	13.834.216/0001-02
ISHARES MSCI BRAZIL CAPPED ETF 1/A 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	231630-0	8181697	08.295.062/0001-80
ISHARES MSCI BRIC ETF 1/A 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	231616-4	150089	09.089.738/0001-41

ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF 1/A 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	233154-6	6661374	11.184.311/0001-74
ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY 1/A 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	237588-8	822619	07.622.472/0001-25
ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY 1/A 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	237587-0	1043500	07.622.472/0001-25
ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY 1/A 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	244232-1	217200	07.622.472/0001-25
ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY 1/A 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	238514-0	378748	14.153.054/0001-00
ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY 1/A 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	238451-8	9400	14.153.054/0001-00
ISHARES VII PUBLIC LIMITED COMPANY 1/A 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	244146-5	16500	13.201.856/0001-77
JANUS CAPITAL MANAGEMENT LLC 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	242011-5	600	08.621.927/0001-50
JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: RTB NIKKO BRAZIL EQUITY ACTIVE MOTHER FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	220215-0	42300	09.567.563/0001-30
JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: STB DAIWA EMERGING EQUITY FUNDAMENTAL INDEX MOTHER FUN 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	235177-6	17600	12.170.411/0001-08
JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. SMTB EMERGING EQUITY MOTHER FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	245545-8	4800	20.841.924/0001-26
JOHN HANCOCK FUNDS II STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	239926-4	53891	15.272.738/0001-85
JOHN HANCOCK VARIABLE INSURANCE TRUST INTERNATIONAL EQUITY INDEX TRUST B 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	244935-0	29813	07.418.642/0001-54
KAISER FOUNDATION HOSPITALS 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	214643-9	99600	07.940.309/0001-00
KAISER PERMANENTE GROUP TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	245118-5	217000	11.026.513/0001-98
KAISER PERMANENTE GROUP TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	232996-7	108100	11.026.513/0001-98
LATTICE EMERGING MARKETS STRATEGY ETF 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	246576-3	8232	11.760.513/0001-70
LAZARD EMERGING MARKETS EQUITY BLEND PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	234982-8	847657	12.000.459/0001-74
LAZARD EMERGING MARKETS EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	206599-4	3024570	05.987.764/0001-36
LAZARD EMERGING MARKETS INSTITUTIONAL TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	216455-0	981663	08.662.935/0001-45
LAZARD EMERGING MARKETS MULTI-STRATEGY PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	237439-3	188745	13.508.900/0001-96
LAZARD GLOBAL ACTIVE FUNDS PLC 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	239118-7	3822512	06.299.007/0001-47
LAZARD GLOBAL EQUITY INCOME FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	219200-7	1200834	00.330.509/0001-77
LAZARD RETIREMENT EMERGING MARKETS PORTFOLIO OF THE LAZARD RETIREMENT SERIES, INC 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	206752-0	3869866	05.987.355/0001-30

LAZARD WORLD DIVIDEND & INCOME FUND, INC 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	213424-4	175717	07.479.648/0001-31
LAZARD/WILMINGTON COLLECTIVE TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	217895-0	7711634	08.295.061/0001-35
LAZARD/WILMINGTON COLLECTIVE TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	217929-9	707858	08.295.061/0001-35
LEUTHOLD GLOBAL FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	220020-4	93000	09.514.767/0001-03
LEUTHOLD GLOBAL INDUSTRIES FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	234450-8	10000	11.704.415/0001-62
LIBERTY MUTUAL RETIREMENT PLAN MASTER TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	239606-0	21600	15.028.083/0001-02
LINCOLN VARIABLE INSURANCE PRODUCTS TRUST - LVIP SSGA EMERGING MARKETS 100 FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	220054-9	1003326	09.526.681/0001-09
LOCKHEED MARTIN CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	211391-3	220000	07.140.979/0001-42
LUCENT TECHNOLOGIES INC. MASTER PENSION TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	210116-8	22200	05.839.419/0001-55
LVTP BLACKROCK EMERGING MARKETS RPM FUND 1/A 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	240631-7	90100	16.590.328/0001-45
MAJOR LEAGUE BASEBALL PLAYERS PENSION PLAN 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	213778-2	202900	07.609.532/0001-70
MD EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	238955-2	61200	08.133.697/0001-80
MD INTERNATIONAL VALUE FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	238953-6	34800	08.380.332/0001-50
MDPIM INTERNATIONAL EQUITY POOL 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	238981-1	206500	12.453.505/0001-83
MELLON BANK N.A EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	220311-4	440800	09.593.149/0001-04
MERCED COUNTY EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	241010-1	48700	16.930.468/0001-15
MERCER EMERGING MARKETS EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	239562-5	265000	14.963.997/0001-90
MERCER EMERGING MARKETS EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	239563-3	133800	14.963.997/0001-90
MERCER NON-US CORE EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	218475-6	170555	08.299.228/0001-36
METROPOLITAN LIFE INSURANCE COMPANY 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	214716-8	28500	05.987.446/0001-75
MGI FUNDS PLC 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	243745-0	230700	08.265.921/0001-98
MINISTRY OF STRATEGY AND FINANCE 1/A 2/F 3/F 4/F 5/F 5/F	246605-0	135712	09.627.504/0001-00
MINISTRY OF STRATEGY AND FINANCE 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	235804-5	15988	09.627.504/0001-00
MINISTRY OF STRATEGY AND FINANCE 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	246751-0	32796	09.627.504/0001-00

MINISTRY OF STRATEGY AND FINANCE 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	235806-1	15721	09.627.504/0001-00
MINISTRY OF STRATEGY AND FINANCE 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	242136-7	2000	09.627.504/0001-00
MINISTRY OF STRATEGY AND FINANCE 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	240968-5	96700	09.627.504/0001-00
MONTANA BOARD OF INVESTMENTS 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	215992-1	112700	08.451.631/0001-39
NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	237302-8	3946	09.048.382/0001-06
NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	236000-7	143400	09.048.382/0001-06
NEUBERGER BERMAN INVESTMENT FUNDS PLC 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	246126-1	300	12.458.506/0001-28
NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	239713-0	374300	08.579.661/0001-25
NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	217246-4	455200	06.943.444/0001-47
NORGES BANK 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	245633-0	4093693	05.839.607/0001-83
NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	218052-1	355385	09.070.551/0001-50
NSTAR RETIREES BENEFIT TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	231300-9	31900	10.444.744/0001-59
NTGI - QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLECTIVE FUNDS TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	234908-9	1169002	07.418.667/0001-58
NCAM EM8 EQUITY PASSIVE FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	241940-0	132700	17.702.087/0001-41
ONTARIO TEACHERS PENSION PLAN BOARD 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	239267-7	161500	05.839.640/0001-03
OPTIMUM FUND TRUST - OPTIMUM INTERNATIONAL FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	217541-2	301900	05.839.669/0001-95
OSHAUGHNESSY FAMILY PARTNERS, LLC 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	234313-7	3639	11.618.254/0001-94
PACE INTERNATIONAL EMERGING MARKETS EQUITY INVESTMENTS 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	240969-3	186400	05.987.957/0001-97
PACIFIC GAS AND ELECTRIC COMPANY NUCLEAR FACILITIES QUALIFIED CPUC DECOMMISSIONING MASTER TR 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	244196-1	26900	19.573.208/0001-28
PANAGORA GROUP TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	204963-8	13700	05.987.588/0001-32
PEOPLE'S BANK OF CHINA 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	243402-7	2686300	09.145.702/0001-38
PICTET - EMERGING MARKETS 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	242879-5	237000	10.374.978/0001-77
PICTET - EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	242919-8	112000	15.485.016/0001-09
PICTET - EMERGING MARKETS INDEX 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	242886-8	172909	10.374.979/0001-11

PICTET FUNDS S.A RE: PI(CH)-EMERGING MARKETS TRACKER 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	242962-7	612200	10.700.468/0001-42
PICTET GLOBAL SELECTION FUND - GLOBAL GROWING MARKET FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	242884-1	24300	10.374.988/0001-02
PICTET GLOBAL SELECTION FUND - GLOBAL HIGH YIELD EMERGING EQUITIES FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	242883-3	4603480	10.374.987/0001-68
PRUDENTIAL RETIREMENT INSURANCE AND ANNUITY COMPANY 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	240865-4	21072	07.345.687/0001-46
PRUDENTIAL RETIREMENT INSURANCE AND ANNUITY COMPANY 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	238480-1	81100	07.345.687/0001-46
PRUDENTIAL RETIREMENT INSURANCE AND ANNUITY COMPANY 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	212315-3	17700	07.345.687/0001-46
PRUDENTIAL WORLD FUND, INC. PRUDENTIAL INTERNATIONAL EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	216597-2	105100	05.839.755/0001-06
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF MISSISSIPPI 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	231470-6	4111739	05.839.763/0001-44
PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	218392-0	209800	09.163.555/0001-29
PYRAMIS GLOBAL EX U.S. INDEX FUND LP 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	245359-5	47300	12.976.913/0001-27
REGIME DE RENTES DU MOUVEMENT DESJARDINS 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	214589-0	190600	05.987.659/0001-05
ROCHE US DB PLANS MASTER TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	230810-2	31600	10.311.621/0001-40
ROGERSCASEY TARGET SOLUTIONS, LLC 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	218957-0	58500	09.286.268/0001-06
RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - RUSSELL EMERGING MARKETS EQUITY PLUS FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	230675-4	82465	10.263.555/0001-80
SAN DIEGO GAS & ELEC CO NUC FAC DEC YR QUAL 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	209913-9	9000	05.839.835/0001-53
SANFORD C. BERNSTEIN FUND, INC - OVERLAY A PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	234397-8	36400	11.671.174/0001-00
SANFORD C. BERNSTEIN FUND, INC - TAX-AWARE OVERLAY A PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	234398-6	76100	11.671.176/0001-91
SANOFI-AVENTIS US PENSION TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	216905-6	395490	09.788.987/0001-62
SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	241633-9	164700	06.943.446/0001-36
SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	241635-5	78600	06.943.446/0001-36
SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	232953-3	331438	11.100.689/0001-42
SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX ETF 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	242610-7	123236	18.407.136/0001-86
SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	219039-0	291353	09.294.359/0001-93
SCOTIA PRIVATE EMERGING MARKETS POOL 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	240957-0	141700	12.930.029/0001-51

SCRI ROBECO CUSTOMIZED QUANT EMERGING MARKETS FONDS 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	241457-3	286300	17.274.510/0001-50
SCRI ROBECO INSTITUTIONEEL EMERGING MARKETS QUANT FONDS 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	216856-4	635528	08.774.528/0001-20
STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFIT PLANS 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	245108-8	35100	05.987.746/0001-54
STATE OF OREGON 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	206353-3	945000	05.479.924/0001-36
STATE OF WISCONSIN INVESTMENT BOARD MASTER TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	205143-8	1868640	05.987.756/0001-90
STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - SSGA EMERGING MARKETS SELECT EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	231480-3	135800	10.515.585/0001-36
STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - SSGA ENHANCED EMERGING MARKETS EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	232929-0	469200	11.083.852/0001-06
STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR HET BEROEPSVERVOER OVER DE WEG 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	214979-9	1226402	08.148.758/0001-83
STICHTING DELA DEPOSITARY & MANAGEMENT 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	236567-0	766747	13.049.559/0001-58
STICHTING P&C MULTI MANAGER EMERGING EQUITY ACTIVE 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	241658-4	831545	17.388.134/0001-24
STICHTING PGGM DEPOSITARY 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	232658-5	2223514	10.916.752/0001-50
STICHTING PGGM DEPOSITARY 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	241084-5	672675	10.916.752/0001-50
SUNSUPER POOLED SUPERANNUATION TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	240127-7	958600	13.873.035/0001-87
TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	212097-9	228725	05.840.054/0001-89
TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	231235-5	127898	05.840.054/0001-89
TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	231234-7	3874998	05.840.054/0001-89
TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	230542-1	894939	05.840.054/0001-89
TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF LOUISIANA 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	210755-7	239100	05.070.285/0001-35
TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	242477-3	517000	07.191.420/0001-41
TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	241199-0	61500	07.191.420/0001-41
THE BOARD OF REGENTS OF THE UNIVERSITY OF TEXAS SYSTEM 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	208655-0	232513	05.840.078/0001-38
THE ROFING COMPANY EMPLOYEE SAVINGS PLANS MASTER TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	241683-5	36600	09.289.675/0001-77
THE CALIFORNIA ENDOWMENT 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	217975-2	63400	07.496.335/0001-91
THE CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM 1/F 2/F 3/C 4/F 5/C 6/F	208848-0	430068	05.987.860/0001-84



THE CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM 1/F 2/F 3/C 4/F 5/C 6/F	214226-3	6035459	05.987.860/0001-84
THE CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM 1/F 2/F 3/C 4/F 5/C 6/F	245569-5	974000	05.987.860/0001-84
THE CHICAGO PUBLIC SCHOOL TEACHERS PENSION AND RETIREMENT FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	246263-2	839800	07.208.711/0001-03
THE FIRST CHURCH OF CHRIST, SCIENTIST, IN BOSTON MASSACHUSETTS 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	231901-7	39071	05.987.878/0001-86
THE FIRST CHURCH OF CHRIST, SCIENTIST, IN BOSTON MASSACHUSETTS 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	213961-0	30900	05.987.878/0001-86
THE GENERAL MOTORS CANADIAN HOURLY-RATE EMPLOYEES PENSION PLAN 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	242406-4	12400	17.313.134/0001-65
THE GENERAL MOTORS CANADIAN RETIREMENT PROGRAM FOR SALARIED EMPLOYEES 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	242661-0	3100	17.313.135/0001-00
THE GENERAL RETIREMENT SYSTEM OF THE CITY OF DETROIT 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	238619-7	93200	05.148.652/0001-54
THE GMO EMERGING MARKETS FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	215769-4	14470300	08.538.990/0001-28
THE HONEYWELL INTERNATIONAL INC. MASTER RETIREMENT TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	214628-5	861603	07.930.011/0001-10
THE JAMES IRVINE FOUNDATION 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	213630-1	233720	07.510.133/0001-57
THE LAZARD FUNDS INC 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	204914-0	49663110	05.450.776/0001-27
THE MARYLAND NATIONAL CAPITAL PARK AND PLANNING COMMISSION EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	235492-9	106600	12.348.145/0001-03
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD AS TRUSTEE OF DAIWA BRAZIL STOCK OPEN - RIO WIND - 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	233423-5	105000	11.265.200/0001-92
THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	234850-3	82100	05.840.118/0001-41
THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	210338-1	897472	05.840.118/0001-41
THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	210339-0	808200	05.840.118/0001-41
THE NOMURA TRUST AND BANKING CO., LTD. RE: INT. EMERGING STOCK INDEX MSCI EMERGING NO HEDGE 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	214798-2	19200	07.990.798/0001-05
THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	737257-9	284900	07.418.683/0001-40
THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP 7 EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	214383-9	695200	07.536.400/0001-65
THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	243698-4	85348	07.516.648/0001-64
THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	241960-5	42555	07.516.648/0001-64
THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	242038-7	427300	07.516.648/0001-64
THE WASHINGTON UNIVERSITY 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	210558-9	209100	05.840.146/0001-69

TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	235093-1	228486	12,068,062/0001-14
TIME WARNER CABLE PENSION PLAN MASTER TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	235878-9	74713	10,463,118/0001-00
TIMOTHY PLAN EMERGING MARKETS FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	241436-0	28400	17,248,092/0001-26
TYCO ELECTRONICS RETIREMENT SAVINGS INVESTMENT PLAN TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	236969-1	26800	13,283,128/0001-51
UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	239178-5	308100	11,398,977/0001-25
UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	244599-1	63100	11,398,977/0001-25
UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	244600-9	24500	11,398,977/0001-25
UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	239206-7	93500	11,398,977/0001-25
UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	244601-7	42200	11,398,977/0001-25
UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	244413-8	91355	11,398,977/0001-25
UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	245539-3	9400	11,398,977/0001-25
UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	245534-2	3500	11,398,977/0001-25
UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	245540-7	5800	11,398,977/0001-25
UNITED TECHNOLOGIES CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	216223-0	403200	05,840,193/0001-02
US BANK PENSION PLAN 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	238098-9	84644	97,531,857/0001-82
USAA EMERGING MARKETS FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	215366-4	210400	05,449,674/0001-91
USAA EMERGING MARKETS FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	205144-6	1438295	05,449,674/0001-91
UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	211584-3	192800	07,247,312/0001-13
VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	215784-8	15795885	08,552,466/0001-01
VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FU 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	216476-3	1064086	08,685,213/0001-44
VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	239021-6	126700	14,541,061/0001-70
VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	241961-3	15600	14,541,061/0001-70
VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	239020-8	20100	14,541,061/0001-70
VANGUARD GLOBAL EQUITY FUND, A SERIES OF VANGUARD HORIZON FUNDS 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	215883-6	911200	08,552,467/0001-56

VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS 220176-6 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	124893	09,559.612/0001-93
VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	203128-3	09.621.935/0001-05
VIRTUS ALTERNATIVE INCOME SOLUTION FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	244462-6	19.837.460/0001-78
VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	239000-3	14.541.057/0001-02
VOYA MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/F 6/F	238966-8	14.549.524/0001-40
WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	240342-3	06.046.333/0001-38
WELLS FARGO ADVANTAGE DIVERSIFIED INTERNATIONAL FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	233109-1	07.516.665/0001-00
WELLS FARGO ADVANTAGE DIVERSIFIED STOCK PORTFOLIO 2/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	241581-2	17.342.314/0001-75
WELLS FARGO ADVANTAGE INTERNATIONAL VALUE PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	236709-5	13.111.674/0001-05
WEST VIRGINIA INVESTMENT MANAGEMENT BOARD 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	207527-2	05.988.009/0001-76
WISDOMTREE COMMODITY COUNTRY EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	244434-0	13.665.987/0001-05
WISDOMTREE EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	244437-5	08.857.568/0001 35
WISDOMTREE GLOBAL EQUITY INCOME FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	244444-8	10.798.909/0001-90
WMC GEM SYSTEMATIC EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	244469-3	19.847.906/0001-74
WSIB INVESTMENTS PUBLIC EQUITIES POOLED FUND TRUST 1/F 2/F 3/F 4/F 5/C 6/F	235617-4	10.602.010/0001-50

ITEM	(Amt)	Description	(Vote)	Positions
1	(286)	A FAVOR	( F )	213,265,805
1	(32)	ABSTER	( A )	32,662,641
2	(318)	A FAVOR	( F )	245,928,446
3	(315)	A FAVOR	( F )	238,488,919
3	(3)	CONTRA	( C )	7,439,527
4	(317)	A FAVOR	( F )	245,885,746
4	(1)	ABSTER	( A )	42,700
5	(244)	CONTRA	( C )	168,163,361
5	(74)	A FAVOR	( F )	77,766,085
6	(317)	A FAVOR	( F )	245,885,746
6	(1)	ABSTER	( A )	42,700

RESOLUTA PEREIRA, MARCELO, MANTOVA, SERGIO S. ESTABELECIDO 1993  
 ADVOCADOS.  
 THIS DOCUMENT HAS BEEN CHECKED FOR: SIGNED BY  
 MARCELO PEREIRA



MESQUITA PEREIRA, MARCELINO, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS

LISTING VOTE - 8963

3 / 14  
04/24/2015

**COMPANY DATA**

Company BANCO DO BRASIL S.A.  
Custodian CITIBANK N.A.  
Meeting Date 04/28/2015 03:00 PM  
EVENT - Assembléia Geral Extraordinária - 1a Convocação  
ISIN - BRBBASACNOR3 - BBAS3

**VOTING SUBTITLES**

(A) ABSTAIN  
(C) AGAINST  
(F) FAVOR  
(O) OTHERS

PASSENGER	SK	POSITION	CNPJ FUND
AARP EMPLOYEES' PENSION PLAN 1/F 2/F 3/F	217950-7	25900	07.877.023/0001-26
ACADIAN ALL COUNTRY WORLD EX US FUND 1/F 2/F 3/F	212330-7	23600	07.345.661/0001-06
ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F	210788-3	1872082	05.870.251/0001-40
ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC 1/F 2/F 3/F	231527-3	3167900	10.532.589/0001-22
ACADIAN GLOBAL EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F	215456-3	1200	08.354.621/0001-85
ACADIAN TAX AWARE EMERGING MARKETS EQUITY FUND, LLC 1/F 2/F 3/F	241503-0	76500	17.313.176/0001-19
ADVANCED SERIES TRUST - AST AQR EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F	241519-1	142300	17.324.577/0001-51
ADVANCED SERIES TRUST - AST JF MORGAN STRATEGIC OPPORTUNITIES PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F	238772-0	48425	08.663.107/0001-75
ADVANCED SERIES TRUST - ASI NEW DISCOVERY ASSET ALLOCATION PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F	239849-7	54300	15.231.490/0001-04
ADVANCED SERIES TRUST - AST PARAMETRIC EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F	238543-0	98775	08.473.419/0001-35
ADVANCED SERIES TRUST - AST PRUDENTIAL GROWTH ALLOCATION PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F	242059-0	30700	17.825.724/0001-77
ADVANCED SERIES TRUST - AST RCM WORLD TRENDS PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F	242006-9	27700	17.789.246/0001-25
ADVISORS INNER CIRCLE FUND - ACADIAN EMERGING MARKETS PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F	240617-1	1643600	05.638.458/0001-38
AGF GLOBAL VALUE FUND 1/F 2/F 3/F	216770-3	197000	08.360.946/0001-70
AGF INTERNATIONAL STOCK CLASS OF AGF ALL WORLD TAX ADVANTAGE GROUP LIMITED 1/F 2/F 3/F	216768-1	146000	06.740.675/0001-89

AGF INVESTMENTS INC 1/F 2/F 3/F	216785-1	970	05.838.477/0001-64
AGF WORLD BALANCED FUND 1/F 2/F 3/F	216777-0	59134	08.740.678/0001-12
ALASKA PERMANENT FUND 1/F 2/F 3/F	233431-5	385393	07.496.349/0001-05
AMERICAN AIRLINES, INC. MASTER FIXED BENEFIT PENSION TRUST 1/F 2/F 3/F	236663-3	301400	05.986.733/0001-83
ARIZONA PSPRS TRUST 1/F 2/F 3/F	232692-5	36700	10.975.255/0001-23
ASCENSION HEALTH MASTER PENSION TRUST 1/F 2/F 3/F	214499-1	105700	05.479.578/0001-96
AT&T UNION WELFARE BENEFIT TRUST 1/F 2/F 3/F	213837-1	42724	07.633.745/0001-37
BELL ATLANTIC MASTER TRUST 1/F 2/F 3/F	205041-5	65100	05.986.853/0001-68
BELLSOUTH CORPORATION RFA VEBB TRUST 1/F 2/F 3/F	236712-5	23500	10.539.969/0001-99
BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND 1/F 2/F 3/F	235070-2	88200	12.055.149/0001-57
BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY, N.A. 1/F 2/F 3/F	232000-5	6365000	05.836.687/0001-52
BOC PENSION INVESTMENT FUND 1/F 2/F 3/F	235411-2	23400	12.297.090/0001-03
BP PENSION FUND 1/F 2/F 3/F	212039-1	724682	07.141.099/0001-90
BRANDES CANADA EMERGING MARKETS EQUITY UNIT TRUST 1/F 2/F 3/F	239917-5	17800	15.265.716/0001-98
BRANDES INVESTMENT FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY / BRANDES EMERGING MARKETS EQUITIES FUND 1/F 2/F 3/F	245151-7	64400	15.543.252/0001-34
CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC 1/F 2/F 3/F	205926-9	969732	05.986.895/0001-07
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM 1/F 2/F 3/F	209752-7	1033015	05.479.187/0001-71
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM 1/F 2/F 3/F	216369-4	5064038	05.479.187/0001-71
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM 1/F 2/F 3/F	216914-5	1453700	05.479.187/0001-71
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM 1/F 2/F 3/F	239747-4	41800	05.479.187/0001-71
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM 1/F 2/F 3/F	209209-6	428800	05.479.187/0001-71
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM 1/F 2/F 3/F	220157-0	832100	05.479.187/0001-71
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM 1/F 2/F 3/F	214991-8	209500	05.479.187/0001-71
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM 1/F 2/F 3/F	209768-3	326723	05.479.187/0001-71

CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD 1/F 2/F 3/F	234234-3	2201701	08.840.524/0001-00
CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD 1/F 2/F 3/F	231690-3	744376	08.840.524/0001-00
CASEY FAMILY PROGRAMS 1/F 2/F 3/F	231603-2	42683	09.367.591/0001-04
CAUSEWAY EMERGING MARKETS FUND 1/F 2/F 3/F	216227-2	1654800	08.601.249/0001-64
CAUSEWAY EMERGING MARKETS GROUP TRUST 1/F 2/F 3/F	245143-6	17100	09.001.924/0001-87
CAUSEWAY INTERNATIONAL OPPORTUNITIES GROUP TRUST 1/F 2/F 3/F	236539-4	25800	13.032.918/0001-75
CENTRAL STATES SOUTHEAST AND SOUTHWEST AREAS PENSION FUND 1/F 2/F 3/F	207965-0	89500	05.878.777/0001-43
CF DV EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND 1/F 2/F 3/F	235769-3	33081	12.525.565/0001-71
CHANG HWA COMMERCIAL BANK, LTD., IN ITS CAPACITY AS MASTER CUSTODIAN OF NOMURA BRAZIL FUND 1/F 2/F 3/F	234498-2	18900	11.729.276/0001-21
CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND 1/F 2/F 3/F	209510-9	25697	05.638.808/0001-66
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST 1/F 2/F 3/F	243342-0	802400	07.506.906/0001-21
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST 1/F 2/F 3/F	243361-6	45500	07.506.906/0001-21
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST 1/F 2/F 3/F	243349-7	94500	07.506.906/0001-21
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST 1/F 2/F 3/F	243360-8	456500	07.506.906/0001-21
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST 1/F 2/F 3/F	243510-4	433000	07.506.906/0001-21
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST 1/F 2/F 3/F	243362-4	223000	07.506.906/0001-21
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST 1/F 2/F 3/F	243341-1	753302	07.506.906/0001-21
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST 1/F 2/F 3/F	243359-4	151700	07.506.906/0001-21
COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND 1/F 2/F 3/F	219048-9	1740822	09.299.077/0001-89
COLORADO PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION 1/F 2/F 3/F	211321-2	583300	07.140.903/0001-17
COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION 1/F 2/F 3/F	239913-2	36800	15.265.718/0001-87
COMPASS AGE LLC 1/F 2/F 3/F	239190-5	1700	14.672.046/0001-61
COMPASS AGE LLC 1/F 2/F 3/F	239158-1	3900	14.672.046/0001-61
COMPASS EMP EMERGING MARKET 500 VOLATILITY WEIGHTED FUND 1/F 2/F 3/F	241039-0	2003	16.954.549/0001-55

CONVERGENT CAPITAL INSTITUTIONAL MASTER TRUST 1/F 2/F 3/F	242320-3	285500	18,068,457/0001-01
CORNELL UNIVERSITY 1/F 2/F 3/F	206632-0	118500	05,449,801/0001-52
CREDIT SUISSE EMERGING MARKETS EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F	243885-5	71100	19,357,463/0001-08
DET. ED. QUALIFIED NUCLEAR DECOMMISSIONING TRUST 1/F 2/F 3/F	246053-2	61E00	14,786,603/0001-42
DGIA EMERGING MARKETS EQUITY FUND L.P. 1/F 2/F 3/F	214666-8	123200	07,942,628/0001-55
DIVERSIFIED MARKETS (2010) POOLED FUND TRUST 1/F 2/F 3/F	243740-9	3200	19,270,873/0001-42
DREYFUS INVESTMENT FUNDS - DIVERSIFIED EMERGING MARKETS FUND 1/F 2/F 3/F	214655-2	6400	07,942,532/0001-13
DREYFUS OPPORTUNITY FUNDS - DREYFUS STRATEGIC BETA EMERGING MARKETS EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F	245216-5	2500	20,457,459/0001-26
DTE ENERGY COMPANY AFFILIATES EMPLOYEE BENEFIT PLANS MASTER TRUST 1/F 2/F 3/F	243108-7	211700	07,862,165/0001-09
DTE VEBA MASTER TRUST 1/F 2/F 3/F	246056-7	54000	06,148,641/0001-74
EARNST INTERNATIONAL INVESTMENT TRUST FUND 1/F 2/F 3/F	239630-3	221500	15,052,048/0001-10
EARNST PARTNERS MULTIPLE INVESTMENT TRUST 1/F 2/F 3/F	239677-0	70400	10,831,369/0001-08
EARNST PARTNERS MULTIPLE INVESTMENT TRUST 1/F 2/F 3/F	232380-2	1164700	10,831,369/0001-08
EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS - EMERGING MARKETS EQUITY 1/F 2/F 3/F	219167-1	262589	09,330,486/0001-09
EATON VANCE TRUST COMPANY COMMON TRUST FUND - PARAMETRIC STRUCTURED EMERGING MARKETS EQUITY 1/F 2/F 3/F	237636-1	13500	13,628,634/0001-35
ELECTRICAL WORKERS PENSION FUND, LOCAL 103, T.R.E.W. 1/F 2/F 3/F	235941-6	42700	12,536,454/0001-32
EMERGING MARKETS EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F	231084-0	63659	10,381,802/0001-42
EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND 1/F 2/F 3/F	235317-5	754600	12,228,139/0001-76
EMERGING MARKETS EQUITY INDEX PLUS FUND 1/F 2/F 3/F	235543-7	56200	12,400,443/0001-59
EMERGING MARKET'S EQUITY TRUST 4 1/F 2/F 3/F	214297-2	102553	07,793,180/0001-55
EMERGING MARKETS EX-CONTROVERSIAL WEAPONS EQUITY INDEX FUND B 1/F 2/F 3/F	238115-2	45500	97,538,814/0001-16
EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND 1/F 2/F 3/F	232003-0	1568400	08,474,379/0001-83
EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B 1/F 2/F 3/F	233863-0	617700	11,423,551/0001-84
EMERGING MARKETS SUDAN FREE EQUITY INDEX FUND 1/F 2/F 3/F	232002-1	69200	08,050,340/0001-39

EMPLOYEES RETIREMENT PLAN OF BROOKLYN UNION GAS 1/F 2/F 3/F	231499-4	26300	07.506.920/0001-25
EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII 1/F 2/F 3/F	242102-2	655200	05.839.004/0001-01
ENHANCED RAFI EMERGING MARKETS LP 1/F 2/F 3/F	237783-0	669600	13.725.028/0001-38
ENSIGN PEAK ADVISORS, INC. 1/F 2/F 3/F	244638-6	109600	79.966.119/0001-41
EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMERICA BOARD OF PENSIONS 1/F 2/F 3/F	212283-1	64856	07.345.556/0001-20
EXCEL LATIN AMERICA FUND 1/F 2/F 3/F	231484-6	21700	10.515.584/0001-91
FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC ADVISERS EMERGING MARKETS FUND 1/F 2/F 3/F	240870-0	417900	16.816.244/0001-87
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES GLOBAL EX U.S. INDEX FUND 1/F 2/F 3/F	232804-9	127900	11.030.630/0001-15
FIDELITY SALEM STREET TRUST: SPARTAN EMERGING MARKETS INDEX FUND 1/F 2/F 3/F	238289-2	113500	14.012.695/0001-36
FIDELITY SALEM STREET TRUST: SPARTAN GLOBAL EX U.S. INDEX FUND 1/F 2/F 3/F	238307-4	39200	14.027.936/0001-06
FIREFIGHTERS RETIREMENT SYSTEM 1/F 2/F 3/F	238178-0	21600	07.141.107/0001-07
FIRST TRUST BICK INDEX FUND 1/F 2/F 3/F	234254-8	18884	11.584.640/0001-02
FIRST TRUST BRAZIL ALPHADAX FUND 1/F 2/F 3/F	237006-1	9166	13.296.956/0001-24
FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADAX FUND 1/F 2/F 3/F	237008-8	16723	13.296.957/0001-79
FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND 1/F 2/F 3/F	213334-5	1566911	05.987.158/0001-10
FRANCISCAN ALLIANCE, INC 1/F 2/F 3/F	240088-2	44800	15.333.695/0001-09
FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS 1/F 2/F 3/F	231312-2	2218770	08.857.563/0001-02
GLOBAL ADVANTAGE FUNDS - EMERGING MARKETS HIGH VALUE TRILFONDS 1/F 2/F 3/F	205189-6	190560	07.843.942/0001-80
GLOBAL TRUST COMPANY FBO AQR COLLECTIVE INVESTMENT TRUST - AQR EMERGING EQUITIES FUND 1/F 2/F 3/F	245386-2	233800	20.660.206/0001-55
GLOBAL X BRAZIL FINANCIALS ETF 1/F 2/F 3/F	235109-1	6548	12.080.604/0001-74
GLOBAL X SUPERDIVIDEND ETF 1/F 2/F 3/F	237732-5	1258300	13.695.205/0001-80
GMAM INVESTMENT FUNDS TRUST 1/F 2/F 3/F	242017-4	62000	08.562.736/0001-65
GMAM INVESTMENT FUNDS TRUST 1/F 2/F 3/F	236949-7	94300	08.562.736/0001-65
GMAM INVESTMENT FUNDS TRUST 1/F 2/F 3/F	240709-7	170300	08.562.736/0001-65



GMO DEVELOPED WORLD STOCK FUND, A SERIES OF GMO TRUST 1/F 2/F 3/F	244286-0	37500	19.673.246/0001-52
GMO EMERGING MARKETS EQUITY FUND, A SUB FUND OF GMO FUNDS PLC 1/F 2/F 3/F	232974-6	1270200	07.140.939/0001-05
GMO GLOBAL EQUITY TRUST 1/F 2/F 3/F	244566-5	12033	19.893.285/0001-65
GMO GLOBAL REAL RETURN (UCITS) FUND, A SUB-FUND OF GMO FUNDS PLC 1/F 2/F 3/F	236983-7	406600	13.289.992/0001-60
GMO IMPLEMENTATION FUND, A SERIES OF GMO TRUST 1/F 2/F 3/F	239828-4	2226100	15.206.143/0001-21
GMO TRUST ON BEHALF OF GMO EMERGING COUNTRIES FUND 1/F 2/F 3/F	215664-7	81160	08.538.994/0001-06
GMO WORLD EQUITY ALLOCATION INVESTMENT FUND PLC 1/F 2/F 3/F	244311-3	60400	19.708.886/0001-50
GOLDMAN SACHS FUNDS II - GOLDMAN SACHS GMS EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F	239040-2	438400	14.541.055/0001-13
GOLDMAN SACHS FUNDS II - GOLDMAN SACHS GMS GLOBAL EQUITY PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F	219493-0	93721	09.393.274/0001-62
GUIDESTONE FUNDS EMERGING MARKETS EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F	243231-8	55000	18.858.479/0001-67
HAND COMPOSITE EMPLOYEE BENEFIT TRUST 1/F 2/F 3/F	239919-1	14800	15.265.720/0001-36
HC CAPITAL TRUST THE INSTITUTIONAL INTERNATIONAL EQUITY PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F	242468-4	42100	10.391.354/0001-68
HC CAPITAL TRUST THE INTERNATIONAL EQUITY PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F	242482-0	22900	05.839.198/0001-15
HOUSTON FIREFIGHTERS RELIEF AND RETIREMENT FUND 1/F 2/F 3/F	207914-6	96600	05.839.203/0001-90
HOUSTON MUNICIPAL EMPLOYEES PENSION SYSTEM 1/F 2/F 3/F	237935-2	108900	06.046.300/0001-98
IBM 401(K) PLUS PLAN 1/F 2/F 3/F	207924-3	142489	05.839.219/0001-00
IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F	213798-7	406077	07.622.470/0001-3E
ILLINOIS STATE BOARD OF INVESTMENT 1/F 2/F 3/F	217890-0	27100	07.140.958/0001-27
ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY 1/F 2/F 3/F	237595-0	16800	08.336.206/0001-07
ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY 1/F 2/F 3/F	237593-4	248000	08.336.206/0001-07
ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY 1/F 2/F 3/F	237592-6	70200	09.620.994/0001-13
ISHARES LATIN AMERICA 40 ETF 1/F 2/F 3/F	231623-7	1998000	08.295.071/0001-70
ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF 1/F 2/F 3/F	237971-9	98000	13.814.216/0001-02
ISHARES MSCI BRAZIL CAPPED ETF 1/F 2/F 3/F	231630-0	8181697	08.295.062/0001-80

ISHARES MSCI BRIC ETF 1/F 2/F 3/F	231616-4	150089	09.089.738/0001-41
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF 1/F 2/F 3/F	233154-6	6661374	11.184.311/0001 74
ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY 1/F 2/F 3/F	237587-0	1049500	07.622.472/0001-25
ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY 1/F 2/F 3/F	244232-1	217200	07.622.472/0001-25
ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY 1/F 2/F 3/F	237588-8	822619	07.622.472/0001-25
ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY 1/F 2/F 3/F	238451-8	9400	14.153.054/0001-00
ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY 1/F 2/F 3/F	238514-0	378748	14.153.054/0001-00
ISHARES VII PUBLIC LIMITED COMPANY 1/F 2/F 3/F	244146-5	16500	13.201.656/0001-77
JANUS CAPITAL MANAGEMENT LLC 1/F 2/F 3/F	242011-5	600	08.621.927/0001-50
JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: RIB NIKKO BRAZIL EQUITY ACTIVE MOTHER FUND 1/F 2/F 3/F	220215-0	42300	09.567.563/0001-30
JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: STB DAIWA EMERGING EQUITY FUNDAMENTAL INDEX MOTHER FUN 1/F 2/F 3/F	235177-6	17600	12.120.411/0001-08
JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. SMTB EMERGING EQUITY MOTHER FUND 1/F 2/F 3/F	245545-8	4800	20.841.624/0001-28
JOHN HANCOCK FUNDS II STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND 1/F 2/F 3/F	239526-4	53891	15.272.738/0001-85
JOHN HANCOCK VARIABLE INSURANCE TRUST INTERNATIONAL EQUITY INDEX TRUST B 1/F 2/F 3/F	244935-0	29813	07.418.642/0001-54
KAISER FOUNDATION HOSPITALS 1/F 2/F 3/F	214643-9	99600	07.940.309/0001-00
KAISER PERMANENTE GROUP TRUST 1/F 2/F 3/F	245118-5	217000	11.026.513/0001-98
KAISER PERMANENTE GROUP TRUST 1/F 2/F 3/F	232996-7	108100	11.026.513/0001-98
LATTICE EMERGING MARKETS STRATEGY ETF 1/F 2/F 3/F	246576-3	8232	21.760.513/0001-70
LAZARD EMERGING MARKETS EQUITY BLEND PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F	234982-8	847657	12.000.459/0001-74
LAZARD EMERGING MARKETS EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F	206599-4	3024570	05.987.764/0001-36
LAZARD EMERGING MARKETS INSTITUTIONAL TRUST 1/F 2/F 3/F	216455-0	981663	08.662.935/0001-45
LAZARD EMERGING MARKETS MULTI-STRATEGY PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F	237433-3	188745	13.508.900/0001-96
LAZARD GLOBAL ACTIVE FUNDS PLC 1/F 2/F 3/F	239118-2	3822512	06.239.007/0001-47
LAZARD GLOBAL EQUITY INCOME FUND 1/F 2/F 3/F	219200-7	1200334	09.330.509/0001-77

LAZARD RETIREMENT EMERGING MARKETS PORTFOLIO OF THE LAZARD RETIREMENT SERIES, INC 1/F 2/F 3/F	206752-0	3369866	05.987.355/0001-30
LAZARD WORLD DIVIDEND & INCOME FUND, INC 1/F 2/F 3/F	213424-4	175717	07.479.646/0001-31
LAZARD/WILMINGTON COLLECTIVE TRUST 1/F 2/F 3/F	217929-9	707858	08.295.061/0001-35
LAZARD/WILMINGTON COLLECTIVE TRUST 1/F 2/F 3/F	217895-0	7711654	08.295.061/0001-35
LEUTHOLD GLOBAL FUND 1/F 2/F 3/F	220020-4	93000	09.514.767/0001-03
LEUTHOLD GLOBAL INDUSTRIES FUND 1/F 2/F 3/F	234450-8	10000	11.704.415/0001-62
LIBERTY MUTUAL RETIREMENT PLAN MASTER TRUST 1/F 2/F 3/F	239606-0	21600	15.028.083/0001-02
LINCOLN VARIABLE INSURANCE PRODUCTS TRUST - LVIP SSGA EMERGING MARKETS 100 FUND 1/F 2/F 3/F	220054-9	1003326	09.526.681/0001-09..
LOCKHEED MARTIN CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST 1/F 2/F 3/F	211391-3	220000	07.140.979/0001-42
LUCENT TECHNOLOGIES INC. MASTER PENSION TRUST 1/F 2/F 3/F	210116-8	22200	05.839.419/0001-55
LVIP BLACKROCK EMERGING MARKETS RPM FUND 1/F 2/F 3/F	240631-7	90100	16.590.328/0001-45
MAJOR LEAGUE BASEBALL PLAYERS PENSION PLAN 1/F 2/F 3/F	213778-2	202900	07.609.532/0001-70
MD EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F	238955-2	61200	08.133.697/0001-80
MD INTERNATIONAL VALUE FUND 1/F 2/F 3/F	238953-6	34800	08.380.332/0001-50
MOPIM INTERNATIONAL EQUITY POOL 1/F 2/F 3/F	238981-1	206500	12.458.505/0001-83
MELLON BANK N.A. EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN 1/F 2/F 3/F	220311-4	440800	09.593.149/0001-04
MERCED COUNTY EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION 1/F 2/F 3/F	241010-1	48700	16.930.468/0001-15
MERCER EMERGING MARKETS EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F	239563-3	193800	14.963.997/0001-90
MERCER EMERGING MARKETS EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F	239562-5	265000	14.963.997/0001-90
MERCER NON-US CORE EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F	218475-6	170555	08.299.228/0001-36
METROPOLITAN LIFE INSURANCE COMPANY 1/F 2/F 3/F	214716-8	28500	05.987.446/0001-75
MGI FUNDS PLC 1/F 2/F 3/F	243745-0	290700	08.265.921/0001-98
MINISTRY OF STRATEGY AND FINANCE 1/F 2/F 3/F	246605-0	135712	09.627.504/0001-00
MINISTRY OF STRATEGY AND FINANCE 1/F 2/F 3/F	240968-5	96700	09.627.504/0001-00

MINISTRY OF STRATEGY AND FINANCE 1/F 2/F 3/F	242136-7	2000	09.627.504/0001-00
MINISTRY OF STRATEGY AND FINANCE 1/F 2/F 3/F	235804-5	15988	09.627.504/0001-00
MINISTRY OF STRATEGY AND FINANCE 1/F 2/F 3/F	235806-1	15721	09.627.504/0001-00
MINISTRY OF STRATEGY AND FINANCE 1/F 2/F 3/F	246751-0	32796	09.627.504/0001-00
MONTANA BOARD OF INVESTMENTS 1/F 2/F 3/F	215992-1	112700	08.451.631/0001-39
NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND 1/F 2/F 3/F	237302-8	3946	09.048.382/0001-06
NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND 1/F 2/F 3/F	236000-7	143400	09.048.382/0001-06
NAV CANADA PENSION PLAN 1/F 2/F 3/F	237158-0	68500	07.208.685/0001-05
NEUBERGER BERMAN INVESTMENT FUNDS PLC 1/F 2/F 3/F	246126-1	300	12.458.506/0001-28
NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM 1/F 2/F 3/F	239713-0	374300	08.579.661/0001-25
NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND 1/F 2/F 3/F	217246-4	455200	06.943.444/0001-47
NORGES BANK 1/F 2/F 3/F	245633-0	4093693	05.839.607/0001-83
NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC 1/F 2/F 3/F	218052-1	355385	09.073.551/0001-50
NSTAR RETIREES BENEFIT TRUST 1/F 2/F 3/F	231300-9	31900	10.444.744/0001-59
NTGI - QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLECTIVE FUNDS TRUST 1/F 2/F 3/F	234908-9	1189002	07.418.667/0001-58
NZAM EMS EQUITY PASSIVE FUND 1/F 2/F 3/F	241940-0	132700	17.702.087/0001-41
ONTARIO POWER GENERATIONS INC. PENSION PLAN 1/F 2/F 3/F	210975-4	288836	06.046.307/0001-00
ONTARIO TEACHERS PENSION PLAN BOARD 1/F 2/F 3/F	239267-7	161500	05.839.640/0001-03
OPTIMUM FUND TRUST - OPTIMUM INTERNATIONAL FUND 1/F 2/F 3/F	217541-2	301900	05.839.669/0001-95
OSHAUGHNESSY FAMILY PARTNERS, LLC 1/F 2/F 3/F	234313-7	3639	11.618.254/0001-94
PACE INTERNATIONAL EMERGING MARKETS EQUITY INVESTMENTS 1/F 2/F 3/F	240969-3	186400	05.987.957/0001-97
PACIFIC GAS AND ELECTRIC COMPANY NUCLEAR FACILITIES QUALIFIED CPUC DECOMMISSIONING MASTER TR 1/F 2/F 3/F	244196-1	28900	19.573.208/0001-28
PANAGORA GROUP TRUST 1/F 2/F 3/F	204963-8	13700	05.987.588/0001-32
PEOPLE'S BANK OF CHINA 1/F 2/F 3/F	243402-7	2686800	09.145.702/0001-38

PICTET - EMERGING MARKETS 1/F 2/F 3/F	242879-5	237000	10.374.973/0001-77
PICTET - EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND 1/F 2/F 3/F	242919-8	112000	15.485.015/0002-09
PICTET - EMERGING MARKETS INDEX 1/F 2/F 3/F	242886-8	172909	10.374.973/0001-11
PICTET FUNDS S.A RE: PI(CH)-EMERGING MARKETS TRACKER 1/F 2/F 3/F	242962-7	612200	10.700.468/0001-42
PICTET GLOBAL SELECTION FUND - GLOBAL GROWING MARKET FUND 1/F 2/F 3/F	242884-1	24300	10.374.988/0001-02
PICTET GLOBAL SELECTION FUND - GLOBAL HIGH YIELD EMERGING EQUITIES FUND 1/F 2/F 3/F	242883-3	4603480	10.374.987/0001-68
PRUDENTIAL RETIREMENT INSURANCE AND ANNUITY COMPANY 1/F 2/F 3/F	240865-4	21072	07.345.687/0001-46
PRUDENTIAL RETIREMENT INSURANCE AND ANNUITY COMPANY 1/F 2/F 3/F	238480-1	81100	07.345.687/0001-46
PRUDENTIAL RETIREMENT INSURANCE AND ANNUITY COMPANY 1/F 2/F 3/F	212315-3	17700	07.345.687/0001-46
PRUDENTIAL WORLD FUND, INC. PRUDENTIAL INTERNATIONAL EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F	216897-2	105100	05.839.755/0001-06
PUBLIC EMPLOYEE RETIREMENT SYSTEM OF IDAHO 1/F 2/F 3/F	204548-9	541100	05.987.540/0001-50
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF MISSISSIPPI 1/F 2/F 3/F	231470-6	4111739	05.839.763/0001-44
PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD 1/F 2/F 3/F	218392-0	209800	09.163.555/0001-29
PYRAMIS GLOBAL EX U.S. INDEX FUND LP 1/F 2/F 3/F	245359-5	47300	12.976.913/0001-27
RAYTHEON COMPANY MASTER TRUST 1/F 2/F 3/F	206953-1	116400	05.987.657/0001-08
REGIME DE RENTES DU MOUVEMENT DESJARDINS 1/F 2/F 3/F	214589-0	190600	05.987.659/0001-05
ROCHE US DB PLANS MASTER TRUST 1/F 2/F 3/F	230810-2	31600	10.311.621/0001-40
ROGERSCASEY TARGET SOLUTIONS, LLC 1/F 2/F 3/F	218957-0	58500	09.285.268/0001-06
RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - RUSSELL EMERGING MARKETS EQUITY PLUS FUND 1/F 2/F 3/F	230675-4	82465	10.263.555/0001-80
SAN DIEGO GAS & ELEC CO NUC FAC DEC TR QUAL 1/F 2/F 3/F	209913-9	9000	05.839.835/0001-53
SANFORD C. BERNSTEIN FUND, INC - OVERLAY A PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F	234397-8	36400	11.571.174/0001-00
SANFORD C. BERNSTEIN FUND, INC - TAX-AWARE OVERLAY A PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F	234398-6	76100	11.571.176/0001-91
SANOFI-AVENTIS US PENSION TRUST 1/F 2/F 3/F	218905-6	395490	08.783.987/0001-62
SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO 1/F 2/F 3/F	241635-5	78600	06.943.446/0001-36

SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO 1/F 2/F 3/F	241633-9	164700	06.943.446/0001-36
SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF 1/F 2/F 3/F	232953-3	331438	11.100.689/0001-42
SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX ETF 1/F 2/F 3/F	242640-7	123236	18.407.136/0001-86
SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX FUND 1/F 2/F 3/F	219039-0	291353	09.294.359/0001-93
SCOTIA PRIVATE EMERGING MARKETS POOL 1/F 2/F 3/F	240957-0	141700	12.930.029/0001-51
SCRI ROBECO CUSTOMIZED QUANT EMERGING MARKETS FONDS 1/F 2/F 3/F	241457-3	286300	17.274.510/0001-50
SCRT ROBECO INSTITUTIONEEL EMERGING MARKETS QUANT FONDS 1/F 2/F 3/F	216856-4	635528	08.774.528/0001-20
STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFIT PLANS 1/F 2/F 3/F	245108-8	35100	05.987.746/0001-54
STATE OF OREGON 1/F 2/F 3/F	206353-3	945000	05.479.924/0001-36
STATE OF WISCONSIN INVESTMENT BOARD MASTER TRUST 1/F 2/F 3/F	205143-8	1869640	05.987.756/0001-90
STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - SSGA EMERGING MARKETS SELECT EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F	231480-3	135800	10.515.585/0001-36
STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - SSGA ENHANCED EMERGING MARKETS EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F	232929-0	469200	11.083.852/0001-06
STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR HET BEROEPSVERVOER OVER DE WEG 1/F 2/F 3/F	214979-9	1226402	08.148.756/0001-83
STICHTING DELA DEPOSITARY & MANAGEMENT 1/F 2/F 3/F	236567-0	766747	13.049.559/0001-58
STICHTING F&C MULTI MANAGER EMERGING EQUITY ACTIVE 1/F 2/F 3/F	241658-4	831545	17.388.134/0001-24
STICHTING PGGM DEPOSITARY 1/F 2/F 3/F	232658-5	2223514	10.916.752/0001-50
STICHTING PGGM DEPOSITARY 1/F 2/F 3/F	241084-5	672675	10.916.752/0001-50
SUNSUPER POOLED SUPERANNUATION TRUST 1/F 2/F 3/F	240127-7	958600	13.873.035/0001-87
TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS 1/F 2/F 3/F	231234-7	3874998	05.840.054/0001-89
TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS 1/F 2/F 3/F	212097-9	228725	05.840.054/0001-89
TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS 1/F 2/F 3/F	231235-5	127898	05.840.054/0001-89
TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS 1/F 2/F 3/F	230542-1	894939	05.840.054/0001-89
TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF LOUISIANA 1/F 2/F 3/F	210755-7	239100	05.870.285/0001-35
TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS 1/F 2/F 3/F	242477-3	517000	07.191.420/0001-41

TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS 1/F 2/F 3/F	241199-0	61500	07.191.420/0001-41
THE BOARD OF REGENTS OF THE UNIVERSITY OF TEXAS SYSTEM 1/F 2/F 3/F	208655-0	232515	05.840.078/0001-38
THE BOEING COMPANY EMPLOYEE SAVINGS PLANS MASTER TRUST 1/F 2/F 3/F	241683-5	36600	09.289.675/0001-77
THE CALIFORNIA ENDOWMENT 1/F 2/F 3/F	217975-2	63400	07.496.335/0001-91
THE CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM 1/F 2/F 3/F	208848-0	430068	05.987.860/0001-84
THE CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM 1/F 2/F 3/F	214226-3	6035459	05.987.860/0001-84
THE CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM 1/F 2/F 3/F	245569-5	974000	05.987.860/0001-84
THE CHICAGO PUBLIC SCHOOL TEACHERS PENSION AND RETIREMENT FUND 1/F 2/F 3/F	246263-2	839800	07.208.711/0001-03
THE FIRST CHURCH OF CHRIST, SCIENTIST, IN BOSTON MASSACHUSETTS 1/F 2/F 3/F	231301-7	39071	05.987.878/0001-86
THE FIRST CHURCH OF CHRIST, SCIENTIST, IN BOSTON MASSACHUSETTS 1/F 2/F 3/F	213961-0	30900	05.987.878/0001-86
THE GENERAL MOTORS CANADIAN HOURLY-RATE EMPLOYEES PENSION PLAN 1/F 2/F 3/F	242406-4	12400	17.313.134/0001-65
THE GENERAL MOTORS CANADIAN RETIREMENT PROGRAM FOR SALARIED EMPLOYEES 1/F 2/F 3/F	242661-0	3100	17.313.135/0001-00
THE GENERAL RETIREMENT SYSTEM OF THE CITY OF DETROIT 1/F 2/F 3/F	238619-7	93200	05.148.652/0001-54
THE GMO EMERGING MARKETS FUND 1/F 2/F 3/F	215769-4	14470300	05.538.990/0001-28
THE HONEYWELL INTERNATIONAL INC. MASTER RETIREMENT TRUST 1/F 2/F 3/F	214628-5	801603	07.930.011/0001-10
THE JAMES IRVINE FOUNDATION 1/F 2/F 3/F	213630-1	233720	07.510.133/0001-57
THE LAZARD FUNDS INC 1/F 2/F 3/F	204914-0	49663110	05.450.776/0001-27
THE MARYLAND NATIONAL CAPITAL PARK AND PLANNING COMMISSION EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM 1/F 2/F 3/F	235492-9	106600	12.345.145/0001-03
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD AS TRUSTEE OF DAIWA BRAZIL STOCK OPEN - RIO WIND - 1/F 2/F 3/F	238423-5	105000	11.265.200/0001-92
THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE 1/F 2/F 3/F	234850-3	82100	05.840.118/0001-41
THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE 1/F 2/F 3/F	210338-1	897472	05.840.118/0001-41
THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE 1/F 2/F 3/F	210339-0	808200	05.840.118/0001-41
THE NOMURA TRUST AND BANKING CO., LTD. RE: INT. EMERGING STOCK INDEX MSCI EMERGING NO HEDGE 1/F 2/F 3/F	214798-2	19200	07.990.798/0001-05
THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA 1/F 2/F 3/F	237257-9	284900	07.418.683/0001-40

THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP 7 EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F	214383-9	695200	07.536.400/0001-65
THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO 1/F 2/F 3/F	243698-4	85848	07.516.648/0001-64
THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO 1/F 2/F 3/F	241960-5	42555	07.516.648/0301-64
THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO 1/F 2/F 3/F	242038-7	427300	07.516.648/0001-64
THE WASHINGTON UNIVERSITY 1/F 2/F 3/F	210558-9	209100	05.840.146/0001-69
TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND 1/F 2/F 3/F	235093-1	228486	12.068.062/0001-14
TIME WARNER CABLE PENSION PLAN MASTER TRUST 1/F 2/F 3/F	235878-9	74713	10.463.118/0001-00
TIMOTHY PLAN EMERGING MARKETS FUND 1/F 2/F 3/F	241476-0	28400	17.248.092/0001-26
TYCO ELECTRONICS RETIREMENT SAVINGS INVESTMENT PLAN TRUST 1/F 2/F 3/F	236909-1	26800	13.283.328/0001-51
UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST 1/F 2/F 3/F	244601-7	42200	11.398.977/0001-25
UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST 1/F 2/F 3/F	239178-6	308100	11.398.977/0001-25
UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST 1/F 2/F 3/F	239205-7	93500	11.398.977/0001-25
UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST 1/F 2/F 3/F	244413-8	91355	11.398.977/0001-25
UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST 1/F 2/F 3/F	244600-9	24500	11.398.977/0001-25
UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST 1/F 2/F 3/F	244599-1	63100	11.398.977/0001-25
UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST 1/F 2/F 3/F	245534-2	3500	11.398.977/0001-25
UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST 1/F 2/F 3/F	245540-7	5800	11.398.977/0001-25
UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST 1/F 2/F 3/F	245539-3	9400	11.398.977/0001-25
UNITED TECHNOLOGIES CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST 1/F 2/F 3/F	216223-0	403200	05.840.193/0001-02
US BANK PENSION PLAN 1/F 2/F 3/F	238098-9	84644	97.531.862/0001-82
USAA EMERGING MARKETS FUND 1/F 2/F 3/F	215366-4	210400	05.449.674/0001-91
USAA EMERGING MARKETS FUND 1/F 2/F 3/F	205144-6	1438295	05.449.674/0001-91
UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS 1/F 2/F 3/F	211584-3	192800	07.247.312/0001-43
VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND 1/F 2/F 3/F	215784-8	15795885	08.552.466/0001-01



VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FU 216476-3 1/F 2/F 3/F	1064086	08.665.213/0001-44
VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY 1/F 2/F 3/F	239020-8	20100 14.541.061/0001-70
VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY 1/F 2/F 3/F	241961-3	15600 14.541.061/0001-70
VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY 1/F 2/F 3/F	239021-6	126700 14.541.061/0001-70
VANGUARD GLOBAL EQUITY FUND, A SERIES OF VANGUARD HORIZON FUNDS 1/F 2/F 3/F	215883-6	911200 08.552.467/0001-56
VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS 220176-6 1/F 2/F 3/F	124893	09.559.612/0001-93
VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM 1/F 2/F 3/F	203128-3	962300 08.621.935/0001-05
VIRTUS ALTERNATIVE INCOME SOLUTION FUND 1/F 2/F 3/F	244462-6	7800 19.837.480/0001-78
VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F	239000-3	135900 14.541.057/0001-02
VOYA MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F	238966-8	210960 14.549.524/0001-40
WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD 1/F 2/F 3/F	240342-3	32600 06.046.333/0001-38
WELLS FARGO ADVANTAGE DIVERSIFIED INTERNATIONAL FUND 1/F 2/F 3/F	233103-1	12100 07.516.669/0001-00
WELLS FARGO ADVANTAGE DIVERSIFIED STOCK PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F	241581-2	288985 17.342.314/0001-75
WELLS FARGO ADVANTAGE INTERNATIONAL VALUE PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F	236709-5	196000 13.111.674/0001-05
WEST VIRGINIA INVESTMENT MANAGEMENT BOARD 1/F 2/F 3/F	207527-2	168780 05.988.009/0001-76
WISDOMTREE COMMODITY COUNTRY EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F	244434-0	10269 13.665.987/0001-05
WISDOMTREE EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND 1/F 2/F 3/F	244437-5	2864225 08.857.568/0001-35
WISDOMTREE GLOBAL EQUITY INCOME FUND 1/F 2/F 3/F	244444-8	25251 10.798.909/0001-90
WMC GEN SYSTEMATIC EQUITY FUND 1/F 2/F 3/F	244469-3	42600 19.847.906/0001-74
WSIB INVESTMENTS PUBLIC EQUITIES POOLED FUND TRUST 1/F 2/F 3/F	235617-4	181900 10.602.010/0001-50

ITEM	(Amt)	Description	(Vote)	Positions
1	(323)	A FAVOR	( F )	249.102.052
2	(323)	A FAVOR	( F )	249.162.052
3	(323)	A FAVOR	( F )	249.162.052

RESOLUTA SERENA MARCELO ALMEIDA EXP. 2008  
 ADVISORIAS ESTABELECIDO 18/03  
 THIS DOCUMENT HAS BEEN CHECKED AND SIGNED BY  
 CAROLINE TORRES



MESQUITA PEREIRA, MARCELINO, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS

LISTING VOTE - 8963

1 / 2  
04/24/2015

**COMPANY DATA**

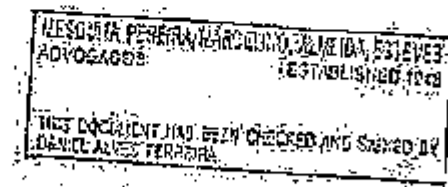
Company **BANCO DO BRASIL S.A.**  
 Custodian **BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL LTDA**  
 Meeting Date **04/28/2015 03:00 PM**  
 EVENT - **Assembléia Geral Extraordinária - 1ª Convocação**  
 ISIN - **BRBBASACN0R3 - BBAS3**

**VOTING SUBTITLES**  
 (A) ABSTAIN  
 (C) AGAINST  
 (F) FAVOR  
 (O) OTHERS

PASSENGER	SK	POSITION	CNPJ FUND
BNP PARIBAS AURORA FI MULTIMERCADO 1/A 2/A 3/A	7487-9	1330	08.931.953/0001-85
BNP PARIBAS AÇORES FI AÇÕES 1/A 2/A 3/A	7484-0	7610	08.823.570/0001-95
BNP PARIBAS EQO BRAZIL FUND FIM CRÉD. PRIV. INVES. EXTERIOR 1/A 2/A 3/A	7489-3	90500	02.668.201/0001-97
BNP PARIBAS EQUITY HEDGE FI MULTIMERCADO 1/A 2/A 3/A	7488-2	15611	10.536.437/0001-06
BNP PARIBAS FI ADVANCE AÇÕES PREVIDENCIÁRIO 1/A 2/A 3/A	7483-9	67760	02.497.052/0001-40
RNP PARIBAS FUNDO DE INVESTIMENTO EN AÇÕES MIRANTE IBRX 1/A 2/A 3/A	7484-7	104350	04.291.412/0001-89
BNP PARIBAS GRAND PRIX IBVSP FI AÇÕES 1/A 2/A 3/A	7487-7	5990	05.930.015/0001-72
BNP PARIBAS GRANVILLE FIM 1/A 2/A 3/A	7484-8	8440	12.107.691/0001-06
BNP PARIBAS FEDGE CLASSIQUE FI MULTIMERCADO LONGO PRAZO 1/A 2/A 3/A	7487-6	2171	05.871.156/0001-61
BNP PARIBAS LONG AND SHORT FI MULTIMERCADO 1/A 2/A 3/A	7487-8	70030	08.823.534/0001-20
BNP PARIBAS MAPFRE MASTER AÇÕES FI PREVIDENCIÁRIO 1/A 2/A 3/A	7488-7	170	13.239.887/0001-54
BNP PARIBAS MASTER DIVIDENDOS FI AÇÕES 1/A 2/A 3/A	7485-1	17180	14.951.557/0001-12
BNP PARIBAS MASTER IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES 1/A 2/A 3/A	7485-2	38380	14.167.550/0001-04
BNP PARIBAS PGBL DINÂMICO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO 1/A 2/A 3/A	7485-7	380	04.231.005/0001-86
BNP PARIBAS PGBL MODERADO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO 1/A 2/A 3/A	7485-6	530	04.229.356/0001-52

BNP PARIBAS RADICE II FI AÇÕES 1/A 2/A 3/A	7484-1	5380	10.406.611/0001-98
BNPP EMERGING MARKETS HIGH INCOME EQUITY FUND 1/A 2/A 3/A	7769-1	15916	15.325.468/0001-23
ENERPREV IBRX-100 (A) FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES 1/A 2/A 3/A	7485-3	7430	08.702.967/0001-27
FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES TURMALINA 1/A 2/A 3/A	7485-5	19970	10.326.566/0001-61
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES FUNEPP 1/A 2/A 3/A	7484-3	88150	10.427.203/0001-12
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES MULTIPLY VARIABLE 1/A 2/A 3/A	7484-2	15690	01.731.977/0001-41
KPREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO 1/A 2/A 3/A	7484-5	3350	10.412.071/0001-55
METLIFE-PREVIDENCIARIO C15 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO 1/A 2/A 3/A	7672-9	840	02.934.463/0001-56
PARVEST BRAZIL 1/A 2/A 3/A	7672-7	131800	14.623.988/0001-50
UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA 1/A 2/A 3/A	7483-6	49730	48.323.224/0001-60
VENEZA INSTITUCIONAL GEAP FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES 1/A 2/A 3/A	7488-4	14590	11.147.669/0001-27
ZURICH BNPP MASTER AÇÕES PREVIDENCIÁRIO FI 1/A 2/A 3/A	7484-9	470	14.167.508/0001-91

ITEM	(Amt)	Description	(Vote)	Positions
1	(27)	ABSTER	(A)	783.748
2	(27)	ABSTER	(A)	783.748
3	(27)	ABSTER	(A)	783.748





MESQUITA PEREIRA, MARCELINO, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS

LISTING VOTE - 8963

1 / 3  
04/24/2015

COMPANY DATA		VOTING SUBTITLES
Company	BANCO DO BRASIL S.A.	(A) ABSTAIN
Custodian	J.P. MORGAN S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	(C) AGAINST
Meeting Date	04/28/2015 03:00 PM	(F) FAVOR
EVENT	Assembléa Geral Extraordinária - 1a Convocação	(O) OTHERS
ISIN	BRBBASACNOR3 - BBAS3	

PASSENGER	SK	POSITION	CHPJ FUND
AQR FUNDS - AQR TM EMERGING MULTI-STYLE FUND 1/F 2/F 3/F	261781-4	5700	21.895.373/0001-02
EQ ADVISORS TRUST - AXA INTERNATIONAL CORE MANAGED VOLATILITY PORTFOLIO 1/F 2/F 3/F	261480-7	218300	18.254.449/0001-41
FIDELITY INVESTMENT FUNDS - FIDELITY INDEX EMERGING MARKETS FUND 1/F 2/F 3/F	261336-3	10700	19.808.696/0001-05
FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC. 1/F 2/F 3/F	260780-0	1000	97.539.441/0001-06
GOVERNMENT PENSION FUND 1/F 2/F 3/F	261062-3	73000	18.205.434/0001-93
GOVERNMENT PENSION FUND 1/F 2/F 3/F	260882-3	106620	18.205.434/0001-93
JNL/LAZARD EMERGING MARKETS FUND 1/F 2/F 3/F	251961-8	4233158	97.539.682/0001-47
JNL/MELLON CAPITAL EMERGING MARKETS INDEX FUND 1/F 2/F 3/F	259002-9	206185	13.981.241/0001-80
JPMORGAN FUNDS 1/F 2/F 3/F	252061-6	5036560	97.539.724/0001-40
JPMORGAN FUNDS 1/F 2/F 3/F	260567-0	329982	97.539.724/0001-40
JPMORGAN FUNDS 1/F 2/F 3/F	252689-4	803820	97.539.724/0001-40
JPMORGAN FUNDS 1/F 2/F 3/F	261816-8	4216	97.539.724/0001-40
JPMORGAN FUNDS 1/F 2/F 3/F	261086-0	53150	97.539.724/0001-40
JPMORGAN GLOBAL EMERGING MARKETS INCOME TRUST PLC 1/F 2/F 3/F	252685-1	825390	97.539.693/0001-27
KUWAIT FUND FOR ARAB ECONOMIC DEVELOPMENT 1/F 2/F 3/F	250197-2	123000	97.539.771/0001-93

LABOR PENSION FUND SUPERVISORY COMMITTEE - LABOR PENSION FUND 1/F 2/F 3/F	252107-8	9700	97.539.774/0001-27
LABOR PENSION FUND SUPERVISORY COMMITTEE - LABOR PENSION FUND 1/F 2/F 3/F	251561-2	20273	97.539.774/0001-27
LABOR PENSION FUND SUPERVISORY COMMITTEE - LABOR PENSION FUND 1/F 2/F 3/F	253772-1	63400	97.539.774/0001-27
LABOR PENSION FUND SUPERVISORY COMMITTEE - LABOR PENSION FUND 1/F 2/F 3/F	251599-0	60900	97.539.774/0001-27
LABOR PENSION FUND SUPERVISORY COMMITTEE - LABOR PENSION FUND 1/F 2/F 3/F	253773-0	51113	97.539.774/0001-27
LABOR PENSION FUND SUPERVISORY COMMITTEE - LABOR PENSION FUND 1/F 2/F 3/F	261188-3	12400	97.539.774/0001-27
LABOR PENSION FUND SUPERVISORY COMMITTEE - LABOR PENSION FUND 1/F 2/F 3/F	261224-3	177763	97.539.774/0001-27
MANAGEMENT BOARD PUBLIC SERVICE PENSION FUND 1/F 2/F 3/F	253870-1	281250	97.539.819/0001-63
MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST 1/F 2/F 3/F	260910-2	90200	17.858.554/0001-27
NATIONAL WESTMINSTER BANK PLC AS DEPOSITARY OF JPM EMERGING MARKETS INCOME FUND A SUB FUND 0 1/F 2/F 3/F	253032-8	796890	97.540.490/0001-50
NATIONAL WESTMINSTER BANK PLC AS DEPOSITARY OF JPM MULTI-ASSET INCOME FUND 1/F 2/F 3/F	251942-1	28394	97.540.495/0001-28
NATIONAL WESTMINSTER BANK PLC AS TRUSTEE OF ARTEMIS GLOBAL INCOME FUND 1/F 2/F 3/F	252580-4	2691570	97.540.502/0001-47
NEW YORK LIFE INSURANCE COMPANY 1/F 2/F 3/F	260095-4	4700	15.022.504/0001-07
NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND 1/F 2/F 3/F	208187-6	1431000	97.539.943/0001-29
NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND 1/F 2/F 3/F	259941-7	903400	97.539.943/0001-29
OHIO POLICE AND FIRE PENSION FUND 1/F 2/F 3/F	260469-0	42300	16.870.815/0001-61
OHIO POLICE AND FIRE PENSION FUND 1/F 2/F 3/F	260461-5	104300	16.870.815/0001-61
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO 1/F 2/F 3/F	261038-0	116761	97.540.082/0001-07
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO 1/F 2/F 3/F	261023-2	210000	97.540.082/0001-07
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO 1/F 2/F 3/F	261022-4	870800	97.540.082/0001-07
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO 1/F 2/F 3/F	261021-6	574709	97.540.082/0001-07
RETIREMENT PLAN FOR EMPLOYEES OF AETNA INC 1/F 2/F 3/F	212393-5	71300	97.540.101/0001-97
STICHTING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN 1/F 2/F 3/F	253923-6	222000	97.540.280/0001-62
STICHTING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN 1/F 2/F 3/F	260359-7	375880	97.540.280/0001-62

THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST 1/F 2/F 3/F	250682-6	197600	97.540.420/0001-00
THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST 1/F 2/F 3/F	250680-0	237300	97.540.420/0001-00
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045828 1/F 2/F 3/F	261456-4	926600	20.196.632/0001-80
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045829 1/F 2/F 3/F	261457-2	1190900	20.196.633/0001-24
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045833 1/F 2/F 3/F	260018-0	236813	14.819.360/0001-24
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045835 1/F 2/F 3/F	260020-2	542800	14.819.363/0001-68
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045792 1/F 2/F 3/F	261350-9	892000	19.822.653/0001-84
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045794 1/F 2/F 3/F	261384-3	906700	19.893.298/0001-34
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045795 1/F 2/F 3/F	261483-1	1106900	20.270.308/0001-64
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045796 1/F 2/F 3/F	261332-0	957100	19.808.699/0001-49
VANGUARD INVESTMENT SERIES, PLC 1/F 2/F 3/F	210413-2	1497044	97.540.614/0001 06
VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS 1/F 2/F 3/F	251363-6	6227922	97.540.615/0001-42
VIRTUS EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND 1/F 2/F 3/F	260730-4	32900	17.601.517/0001-39

ITEM	(Amt)	Description	(Vote)	Positions
1	(52)	A FAVOR	( F )	36.194.363
2	(52)	A FAVOR	( F )	36.194.363
3	(52)	A FAVOR	( F )	36.194.363

MESQUITA PEREIRA, MARCELO, ALMEIDA, ESTERES  
ADVOGADOS - ESTABELECIDO 1943

THIS DOCUMENT HAS BEEN CHECKED AND SIGNED BY  
CAROLLAUS FERREIRA



MESQUITA PEREIRA, MARCELINO, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS

1 / 2  
04/27/2015

LISTING VOTE - 8963

**COMPANY DATA**

Company **BANCO DO BRASIL S.A.**  
 Custodian **HSBC CTVM S.A.**  
 Meeting Date **04/28/2015 03:00 PM**  
**EVENT - Assembléia Geral Extraordinária - 1a Convocação**  
**ISIN - BRBBASACN03 - BBAS3**

**VOTING SUBTITLES**

(A) ABSTAIN  
 (C) AGAINST  
 (F) FAVOR  
 (O) OTHERS

PASSENGER	SK	POSITION	CNPJ FUND
BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION 1/F 2/F 3/F	253808-6	2458040	13.926.203/0001-55
BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION 1/F 2/F 3/F	253505-0	258600	13.926.703/0001-55
C.I. GLOBAL VALUE FUND 1/F 2/F 3/F	253323-9	56809	13.926.716/0001-24
C.I. INTERNATIONAL VALUE FUND 1/F 2/F 3/F	253327-0	39937	07.748.371/0001-03
INTERNATIONAL EQUITY VALUE POOL 1/F 2/F 3/F	253590-7	159514	13.926.303/0001-81
JPM MULTY INCOME FUND 1/F 2/F 3/F	254075-5	418556	14.090.741/0001-15
KOOKMIN BANK AS TRUSTEE OF JPMORGAN GLOBAL EMERGING MARKET EQUITY INVESTMENT TRUST 1/F 2/F 3/F	250979-5	4160	09.206.135/0001-82
LGT SELECT FUNDS - LGT SELECT EQUITY EMERGING MARKETS 1/F 2/F 3/F	253949-0	242200	14.312.302/0001-00
RBC DEXIA INVESTOR SERVICES TRUST AS TRUSTEE FOR THE CANADA POST CORPORATION PENSION PLAN 1/F 2/F 3/F	253396-3	639100	13.926.419/0001-10
RBC EMERGING MARKETS DIVIDEND FUND 1/F 2/F 3/F	254301-2	539999	17.971.025/0001-35
RBC PRIVATE EAFE EQUITY POOL 1/F 2/F 3/F	253078-3	192600	14.581.173/0001-55
ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS 1/F 2/F 3/F	253207-0	570535	13.926.123/0001-08
SELECT INTERNATIONAL EQUITY MANAGED FUND 1/F 2/F 3/F	253540-0	185514	13.926.450/0001-51



MESQUITA PEREIRA, MARCELINO, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS

1 / 1  
04/24/2015

LISTING VOTE - 8963

COMPANY DATA		VOTING SUBTTILES
Company	BANCO DO BRASIL S.A.	(A) ABSTAIN
Custodian	ITAÚ UNIBANCO S.A.	(C) AGAINST
Meeting Date	04/28/2015 03:00 PM	(F) FAVOR
EVENT	Assembléa Geral Extraordinária - 1a Convocação	(O) OTHERS
ISIN	BRBBASACN03 - BBAS3	

PASSENGER	SK	POSITION	CNPJ FUND
AMUNDI FUNDS 1/F 2/F 3/F	6612-2	1048587	05.487.995/0001-80

ITEM	(Amt)	Description	(Vote)	Positions
1	(1)	A FAVOR	( F )	1,048,587
2	(1)	A FAVOR	( F )	1,048,587
3	(1)	A FAVOR	( F )	1,048,587

MESQUITA PEREIRA, MARCELINO, ALMEIDA, ESTEVES  
ADVOGADOS  
ESTAB. 08/01/1929  
THIS DOCUMENT HAS BEEN CHECKED AND CORRECTED BY  
ANGEL ALVES FERREIRA





MESQUITA PEREIRA, MARCELINO, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS

2015

1 / 1  
04/27/2015

LISTING VOTE - 8963

**COMPANY DATA**

Company BANCO DO BRASIL S.A.  
 Custodian BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
 Meeting Date 04/28/2015 03:00 PM  
 EVENT - Assembléa Geral Extraordinária - 1a Convocação  
 ISIN - BRBBASACNOR3 - BBA93

**VOTING SUBTITLES**  
 (A) ABSTAIN  
 (C) AGAINST  
 (F) FAVOR  
 (O) OTHERS

**PASSENGER**

	SK	POSITION	CNPJ FUND
AMUNDI ACTIONS EMERGENTS 1/F 2/F 3/F	18728-8	146400	21.215.437/0001-12
CPR RENAISSANCE MONDE 1/F 2/F 3/F	1882-5	43300	97.523.280/0001-54
PREDIQUANT A3 1/F 2/F 3/F	215910-4	44000	21.233.852/0001-07

ITEM	(Amt)	Description	(Vote)	Positions
1	(3)	A.FAVOR	( F )	233,700
2	(3)	A.FAVOR	( F )	233,700
3	(3)	A.FAVOR	( F )	233,700



MESQUITA PEREIRA, MARCELINO, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS

1 / 1  
04/24/2015

LISTING VOTE - 8963

COMPANY DATA		VOTING SUBTITLES
Company	BANCO DO BRASIL S.A.	(A) ABSTAIN
Custodian	BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.	(C) AGAINST
Meeting Date	04/28/2015 03:00 PM	(F) FAVOR
EVENT	Assembléia Geral Extraordinária - 1a Convocação	(O) OTHERS
ISIN	BRBBASACNOR3 - BBAS3	

PASSENGER	SK	POSITION	CNPJ FUND
BNP PARIBAS TRUST SERVICES SINGAPORE LIMITED AS TRUSTEE OF NIKKO AM GLOBAL DIVIDEND EQUITY F 4100497-8 1/F 2/F 3/F		5600	19.194.023/0001-79

ITEM	(Amt)	Description	(Vote)	Positions
1	(1)	A FAVOR	( F )	5.600
2	(1)	A FAVOR	( F )	5.600
3	(1)	A FAVOR	( F )	5.600

MESQUITA PEREIRA, MARCELINO, ALMEIDA, ESTEVES  
ADVOGADOS. ESTABELECIDO EM 1958

THIS DOCUMENT HAS BEEN REVIEWED AND APPROVED BY  
MARCELINO ALMEIDA



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DELIBERAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2017

**Objeto:** Credenciamento de Instituição Financeira para efetuar a arrecadação dos impostos, taxas, água, contribuições de melhoria e demais receitas públicas, através de documentos de arrecadação municipal - DAM, do Município de Pato Bragado.


Comunico a instituição financeira **BANCO DO BRASIL S/A**, que a proposta por ela apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, aos valores abaixo relacionados:

ITEM 02 - R\$ 2,16 (POR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO)

ITEM 03 - R\$ 2,16 (POR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO)

para a execução dos serviços ora contratados, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 22 de março de 2017.

  
**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito do Município



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## HOMOLOGAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2017

**Objeto:** Credenciamento de Instituição Financeira para efetuar a arrecadação dos impostos, taxas, água, contribuições de melhoria e demais receitas públicas, através de documentos de arrecadação municipal – DAM, do Município de Pato Bragado.

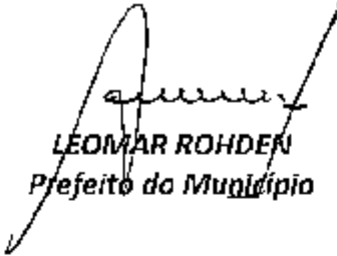
Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Procuradoria Jurídica assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da instituição financeira **BANCO DO BRASIL S/A**, aos valores abaixo relacionados sendo:

ITEM 02 – R\$ 2,16 (POR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO)

ITEM 03 – R\$ 2,16 (POR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO)

para a execução dos serviços ora contratados, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 23 de março de 2017.

  
LEOMAR ROHDEN  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletronicos Nº 3458

de 23/03/17 FL. 01

  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Presente Nº 4394

de 24/03/17 FL. 11

  
Visto